



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 12 de dezembro de, 2014.

Ofício Gab. Nº 1164/2014

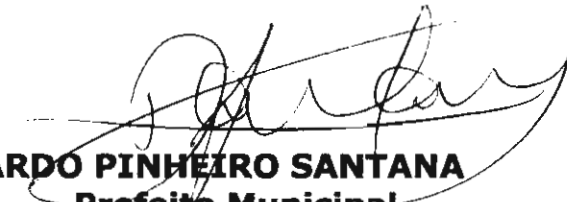
Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 1101 de autoria do Nobre Vereador João da Silva Filho - Timba

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações com relação à construção Creche Bambu, após consulta a Secretaria Municipal da Educação, cumpre-nos encaminhar conforme solicitação cópia do Processo de Licitação da Concorrência 03 – Creche Parque Bambú.

Colocando-nos a inteira disposição o dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR PAULO MATTIOLI JUNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador João da Silva Filho - Timba

Câmara Municipal de Assis

NESTA

PROT. 006205 2014/12/12 15:23:14 01-03-2014



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Licitações

PASTA 001

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2014

EDITAL Nº 2.787/2014

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 003/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS

PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL

PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARQUE BAMBU.

ABERTURA: 24 / 06 / 2014

HORÁRIO: 09 : 00 HORAS



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.303, DE 27 DE MARÇO DE 2.013.

Nomeia Comissão Municipal de
Licitações e dá outras providências.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no inciso XVI, do art. 6º e do § 4º do art. 51, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - COMUL**, para o exercício de 2.013, assim constituída:

Presidente: Eliane Aparecida Gomes

Vice-Presidente: André Khenafes

Membros: Eduardo Pimentel Nicolosi
Leda Gonçalves
Roselaine Fátima de Souza

Parágrafo Único - Nos impedimentos do Presidente fica automaticamente designado, em substituição, o Vice-Presidente, Sr. André Khenafes.

Art. 2º - Fica designada a Sra. Eliane Aparecida Gomes, para a função de abertura de envelopes, documentos e propostas nas licitações da modalidade CONVITE, conforme previsto no Parágrafo 1º, do Artigo 51, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º - Fica o Sr. André Khenafes, autorizado a assinar em nome do Senhor Presidente, pareceres/consultas destinadas a dirimir dúvidas e a agilizar instrução e julgamento das propostas, ofícios de consultas e de informações relacionados aos assuntos de licitação, bem como dos encaminhamentos de minutas de editais e de contratos para aprovação do órgão requisitante e do Departamento Jurídico.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de Março de 2.013.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPÍNOSA MOSSINI

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 27 de Março de 2013.

2013 0065903 PREFEITURA M. ASSIS - DIV. PRODUÇÃO



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Assis, 28 de abril de 2.014

Memorando SME-DA-nº 089/ 2.014

À
Comul
A/C: Vagner

Assunto: Solicita Abertura de Processo: Obra de Construção do Prédio da EMEI "Park Bambú".

É finalidade deste solicitar de V.Sª, as providências necessárias para abertura de Processo de Licitação, visando a contratação de empresa para obra de Construção da EMEI "Park Bambú", sob a gerência da Secretaria Municipal da Educação através da Assessoria da Planass Planejamento e Assessoria em Convênios Ltda - ME, que se encarregará do acompanhamento e supervisão dos serviços.

O valor estimado da contratação é de **R\$. 1.631.695,63** (hum milhão, seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos).

O pagamento será efetuado com recurso do Ensino Fundamental (Transf. Conv. Estaduais – Programa Creche Escola) em 15 (quinze) dias a partir do aceite da medição da obra e respectiva nota fiscal, que será de responsabilidade desta Secretaria, o pagamento ao credor municipal será realizado as **Quartas-Feiras**, devendo, portanto, considerar como data de recebimento do crédito a primeira quarta-feira a partir do dia de vencimento do compromisso contratual atestado junto à Nota Fiscal.

A dotação orçamentária a ser onerada no presente exercício será a seguinte:

15.642/15.647 - 12.36.500171.614000 – 4.4.90.51.00 –.....	R\$. 1.631.695,63
Total	R\$. 1.631.695,63

"Feliz a Nação Cujo Deus é o Senhor"

J

Solicito a abertura de Processo Licitatório e para tanto, seguem em anexo, a requisição nº 108109, reserva de dotação orçamentária referente a despesas do presente exercício, planilha de custos, cronograma de execução, projeto arquitetônico, Declaração de compatibilidade com o PPA, Impacto Financeiro Trienal, justificativa e CD, para a composição do processo.

Em havendo necessidade na complementação documental e/ou detalhamento de informações, favor solicitar a esta Secretaria através do Departamento Técnico.

Atenciosamente

MARIA AMELIA ARTIGAS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal de Assis

“Feliz a Nação Cujo Deus é o Senhor”



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Requisição de Materiais e Serviços

108114

28 DATA 2014

SERIE "B"
1ª VIA - ALMOXARIFADO
2ª VIA - ÓRGÃO REQUISITANTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação
 OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GRÁFICO ESCOLAR PARK BAMBÚ (R\$ 10.000)

SUBPROGrama: 01 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES
 Programa: 01 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES

1. Para ocorrer despesas de contratação de Obra para Construção da Escola Municipal EMEI "Park Bambú" conforme projeto de material, conforme planilha de custos, cronograma de execução e projetos arquitetônicos em anexo, no valor de: R\$ 10.000,00

2. R\$ 10.000,00

3. R\$ 10.000,00

4. R\$ 10.000,00

5. R\$ 10.000,00

6. R\$ 10.000,00

Requisição nº 108114

SOMA 1641.696,63

PARTELAÇÃO MATERNA NA SEDE DA EMEI "PARK BAMBÚ"

FIGURA: necessária para atender a demanda existente.

Itens a serem fornecidos:

Assis, 28 de Novembro de 2014.

ORDEM DE SERVIÇOS
DATA



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECLARAÇÃO

Impacto Financeiro-Orçamentário no P.P.A .

Obra de Construção da EMEI "Park Bambú"

Declaramos para os devidos fins, que a estimativa do impacto financeiro-orçamentário desta obra de Construção da EMEI "Park Bambú" com fornecimento de material, está em adequação com a lei orçamentária anual e em compatibilidade com o plano plurianual (PPA).

Assis, 25 de abril de 2014



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal de Assis

"Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor"



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECLARAÇÃO

Impacto Financeiro Triannual

Sobre Obra de Contrução da EMEI "Creche Park Bambu"

	Mensal R\$	Anual R\$	No triênioR\$
Consumo médio de água	1.180,00	14.160,00	44.639,00
Consumo Médio de Energia Elétrica	350,00	4.200,00	13.240,00
Consumo Médio de telefone	200,00	2.400,00	7.566,00
Gasto com Pessoal Civil	23.368,30	302.721,90	959.030,54
TOTAL	25.098,30	323.481,90	1.024.475,54

Assis, 28 de abril de 2014


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal de Assis

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Estado de Sao Paulo
Prefeitura Municipal de Assis

Nr. da Reserva de Saldo: 445

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

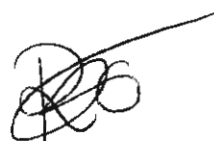
Orgao: 02 PODER EXECUTIVO Cod.Reduzido
Unidade: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC 15642
Dotacao: 123650017.1.614.4490.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	1.631.695,63
Valor Reservado	R\$	1.631.695,63
Saldo Atual	R\$	0,00

Reserva p/contratacao de Obra de Construcao do Pred
io da EMEI "Park Bambu"

Assis , 29.04.14





Secretaria Municipal
da Educação

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal da Educação

Memo. nº 21/2014/Convênios

Assis, 15 de abril de 2014.

À

Ilma. Senhora
Eleusa Garcia
Setor de Compras
Secretaria Municipal da Educação

REF: Justificativa para abertura de processo licitatório para construção de Creche Escolar.

Prezada Senhora:

Vimos por meio deste solicitar a Vossa Senhoria que se proceda os trâmites legais para abertura de processo licitatório para construção de creche escolar no Park Bambu tendo em vista o Convênio Creche Escola celebrado entre esta municipalidade e o Governo do Estado de São Paulo.

Informamos que com a construção da referida Creche Escolar o município suprirá a demanda por vagas na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos registrada na região do Park Bambu, favorecendo 130 (cento e trinta) famílias de Assis.

Ao ensejo, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Denise Colíxto Marques Gallo
RG: 29.983.480-3
Gerente da Divisão



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

RELAÇÃO DE REMESSA Nº 003/2014

Do: Departamento de Planejamento e Projetos

**Para: Comissão Municipal de Licitação
A/C Sra. Eliane Aparecida Gomes
Presidente da COMUL**

Encaminhamos, em apenso, os documentos abaixo relacionados, que tratam da obra de "Construção de Creche no Residencial Park Bambu", proveniente de Convênio firmado entre a P.M.A. com o FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação - Convênio PAEM/Educação Infantil/2013", como segue:

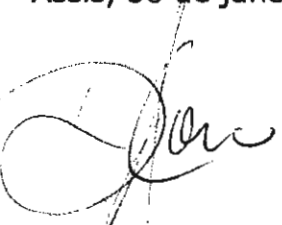
- 1) Memo nº 01/2014/Convênios - da Secretaria da Educação;
- 2) Cópia do Ofício 68/00832/13-826 do FDE;
- 3) Memorial Descritivo do FDE;
- 4) Planilha Orçamentária - modelo FDE;
- 5) Planilha de Cálculo e Composição - modelo FDE;
- 6) Projetos de Arquitetura do FDE - 13 pranchas + Parecer Técnico de Solos e Fundações + Relatório de Sondagem à Percussão;
- 7) Projetos de Estrutura do FDE - 08 pranchas;
- 8) Projetos de Hidráulica do FDE - 05 pranchas
- 9) Projetos de Elétrica do FDE - 10 pranchas;
- 10) Projeto Bombeiro do FDE - 01 prancha;
- 11) CD.

Assis, 30 de janeiro de 2014.

Protocolo

Data:

Nome:


Dora da Silva de Andrade
Eng. Civil
Crea 0601073954

Secretaria Municipal da Fazenda
Recebido em:
03 / 02 / 14
Por: Eliane



Secretaria Municipal
da Educação

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal da Educação

Memo. nº 01/2014/Convênios

Assis, 09 de janeiro de 2014.

Ao
Ilmo. Senhor
Vagner Nunes Dourado
Departamento de Licitações - PMA

REF: Envio de documentos para fins de licitação.

Prezado Senhor:

Vimos por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria, para fins de abertura de Processo Licitatório, os arquivos digitais e impressos do Convênio PAEM/Educação Infantil/2.013 referente à construção de creche para atendimento a 130 (cento e trinta) crianças, no Residencial Park do Bambu.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Maria Amélia Artigas dos Santos
Secretária Municipal da Educação


Dora da Silva de Andrade
Eng. Civil
Crea 0601073954

30/01/14

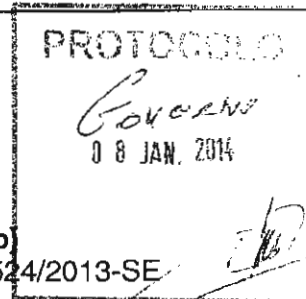
Av. Getúlio Vargas, 740 PABX (18) 3302.4444 CEP 19807-130 – Vila Nova Santana - Assis – SP.

"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"

OF 68/00832/13-826

São Paulo, 27 de dezembro de 2013.

Assunto: Convênio PAEM/Educação Infantil/2013 Município: Assis
U.E.: CRECHE RESIDENCIAL PARK DO BAMBU (Licitação)
Código FDE: 12.01.681 PI nº: 2013/00241 Processo nº: 3524/2013-SE



Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando, **para fins de licitação da obra**, os arquivos digitais do projeto executivo do bloco padrão completo, projeto de Implantação de Arquitetura, Sondagem e Parecer Técnico de Fundações da Obra Nova para 130 crianças da Creche em referência.

Iniciar as obras somente com autorização da FDE que se dará após a entrega, pela Prefeitura, dos seguintes documentos:

- a) **ART – Anotação de Responsabilidade Técnica** pela Fiscalização da obra (Prefeitura);
- b) **ART – Anotação de Responsabilidade Técnica** pela Execução da Obra (Contratada);
- c) **Edital de Licitação, contrato da obra, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico/financeiro da empresa contratada.**

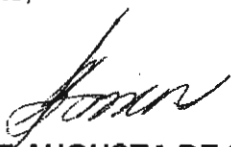
Esclarecemos que as respectivas ARTs conferem toda a responsabilidade pela fiscalização e pela execução da obra exclusivamente aos profissionais nelas indicados.

Esclarecemos, ainda que a **licitação da obra** deverá obedecer aos trâmites legais estabelecidos pela Lei 8666/93.

Para a execução da obra e aquisição do mobiliário a Prefeitura deverá consultar os Catálogos técnicos da FDE de Componentes, Serviços e Mobiliário/Creche no link: http://catalogotecnico.fde.sp.gov.br/meu_site/index.htm

Colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, através do Sr. José Roberto Paglioni do Departamento de Convênios, pelo telefone nº (11)3158-4135 ou pelo e-mail: jroberto.paglioni@fde.sp.gov.br.

Atenciosamente,



ENGª SELENE AUGUSTA DE SOUZA BARREIROS

Resp. Diretoria de Obras e Serviços

Exmo. Senhor
RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal de Assis

C/C: - DIONE WHITEHURST DI PIETRO
DD. Coordenadora da CISE



Memorial Descritivo - Creches

Informações sobre as características construtivas do edifício de Creche

Fundação.

O estudo do terreno está baseado nos padrões técnicos da Engenharia de solos; as cargas estruturais foram dimensionadas, de acordo com os critérios estabelecidos em normas da ABNT (NBR 6122). Serão executadas fundações de acordo com o parecer técnico de solos e fundação, pois temos quatro tipos de fundação (estacas, estacas com piso estruturado, tubulões e sapatas isoladas).

Estrutura.

Concreto armado moldado no local com lajes treliçadas.

Número de pavimentos.

Térrea – único pavimento

Alvenaria.

Blocos de concreto.

Cobertura.

Telhas onduladas tipo CRFS sobre laje de cobertura.

Instalações elétricas e hidráulicas.

Instalações hidráulicas e elétricas contemplando sistemas sustentáveis (economizadores) e incluindo separação de circuitos elétricos nas salas de atividades e sistema de aquecimento solar para cozinha, lactário e áreas de banho de crianças e funcionários.

Instalações elétricas

O sistema elétrico será executado rigorosamente de acordo com o respectivo projeto, normas da ABNT e determinações da concessionária local.

A edificação possui tensões nominais de acordo com a concessionária local, medidores em centro único de medição e quadro de distribuição geral.

Instalações hidráulicas:

Os sistemas hidráulicos, compreendendo as redes de água fria, esgoto e águas pluviais, serão executados rigorosamente de acordo com os respectivos projetos, normas da ABNT e determinações da concessionária de água e esgoto local.

A reserva para o consumo diário se faz por meio de um reservatório cilíndrico em anéis de concreto, abastecida diretamente pela concessionária.

Revestimentos e Pinturas.

Internamente gesso sobre blocos com pintura em áreas secas e azulejos em áreas molhadas.

Externamente chapisco, emboço e reboco com pintura sobre blocos.

Utilização de cores diversas tanto para ambientes de circulação e pátios quanto para as fachadas. Todas as tintas utilizadas são à base de água. As cores são fixas, as especificações não devem ser alteradas quando da implantação dos edifícios.

Pisos.

Piso vinílico em placas internamente. Áreas molhadas: piso cerâmico. Área externa: cimentado desempenado ou pedrisco

Forros.

Ambientes com laje de forro pintada.

Portas e caixilhos.

Portas internas em madeira e externas em ferro com vidro. Caixilhos de ferro basculante. Na área de circulação e pátio coberto iluminação tipo shed com aletas de PVC translúcido industrial.

Proteção contra incêndio.

Os edifícios contam com extintores e sinalização direcional. Não há necessidade de reserva de incêndio e hidrantes, pois os edifícios têm menos de 750,00m² de área passível de proteção.

Geral.

Para complementação das informações relativas à execução de obra consultar o catálogo de Componentes, Serviços e mobiliário/Creche da FDE no site http://catalogotecnico.fde.sp.gov.br/meu_site/index.html

Componentes e Serviços serão executados de acordo com as especificações do projeto, devendo ser respeitado às normas vigentes e as determinações contidas nos catálogos da FDE, que regem sobre o assunto.


Dora da Silva de Andrade
Eng. Civil
Crea 9601073954

Fundação para o Desenvolvimento da Educação

Estado de São Paulo

Relatório do Orçamento Padrão

Orçamento: 114810 PADRAO CRECHE CR-01 JULHO/13
 Data Base: 07/2013 PI: 0/00000 LS = 122,00% BDI = 23,00%
 Prédio: Município:
 Prazo: 0 Área Construída: 813,78 Área Projeção: 813,78 Área Terreno: 0,00 Salas/Pavimentos: /

Codigo Atividade	Descrição da Atividade	Quant. UN	Preço Orçada	Preço Unitário	Valor Orçado	Porcentagem	
						Servi/ Ativ.	AT/ET ET/TT
01.00.000	SERVICOS PRELIMINARES				5.340,00		0,3
01.01.000	LIMPEZA DO TERRENO				5.340,00	100,0	100,0
01.01.001	RETIRANDO A VEGETACAO, TRONCOS ATE 5CM DE DIAMETRO E	M2	2000,00	2,67	5.340,00	100,0	
02.00.000	INFRA ESTRUTURA				239.111,51		14,7
02.01.000	ESCAVACAO				22.068,73	100,0	9,2
02.01.001	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1,80 M	M3	222,40	53,41	11.878,38	53,8	
02.01.010	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M2	105,70		564,43	2,6	
02.01.012	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	105,70	6,41	677,53	3,1	
02.01.015	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	M2	105,70	26,60	2.832,76	12,8	
02.01.025	REATERRO INTERNO APILOADO	M3	152,70	40,05	6.115,63	27,7	
02.02.000	FUNDACAO PROFUNDA				119.156,40	100,0	49,6
02.02.053	ESTACA PRE-MOLD CONC SECAO MIN 314 CM2 P/ATE 25 TF	M	1020,00	116,82	119.156,40	100,0	
02.03.000	FORMA				21.855,59	100,0	9,1
02.03.001	FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	399,70	54,68	21.855,59	100,0	
02.04.000	ARMADURA				38.333,65	100,0	16,0
02.04.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	4634,00	7,45	34.523,30	90,1	
02.04.003	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	524,12	7,27	3.810,35	9,9	
02.05.000	CONCRETO				18.440,97	100,0	7,7
02.05.018	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25MPA	M3	47,40	369,05	18.440,97	100,0	
02.06.000	EMBASAMENTO				7.113,08	100,0	3,0
02.06.003	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO BARRO MACIÇO E = 1 TIJOLO	M2	52,00	136,79	7.113,08	100,0	
02.07.000	IMPERMEABILIZACOES				12.143,09	100,0	5,1
02.07.001	IMPERM RESP ALV EMBAS COM ARGAM CIM-AREIA 1:3 CONTENDO	M2	300,20	40,45	12.143,09	100,0	
03.00.000	SUPER ESTRUTURA				253.497,95		15,5
03.01.000	FORMA				69.074,44	100,0	35,1
03.01.001	FORMAS DE MADEIRA MACICA	M2	1092,00	81,57	69.074,44	100,0	
03.02.000	ARMADURA				54.246,67	100,0	21,4
03.02.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	5855,00	7,45	43.619,75	80,4	
03.02.003	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	541,00	7,27	3.933,07	7,3	
03.02.005	TELA ARMADURA (MALHA ACO CA 60 FYK= 600 M PA)	KG	1014,22	6,60	6.693,85	12,3	
03.03.000	CONCRETO				110.176,84	100,0	43,5

Fundação para o Desenvolvimento da Educação

Estado de São Paulo

Relatório do Orçamento Padrão

Orçamento: 114810 PADRAO CRECHE CR-01 JULHO/13

Data Base: 07/2013

Pl: 0/00000

LS = 122,00% BDI = 23,00%

Prédio:

Município:

Prazo: 0

Área Construída: 813,78

Área Projeção: 813,78

Área Terreno: 0,00

Salas/Pavimentos: /

Codigo Atividade	Descrição da Atividade	UN	Quant. Orçada	Preço Unitário	Valor Orçado	Porcentagem	
						Serv/ Ativ.	AT/ET ET/TT
03.03.016	CONCRETO DOSADO E LANÇADO FCK=25 MPA	M3	86,90	389,05	33.808,44	30,7	
03.03.018	LAJE PRE-FABRICADA VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL	M2	838,20	91,11	76.368,40	69,3	
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS				70.249,00		4,3
04.01.000	ALVENARIA				62.449,62	100,0	88,9
04.01.030	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=9CM CLASSE C	M2	99,79	47,54	4.744,01	7,6	
04.01.031	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=14CM	M2	660,22	64,36	42.491,75	68,0	
04.01.032	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=19CM	M2	168,72	75,41	12.723,17	20,4	
04.01.045	CONCRETO GROUT, PREPARADO NO LOCAL, LANÇADO E	M3	3,80	373,13	1.417,89	2,3	
04.01.048	ARMADURA CA 50 PARA PAREDE AUTO-PORTANTE	KG	144,00	7,45	1.072,80	1,7	
04.03.000	PLACAS DIVISORIAS				7.799,38	100,0	11,1
04.03.002	DV-02 DIVISORIA DE GRANILITE - LATERAL FECHADA	M	1,70	366,80	623,56	8,0	
04.03.003	DV-03 DIVISORIA DE GRANILITE - FRONTAL	M	3,40	1.098,11	3.733,57	47,9	
04.03.005	DV-06 DIVISORIA DE GRANILITE SANITARIO INFANTIL H=1,20M	M	5,90	256,62	1.514,05	19,4	
04.03.006	DV-07 DIVISORIA DE GRANILITE SANITARIO INFANTIL H=1,90M	M	5,10	378,08	1.928,20	24,7	
05.00.000	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS				64.033,50		3,8
05.01.000	PORTAS/BATENTES/FERRAGENS				19.084,27	100,0	29,8
05.01.004	PM-04 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA	UN	1,00	558,04	558,04	2,9	
05.01.014	PM-24 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA	UN	3,00	558,04	1.674,12	8,8	
05.01.029	PM-74 PORTA DE SARRAFEADO MACIÇO P/BOXES	UN	4,00	356,41	1.425,64	7,5	
05.01.070	PM-83 PORTA DE CORRER ACESSIVEL SARRAFEADA MACIÇA	UN	3,00	1.395,57	4.186,71	21,9	
05.01.085	PM-63 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ BAND. BAT.	UN	1,00	579,44	579,44	3,0	
05.01.096	PM-64 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ BAND. BAT.	UN	18,00	592,24	10.660,32	55,9	
05.05.000	OUTROS COMPONENTES PADRONIZADOS				44.949,23	100,0	70,2
05.05.034	BS-05 BANCADA PARA COZINHA - GRANITO	M	10,70	392,56	4.200,60	9,3	
05.05.037	BS-08 BANCADA PARA FRALDÁRIO	M	5,20	690,51	3.590,65	8,0	
05.05.084	PR-08 PRATELEIRA DE GRANITO	M	10,70	150,82	1.613,77	3,6	
05.05.087	PR-03 PRATELEIRA DE GRANILITE - L=30CM	M	4,10	513,17	2.103,99	4,7	
05.05.075	PR-09 PRATELEIRA EM GRANILITE - L=55CM	M	8,30	620,79	5.152,55	11,5	
05.05.078	GS-03 GUICHE DE SECRETARIA/JANELA DE 2 FOLHAS	UN	1,00	2.277,73	2.277,73	5,1	
05.05.080	ET-05 ESTRADO DE POLIPROPILENO	M	2,50	43,39	108,47	0,2	
05.05.086	BA-13 BALCAO ATENDIMENTO - GRANITO	UN	1,00	4.939,19	4.939,19	11,0	
05.05.090	BA-11 BALCÃO DE DEVOLUÇÃO DE GRANITO (L=70CM)	UN	2,00	976,92	1.953,84	4,3	
05.05.091	CC-01 CUBA INOX (60X50X30 CM) INCL VALV. AMERICANA -	UN	1,00	2.883,23	2.883,23	6,4	
05.05.093	CC-03 CUBA INOX 50X40X25CM - TORNEIRA PAREDE	UN	3,00	2.088,19	6.264,57	13,9	
05.05.094	CC-04 CUBA DUPLA INOX (102X40X25 CM) INCL VALV. AMERICANA -	UN	1,00	4.043,28	4.043,28	9,0	
05.05.099	COMPONENTES	MV	15,47	353,21	5.817,36	12,9	
06.00.000	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS				162.989,97		0,0
08.01.000	ESQUADRIAS METALICAS				97.528,03	100,0	59,8
08.01.002	EF-02 ESQUADRIA DE FERRO 90X120CM	UN	1,00	584,53	584,53	0,6	
08.01.003	EF-03 ESQUADRIA DE FERRO 80X150CM	UN	21,00	709,69	14.903,49	15,3	
08.01.005	EF-05 ESQUADRIA DE FERRO 180X120CM	UN	2,00	1.138,54	2.277,08	2,3	

Fundação para o Desenvolvimento da Educação

Estado de São Paulo

Relatório do Orçamento Padrão

Orçamento: 114810 PADRAO CRECHE CR-01 JULHO/13
 Data Base: 07/2013 PI: 0/00000 LS = 122,00% BDI = 23,00%
 Prédio: - Município:
 Prazo: 0 Área Construída: 813,78 Área Projeção: 813,78 Área Terreno: 0,00 Salas/Pavimentos: /

Código Atividade	Descrição da Atividade	Quant. UN	Preço Orçada	Preço Unitário	Valor Orçado	Porcentagem	
						Serv/ Ativ.	AT/ET
06.01.013	EF-13 ESQUADRIA DE FERRO 90X90CM	UN	41,00	404,88	16.500,08		17,0
06.01.014	EF-14 ESQUADRIA DE FERRO 180X90CM	UN	10,00	861,23	8.612,30		8,8
06.01.015	EF-15 ESQUADRIA DE FERRO / VENTILACAO CRUZADA H=30 A	M2	18,20	462,46	8.416,77		8,6
06.01.022	EF-20 ESQUADRIA DE FERRO 180X180CM	UN	12,00	1.429,14	17.149,68		17,6
06.01.025	CAIXILHOS DE FERRO -BASCULANTES	M2	9,46	522,14	4.939,44		5,1
06.01.026	CAIXILHOS DE FERRO -FIXOS	M2	33,51	475,59	15.937,02		16,3
06.01.080	VENEZIANA INDUSTRIAL -ALETAS PVC MONTANTES ACO	M2	52,96	153,09	8.107,64		8,3
06.02.000	PORTAS				46.666,71	100,0	28,6
06.02.019	PF-19 PORTA DE FERRO P/ RESERVATORIO - GALVANIZADA	UN	2,00	1.805,65	3.611,30		7,7
06.02.020	PORTA DE FERRO (TIPO PF-11)	M2	34,40	762,80	26.240,32		56,2
06.02.049	PF-30 PORTA EM CHAPA DE AÇO C/VENT.PERM (L=140CM)	UN	1,00	2.129,25	2.129,25		4,6
06.02.050	PF-31 PORTA EM CH.DE AÇO COM VENT.PERM (L=82CM)	UN	2,00	1.076,32	2.156,64		4,6
06.02.053	PF-32 PORTA EM CHAPA DE AÇO 82X210CM C/VENTILAÇÃO	UN	1,00	2.070,64	2.070,64		4,4
06.02.054	PF-33 PORTA EM CHAPA DE AÇO 180X215CM	UN	1,00	3.036,79	3.036,79		8,5
06.02.092	ME-02 MONTANTE ESTRUTURAL VERTICAL P/ ESQUADRIAS EM	M	33,10	89,66	2.967,74		6,4
06.02.093	ME-03 MONTANTE ESTRUTURAL HORIZONTAL P/ ESQUADRIAS	M	49,90	89,66	4.474,03		9,6
06.03.000	OUTROS ELEMENTOS METALICOS				18.775,23	100,0	11,5
06.03.001	TI-01 TAMPA DE INSPECAO - ACO	UN	2,00	408,35	816,70		4,3
06.03.003	AF-01 ALCAPAO PARA LAJE DE FERRO	UN	1,00	423,22	423,22		2,3
06.03.019	EM-05 ESCADA MARINHEIRO (GALVANIZADA)	M	8,50	374,53	3.183,50		17,0
06.03.020	EM-06 ESCADA DE MARINHEIRO C/GUARDA CORPO GALVANIZADA	M	9,50	826,21	7.848,99		41,8
06.03.024	TP-12 TELA DE PROTECAO REMOVIVEL	M2	19,22	321,14	6.172,31		32,9
06.03.034	GR-02 GRADE DE PROTECAO / GUICHE (122X92 CM)	UN	1,00	330,51	330,51		1,8
07.00.000	COBERTURA				47.930,39		2,9
07.01.000	ESTRUTURA DE COBERTURA EM MADEIRA DE LEI				14.536,89	100,0	30,3
07.01.026	EM TERCAS PARA TELHAS DE CIM-AM/AL/PLAST	M2	838,48	17,34	14.538,89	100,0	
07.03.000	COBERTURA				33.391,50	100,0	69,7
07.03.091	TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA E=8MM	M2	890,44	37,50	33.391,50	100,0	
08.00.000	INSTALACOES HIDRAULICAS				184.634,26		1,3
06.01.000	CAVALETE E ABRIGO				925,51	100,0	0,5
08.01.002	AC-05 ABRIGO E CAVALETE DE 1" COMPLETO 85X65X30CM	UN	1,00	925,51	925,51	100,0	
08.02.000	ABRIGO E REDE DE GAS				11.598,35	100,0	6,3
08.02.003	AG-06 ABRIGO PARA GAS COM 8 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00	9.642,42	9.642,42		83,1
08.02.016	PROTECAO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	7,00	13,15	92,05		0,8
08.02.021	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	2,00	401,14	802,28		6,9
08.02.040	TUBO ACO GALV NBR5590-CLASSE PESADA DN 20MM (3/4") INCL	M	7,00	98,84	691,88		6,0
06.02.061	TUBO DE COBRE P/ GAS CLASSE A S/COST DN=3/4 (22) SOLDA	M	4,20	88,03	369,72		3,2
08.03.000	REDE DE AGUA FRIA: TUBULACOES				10.018,39	100,0	5,4
08.03.018	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 25MM (3/4") INCL	M	128,00	16,85	2.156,80		21,5

Fundação para o Desenvolvimento da Educação Estado de São Paulo Relatório do Orçamento Padrão

Orçamento: 114810 PADRAO CRECHE CR-01 JULHO/13
 Data Base: 07/2013 PI: 0/00000 LS = 122,00% BDI = 23,00%
 Prédio: - Município:
 Prazo: 0 Área Construída: 813,78 Área Projeção: 813,78 Área Terreno: 0,00 Salas/Pavimentos: /

Codigo Atividade	Descrição da Atividade	Quant. UN	Preço Orçada	Preço Unitário	Valor Orçado	Percentagem	
						Serv/ Ativ.	AT/ET ET/TT
08.03.017	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 32MM (1") INCL	M	81,00	22,15	1.794,15	17,9	
08.03.019	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 50MM (1.1/2") INCL	M	54,00	32,43	1.751,22	17,5	
08.03.020	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 60MM (2") INCL	M	16,50	41,24	680,46	6,8	
08.03.021	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 75MM (2.1/2") INCL	M	44,00	58,34	2.566,96	25,6	
08.03.022	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 85MM (3") INCL	M	16,00	66,80	1.068,80	10,7	
08.04.000	REDE DE AGUA FRIA: DEMAIS SERVICOS				8.633,04	100,0	4,7
08.04.005	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM 1 1/2"	UN	1,00	95,57	95,57	1,1	
08.04.022	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UN	20,00	84,09	1.681,80	19,5	
08.04.023	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 25MM (1")	UN	3,00	97,10	291,30	3,4	
08.04.032	REGISTRO DE PRESSAO C/ CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UN	23,00	87,63	2.015,49	23,3	
08.04.044	VALVULA DE DESCARGA C/ REG INCORP DN=40MM(1 1/2) ACAB	UN	14,00	324,92	4.548,88	52,7	
08.08.000	COMBATE A INCENDIO : DEMAIS SERVIÇOS				863,90	100,0	0,5
08.08.045	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 8 KG	UN	1,00	393,26	393,26	45,5	
08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4	UN	2,00	117,07	234,14	27,1	
08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	2,00	118,25	236,50	27,4	
08.09.000	REDE DE ESGOTO: TUBULACOES				13.788,15	100,0	7,5
08.09.015	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 40MM (1.1/2") INCL	M	29,50	31,75	936,62	6,8	
08.09.016	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 50MM (2") INCL	M	82,00	35,69	2.926,58	21,2	
08.09.017	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 75MM (3") INCL	M	24,00	42,36	1.016,64	7,4	
08.09.018	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 100MM (4") INCL	M	79,00	47,09	3.720,11	27,0	
08.09.019	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 150MM (6") INCL	M	60,00	86,47	5.188,20	37,6	
08.10.000	REDE DE ESGOTO: DEMAIS SERVICOS				9.780,91	100,0	5,3
08.10.008	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X150X50MM C/GRELHA METALICA	UN	12,00	48,47	581,64	5,9	
08.10.036	CG-01 CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA	UN	2,00	1.021,35	2.042,70	20,9	
08.10.038	CI-01 CAIXA DE INSPECAO 60X60CM PARA ESGOTO	UN	6,00	422,40	2.534,40	25,9	
08.10.039	CI-02 CAIXA DE INSPECAO 80X80CM PARA ESGOTO	UN	4,00	1.065,40	4.261,60	43,6	
08.10.049	RALO SECO CONICO PVC DN 100MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	7,00	51,51	360,57	3,7	
08.11.000	REDE DE AGUAS PLUVIAIS: TUBULACOES				4.845,69	100,0	2,6
08.11.033	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 100MM (4") INCL	M	69,00	43,72	3.018,68	62,3	
08.11.034	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 150MM (6") INCL	M	26,60	68,76	1.829,01	37,7	
08.12.000	REDE DE AGUAS PLUVIAIS: DEMAIS SERVICOS				5.184,98	100,0	2,8
08.12.033	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,33 M	M	74,80	41,74	3.122,15	60,2	
08.12.034	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,50 M	M	27,20	71,56	1.946,43	37,5	
08.12.067	GRELHA HEMISFERICA DE FERRO FUNDIDO DN 150MM (6")	UN	8,00	14,55	116,40	2,2	
08.13.000	RESERVATORIO: INSTALACOES - TUBULACOES				5.948,89	100,0	3,2
08.13.012	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN25MM (1") - INCL	M	8,00	63,69	509,52	8,6	
08.13.013	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN32MM (1 1/4")-INCL	M	28,00	74,99	2.099,72	35,3	
08.13.014	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN40MM (1 1/2") - INCL	M	17,00	84,13	1.430,21	24,0	
08.13.017	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3")-INCL	M	13,00	146,88	1.909,44	32,1	
08.14.000	RESERVATORIO: INSTALACOES - DEMAIS SERVICOS				68.208,45	100,0	36,9

Fundação para o Desenvolvimento da Educação

Estado de São Paulo

Relatório do Orçamento Padrão

Orçamento: 114810 PADRAO CRECHE CR-01 JULHO/13

Data Base: 07/2013

PI: 0/00000

LS = 122,00% BDI = 23,00%

Prédio: -

Município:

Prazo: 0

Área Construída: 813,78

Área Projeção: 813,78

Área Terreno: 0,00

Salas/Pavimentos: /

Codigo Atividade	Descrição da Atividade	UN	Quant.	Preço	Valor	Porcentagem	
			Orçada	Unitário	Orçado	Serv/ Ativ.	AT/ET ET/TT
08.14.003	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1")	UN	2,00	55,44	110,88		0,2
08.14.004	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4")	UN	2,00	79,55	159,10		0,2
08.14.005	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM (1 1/2")	UN	4,00	95,57	382,28		0,6
08.14.008	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 80MM (3")	UN	1,00	392,65	392,65		0,6
08.14.027	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 1.1/4"	UN	2,00	90,10	180,20		0,3
08.14.037	VALVULA DE RETENCAO DE PE COM CRIVO DE BRONZE DE 1.1/2"	UN	1,00	99,49	99,49		0,1
08.14.046	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 25MM (1")	UN	2,00	69,38	138,72		0,2
08.14.078	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 1 HP 8500 L/H-20 MCA	UN	2,00	934,39	1.868,78		2,7
08.14.085	ANEIS PRE-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO P/	M	11,50	5.104,50	58.701,75		86,1
08.14.086	LAJÉ PRE-MOLDADA D=2,50M E=8CM P/ RESERVATÓRIO	UN	2,00	1.242,30	2.484,60		3,6
08.14.087	LAJE PRE-MOLDADA D=2,50M E=15CM P/ RESERVATORIO	UN	2,00	1.845,00	3.690,00		5,4
08.15.000	BEBEDOUROS,LAVATORIOS E MICTORIOS PADRONIZADOS				9.217,10		100,0
08.15.002	BN-01 BANHO BECÁRIO	UN	2,00	2.301,91	4.603,82		49,9
08.15.003	BN-02 BANHO INFANTIL	CJ	6,00	788,88	4.613,28		50,1
08.16.000	LOUCAS				26.217,83		100,0
08.16.001	BACIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA (VDR 8L) C/ ASSENTO	UN	2,00	185,01	370,02		1,4
08.16.003	BACIA SANITÁRIA INFANTIL	UN	9,00	291,69	2.625,21		10,0
08.16.010	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA SEM COLUNA C/ TORNEIRA DE	UN	13,00	566,34	7.362,42		28,1
08.16.045	TANQUE DE LOUCA BRANCA,PEQUENO C/COLUNA	UN	4,00	585,49	2.341,96		8,9
08.16.051	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA DE 15X15 CM	UN	2,00	52,71	105,42		0,4
08.16.065	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA DE 15X15CM	UN	11,00	58,54	643,94		2,5
08.16.070	CABIDE DE LOUCA BRANCA COM 2 GANCHOS	UN	2,00	37,47	74,94		0,3
08.16.083	VA-01 VARAL/TOALHEIRO	UN	2,00	284,45	568,90		2,2
08.16.089	BR-01 BACIA P/ SANITARIO ACESSIVEL	CJ	3,00	1.722,28	5.166,84		19,7
08.16.090	BR-02 LAVATORIO PARA SANITARIO ACESSIVEL	CJ	3,00	1.166,87	3.500,61		13,4
08.16.093	BR-05 TROCADOR ACESSIVEL	UN	1,00	1.560,34	1.560,34		6,0
08.16.094	BR-06 CHUVEIRO ACESSIVEL	CJ	1,00	1.897,23	1.897,23		7,2
08.17.000	APARELHOS E METAIS				9.403,07		100,0
08.17.038	CHUVEIRO SIMPLES C/ARTICULACAO, LATAO CROMADO DN 15MM	UN	7,00	164,05	1.148,35		12,2
08.17.049	PURIFICADOR/BEBEDOURO DE AGUA REFRIGERADA	UN	3,00	2.127,33	6.381,99		67,9
08.17.052	EX-01 EXAUSTOR AXIAL DN 40CM	UN	1,00	926,30	926,30		9,9
08.17.058	FT-02 FILTRO PARA AGUA POTAVEL	UN	2,00	445,32	890,64		9,5
08.17.080	TORNEIRA DE LAVAGEM COM CANOPLA DE 1/2"	UN	1,00	55,79	55,79		0,6
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS				110.635,48		6,8
09.02.000	ENTRADA EM BAIXA TENSAO				7.674,77		100,0
09.02.061	AE-21 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA M OU H): AES	UN	1,00	3.591,05	3.591,05		46,8
09.02.080	CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 150MM2 C/	UN	1,00	3.154,32	3.154,32		41,1
09.02.082	CONJ ENTRADA P/ TELEFONE EM ENTRADA DE ENERGIA	UN	2,00	329,49	658,98		8,6
09.02.088	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	1,00	70,63	70,63		0,9
09.02.091	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X125A A 3X225A	UN	1,00	199,79	199,79		2,6
09.03.000	ENTRADA: INTERLIGACAO AO QUADRO GERAL				11.088,21		100,0
09.03.006	CABO DE 70 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	19,00	53,85	1.019,35		9,2
09.03.011	CABO DE 150 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	76,00	113,94	8.659,44		78,1

Fundação para o Desenvolvimento da Educação Estado de São Paulo Relatório do Orçamento Padrão

Orçamento: 114810 PADRAO CRECHE CR-01 JULHO/13
 Data Base: 07/2013 PI: 0/00000 LS = 122,00% BDI = 23,00%
 Prédio: - Município:
 Prazo: 0 Área Construída: 813,78 Área Projeção: 813,78 Área Terreno: 0,00 Salas/Pavimentos: /

Codigo Atividade	Descrição da Atividade	UN	Quant. Orçada	Preço Unitário	Valor Orçado	Porcentagem	
						Serv/ AT/ET	ET/TT
09.03.052	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 85MM - INCL	M	19,00	60,65	1.152,35	10,4	
09.03.090	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	M	19,00	13,53	257,07	2,3	
09.04.000	QUADRO GERAL				786,26	100,0	0,7
09.04.006	CAIXA EM CHAPA DE AÇO 16 COM PORTA E FECHO	M2	0,37	678,81	325,16	41,4	
09.04.021	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X200A	UN	1,00	196,38	196,38	25,0	
09.04.042	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 100 A	M	1,20	17,62	21,14	2,7	
09.04.044	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 200 A	M	1,60	36,94	59,10	7,5	
09.04.091	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	2,00	41,58	83,16	10,6	
09.04.092	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X60A A 2X100A	UN	2,00	50,66	101,32	12,9	
09.05.000	REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO/QUADROS PARCIAIS				13.460,65	100,0	12,2
09.05.013	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 25MM - INCL	M	105,00	20,49	2.151,45	16,0	
09.05.014	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 32MM - INCL	M	33,00	24,91	822,03	6,1	
09.05.015	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 40MM - INCL	M	32,00	30,57	978,24	7,3	
09.05.017	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 60MM - INCL	M	39,00	40,45	1.577,55	11,7	
09.05.040	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	M	113,00	13,53	1.528,89	11,4	
09.05.054	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 100A P/ 28 A 42 DISJS.	UN	2,00	684,32	1.368,64	10,2	
09.05.069	INTERRUPTOR TIPO AUTOMÁTICO DE BÓIA	UN	2,00	81,08	162,16	1,2	
09.05.070	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	23,00	53,71	1.235,33	9,2	
09.05.071	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X60A A 2X100A	UN	1,00	62,79	62,79	0,5	
09.05.073	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A	UN	21,00	15,38	322,98	2,4	
09.05.076	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO	UN	2,00	784,72	1.569,44	11,7	
09.05.082	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA BIFASICO	UN	1,00	770,18	770,18	5,7	
09.05.085	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE	UN	1,00	426,13	426,13	3,2	
09.05.092	INTERRUPTOR AUTOMATICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR)	UN	2,00	242,52	485,04	3,6	
09.06.000	REDE DE BAIXA TENSÃO: CAIXAS DE PASSAGEM				1.246,20	100,0	1,1
09.06.001	CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLASTICA DE 4"X2"	UN	10,00	14,97	149,70	12,0	
09.06.002	CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLASTICA DE 4"X4"	UN	15,00	25,91	388,65	31,1	
09.06.025	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,40X0,40X0,40 M	UN	5,00	141,97	709,85	56,9	
09.07.000	REDE DE BAIXA TENSÃO: ENFIACAO				5.198,00	100,0	4,7
09.07.005	FIO DE 4 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	315,00	3,48	1.096,20	21,1	
09.07.006	FIO DE 6 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	160,00	4,41	705,60	13,6	
09.07.011	CABO DE 10 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	130,00	7,45	968,50	18,6	
09.07.013	CABO DE 25 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	105,00	19,03	1.998,15	38,4	
09.07.015	CABO DE 50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	10,50	40,91	429,55	8,3	
09.08.000	PONTOS DE: INTERRUPTORES E TOMADAS				15.515,64	100,0	14,0
09.08.058	INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPLES CAIXA 4"X2"-ELETR PVC	UN	1,00	91,33	91,33	0,6	
09.08.067	INTERRUPTOR 1 TECLA BIPOL SIMPL CAIXA 4"X2"-ELETR PVC	UN	42,00	101,87	4.278,54	27,6	
09.08.075	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES/TOMADA 2P+T PADRÃO NBR	UN	2,00	96,86	193,72	1,2	
09.08.079	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V-ELETR.	UN	61,00	104,17	6.352,37	54,4	
09.08.080	TOMADA DE PISO 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE	UN	8,00	138,29	1.106,32	7,1	
09.08.081	PONTO SECO PARA TELEFONE-ELETRODUTO DE PVC	UN	3,00	78,22	234,66	1,5	
09.08.085	PONTO SECO P/INSTALACAO DE SOM/TV/ALARME/LOGICA -	UN	15,00	78,22	1.173,30	7,6	
09.09.000	LUMINARIAS INTERNAS				21.041,50	100,0	19,0

Fundação para o Desenvolvimento da Educação

Estado de São Paulo

Relatório do Orçamento Padrão

Orçamento: 114810 PADRAO CRECHE CR-01 JULHO/13

Data Base: 07/2013

PI: 0/00000

LS = 122,00% BDI = 23,00%

Prédio:

Município:

Prazo: 0

Área Construída: 813,78

Área Projeção: 813,78

Área Terreno: 0,00

Salas/Pavimentos: /

Codigo Atividade	Descrição da Atividade	UN	Quant.	Preço	Valor	Porcentagem	
			Orçada	Unitário	Orçado	Serv/ AT/ET	ET/TT
09.09.034	IL-42 LUMINARIA C/ DIFUSOR TRANSPARENTE P/ LAMPADA FLUOR	UN	21,00	177,08	3.718,68		17,7
09.09.044	IL-05 ARANDELA BLINDADA	UN	5,00	233,63	1.168,15		5,6
09.09.050	IL-28 ILUMINACAO AUTONOMA DE EMERGENCIA	UN	9,00	230,83	2.077,47		9,9
09.09.051	IL-44 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (1X32W)	UN	2,00	91,93	183,86		0,9
09.09.052	IL-45 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (2X32W)	UN	52,00	128,93	6.704,36		31,9
09.09.060	IL-60 LUMINARIA DE SOBREPOR C/REFLETOR E ALETAS	UN	11,00	193,02	2.123,22		10,1
09.09.070	IL-70 LUMIN. EMBUTIR C/DIFUSOR TRANSLUCIDO P/LAMP.FLUOR.	UN	8,00	149,13	1.193,04		5,7
09.09.071	IL-71 LUMIN. EMBUTIR C/DIFUSOR TRANSLUCIDO P/LAMP.FLUOR.	UN	12,00	199,93	2.399,16		11,4
09.09.072	IL-72 LUMINARIA PRISMATICA TRANSP.P/LAMPADA A VAPOR	UN	4,00	368,39	1.473,56		7,0
09.10.000	CENTRO DE LUZ				18.864,86	100,0	17,1
09.10.003	CENTRO DE LUZ EM CAIXA FM ELETRODUTO DE PVC	UN	122,00	154,63	18.664,86	100,0	
09.11.000	ILUMINACAO EXTERNA				1.357,64	100,0	1,2
09.11.035	IL-06 LUZ DE OBSTACULO COM LAMPADA DE 80W	UN	1,00	257,08	257,08		18,9
09.11.072	IL-55 PROJETOR MEDIO P/ VAPOR DE SODIO 150W	UN	4,00	275,14	1.100,56		81,1
09.13.000	PARA RAIOS				14.399,55	100,0	13,0
09.13.024	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 50MM2 (3/8") C/SUP.DE	M	184,00	44,58	8.202,72		57,0
09.13.025	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 80MM2 (7/16") SOB A TERRA	M	130,00	28,15	3.659,50		25,4
09.13.027	TERRA SIMPLES - 1 HASTE COM CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	8,00	133,76	1.070,08		7,4
09.13.032	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	UN	10,00	40,59	405,90		2,8
09.13.033	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN	10,00	51,67	516,70		3,6
09.13.034	CONEXAO EXOTERMICA EM ESTRUTURA METALICA	UN	15,00	36,31	544,65		3,8
11.00.000	IMPERMEABILIZACOES / JUNTAS DE DILATAÇAO				6.714,84		0,4
11.02.000	IMPERMEABILIZACOES: LAJES, CALHAS, MARQUISES				5.598,19	100,0	53,4
11.02.026	IMPERM C/ EMULSAO ACRILICA ESTRUT C/ VEU DE POLIESTER-6	M2	110,52	40,81	4.510,32		80,6
11.02.066	REGULARIZACAO DE SUPERFICIE P/ PREPARO IMPERM 1:3	M2	49,72	21,88	1.087,87		19,4
11.03.000	IMPERMEABILIZACOES: RESERVATORIOS D'AGUA				1.116,65	100,0	6,6
11.03.003	IMPERMEABILIZACAO ARGAMASA POLIMERICA P/ RESEVATORIO -	M2	64,00	18,85	1.078,40		96,6
11.03.010	COM TINTA BETUMINOSA (APLICACAO EXTERNA)	M2	5,00	7,65	38,25		3,4
12.00.000	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE				98.826,79		6,1
12.01.000	REVESTIMENTO DE TETO				34.342,39	100,0	34,8
12.01.001	CHAPISCO	M2	900,43	8,69	7.824,73		22,8
12.01.008	EMBOCO DESEMPENADO	M2	900,43	29,45	26.517,66		77,2
12.02.000	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS				47.726,20	100,0	48,3
12.02.002	CHAPISCO	M2	473,28	4,84	2.290,67		4,8
12.02.005	EMBOCO	M2	473,28	24,17	11.439,17		24,0
12.02.009	REVESTIMENTO COM GESSO	M2	895,49	15,08	13.503,98		28,3
12.02.036	REVESTIMENTO COM AZULEJOS LISOS. BRANCO BRILHANTE	M2	429,79	47,68	20.492,38		42,9
12.04.000	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS				16.758,20	100,0	17,0

Fundação para o Desenvolvimento da Educação

Estado de São Paulo

Relatório do Orçamento Padrão

Orçamento: 114810 PADRAO CRECHE CR-01 JULHO/13

Data Base: 07/2013

PI: 0/00000

LS = 122,00% BDI = 23,00%

Prédio: -

Município:

Prazo: 0

Área Construída: 813,78

Área Projeção: 813,78

Área Terreno: 0,00

Salas/Pavimentos: /

Codigo Atividade	Descrição da Atividade	Quant. UN	Preço Orçada	Preço Unitário	Valor Orçado	Porcentagem	
						Serv/ Ativ.	AT/ET ET/TT
12.04.004	CHAPISCO	M2	488,72	4,84	2.365,40	14,1	
12.04.006	EMBOCO DESEMPENADO	M2	488,72	29,45	14.392,80	85,9	
13.00.000	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS				101.369,08		6,2
13.01.000	LASTRO PARA PISOS E ENCHIMENTO DE REBAIXOS DE LAJES				42.350,08	100,0	41,8
13.01.004	LASTRO DE CONCRETO C/ HIDROFUGO E=5CM	M2	754,50	27,84	21.005,28	49,6	
13.01.006	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	754,50	6,41	4.838,34	11,4	
13.01.017	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 ESP=2,50CM	M2	754,50	21,88	16.508,46	39,0	
13.02.000	REVESTIMENTO DE PISOS				50.519,02	100,0	49,8
13.02.026	CERAMICA ESMALTADA ANTIDERRAPANTE 30X30CM A 45X45CM PEI	M2	137,12	61,00	8.364,32	16,6	
13.02.075	CHAPAS VINILICAS (COR ESPECIFICAR) ESPESSURA DE 2 MM	M2	617,38	66,28	42.154,70	83,4	
13.06.000	REVESTIMENTO DE SOLEIRAS				3.573,40	100,0	3,5
13.06.076	SO-16 SOLEIRA EM GRANILITE L=15,5CM DESNIVEL 1,5CM	M	28,00	83,76	2.177,76	60,9	
13.06.077	SO-17 SOLEIRA EM GRANILITE L=22CM DESNIVEL 1,5CM	M	14,80	94,30	1.395,64	39,1	
13.07.000	REVESTIMENTO DE PEITORIS				4.926,58	100,0	4,9
13.07.002	PE-02 PEITORIL	M	83,70	58,86	4.926,58	100,0	
14.00.000	VIDROS				16.291,03		1,0
14.01.000	VIDROS				16.291,03	100,0	100,0
14.01.002	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 3MM	M2	208,06	65,22	13.569,67	83,3	
14.01.008	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 6MM	M2	26,68	102,00	2.721,36	16,7	
15.00.000	PINTURA				51.079,95		3,1
15.02.000	FORROS / PAREDES INTERNAS				32.017,82	100,0	62,7
15.02.005	TINTA LATEX ECONOMICA	M2	857,49	18,13	15.546,29	48,6	
15.02.019	ESMALTE	M2	855,22	19,26	16.471,53	51,4	
15.03.000	ESQUADRIAS				10.753,89	100,0	21,1
15.03.007	ESMALTE COM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	182,73	33,30	6.084,90	56,6	
15.03.021	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	218,79	20,57	4.500,51	41,9	
15.03.060	FACE EXTERNA DE CALHAS/CONDUTORES COM TINTA SINTETICA	M	18,00	9,36	168,48	1,6	
15.04.000	EXTERNA				8.308,24	100,0	16,3
15.04.006	TINTA LATEX STANDARD	M2	488,72	17,00	8.308,24	100,0	
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES				218.991,90		13,4
16.01.000	FECHO:MUROS/ALAMBRADOS/PORTOES				78.920,18	100,0	36,0
16.01.014	FD-14 FECHAMENTO DE DIVISA/BLOCO DE CONCRETO/ S/REVEST.	M	190,00	394,82	75.015,80	95,1	

Fundação para o Desenvolvimento da Educação

Estado de São Paulo

Relatório do Orçamento Padrão

Orçamento: 114810 PADRAO CRECHE CR-01 JULHO/13

Data Base: 07/2013

PI: 0/00000

LS = 122,00% BDI = 23,00%

Prédio:

Município:

Prazo: 0

Área Construída: 813,78

Área Projeção: 813,78

Área Terreno: 0,00

Salas/Pavimentos: /

Codigo Atividade	Descrição da Atividade	Quant. UN	Preço Orçada	Preço Unitário	Valor Orçado	Porcentagem	
						Serv/ Ativ.	AT/ET ET/TT
16.01.034	PT-50 PORTÃO DE TELA PARA SETORIZAÇÃO	UN	1,00	1.153,75	1.153,75	1,5	
16.01.064	PT-29 PORTAO DE TELA PARA QUADRA	M2	4,75	579,08	2.750,83	3,5	
16.02.000	PISOS				25.021,75	100,0	11,4
16.02.070	LASTRO DE CONCRETO - 5CM	M2	325,00	26,80	8.710,00	34,8	
16.02.071	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	325,00	6,41	2.083,25	8,3	
16.02.090	CIMENTADO DESEMPENADO COM JUNTA SECA E=3,5CM INCL ARG	M2	325,00	43,78	14.228,50	56,9	
16.05.000	DRENAGEM DE ACABAMENTO				37.049,08	100,0	16,9
16.05.031	CA-21 CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (20CM)	M	86,00	104,48	8.985,28	24,3	
16.05.047	TC-10 TAMPÁ DE CONCRETO PRE-MOLDADA PERF. P/ CANALETA	M	43,00	73,88	3.176,84	8,6	
16.05.052	TAMPÁ PRÉ-MOLDADA Ø 2,50M PARA POÇO DE RETENÇÃO DE A.P.	UN	4,00	539,14	2.156,56	5,6	
16.05.058	POÇO DE RETENÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL Ø 2,50M COM FUNDO DE	M	10,00	2.273,04	22.730,40	61,4	
16.06.000	COMPLEMENTOS EXTERNOS/CANTEIRO DE OBRA/ALAMBRADO				26.660,47	100,0	12,2
16.06.023	AL-01 ABRIGO PARA LIXO	UN	1,00	3.727,43	3.727,43	14,0	
16.06.051	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 3,30M	M2	47,19	299,40	14.128,68	53,0	
16.06.076	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE OBRA	M2	28,50	276,70	7.865,95	29,6	
16.06.077	MANUTENÇÃO MENSAL DE PLACAS DE OBRA	M2	256,50	2,53	648,94	2,4	
16.06.086	INSTALAÇÃO DE QUADRO BRANCO (QB-01)	UN	2,00	14,89	29,78	0,1	
16.06.090	INSTALACAO DE LOUSA (LG-07)	UN	5,00	29,79	148,95	0,6	
16.06.091	INSTALACAO DE MURAL (MR-02)	UN	10,00	7,44	74,40	0,3	
16.06.092	INSTALACAO DE FOGAO INDUSTRIAL	UN	1,00	16,34	16,34	0,1	
16.11.000	LIMPEZA FINAL				7.600,70	100,0	3,5
16.11.005	LIMPEZA DA OBRA	M2	813,78	9,34	7.600,70	100,0	
16.18.000	SERVICOS COMPLEMENTARES - CIVIL				1.403,97	100,0	0,6
16.18.070	SI-01 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM (PQRTA)	UN	26,00	43,39	1.128,14	80,4	
16.18.080	SI-11 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA VAGA ACESSIVEL	UN	1,00	275,83	275,83	19,6	
16.19.000	SERVICOS COMPLEMENTARES - HIDRAULICA				42.335,75	100,0	19,3
16.19.001	SERVICOS - HIDRAULICA	MV	119,86	353,21	42.335,75	100,0	

Valor Total do Orçamento = R\$ 1.631.695,65

Relatório do Orçamento Padrão

Orçamento: 114810 PADRAO CRECHE CR-01 JULHO/13
 Data Base: 07/2013 PI: 0/00000 LS = 122% BDI = 23%
 Prédio: Município:
 Prazo: 0 . Área Construída: 813,78 Área Projeção: 813,78 Área Terreno: 0,00 Salas/Pavimentos: /.

Resumo por Etapa

Código	Quant.	Preço	Valor	Percent.
Atividade Descrição da Atividade	UN Orçada	Unitário	Orçado	Serv/ AT/ET Ativ. ET/TT
01.00.000			5.340,00	0,32
02.00.000			239.111,51	14,65
03.00.000			253.497,95	15,53
04.00.000			70.249,00	4,30
05.00.000			64.033,50	3,92
06.00.000			162.989,97	9,98
07.00.000			47.930,39	2,93
08.00.000			184.634,26	11,31
09.00.000			110.635,48	6,78
11.00.000			6.714,84	0,41
12.00.000			98.826,79	6,05
13.00.000			101.369,08	6,21
14.00.000			16.291,03	0,99
15.00.000			51.079,95	3,13
16.00.000			218.991,90	13,42

Valor Total do Orçamento = R\$ 1.631.695,65

CUSTO TOTAL M2: 2.005,08
100%

CUSTO TRATAM. TERRENO M2: 569,49
28,40 %

CUSTO PREDIO M2: 1.435,59
71,60 %

TOTAL CUSTO MATERIAL: 1.074.529,68
65,85 %

TOTAL MO C/LS: 557.165,97
34,15 %

CRECHE CR1

CÁLCULO DA QUANTIDADE DE MÓDULO DE VERBA

MÊS BASE	jul/2013
----------	----------

CODIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADE DE MV	QUANTIDADE TOTAL DE MV POR CODIGO
505099	Prateleira de granilite	25,94	m ²	224,24	R\$5.816,79	16,47	16,47
1619001	Forn /Inst Boiler aço inox capacidade 1500l	1,00	Un	8.856,00	R\$8.856,00	25,07	119,85
	Forn /Inst Placas coletoras para sistema de aquecimento solar	18,00	Un	824,10	R\$14.833,80	42,00	
	Forn /Inst Suporte de placas	18,00	Un	287,82	R\$5.180,76	14,67	
	Forn /Inst Kit para circulação (bomba,termostato)	1,00	Un	899,13	R\$899,13	2,55	
	Forn /Inst Kit para inst de 16 a 20 placas	1,00	Un	4.274,25	R\$4.274,25	12,10	
	Forn /Col Tubo de cobre DN=3/4" (22)	100,00	m	45,09	R\$4.509,00	12,77	
	Forn /Col Tubo de cobre DN=1" (28)	68,00	m	55,64	R\$3.783,52	10,71	
					R\$48.153,25		136,33

FORMULA	VL TOTAL / MV
136,33	M.V

VALOR M V jul/2013 R\$353,21

Composição de Preço

Mês Base
JUL./13

DOTC - Departamento de Custos

Código	Especificação do Serviço	Unidade			
	PRATELEIRA DE GRANILITE POR M2	M2			
Código	Especificação dos Insumos Material	Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
20.503	Areia	m3	0,0040	77,08	0,31
20.508	Cimento	m2	1,7057	0,41	0,70
35.531	Placa granilite 3cm	m2	1,0200	118,32	120,59
38.047	Cera virgem	kg	0,0607	8,80	0,53
Total Material					122,23

Código	Especificação dos Insumos Mão de Obra	Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
10.139	Pedreiro	h	1,7332	6,13	10,62
10.146	Servente	h	3,7020	4,89	18,10
Total Mão de Obra					28,73

MV. JUL./13 = R\$ 353,21-

Total Mão de obra + LS 109,13%	60,08
--------------------------------	-------

Total do Serviço Custo	182,31
------------------------	--------

Total do Serviço + BDI 23%	224,24
----------------------------	--------

Composição de Preço

Mês Base JUL/13

DOTC - Departamento de Custos

Código	Especificação do Serviço	Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOILER 1500L PARA SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR	UN			
	Boiler aço inox capacidade de 1500l	un	1,0000	6.500,00	6.500,00
	Instal. Boiler (reservatório) de 1500l a 2500l	un	1,0000	700,00	700,00
Total Material					7.200,00

Código	Especificação dos Insumos Mão de Obra	Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
Total Mão de Obra					

MV. JUL/13 = R\$ 353,21-

Total Mão de obra + LS 122%	
Total do Serviço Custo	7.200,00
Total do Serviço + BDI 23%	8.856,00

Cresço-FornecInstalaçãoBoilerAquecSolar15000711

Composição de Preço

Mês Base
JUL./13

DOTC - Departamento de Custos

Código	Especificação do Serviço FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS COLETORAS PARA SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR	Unidade UN
--------	--	----------------------

Código	Especificação dos Insumos Material	Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Fornecimento de placas coletoras	un	1,0000	648,00	648,00
	Instalação de placas coletoras	un	1,0000	22,00	22,00
Total Material					670,00

Código	Especificação dos Insumos Mão de Obra	Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
Total Mão de Obra					

MV. JUL./13 = R\$ 353,21-

Total Mão de obra + LS 122%	
Total do Serviço Custo	670,00
Total do Serviço + BDI 23%	824,10

Crache-FornecInstalaçãoPlacasColetorasAquecSolar0713

Composição de Preço

Mês Base
 JUL./13

DOTC - Departamento de Custos

Código	Especificação do Serviço	Unidade
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE PLACAS PARA SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR	UN

Código	Especificação dos Insumos Material	Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Fornecimento de suporte de placas coletoras	un	1,0000	212,00	212,00
	Instalação dos suportes de placas coletoras	un	1,0000	22,00	22,00
Total Material					234,00

Código	Especificação dos Insumos Mão de Obra	Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
Total Mão de Obra					

MV. JUL./13 = R\$ 353,21-

Total Mão de obra + LS 122%	
Total do Serviço Custo	234,00
Total do Serviço + BDI 23%	287,82

Cróche - FornecInstalação Suporte Placas AquecSolar0713

Composição de Preço

Mês Base JUL /13

DOTC - Departamento de Custos

Código	Especificação do Serviço	Unidade
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT BOMBA DE CIRCULAÇÃO P/ SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR	UN

Código	Especificação dos Insumos Material	Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Fornecimento de kit bomba de circulação (bomba, termostato)	un	1,0000	537,00	537,00
	Instalação de kit bomba de circulação	un	1,0000	194,00	194,00
Total Material					731,00

Código	Especificação dos Insumos Mão de Obra	Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
Total Mão de Obra					

MV. JUL./13 = R\$ 353,21-

Total Mão de obra + LS 122%	
Total do Serviço Custo	731,00
Total do Serviço + BDI 23%	899,13

Creche-FornecInstalaçãoKitBombaCirculaçãoAquecSolar0713

Composição de Preço

Mês Base

JUL./13

DOYC - Departamento de Custos

Código	Especificação do Serviço	Unidade
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT DE INSTALAÇÃO DE 16 A 20 PLACAS P/ AQUECIMENTO SOLAR	UN

Código	Especificação dos Insumos Material	Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Fornecimento de kit de instalação de 16 a 20 placas	un	1,0000	3.280,00	3.280,00
	Instalação de kit de instalação de 16 a 20 placas	un	1,0000	195,00	195,00
Total Material					3.475,00

Código	Especificação dos Insumos Mão de Obra	Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
Total Mão de Obra					

MV. JUL./13 = R\$ 353,21-

Total Mão de obra + LS 122%	
-----------------------------	--

Total do Serviço Custo	3.475,00
------------------------	----------

Total do Serviço + BDI 23%	4.274,25
----------------------------	----------

Created: FornecInstalaçãoKitInstalação16a20PlacasAquecSolar07/13

Composição de Preço

Mês Base
JUL./13

DOTC - Departamento de Custos

Código	Especificação do Serviço	Unidade		
	TUBO DE COBRE CLASSE "E" DN 22 ÁGUA QUENTE COM ISOLAÇÃO TÉRMICA E CONEXÕES	M		

Código	Especificação dos Insumos Material	Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
63.050	Varetas para solda foscooper	kg	0,0040	65,03	0,26
	Pasta para solda	kg	0,0005	38,23	0,02
	Tubo de cobre classe "E" dn=3/4" (22) para água quente	m	1,4500	17,11	24,81
	Espaguete de poliuretano dn=22 isolante térmico	m	1,0300	1,34	1,38
Total Material					26,47

Código	Especificação dos Insumos Mão de Obra	Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
10.118	Encanador	h	0,3833	6,68	2,56
10.119	Ajudante de encanador	h	0,3833	5,29	2,03
Total Mão de Obra					4,59

MV. JUL./13 = R\$ 353,21-

Total Mão de obra + LS 122%	10,19
Total do Serviço Custo	36,65
Total do Serviço + BDI 23%	45,09

Creche TuboCobre22AguaQuenteIsolacaoTermica0713

Composição de Preço

Mês Base JUL./13

DOTC - Departamento de Custos

Código	Especificação do Serviço TUBO DE COBRE CLASSE "E" DN 28 ÁGUA QUENTE COM ISOLAÇÃO TÉRMICA E CONEXÕES	Unidade M
--------	---	---------------------

Código	Especificação dos Insumos Material	Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
63.050	Varetas para solda foscooper	kg	0,0050	65,03	0,33
	Pasta para solda	kg	0,0006	23,33	0,01
	Tubo de cobre classe "E" dn=1" (28) para água quente	m	1,4500	20,92	30,33
	Espaguete de poliuretano dn=28 isolante térmico	m	1,0300	1,67	1,72
Total Material					32,39

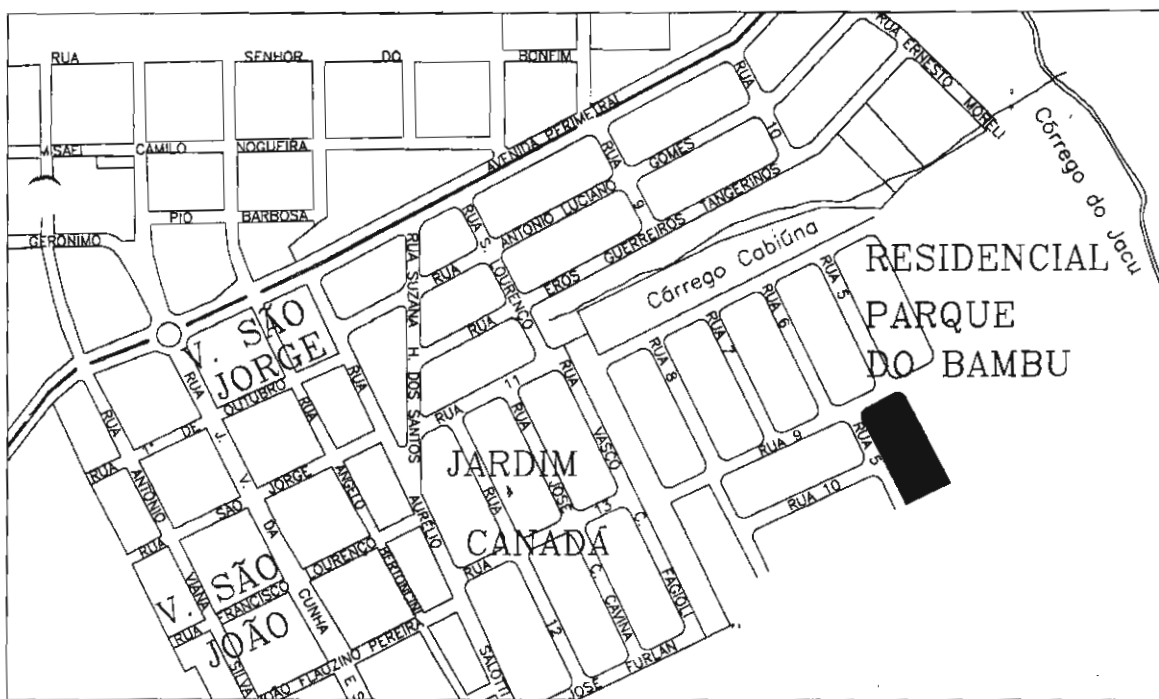
Código	Especificação dos Insumos Mão de Obra	Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
10.118	Encanador	h	0,4833	6,68	3,23
10.119	Ajudante de encanador	h	0,4833	5,29	2,56
Total Mão de Obra					5,79

MV. JUL./13 = R\$ 353,21-

Total Mão de obra + LS 122%	2,84
Total do Serviço Custo	15,24
Total do Serviço + BDI 23%	55,64

Creche - Tubo Cobre 28 Água Quente Isolação Térmica 07/13

Dora da Silva de Andrade
 Eng. Civil
 Crea 069/073954



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
 SITUAÇÃO SEM ESCALA

REFERÊNCIA DE NÍVEL: - O NÍVEL 100,00 DO PROJETO PADRÃO REFERE-
 SE AO NÍVEL 98,00, CONFORME PROJETO DE
 IMPLANTAÇÃO DE ARQUITETURA

PAD CR-1

99

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

ESCOLA - NOME/LOCAL TERRENO RES. PARK DO BAMBÚ / ASSIS - SP			CÓDIGO 1 2 0 1 6 8 1	
INTERVENÇÃO OBRA NOVA DE CRECHE			LOTE 01	
ETAPA/ÁREA TÉCNICA PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA	TIPO PROJETO PAD CR-1	DATA DEZ/2013	ETAPA/ÁREA TÉCNICA PE-ARQ	
CONTEÚDO IMPLANTAÇÃO		ESCALA 1:200	FOLHA 01	REVISÃO 00

33.907

Dora de Almeida de Andrade
Eng. Civil
Cref. 0601073854

LEGENDA:



ATERRO



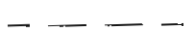
CORTE



CORTE DE CAMADA VEGETAL
(A SER DESCARTADO)



PERFIL PROPOSTO DO TERRENO



CURVAS ORIGINAIS DO TERRENO

NOTAS ESPECÍFICAS

- A COTA **97,90** INDICADA NO PLATÔ DA TERRAPLENAGEM CORRESPONDE AO NÍVEL BRUTO QUE DEVERÁ SER DEIXADO O TERRENO APÓS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DO SOLO. O NÍVEL DO PISO ACABADO DA ARQUITETURA CORRESPONDE AO NÍVEL **98,00**.

- NO CORTE DEVERÁ SER PREVISTA UMA REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL DE 20cm, QUE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA NO ATERRO.

- ATERROS DEVERÃO SER COMPACTADOS MECANICAMENTE EM CAMADAS DE ESPESSURA MÁXIMA ACABADA DE 20cm ATINGINDO UM GRAU DE COMPACTAÇÃO GC=95% DO ENSAIO DE PROCTOR NORMAL COM DESVO DE UMIDADE=2%.

- ANTES DO LANÇAMENTO DO ATERRO, PREVER UMA REMOÇÃO ADICIONAL DE 60cm NA REGIÃO DO ATERRO E 40cm NA REGIÃO DO CORTE. O SOLO RESULTANTE DEVERÁ SER COMPACTADO MECANICAMENTE E O SOLO REMOVIDO DEVERÁ SER RECOLOCADO EM CAMADAS COMPACTADAS CONFORME ITEM ANTERIOR.

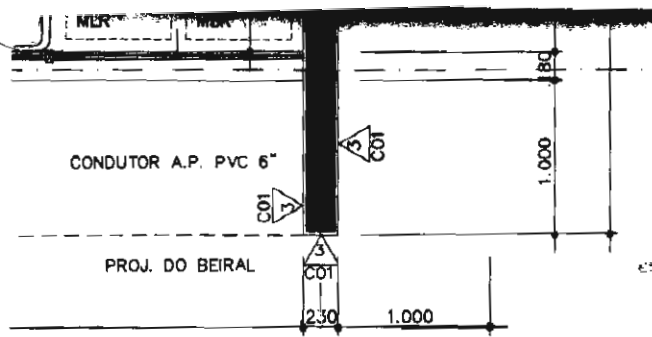
- VER PARECER TÉCNICO DE FUNDAÇÕES PT235-13, ELABORADO PELA EMPRESA Z&F ENGENHEIROS ASSOCIADOS S/S, DE DEZEMBRO DE 2013.

- PROJETO ELABORADO A PARTIR DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO, DE JUNHO DE 2013, FORNECIDO PELA PREFEITURA DE BERNARDINO DE ASSIS.

PAD CR-1

99-A

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE			
ESCOLA - NOME/LOCAL TERRENO RES. PARK DO BAMBÚ / ASSIS - SP		CÓDIGO 1,2 0,1 6 8 1	
INTERVENÇÃO OBRA NOVA DE CRECHE		01	
ETAPA/ÁREA TÉCNICA PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA	TIPO PROJETO PAD CR-1	DATA DEZ/2013	ETAPA/ÁREA TÉCNICA PE-ARQ
CONTEÚDO TERRAPLENAGEM - PLANTA E SEÇÕES		ESCALA 1:200	FOLHA 02
			REVISÃO 00



Dora da Silva
 Eng. Civil
 Crea 0691673954

NOTAS:

- 01. PORTAS DE MADEIRA DEVERÃO RECEBER PINTURA EM ESMALTE ACETINADO A BASE DE ÁGUA, SOBRE MASSA.
- 02. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO RECEBER PINTURA EM ESMALTE ACETINADO A BASE DE ÁGUA.
- 03. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO RECEBER APLICAÇÃO DE FUNDO ANTI-OXIDANTE.
- 04. REALIZAR TESTE DE CORES E TINTAS NAS SUPERFÍCIES E COMPONENTES ANTES DA APLICAÇÃO NA TOTALIDADE DA OBRA.
- 05. Muros e os pisos externos ao edifício deverão ser executados conforme indicações na folha D1, para demais pisos ver indicações de partida de assentamento e alinhamentos em planta.
- 06. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER GALVANIZADOS A FOGO.
- 07. OS PORTÕES E OS GRADIS DEVERÃO SER EXECUTADOS CONFORME DETALHAMENTO PRESENTE NO CATÁLOGO DE COMPONENTES FDE.
- 08. TODAS AS MEDIDAS E NÍVEIS DEVERÃO SER VERIFICADOS NO LOCAL.

PAD CR-1

100

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE			
ESCOLA - NOME/LOCAL TERRENO RES. PARK DO BAMBÚ / ASSIS - SP		CÓDIGO 1 2 0 1 6 8 1	
INTERVENÇÃO OBRA NOVA DE CRECHE		Nº LOTE 01	
ETAPA/ÁREA TÉCNICA PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA	TIPO PROJETO PAD CR-1	DATA DEZ/2013	ETAPA/ÁREA TÉCNICA PE-ARQ
CONTEÚDO PLANTA	ESCALA 1/50	FOLHA 03	REVISÃO 00

TELHA

5x6cm

PARAFUSO PASSANTE $\phi 3/8"$

CHUMBADOR DE EXPANSÃO CB 38212 - WALSYWA $\phi 3/8"$ (OU SIMILAR) FIXADO NA VIGA DE CONCRETO

ENCHIMENTO EM ARGAMASSA

CANTONEIRA METÁLICA 2"x2"x1/4"

VENEZIANA TIPO COMOVENT (OU EQUIVALENTE) Ref.100 VÃO 4,27 SERVIÇO S13.03

GRAPA N° 2 "L". PARAFUSO E MÉTODO DE FIXAÇÃO CONFORME FABRICANTE

DET. 07 NESTA FOLHA

CONTRA-RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N° 24, S07.04.048, DOBRADA E FIXADA NA ALVENARIA

RUFO PARA TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA. S07.04.039

CORTE TRANSVERSAL A VENEZIANA

DET. 05 VENEZIANA E ARREIMATE DA TELHA NO BARRAMENTO ESCALA: 1/10 (MEDIDAS EM CM)

VIGA DE MADEIRA 15x20

Dora da Silva dos Anjos
Eng. Civil
Cra 0010/1954

PAD CR-1

101

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE			
NOME/LOCAL TERRENO RES. PARK DO BAMBÚ / ASSIS - SP		CÓDIGO 1 2 0 1 6 8 1	
OBJEÇÃO OBRA NOVA DE CRECHE		N° LOTE 01	
PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA	TIPO PROJETO PAD CR-1	DATA DEZ/2013	ETAPA/ÁREA TÉCNICA PE-ARQ
OBJEÇÃO OBRA NOVA DE CRECHE		ESCALA INDICADA	FOLHA 04
			REVISÃO 00

Dora de Lima de Almeida
 Eng. Civil
 Crea nº 107384

PAD CR-1

102

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

LOCAL - NOME/LOCAL

TERRENO RES. PARK DO BAMBÚ / ASSIS - SP

CÓDIGO

1 | 2 | 0 | 1 | 6 | 8 | 1

DESCRIÇÃO

OBRA NOVA DE CRECHE

Nº LOTE

01

DISCIPLINA/ÁREA TÉCNICA

PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA

TIPO PROJETO

PAD CR-1

DATA

DEZ/2013

ETAPA/ÁREA TÉCNICA

PE-ARQ

CONTÉUDO

CORTES TRANSVERSAIS A, B e C / ELEVAÇÕES 1 e 2

ESCALA

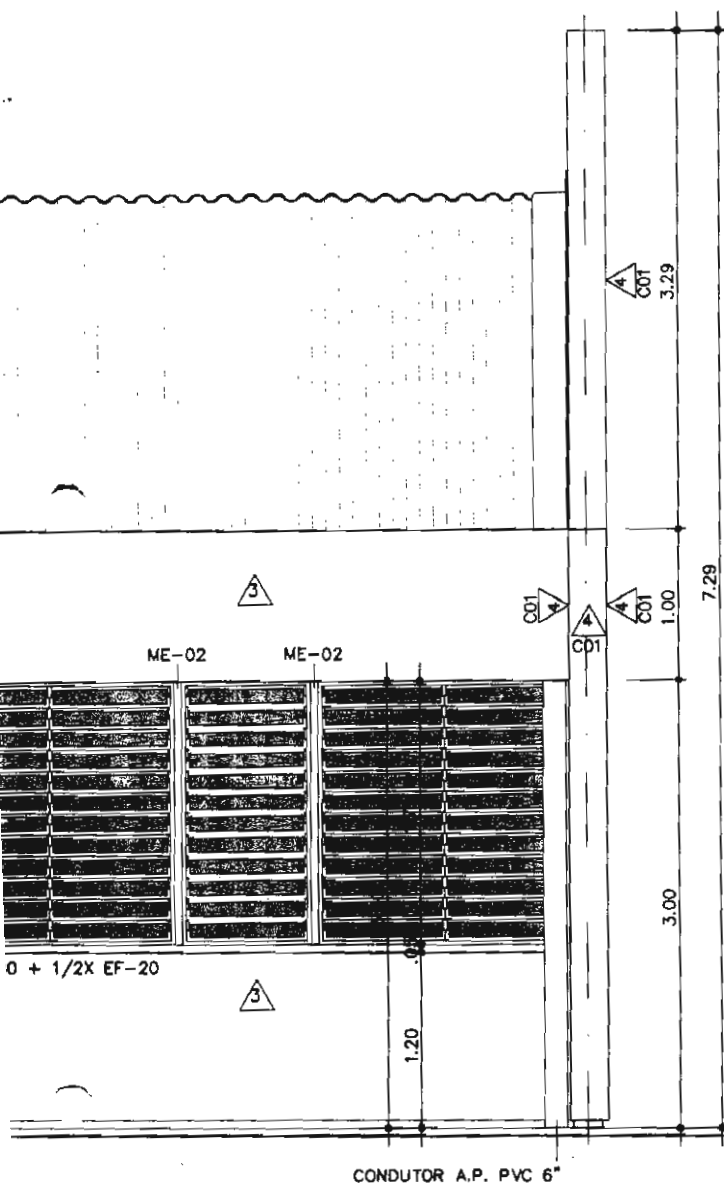
1/50

FOLHA

05

REVISÃO

00



Dora da Silva de Azevedo
 Eng. Arq.
 Crea Op. 1073954

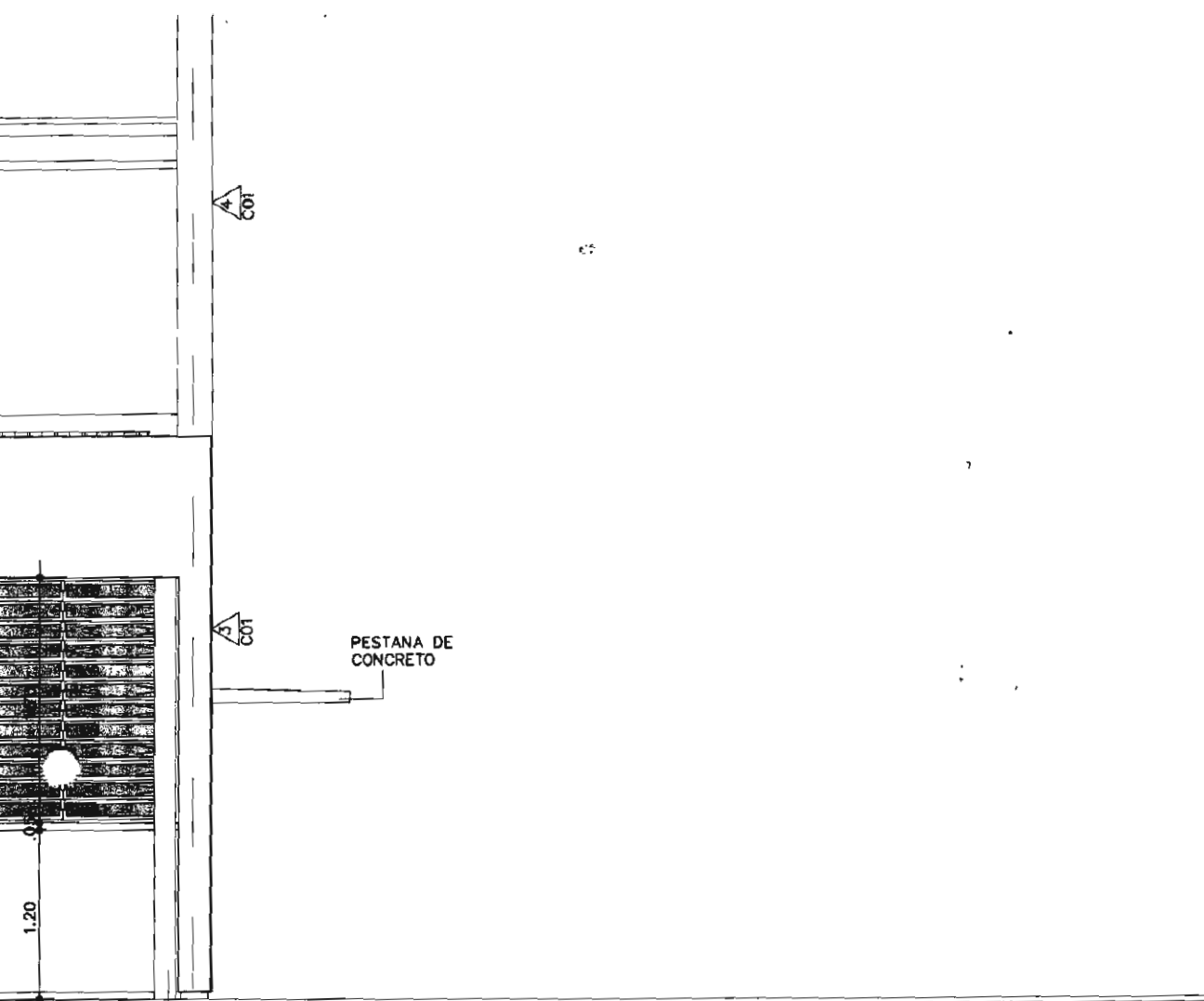
99.985

PAD CR-1

103

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

ESCOLA - NOME/LOCAL TERRENO RES. PARK DO BAMBÚ / ASSIS - SP		CÓDIGO 1 2 0 1 6 8 1	
INTERVENÇÃO OBRA NOVA DE CRECHE		Nº LOTE 01	
ÁREA/TÉCNICA PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA	TIPO PROJETO PAD CR-1	DATA DEZ/2013	ETAPA/ÁREA TÉCNICA PE-ARQ
MÉTODOS CORTES LONGITUDINAIS E, G e H		ESCALA 1/50	FOLHA 06
			REVISÃO 00



CONDUTOR A.P. PVC 6"

PESTANA DE CONCRETO

1.20

Dora da Silva de Andrade
 Eng. Civil
 Crea 061073954

PAD CR-1

104

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

SOLA - NOME/LOCAL TERRENO RES. PARK DO BAMBÚ / ASSIS - SP			CÓDIGO 1 2 0 1 6 8 1		
INTERVENÇÃO OBRA NOVA DE CRECHE			Nº LOTE 01		
PA/ÁREA TÉCNICA PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA	TIPO PROJETO PAD CR-1	DATA DEZ/2013	ETAPA/ÁREA TÉCNICA PE-ARQ		
TEÓDO CORTES LONGITUDINAIS D e F / ELEVAÇÕES 3		ESCALA 1/50	FOLHA 07	REVISÃO 00	


 Dora da Silva de Andrade
 Eng. Civil
 Crea 060101/SSA

PAD CR-1

105

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

LOCAL - NOME/LOCAL

TERRENO RES. PARK DO BAMBÚ / ASSIS - SP

CÓDIGO

1 | 2 | 0 | 1 | 6 | 8 | 1

DESCRIÇÃO

OBRA NOVA DE CRECHE

Nº LOTE

01

DISCIPLINA

PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA

TIPO PROJETO

PAD CR-1

DATA

DEZ/2013

ETAPA/ÁREA TÉCNICA

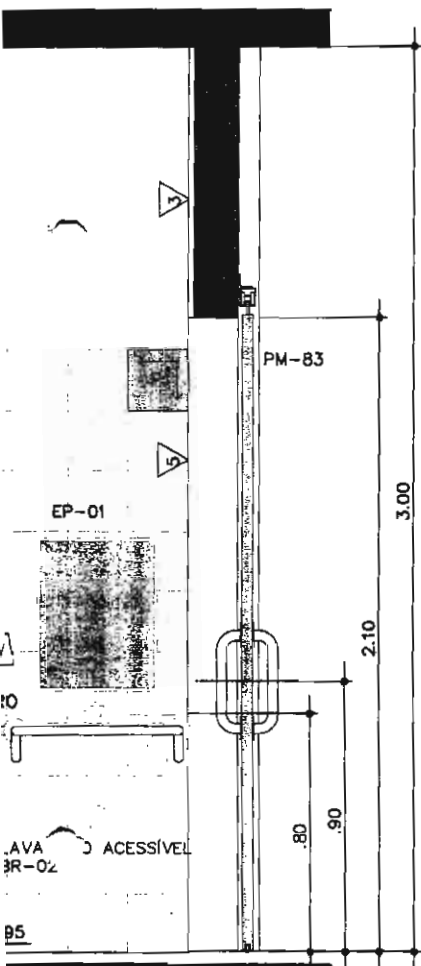
PE-ARQ

DESCRIÇÃO

AMPL. COZINHA / DESP. / UTENSÍLIOS E VEST. FUNC.

BR-01

99.995

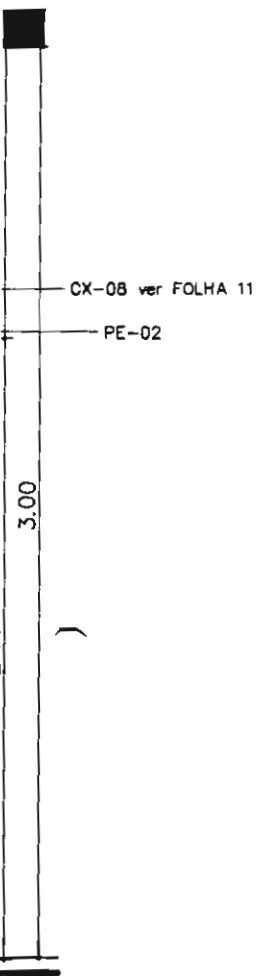


Dora da Silva de Moraes
 Eng. Civil
 CRE-100107/2014

PAD CR-1

106

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE			
ESCOLA - NOME/LOCAL TERRENO RES. PARK DO BAMBÚ / ASSIS - SP		CÓDIGO 1 2 0 1 6 8 1	
INTERVENÇÃO OBRA NOVA DE CRECHE		Nº LOTE 01	
ETAPA/ÁREA TÉCNICA PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA	TIPO PROJETO PAD CR-1	DATA DEZ/2013	ETAPA/ÁREA TÉCNICA PE-ARQ
CONTÊUDO AMPL. SAN. ADM. / LACTÁRIO / FRALD./ VEST. FAM.	ESCALA 1/25	FOLHA 09	REVISÃO 00



Dora da Silva
 Eng.
 Crea: 06617/3954

PAD CR-1

107

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

COLA - NOME/LOCAL TERRENO RES. PARK DO BAMBÚ / ASSIS - SP			CÓDIGO 1 2 0 1 6 8 1	
ERVENÇÃO OBRA NOVA DE CRECHE			Nº LOTE 01	
ÁREA TÉCNICA PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA	TIPO PROJETO PAD CR-1	DATA DEZ/2013	ETAPA/ÁREA TÉCNICA PE-ARQ	
TÍTULO AMPLIAÇÃO SANITÁRIOS DOS ALUNOS / COPA FUNC.		ESCALA 1/25	FOLHA 10	REVISÃO 00

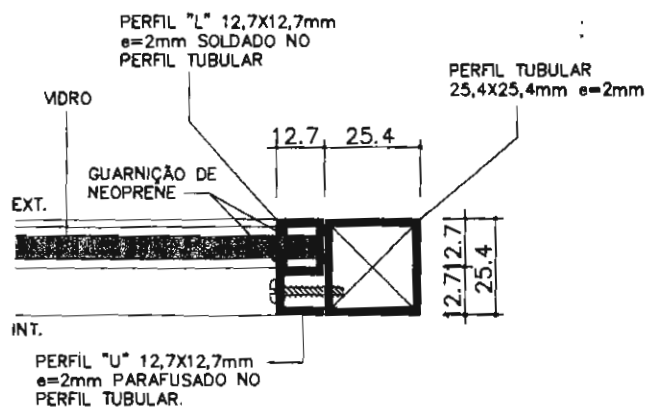
DETALHE TÍPICO

ENCONTROS DAS CHAPAS DOS CAIXILHOS

ESC 1:2

NOTAS

- MEDIDAS EM MILÍMETROS



DETALHE TÍPICO

FIXAÇÃO DOS VIDROS FIXOS

ESC 1:2

NOTAS

- MEDIDAS EM MILÍMETROS
- VIDROS ESPECIFICADOS EM PROJETO

Dora da Silva da Andrade
Eng. Civil
Crea. 860107354

PAD CR-1

108

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

COLA - NOME/LOCAL

TERRENO RES. PARK DO BAMBÚ / ASSIS - SP

CÓDIGO

1 2 0 1 6 8 1

INTERVENÇÃO

CRECHE + PRÉ-ESCOLA - CR-1

Nº LOTE

01

PA/ÁREA TÉCNICA

PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA

TIPO PROJETO

PADRÃO

DATA

DEZ/2013

ETAPA/ÁREA TÉCNICA

PE-ARQ

TEÓDO

AMPLIAÇÕES DE DETALHES E CAIXILHOS

ESCALA

1/25

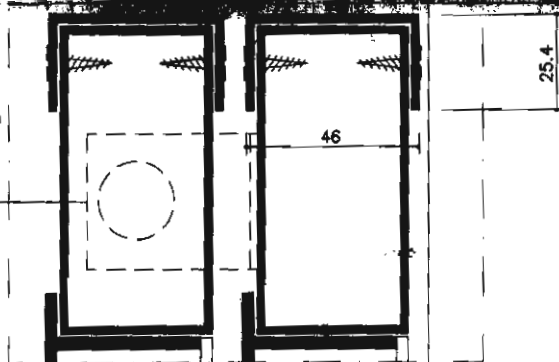
FOLHA

11

REVISÃO

00

PROJ. AMORTECEDOR
DE BORRACHA FIXADO
EM CANTONEIRA
METÁLICA 45X45x2mm

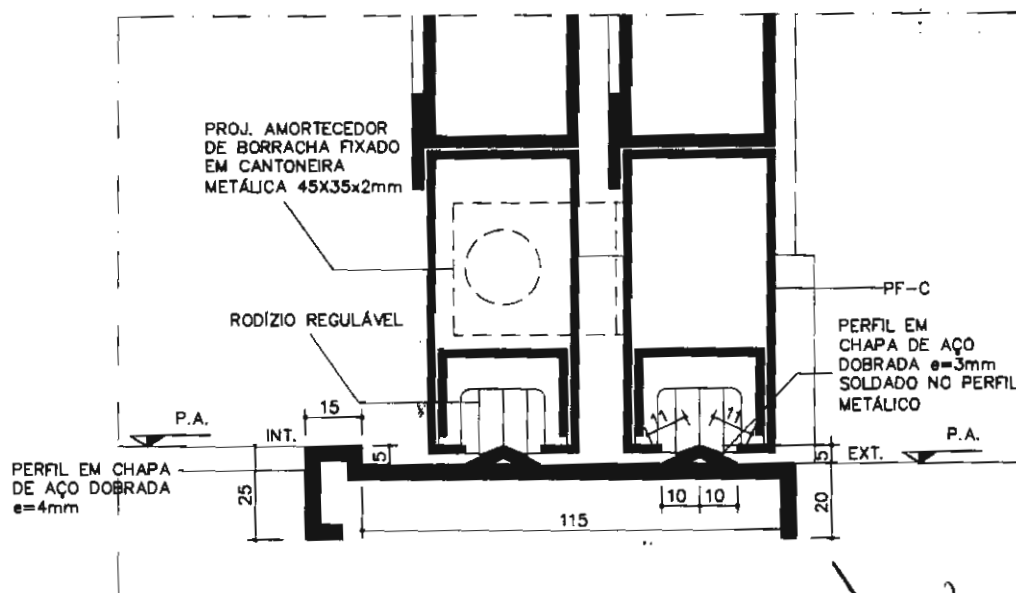


DET. GUIA

ESC 1:2

NOTAS

- MEDIDAS EM MILÍMETROS
- DIMENSÕES, MÉTODO EXECUTIVO E ESPECIFICAÇÃO DOS RODÍZIOS E AMORTECEDORES DEVERÃO SER VERIFICADOS PELO FABRICANTE.



DET. TRILHO

ESC 1:2

NOTAS

- MEDIDAS EM MILÍMETROS
- DIMENSÕES, MÉTODO EXECUTIVO E ESPECIFICAÇÃO DOS RODÍZIOS E AMORTECEDORES DEVERÃO SER VERIFICADOS PELO FABRICANTE.

Dora da Silva Andrade
Eng. Civil
Crea-860117/SSBA

PAD CR-1

109

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

ESCOLA - NOME/LOCAL TERRENO RES. PARK DO BAMBÚ / ASSIS - SP		CÓDIGO 1 2 0 1 6 8 1	
INTERVENÇÃO OBRA NOVA DE CRECHE		Nº LOTE 01	
ETAPA/ÁREA TÉCNICA PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA	TIPO PROJETO PAD CR-1	DATA DEZ/2013	ETAPA/ÁREA TÉCNICA PE-ARQ
CONTEÚDO AMPLIAÇÕES E DETALHES GERAIS		ESCALA INDICADA	FOLHA 12
			REVISÃO 00

[Handwritten Signature]
 Dona da Silva de Andrade
 Eng. Civil
 Crea 0681073954

PAD CR-1

110

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

ESCOLA - NOME/LOCAL TERRENO RES. PARK DO BAMBÚ / ASSIS - SP			CÓDIGO 1 2 0 1 6 8 1	
INTERVENÇÃO OBRA NOVA DE CRECHE			Nº LOTE 01	
TAPA/ÁREA TÉCNICA PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA	TIPO PROJETO PAD CR-1	DATA DEZ/2013	ETAPA/ÁREA TÉCNICA PE-ARQ	
CONTEÚDO BOILER		ESCALA 1:25	FOLHA 13	REVISÃO 00



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Licitações

PASTA 002

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2014

EDITAL Nº 2.787/2014

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 003/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS

PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL

PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARQUE DO BAMBU.

ABERTURA: 24 / 06 / 2014

HORÁRIO: 09 : 00 HORAS

São Paulo, 17 de dezembro de 2013.

À Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE.
Av. São Luiz – 99 – 4º andar
República - S.P.

Att. : Arq. Avany de Francisco Ferrelra.

REF. : PARECER TÉCNICO DE SOLOS E FUNDAÇÕES PARA CRECHE

Obra Conveio Creche -ASSIS- 12.01.681 - PI 2013/00241
Rua 5, s/n – Parque do Bambu
Assis- SP
código -12.01.681

1. INTRODUÇÃO:

Este trabalho irá abranger aspectos relativos às fundações para obra nova destinada a creche.

2. ELEMENTOS DE REFERÊNCIA:

- Manual de Implantação – Projeto Padrão Creche fornecido pelo FDE de janeiro de 2012.
- Levantamento Planialtimétrico de 14/06/2013 da Topogeo.
- Arquitetura da Apicás – Projeto Executivo de dezembro /2013.
- Relatórios de Sondagens à percussão da System trabalho SYS.725.13.10141 de novembro/2013.
- Projetos de estrutura Padrão FDE de março de 2011

3. CARACTERÍSTICAS DA OBRA:

Trata-se da implantação de creche padrão CR1, em estrutura de concreto armado moldado no local, com lajes treliçadas, de 813,78 m² de área construída, com 20,17x45,44 m, 4 linhas de pilares espaçados a cada 4,50m.

De acordo com o levantamento, o terreno apresenta grande variação entre os níveis 94 a 100, sendo necessário movimento de terra com cortes de até 2,00 m e aterros de até 3,00, para implantação no nível 98.

Este parecer abordará os seguintes itens:

1. Fundação para os pilares principais, com cargas de até 49tf.
2. Fundação para o reservatório externo, composto por anéis de concreto pre moldado diâmetro 2,50m
3. Fundação para muro de fechamento
4. Recomendações sobre o tipo de fundo do reservatório de retenção de águas pluviais (RAP).
5. Recomendações sobre a terraplenagem: movimento de terra com cortes e aterros e inclinação de taludes de concordância.
6. Arrimos da ordem de 1,00 m.

4 CARACTERÍSTICAS GEOTÉCNICAS:

De acordo com as 3 sondagens, o perfil é constituído por:

- 5 a 7 m de areia argilosa ou argila muito arenosa, fofa ou muito mole a mole, SPT 1 a 5, vermelha;
- 4 a 5 m de areia fina muito argilosa, ou argila muito arenosa, pouco a medianamente compacta ou media a rija, SPT 7 a 16, vermelha e marrom;
- 3 a 6 m de argila siltosa pouco arenosa, rija a dura, SPT 20 a 46, vermelha (limite das sondagens).

O nível d'água foi encontrado entre 7 e 10 m de profundidade.

5. ANÁLISE E CONCLUSÕES:

- 5.1. Feito o estudo técnico econômico, recomendamos que todas as cargas, inclusive o reservatório elevado, sejam suportadas por **Estacas Pre Moldadas de concreto armado ou centrifugado, conectados por solda.**
- 5.2. **Utilizar projeto CR1 –PADRÃO ESTACA.**
- 5.3. As cargas de trabalho, diâmetros e profundidades variam conforme a tabela abaixo, a partir da cota de implantação:

Local	Diâmetros / Carga de trabalho	Comprimento
Pilares principais	Área de ponta 289 cm ² para 20 tf	12 a 14 m
Pontos intermediários cargas entre 5 e 15 tf	289 cm ² para até 5 tf	6 m
	289 cm ² para até 10 tf	10 m
	289 cm ² para até 15 tf	12 m
Reservatório	Área de ponta 415 cm ²	14 m

	para 20 tf	
Muro de Fechamento	Brocas diâmetro 25 cm	Ver projeto padrão
Arrimos de até 1 m (se houver)	φ 30 cm para até 5 tf (brocas)	5 m

- 5.4. O concreto das estacas (brocas) deverá ter $f_{ck} \geq 20$ MPa, abatimento 9 ± 1 cm e consumo mínimo de cimento 300 kg/m^3 .
- 5.5. As estacas sujeitas a esforço horizontal (arrimos) deverão ser integralmente armadas. Para dimensionamento, utilizar os seguintes parâmetros do solo: peso específico $1,8 \text{ tf/m}^3$, k_a (coeficiente de empuxo ativo)=0,33 e coesão nula.
- 5.6. Quanto a terraplenagem, os serviços deverão seguir a especificação S1-01 e 02 do FDE , e atender os critérios abaixo:
- 1) Os taludes deverão ter inclinação mínima 1V:1,5H para os cortes e para os aterros, prevendo revestimento vegetal e canaletas de captação de águas pluviais. Prever sobrelargura de 1,00 m nos aterros, para posterior remoção.
 - 1) A superfície, após a raspagem, deverá ser escarificada e compactada a 95% do Proctor Normal. Se a declividade do local for superior a 5%, deverão ser escavados degraus para melhor ligação entre o aterro e o solo existente.
 - 2) A limpeza com a remoção de cerca de 20 a 30 cm da camada vegetal deverá ser adequadamente levada a bota fora, não podendo ser utilizada.
 - 3) O material de aterro deve ser isento de terra vegetal, matéria orgânica, lixo, entulho e quaisquer outras substâncias estranhas nocivas ou alteráveis. A relação do material (aterro ou bota-fora) deve ser feita na carga, evitando a entrada de material inservível na praça de aterro.
 - 4) Os aterros deverão ser compactados mecanicamente em camadas de espessura máxima acabada de 20 cm, atingindo um grau de compactação $GC \geq 95\%$ do Ensaio de Proctor Normal e desvio de umidade $\pm 2\%$.

- 5) A superfície dos aterros e taludes de aterro deverá ser mantida drenada, por declividade adequada e construção de valetas e leiras para condução provisória de água pluvial.
- 6) O plantio de grama e execução de canaletas definitivas deverá ser feita imediatamente após a conclusão de cada aterro.
- 5.7. Os pisos deverão ser armados apoiados diretamente sobre o solo local, devidamente apiloado e executado no final da obra. Prever uma remoção mínima de 50 cm e recompactação do mesmo solo.**
- 5.8. A caixa de retenção de águas pluviais poderá ser composta por anéis pré moldados apoiados diretamente no solo, com fundo não drenante.
- 5.9. As estacas deverão ser executadas conforme anexo D (Estacas Pré moldadas de concreto) de NBR 6122/2010 e manual de Especificações de Produtos e Procedimentos ABEF (Associação Brasileira de Empresas de Engenharia de Fundações e Geotecnia).
- 5.10. Em função da quantidade de estacas resultante no projeto, verificar a necessidade de provas de carga obrigatórias, conforme NBR 6122 – de out/10.
- 5.11. Recomendamos que os serviços de terraplenagem e as cotas de apoio definitivas das fundações sejam definidas no local, por ocasião da execução da obra, por engenheiro especialista em solos e fundações.

Permanecendo à disposição de V.Sas, para quaisquer esclarecimentos necessários, despedimo-nos.

Atenciosamente

Eng^o Frederico F. Falconi
Lmbr

Eng^a Luciana M. Borba Rocha

**Cliente: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO – F.D.E.**

Assunto: SONDAAGEM À PERCUSSÃO – REGIÃO "C"

Relatório: SYS.725.13.10141

**Unidade Escolar: TERRENO RESIDENCIAL PARK
DO BAMBU**

**Código: 12.01.681 – PI: 2013/00241 – Programa
Principal: PAEM/Educação Infantil 2013**

**Endereço: Rua 5, S/N – Bairro: Park do Bambu,
no Município de Assis – SP.**

**Contrato Nº 46/00388/11/01
Ordem de Serviço Nº 46/00923/13**

Executora: SYSTEM ENGENHARIA LTDA.

São Paulo, Novembro de 2013.

São Paulo, 25 de Novembro de 2013.

À

F.D.E. – FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.

Avenida São Luís, 99 – República – CEP: 01046-001.

São Paulo – SP. – Fone: (11) 3158-4150 / Fax: (11) 3158-4395.

Att.: Sra. Andréa Cristina Lopes Ribeiro / Sra. Ivone Lopes – DOPP/GOP/DOS

Referente: Execução de Sondagem à Percussão com Torque – Relatório Nº SYS.725.13.10141

Unidade Escolar: TERRENO RESIDENCIAL PARK DO BAMBU – Código: 12.01.681 – PI: 2013/00241 – Programa Principal: PAEM/Educação Infantil 2013, localizada na Rua 5, S/N – Park do Bambu, no Município de Assis – SP. – REGIÃO “C” – Contrato Nº.: 46/00388/11/01 – Ordem de Serviço Nº. 46/00923/13

Prezados Senhores;

Encaminhamos pela presente, nosso relatório referente aos serviços em epígrafe.

1 - QUANTIDADES

Executamos **03 (três)** furos de sondagem de reconhecimento, **SP.01 à SP.03**, totalizando **42,35 metros lineares**.

2 - METODOLOGIA ADOTADA

A sondagem foi iniciada utilizando-se trado concha até 1 (hum) metro de profundidade, seguindo-se a instalação do primeiro tubo de revestimento, de diâmetro 2 1/2", até essa profundidade.

Até atingir o nível d'água utilizou-se trado espiral. A partir daí, a perfuração prosseguiu por meio de circulação de água, ou lavagem. Para coleta de amostra a partir de 1 (hum) metro de profundidade, empregou-se o barrilete amostrador de diâmetro externo de 2" (50,8mm) e diâmetro interno de 1 3/8" (35,0mm).

O ensaio de penetração foi executado através da cravação do barrilete amostrador, por meio de golpes sucessivos de um martelo de 65 Kg, caindo em queda livre de uma altura de 75 cm.

O número de queda livre correspondeu ao número de golpes necessários a cravação de 45 cm do amostrador, sendo que a cada 15 cm, anotou-se, separadamente, o número de golpes.

3 - APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Resultados constantes do presente relatório:

Planta de locação dos furos de sondagem e da Referência de Nível (R.N.) adotada, em escala conveniente.

Perfil transversal do sub-solo ou perfil transversal individual, de cada furo executado, com as indicações:

- a) Cotas em relação ao R.N. adotado;
- b) Golpes necessários a penetração do barrilete amostrador (30 cm);
- c) Ocorrência ou não de N.A. até as profundidades sondadas;
- d) Descrição do material encontrado, de acordo com a Terminologia de Rochas e Solos NBR-6502/A.B.N.T.
- e) Cor do solo e designação relativa a compacidade das areias e consistência das argilas
- f) Avanço do revestimento e indicação do processo de perfuração.

4 - NORMAS OBEDECIDAS

Os serviços foram executados de acordo com as normas brasileiras vigentes NBR-6484 e 8036/A.B.N.T.

Pronto a prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, subscrevemo-nos,


Atenciosamente,

Eng. João Antonio Desenzi
CREA: 0600537335

PENETRAÇÃO (golpes / 30 cm.) S. P. T.	NÚMERO DE GOLPES S. P. T.	TORQUE (kgf.m)		CONSISTÊNCIA* OU COMPACTIDADE*	INTER. GEOLO. GICA	PERFIL GEOLO. GICO	PROFUN. CAMADA (m)	SONDAGEM A PERCUSSÃO - NBR 6484/01 SP.03	
		MAX.	RES.					COTA 93,730	DATA DE INÍCIO 11/11/2013 COORD. N 2015.0552 COORD. E 2053.835
10 20 30 40 50								DESCRIÇÃO DA CAMADA	N.A.(m)
	1	1	1				0.15	CAMADA VEGETAL	
	2	30	15	01	00			ARGILA MUITO ARENOSA, MARROM AVERMELHADA	
	3	1	1	01	00	MUITO MOLE			
	4	30	20	01	00	SBPR			
	5	1	1	02	01				
	6	16	17	20	02				
	7	2	02	01					
	8	2	02	01			6.90	ARGILA SILTOSA POUCA ARENOSA, VERMELHA	6,87
	9	4	03	02	MOLE				
	10	15	19	18	18	MUA	8.00		
	11	37	40	40	40	SBPR	8.90		
	12	42	40	40	40	DURA		ARGILA SILTOSA POUCA ARENOSA, VERMELHA AMARELADA	
	13	35	40	40	40	SBPR	10.45		
	14								
	15								
	16								
	17								
	18								
	19								
	20								

Leitura	Intervalo	N.A.(m)	Método	Início(m)	Fim(m)	Lavagem por tempo-10 min.	OBS.:
1	16:00 hs.	7,06	T. Cavadeira	0,00	1,00	Profus. de início (m): ---	SBPR - SEDIMENTOS DA BACIA DO PARANA N.A. ENCONTRADO ATÉ 10.45m.
2	---	---	T. Espiral	1,45	10,45	Estagio 1 (cm): ---	
3	16:15 min.	6,87	Lavagem	7,45	10,45	Estagio 2 (cm): --- Estagio 3 (cm): ---	


PERFIL GEOLÓGICO E GEOTÉCNICO INDIVIDUAL DE RECONHECIMENTO DO SUB-SOLO

	Intervenção: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - F.D.E.				
	Obj: TERRENO RESIDENCIAL PARK DO BAMBU (CÓD. 12.01.681)				
	Local: RUA "05", S/Nº - MUNICÍPIO DE ASSIS - S.P.				
	Esc.: 1: 100	Des.: LF-DESENZI	Data: 25/11/2013	Trabalho n.º: SY.10141	Folha: 4 / 4

PENETRAÇÃO (golpes / 30 cm.) S. P. T.		NÚMERO DE GOLPES S. P. T.		TORQUE (kgf.m)		CONSISTÊNCIA* OU COMPACTIDADE*	INTER. GEOLÓGICA	PERFIL GEOLÓGICO	PROFUN. CAMADA (m)	SONDAGEM A PERCUSSÃO - NBR 6484/01 SP.01		
10	20	30	40	50	MAX.					RES.	COTA 96,930	DATA DE INÍCIO 10/11/2013
										CAMADA VEGETAL		N.A.(m)
										0,20		
1						1	1					
						30	20					
2						1	1					
						30	20					
3								FOFA				
						1						
4						48						
						1						
5						50		ESPR				
						5						
6												
						5						
7												
						7						
8												
						8						
9												
						8						
10												
						9						
11												
						9						
12												
						16						
13												
						44						
14												
						46						
15												
						41						
16												
17												
18												
19												
20												

Leitura	Intervalo	N.A.(m)	Método	Início(m)	Fim(m)	Lavagem por tempo-10 min.	OBS. :
1	14:00 hs.	10,91	T. Cavadeira	0,00	1,00	Profun. de início (m) : --	SBPR - SEDIMENTOS DA BACIA DO PARANA N.A. ENCONTRADO ATÉ 14,45m.
2	--	--	T. Espiral	1,45	14,45	Estagio 1 (cm) : --	
3	14:15 min.	18,43	Lavagem	8,45	14,45	Estagio 2 (cm) : -- Estagio 3 (cm) : --	

PERFIL GEOLÓGICO E GEOTÉCNICO INDIVIDUAL DE RECONHECIMENTO DO SUB-SOLO

	Interessado : FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - F.D.E.	
	Obra : TERRENO RESIDENCIAL PARK DO BAMBU (CÓD.12.01.681)	
	Local : RUA "05", S/Nº - MUNICÍPIO DE ASSIS - S.P.	
	Esc. : 1 : 100	Des. : LF-DESENZ
Data : 25/11/2013	Título n. : SY.10141	Folha : 2 / 4
Eng.º João A. Desenz		CREA: 0600387333

PENETRAÇÃO (golpes / 30 cm.) S. P. T.		NÚMERO DE GOLPES S. P. T.		TORQUE (kgf.m)		CONSISTÊNCIA OU COMPACTIDADE	INTER. GEOLO- GICA	PERFIL GEOLO- GICO	PROFUN- CAMADA (m)	SONDAGEM A PERCUSSÃO - NBR 6484/01 SP.02	
10	20	30	40	50	MAX.					RES.	COTA 97,830
CAMADA VERTICAL											
AREIA FINA MUITO ARGILOSA, VERMELHA											
ARGILA MUITO ARENOSA, VERMELHA											
AREIA FINA MUITO ARGILOSA, VERMELHA											
ARGILA SILTOSA POUCA ARENOSA, VERMELHA											
AREIA FINA MUITO ARGILOSA, VERMELHA AMARELADA											
ARGILA SILTOSA POUCA ARENOSA, VERMELHA											

9,51

Leitura	Intervalo	N.A.(m)	Método	Início(m)	Fim(m)	Lavagem por tempo-18 min.	OBS.:
1	11:05 min.	10,02	T. Cavadeira	0,00	1,00	Profun. de início (m): --	SBPR - SEDIMENTOS DA BACIA DO PARANA N.A. ENCONTRADO ATÉ 17,45m.
2	--	--	T. Espiral	1,45	17,45	Estagio 1 (cm): --	
3	11:20 min.	9,51	Lavagem	8,45	17,45	Estagio 2 (cm): -- Estagio 3 (cm): --	

PERFIL GEOLÓGICO E GEOTÉCNICO INDIVIDUAL DE RECONHECIMENTO DO SUB-SOLO

Interessado: **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - F.D.E.**

Obra: **TERRENO RESIDENCIAL PARK DO BAMBU (CÓD.12.01.681)**

Local: **RUA "05", S/Nº - MUNICÍPIO DE ASSIS - S.P.**

Esc.: 1:100 Des.: LF-DESENZI Data: 25/11/2013 Trabalho n.: SY.10141 Folha: 3/4 Engº João A. Desenzani CREA: 0600587333

Dora da Silva de Andrade
 Eng. Civil
 Crea 1073954

CR-1 - PADRÃO ESTACA

200

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - F D E

ESCOLA - NOME/LOCAL TERRENO RES. PARK DO BAMBÓ / ASSIS - SP			CODIGO 1 2 0 1 6 8 1	
INTERVENÇÃO VILA NOVA DE CRECHE			No LOTE 01	
TAPA/ÁREA TÉCNICA PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA	TIPO PROJETO PAD CR-1	DATA DEZ/2013	ETAPA/ÁREA TÉCNICA PE - EST	
OBJETIVO LOCAÇÃO DAS ESTACAS		ESCALA INDICADA	FOLHA 01/08	REVISÃO 00

Dora da Silva de Andrade
 Eng. Civil.
 Crea 0607073954

CR-1 - PADRÃO ESTACA

201

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - F D E

ESCOLA - NOME/LOCAL TERRENO RES. PARK DO BAMBÚ / ASSIS - SP			CODIGO 1 2 0 1 6 8 1	
INTERVENÇÃO OBRA NOVA DE CRECHE			No LOTE 01	
ETAPA/ÁREA TÉCNICA PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA	TIPO PROJETO PAD CR-1	DATA DEZ/2013	ETAPA/ÁREA TÉCNICA PE - EST	
CONTEÚDO FORMAS DA FUNDAÇÃO		ESCALA INDICADA	FOLHA 02/08	REVISÃO 00

[Handwritten Signature]
 Dora da Silva dos Anjos
 Eng. Civil
 Crea 06019/1954

CR-1 - PADRÃO ESTACA

202

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - F D E

ESCOLA - NOME/LOCAL TERRENO RES. PARK DO BAMBÚ / ASSIS - SP			CODIGO 1 2 0 1 6 8 1	
INTERVENÇÃO OBRA NOVA DE CRECHE			No LOTE 01	
TAPA/ÁREA TÉCNICA PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA	TIPO PROJETO PAD CR-1	DATA DEZ/2013	ETAPA/ÁREA TÉCNICA PE - EST	
CONTÉUDO FORMAS DA COBERTURA	ESCALA INDICADA	FOLHA 03/08	REVISÃO 00	

Dora da Silva de Andrade
 Eng. Civil
 Crea 068173554

CR-1 - PADRÃO ESTACA

203

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - F D E

ESCOLA - NOME/LOCAL TERRENO RES. PARK DO BAMBÚ / ASSIS - SP			CODIGO 1 2 0 1 6 8 1	
INTERVENÇÃO CABRÁ NOVA DE CRECHE			No LOTE 01	
ETAPA/ÁREA TÉCNICA PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA	TIPO PROJETO PAD CR-1	DATA DEZ/2013	ETAPA/ÁREA TÉCNICA PE - EST	
CONTÉUDO CORTES A-A / B-B / C-C		ESCALA INDICADA	FOLHA	REVISÃO

17	12.5	1	290	290
18	10	2	450	900
19	12.5	2	480	960
20	12.5	1	340	340
21	10	2	937	1874
22	10	2	926	1852
23	12.5	2	472	944
24	5	336	106	35616

VB15

N	Ø	Q	UNI	TOTAL
1	10	2	583	1166
2	16	3	921	2763
3	10	2	628	1256
4	12.5	2	704	1408
5	12.5	1	536	536
6	12.5	2	422	844
7	12.5	2	795	1590
8	12.5	2	594	1188
9	5	123	126	15498

VB16

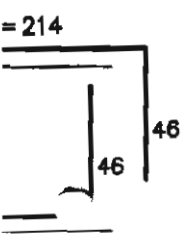
N	Ø	Q	UNI	TOTAL
1	10	2	381	762
2	12.5	2	373	746
3	6.3	1	138	138
4	6.3	1	138	138
5	5	32	86	2752

Dora da Silva de Andrade
 Eng. Civil
 Crea 069/07364

CR-1 - PADRÃO ESTACA 204

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - F D E			
ESCOLA - NOME/LOCAL ERRENO RES. PARK DO BAMBÚ / ASSIS - SP			CODIGO 1 2 0 1 6 8 1
INTERVENÇÃO BRA NOVA DE CRECHE			No LOTE 01
ETAPA/ÁREA TÉCNICA PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA	TIPO PROJETO PAD CR-1	DATA DEZ/2013	ETAPA/ÁREA TÉCNICA PE - EST
OBJETIVO REFORÇAMENTO DAS VIGAS DA FUNDAÇÃO (01/02)		ESCALA INDICADA	FOLHA 05/08

POS.	Ø	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1	10	16	196	3136
2	10	8	230	1840
3	10	258	209	53922
4	12.5	258	209	53922
5	8	387	136	52632
6	10	387	136	52632
7	10	344	244	83936
8	10	12	214	2568
9	12.5	12	214	2568
10	10	8	240	1920



BLOCOS		
RESUMO DE AÇO C.A. 50		
Ø	COMPRIMENTO (m)	PESO (kg)
6.3		
8	526.32	211
10	1999.54	1260
12.5	564.90	565
16		
20		
25		
TOTAL (kg)		2036

Dora da Silva de Andrade
 Eng. Civil
 Crea 060507344

CR-1 - PADRÃO ESTACA 205

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - F D E			
ESCOLA - NOME/LOCAL TERRENO RES. PARK DO BAMBÚ / ASSIS - SP		CODIGO 1 2 0 1 6 8 1	
INTERVENÇÃO RECHE + PRÉ-ESCOLA - CR-1		No LOTE 01	
TAPA/ÁREA TÉCNICA PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA	TIPO PROJETO PADRÃO	DATA DEZ/2013	ETAPA/ÁREA TÉCNICA PE - EST
CONTEÚDO FORMAÇÃO DAS VIGAS DA FUNDAÇÃO (02/02)		ESCALA INDICADA	FOLHA 06/08
			REVISÃO 00

50A 20	-	-
50A 25	-	-
PESO TOTAL (kg)		2472


Dora da Silva de Andrade
 Eng. Civil
 Crea 0801073954

CR-1 - PADRÃO ESTACA

206

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - F D E

ESCOLA - NOME/LOCAL TERRENO RES. PARK DO BAMBÓ / ASSIS - SP			CODIGO 1 2 0 1 6 8 1	
INTERVENÇÃO OBRA NOVA DE CRECHE			No LOTE 01	
TAPA/ÁREA TÉCNICA PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA	TIPO PROJETO PAD CR-1	DATA DEZ/2013	ETAPA/ÁREA TÉCNICA PE - EST	
CONTEÚDO FORMAÇÃO DAS VIGAS DA COBERTURA (01/02)	ESCALA INDICADA	FOLHA 07/08	REVISÃO 00	

[Handwritten Signature]
 Dora da Silva de Andrade
 Eng. Civil
 Crea 0801015954

CR-1 - PADRÃO ESTACA

207

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - F D E			
ESCOLA - NOME/LOCAL TERRENO RES. PARK DO BAMBÚ / ASSIS - SP			CODIGO 1 2 0 1 6 8 1
INTERVENÇÃO OBRA NOVA DE CRECHE			No LOTE 01
ETAPA/ÁREA TÉCNICA PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA	TIPO PROJETO PAD CR-1	DATA DEZ/2013	ETAPA/ÁREA TÉCNICA PE - EST
CONTEÚDO ARMAÇÃO DAS VIGAS DA COB. (02/02), LAJES E PILARES	ESCALA INDICADA	FOLHA 08/08	REVISÃO 00

DE ARQUITETURA E O TIPO DE FUNDO SERÁ INDICADO NO PARECER TÉCNICO DE SOLUS E FUNDAMENTAÇÃO COMO ORIENTAÇÃO GERAL A LOCALIZAÇÃO DO RAP DEVERÁ SER PROXIMO A RUA, DE PREFERENCIA EM AREA DE ATERRO E COM SAIDA POR GRAVIDADE.

- 7 - O LANÇAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS DAS CANALETAS SÃO PARTE DA IMPLANTAÇÃO (INTERLIGAÇÃO, DIMENSIONAMENTO E SAÍDA).
- 8 - A DECLIVIDADE DO CIMENTO DO PISO EXTERNO DEVERA SER DE 1%, PARA EVITAR POSSIVEL ENTRADA DE ÁGUAS PLUVIAIS NO PRÉDIO.
- 9 - PARA O SISTEMA DE GAS UTILIZAR ABRIGO EXTERNO (AG-06) DEFINIR LOCALIZAÇÃO NA IMPLANTAÇÃO DE ARQUITETURA.
- 10 - A LOCALIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO ACOPLADO ELEVADO ESTARÁ NA IMPLANTAÇÃO DE ARQUITETURA.
- 11 - A TUBULAÇÃO DE ÁGUA QUENTE SERÁ EM COBRE COM ISOLAÇÃO TÉRMICA DE POLIETILENO EXPANDIDO, INCLUSIVE QUANDO EMBUTIDO NA ALVENARIA.
- 12 - SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA O PROLONGAMENTO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO, CASO SEJA NECESSÁRIO.

SINALIZAÇÃO M1

Esta Edificação Está Dotada dos Seguintes
Sistemas de Proteção Contra Incêndio:

Extintores de Incêndio
Iluminação de Emergência
Sinalização de Emergência
Edificação em Estrutura de Concreto

Em caso de Emergência:
Ligue 193 - Corpo de Bombeiros
Ligue 190 - Policia Militar

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO - S/ESCALA

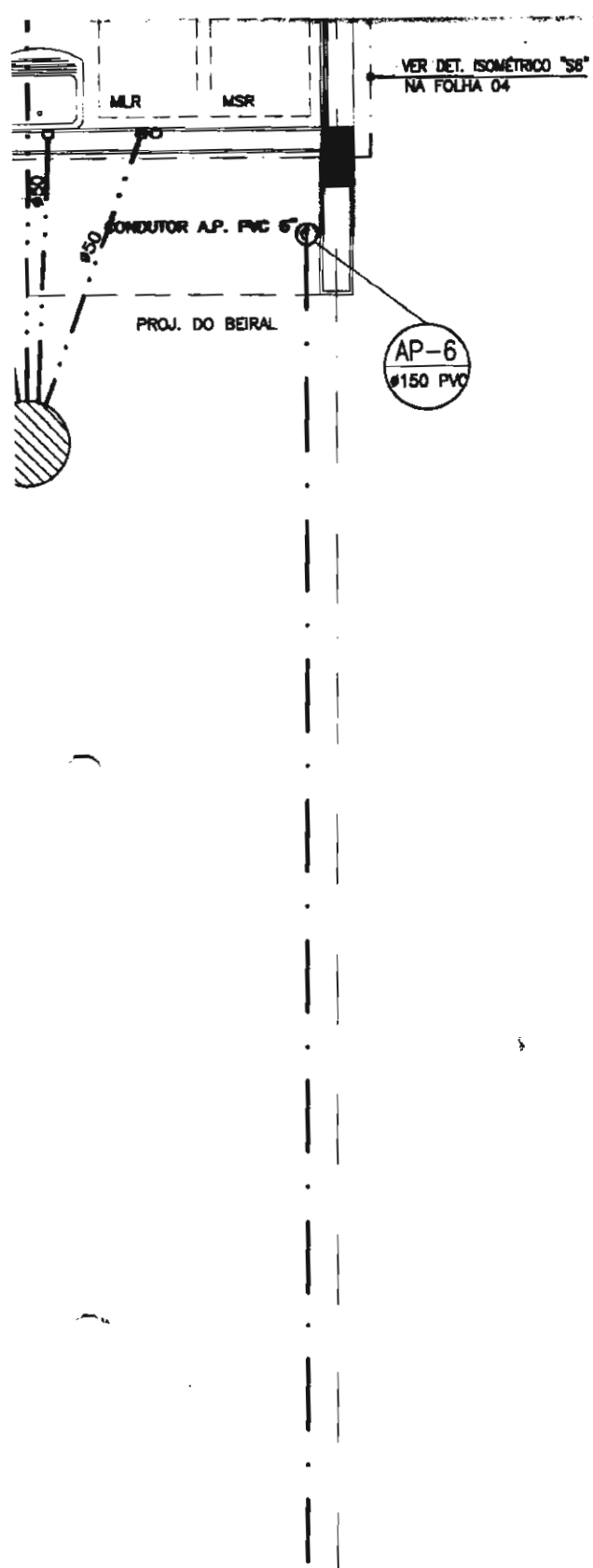
Dora da Silva de Andrade
Eng. Civil
Crea 80017/33954

PAD CR-1

300

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

ESCOLA - NOME/LOCAL TERRENO RES. PARK DO BAMBÚ / ASSIS - SP		CÓDIGO 1 2 0 1 6 8 1	
INTERVENÇÃO OBRA NOVA DE CRECHE		Nº LOTE 01	
ETAPA/ÁREA TÉCNICA PROJETO EXECUTIVO DE HIDRÁULICA	TIPO PROJETO PAD CR-1	DATA DEZ/2013	ETAPA/ÁREA TÉCNICA PE-HID
CONTEÚDO IMPLANTAÇÃO - PLANTA PAVIMENTO TÉRREO E COBERTURA		ESCALA 1/100	FILMA 30x40



VER DET. ISOMÉTRICO "S8"
NA FOLHA 04

MLR MSR

CONDUTOR A.P. PVC 6"

PROJ. DO BEIRAL

AP-6
Ø150 PVC

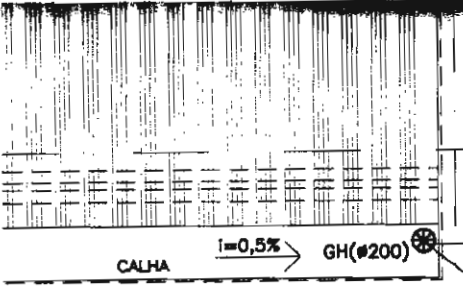
Dora da Silva de Andrade
Eng. Civil
Crea 060107/0554

PAD CR-1

301

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

ESCOLA - NOME/LOCAL TERRENO RES. PARK DO BAMBÚ / ASSIS - SP			CÓDIGO 1 2 0 1 6 8 1	
INTERVENÇÃO OBRS NOVA DE CRECHE			Nº LOTE 01	
ETAPA/ÁREA TÉCNICA PROJETO EXECUTIVO DE HIDRÁULICA	TIPO PROJETO PAD CR-1	DATA DEZ/2013	ETAPA/ÁREA TÉCNICA PE-HID	
CONTEÚDO PLANTA PAVIMENTO TÉRREO			ESCALA 1/50	



CONDUTOR A.P. PVC Ø150
SAÍDA NA CALHA
C/ RALO HEMISFÉRICO

CALHA $i=0,5\%$ GH(200)

RUFO/CONTRA-RUFO

AP-6
Ø150 PVC

Dora da Silva da Andrade
Eng. Civil
Crea 0601675954

PAD CR-1

302

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE			
ESCOLA - NOME/LOCAL TERRENO RES. PARK DO BAMBÚ / ASSIS - SP		CÓDIGO 1,2 0,1 6,8 1	
INTERVENÇÃO OBRA NOVA DE CRECHE		Nº LOTE 01	
ETAPA/ÁREA TÉCNICA PROJETO EXECUTIVO DE HIDRÁULICA	TIPO PROJETO PAD CR-1	DATA DEZ/2013	ETAPA/ÁREA TÉCNICA PE-HID
CONTEÚDO PLANTA DE COBERTURA		ESCALA 1/50	FOLHA 03/05
			REVISÃO 00

ÍTRICO DE ÁGUA FRIA

ALTURAS CONVENCIONAIS DOS PONTOS DE LIGAÇÃO

APARELHOS	REFERÊNCIA	ALTURAS (m)
BACIA SANITÁRIA	PONTO DE LIGAÇÃO	0,33
	VÁLVULA DE DESCARGA	1,10
BACIA SANITÁRIA PARA SANIT DEF.	PONTO DE LIGAÇÃO	0,33+x
	VÁLVULA DE DESCARGA	1,00
FILTRO DE PAREDE	PONTO DE LIGAÇÃO	2,00
	REGISTRO DE GAVETA	2,00
LAVATÓRIO	PONTO DE LIGAÇÃO C/ FLEXÍVEL	0,60
PIA DE COZINHA	PONTO DE LIGAÇÃO	1,10
TANQUE	PONTO DE LIGAÇÃO	1,10
TORNEIRA DE LAVAGEM	PONTO DE LIGAÇÃO	0,50
REGISTRO DE GAVETA (GERAL)	CANOPLA (PONTO DE LIGAÇÃO)	1,70
CHUVE	PONTO DE LIGAÇÃO	2,20
	REGISTRO DE PRESSÃO	1,20
DUCHA HIGIÊNICA	PONTO DE LIGAÇÃO	0,45

Dora da Silva de Andrade
Eng. Civil
Crea 050/073954

PAD CR-1

303

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

ESCOLA - NOME/LOCAL TERRENO RES. PARK DO BAMBÚ / ASSIS - SP			CÓDIGO 1,2 0,1 6,8 1	
INTERVENÇÃO OBRA NOVA DE CRECHE			Nº LOTE 01	
ETAPA/ÁREA TÉCNICA PROJETO EXECUTIVO DE HIDRÁULICA	TIPO PROJETO PAD CR-1	DATA DEZ/2013	ETAPA/ÁREA TÉCNICA PE-HID	
CONTEÚDO DETALHES ISOMÉTRICO		ESCALA 1/25	FOLHA 04/05	REVISÃO 00

FURO DE Øx75mm PARA REC. A.F. e LAJE
 PREENCHER COM GROUT OU ARGAMASSA TRAÇO 1:3

FLANGE SEXTAVADO DA TUPY
 CLASSE 10
 INSTALAR LUVA PARA CONTINUAÇÃO
 CLASSE 10 (ROSCA CORIDA)

	DIÂMETRO	LOCALIZAÇÃO
(1x)	Ø38mm(1.1/4")	RESERVATÓRIO SUPERIOR
(1x)	Ø50mm(1.1/2")	RESERVATÓRIO SUPERIOR
(1x)	Ø85mm (3")	RESERVATÓRIO SUPERIOR
ILER (1x)	Ø38mm(1.1/4")	RESERVATÓRIO SUPERIOR
(1x)	Ø50mm(1.1/2")	RESERVATÓRIO SUPERIOR

ADA DAS TUBULAÇÕES ÁGUA FRIA

DE A.F., DISTRIB., LADRÃO, LIMPEZA E INCÊNDIO

DETALHE 1A

SC.

INDICAÇÃO E EXECUÇÃO DO RESERVATÓRIO ELEVADO
 ANTER A ALTURA UTIL DE 9,00m
 TALHADO QUE A DIFERENÇA ENTRE PISO DO REFEITÓRIO
 SUPERIOR E LAJE INFERIOR DO RESERVATÓRIO SUPERIOR
 SUPERIOR DE 9,00m.

Dora da Silva de Andrade
 Eng. Civil
 Crea 060/073854

PAD CR-1

304

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

ESCOLA - NOME/LOCAL TERRENO RES. PARK DO BAMBÚ / ASSIS - SP			CÓDIGO 1 2 0 1 6 8 1	
INTERVENÇÃO OBRA NOVA DE CRECHE			Nº LOTE 01	
ETAPA/ÁREA TÉCNICA PROJETO EXECUTIVO DE HIDRÁULICA	TIPO PROJETO PAD CR-1	DATA DEZ/2013	ETAPA/ÁREA TÉCNICA PE-HID	
CONTEÚDO RESERVATÓRIO ACOPLADO(ANÉIS PRÉ-MOLDADOS)Ø2,50m		ESCALA SEM ESCALA	FOLHA 05/05	REVISÃO 00



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Licitações

PASTA 003

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2014

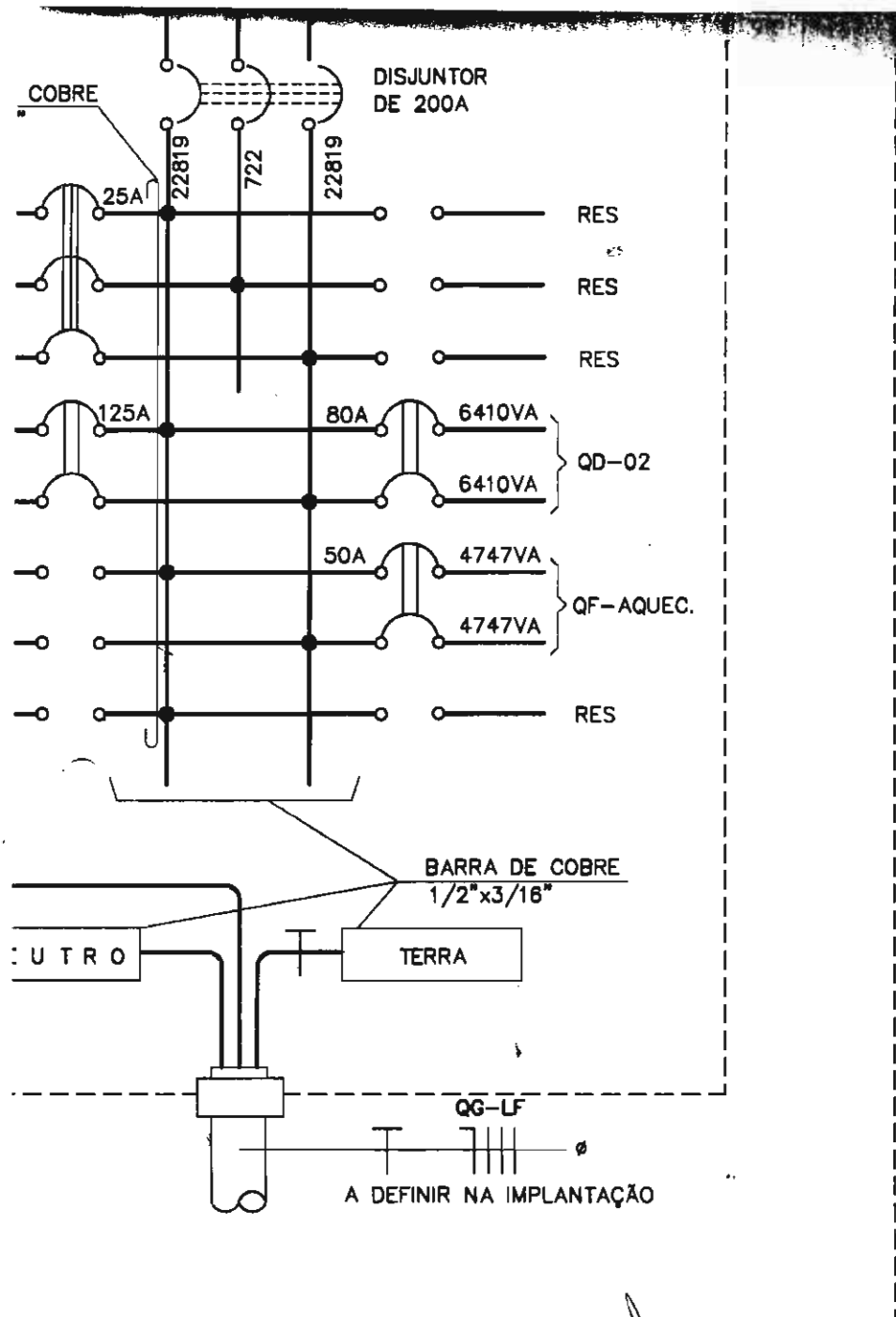
EDITAL Nº 2.787/2014

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 003/2014

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS
PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL
PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARQUE BAMBU.**

ABERTURA: 24 / 06 / 2014

HORÁRIO: 09 : 00 HORAS



Dora da Silva de Andrade
 Eng. Civil
 Crea 0601073954

PAD CR-1

400B

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE			
ESCOLA - NOME/LOCAL TERRENO RES. PARK DO BAMBÚ / ASSIS - SP		CÓDIGO 1 2 0 1 6 8 1	
INTERVENÇÃO OBRA NOVA DE CRECHE		No. LOTE 01	
ETAPA/ÁREA TÉCNICA PROJETO EXECUTIVO DE ELÉTRICA	TIPO PROJETO CR-1	DATA DEZ/2013	ETAPA/ÁREA TÉCNICA PE-ELE
CONTEÚDO IMPLANTAÇÃO	ESCALA 1:100	FOLHA 01/10	REVISÃO 00


 Jara da Silva de Andrade
 Eng. Civil
 Crea 660.073.954

PAD CR-1

401B

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

ESCOLA - NOME/LOCAL TERRENO RES. PARK DO BAMBÚ / ASSIS - SP			CÓDIGO 1 2 0 1 6 8 1	
INTERVENÇÃO OBRA NOVA DE CRECHE			No. LOTE 01	
ETAPA/ÁREA TÉCNICA PROJETO EXECUTIVO DE ELÉTRICA	TIPO PROJETO PAD CR-1	DATA DEZ/2013	ETAPA/ÁREA TÉCNICA PE-ELE	
CONTEÚDO PLANTA DO PAVIMENTO TERRÉO -ILUMINAÇÃO		ESCALA 1:50	FOLHA 02/10	REVISÃO 00

1201681_01LPE0200_01

ILUM.	APAR.	MOT.	TUG	TOTAL	mm2	A	
1440	-	-	-	1440	2,5	10	ILUM. S. DE AULA (2X32W)
1440	-	-	-	1440	2,5	10	ILUM. S. DE AULA (2X32W)
1720	-	-	-	1720	2,5	10	ILUM. S. DE AULA/FRALD./REP
720	-	-	-	720	2,5	10	ILUM. SECR./SANITARIO(2X32W)
240	-	-	-	240	2,5	10	ILUM. CIRCULAÇÃO
320	-	-	-	320	2,5	10	ILUM. DIRET./SANITARIO(2X32W)
320	-	-	-	320	2,5	10	ILUM. COPA/SALA DOS PROF.
160	-	-	-	160	2,5	10	ILUM. SANITARIO(2X32W)
160	-	-	-	160	2,5	10	ILUM. SANITARIO(2X32W)
720	-	-	-	720	2,5	10	ILUM. SANITARIO(2X32W)
600	-	-	-	600	2,5	16	ILUM. EXTERNA
800	-	-	-	800	2,5	16	ILUM. EXTERNA
1.600	-	-	-	1.600	2,5	16	ILUM. EXTERNA (PREVISÃO)
80	-	-	-	80	2,5	10	ILUM. DE EMERGÊNCIA (20W)
-	750	-	-	750	2,5	16	TUG 100W + VENT. 150W
-	750	-	-	750	2,5	16	TUG 100W + VENT. 150W
-	-	-	100	100	2,5	16	TUG 100W
-	-	-	700	700	2,5	16	TUG 100W
-	750	-	-	750	2,5	16	TOMADA COMP. 250VA
-	750	-	-	750	2,5	16	TOMADA COMP. 250VA
-	-	-	800	800	2,5	16	TUG 100W
-	1000	-	-	1000	2,5	16	TOMADA COMP. 250VA
-	750	-	-	750	2,5	16	TOMADA COMP. 250VA
-	-	-	500	500	2,5	16	TUG 100W
-	400	-	-	400	2,5	16	TOMADA REF. 400VA
-	-	-	600	600	2,5	16	TUE 600VA
-	-	-	1200	1200	2,5	16	TUE 600VA
-	1500	-	-	1500	2,5	16	MICROONDAS 1500VA
-	500	-	-	500	2,5	16	REFRIG. 400VA+TUG 100VA
-	1500	-	-	1500	2,5	16	MICROONDAS 1500VA
-	1000	-	-	1000	2,5	16	TOMADA COMP. 250VA
10320	9650	-	3900	23870	50	125	

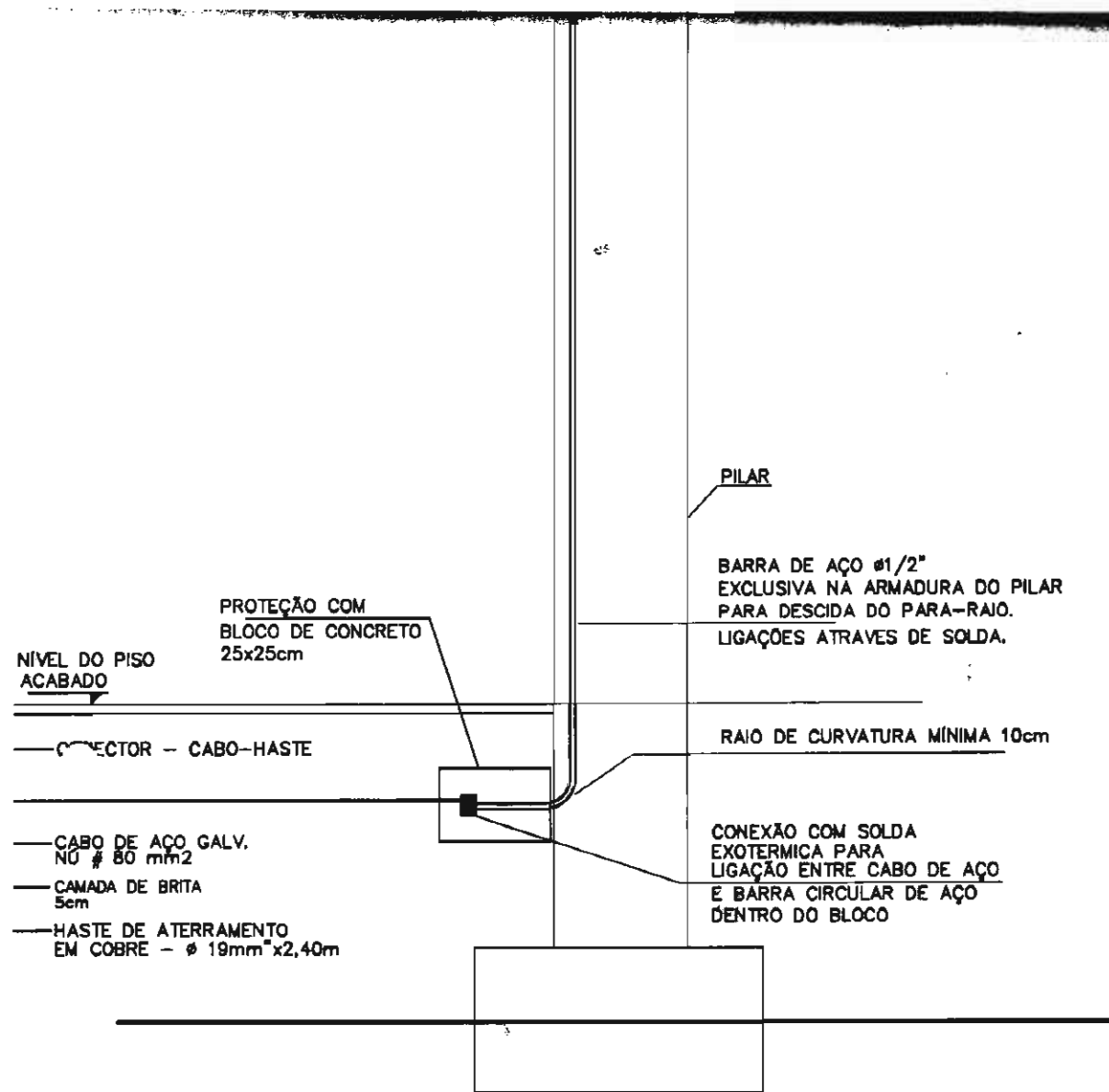
Dora da Silva de Andrade
Eng. Civil
Crea 0601473954

PAD CR-1

402B

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

ESCOLA - NOME/LOCAL TERRENO RES. PARK DO BAMBÚ / ASSIS - SP			CÓDIGO 1 2 0 1 6 8 1	
INTERVENÇÃO OBRA NOVA DE CRECHE			No. LOTE 01	
ETAPA/ÁREA TÉCNICA PROJETO EXECUTIVO DE ELÉTRICA	TIPO PROJETO CR-1	DATA DEZ/2013	ETAPA/ÁREA TÉCNICA PE-ELE	
CONTEÚDO PLANTA DO PAVIMENTO TERRÉO - TOMADAS E QUADROS		ESCALA 1:50	FOLHA 03/10	REVISÃO 00



DETALHE DA DESCIDA COM A MALHA DE ATERRAMENTO

SEM ESCALA

Dora da Silva de Andrade
 Eng. Civil
 Crea: 66010/3954

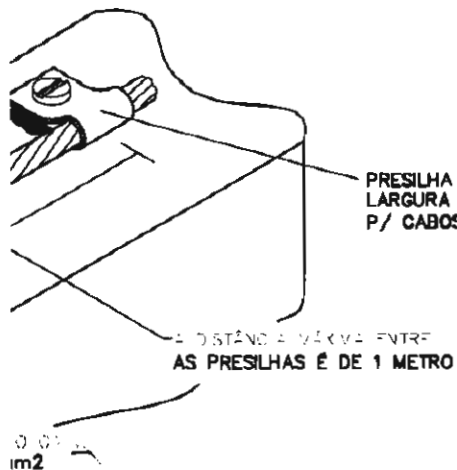
PAD CR-1

403B

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

ESCOLA - NOME/LOCAL TERRENO RES. PARK DO BAMBÚ / ASSIS - SP				CÓDIGO 1,2 0,1 6,8,1	
INTERVENÇÃO OBRA NOVA DE CRECHE				No. LDBE	
ETAPA/ÁREA TÉCNICA PROJETO EXECUTIVO DE ELÉTRICA		CR-1	DEZ/2013	PE-ELE	
CONTEÚDO PLANTA DE COBERTURA E SPDA			ESCALA 1:50	FOLHA 04/10	REVISÃO 00

DA EM
DATARRACHANTE



BO DE CAPTAÇÃO
OU CONCRETO
(CAIXA D' AGUA)

Dora da Silva de Andrade
Eng. Civil
Crea 1681/073954

PAD CR-1

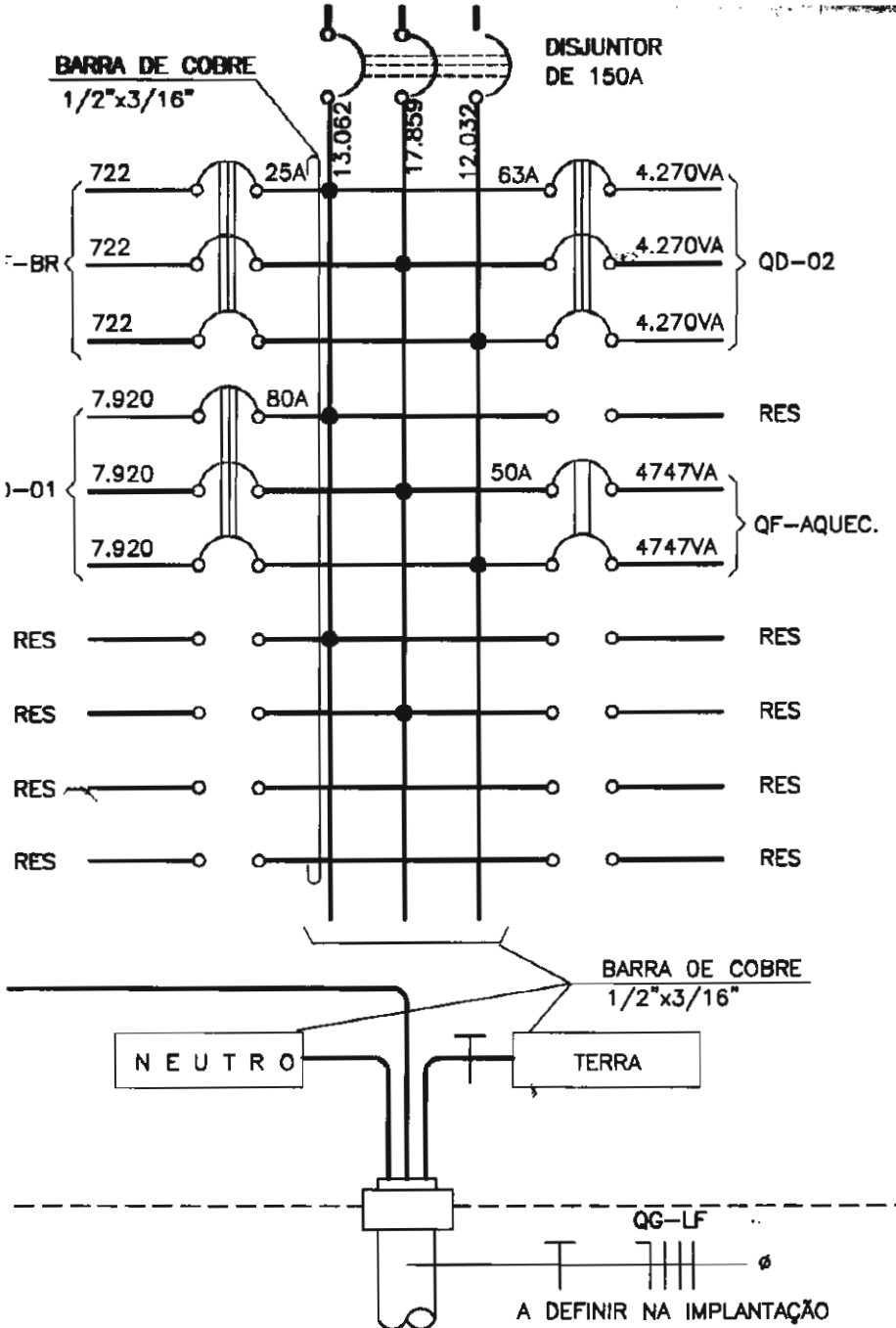
404B

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

ESCOLA - NOME/LOCAL TERRENO RES. PARK DO BAMBÚ / ASSIS - SP			CÓDIGO 1,2 0,1 6,8,1	
INTERVENÇÃO OBRA NOVA DE CRECHE			No. LOTE 01	
ETAPA/ÁREA TÉCNICA PROJETO EXECUTIVO DE ELÉTRICA	TIPO PROJETO CR-1	DATA DEZ/2013	ETAPA/ÁREA TÉCNICA PE-ELE	
CONTEÚDO RESERVATÓRIO E DETALHES SPDA		ESCALA INDICADA	FOLHA 05/10	REVISÃO 00

BARRA DE COBRE
1/2"x3/16"

DISJUNTOR
DE 150A



Dora da Silva de Andrade
Eng. Civil
Crea 06010/19954

PAD CR-1

400T

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

ESCOLA - NOME/LOCAL TERRENO RES. PARK DO BAMBÚ / ASSIS - SP			CÓDIGO 1 2 0 1 6 8 1		
INTERVENÇÃO OBRA NOVA DE CRECHE			No. LOTE 01		
ETAPA/ÁREA TÉCNICA PROJETO EXECUTIVO DE ELÉTRICA		TIPO PROJETO CR-1	DATA DEZ/2013	ETAPA/ÁREA TÉCNICA PE-ELE	
CONTEÚDO IMPLANTAÇÃO			ESCALA 1:100	FOLHA 06/10	REVISÃO 00

Dora da Silva de Andrade
 Eng. Civil
 Crea 058110/9954

PAD CR-1

401T

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE			
ESCOLA - NOME/LOCAL TERRENO RES. PARK DO BAMBÚ / ASSIS - SP			CÓDIGO 1 2 0 1 6 8 1
INTERVENÇÃO OBRA NOVA DE CRECHE			No. LOTE 01
ETAPA/ÁREA TÉCNICA PROJETO EXECUTIVO DE ELÉTRICA	TIPO PROJETO CR-1	DATA DEZ/2013	ETAPA/ÁREA TÉCNICA PE-ELE
CONTEÚDO PLANTA DO PAVIMENTO TERRÉO -ILUMINAÇÃO		ESCALA 1:50	FOLHA 07/10
			REVISÃO 00

)	1720	-	-	-	1720	2,5	10	ILUM. S. DE AGUA/FRALD./REP
)	720	-	-	-	720	2,5	10	ILUM. SECR./SANITARIO(2X32W)
)	240	-	-	-	240	2,5	10	ILUM. CIRCULAÇÃO
)	320	-	-	-	320	2,5	10	ILUM. DIRET./SANITARIO(2X32W)
)	320	-	-	-	320	2,5	10	ILUM. COPA/SALA DOS PROF.
)	160	-	-	-	160	2,5	10	ILUM. SANITARIO(2X32W)
)	160	-	-	-	160	2,5	10	ILUM. SANITARIO(2X32W)
)	720	-	-	-	720	2,5	10	ILUM. SANITARIO(2X32W)
)	600	-	-	-	600	2,5	16	ILUM. EXTERNA
)	800	-	-	-	800	2,5	16	ILUM. EXTERNA
)	1.600	-	-	-	1.600	2,5	16	ILUM. EXTERNA (PREVISÃO)
)	80	-	-	-	80	2,5	10	ILUM. DE EMERGÊNCIA (20W)
)	-	750	-	-	750	2,5	16	TUG 100W + VENT. 150W
)	-	750	-	-	750	2,5	16	TUG 100W + VENT. 150W
)	-	-	-	100	100	2,5	16	TUG 100W
)	-	-	-	700	700	2,5	16	TUG 100W
)	-	750	-	-	750	2,5	16	TOMADA COMP. 250VA
)	-	750	-	-	750	2,5	16	TOMADA COMP. 250VA
)	-	-	-	800	800	2,5	16	TUG 100W
)	-	1000	-	-	1000	2,5	16	TOMADA COMP. 250VA
)	-	750	-	-	750	2,5	16	TOMADA COMP. 250VA
)	-	-	-	500	500	2,5	16	TUG 100W
)	-	1900	-	-	1900	2,5	16	TOMADA REF. 400 VA
)	-	-	-	600	600	2,5	16	TUE 600VA
)	-	-	-	1200	1200	2,5	16	TUE 600VA
)	-	1500	-	-	1500	2,5	16	MICROONDAS 1500VA
)	-	500	-	-	500	2,5	16	REFRIG. 400VA + TUG 100VA
)	-	1500	-	-	1500	2,5	16	MICROONDAS 1500VA
)	-	1000	-	-	1000	2,5	16	TOMADA COMP. 250VA
)	10320	9650	-	3900	23870	25	80	

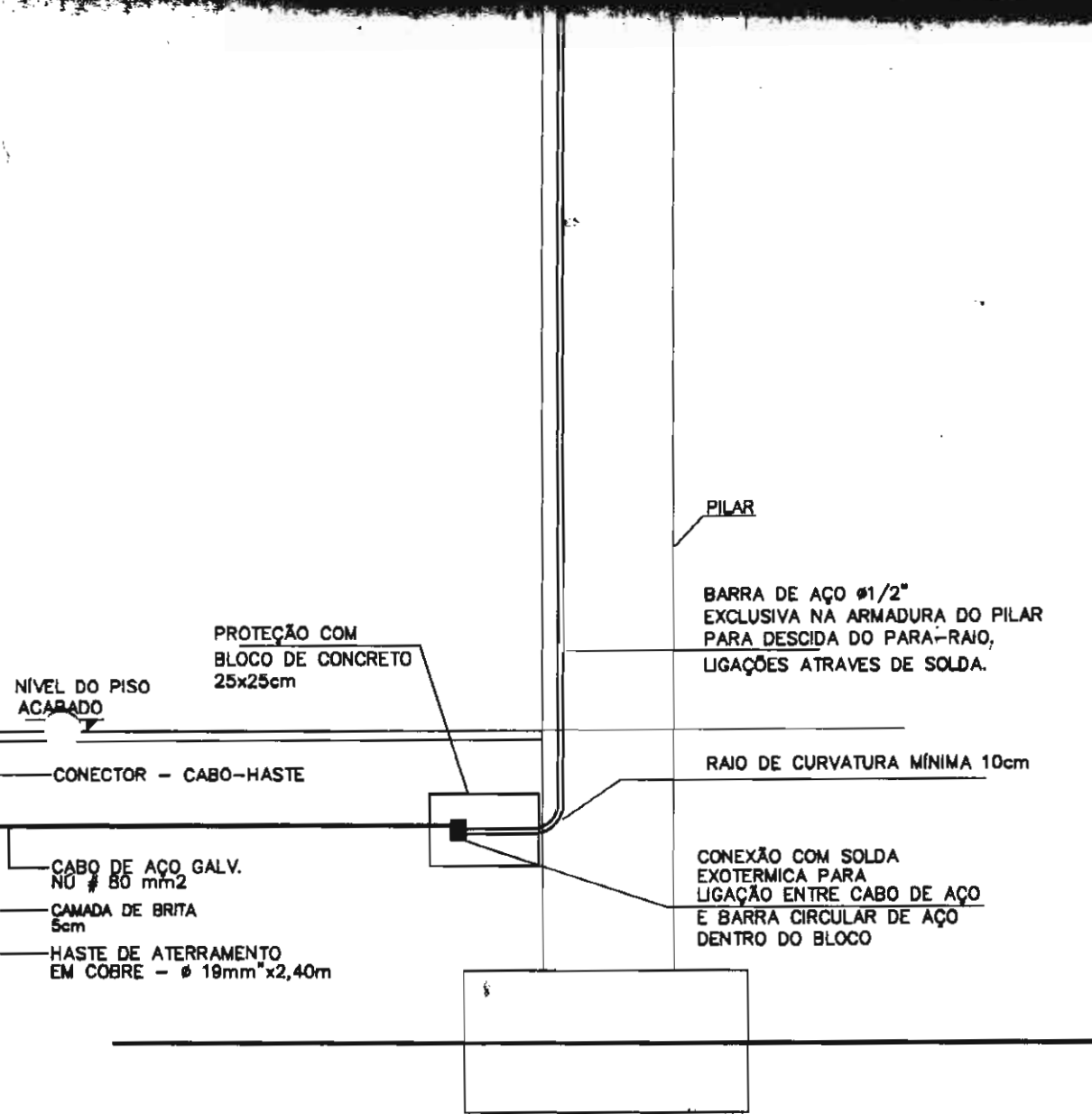
Dora da Silva de Andrade
Eng. Civil
Crea-069/073854

PAD CR-1

402T

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

ESCOLA - NOME/LOCAL TERRENO RES. PARK DO BAMBÚ / ASSIS - SP			CÓDIGO 1,2,0,1,6,8,1	
INTERVENÇÃO OBRA NOVA DE CRECHE			No. LOTE 01	
ETAPA/ÁREA TÉCNICA PROJETO EXECUTIVO DE ELÉTRICA	TIPO PROJETO CR-1	DATA DEZ/2013	ETAPA/ÁREA TÉCNICA PE-ELE	
CONTEÚDO PLANTA DO PAVIMENTO TÉRREO - TOMADAS E QUADROS		ESCALA 1:50	FOLHA 08/10	REVISÃO 00



DETALHE DA DESCIDA COM A MALHA DE ATERRAMENTO

SEM ESCALA

Dora da Silva de Andrade
 Eng. Civil
 Crea RJ 1073054

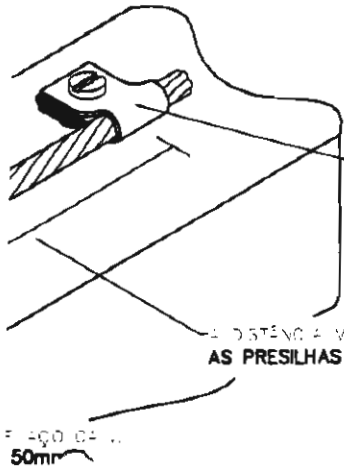
PAD CR-1

403T

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

ESCOLA - NOME/LOCAL TERRENO RES. PARK DO BAMBÚ / ASSIS - SP			CÓDIGO 1 2 0 1 6 8 1	
INTERVENÇÃO OBRA NOVA DE CRECHE			No. LOTE 01	
ETAPA/ÁREA TÉCNICA PROJETO EXECUTIVO DE ELÉTRICA	TIPO PROJETO CR-1	DATA DEZ/2013	ETAPA/ÁREA TÉCNICA PE-ELE	
CONTEÚDO PLANTA DE COBERTURA E SPDA		ESCALA 1:50	FOLHA 09/10	REVISÃO 00

ENDA EM
 UTOATARRACHANTE
 n



PRESILHA DE LATÃO ESTANHADO
 LARGURA 15mm E FURO Ø5mm
 P/ CABOS DE AÇO 50mm²

A DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE
 AS PRESILHAS É DE 1 METRO

50mm

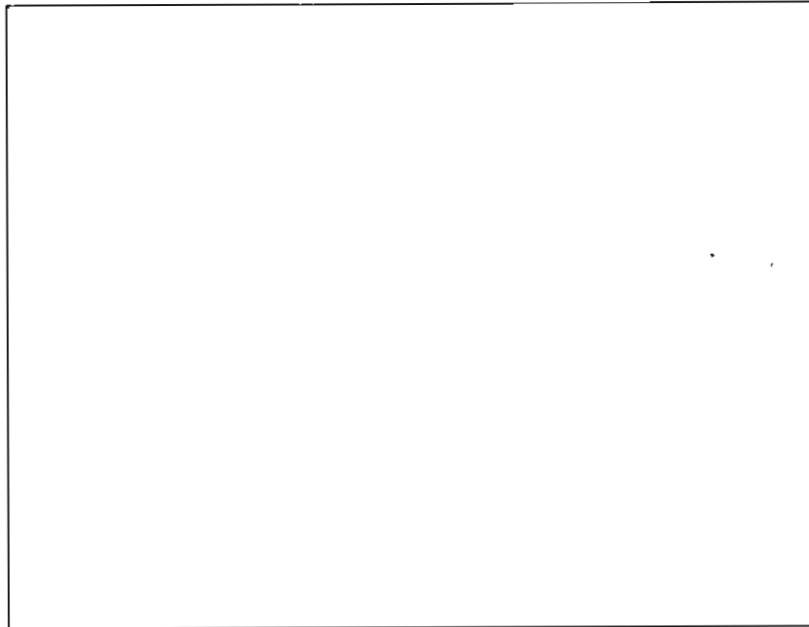
CABO DE CAPTAÇÃO
 PARA CONCRETO
 PARA CAIXA D' AGUA)

Dora da Silva de Andrade
 Eng. Civil
 Crea 060.347.393-4

PAD CR-1

404T

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE			
ESCOLA - NOME/LOCAL TERRENO RES. PARK DO BAMBÚ / ASSIS - SP		CÓDIGO 1 2 0 1 6 8 1	
INTERVENÇÃO OBRA NOVA DE CRECHE		No. LOTE 01	
ETAPA/ÁREA TÉCNICA PROJETO EXECUTIVO DE ELÉTRICA	TIPO PROJETO CR-1	DATA DEZ/2013	ETAPA/ÁREA TÉCNICA PE-ELE
CONTEÚDO RESERVATÓRIO E DETALHES SPDA	ESCALA INDICADA	FOLHA 10/10	REVISÃO 00



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
SITUAÇÃO SEM ESCALA

PAD CR-1

[Handwritten Signature]
Dora da Silva de Andrade
Eng. Civil
Crea 0401073054

Propr: PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXX

Responsavel Tecnica pelo Projeto:
XXX
CREA: XXX

Folha 1/1	Projeto Técnico Simplificado		Esc. 1:200
TABELA DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO LEGENDA DETALHES PLANTAS	Assunto: PROJETO TÉCNICO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
	Ocupação: CRECHE XXXXX		
	Local: RUA XXXX, N°XXX – XXXX		
	Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXX		
	Res. Técnico: XXXXXX		
	Área do Terreno: X.XXX,XXm ²	Área Construída: 813,78 m ²	Área Molhada: 94,66 m ²
	Desenhista: XXXXX	Área Considerada: 719,12 m ²	



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 1066 - 19814-900 - ASSIS - SP



Assis (SP), 04 de fevereiro de 2014.

AO
EXCELENTÍSSIMO
SR. PREFEITO MUNICIPAL.

Vimos através desta, solicitar de Vossa Excelência, a autorização para abertura de Processo Licitatório, conforme abaixo:

- Modalidade : CONCORRÊNCIA
- Aplicação : SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
- Discriminação do Pedido : Construção de Creche no Parque do Bambu
- Classificação: Ficha:
- Requisição n.º

Autorização conforme o "caput" do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, atualizada.

Valor Orçado R\$ 1.631.695.65

Autorizo ao **Departamento de Licitações** a proceder o atendimento do pedido acima.

Assis (SP), 04 de fevereiro de 2014


Ricardo Pinheiro Santana - Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Assis, 06 de fevereiro de 2014.

MEMO - DL - N.º 038/2014

AO
DEPARTAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL

RECEBI EM
06/02/2014
[assinatura]

Solicitamos através do presente a emissão de parecer jurídico quanto aos aspectos formais da minuta de Edital de Concorrência anexa, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARQUE DO BAMBU.**

Atenciosamente,

[assinatura]
ELIANE APARECIDA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Assis, 06 de fevereiro de 2014.

MEMO - DL - N.º 038/2014

AO
DEPARTAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL

Solicitamos através do presente a emissão de parecer jurídico quanto aos aspectos formais da minuta de Edital de Concorrência anexa, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARQUE DO BAMBU.

Atenciosamente,

ELIANE APARECIDA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

PREÂMBULO

PROCESSO N.º _____/2014

EDITAL N.º _____/2014

CONCORRÊNCIA N.º _____/2014

DATA DE REALIZAÇÃO: _____/2014 às 09:00 (NOVE) HORAS

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

LOCAL: Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, n.º 1066, Assis (SP)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARQUE DO BAMBU

A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Assis, constituída pelo Decreto n.º 788 de 28 de fevereiro de 1.977, reestruturada pelo Decreto n.º _____ de _____, FAZ SABER a todos os interessados que se acha aberta nesta Prefeitura Municipal a licitação acima identificada, destinada a contratação especificada no ANEXO I, que integra o presente edital, observadas as condições a seguir estabelecidas. Esta licitação será regida pela Lei n.º 8.666/93, atualizada.

Esta licitação atende ao pedido n.º _____ da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.

CLÁUSULA I - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1 - Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

CLÁUSULA II – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

2.1 – Os documentos de habilitação e a proposta deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes não transparentes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além da identificação da licitante, os seguintes dizeres:

ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º _____/2014

PROCESSO N.º _____/2014

ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA N.º _____/2014

PROCESSO N.º _____/2014

CLÁUSULA III - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

3.1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

3.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA (conforme o caso)

a) Registro empresarial, no caso de empresário individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária ou simples, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade não empresária, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

3.1.2.1 - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

3.1.2.2 - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

3.1.2.3 - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

3.1.2.4 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do inciso V do artigo 29 da Lei n.º 8.666/93.

3.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1.3.1 - Certidão negativa de falência e/ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

3.1.3.2 - Comprovação de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo, correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

3.1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1.4.1 - Registro ou inscrição da licitante na entidade profissional competente.

3.1.4.2 - Comprovação da capacidade técnico-profissional, nos termos do inciso I do §1º do artigo 30 da Lei n.º 8.666/93, mediante a apresentação de CAT(s) (Certidão de Acervo Técnico), referente a execução de obra(s) ou serviço(s) de características semelhantes ao objeto da licitação, sendo as parcelas de maior relevância abaixo fixadas, vedada a imposição de quantitativos mínimos ou prazos máximos:

3.1.4.3 - Comprovação da qualificação operacional, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, a ser realizada mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na(s) entidade(s) profissional(is) competente(s), comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

3.1.5 - DECLARAÇÃO

3.1.5.1 - declaração da licitante, subscrita por seu representante legal ou procurador, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo sugerido no Anexo II;

3.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

3.2.1 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou através de impresso informatizado obtido via Internet.

3.2.2 - Na hipótese de não constar prazo de validade nos documentos/certidões apresentados, a Administração aceitará como válidos os expedidos até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, se outro prazo de validade não constar dos documentos.

3.2.3 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

3.2.4 - Para obter no certame os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06 as microempresas ou empresas de pequeno porte deverão enquadrar-se nas disposições do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06, além de, não incorrer em nenhuma das exceções contidas § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

3.2.4.1 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, observado o disposto no item 3.2.4 deste edital, observará as disposições contidas nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar n.º 123/2006 e demais disposições legais aplicáveis.

3.2.5 - Será admitido na sessão de abertura das propostas, apenas um representante por licitante, o qual poderá estar credenciado da seguinte forma:

a) tratando-se de representante legal: instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de procuração por instrumento particular, a mesma deverá estar acompanhada do documento mencionado na alínea "a" retro, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.2.5.1 - O representante legal e/ou procurador deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

CLÁUSULA IV - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

4.1 - A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entreflinhas e ser datada e assinada pelo representante legal ou procurador da licitante, devendo conter:

4.1.1 - identificação completa da licitante (ex: nome, endereço, fone, e n.º do CNPJ);

4.1.2 - preços unitários e totais, fixos e irrevogáveis, expressos em moeda corrente nacional, para os itens que compõem a "**planilha proposta**", que integra o projeto relativo ao objeto desta licitação, observado o disposto no item 6.4 deste edital.

4.1.3 - prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de abertura dos envelopes;

4.1.4 - cronograma físico-financeiro e composição do BDI, conforme minutas que integram o projeto relativo ao objeto desta licitação.

4.2 - Uma vez abertas, as propostas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores visando sanar falhas ou omissões, ressalvadas aquelas destinadas a sanar apenas falhas meramente formais, a critério da Comissão de Licitações.

4.3 - Se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias independentemente de qualquer outra manifestação.

4.4 - Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital.

CLÁUSULA V - DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1 - Os envelopes deverão ser entregues até as 09:00 (nove) horas do dia _____ (_____) de _____ de 2014, no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, n.º 1066, Assis (SP), ficando designado o mesmo dia, horário e local para a abertura dos envelopes de documentos.

CLÁUSULA VI - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 - O julgamento será feito pela Comissão Municipal de Licitações-COMUL, observado o critério de menor preço global.

6.2 - Precedendo o julgamento as propostas serão analisadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Assis, Departamento de Obras, através do que serão desclassificadas aquelas cuja oferta não atenda tecnicamente ao objeto licitado.

6.3 - Na hipótese de ser verificada absoluta igualdade entre as propostas de menor valor, o desempate será decidido por sorteio, após convocação das licitantes.

6.4 - Ainda nesta fase serão desclassificadas as propostas que não satisfaçam integralmente ao estabelecido pelo presente Edital, as que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, bem como aquelas que apresentarem para o item mobilização de máquinas e equipamentos, valor superior ao estabelecido na planilha orçamentária estimativa que integra o presente edital.

6.5 - Após as desclassificações/classificações, todas as propostas classificadas serão organizadas em ordem crescente de preços, com a finalidade de eleger a proposta de menor valor como sendo a mais bem classificada.

6.6 - Com base na proposta de menor valor, classificada nos termos do item 6.5, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06.

6.7 - O resultado do julgamento será divulgado nos termos legais, abrindo-se vistas dos autos e prazo de recursos nos termos da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA VII – DOS PAGAMENTOS

7.1 - As medições serão realizadas mensalmente por técnicos da Prefeitura Municipal de Assis – Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, sendo a primeira delas realizada 30 (trinta) dias (corridos) após o início da obra (que dar-se-á no dia imediatamente posterior ao da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços), e, as seguintes, a cada intervalo de 30 (trinta) dias (corridos) da anteriormente realizada;

7.1.1 - A Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços indicará um Engenheiro de seu quadro de funcionários, para assegurar a perfeita execução da obra e serviços, em conformidade com as condições deste Edital e cláusulas contratuais, o qual será responsável pela aprovação das medições, até o final da obra. Por ocasião das medições o referido engenheiro deverá informar se os serviços executados estão de acordo com as especificações constantes do edital e seus anexos, e atendem as técnicas de execução determinadas;

7.1.1.1 - A Administração poderá proceder a contratação de empresa, para assistir e subsidiar seu representante no acompanhamento e fiscalização da execução da obra e na aprovação das medições, nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93.

7.1.2 - os pagamentos serão efetuados no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de realização de cada medição, desde que constatado que os serviços foram corretamente executados, nos termos do item 7.1.1 retro, vedado qualquer forma de pagamento antecipado;

7.1.3 - a retenção dos encargos previdenciários relativa à obra ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Assis, por força do contido no parágrafo 15 (e seus subitens) do tópico II, da Ordem de Serviço n.º 209, de 20.05.1999, do Instituto Nacional da Previdência Social - INSS, combinado com o disposto no parágrafo 2º do artigo 71 da Lei Federal n.º 8.666/93. Na eventualidade da futura contratada apresentar a guia respectiva, quitada, também na forma do subitem 7.1.3.1 desta cláusula, a Administração ficará desobrigada da retenção;

7.1.3.1 - o pagamento relativo à primeira medição, ficará condicionado à entrega, pela futura adjudicatária, do CADASTRO ESPECÍFICO DO INSS - CEI, contendo o número da matrícula da obra contratada, junto ao Órgão Previdenciário;

7.1.3.2 - ao final da obra o pagamento relativo à última medição, ficará condicionado à apresentação, pela futura contratada, da CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND específica da obra, também emitida pelo Órgão Previdenciário;

7.2 - A última medição será realizada após conclusão da obra e notificação da futura contratada à Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços, e o pagamento efetuado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a medição, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.1.3.2 retro.

7.3 - Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida nesta cláusula.

7.4 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Adjudicatária, que deverá indicar ao Departamento de Contabilidade do Município, o número de sua conta corrente, agência e banco correspondente.

7.5 - Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirão juros moratórios à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado.

7.6 - Antes da realização do pagamento o Departamento de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Prefeitura de Assis deverá verificar a regularidade da adjudicatária para com o sistema da Previdência Social, observado o disposto no §3º do artigo 195 da Constituição Federal.

CLÁUSULA VIII - DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

8.1 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato dentro do prazo de 03 (três) dias da ciência da homologação/adjudicação a ocorrer mediante publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas, em multa pecuniária de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, com fundamento no artigo 81 da Lei n.º 8.666/93.

8.2 - O atraso injustificado dos prazos de início, de etapas ou de conclusão dos serviços, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará a adjudicatária à multa de mora, calculada na proporção de 1,0% (um por cento) ao dia de atraso, sobre o valor da obrigação não cumprida, com fundamento no artigo 86 da Lei n.º 8.666/93.

8.3 - Pela inexecução total ou parcial do objeto a Prefeitura poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à adjudicatária as seguintes sanções:

8.3.1 - advertência, com fundamento no artigo 87 inciso I, da Lei n.º 8.666/93;

8.3.2 - multa indenizatória pecuniária correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da obrigação não cumprida, com fundamento no artigo 87 inciso II, da Lei n.º 8.666/93;

8.3.3 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, com fundamento no artigo 87, inciso III, da Lei n.º 8.666/93;

8.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, com fundamento no artigo 87, IV da Lei n.º 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos, conforme o §3º do artigo 87 da Lei n.º 8.666/93;

8.4 - Todo o serviço executado incorretamente deverá ser feito pela adjudicatária, na especificação correta, às suas próprias expensas, em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis, ou outro prazo definido pela Administração de acordo com as peculiaridades do serviço, sob pena de aplicação das penalidades relacionadas nesta cláusula e demais cominações legais cabíveis;

8.5 - As sanções previstas nos itens 8.1, 8.2, 8.3, 8.4 e subitens poderão ser aplicadas cumulativamente de acordo com circunstâncias do caso concreto.

8.6 - O procedimento de aplicação das penalidades descritas nos itens 8.1, 8.3.2, e, 8.3.3 deste edital é de competência do Prefeito Municipal, e será iniciado com a intimação da licitante/adjudicatária/contratada, mediante notificação formal por escrito, encaminhada via Sedex com Aviso de Recebimento – AR, através do qual será aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, e, a partir do que os autos do processo permanecerão com vista franqueada ao interessado, observados os seguintes procedimentos:

8.6.1 - transcorrido o prazo do item 8.6 sem apresentação de qualquer documento, ou mantida a penalidade após o julgamento da defesa prévia apresentada, será aberto o prazo de recursos de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato, de acordo com o artigo 109, I, "f" da Lei n.º 8.666/93. A intimação do ato para abertura do prazo de recursos se dará mediante publicação na Imprensa Oficial do Município de Assis, nos termos do §1º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, sendo complementarmente enviada notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

8.6.2 - transcorrido o prazo do item 8.6.1 sem apresentação de qualquer documento, ou indeferido o recurso interposto, será mantida a penalidade, ocorrendo a intimação do ato mediante publicação na Imprensa Oficial do Município de Assis, sendo complementarmente enviada notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

8.7 - O procedimento de aplicação das penalidades descritas nos itens 8.2, e, 8.3.1 deste edital é de competência do Prefeito Municipal, e será iniciado com a intimação da licitante/adjudicatária/contratada, mediante notificação formal por escrito, encaminhada via Sedex com Aviso de Recebimento – AR, através do qual será aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, e, a partir do que os autos do processo permanecerão com vista franqueada ao interessado, observados os seguintes procedimentos:

8.7.1 - transcorrido o prazo do item 8.7 sem apresentação de qualquer documento, ou mantida a penalidade após o julgamento da defesa prévia apresentada, será aberto o prazo de recursos de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato, de acordo com o artigo 109, I, "f" da Lei n.º 8.666/93. A intimação do ato para abertura do prazo de recursos se dará mediante notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

8.7.2 - transcorrido o prazo do item 8.7.1 sem apresentação de qualquer documento, ou indeferido o recurso interposto, será mantida a penalidade, ocorrendo a intimação do ato mediante envio de notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

8.8 - O procedimento de aplicação da penalidade descrita no item 8.3.4 deste edital é de competência do Secretário Municipal requisitante do material licitado, e será iniciado com a intimação da licitante/adjudicatária/contratada, mediante notificação formal por escrito, encaminhada via Sedex com Aviso de Recebimento – AR, através do qual será aberto prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa, nos termos do §3º do artigo 87 da Lei n.º 8.666/93, e, a partir do que os autos do processo permanecerão com vista franqueada ao interessado, observados os seguintes procedimentos:

8.8.1 - transcorrido o prazo do item 8.8 sem apresentação de qualquer documento, ou mantida a penalidade após o julgamento da defesa apresentada, será aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis contados da intimação do ato, para apresentação de "pedido de reconsideração" da decisão do Secretário Municipal, nos termos do artigo 109, III da Lei n.º 8.666/93. A intimação do ato para abertura do prazo de recursos se dará mediante publicação na Imprensa Oficial do Município de Assis, nos termos do §1º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, sendo complementarmente enviada notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

8.8.2 - transcorrido o prazo do item 8.8.1 sem apresentação de qualquer documento, ou indeferido o pedido de reconsideração interposto, será mantida a penalidade, ocorrendo a intimação do ato mediante publicação na Imprensa Oficial do Município de Assis, sendo complementarmente enviada notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

CLÁUSULA IX – DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

9.1 - Os recursos, impugnações, esclarecimentos e demais petições relacionadas ao presente edital e à licitação em pauta deverão ser protocolizados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Assis, na Avenida Rui Barbosa, 926, Assis (SP).

CLÁUSULA X - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

10.1 - Os serviços deverão ser executados na forma descrita neste edital e seus anexos, observadas as sanções descritas na cláusula VIII para o caso de atraso ou inexecução dos serviços.

10.2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas relacionadas com a execução do objeto da presente licitação, inclusive as despesas com materiais, peças, equipamentos, mão-de-obra, transportes, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e todos os demais custos.

10.3 - Os serviços serão recebidos:

10.3.1 - provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da data da comunicação escrita do contratado – art. 73, inciso I e alínea "a" da Lei 8.666/93, devendo a adjudicatária disso dar conhecimento à Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços da Prefeitura, que se encarregará de lavrar termo de recebimento provisório;

10.3.2 - definitivamente, após decorridos 90 (noventa) dias do recebimento provisório, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após vistoria que se comprove a adequação dos objetos aos termos contratuais – art. 73, inciso I e alínea "b" da Lei 8.666/93. Neste prazo considerado como de observação, correrá por conta exclusiva da adjudicatária todos os reparos necessários nos serviços;

10.3.3 - a responsabilidade da adjudicatária é integral para com a execução do objeto do presente, nos termos do Código Civil Brasileiro, sendo que a fiscalização pela Prefeitura, o recebimento provisório e ou definitivo, não diminui e nem exclui essa responsabilidade.

10.4 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

10.5 - Por ocasião da entrega dos serviços, a Adjudicatária deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor da Prefeitura responsável pelo recebimento.

CLÁUSULA XI - DA GARANTIA

11.1 - Precedendo a assinatura do contrato será exigida do vencedor da licitação a prestação de garantia, na forma do artigo 56 da Lei n.º 8.666/93, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA XII - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - As intimações, comunicados e outros relativos à licitação presente, serão formalizados através de publicação na Imprensa Oficial, salvo nos casos previstos em Lei se presentes os prepostos das licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderão ser feitos por comunicação direta aos interessados através da ata respectiva.

12.2 - De todas as sessões públicas realizadas para esta licitação será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos.

12.3 - A qualquer tempo esta licitação poderá ser anulada ou revogada, com amparo na legislação que rege o presente certame.

12.4 - Por ocasião do cumprimento do ajuste, o vencedor se obriga a fornecer o documento fiscal respectivo em duas vias.

12.5 - Nos eventuais casos de discordância verificados entre os preços unitários e os totais resultantes de cada item da planilha, prevalecerão os primeiros.

12.6 - Havendo a utilização de madeira sobre e/ou outros produtos de origem florestal, deverá a adjudicatária comprovar, quando da apresentação das medições, o pleno cumprimento da Lei Municipal n.º 4.988/2007.

12.7 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Assis (SP), com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12.8 - Qualquer modificação no edital exigirá divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

12.9 - Os casos omissos serão solucionados pela Comissão, com base na Lei federal n.º 8.666/93, observados os princípios da Administração Pública.

12.10 - A contratada deverá, no prazo máximo de dez dias corridos após a assinatura do contrato, apresentar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica da Obra, recolhida sobre o valor real do contrato, em seu original ou cópia autenticada. Esse documento deverá ser entregue no Departamento de Planejamento e Projetos, na Avenida Rui Barbosa, n.º 887, Assis (SP), independente de notificação. A recusa ou falta de apresentação da ART no prazo estabelecido, sujeitará a contratada a multa pecuniária arbitrada em R\$ _____, sem prejuízo da obrigatoriedade da entrega do documento;

12.11 - A execução do objeto da presente licitação deverá ser iniciada no dia imediatamente posterior ao da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços e concluída no prazo máximo estabelecido no projeto relativo à obra objeto desta licitação que integrará este edital.

12.12 - Informações complementares que se fizerem necessárias poderão ser procuradas pelo interessado no Departamento de Licitações do Município de Assis, telefone (18) 3322-2574.

12.13 - Integrarão o presente Edital:

Anexo I - projeto básico e executivo; memorial descritivo; planilha orçamentária estimativa; planilha proposta; cronogramas; minuta de BDI; diário de obras; desenhos.

Anexo II - modelo de declaração de regularidade para com o ministério do trabalho;

Anexo III - minuta de termo de contrato;

12.14 - A pasta referente à presente licitação poderá ser adquirida no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, n.º 1066, Assis (SP), mediante o pagamento do valor de R\$ _____ (_____), relativa a reprodução gráfica da documentação fornecida.

12.14.1 - o pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário, identificado, em nome da Prefeitura Municipal de Assis:

Banco _____
Agencia: _____

Conta: _____
Prefeitura Municipal de Assis

12.14.2 - o Edital completo para livre consulta, estará a disposição dos interessados no Departamento acima citado, no horário de expediente, que corresponde das 08:00 as 17:30 horas.

Assis (SP), _____ de _____ de 2014

.....
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PRESIDENTE DA COMUL



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

ANEXO I

Ref.: PROCESSO N.º _____/2014
EDITAL N.º _____/2014
CONCORRÊNCIA N.º _____/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARQUE DO BAMBU.

Integrarão o presente anexo: projeto básico e executivo; memorial descritivo; planilha orçamentária estimativa; planilha proposta; cronogramas; minuta de BDI; diário de obras; desenhos.

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

"DECLARAÇÃO"

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
At.: Comissão Municipal de Licitações

Ref.: Processo n.º _____/2014 - Edital n.º _____/2014 – Concorrência n.º _____/2014

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

..... de de 2014.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade

ANEXO III

TERMO DE CONTRATO N.º ____/____ (MINUTA)

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento as partes, de um lado o MUNICÍPIO DE ASSIS, com sede a Avenida Rui Barbosa n.º 926 em Assis, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 46.179.941/0001-35, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Sr. _____, residente à Rua _____, n.º _____, nesta cidade de Assis/SP, portador do RG n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, e de outro lado a firma _____, estabelecida à _____ n.º _____ em _____, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____ e Inscrição Estadual n.º _____, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. _____, portador do RG n.º _____ e CPF/MF n.º _____ residente e domiciliado na rua _____, n.º _____, na cidade de _____, formalizam entre si o presente ajuste, que visa a _____, descrita na cláusula primeira deste contrato, em razão do Processo n.º _____/2014 – Edital n.º _____/2014, Concorrência n.º _____/2014, já homologado e adjudicado, e na conformidade das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A CONTRATADA, por força do presente instrumento, se obriga em executar, obra de _____, sob regime de empreitada por preço global, na conformidade do projeto anexo composto de: _____, que integra o presente instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O regime de execução será o de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - Importa o presente contrato no valor global fixo e irrevogável de R\$ _____ (_____), decorrente dos preços constantes da proposta vencedora.

3.2 - O valor definido no item anterior se acha reservado através dos empenhos n.º _____ e n.º _____, de ____/____/____.

CLÁUSULA QUARTA - DOS REAJUSTES

4.1 - Não haverá quaisquer reajustamentos dos preços contratados, independente do título.

CLÁUSULA QUINTA - DAS MEDIÇÕES E PAGAMENTOS

5.1 - As medições serão realizadas mensalmente por técnicos da Prefeitura Municipal de Assis – Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, sendo a primeira delas realizada 30 (trinta) dias (corridos) após o início da obra (que dar-se-á no dia imediatamente posterior ao da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços), e, as seguintes, a cada intervalo de 30 (trinta) dias (corridos) da anteriormente realizada;

5.1.1 - A Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços indicará um Engenheiro de seu quadro de funcionários, para assegurar a perfeita execução da obra e serviços, em conformidade com as condições deste Edital e cláusulas contratuais, o qual será responsável pela aprovação das medições, até o final da obra. Por ocasião das medições o referido engenheiro deverá informar se os serviços executados estão de acordo com as especificações constantes do edital e seus anexos, e atendem as técnicas de execução determinadas;

5.1.1.1 - A Administração poderá proceder a contratação de empresa, para assistir e subsidiar seu representante no acompanhamento e fiscalização da execução da obra e na aprovação das medições, nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93.

5.1.2 - os pagamentos serão efetuados no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de realização de cada medição, desde que constatado que os serviços foram corretamente executados, nos termos do item 5.1.1 retro, vedado qualquer forma de pagamento antecipado;

5.1.3 - a retenção dos encargos previdenciários relativa à obra ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Assis, por força do contido no parágrafo 15 (e seus subitens) do tópico II, da Ordem de Serviço n.º 209, de 20.05.1999, do Instituto Nacional da Previdência Social - INSS, combinado com o disposto no parágrafo 2º do artigo 71 da Lei Federal n.º 8.666/93. Na eventualidade da futura contratada apresentar a guia respectiva, quitada, também na forma do subitem 5.1.3.1 desta cláusula, a Administração ficará desobrigada da retenção;

5.1.3.1 - o pagamento relativo à primeira medição, ficará condicionado à entrega, pela futura adjudicatária, do CADASTRO ESPECÍFICO DO INSS - CEI, contendo o número da matrícula da obra contratada, junto ao Órgão Previdenciário;

5.1.3.2 - ao final da obra o pagamento relativo à última medição, ficará condicionado à apresentação, pela futura contratada, da CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND específica da obra, também emitida pelo Órgão Previdenciário;

5.2 - A última medição será realizada após conclusão da obra e notificação da futura contratada à Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços, e o pagamento efetuado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a medição, observado o disposto nos itens 5.1.1 e 5.1.3.2 retro.

5.3 - Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida nesta cláusula.

5.4 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Adjudicatária, que deverá indicar ao Departamento de Contabilidade do Município, o número de sua conta corrente, agência e banco correspondente.

5.5 - Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirão juros moratórios à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado.

5.6 - Antes da realização do pagamento o Departamento de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Prefeitura de Assis deverá verificar a regularidade da adjudicatária para com o sistema da Previdência Social, observado o disposto no §3º do artigo 195 da Constituição Federal.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

6.1 - A execução da obra ora contratada deverá ser iniciada no dia imediatamente posterior ao da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços da CONTRATANTE, devendo ser concluída no prazo máximo de (.....) dias corridos.

6.1.1 - o prazo de conclusão acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do § 1º e §2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

6.2 - A vigência do presente contrato é de _____, se iniciando em _____ e terminando em _____.

6.3 - Todos os projetos receberão aprovação previa da CONTRATANTE, antes da execução dos serviços.

6.4 - Recebida a obra em caráter definitivo e pago o valor devido, o contrato deixará de vigor independente de qualquer outra providência, exceto no tocante a responsabilidade civil da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DA OBRA

7.1 - Os serviços deverão ser executados na forma descrita neste edital e seus anexos, observadas as sanções descritas na cláusula VIII para o caso de atraso ou inexecução dos serviços.

7.2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas relacionadas com a execução do objeto da presente licitação, inclusive as despesas com materiais, peças, equipamentos, mão-de-obra, transportes, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e todos os demais custos.

7.3 - Os serviços serão recebidos:

7.3.1 - provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da data da comunicação escrita do contratado - art. 73, inciso I e alínea "a" da Lei 8.666/93, devendo a adjudicatária disso dar conhecimento à Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços da Prefeitura, que se encarregará de lavrar termo de recebimento provisório;

7.3.2 - definitivamente, após decorridos 90 (noventa) dias do recebimento provisório, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após vistoria que se comprove a adequação dos objetos aos

termos contratuais – art. 73, inciso I e alínea "b" da Lei 8.666/93. Neste prazo considerado como de observação, correrá por conta exclusiva da adjudicatária todos os reparos necessários nos serviços;
7.3.3 - a responsabilidade da adjudicatária é integral para com a execução do objeto do presente, nos termos do Código Civil Brasileiro, sendo que a fiscalização pela Prefeitura, o recebimento provisório e ou definitivo, não diminui e nem exclui essa responsabilidade.

7.4 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

7.5 - Por ocasião da entrega dos serviços, a Adjudicatária deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor da Prefeitura responsável pelo recebimento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

8.1 - A recusa injustificada da adjudicatária em aceitar / retirar a nota de empenho dentro do prazo de 03 (três) dias da ciência da homologação/adjudicação a ocorrer mediante publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas, em multa pecuniária de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, com fundamento no artigo 81 da Lei n.º 8.666/93.

8.2 - O atraso injustificado dos prazos de início, de etapas ou de conclusão dos serviços, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará a adjudicatária à multa de mora, calculada na proporção de 1,0% (um por cento) ao dia de atraso, sobre o valor da obrigação não cumprida, com fundamento no artigo 86 da Lei n.º 8.666/93.

8.3 - Pela inexecução total ou parcial do objeto a Prefeitura poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à adjudicatária as seguintes sanções:

8.3.1 - advertência, com fundamento no artigo 87 inciso I, da Lei n.º 8.666/93;

8.3.2 - multa indenizatória pecuniária correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da obrigação não cumprida, com fundamento no artigo 87 inciso II, da Lei n.º 8.666/93;

8.3.3 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, com fundamento no artigo 87, inciso III, da Lei n.º 8.666/93;

8.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, com fundamento no artigo 87, IV da Lei n.º 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos, conforme o §3º do artigo 87 da Lei n.º 8.666/93;

8.4 - Todo o serviço executado incorretamente deverá ser refeito pela adjudicatária, na especificação correta, às suas próprias expensas, em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis, ou outro prazo definido pela Administração de acordo com as peculiaridades do serviço, sob pena de aplicação das penalidades relacionadas nesta cláusula e demais cominações legais cabíveis;

8.5 - As sanções previstas nos itens 8.1, 8.2, 8.3, 8.4 e subitens poderão ser aplicadas cumulativamente de acordo com circunstâncias do caso concreto.

8.6 - O procedimento de aplicação das penalidades descritas nos itens 8.1, 8.3.2, e, 8.3.3 deste edital é de competência do Prefeito Municipal, e será iniciado com a intimação da licitante/adjudicatária/contratada, mediante notificação formal por escrito, encaminhada via Sedex com Aviso de Recebimento – AR, através do qual será aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, e, a partir do que os autos do processo permanecerão com vista franqueada ao interessado, observados os seguintes procedimentos:

8.6.1 - transcorrido o prazo do item 8.6 sem apresentação de qualquer documento, ou mantida a penalidade após o julgamento da defesa prévia apresentada, será aberto o prazo de recursos de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato, de acordo com o artigo 109, I, "f" da Lei n.º 8.666/93.

A intimação do ato para abertura do prazo de recursos se dará mediante publicação na Imprensa Oficial do Município de Assis, nos termos do §1º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, sendo complementarmente enviada notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

8.6.2 - transcorrido o prazo do item 8.6.1 sem apresentação de qualquer documento, ou indeferido o recurso interposto, será mantida a penalidade, ocorrendo a intimação do ato mediante publicação na Imprensa Oficial do Município de Assis, sendo complementarmente enviada notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

8.7 - O procedimento de aplicação das penalidades descritas nos itens 8.2, e, 8.3.1 deste edital é de competência do Prefeito Municipal, e será iniciado com a intimação da licitante/adjudicatária/contratada, mediante notificação formal por escrito, encaminhada via Sedex com Aviso de Recebimento – AR, através do qual será aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, e, a partir do que os autos do processo permanecerão com vista franqueada ao interessado, observados os seguintes procedimentos:

8.7.1 - transcorrido o prazo do item 8.7 sem apresentação de qualquer documento, ou mantida a penalidade após o julgamento da defesa prévia apresentada, será aberto o prazo de recursos de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato, de acordo com o artigo 109, I, "f" da Lei n.º 8.666/93. A intimação do ato para abertura do prazo de recursos se dará mediante notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

8.7.2 - transcorrido o prazo do item 8.7.1 sem apresentação de qualquer documento, ou indeferido o recurso interposto, será mantida a penalidade, ocorrendo a intimação do ato mediante envio de notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

8.8 - O procedimento de aplicação da penalidade descrita no item 8.3.4 deste edital é de competência do Secretário Municipal requisitante do material licitado, e será iniciado com a intimação da licitante/adjudicatária/contratada, mediante notificação formal por escrito, encaminhada via Sedex com Aviso de Recebimento – AR, através do qual será aberto prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa, nos termos do §3º do artigo 87 da Lei n.º 8.666/93, e, a partir do que os autos do processo permanecerão com vista franqueada ao interessado, observados os seguintes procedimentos:

8.8.1 - transcorrido o prazo do item 8.8 sem apresentação de qualquer documento, ou mantida a penalidade após o julgamento da defesa apresentada, será aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis contados da intimação do ato, para apresentação de "pedido de reconsideração" da decisão do Secretário Municipal, nos termos do artigo 109, III da Lei n.º 8.666/93. A intimação do ato para abertura do prazo de recursos se dará mediante publicação na Imprensa Oficial do Município de Assis, nos termos do §1º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, sendo complementarmente enviada notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

8.8.2 - transcorrido o prazo do item 8.8.1 sem apresentação de qualquer documento, ou indeferido o pedido de reconsideração interposto, será mantida a penalidade, ocorrendo a intimação do ato mediante publicação na Imprensa Oficial do Município de Assis, sendo complementarmente enviada notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

9.1 - O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica está assim demonstrado: _____

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA

10.1 - A CONTRATADA recolheu a título de garantia, valor de R\$... (...) correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor da contratação. Tal recolhimento ocorreu junto a Tesouraria Municipal em/....., através da guia nº, na modalidade

10.2 - A garantia será restituída na forma definida do §4º do artigo 56 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1 - Constituem obrigações da CONTRATADA, além do fiel cumprimento de todas as disposições contidas neste contrato, edital e anexos:

11.1.1 - ser a única responsável pelas despesas relativas aos materiais, equipamentos, mão de obra e encargos, bem como por toda e qualquer despesa que venha a incidir de maneira direta ou indireta no objeto do presente contrato.

11.1.2 - assegurar livre acesso à fiscalização da CONTRATANTE a todos os locais de execução dos serviços.

11.1.3 - acatar prontamente as exigências e observações da fiscalização baseadas nas especificações, regras de boa técnica e normas em vigor.

11.1.4 - ser a única responsável pela segurança de trabalho de seus operários, técnicos e de terceiros.

11.1.5 - a CONTRATADA se obriga a apresentar a Nota Fiscal relativa a cada medição, com os valores discriminados quanto a material aplicado e serviço realizado, conforme a medição respectiva, sendo devolvido o documento fiscal que não atenda esta particularidade.

11.1.6 - manter na obra, desde o início dos serviços, um diário de obra destinado a dirimir as dúvidas que por ventura venham a ocorrer ao longo da obra, devendo o referido documento: não conter rasura de qualquer natureza; ficar sob a responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, até sua entrega efetiva à CONTRATANTE; ser entregue à CONTRATANTE, ao final da obra e sempre que solicitado.

11.1.7 - Cabe ainda a contratada responder por:

11.1.7.1 - todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

11.1.7.2 - todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

11.1.7.3 - todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

11.1.7.4 - encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.

11.1.8 - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem pode onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

11.2 - Constitui obrigação da CONTRATANTE:

11.2.1 - pagar à CONTRATADA o valor devido, nas datas avençadas;

11.2.2 - acompanhar e fiscalizar o cumprimento do cronograma de execução dos serviços;

11.2.3 - solicitar o ajuste ou a correção de qualquer falha, defeito ou incorreção nos observada nos serviços;

11.2.4 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 - Sem prejuízo das sanções previstas na cláusula décima primeira deste, o contrato poderá ser rescindido, desde que demonstrada qualquer das hipóteses previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei n.º 8.666/93.

12.2 - A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso da rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

13.1 - Vinculam-se ao presente termo de contrato e dele são partes integrantes, independente de suas transcrições parciais ou totais, o edital da licitação que norteou o certame e a proposta vencedora da CONTRATADA, apresentada na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

14.1 - A execução do presente contrato será regida pela Lei n.º 8.666/93, que servirá inclusive para o esclarecimento dos casos por ventura omissos neste termo de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA MANUTENÇÃO DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

15.1 - É obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A contratada, será a única responsável pela qualidade e perfeição técnica dos serviços a ser executados devendo refazer, à sua total expensa, tudo o que se apresentar mal executado tecnicamente, ou que não tenha obedecido as boas técnicas de execução.

16.1.1. O recebimento provisório e/ou definitivo não diminui ou exclui essa responsabilidade, observado ainda, em caso da não reexecução necessária, a aplicabilidade das sanções estabelecidas na cláusula décima primeira deste termo de contrato.

16.2 - Fica reservado o direito à CONTRATANTE, de quando necessário, vistoriar os aparelhos da CONTRATADA a fim de aferir a capacidade de produção e o estado de conservação que se encontram.

16.3 - A CONTRATADA declara se sujeitar a todos os regulamentos de higiene e segurança, a fim de garantir a salubridade e a ordem no acampamento e canteiro de obra, não se desobrigando, no entanto, de cumprir exigências legais que possam ser feitas neste sentido, por órgãos de administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 - Será competente o Foro da Comarca de Assis, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas oriundas deste Termo de Contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado seja.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo de Contrato, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual efeito e teor, na presença de duas testemunhas, abaixo indicadas.

Assis, de de 2014

AS PARTES:

1 - MUNICÍPIO DE ASSIS
CONTRATANTE

2 -
CONTRATADA

Testemunhas:

.....
.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PARECER

Solicita-nos o Departamento de Licitações, através do MEMO DL N.º 038/2014, emissão de parecer sobre a minuta de edital de concorrência, que tem como objeto a contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para construção de creche no parque do bambu.

Preliminarmente cumpre esclarecer que o presente parecer abordará apenas os aspectos formais da minuta que nos foi encaminhada.

Portanto, devemos ressaltar que o presente parecer não aborda o mérito da contratação pretendida e da justificativa para a abertura do certame licitatório. Tal justificativa deve ser efetuada pela Autoridade competente, visando demonstrar a efetiva e real necessidade do objeto licitado, no atendimento ao interesse público.

Cumpre ressaltar ainda que, data vênia, a obra somente pode ser licitada e contratada se o imóvel onde a mesma será executada for de propriedade do município de Assis/SP.

Além disso, ressalvamos ainda que o presente parecer não aborda o conteúdo das especificações do objeto a ser licitado que deverão constar do edital, nem mesmo o necessário projeto básico (artigo 6º, IX da Lei n.º 8.666/93) que deverá ser inserido no Anexo I do edital, por se tratar de matéria de natureza técnica, que deve ser analisada pelos técnicos competentes da Administração, cumprindo ressaltar que a descrição do objeto não pode conter especificação sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, sob pena de afronta ao § 5º do art. 7º da Lei n.º 8.666/93.

Ademais, cumpre ressaltar que a Administração deve acautelar-se para que não seja inserido no edital ou nas especificações do objeto licitado, quaisquer previsões ou exigências que violem os mandamentos contidos dos incisos I e II do §1º do artigo 3º da Lei n.º 8.666/93. Os dispositivos vedam a previsão de cláusulas ou condições que estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, tratamento diferenciado de natureza comercial entre empresas brasileiras e estrangeiras, entre outros, em observância ao princípio constitucional da Isonomia e ao princípio da competitividade da licitação.

Lembre-se ainda, que a Comissão deverá atentar-se para a vedação do artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

Por oportuno, orientamos que o projeto executivo (artigo 6º, X da Lei n.º 8.666/93) da obra também deve estar finalizado antes da expedição do certame, para que possa integrar o edital, para que as licitantes ofertem propostas com base no conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, visando, além de segurança jurídica, minimizar a incidência de aditamentos ao contrato firmado em decorrência do certame.

Alertamos que é dever da Administração, antes de instaurar o certame licitatório, realizar um planejamento prévio e minucioso sobre o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROF^a JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

quantitativo e o qualitativo que se pretende contratar, na forma do artigo 7º da Lei n.º 8.666/93, para evitar ao máximo as eventuais modificações do objeto, previstas no art. 65, I, alíneas "a" e "b", da Lei de Licitações, que são mera *excepcionalidade* a ser cabalmente justificada diante da ocorrência de *atos supervenientes à contratação*, sob pena restar caracterizada a existência de ilegalidade na condução dos trabalhos licitatórios e eventual falta de planejamento, com possível adoção inadequada de modalidade licitatória ou de dispensa para a aquisição do objeto pretendido, em afronta ao artigo 23 da Lei de licitações e ao princípio da eficiência administrativa.

O presente parecer não aborda ainda o aspecto econômico financeiro da contratação, nem os preços unitários e totais orçados pela Administração, uma vez que tal análise foge à competência deste parecerista. Orientamos que esse aspecto seja minuciosamente analisado, conferido e previamente aprovado pela Autoridade competente e pelos Departamentos técnicos competentes do município, principalmente o Departamento de Obras, antes da expedição do edital, para garantia de que todos os preços unitários e totais orçados estejam de acordo com os efetivamente praticados pelo mercado (inclusive com comprovação mediante planilhas orçamentárias detalhadas), para garantia de que não existe superfaturamento ou preço inexequível.

Na mesma esteira, outro aspecto que deve ser verificado minuciosamente no caso concreto pela Autoridade competente e pelos técnicos do Departamento de Obras da Administração, é que os projetos estejam efetivamente de acordo com o necessário e sejam suficientes para nortear a execução completa da obra, e impeçam que as licitantes se beneficiem do chamado "jogo de planilhas".

Nos dizeres de Joel de Menezes Niebuhr: *A título meramente ilustrativo, para executar obra pública são necessários 5.000 (cinco mil) tijolos e 2.000 (duas mil) sacas de cimento. No entanto, o edital de licitação pública prevê a utilização de 10.000 (dez mil) tijolos e 1.000 (um mil) sacos de cimento. (...) Então, o empreiteiro beneficiado com essa informação cota preço bastante reduzido para os tijolos e preço superfaturado para os sacos de cimento. Depois de assinado o contrato, então, promove-se aditivo para reduzir pela metade os tijolos e dobrar os sacos de cimento, proporcionando lucro desmedido ao contratado e o superfaturamento do contrato. Ocorre que o acréscimo excessivo que recai sobre um dos componentes de custo é compensado com a supressão de outros. Em vista disso, no final das contas, muito embora os preços unitários sofram alterações excessivas - como, no caso em tela, de cem por cento - o preço global provavelmente não excederá os limites preconizados nos §§ 1º e 2º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93. Esse estratagema, que costuma ser bem mais refinado, é conhecido como "jogo de planilhas". Ou seja, alguns itens são superestimados enquanto outros são subestimados. Depois tudo é adequado por meio de aditivos, que costumam, repita-se, proporcionar lucro desmedido e o superfaturamento do contrato. Isso não pode ser permitido, porque viola abertamente o princípio da moralidade administrativa.*¹

O mesmo tema é tratado da seguinte forma por Marçal Justen Filho: *O chamado "jogo de planilha" consiste em formular preços elevados para os quantitativos insuficientes e preços irrelevante para os quantitativos excessivos previstos na planilha anexa ao edital. Isso redundará em um preço global reduzido, que pode assegurar a vitória ao licitante. Iniciada a execução, confirma-se a previsão realizada por ocasião da licitação. Logo, é necessário modificação contratual para elevar os quantitativos dos itens que tem preços elevados e reduzir as quantidades que tem preços reduzidos. (...) É evidente que a melhor solução para eliminar o "jogo de planilha" reside em tornar mais confiáveis os projetos da Administração Pública. Enquanto tal não se passar, a licitação continuará a ser uma disputa entre os licitantes para descobrir os pontos falhos do projeto e adotar soluções que permitam ampliar o ganho durante a execução.*²

Frise-se que o presente parecer não aborda esses aspectos no caso concreto, pois além de não ser o objeto do questionamento, tal providência

¹ NIEBUHR, Joel de Menezes. Licitação Pública e Contrato Administrativo. Curitiba: Zenite, 2008, pág., 526

² JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. São Paulo: Dialética, 2008, 12ª edição, pág., 599



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

foge à competência e ao conhecimento do subscritor deste parecer. Contudo, cremos que nossas advertências e explicações contribuirão para que a Administração, como condição prévia para expedição do edital, tome as obrigatórias e devidas cautelas e faça as diligências necessárias para afastar qualquer possibilidade de violação ao princípio da moralidade, economicidade e proporcionalidade, bem como tome as devidas providências para que os projetos que integrarão o edital não permitam o chamado "jogo de planilhas".

Em se tratando de contratação de serviços, é sempre pertinente ressaltar que devem ser observadas as disposições do artigo 7º da Lei n.º 8.666/93, que a licitação deverá ser precedida dos requisitos constantes dos incisos I a IV do §2º do citado artigo 7º da Lei de Licitações, e, que somente podem ser licitados serviços delegáveis, que não fazem parte dos serviços de natureza indelegável, e, que não devam ser prestados diretamente pelos servidores integrantes da Administração.

Por oportuno orientamos que antes da expedição do edital devem ser observados todos os pressupostos legais para abertura da licitação, principalmente, mas não se limitando a: descrição clara do objeto que deverá ser inserida no edital; existir projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório; existir orçamentos detalhados em planilhas que expressem a composição dos custos do objeto pretendido, que reflitam o valor real praticado pelo mercado, para que a Autoridade competente efetue no momento oportuno o exame da aceitabilidade dos preços ofertados, visando evitar qualquer hipótese de superfaturamento ou de preço inexecutível; houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes da licitação, com indicação do crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica; atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal; o produto esperado deve estar contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o artigo 165 da Constituição Federal, quando for o caso; não incluir no objeto da licitação a obtenção de recursos financeiros para sua execução, bem como o fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades ou cujos quantitativos não correspondam às previsões reais do projeto básico e executivo; não executar obras em imóvel que não seja de propriedade do município; programação da execução das obras e dos serviços em sua totalidade, com previsão de custos atual e final e considerados os prazos de sua execução; as pessoas físicas ou jurídicas envolvidas com a elaboração do projeto básico, e ainda, os servidores ou dirigentes do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação não participem do certame; autorização de abertura do certame pela Autoridade competente; publicidade do edital conforme exigências legais; observação dos prazos legais entre a divulgação/publicação e a data para entrega e abertura dos envelopes; inserção dos anexos obrigatórios, constantes do §2º do artigo 40 da Lei n.º 8.666/93; justificativa para as exigências de qualificação técnica; e demais exigências que se apliquem ao caso concreto.

Se a licitação ensejar a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesas, e/ou, se ocorrer a hipótese do caput do artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão ser cumpridas as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101/2000, como condição prévia para a licitação, devendo juntar-se aos autos os documentos necessários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Se os recursos orçamentários forem oriundos de convênio, o que desconhecemos, deverá ser verificada pela autoridade competente, a regularidade do respectivo termo de convênio, bem como deverá ser verificado se existe alguma obrigação no termo de convênio, que deva constar no edital ou que cause algum reflexo no mesmo, além de observadas as disposições legais aplicáveis.

Além disso, caso o objeto do certame seja custeado no todo ou em parte por recursos oriundos do Governo Federal, deve a autoridade competente, antes da expedição do edital, verificar se existe alguma orientação do Governo Federal que deva ser atendida na licitação, ou se existe alguma outra obrigação legal aplicável ao caso concreto.

Por se tratar de matéria de natureza técnica, orientamos que o edital deverá ser previamente aprovado pelos profissionais responsáveis da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.

Deve ainda a autoridade competente, antes de expedir o edital, certificar-se que não existe licitação/contratação análoga, que tenha sido objeto de reprova ou ressalva por parte do Tribunal de Contas ou do Poder Judiciário, para que não seja expedido o edital em desconformidade com qualquer tipo de orientação ou decisão desses órgãos.

Efetuada essas considerações iniciais que julgamos pertinentes, para que a Autoridade superior e os Departamentos técnicos e demais responsáveis analisem o caso concreto antes de concluir pela expedição do edital, analisando estritamente os aspectos formais da minuta que nos foi encaminhada, nos parece que a mesma se encontra formalmente em ordem.

Ex positis, desde que sejam cumpridas todas as exigências legais, cautelas, formalidades e condições para a licitação, inclusive as orientações descritas neste parecer, OPINAMOS pela APROVAÇÃO formal DA MINUTA que nos foi apresentada.

É o parecer.

Assis, 06 de fevereiro de 2014.

HERBERT DAVID
OAB/SP n.º 215.120



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof.^a "Judith de Oliveira Garcez"

Assis, 06 de fevereiro de 2014.

MEMO - DL - N.º 037/2014

RECEBI EM
14/02/14
Luana Pereira

A

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Encaminhamos através do presente, minuta de Edital de Concorrência e termo de contrato decorrente, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARQUE DO BAMBU**, visando aprovação.

Solicitamos ainda manifestação expressa quanto ao seguinte:

1 – apresentar a justificativa para a abertura do certame licitatório, demonstrando a efetiva e real necessidade do objeto licitado, no atendimento ao interesse público.

2 – informar se os preços unitários constantes do orçamento estimativo da Prefeitura refletem de fato os preços efetivamente praticados pelo mercado, visando evitar qualquer hipótese de superfaturamento ou de preço inexequível.

3 – informar se a licitação enseja a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesas, e/ou, se enseja a hipótese do *caput* do artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo que em caso positivo essa Secretaria deverá nos enviar os documentos pertinentes, para cumprimento das exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101/2000.

4 – informar se a minuta de contrato se encontra de acordo com o necessário.

5 – informar quais as parcelas de maior relevância a serem inseridas no item 3.1.4.2 do edital, se for o caso.

6 – informar se as demais condições do edital se encontram de acordo com o pretendido, principalmente, mas não se limitando às condições do item 3.1.4 e subitens.

7 – se o objeto da licitação for custeado no todo ou em parte com recursos oriundos de convênio, favor informar se o edital está de acordo com as obrigações por ventura existentes no respectivo termo de convênio.

8 – enviar preenchida e assinada a requisição de materiais e serviços respectiva.

9 – enviar a reserva de saldo necessária para expedição do edital.

Sendo só o que se apresenta para o momento subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ELIANE APARECIDA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Assis, 06 de fevereiro de 2014.

MEMO - DL - N.º 037/2014

RECEBI EM
12/02/2014
Camilo

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS

Encaminhamos através do presente, minuta de Edital de Concorrência e termo de contrato decorrente, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARQUE DO BAMBU**, visando aprovação.

Solicitamos ainda manifestação expressa quanto ao seguinte:

1 – apresentar a justificativa para a abertura do certame licitatório, demonstrando a efetiva e real necessidade do objeto licitado, no atendimento ao interesse público.

2 – informar se os preços unitários constantes do orçamento estimativo da Prefeitura refletem de fato os preços efetivamente praticados pelo mercado, visando evitar qualquer hipótese de superfaturamento ou de preço inexeqüível.

3 – informar se a licitação enseja a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesas, e/ou, se enseja a hipótese do *caput* do artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo que em caso positivo essa Secretaria deverá nos enviar os documentos pertinentes, para cumprimento das exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101/2000.

4 – informar se a minuta de contrato se encontra de acordo com o necessário.

5 – informar quais as parcelas de maior relevância a serem inseridas no item 3.1.4.2 do edital, se for o caso.

6 – informar se as demais condições do edital se encontram de acordo com o pretendido, principalmente, mas não se limitando às condições do item 3.1.4 e subitens.

7 – se o objeto da licitação for custeado no todo ou em parte com recursos oriundos de convênio, favor informar se o edital está de acordo com as obrigações por ventura existentes no respectivo termo de convênio.

8 – enviar preenchida e assinada a requisição de materiais e serviços respectiva.

9 – enviar a reserva de saldo necessária para expedição do edital.

Sendo só o que se apresenta para o momento subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

pp Eliane Aparecida Gomes
ELIANE APARECIDA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Assis, 30 de abril de 2014

Memorando SME-DA-nº 090/ 2.014

À
Comul
A/C: Vagner Dourado.

Assunto: *Parâmetros de minuta de Edital: Contratação de Serviços com fornecimento de Material para Execução de Obra de Engenharia em Imóvel Público Para Construção de EMEI "Park Bambú"*

Em resposta ao MEMO DL nº 037/ 2.014, informamos que após análise criteriosa da minuta de edital que tem como objeto a *Contratação de Serviços com fornecimento de Material para Execução de Obra de Engenharia em Imóvel Público Para Construção de EMEI "Park Bambú"*, concluímos pela **APROVAÇÃO**.

Por oportuno esclarecemos o seguinte:

1- JUSTIFICATIVA:, A Obra objetiva suprir a demanda por vagas de creche na faixa etária de) (zero) a 5 (cinco) anos, registrada na região do Park Bambú, favorecendo 130 (cento e trinta) crianças.

2- Os preços unitários constantes no estimativo orçado pela prefeitura estão de fato com os preços efetivamente praticados no mercado.

3- A aquisição de tais produtos visa o atendimento satisfatório das necessidades dos alunos da rede de ensino fundamental, visando excelência no processo educacional e não acarreta despesas que não estão previstas no atual orçamento, cumprindo as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000;

4- A Minuta de Contrato se encontra de acordo com o necessário. 

5- As parcelas de maior relevância são: fundação, estrutura em concreto armado, alvenaria de vedação, cobertura cerâmica.

6- As demais condições do edital estão de acordo com o pretendido.

7- O objeto da licitação será totalmente custeado com os recursos do estaduais (Programa Creche Escola)., portanto o edital está de acordo com as obrigações existentes para a utilização de recursos provenientes desta fonte. Não há nenhuma determinação quanto à modalidade de pregão a ser utilizado, podendo ser o Pregão Presencial;

8- A requisição de materiais e serviços nº 108114, encontra-se preenchida e assinada apensada ao MEMO SME-DA nº 089/2014, dessa Secretaria, solicitando a abertura do certame licitatório;

9- Segue em anexo, a reserva de dotação orçamentária.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal de Assis



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Assis, 25 de abril de 2014

Memorando SME-DA-nº 088/ 2014

À
Contabilidade
A/C: Rone

Assunto: Solicita reserva de dotação orçamentária para Abertura de Processo de Licitação: Contratação de Obra de Construção do prédio da EMEI "Park Bambú"

É finalidade deste solicitar de V.Sª, as providências necessárias para a elaboração de reserva orçamentária, visando a abertura de Processo de Licitação, visando a contratação de **Obra de Construção do Prédio da EMEI "Park Bambú"**, no valor de R\$ 1.631.695,63 (hum milhão, seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e noventa e cinco), onerando as seguinte ficha:

15642/15647	R\$ 1.631.695,63
Total,.....	R\$ 1.631.695,63

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal de Assis

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

PREÂMBULO

PROCESSO N.º 080/2014

EDITAL N.º 2.787/2014

CONCORRÊNCIA N.º 003/2014

DATA DE REALIZAÇÃO: 24/06/2014 às 09:00 (NOVE) HORAS

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

LOCAL: Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, n.º 1080, Assis (SP)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARQUE BAMBU.

A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Assis, constituída pelo Decreto n.º 788 de 28 de fevereiro de 1.977, reestruturada pelo Decreto n.º 6.303 de 27 de março de 2013, FAZ SABER a todos os interessados que se acha aberta nesta Prefeitura Municipal a licitação acima identificada, destinada a contratação especificada no ANEXO I, que integra o presente edital, observadas as condições a seguir estabelecidas. Esta licitação será regida pela Lei n.º 8.666/93, atualizada.

Esta licitação atende ao pedido n.º 108114 da Secretaria Municipal da Educação.

CLÁUSULA I - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1 - Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

CLÁUSULA II – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

2.1 – Os documentos de habilitação e a proposta deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes não transparentes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além da identificação da licitante, os seguintes dizeres:

ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 003/2014
PROCESSO N.º 080/2014

ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA N.º 003/2014
PROCESSO N.º 080/2014

CLÁUSULA III - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

3.1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

3.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA (conforme o caso)

- a) Registro empresarial, no caso de empresário individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária ou simples, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade não empresária, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

3.1.2.1 - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

3.1.2.2 - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

3.1.2.3 - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

3.1.2.4 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do inciso V do artigo 29 da Lei n.º 8.666/93.

3.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1.3.1 - Certidão negativa de falência e/ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

3.1.3.2 - Comprovação de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo, correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de Índices oficiais.

3.1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1.4.1 - Registro ou inscrição da licitante na entidade profissional competente.

3.1.4.2 - Comprovação da capacidade técnico-profissional, nos termos do inciso I do §1º do artigo 30 da Lei n.º 8.666/93, mediante a apresentação de CAT(s) (Certidão de Acervo Técnico), referente a execução de obra(s) ou serviço(s) de características semelhantes ao objeto da licitação.

3.1.4.3 - Comprovação da qualificação operacional, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, a ser realizada mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na(s) entidade(s) profissional(is) competente(s), comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

3.1.5 - DECLARAÇÃO

3.1.5.1 - declaração da licitante, subscrita por seu representante legal ou procurador, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo sugerido no Anexo II;

3.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

3.2.1 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou através de impresso informatizado obtido via Internet.

3.2.2 - Na hipótese de não constar prazo de validade nos documentos/certidões apresentados, a Administração aceitará como válidos os expedidos até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, se outro prazo de validade não constar dos documentos.

3.2.3 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

3.2.4 - Para obter no certame os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06 as microempresas ou empresas de pequeno porte deverão enquadrar-se nas disposições do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06, além de, não incorrer em nenhuma das exceções contidas § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

3.2.4.1 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, observado o disposto no item 3.2.4 deste edital, observará as disposições contidas nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar n.º 123/2006 e demais disposições legais aplicáveis.

3.2.5 - Será admitido na sessão de abertura das propostas, apenas um representante por licitante, o qual poderá estar credenciado da seguinte forma:

a) tratando-se de representante legal: instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de procuração por instrumento particular, a mesma deverá estar acompanhada do documento mencionado na alínea "a" retro, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.2.5.1 - O representante legal e/ou procurador deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

CLÁUSULA IV - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

4.1 - A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal ou procurador da licitante, devendo conter:

4.1.1 - identificação completa da licitante (ex: nome, endereço, fone, e n.º do CNPJ);

4.1.2 - preços unitários e totais, fixos e irredutíveis, expressos em moeda corrente nacional, para os itens que compõem a "planilha proposta", que integra o projeto relativo ao objeto desta licitação, observado o disposto no item 6.4 deste edital.

4.1.3 - prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de abertura dos envelopes;

4.1.4 - cronograma físico-financeiro e composição do BDI, conforme minutas que integram o projeto relativo ao objeto desta licitação.

4.2 - Uma vez abertas, as propostas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores visando sanar falhas ou omissões, ressalvadas aquelas destinadas a sanar apenas falhas meramente formais, a critério da Comissão de Licitações.

4.3 - Se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias independentemente de qualquer outra manifestação.

4.4 - Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital.

CLÁUSULA V - DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1 - Os envelopes deverão ser entregues até as 09:00 (nove) horas do dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2014, no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, n.º 1066, Assis (SP), ficando designado o mesmo dia, horário e local para a abertura dos envelopes de documentos.

CLÁUSULA VI - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 - O julgamento será feito pela Comissão Municipal de Licitações-COMUL, observado o critério de menor preço global.

6.2 - Precedendo o julgamento as propostas serão analisadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Assis, através do que serão desclassificadas aquelas cuja oferta não atenda tecnicamente ao objeto licitado.

6.3 - Na hipótese de ser verificada absoluta igualdade entre as propostas de menor valor, o desempate será decidido por sorteio, após convocação das licitantes.

6.4 - Ainda nesta fase serão desclassificadas as propostas que não satisfaçam integralmente ao estabelecido pelo presente Edital, as que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, bem como aquelas que apresentarem para o item mobilização de máquinas e equipamentos, valor superior ao estabelecido na planilha orçamentária estimativa que integra o presente edital.

6.5 - Após as desclassificações/classificações, todas as propostas classificadas serão organizadas em ordem crescente de preços, com a finalidade de eleger a proposta de menor valor como sendo a mais bem classificada.

6.6 - Com base na proposta de menor valor, classificada nos termos do item 6.5, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06.

6.7 - O resultado do julgamento será divulgado nos termos legais, abrindo-se vistas dos autos e prazo de recursos nos termos da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA VII – DOS PAGAMENTOS

7.1 - As medições serão realizadas mensalmente por técnicos da Prefeitura Municipal de Assis – Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, sendo a primeira delas realizada 30 (trinta) dias (corridos) após o início da obra (que dar-se-á no dia imediatamente posterior ao da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços), e, as seguintes, a cada intervalo de 30 (trinta) dias (corridos) da anteriormente realizada;

7.1.1 - A Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços indicará um Engenheiro de seu quadro de funcionários, para assegurar a perfeita execução da obra e serviços, em conformidade com as condições deste Edital e cláusulas contratuais, o qual será responsável pela aprovação das medições, até o final da obra. Por ocasião das medições o referido engenheiro deverá informar se os serviços executados estão de acordo com as especificações constantes do edital e seus anexos, e atendem as técnicas de execução determinadas;

7.1.1.1 - A Administração poderá proceder a contratação de empresa, para assistir e subsidiar seu representante no acompanhamento e fiscalização da execução da obra e na aprovação das medições, nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93.

7.1.2 - os pagamentos serão efetuados no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de realização de cada medição, desde que constatado que os serviços foram corretamente executados, nos termos do item 7.1.1 retro, vedado qualquer forma de pagamento antecipado;

7.1.3 - a retenção dos encargos previdenciários relativa à obra ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Assis, por força do contido no parágrafo 15 (e seus subitens) do tópico II, da Ordem de Serviço n.º 209, de 20.05.1999, do Instituto Nacional da Previdência Social - INSS, combinado com o disposto no parágrafo 2º do artigo 71 da Lei Federal n.º 8.666/93. Na eventualidade da futura contratada apresentar a guia respectiva, quitada, também na forma do subitem 7.1.3.1 desta cláusula, a Administração ficará desobrigada da retenção;

7.1.3.1 - o pagamento relativo à primeira medição, ficará condicionado à entrega, pela futura adjudicatária, do CADASTRO ESPECÍFICO DO INSS - CEI, contendo o número da matrícula da obra contratada, junto ao Órgão Previdenciário;

7.1.3.2 - ao final da obra o pagamento relativo à última medição, ficará condicionado à apresentação, pela futura contratada, da CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND específica da obra, também emitida pelo Órgão Previdenciário;

7.2 - A última medição será realizada após conclusão da obra e notificação da futura contratada à Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços, e o pagamento efetuado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a medição, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.1.3.2 retro.

7.3 - Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida nesta cláusula.

7.4 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Adjudicatária, que deverá indicar ao Departamento de Contabilidade do Município, o número de sua conta corrente, agência e banco correspondente.

7.5 - Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirão juros moratórios à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado.

7.6 - Antes da realização do pagamento o Departamento de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Prefeitura de Assis deverá verificar a regularidade da adjudicatária para com o sistema da Previdência Social, observado o disposto no §3º do artigo 195 da Constituição Federal.

CLÁUSULA VIII - DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

8.1 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato dentro do prazo de 03 (três) dias da ciência da homologação/adjudicação a ocorrer mediante publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas, em multa pecuniária de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, com fundamento no artigo 81 da Lei n.º 8.666/93.

8.2 - O atraso injustificado dos prazos de início, de etapas ou de conclusão dos serviços, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará a adjudicatária a multa de mora, calculada na proporção de 1,0% (um por cento) ao dia de atraso, sobre o valor da obrigação não cumprida, com fundamento no artigo 86 da Lei n.º 8.666/93.

8.3 - Pela inexecução total ou parcial do objeto a Prefeitura poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à adjudicatária as seguintes sanções:

8.3.1 - advertência, com fundamento no artigo 87 inciso I, da Lei n.º 8.666/93;

8.3.2 - multa indenizatória pecuniária correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da obrigação não cumprida, com fundamento no artigo 87 inciso II, da Lei n.º 8.666/93;

8.3.3 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, com fundamento no artigo 87, inciso III, da Lei n.º 8.666/93;

8.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, com fundamento no artigo 87, IV da Lei n.º 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos, conforme o §3º do artigo 87 da Lei n.º 8.666/93;

8.4 - Todo o serviço executado incorretamente deverá ser refeito pela adjudicatária, na especificação correta, às suas próprias expensas, em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis, ou outro prazo definido pela Administração de acordo com as peculiaridades do serviço, sob pena de aplicação das penalidades relacionadas nesta cláusula e demais cominações legais cabíveis;

8.5 - As sanções previstas nos itens 8.1, 8.2, 8.3, 8.4 e subitens poderão ser aplicadas cumulativamente de acordo com circunstâncias do caso concreto.

8.6 - O procedimento de aplicação das penalidades descritas nos itens 8.1, 8.3.2, e, 8.3.3 deste edital é de competência do Prefeito Municipal, e será iniciado com a intimação da licitante/adjudicatária/contratada, mediante notificação formal por escrito, encaminhada via Sedex com Aviso de Recebimento – AR, através do qual será aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, e, a partir do que os autos do processo permanecerão com vista franqueada ao interessado, observados os seguintes procedimentos:

8.6.1 - transcorrido o prazo do item 8.6 sem apresentação de qualquer documento, ou mantida a penalidade após o julgamento da defesa prévia apresentada, será aberto o prazo de recursos de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato, de acordo com o artigo 109, I, "f" da Lei n.º 8.666/93. A intimação do ato para abertura do prazo de recursos se dará mediante publicação na Imprensa Oficial do Município de Assis, nos termos do §1º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, sendo complementarmente enviada notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

8.6.2 - transcorrido o prazo do item 8.6.1 sem apresentação de qualquer documento, ou indeferido o recurso interposto, será mantida a penalidade, ocorrendo a intimação do ato mediante publicação na Imprensa Oficial do Município de Assis, sendo complementarmente enviada notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

8.7 - O procedimento de aplicação das penalidades descritas nos itens 8.2, e, 8.3.1 deste edital é de competência do Prefeito Municipal, e será iniciado com a intimação da licitante/adjudicatária/contratada, mediante notificação formal por escrito, encaminhada via Sedex com Aviso de Recebimento – AR, através do qual será aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, e, a partir do que os autos do processo permanecerão com vista franqueada ao interessado, observados os seguintes procedimentos:

8.7.1 - transcorrido o prazo do item 8.7 sem apresentação de qualquer documento, ou mantida a penalidade após o julgamento da defesa prévia apresentada, será aberto o prazo de recursos de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato, de acordo com o artigo 109, I, "f" da Lei n.º 8.666/93. A intimação do ato para abertura do prazo de recursos se dará mediante notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

8.7.2 - transcorrido o prazo do item 8.7.1 sem apresentação de qualquer documento, ou indeferido o recurso interposto, será mantida a penalidade, ocorrendo a intimação do ato mediante envio de notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

8.8 - O procedimento de aplicação da penalidade descrita no item 8.3.4 deste edital é de competência do Secretário Municipal requisitante do material licitado, e será iniciado com a intimação da licitante/adjudicatária/contratada, mediante notificação formal por escrito, encaminhada via Sedex com Aviso de Recebimento – AR, através do qual será aberto prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa, nos termos do §3º do artigo 87 da Lei n.º 8.666/93, e, a partir do que os autos do processo permanecerão com vista franqueada ao interessado, observados os seguintes procedimentos:

8.8.1 - transcorrido o prazo do item 8.8 sem apresentação de qualquer documento, ou mantida a penalidade após o julgamento da defesa apresentada, será aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis contados da intimação do ato, para apresentação de "pedido de reconsideração" da decisão do Secretário Municipal, nos termos do artigo 109, III da Lei n.º 8.666/93. A intimação do ato para abertura do prazo de recursos se dará mediante publicação na Imprensa Oficial do Município de Assis, nos termos do §1º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, sendo complementarmente enviada notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

8.8.2 - transcorrido o prazo do item 8.8.1 sem apresentação de qualquer documento, ou indeferido o pedido de reconsideração interposto, será mantida a penalidade, ocorrendo a intimação do ato mediante publicação na Imprensa Oficial do Município de Assis, sendo complementarmente enviada notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

CLÁUSULA IX – DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

9.1 - Os recursos, impugnações, esclarecimentos e demais petições relacionadas ao presente edital e à licitação em pauta deverão ser protocolizados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Assis, na Avenida Rui Barbosa, 926, Assis (SP).

CLÁUSULA X - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

10.1 - Os serviços deverão ser executados na forma descrita neste edital e seus anexos, observadas as sanções descritas na cláusula VIII para o caso de atraso ou inexecução dos serviços.

10.2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas relacionadas com a execução do objeto da presente licitação, inclusive as despesas com materiais, peças, equipamentos, mão-de-obra, transportes, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e todos os demais custos.

10.3 - Os serviços serão recebidos:

10.3.1 - provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da data da comunicação escrita do contratado – art. 73, inciso I e alínea "a" da Lei 8.666/93, devendo a adjudicatária disso dar conhecimento à Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços da Prefeitura, que se encarregará de lavrar termo de recebimento provisório;

10.3.2 - definitivamente, após decorridos 90 (noventa) dias do recebimento provisório, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após vistoria que se comprove a adequação dos objetos aos termos contratuais – art. 73, inciso I e alínea "b" da Lei 8.666/93. Neste prazo considerado como de observação, correrá por conta exclusiva da adjudicatária todos os reparos necessários nos serviços;

10.3.3 - a responsabilidade da adjudicatária é integral para com a execução do objeto do presente, nos termos do Código Civil Brasileiro, sendo que a fiscalização pela Prefeitura, o recebimento provisório e ou definitivo, não diminui e nem exclui essa responsabilidade.

10.4 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

10.5 - Por ocasião da entrega dos serviços, a Adjudicatária deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor da Prefeitura responsável pelo recebimento.

CLÁUSULA XI – DA GARANTIA

11.1 - Precedendo a assinatura do contrato será exigida do vencedor da licitação a prestação de garantia, na forma do artigo 56 da Lei n.º 8.666/93, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA XII - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - As intimações, comunicados e outros relativos à licitação presente, serão formalizados através de publicação na Imprensa Oficial, salvo nos casos previstos em Lei se presentes os prepostos das licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderão ser feitos por comunicação direta aos interessados através da ata respectiva.

12.2 - De todas as sessões públicas realizadas para esta licitação será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos.

12.3 - A qualquer tempo esta licitação poderá ser anulada ou revogada, com amparo na legislação que rege o presente certame.

12.4 - Por ocasião do cumprimento do ajuste, o vencedor se obriga a fornecer o documento fiscal respectivo em duas vias.

12.5 - Nos eventuais casos de discordância verificados entre os preços unitários e os totais resultantes de cada item da planilha, prevalecerão os primeiros.

12.6 - Havendo a utilização de madeira sobre e/ou outros produtos de origem florestal, deverá a adjudicatária comprovar, quando da apresentação das medições, o pleno cumprimento da Lei Municipal n.º 4.988/2007.

12.7 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Assis (SP), com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12.8 - Qualquer modificação no edital exigirá divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

12.9 - Os casos omissos serão solucionados pela Comissão, com base na Lei federal n.º 8.666/93, observados os princípios da Administração Pública.

12.10 - A contratada deverá, no prazo máximo de dez dias corridos após a assinatura do contrato, apresentar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica da Obra, recolhida sobre o valor real do contrato, em seu original ou cópia autenticada. Esse documento deverá ser entregue no Departamento de Planejamento e Projetos, na Avenida Rui Barbosa, n.º 887, Assis (SP), independente de notificação. A recusa ou falta de apresentação da ART no prazo estabelecido, sujeitará a contratada a multa pecuniária arbitrada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sem prejuízo da obrigatoriedade da entrega do documento;

12.11 - A execução do objeto da presente licitação deverá ser iniciada no dia imediatamente posterior ao da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços e concluída no prazo máximo estabelecido no projeto relativo à obra objeto desta licitação que integrará este edital.

12.12- Informações complementares que se fizerem necessárias poderão ser procuradas pelo interessado no Departamento de Licitações do Município de Assis, telefone (18) 3322-2574.

12.13 – Integrarão o presente Edital:

Anexo I – projeto básico e executivo; memorial descritivo; planilha orçamentária estimativa; planilha proposta; cronogramas; minuta de BDI; diário de obras; desenhos.

Anexo II - modelo de declaração de regularidade para com o ministério do trabalho;

Anexo III – minuta de termo de contrato;

12.14 - A pasta referente à presente licitação poderá ser adquirida no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, n.º 1066, Assis (SP), mediante o pagamento do valor de R\$ 100,00 (cem reais), relativa a reprodução gráfica da documentação fornecida.

12.14.1 - o pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário, identificado, em nome da Prefeitura Municipal de Assis:

Banco Santander
Agencia: 0092
Conta: 45 – 050003-9
Prefeitura Municipal de Assis

12.14.2 - o Edital completo para livre consulta, estará a disposição dos interessados no Departamento acima citado, no horário de expediente, que corresponde das 08:00 as 17:00 horas.

Assis (SP), 25 de abril de 2014

ELIANE APARECIDA GOMES
PRESIDENTE DA COMUL



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

ANEXO I

Ref.: PROCESSO N.º 080/2014
EDITAL N.º 2.787/2014
CONCORRÊNCIA N.º 003/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARQUE BAMBU.

Integração o presente anexo: projeto executivo; memorial descritivo; planilha orçamentária estimativa; planilha proposta; cronogramas; minuta de BDI; diário de obras; desenhos.

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

“DECLARAÇÃO”

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
At.: Comissão Municipal de Licitações

Ref.: Processo n.º _____/2014 - Edital n.º _____/2014 – Concorrência n.º _____/2014

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

..... de de 2014.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade

ANEXO III

TERMO DE CONTRATO N.º ____/____ (MINUTA)

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento as partes, de um lado o MUNICÍPIO DE ASSIS, com sede a Avenida Rui Barbosa n.º 926 em Assis, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 46.179.941/0003-35, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Sr., residente à Rua, n.º, nesta cidade de Assis/SP, portador do RG n.º e do CPF/MF n.º, e de outro lado a firma, estabelecida à n.º em, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º e Inscrição Estadual n.º, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr., portador do RG n.º e CPF/MF n.º residente e domiciliado na rua, n.º, na cidade de, formalizam entre si o presente ajuste, que visa a, descrita na cláusula primeira deste contrato, em razão do Processo n.º ____/2014 – Edital n.º ____/2014, Concorrência n.º ____/2014, já homologado e adjudicado, e na conformidade das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A CONTRATADA, por força do presente instrumento, se obriga em executar, obra de, sob regime de empreitada por preço global, na conformidade do projeto anexo composto de:, que integra o presente instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O regime de execução será o de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - Importa o presente contrato no valor global fixo e irrevogável de R\$ (.....), decorrente dos preços constantes da proposta vencedora.

3.2 - O valor definido no item anterior se acha reservado através dos empenhos n.º ____ e n.º ____ de ____/____/____.

CLÁUSULA QUARTA - DOS REAJUSTES

4.1 - Não haverá quaisquer reajustamentos dos preços contratados, independente do título.

CLÁUSULA QUINTA - DAS MEDIÇÕES E PAGAMENTOS

5.1 - As medições serão realizadas mensalmente por técnicos da Prefeitura Municipal de Assis – Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, sendo a primeira delas realizada 30 (trinta) dias (corridos) após o início da obra (que dar-se-á no dia imediatamente posterior ao da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços), e, as seguintes, a cada intervalo de 30 (trinta) dias (corridos) da anteriormente realizada;

5.1.1 - A Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços indicará um Engenheiro de seu quadro de funcionários, para assegurar a perfeita execução da obra e serviços, em conformidade com as condições deste Edital e cláusulas contratuais, o qual será responsável pela aprovação das medições, até o final da obra. Por ocasião das medições o referido engenheiro deverá informar se os serviços executados estão de acordo com as especificações constantes do edital e seus anexos, e atendem as técnicas de execução determinadas;

5.1.1.1 - A Administração poderá proceder a contratação de empresa, para assistir e subsidiar seu representante no acompanhamento e fiscalização da execução da obra e na aprovação das medições, nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93.

5.1.2 - os pagamentos serão efetuados no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de realização de cada medição, desde que constatado que os serviços foram corretamente executados, nos termos do item 5.1.1 retro, vedado qualquer forma de pagamento antecipado;

5.1.3 - a retenção dos encargos previdenciários relativa à obra ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Assis, por força do contido no parágrafo 15 (e seus subitens) do tópico II, da Ordem de Serviço n.º 209, de 20.05.1999, do Instituto Nacional da Previdência Social - INSS, combinado com o disposto no parágrafo 2º do artigo 71 da Lei Federal n.º 8.666/93. Na eventualidade da futura contratada apresentar a guia respectiva, quitada, também na forma do subitem 5.1.3.1 desta cláusula, a Administração ficará desobrigada da retenção;

5.1.3.1 - o pagamento relativo à primeira medição, ficará condicionado à entrega, pela futura adjudicatária, do CADASTRO ESPECÍFICO DO INSS - CEI, contendo o número da matrícula da obra contratada, junto ao Órgão Previdenciário;

5.1.3.2 - ao final da obra o pagamento relativo à última medição, ficará condicionado à apresentação, pela futura contratada, da CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND específica da obra, também emitida pelo Órgão Previdenciário;

5.2 - A última medição será realizada após conclusão da obra e notificação da futura contratada à Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços, e o pagamento efetuado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a medição, observado o disposto nos itens 5.1.1 e 5.1.3.2 retro.

5.3 - Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida nesta cláusula.

5.4 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Adjudicatária, que deverá indicar ao Departamento de Contabilidade do Município, o número de sua conta corrente, agência e banco correspondente.

5.5 - Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirão juros moratórios à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado.

5.6 - Antes da realização do pagamento o Departamento de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Prefeitura de Assis deverá verificar a regularidade da adjudicatária para com o sistema da Previdência Social, observado o disposto no §3º do artigo 195 da Constituição Federal.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

6.1 - A execução da obra ora contratada deverá ser iniciada no dia imediatamente posterior ao da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços da CONTRATANTE, devendo ser concluída no prazo máximo de (.....) dias corridos.

6.1.1 - o prazo de conclusão acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do § 1º e §2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

6.2 - A vigência do presente contrato é de _____, se iniciando em _____ e terminando em _____.

6.3 - Todos os projetos receberão aprovação previa da CONTRATANTE, antes da execução dos serviços.

6.4 - Recebida a obra em caráter definitivo e pago o valor devido, o contrato deixará de vigor independente de qualquer outra providência, exceto no tocante a responsabilidade civil da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DA OBRA

7.1 - Os serviços deverão ser executados na forma descrita neste edital e seus anexos, observadas as sanções descritas na cláusula VIII para o caso de atraso ou inexecução dos serviços.

7.2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas relacionadas com a execução do objeto da presente licitação, inclusive as despesas com materiais, peças, equipamentos, mão-de-obra, transportes, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e todos os demais custos.

7.3 - Os serviços serão recebidos:

7.3.1 - provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da data da comunicação escrita do contratado – art. 73, inciso I e alínea "a" da Lei 8.666/93, devendo a adjudicatária disso dar conhecimento à Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços da Prefeitura, que se encarregará de lavrar termo de recebimento provisório;

7.3.2 - definitivamente, após decorridos 90 (noventa) dias do recebimento provisório, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após vistoria que se comprove a adequação dos objetos aos termos contratuais – art. 73, inciso I e alínea "b" da Lei 8.666/93. Neste prazo considerado como de observação, correrá por conta exclusiva da adjudicatária todos os reparos necessários nos serviços;

7.3.3 - a responsabilidade da adjudicatária é integral para com a execução do objeto do presente, nos termos do Código Civil Brasileiro, sendo que a fiscalização pela Prefeitura, o recebimento provisório e ou definitivo, não diminui e nem exclui essa responsabilidade.

7.4 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

7.5 - Por ocasião da entrega dos serviços, a Adjudicatária deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor da Prefeitura responsável pelo recebimento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

- 8.1 - A recusa injustificada da adjudicatária em aceitar / retirar a nota de empenho dentro do prazo de 03 (três) dias da ciência da homologação/adjudicação a ocorrer mediante publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas, em multa pecuniária de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, com fundamento no artigo 81 da Lei n.º 8.666/93.
- 8.2 - O atraso injustificado dos prazos de início, de etapas ou de conclusão dos serviços, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará a adjudicatária a multa de mora, calculada na proporção de 1,0% (um por cento) ao dia de atraso, sobre o valor da obrigação não cumprida, com fundamento no artigo 86 da Lei n.º 8.666/93.
- 8.3 - Pela inexecução total ou parcial do objeto a Prefeitura poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à adjudicatária as seguintes sanções:
- 8.3.1 - advertência, com fundamento no artigo 87 inciso I, da Lei n.º 8.666/93;
- 8.3.2 - multa indenizatória pecuniária correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da obrigação não cumprida, com fundamento no artigo 87 inciso II, da Lei n.º 8.666/93;
- 8.3.3 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, com fundamento no artigo 87, inciso III, da Lei n.º 8.666/93;
- 8.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, com fundamento no artigo 87, IV da Lei n.º 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos, conforme o §3º do artigo 87 da Lei n.º 8.666/93;
- 8.4 - Todo o serviço executado incorretamente deverá ser refeito pela adjudicatária, na especificação correta, às suas próprias expensas, em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis, ou outro prazo definido pela Administração de acordo com as peculiaridades do serviço, sob pena de aplicação das penalidades relacionadas nesta cláusula e demais cominações legais cabíveis;
- 8.5 - As sanções previstas nos itens 8.1, 8.2, 8.3, 8.4 e subitens poderão ser aplicadas cumulativamente de acordo com circunstâncias do caso concreto.
- 8.6 - O procedimento de aplicação das penalidades descritas nos itens 8.1, 8.3.2, e 8.3.3 deste edital é de competência do Prefeito Municipal, e será iniciado com a intimação da licitante/adjudicatária/contratada, mediante notificação formal por escrito, encaminhada via Sedex com Aviso de Recebimento – AR, através do qual será aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, e, a partir do que os autos do processo permanecerão com vista franqueada ao interessado, observados os seguintes procedimentos:
- 8.6.1 - transcorrido o prazo do item 8.6 sem apresentação de qualquer documento, ou mantida a penalidade após o julgamento da defesa prévia apresentada, será aberto o prazo de recursos de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato, de acordo com o artigo 109, I, "f" da Lei n.º 8.666/93. A intimação do ato para abertura do prazo de recursos se dará mediante publicação na Imprensa Oficial do Município de Assis, nos termos do §1º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, sendo complementarmente enviada notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;
- 8.6.2 - transcorrido o prazo do item 8.6.1 sem apresentação de qualquer documento, ou indeferido o recurso interposto, será mantida a penalidade, ocorrendo a intimação do ato mediante publicação na Imprensa Oficial do Município de Assis, sendo complementarmente enviada notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

8.7 - O procedimento de aplicação das penalidades descritas nos itens 8.2, e, 8.3.1 deste edital é de competência do Prefeito Municipal, e será iniciado com a intimação da licitante/adjudicatária/contratada, mediante notificação formal por escrito, encaminhada via Sedex com Aviso de Recebimento – AR, através do qual será aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, e, a partir do que os autos do processo permanecerão com vista franqueada ao interessado, observados os seguintes procedimentos:

8.7.1 - transcorrido o prazo do item 8.7 sem apresentação de qualquer documento, ou mantida a penalidade após o julgamento da defesa prévia apresentada, será aberto o prazo de recursos de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato, de acordo com o artigo 109, I, "f" da Lei n.º 8.666/93. A intimação do ato para abertura do prazo de recursos se dará mediante notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

8.7.2 - transcorrido o prazo do item 8.7.1 sem apresentação de qualquer documento, ou indeferido o recurso interposto, será mantida a penalidade, ocorrendo a intimação do ato mediante envio de notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

8.8 - O procedimento de aplicação da penalidade descrita no item 8.3.4 deste edital é de competência do Secretário Municipal requisitante do material licitado, e será iniciado com a intimação da licitante/adjudicatária/contratada, mediante notificação formal por escrito, encaminhada via Sedex com Aviso de Recebimento – AR, através do qual será aberto prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa, nos termos do §3º do artigo 87 da Lei n.º 8.666/93, e, a partir do que os autos do processo permanecerão com vista franqueada ao interessado, observados os seguintes procedimentos:

8.8.1 - transcorrido o prazo do item 8.8 sem apresentação de qualquer documento, ou mantida a penalidade após o julgamento da defesa apresentada, será aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis contados da intimação do ato, para apresentação de "pedido de reconsideração" da decisão do Secretário Municipal, nos termos do artigo 109, III da Lei n.º 8.666/93. A intimação do ato para abertura do prazo de recursos se dará mediante publicação na Imprensa Oficial do Município de Assis, nos termos do §1º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, sendo complementarmente enviada notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

8.8.2 - transcorrido o prazo do item 8.8.1 sem apresentação de qualquer documento, ou indeferido o pedido de reconsideração interposto, será mantida a penalidade, ocorrendo a intimação do ato mediante publicação na Imprensa Oficial do Município de Assis, sendo complementarmente enviada notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

9.1 - O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica está assim demonstrado: _____

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA

10.1 - A CONTRATADA recolheu a título de garantia, valor de R\$... (...) correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor da contratação. Tal recolhimento ocorreu junto a Tesouraria Municipal em .../.../..., através da guia nº, na modalidade

10.2 - A garantia será restituída na forma definida do §4º do artigo 56 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1 - Constituem obrigações da CONTRATADA, além do fiel cumprimento de todas as disposições contidas deste contrato, edital e anexos:

11.1.1 - ser a única responsável pelas despesas relativas aos materiais, equipamentos, mão de obra e encargos, bem como por toda e qualquer despesa que venha a incidir de maneira direta ou indireta no objeto do presente contrato.

11.1.2 - assegurar livre acesso à fiscalização da CONTRATANTE a todos os locais de execução dos serviços.

11.1.3 - acatar prontamente as exigências e observações da fiscalização baseadas nas especificações, regras de boa técnica e normas em vigor.

11.1.4 - ser a única responsável pela segurança de trabalho de seus operários, técnicos e de terceiros.

11.1.5 - a CONTRATADA se obriga a apresentar a Nota Fiscal relativa a cada medição, com os valores discriminados quanto a material aplicado e serviço realizado, conforme a medição respectiva, sendo devolvido o documento fiscal que não atenda esta particularidade.

11.1.6 - manter na obra, desde o início dos serviços, um diário de obra destinado a dirimir as dúvidas que por ventura venham a ocorrer ao longo da obra, devendo o referido documento: não conter rasura de qualquer natureza; ficar sob a responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, até sua entrega efetiva à CONTRATANTE; ser entregue à CONTRATANTE, ao final da obra e sempre que solicitado.

11.1.7 - Cabe ainda a contratada responder por:

11.1.7.1 - todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

11.1.7.2 - todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

11.1.7.3 - todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

11.1.7.4 - encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.

11.1.8 - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem pode onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

11.2 - Constitui obrigação da CONTRATANTE:

11.2.1 - pagar à CONTRATADA o valor devido, nas datas avençadas;

11.2.2 - acompanhar e fiscalizar o cumprimento do cronograma de execução dos serviços;

11.2.3 - solicitar o ajuste ou a correção de qualquer falha, defeito ou incorreção nos observada nos serviços;

11.2.4 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 - Sem prejuízo das sanções previstas na cláusula décima primeira deste, o contrato poderá ser rescindido, desde que demonstrada qualquer das hipóteses previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei n.º 8.666/93.

12.2 - A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso da rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

13.1 - Vinculam-se ao presente termo de contrato e dele são partes integrantes, independente de suas transcrições parciais ou totais, o edital da licitação que norteou o certame e a proposta vencedora da CONTRATADA, apresentada na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

14.1 - A execução do presente contrato será regida pela Lei n.º 8.666/93, que servirá inclusive para o esclarecimento dos casos por ventura omissos neste termo de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA MANUTENÇÃO DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

15.1 - É obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A contratada, será a única responsável pela qualidade e perfeição técnica dos serviços a ser executados devendo refazer, à sua total expensa, tudo o que se apresentar mal executado tecnicamente, ou que não tenha obedecido as boas técnicas de execução.

16.1.1. O recebimento provisório e/ou definitivo não diminui ou exclui essa responsabilidade, observado ainda, em caso da não reexecução necessária, a aplicabilidade das sanções estabelecidas na cláusula décima primeira deste termo de contrato.

16.2 - Fica reservado o direito à CONTRATANTE, de quando necessário, vistoriar os aparelhos da CONTRATADA a fim de aferir a capacidade de produção e o estado de conservação que se encontram.

16.3 - A CONTRATADA declara se sujeitar a todos os regulamentos de higiene e segurança, a fim de garantir a salubridade e a ordem no acampamento e canteiro de obra, não se desobrigando, no entanto, de cumprir exigências legais que possam ser feitas neste sentido, por órgãos de administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 - Será competente o Foro da Comarca de Assis, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas oriundas deste Termo de Contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado seja.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo de Contrato, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual efeito e teor, na presença de duas testemunhas, abaixo indicadas.

Assis, de de 2014

AS PARTES:

1 – MUNICÍPIO DE ASSIS
CONTRATANTE

2 -
CONTRATADA

Testemunhas:

.....
.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2014

Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Recapamento Asfáltico em Ruas e Públicas no Município de Arealva, incluindo todos os materiais, mão-de-obra e serviços afins e correlatos, por solicitação da Equipe de Engenharia do Município de Arealva conforme Convênio nº 787078/2013 Celebrado entre o Ministério das Cidades representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Arealva.

Data da Realização: 03/06/2014

O Edital da presente Tomada de Preços em sua íntegra poderá ser retido no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Arealva, sito a Praça Dildino Maulax Silva nº 798 das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 até o 3º Dia útil que antecede a Realização. Maiores informações poderão ser obtidas diretamente, ou pelo fone: 32961333 e-mail: licitacoes@arealva.sp.gov.br.

Arealva-SP, 16 de maio de 2014.
PAULO PADANOSQUE PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2014

Prefeitura Municipal de Assis - Ref.: Processo 78/14 - Edital 2.785/14 - Tomada de Preços 9/14 - Contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para Construção de Unidade de Saúde Colinas. Encerramento: 09:00 horas do dia 05/06/2014. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP). Informações: (18) 3322-2574.

Assis-SP, 15 de maio de 2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2014

Prefeitura Municipal de Assis - Ref.: Processo 79/14 - Edital 2.786/14 - Tomada de Preços 10/14 - Contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para Construção de Unidade de Saúde - Vila Fiuza. Encerramento: 14:00 horas do dia 05/06/2014. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP). Informações: (18) 3322-2574.

Assis-SP, 15 de maio de 2014.

CONCORRÊNCIA Nº 3/2014

Prefeitura Municipal de Assis - Ref.: Processo 80/14 - Edital 2.787/14 - Concorrência 3/14 - Contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para Construção de Creche do Parque Bambu. Encerramento: 09:00 horas do dia 24/06/2014. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP). Informações: (18) 3322-2574.

Assis-SP, 15 de maio de 2014

ELIANE APARECIDA GOMES
Presidente da COMEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

DESPACHO DO PREFEITO
Em 16 maio de 2014

PA Nº 7405/13 - TP Nº 02/14. Homologo e adjudico o objeto da licitação supracitada a favor da empresa vencedora FACCHIN CONSTRUÇÕES LTDA-EPP com o valor global de R\$ 500.637,55.

DANIEL FERREIRA DA FONSECA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2014

Processo Administrativo nº 13/10/54.618
Interessado: Secretária Municipal de Educação
Assunto: Pregão Presencial nº 142/2014
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de coxinha de asa de frango temperada, assada e congelada.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, em virtude do questionamento apresentado pela empresa BAJTA ALIMENTOS COMERCIAL LTDA - EPP, e após sua avaliação, comunica aos interessados que ALTEROU o subitem 2.1 do Anexo III - Memorial Descritivo. O Edital alterado está disponível no portal eletrônico www.licitacoes.cem.br.

Campinas-SP, 19 de maio de 2014
MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor do Departamento Central de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2014
Reabertura

Processo Administrativo nº 13/10/54.618 - Interessado: Secretária Municipal de Educação - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de coxinha de asa de frango temperada, assada e congelada - Recebimento das Propostas do item 01, das 08h do dia 02/06/14 às 09h do dia 03/06/14 - Abertura das Propostas do item 01, a partir das 09h do dia 03/06/14 - Início da Disputa de Preços a partir das 10h do dia 03/06/14. Disponibilidade do Edital Alterado a partir de 20/05/14, no portal eletrônico www.licitacoes-c.com.br. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro Raphael Bernardes pelo telefone (19) 2116-0641.

Campinas-SP, 19 de maio de 2014
MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor do Departamento Central de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2014

CONTRATADA: CBR CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA. Processo nº 33/2014 Tomada de Preços nº 05/2014. Objeto: Execução das obras de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas e sinalização viária em em diversas ruas do município de Cedral, objeto dos Contratos de Repasse nº 0390016-12/2012 e 1002972-82/2012 - Ministério das Cidades. Valor Global: R\$ 758.014,41. Vigência: 30 dias. Data da assinatura: 19/05/2014.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2014

De conformidade com o Processo Licitatório nº 33/2014, na Modalidade Tomada de Preços nº 05/2014, para a contratação de obras de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas e sinalização viária em diversas ruas do município de Cedral, objeto dos Contratos de Repasse nº 0390016-12/2012 e 1002972-82/2012 - Ministério das Cidades. HOMOLOGO em favor da empresa CBR CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA, cadastrada no (CNPJ) sob o nº 05.194.160/0001-32, estabelecida à Rodovia SP 320, s/nº, km 625,55, Zona Rural, Santa Fé do Sul SP, CEP 15775-000, em virtude da mesma ter atendido às exigências do Edital e a Adjudicação pela Comissão de Licitações. Oportunamente, CONVOCO a empresa CBR CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 05.194.160/0001-32, estabelecida à Rodovia SP 320, s/nº, km 625,55, Zona Rural, Santa Fé do Sul SP, CEP 15775-000, para no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação e/ou intimação desta Homologação, a comparecer no Prédio da Prefeitura Municipal para firmar Contrato com esta Administração, sob pena de decair do direito à contratação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Prefeitura Municipal de Cedral, 19 de maio de 2014; 84º ano de Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ LUIS PEDRÃO
Prefeito

ROSÁLIA MATILDE BORTOLUZZO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Processo de Licitação 33/2014, Dispensa de Licitação (Chamada Pública) 12/2014 - Contratada: a Prefeitura da Estância Turística de Igarapu do Tietê. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - empresas contratadas: A - Marcos Antonio Palharin, B - Luzia Leonilda Mori Stramantinioli, C - Irineu Brusca e D - Jeronimo Segura Parra. Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2014. Assinatura do Contrato: 06 de maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE ITUDESPACHO DO PREFEITO
Em 19 de maio de 2014

Pelo presente, HOMOLOGO o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 30/2014, e ADJUDICO o objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE PROTÊSES DENTÁRIAS TOTAIS E REMOVÍVEIS, a empresa LABORATÓRIO DE PROTÊSE VIEIRA LTDA - EPP, por ter oferecido o menor preço global, atendendo as condições do Edital.

ANTÔNIO ULIZ CARVALHO GOMES

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES
DA CUNHA PAULISTAAVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2014

Homologado o Processo Licitatório 34/2014 Tomada de Preços 04/2014 para Recapamento Asfáltico em Diversas Ruas ADJUDICADO o objeto em favor de: H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA - Contrato nº 034/2014 - Valor R\$: 315.584,08 (trezentos e quinze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oito centavos) - Vigência: 31/12/2014 - Data de Assinatura: 17/04/2014

Euclides da Cunha Paulista-SP, 16 de maio de 2014
CAMILA TEODORO NICACIO DE LIMA
Prefeita

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2014-SRP

A Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA autuado sob nº04/2014, visando o Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, destinados a Rede Pública de Saúde, por um período de 12 meses - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 03/06/2014 08:30 horas - ABERTURA E JULGAMENTO: 03/06/2014, às 08:35 horas - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 03/06/2014, às 09:00 horas - LOCAL: www.bl.org.br "Acesso Identificado" Formalização de consultas e maiores informações: Setor de Licitações - Pólo Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP - Na. Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - Fone/Fax (18) 3283 -1123 - Ramal 215 - e-mail

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2014

Pregão Presencial 36/2014 do tipo menor preço por item objetivando a AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - Data da Realização: 30/05/2014 Horário: 09h00min horas - Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista - SP, localizada a Avenida Antonio Joaquim Mano, 02, em Euclides da Cunha Paulista, estado de São Paulo.

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, no endereço supracitado, pelo e-mail: prefeitura.euclidescunha@gmail.com, ou pelo telefone (18) 3283-1121/3283-1123.

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2014

Tomada de Preços 12/2014 objetivando a Contratação de Empresa para Execução de 13.000 metros quadrados de Recapamento Asfáltico (TST), na Avenida Euclides da Cunha - Fonte do Recurso - Ministério do Turismo - Data da Realização: 04/06/2014 Horário: 09h00min horas - Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista - SP, localizada a Avenida Antonio Joaquim Mano, 02, em Euclides da Cunha Paulista, estado de São Paulo O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, no endereço supra-citado, pelo e-mail: prefeitura.euclidescunha@gmail.com, ou pelo telefone (18) 3283-1121/3283-1123.

Euclides da Cunha Paulista-SP, 19 de maio de 2014
CAMILA TEODORO NICACIO DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

AVISO DE ALIFERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2014

Processo nº 143/2013

O Município de Fernandópolis informa que ficam alterados os itens: Item 10.2 - VI do Edital - Item 10.4 do Edital - Item 10.5 do Edital - Fica excluído o Item V - Simulação do Plano Geral, do Item 10.2, do edital. Fica designado o dia de recebimento dos envelopes para até o dia 07 de julho de 2014, às 09:00 horas e abertura às 09:30 horas do mesmo dia Sala de Imprensa do Pólo Municipal de Fernandópolis, localizado à Rua Bahia, nº 1.264, Centro, na cidade de Fernandópolis-SP. Os demais termos permanecem inalterados.

Fernandópolis-SP, 20 de maio de 2014
ANA MARIA MATOSO BOM
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC Nº 1/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA, com sede na Avenida da Liberdade, nº 250, Centro, torna público que fará realizar Licitação Pública, na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC sob nº 001/2014 do tipo MENOR PREÇO POT ITEM, no regime de EMPREITADA INTEGRAL, objetivando a Contratação de empresa especializada para executar obras e serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas, veículos e materiais necessários para construção dos seguintes itens:

505/ASSIS/705

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE ECONOMIA

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

COORDENADORIA DE ECONOMIA

PROFESSOR DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
RUA DE SÃO CARLOS, 151 - MARACANÃ - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP. 21545-014 - FONE (21) 250-7700 - FAX (21) 250-7701

PROF. DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
RUA DE SÃO CARLOS, 151 - MARACANÃ - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP. 21545-014 - FONE (21) 250-7700 - FAX (21) 250-7701

PROF. DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
RUA DE SÃO CARLOS, 151 - MARACANÃ - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP. 21545-014 - FONE (21) 250-7700 - FAX (21) 250-7701

PROF. DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
RUA DE SÃO CARLOS, 151 - MARACANÃ - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP. 21545-014 - FONE (21) 250-7700 - FAX (21) 250-7701

PROF. DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
RUA DE SÃO CARLOS, 151 - MARACANÃ - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP. 21545-014 - FONE (21) 250-7700 - FAX (21) 250-7701

PROF. DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
RUA DE SÃO CARLOS, 151 - MARACANÃ - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP. 21545-014 - FONE (21) 250-7700 - FAX (21) 250-7701

PROF. DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
RUA DE SÃO CARLOS, 151 - MARACANÃ - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP. 21545-014 - FONE (21) 250-7700 - FAX (21) 250-7701

PROF. DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
RUA DE SÃO CARLOS, 151 - MARACANÃ - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP. 21545-014 - FONE (21) 250-7700 - FAX (21) 250-7701

PROF. DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
RUA DE SÃO CARLOS, 151 - MARACANÃ - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP. 21545-014 - FONE (21) 250-7700 - FAX (21) 250-7701

PROF. DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
RUA DE SÃO CARLOS, 151 - MARACANÃ - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP. 21545-014 - FONE (21) 250-7700 - FAX (21) 250-7701

PROF. DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
RUA DE SÃO CARLOS, 151 - MARACANÃ - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP. 21545-014 - FONE (21) 250-7700 - FAX (21) 250-7701

PROF. DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
RUA DE SÃO CARLOS, 151 - MARACANÃ - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP. 21545-014 - FONE (21) 250-7700 - FAX (21) 250-7701

PROF. DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
RUA DE SÃO CARLOS, 151 - MARACANÃ - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP. 21545-014 - FONE (21) 250-7700 - FAX (21) 250-7701

PROF. DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
RUA DE SÃO CARLOS, 151 - MARACANÃ - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP. 21545-014 - FONE (21) 250-7700 - FAX (21) 250-7701

PROF. DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
RUA DE SÃO CARLOS, 151 - MARACANÃ - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP. 21545-014 - FONE (21) 250-7700 - FAX (21) 250-7701

PROF. DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
RUA DE SÃO CARLOS, 151 - MARACANÃ - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP. 21545-014 - FONE (21) 250-7700 - FAX (21) 250-7701

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

MUNICIPAL PROP. JARDIM

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

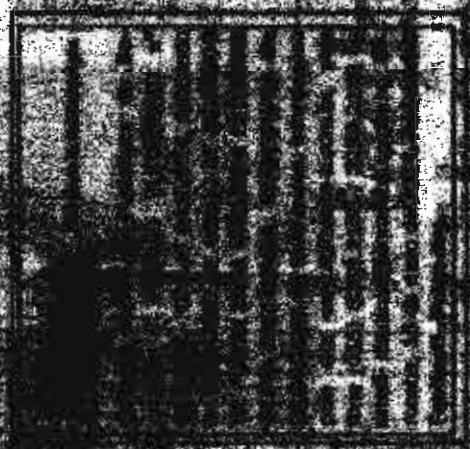
PROFESSOR

PROFESSOR

SABADO 17/05/20

BOVICANA

PARA INFORMAR, LLAME PARA COTIZAR
11 3279-8590



BOVICANA

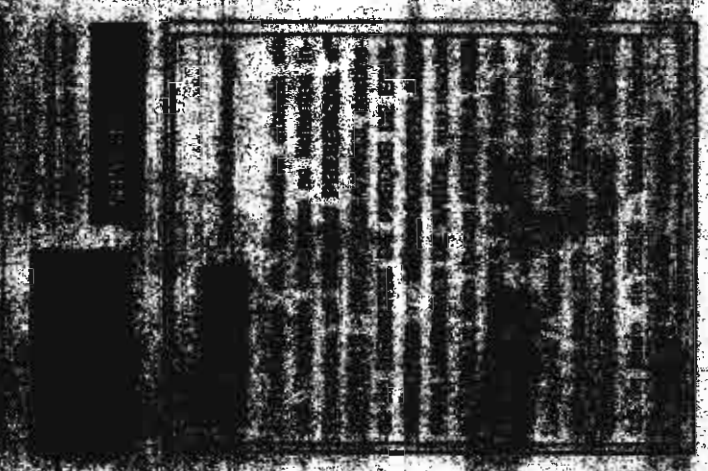
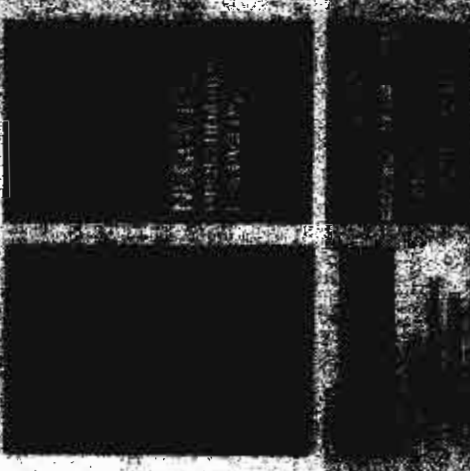
Los productos y servicios de Bovicaná S.A.

El presente folleto tiene como propósito proporcionar información sobre los servicios que ofrecemos a nuestros clientes. En los casos en que se requiera mayor información, favor comunicarse con el personal de atención al cliente al teléfono 11 3279-8590. Este folleto no constituye un contrato. En Bovicaná S.A. tenemos un compromiso con la calidad y el servicio al cliente.

Para: **BOVICANA S.A.** - Calle 2 y 30 de Mayo, Montevideo, Uruguay - Correo electrónico: bovicana@bovicana.com.uy

Este folleto constituye un documento de trabajo y no debe ser utilizado para fines de lucro. El contenido de este folleto es propiedad de Bovicaná S.A. y no debe ser reproducido sin el consentimiento escrito de Bovicaná S.A.

Montevideo, Uruguay - 11 3279-8590





Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

"COMUNICADO"

REF.: PROCESSO N.º 080/2014
EDITAL N.º 2.787/2014
CONCORRÊNCIA N.º 003/2014

A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Assis torna público para os efeitos legais, a abertura do processo em referência, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARQUE BAMBU.**

Os envelopes contendo os documentos e as propostas deverão ser apresentadas até as 09:00 horas do dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2014, no Departamento de Licitações, sita à Avenida Rui Barbosa, n.º 1066, em Assis (SP), horário, data e local que os envelopes serão abertos.

Os interessados deverão solicitar a íntegra de Edital no Departamento de Licitações à Avenida Rui Barbosa, n.º 1066, em Assis (SP), junto à Comissão Municipal de Licitações, sempre no horário de expediente.

Em, 15 de maio de 2014.

ELAINE APARECIDA GOMES
PRESIDENTE DA COMUL

Publicado no quadro de avisos da prefeitura municipal de Assis, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e quatorze.



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Assis, 15 de maio de 2014.

MEMO - DL - N.º 222/2014

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

Comunicamos abertura da licitação abaixo, da qual o objeto é de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

- PROCESSO N.º 080/2014
- EDITAL N.º 2.787/2014
- CONCORRENCIA N.º 003/2014
- ENCERRAMENTO: 24.06.2014 ÀS 09:00 HORAS
- LOCAL: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, NA AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 1066 - ASSIS (SP).
- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARQUE BAMBU.**

Na data, horário e local de encerramento da licitação essa Secretaria deverá se fazer representar, no ato de abertura dos envelopes documentos e proposta, através de um dos membros da Comissão Municipal de Licitações, ato para o qual requeremos providência.

Por oportuno encaminhamos cópia do Edital em referência, para o acompanhamento do processo licitatório por essa Secretaria Municipal.

Atenciosamente


.....
ELIANE APARECIDA GOMES
PRESIDENTE DA COMUL

RECEBI EM
21/05/2014
Bell



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof. "Judith de Oliveira Garcez"

OFÍCIO CIRCULAR DL N.º 068/2014

Assunto: Comunica Abertura de Processo de Licitação

Prezados Senhores:

Comunicamos que se encontra aberto nesta Prefeitura Municipal de Assis, o seguinte processo de licitação:

Ref.: Processo 80/14 - Edital 2.787/14 - Concorrência 3/14 - Contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para Construção de Creche no Parque do Bambu.
Encerramento: 09:00 horas do dia 24/06/2014.

A pasta referente à presente licitação poderá ser adquirida no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, n.º 1066, Assis (SP), mediante o pagamento do valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, relativo ao custo de extração de cópias.

O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário, identificado, em nome da Prefeitura Municipal de Assis:

Banco do Estado de São Paulo S.A.
Agencia: 0092
Conta: 45-050002-9
Prefeitura Municipal de Assis

Os interessados em retirar o edital, deverão comparecer, em horário de expediente, no Departamento de Licitações, no endereço acima citado, munidos do comprovante de depósito;

O Edital completo para livre consulta, estará a disposição dos interessados no Departamento acima citado, no horário de expediente, que corresponde das 08:00 as 17:00 horas.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos.

Assis, 21 de maio de 2014.


ELIANE APARECIDA GOMES
PRESIDENTE DA COMUL

A

DUAÇO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E METÁLICA LTDA.
Avenida do Manganês, 451
19800-000 Assis (SP)

RECEBI EM




Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof.^a "Judith de Oliveira Garcez"

OFÍCIO CIRCULAR DL N.º 068/2014

Assunto: Comunica Abertura de Processo de Licitação

Prezados Senhores:

Comunicamos que se encontra aberto nesta Prefeitura Municipal de Assis, o seguinte processo de licitação:

**Ref.: Processo 80/14 - Edital 2.787/14 - Concorrência 3/14 - Contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para Construção de Creche no Parque do Bambu.
Encerramento: 09:00 horas do dia 24/06/2014.**

A pasta referente à presente licitação poderá ser adquirida no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, n.º 1066, Assis (SP), mediante o pagamento do valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, relativo ao custo de extração de cópias.

O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário, identificado, em nome da Prefeitura Municipal de Assis:

Banco do Estado de São Paulo S.A.
Agencia: 0092
Conta: 45-050002-9
Prefeitura Municipal de Assis

Os interessados em retirar o edital, deverão comparecer, em horário de expediente, no Departamento de Licitações, no endereço acima citado, munidos do comprovante de depósito;

O Edital completo para livre consulta, estará a disposição dos interessados no Departamento acima citado, no horário de expediente, que corresponde das 08:00 as 17:00 horas.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos.

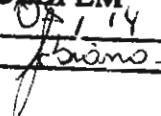
Assis, 21 de maio de 2014.


ELIANE APARECIDA GOMES
PRESIDENTE DA COMUL

A

ASSISENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Rua XV de Novembro, 184
19800-000 - Assis / SP

RECEBI EM

02/05/14




Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof. "Judith de Oliveira Garcez"

OFÍCIO CIRCULAR DL N.º 068/2014

Assunto: Comunica Abertura de Processo de Licitação

Prezados Senhores:

Comunicamos que se encontra aberto nesta Prefeitura Municipal de Assis, o seguinte processo de licitação:

Ref.: Processo 80/14 - Edital 2.787/14 - Concorrência 3/14 - Contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para Construção de Creche no Parque do Bambu.
Encerramento: 09:00 horas do dia 24/06/2014.

A pasta referente à presente licitação poderá ser adquirida no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, n.º 1066, Assis (SP), mediante o pagamento do valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, relativo ao custo de extração de cópias.

O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário, identificado, em nome da Prefeitura Municipal de Assis:

Banco do Estado de São Paulo S.A.
Agencia: 0092
Conta: 45-050002-9
Prefeitura Municipal de Assis

Os interessados em retirar o edital, deverão comparecer, em horário de expediente, no Departamento de Licitações, no endereço acima citado, munidos do comprovante de depósito;

O Edital completo para livre consulta, estará a disposição dos interessados no Departamento acima citado, no horário de expediente, que corresponde das 08:00 as 17:00 horas.


Sem mais para o momento subscrevemo-nos.

Assis, 21 de maio de 2014.


ELIANE APARECIDA GOMES
PRESIDENTE DA COMUL

A

NEGRÃO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Rua 24 de Maio, 30
19800-000 - Assis / SP

RECEBI EM




Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

OFÍCIO CIRCULAR DL N.º 068/2014

Assunto: Comunica Abertura de Processo de Licitação

Prezados Senhores:

Comunicamos que se encontra aberto nesta Prefeitura Municipal de Assis, o seguinte processo de licitação:

**Ref.: Processo 80/14 - Edital 2.787/14 - Concorrência 3/14 - Contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para Construção de Creche no Parque do Bambu.
Encerramento: 09:00 horas do dia 24/06/2014.**

A pasta referente à presente licitação poderá ser adquirida no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, n.º 1066, Assis (SP), mediante o pagamento do valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, relativo ao custo de extração de cópias.

O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário, identificado, em nome da Prefeitura Municipal de Assis:

Banco do Estado de São Paulo S.A.
Agencia: 0092
Conta: 45-050002-9
Prefeitura Municipal de Assis

Os interessados em retirar o edital, deverão comparecer, em horário de expediente, no Departamento de Licitações, no endereço acima citado, munidos do comprovante de depósito;

O Edital completo para livre consulta, estará a disposição dos interessados no Departamento acima citado, no horário de expediente, que corresponde das 08:00 as 17:00 horas.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos.

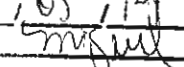
Assis, 21 de maio de 2014.


ELIANE APARECIDA GOMES
PRESIDENTE DA COMUL

A

ODAIR GERALDO NEGRAO ME
Rua João Fiuza, 225
19800-000 Assis/SP

RECEBI EM

21/05/14




Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Pro^o. "Judith de Oliveira Garcez"

OFÍCIO CIRCULAR DL N.º 068/2014

Assunto: Comunica Abertura de Processo de Licitação

Prezados Senhores:

Comunicamos que se encontra aberto nesta Prefeitura Municipal de Assis, o seguinte processo de licitação:

**Ref.: Processo 80/14 - Edital 2.787/14 - Concorrência 3/14 - Contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para Construção de Creche no Parque do Bambu.
Encerramento: 09:00 horas do dia 24/06/2014.**

A pasta referente à presente licitação poderá ser adquirida no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, n.º 1066, Assis (SP), mediante o pagamento do valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, relativo ao custo de extração de cópias.

O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário, identificado, em nome da Prefeitura Municipal de Assis:

Banco do Estado de São Paulo S.A.
Agencia: 0092
Conta: 45-050002-9
Prefeitura Municipal de Assis

Os interessados em retirar o edital, deverão comparecer, em horário de expediente, no Departamento de Licitações, no endereço acima citado, munidos do comprovante de depósito;

O Edital completo para livre consulta, estará a disposição dos interessados no Departamento acima citado, no horário de expediente, que corresponde das 08:00 as 17:00 horas.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos.

Assis, 21 de maio de 2014.

ELIANE APARECIDA GOMES
PRESIDENTE DA COMUL

A

NRD CONSTRUÇÕES LTDA
Rua Campos Novos, 385
19800-000 - Assis / SP

RECEBI EM
21/05/2014



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof.^a "Judith de Oliveira Garcez"

OFÍCIO CIRCULAR DL N.º 068/2014

Assunto: Comunica Abertura de Processo de Licitação

Prezados Senhores:

Comunicamos que se encontra aberto nesta Prefeitura Municipal de Assis, o seguinte processo de licitação:

Ref.: Processo 80/14 - Edital 2.787/14 - Concorrência 3/14 - Contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para Construção de Creche no Parque do Bambu.
Encerramento: 09:00 horas do dia 24/06/2014.

A pasta referente à presente licitação poderá ser adquirida no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, n.º 1066, Assis (SP), mediante o pagamento do valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, relativo ao custo de extração de cópias.

O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário, identificado, em nome da Prefeitura Municipal de Assis:

Banco do Estado de São Paulo S.A.
Agencia: 0092
Conta: 45-050002-9
Prefeitura Municipal de Assis

Os interessados em retirar o edital, deverão comparecer, em horário de expediente, no Departamento de Licitações, no endereço acima citado, munidos do comprovante de depósito;

O Edital completo para livre consulta, estará a disposição dos interessados no Departamento acima citado, no horário de expediente, que corresponde das 08:00 as 17:00 horas.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos.

Assis, 21 de maio de 2014.

ELIANE APARECIDA GOMES
PRESIDENTE DA COMUL

A

BC ARTPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
19800-000 - Assis / SP

40 MANGUEIRAS 870 D.I

RECEBI EM
21/05/14



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof. "Judith de Oliveira Garcez"

OFÍCIO CIRCULAR DL N.º 068/2014

Assunto: Comunica Abertura de Processo de Licitação

Prezados Senhores:

Comunicamos que se encontra aberto nesta Prefeitura Municipal de Assis, o seguinte processo de licitação:

Ref.: Processo 80/14 - Edital 2.787/14 - Concorrência 3/14 - Contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para Construção de Creche no Parque do Bambu.
Encerramento: 09:00 horas do dia 24/06/2014.

A pasta referente à presente licitação poderá ser adquirida no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, n.º 1066, Assis (SP), mediante o pagamento do valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, relativo ao custo de extração de cópias.

O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário, identificado, em nome da Prefeitura Municipal de Assis:

Banco do Estado de São Paulo S.A.
Agencia: 0092
Conta: 45-050002-9
Prefeitura Municipal de Assis

Os interessados em retirar o edital, deverão comparecer, em horário de expediente, no Departamento de Licitações, no endereço acima citado, munidos do comprovante de depósito;

O Edital completo para livre consulta, estará a disposição dos interessados no Departamento acima citado, no horário de expediente, que corresponde das 08:00 as 17:00 horas.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos.

Assis, 21 de maio de 2014.

ELIANE APARECIDA GOMES
PRESIDENTE DA COMUL

A

ELGEL ELETRICIDADE E ENGENHARIA LTDA
19800-000 – Assis (SP)

RECEBI EM
21/05/2014
João Carlos



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

DECLARAÇÃO

Declaro ter recebido nesta data, para cotação, o **PROCESSO N.º 080/2014 - EDITAL N.º 2.787/2014** que abre a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2014**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARQUE BAMBU.**

Assis, 21 de 05 de 2014


.....
assinatura do receptor e
carimbo da firma

À

ASSISENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Rua XV de Novembro, 184
CEP 198000-000 – Assis / SP

CAIXAS ELETRONICOS SANTANDER
DEPOSITO PRATICO

21/05/2014 15:11:29 DATA CONTABIL:22/05/2014
LOCAL: 033,0092 - ASSIS-SP
TRANSACAO: 0673734 TERMINAL: 0000161

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
BANCO: 033 AGENCIA: 0092 CONTA: 45-050002-9

DEPOSITO	N. ENVELOPE	TRANSACAO	VALOR
CHEQUE	559698470	673734	150,00
Deposito do dia 21/05/2014			
TOTAL DOS DEPOSITOS:			150,00

A EFETIVACAO DA TRANSACAO FICA CONDICIONADA
A CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS E VALORES
CONFORME INSTRUÇÕES DE USO CONTIDAS NO VERSO
DO ENVELOPE.

AS OPERACOES REALIZADAS APOS O HORARIO BANCARIO,
FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, SERAO PROCESSADAS
ATE O FINAL DO EXPEDIENTE DO PROXIMO DIA UTIL

MAIS COMODIDADE PARA PAGAR SEU CARTAO DE
CREDITO? PARCELE SUA FATURA EM ATÉ 9X ATRAVES
DOS CAIXAS ELETRONICOS E DO INTERNET BANKING.

AGORA A ANALISE DA RENOVACAO DO LIMITE
DE CHEQUE ESPECIAL E MENSAL, EVENTUAIS
ALTERACOES DE LIMITE CONTINUARAO A SER
INFORMADAS AOS CLIENTES.



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof. "Judith de Oliveira Garcez"

DECLARAÇÃO

Declaro ter recebido nesta data, para cotação, o **PROCESSO N.º 080/2014 - EDITAL Nº 2.787/2014** que abre a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2014**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARQUE BAMBU.**

Assis, 27 de 05 de 2014

assinatura do recebedor e
carimbo da firma

A

CAROLINO S. MOSSINI CONSTRUÇÃO – EPP.
CNPJ: 18.897.082/0001-35
Fone: 18 3321 3616
Lutécia / SP

REDE DE AGENCIAS SANTANDER
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE

22/05/2014 11:55:43 DATA CONTABIL:22/05/2014
LOCAL: 033.0092 - ASSIS-SP
TRANSACAO: 0001097 TERMINAL: 0000002

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
BANCO: 033 AGENCIA: 0092 CONTA: 45-050002-9

EM DINHEIRO: 0,00
EM CHEQUES: 200,00

BANCO	AG.	CONTA	CHEQUE	VALOR
756	3190	0000088242	000733	200,00
VALOR TOTAL:				200,00

MAIS COMODIDADE PARA PAGAR SEU CARTAO DE
CREDITO? PARCELE SUA FATURA EM ATÉ 9X ATRAVES
DOS CAIXAS ELETRONICOS E DO INTERNET BANKING.

AGORA A ANALISE DA RENOVACAO DO LIMITE
DE CHEQUE ESPECIAL E MENSAL. EVENTUAIS
ALTERACOES DE LIMITE CONTINUARAO A SER
INFORMADAS AOS CLIENTES.

SBR 0092 002 22052014 0058 200,00R 2002
001097# 033-0092-045050002-9

SR(A).CLIENTE - ATENCAO !!!
CONFIRA NOME, CONTA E VALOR



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof. "Judith de Oliveira Garcez"

DECLARAÇÃO

Declaro ter recebido nesta data, para cotação, o **PROCESSO N.º 080/2014 - EDITAL Nº 2.787/2014** que abre a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2014**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARQUE BAMBU.**

Assis, 23 de 05 de 2014

.....
assinatura do recebedor e
carimbo da firma

À

SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI EPP.
Fones: (18) 3375 1461 - (18) 96557563 - (14) 9752 6559
Pedrinhas Paulista / SP

Bom dia Wagner,
Segue anexo comprovante de depósito. Abaixo número dos editais necessários.

Contratação de Creche no Parque Bambu
CR/3/2014

Construção de Unidade de Saúde da Vila Fiuza
TP/10/2013

Construção de Unidade de Saúde Colinas
TP/9/2013

Grata!!!

SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI EPP

Luiza Bianco
18-3375-1461
18-9655-7563
14-9752-6559

REDE DE AGENCIAS SANTANDER
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE

23/05/2014 10:21:37 DATA CONTABIL: 23/05/2014
LOCAL: 033.0474 - CRUZALIA
TRANSACAO: 0000052 TERMINAL: 0000003

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
BANCO: 033 AGENCIA: 0092 CONTA: 45-050002-9

EM DINHEIRO: 200,00
EM CHEQUES: 0,00
VALOR TOTAL: 200,00

MAIS COMODIDADE PARA PAGAR SEU CARTAO DE
CREDITO? PARCELE SUA FATURA EM ATÉ 9X ATRAVES
DOS CAIXAS ELETRONICOS E DO INTERNET BANKING.

AGORA A ANÁLISE DA RENOVACAO DO LIMITE
DE CHEQUE ESPECIAL E MENSAL. EVENTUAIS
ALTERACOES DE LIMITE CONTINUARAO A SER
INFORMADAS AOS CLIENTES.

SBR 0474 003 23052014 0017 200,00R 2002
000052N 033-0092-045050002-9

SR(A).CLIENTE - ATENCAO !!!
CONFIRA NOME, CONTA E VALOR

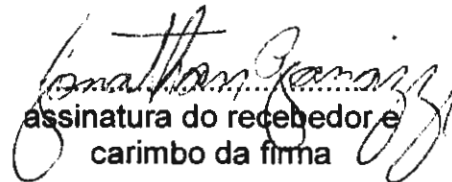


Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof. "Judith de Oliveira Garcez"

DECLARAÇÃO

Declaro ter recebido nesta data, para cotação, o **PROCESSO N.º 079/2014 - EDITAL N.º 2.786/2014** que abre a **TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2014**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE DA VILA FIÚZA.**

Assis, 26 de maio de 2014


assinatura do receptor e
carimbo da firma

A

ODAIR DERALDO NEGRÃO - ME
Rua João Fiúza, 225
19800-000 Assis/SP

REDE DE AGENCIAS SANTANDER
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE

22/05/2014 10:20:18 DATA CONTABIL:22/05/2014
LOCAL: 033.0092 - ASSIS-SP
TRANSACAO: 0000290 TERMINAL: 0000003

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
BANCO: 033 AGENCIA: 0092 CONTA: 45-050002-9

DEPOSITADO POR: NEGRAD CONST CIVIL

EM DINHEIRO: 50,00
EM CHEQUES: 0,00

VALOR TOTAL: 50,00

MAIS COMODIDADE PARA PAGAR SEU CARTAO DE
CREDITO? PARCELE SUA FATURA EM ATÉ 9X ATRAVES
DOS CAIXAS ELETRONICOS E DO INTERNET BANKING.

AGORA A ANALISE DA RENOVACAO DO LIMITE
DE CHEQUE ESPECIAL E MENSAL, EVENTUAIS
ALTERACOES DE LIMITE CONTINUARAO A SER
INFORMADAS AOS CLIENTES.

SBR 0092 003 22052014 0032 50,00R 2002
000290# 033-0092-04500002-9

SR(A).CLIENTE - ATENCAO !!!
CONFIRA NOME, CONTA E VALOR

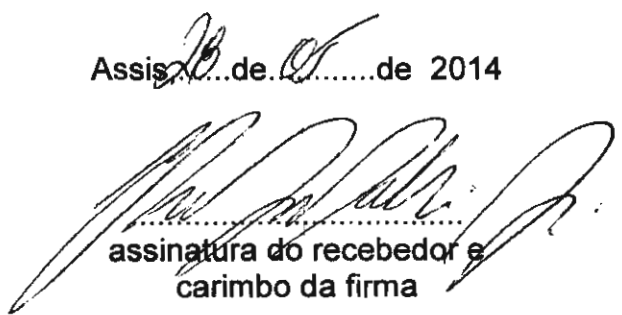


Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof. "Judith de Oliveira Garcez"

DECLARAÇÃO

Declaro ter recebido nesta data, para cotação, o **PROCESSO N.º 080/2014 - EDITAL Nº 2.787/2014** que abre a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2014**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARQUE BAMBU.**

Assis,dede 2014


.....
assinatura do recebedor e
carimbo da firma

A

SILMARA APARECIDA INÁCIO POLCELLI CONSTRUTORA – EPP.
CNPJ: 10.587.022/0001-53
Rua Moises Guglielmeti, 125
CEP 19970-000 – Palmital / SP
Fone: 18 – 99617-8764

CAIXAS ELETRONICOS SANTANDER
DEPOSITO PRATICO

28/05/2014 11:17:08 DATA CONTABIL:28/05/2014
LOCAL: 033.0092 - ASSIS-SP
TRANSACAO: 0683287 TERMINAL: 0000157

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
BANCO: 033 AGENCIA: 0092 CONTA: 45-050002-9

DEPOSITO N,ENVELOPE	TRANSACAO	VALOR
DINHEIRO 345881954	683287	300,00
Deposito do dia 28/05/2014		
TOTAL DOS DEPOSITOS:		300,00

A EFETIVACAO DA TRANSACAO FICA CONDICIONADA
A CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS E VALORES
CONFORME INSTRUÇÕES DE USO CONTIDAS NO VERSO
DO ENVELOPE.

AS OPERACOES REALIZADAS APOS O HORARIO BANCARIO,
FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, SERAO PROCESSADAS
ATE O FINAL DO EXPEDIENTE DO PROXIMO DIA UTIL

COM APENAS R\$ 10 VOCE JA PODE ABRIR UMA
POUPANCA, ACESSE O CAIXA ELETRONICO E COMECE
A GUARDAR SEU DINHEIRO COM SEGURANCA.

AGORA A ANALISE DA RENOVACAO DO LIMITE
DE CHEQUE ESPECIAL E MENSAL, EVENTUAIS
ALTERACOES DE LIMITE CONTINUARAO A SER
INFORMADAS AOS CLIENTES.



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof. "Judith de Oliveira Garcez"

DECLARAÇÃO

Declaro ter recebido nesta data, para cotação, o **PROCESSO N.º 080/2014 - EDITAL N.º 2.787/2014** que abre a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2014**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARQUE BAMBU.**

Assis, 30 de Maio de 2014

.....
assinatura do recebedor e
carimbo da firma

A

CONSTRUTORA AQUARIUS LTDA
Rua Graciano Carvalho, 369
Ourinhos/SP
Fone: (14) 3322-7818

CAIXAS ELETRONICOS SANTANDER
DEPOSITO PRATICO

30/05/2014 08:40:18 DATA CONTABIL:30/05/2014
LOCAL: 033,0092 - ASSIS-SP
TRANSACAO: 0686233 TERMINAL: 0000158

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
BANCO: 033 AGENCIA: 0092 CONTA: 45-050002-9

DEPOSITO	N.ENVELOPE	TRANSACAO	VALOR
DINHEIRO	377803690	686233	100,00
Deposito do dia 30/05/2014			
TOTAL DOS DEPOSITOS:			100,00

A EFETIVACAO DA TRANSACAO FICA CONDICIONADA
A CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS E VALORES
CONFORME INSTRUcoes DE USO CONTIDAS NO VERSO
DO ENVELOPE.

AS OPERACOES REALIZADAS APOS O HORARIO BANCARIO,
FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, SERAO PROCESSADAS
ATE O FINAL DO EXPEDIENTE DO PROXIMO DIA UTIL

COM APENAS R\$ 10 VOCE JA PODE ABRIR UMA
POUPANCA, ACESSE O CAIXA ELETRONICO E COMECE
A GUARDAR SEU DINHEIRO COM SEGURANCA.

AGORA A ANALISE DA RENOVACAO DO LIMITE
DE CHEQUE ESPECIAL E MENSAL. EVENTUAIS
ALTERACOES DE LIMITE CONTINUARAO A SER
INFORMADAS AOS CLIENTES.

Declaração

A Obra de Construção da Creche Escola no Parque do Bambú terá prazo de execução de 12 meses a partir da ordem de serviço.


Arq. Renata Rocha R. da Silva

CAU: A 40494-2



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof. "Judith de Oliveira Garcez"

OFÍCIO CIRCULAR DL N.º 073/2014

Assunto: Comunica Prazo de Execução

Prezados Senhores:

Comunicamos que, o Processo 80/14 - Edital 2.787/14 - Concorrência 3/14 - Contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para Construção de Creche no Parque do Bambu, com encerramento para as 09:00 horas do dia 24/06/2014, tem o prazo de execução fixado em 12 meses.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos.

Assis, 30 de maio de 2014.

.....
ELIANE APARECIDA GOMES
PRESIDENTE DA COMUL

A

CONSTRUTORA AQUARIUS LTDA.
Rua Graciano carvalho, 369
Ourinhos (SP)
Fone: (14) 3322 7818

***** RELATORIO DE COMUNICACAO *****

DATA/HORA : MAI.30 '14 14:52

TEL NR. : 1833222574

NOME : LICITACOES ASSIS

TEL REMOTO	INICIO COMUNICACAO	DURACAO	MODO	PAGINA(S)	RESULTADOS
	MAI.30 14:51	00'44"	TX	01	OK



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof.^a "Judith de Oliveira Garcez"

OFÍCIO CIRCULAR DL N.º 073/2014

Assunto: Comunica Prazo de Execução

Prezados Senhores:

Comunicamos que, o Processo 80/14 - Edital 2.787/14 - Concorrência 3/14 - Contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para Construção de Creche no Parque do Bambu, com encerramento para as 09:00 horas do dia 24/06/2014, tem o prazo de execução fixado em 12 meses.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos.

Assis, 30 de maio de 2014.

.....
ELIANE APARECIDA GOMES
PRESIDENTE DA COMUL

À

SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI – EPP.
Fones: (18) 3375 1461 – (18) 9655 7563 – (14) 9752 6559
Pedrinhas Paulista (SP)

***** RELATORIO DE COMUNICACAO *****

DATA/HORA : MAI.30 '14 15:06

TEL NR. : 1833222574

NOME : LICITACOES ASSIS

TEL REMOTO	INICIO COMUNICACAO	DURACAO	MODO	PAGINA(S)	RESULTADOS
33751501	MAI.30 15:05	02:48"	Tel	01	OK



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof. "Judith de Oliveira Garcez"

OFÍCIO CIRCULAR DL N.º 073/2014

Assunto: Comunica Prazo de Execução

Prezados Senhores:

Comunicamos que, o Processo 80/14 - Edital 2.787/14 - Concorrência 3/14 - Contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para Construção de Creche no Parque do Bambu, com encerramento para as 09:00 horas do dia 24/06/2014, tem o prazo de execução fixado em 12 meses.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos.

Assis, 30 de maio de 2014.

.....
ELIANE APARECIDA GOMES
PRESIDENTE DA COMUL

A

ODAIR GERALDO NEGÃO – ME.
Rua João Fiuza, 225
CEP 19800-000 Assis (SP)

RECEBI EM
30/05/14



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof.^a "Judith de Oliveira Garcez"

OFÍCIO CIRCULAR DL N.º 073/2014

Assunto: Comunica Prazo de Execução

Prezados Senhores:

Comunicamos que, o Processo 80/14 - Edital 2.787/14 - Concorrência 3/14 - Contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para Construção de Creche no Parque do Bambu, com encerramento para as 09:00 horas do dia 24/06/2014, tem o prazo de execução fixado em 12 meses.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos.

Assis, 30 de maio de 2014.

.....
ELIANE APARECIDA GOMES
PRESIDENTE DA COMUL

A

CAROLINO S. MOSSINI CONSTRUÇÃO – EPP.
CNPJ: 18.897.082/0001-35
Fone: 18 – 3321 3616
Lutécia (SP)

Rua Santos Dumont, 880

RECEBIEM
02/06/2014



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof. "Judith de Oliveira Garcez"

OFÍCIO CIRCULAR DL N.º 073/2014

Assunto: Comunica Prazo de Execução

Prezados Senhores:

Comunicamos que, o Processo 80/14 - Edital 2.787/14 - Concorrência 3/14 - Contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para Construção de Creche no Parque do Bambu, com encerramento para as 09:00 horas do dia 24/06/2014, tem o prazo de execução fixado em 12 meses.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos.

Assis, 30 de maio de 2014.

ELIANE APARECIDA GOMES
PRESIDENTE DA COMUL

A

ASSISENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Rua XV de Novembro, 184
CEP 19800-000 Assis (SP)

RECEBI EM
02/06/14



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof. "Judith de Oliveira Garcez"

DECLARAÇÃO

Declaro ter recebido nesta data, para cotação, o **PROCESSO N.º 080/2014 - EDITAL N.º 2.787/2014** que abre a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2014**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARQUE BAMBU.**

Assis, 04 de Junho de 2014

assinatura do recebedor e
carimbo da firma

A

CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA.
CNPJ: 68.261.536/0001-02
Rua São Sebastião, 141
CEP 19020-640 – Presidente Prudente / SP
Fone: 18 – 3221 4141

Banco: 0033 Agencia: 3616 Conta: 0010028898
REDE DE AGENCIAS SANTANDER
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE

04/06/2014 11:34:35 DATA CONTABIL:04/06/2014
LOCAL: 033.0092 - ASSIS-SP
TRANSACAO: 0000884 TERMINAL: 0000010

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
BANCO: 033 AGENCIA: 0092 CONTA: 45-050002-9

EM DINHEIRO: 100,00
EM CHEQUES: 0,00
VALOR TOTAL: 100,00

ACREDITE NA SORTE, COM OS TITULOS DE
CAPITALIZACAO DO SANTANDER VOCE CONCORRE A
PREMIOS SEMANAIS E MENSAIS. ACESSE O SANTANDER
INTERNET BANKING OU QUALQUER CAIXA ELETRONICO
PARA CONTRATAR. BOA SORTE.

SBR 0092 010 04062014 0154 100,00R 2002
000884# 033-0092-045050002-9

SR(A).CLIENTE - ATENCAO !!!
CONFIRA NOME, CONTA E VALOR!



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof.^ª "Judith de Oliveira Garcez"

OFÍCIO CIRCULAR DL N.º 073/2014

Assunto: Comunica Prazo de Execução

Prezados Senhores:

Comunicamos que, o Processo 80/14 - Edital 2.787/14 - Concorrência 3/14 - Contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para Construção de Creche no Parque do Bambu, com encerramento para as 09:00 horas do dia 24/06/2014, tem o prazo de execução fixado em 12 meses.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos.

Assis, 30 de maio de 2014.

ELIANE APARECIDA GOMES
PRESIDENTE DA COMUL

A

SILMARA APARECIDA INÁCIO POLCELLI CONSTRUTORA – EPP.

CNPJ: 10.587.022/0001-53

Rua Moises Guglielmeti, 125

CEP 19970-000 Palmital (SP)

Fone: 18 – 99617 8764 - 99750-1015

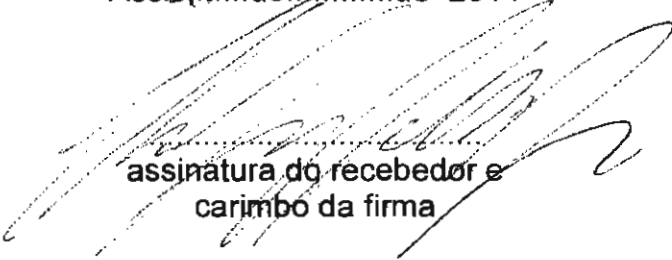


Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

DECLARAÇÃO

Declaro ter recebido nesta data, para cotação, o **PROCESSO N.º 080/2014 - EDITAL N.º 2.787/2014** que abre a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2014**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARQUE BAMBU.**

Assis, 23 de 06 de 2014


assinatura do recebedor e
carimbo da firma

À

JF CONSTRUÇÃO LTDA – EPP
Rua Pedro Natálio L. nº 838
Lençóis Paulista/SP
Fone: (14) 3263-4106

CAIXAS ELETRONICOS SANTANDER
DEPOSITO PRATICO

23/06/2014 13:47:15 DATA CONTABIL:24/06/2014
LOCAL: 033.0092 - ASSIS-SP
TRANSACAO: 0633457 TERMINAL: 0000157

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
BANCO: 033 AGENCIA: 0092 CONTA: 45-050002-9

DEPOSITO	N, ENVELOPE	TRANSACAO	VALOR
DINHEIRO	238553986	633457	100,00
Deposito do dia 23/06/2014			
TOTAL DOS DEPOSITOS:			100,00

A EFETIVACAO DA TRANSACAO FICA CONDICIONADA
A CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS E VALORES
CONFORME INSTRUÇÕES DE USO CONTIDAS NO VERSO
DO ENVELOPE.

AS OPERACOES REALIZADAS APOS O HORARIO BANCARIO,
FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, SERAO PROCESSADAS
ATE O FINAL DO EXPEDIENTE DO PROXIMO DIA UTIL

MAIS AGILIDADE PARA PAGAR SUAS CONTAS?
NOS CAIXAS ELETRONICOS E NO INTERNET BANKING
VOCE REALIZA SEUS PAGAMENTOS COM
RAPIDEZ E NA HORA QUE DESEJAR, ACESSE E
CONFIRA ESTA FACILIDADE.



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof. "Judith de Oliveira Garcez"

OFÍCIO CIRCULAR DL N.º 073/2014

Assunto: Comunica Prazo de Execução

Prezados Senhores:

Comunicamos que, o Processo 80/14 - Edital 2.787/14 - Concorrência 3/14 - Contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para Construção de Creche no Parque do Bambu, com encerramento para as 09:00 horas do dia 24/06/2014, tem o prazo de execução fixado em 12 meses.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos.

Assis, 30 de maio de 2014.

.....
ELIANE APARECIDA GOMES
PRESIDENTE DA COMUL

A

RECEBI EM
24/06/14



CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES EPP

A

Prefeitura Municipal de Assis.

Ref.: Processo Nº 024/2013 – Concorrência Nº 001/2013.


A/C Comissão Permanente de Licitações.

Através deste instrumento particular, eu, CAROLINA SPINOSA MOSSINI, empresária, portadora do Documento de Identidade RG nº 29.983.484-0 SSP/SP e no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF nº 285.899.818-35, Proprietária da empresa CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.897.082/0001-35, sediada à Rua Francisco Augusto Rodrigues s/nº, na cidade de Lutécia, Estado de São Paulo, nomeio e constituo meu bastante PROCURADOR o Sr. Cristiano Ferreira, Gerente Administrativo, portador do Documento de Identidade RG nº 25.352.441-6 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF nº 254.557.128-88; podendo para tanto prestar esclarecimentos, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, assinar contrato e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame em nome da minha empresa acima citada.

Por ser verdade, assino o presente.

Assis/SP, 24 de junho de 2014.

Carolina Spinosa Mossini Const. EPP
Potencial Projeto & Construção
CNPJ 11.897.082/0001-35


CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES EPP
Carolina Spinosa Mossini
Sócia Administradora
CPF nº 285.899.818-35
RG nº 29.983.484-0



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro de Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512582394-0		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CAROLINA SPINOSA MOSSINI			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Assis		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		SEXO Feminino	
REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO (pai) JOSE LAERCIO MOSSINI		(mãe) NEIDE APARECIDA SPINOSA MOSSINI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/08/1980	IDENTIDADE (número) 29983484	DIGITO 0	DATA DE EXPEDIÇÃO 22/07/1993
	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 285.899.818-35
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua: SANTOS DUMONT			NÚMERO 880
BARRIO/DISTRITO Vila Boa Vista		CEP 19806-061	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4897
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Assis		UF SP	País Brasil
ATO(S) Alteração de Endereço;			
NOME EMPRESARIAL CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA: FRANCISCO AUGUSTO RODRIGUES			NÚMERO S/N
BARRIO/DISTRITO CENTRO		CEP 19750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5182
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Lutécia	UF SP	País Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.897.082/0001-35	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/procurador) CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES - EPP			
DATA DE ASSINATURA 05/02/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) CAROLINA SPINOSA MOSSINI (Empresário)		

DEFERIDO

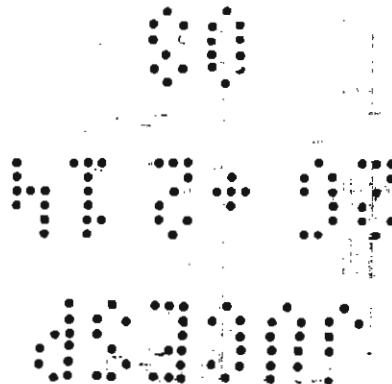
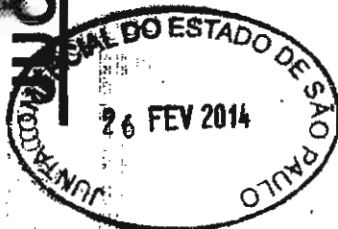
REGISTRO

CONTROLE INTERNET

013818721-5



83.704/14-0





CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES EPP

Documentos de Habilitação

Sede: Rua Francisco Augusto Rodrigues s/nº :: Centro :: Lutécia/SP :: Cep: 19.750-000

Escritório: Rua Santos Dumont nº 880 :: Bairro Boa Vista:: Assis/SP :: Cep: 19.806-061 :: Tel.: (18) 3321-3616 :: (18) 3022-1839

CNPJ Nº 11.897.082/0001-35 :: INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 427.007.932.118

E-mail: potencialconstrutora@hotmail.com



CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES EPP

À

Prefeitura Municipal de Assis.

Ref.: Processo Nº 080/2014 – Concorrência Nº 003/2014.

A/C Comissão Permanente de Licitações.

ÍNDICE DE DOCUMENTAÇÃO

1. Contrato Social e alteração;
2. Declaração de Reenquadramento de ME para EPP;
3. CNPJ;
4. Certidão Federal;
5. Certidão Estadual;
6. Certidão Municipal;
7. INSS;
8. FGTS;
9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
10. Certidão Negativa de Falência e Concordata;
11. CREA Jurídico;
12. CREA dos Responsáveis Técnicos;
13. Contrato de trabalho com os Responsáveis Técnicos;
14. Certidão de Acervo Técnico – CAT;
15. Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho – ANEXO II;
16. Declaração de que preenche os requisitos da Lei Complementa nº123/06.

Assis/SP, 24 de junho de 2014.


Carolina Spinosa Mossini
Carolina Spinosa Mossini Const. EPP
Potencial Projeto & Construção
CNPJ 11.897.082/0001-35

CONVÊNIO ASSIS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

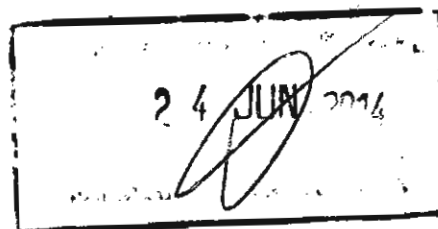
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CAROLINA SPINOSA MOSSINI			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Assis		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		SEXO Feminino	
REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO (pai) JOSE LAERCIO MOSSINI		(mãe) NEIDE APARECIDA SPINOSA MOSSINI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/08/1980	IDENTIDADE (número) 29.983.484-0	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 285.899.818-35	
DOMICILIAD@ NA (logradouro - rua, av, etc.) RUA OSVALDO CRUZ			NÚMERO 1.009
BAIRRO/DISTRITO CENTRO.		CEP 19800-081	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4897
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Assis		UF SP	País Brasil
ATO(S) Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VEREADOR DAVID PASSARINHO			NÚMERO 1.418
BAIRRO/DISTRITO VILA SOUZA		CEP 19804-400	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4897
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Assis		UF SP	País Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$) 300.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4120400 Atividade(s) Secundária (e) 4744003 4744099	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ESTRUTURAS METALICAS, PRE MOLDADOS E CONSTRUÇÃO CIVIL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
			DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES <i>Carolina Spinosa Mossini Construções</i>			
DATA DE ASSINATURA 30/04/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) CAROLINA SPINOSA MOSSINI (Empresário) <i>Carolina Spinosa Mossini</i>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

005860438-3



ESCRITÓRIO NACIONAL DE MARÍLIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512582394-0		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CAROLINA SPINOSA MOSSINI			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Assis	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	SEXO Feminino
ESTADO CIVIL Solteira(a)	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO (pai) JOSE LAERCIO MOSSINI	(mãe) NEIDE APARECIDA SPINOSA MOSSINI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/06/1980	IDENTIDADE (número) 29.983.484-0	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP
EMANCIPIADO POR (firma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 285.899.818-35	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.) RUA SANTOS DUMONT		NÚMERO 880	
BAIRRO/DISTRITO VILA BOA VISTA	CEP 19806-061	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4897	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Assis	UF SP	País Brasil	
declara de não possuir outro registro			
ATO(S) Alteração de Endereço; Alteração do Código de Atividade Económica/ Objeto Social; Alteração do Valor do Capital;			
NOME EMPRESARIAL CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SANTOS DUMONT		NÚMERO 880	
BAIRRO/DISTRITO VILA BOA VISTA	CEP 19806-061	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4897	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Assis	UF SP	País Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$) 1.000.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MILHÃO DE REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4120400 Atividade(s) Secundária(s) 4744003 4744099 7112000	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ESTRUTURAS METALICA, PREMO ORIGINAL CONSTRUÇÃO CIVIL E PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL HIDRAULICA ELETTRICA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.897.082/0001-35	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES - ME		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DE ASSINATURA 05/01/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) CAROLINA SPINOSA MOSSINI (Empresário)		

ORIGINAL
 24, JUN 2011
 PREFEITURA MUN. DE ASSIS

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

007151369-2



JUCESP
 2.512/11-7





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Requerimento de Empresário

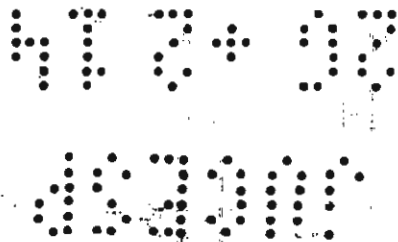
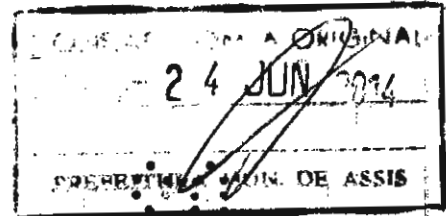
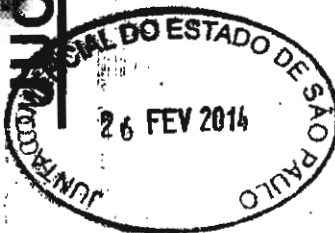
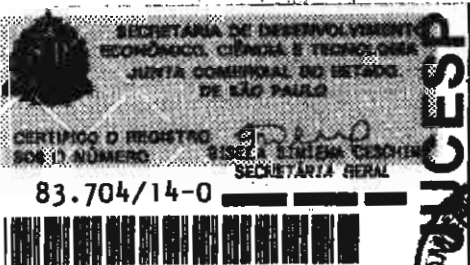
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512582394-0		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviaturas) CAROLINA SPINOSA MOSSINI			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Assis		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		SEXO Feminino	
REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO (pai) JOSE LAERCIO MOSSINI		(mãe) NEIDE APARECIDA SPINOSA MOSSINI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/08/1980	IDENTIDADE (número) 29983484	DIGITO 0	DATA DE EXPEDIÇÃO 22/07/1993
	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 285.899.818-35
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua: SANTOS DUMONT			NÚMERO 880
BARRIO/DISTRITO Vila Boa Vista		CEP 19806-061	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4897
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Assis		UF SP	País Brasil
ATC(S) Alteração de Endereço;			
NOME EMPRESARIAL CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA: FRANCISCO AUGUSTO RODRIGUES			NÚMERO S/N
BARRIO/DISTRITO CENTRO		CEP 19750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5182
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Lutécia		UF SP	País Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por estaca)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.897.082/0001-35	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/abastecedor/procurador) CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES - EPP			
DATA DE ASSINATURA 05/02/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) CAROLINA SPINOSA MOSSINI (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

013918721-5



ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE SÃO PAULO

O Empresário CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES - EPP, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 03/05/2010, NIRE: 3512582394-0, CNPJ: 11.897.082/0001-35, estabelecido na RUA SANTOS DUMONT, 880, BAIRRO: VILA BOA VISTA, Assis, SP, CEP:19806-061, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Assis - SP, 05/01/2011

Carolina Spinosa Mossini

Empresário - CAROLINA SPINOSA MOSSINI

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

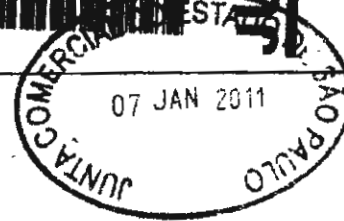
Etiqueta de Registro

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CERTIFICADO E REGISTRO
NOME DO EMPRESÁRIO
802.285/11-9
JUNTA REGISTRO SUENS DE GODO
SECRETARIA GERAL

JUCESP
EST. DE SÃO PAULO

NOME EMPRESARIAL: CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES - EPP - NIRE: 3512582394-0



CONFERE COM A ORIGINAL
Assis-SP, 24 JUN 2011
PREFEITURA MUN. DE ASSIS

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]
05



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.897.082/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/05/2010
NOME EMPRESARIAL CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUCOES - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POTENCIAL PROJETO & CONSTRUCAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R FRANCISCO AUGUSTO RODRIGUES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 19.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LUTECIA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **22/06/2014** às **20:00:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/06/2014



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUCOES - EPP
CNPJ: 11.897.082/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:19:58 do dia 02/06/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/11/2014.

Código de controle da certidão: **5DE1.3A6F.3EEF.60FD**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 11.897.082

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 5267776

Data e hora da emissão 22/06/2014 20:03:39

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Artindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: plutecia@femane.com.br

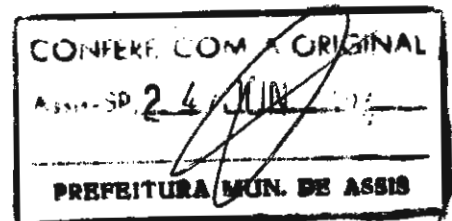
C.N.P.J 44.544.880/0001-32

C E R T I D ã O N º 54/2014

RODRIGO OTÁVIO CESAR ALVES, respondendo pela Lançadoria da Prefeitura Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições legais;

C E R T I F I C A, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os arquivos desta Municipalidade deles o rol de Cadastro de Atividades, neles verificou-se que a firma **CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES - EPP**, é inscrita nesta Prefeitura Municipal sob nº 626-0 no Ramo de Atividades Construção de Edifícios, Comércio Varejista de Materiais de Construção, Serviços de Engenharia, sito à Rua Francisco Augusto Rodrigues, s/nº, com CNPJ nº 11.897.082/0001-35 e Inscrição Estadual nº 427.007.932.118, com data de início de atividades em 17/03/2014. **C E R T I F I C A** ainda que, **NÃO CONSTA DÉBITOS DE IMPOSTOS E TAXAS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA** incidentes sobre a referida firma. O referido é verdade e da fé. Lançadoria da Prefeitura Municipal de Lutécia, aos vinte e quatro dias do mês de Março, do ano de dois mil e Quatorze.

OBS: Certidão válida até 31/07/2014.



RODRIGO OTÁVIO CESAR ALVES
= Lançador =





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 174802014-88888082

Nome: CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUCOES - EPP

CNPJ: 11.897.082/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 09/06/2014.

Válida até 06/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 11897082/0001-35
Razão Social: CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUCOES EPP
Nome Fantasia: POTENCIAL PROJETO E CONSTRUCAO
Endereço: R SANTOS DUMONT 880 / VILA BOA VISTA / ASSIS / SP /
19806-061

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2014 a 15/07/2014

Certificação Número: 2014061606514296986083

Informação obtida em 22/06/2014, às 20:08:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUCOES - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.897.082/0001-35
Certidão n°: 49743882/2014
Expedição: 22/06/2014, às 20:10:42
Validade: 18/12/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUCOES - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.897.082/0001-35, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

7.5 - Por ocasião da entrega dos serviços, a Adjudicatária deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor da Prefeitura responsável pelo recebimento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

8.1 - A recusa injustificada da adjudicatária em aceitar / retirar a nota de empenho dentro do prazo de 03 (três) dias da ciência da homologação/adjudicação a ocorrer mediante publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas, em multa pecuniária de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, com fundamento no artigo 81 da Lei n.º 8.666/93.

8.2 - O atraso injustificado dos prazos de início, de etapas ou de conclusão dos serviços, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará a adjudicatária a multa de mora, calculada na proporção de 1,0% (um por cento) ao dia de atraso, sobre o valor da obrigação não cumprida, com fundamento no artigo 86 da Lei n.º 8.666/93.

8.3 - Pela inexecução total ou parcial do objeto a Prefeitura poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à adjudicatária as seguintes sanções:

8.3.1 - advertência, com fundamento no artigo 87 inciso I, da Lei n.º 8.666/93;

8.3.2 - multa indenizatória pecuniária correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da obrigação não cumprida, com fundamento no artigo 87 inciso II, da Lei n.º 8.666/93;

8.3.3 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, com fundamento no artigo 87, inciso III, da Lei n.º 8.666/93;

8.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, com fundamento no artigo 87, IV da Lei n.º 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos, conforme o §3º do artigo 87 da Lei n.º 8.666/93;

8.4 - Todo o serviço executado incorretamente deverá ser refeito pela adjudicatária, na especificação correta, às suas próprias expensas, em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis, ou outro prazo definido pela Administração de acordo com as peculiaridades do serviço, sob pena de aplicação das penalidades relacionadas nesta cláusula e demais cominações legais cabíveis;

8.5 - As sanções previstas nos itens 8.1, 8.2, 8.3, 8.4 e subitens poderão ser aplicadas cumulativamente de acordo com circunstâncias do caso concreto.

8.6 - O procedimento de aplicação das penalidades descritas nos itens 8.1, 8.3.2, e 8.3.3 deste edital é de competência do Prefeito Municipal, e será iniciado com a intimação da licitante/adjudicatária/contratada, mediante notificação formal por escrito, encaminhada via Sedex com Aviso de Recebimento – AR, através do qual será aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, e, a partir do que os autos do processo permanecerão com vista franqueada ao interessado, observados os seguintes procedimentos:

8.6.1 - transcorrido o prazo do item 8.6 sem apresentação de qualquer documento, ou mantida a penalidade após o julgamento da defesa prévia apresentada, será aberto o prazo de recursos de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato, de acordo com o artigo 109, I, "f" da Lei n.º 8.666/93. A intimação do ato para abertura do prazo de recursos se dará mediante publicação na Imprensa Oficial do Município de Assis, nos termos do §1º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, sendo complementarmente enviada notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

8.6.2 - transcorrido o prazo do item 8.6.1 sem apresentação de qualquer documento, ou indeferido o recurso interposto, será mantida a penalidade, ocorrendo a intimação do ato mediante publicação na Imprensa Oficial do Município de Assis, sendo complementarmente enviada notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

8.7 - O procedimento de aplicação das penalidades descritas nos itens 8.2, e, 8.3.1 deste edital é de competência do Prefeito Municipal, e será iniciado com a intimação da licitante/adjudicatária/contratada, mediante notificação formal por escrito, encaminhada via Sedex com Aviso de Recebimento – AR, através do qual será aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, e, a partir do que os autos do processo permanecerão com vista franqueada ao interessado, observados os seguintes procedimentos:

8.7.1 - transcorrido o prazo do item 8.7 sem apresentação de qualquer documento, ou mantida a penalidade após o julgamento da defesa prévia apresentada, será aberto o prazo de recursos de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato, de acordo com o artigo 109, I, "f" da Lei n.º 8.666/93. A intimação do ato para abertura do prazo de recursos se dará mediante notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

8.7.2 - transcorrido o prazo do item 8.7.1 sem apresentação de qualquer documento, ou indeferido o recurso interposto, será mantida a penalidade, ocorrendo a intimação do ato mediante envio de notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

8.8 - O procedimento de aplicação da penalidade descrita no item 8.3.4 deste edital é de competência do Secretário Municipal requisitante do material licitado, e será iniciado com a intimação da licitante/adjudicatária/contratada, mediante notificação formal por escrito, encaminhada via Sedex com Aviso de Recebimento – AR, através do qual será aberto prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa, nos termos do §3º do artigo 87 da Lei n.º 8.666/93, e, a partir do que os autos do processo permanecerão com vista franqueada ao interessado, observados os seguintes procedimentos:

8.8.1 - transcorrido o prazo do item 8.8 sem apresentação de qualquer documento, ou mantida a penalidade após o julgamento da defesa apresentada, será aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis contados da intimação do ato, para apresentação de "pedido de reconsideração" da decisão do Secretário Municipal, nos termos do artigo 109, III da Lei n.º 8.666/93. A intimação do ato para abertura do prazo de recursos se dará mediante publicação na Imprensa Oficial do Município de Assis, nos termos do §1º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, sendo complementarmente enviada notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

8.8.2 - transcorrido o prazo do item 8.8.1 sem apresentação de qualquer documento, ou indeferido o pedido de reconsideração interposto, será mantida a penalidade, ocorrendo a intimação do ato mediante publicação na Imprensa Oficial do Município de Assis, sendo complementarmente enviada notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

9.1 - O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica está assim demonstrado: _____

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA

10.1 - A CONTRATADA recolheu a título de garantia, valor de R\$... (...) correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor da contratação. Tal recolhimento ocorreu junto a Tesouraria Municipal em .../.../..., através da guia nº, na modalidade

10.2 - A garantia será restituída na forma definida do §4º do artigo 56 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1 - Constituem obrigações da CONTRATADA, além do fiel cumprimento de todas as disposições contidas deste contrato, edital e anexos:

11.1.1 - ser a única responsável pelas despesas relativas aos materiais, equipamentos, mão de obra e encargos, bem como por toda e qualquer despesa que venha a incidir de maneira direta ou indireta no objeto do presente contrato.

11.1.2 - assegurar livre acesso à fiscalização da CONTRATANTE a todos os locais de execução dos serviços.

11.1.3 - acatar prontamente as exigências e observações da fiscalização baseadas nas especificações, regras de boa técnica e normas em vigor.

11.1.4 - ser a única responsável pela segurança de trabalho de seus operários, técnicos e de terceiros.

11.1.5 - a CONTRATADA se obriga a apresentar a Nota Fiscal relativa a cada medição, com os valores discriminados quanto a material aplicado e serviço realizado, conforme a medição respectiva, sendo devolvido o documento fiscal que não atenda esta particularidade.

11.1.6 - manter na obra, desde o início dos serviços, um diário de obra destinado a dirimir as dúvidas que por ventura venham a ocorrer ao longo da obra, devendo o referido documento: não conter rasura de qualquer natureza; ficar sob a responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, até sua entrega efetiva à CONTRATANTE; ser entregue à CONTRATANTE, ao final da obra e sempre que solicitado.

11.1.7 - Cabe ainda a contratada responder por:

11.1.7.1 - todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

11.1.7.2 - todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

11.1.7.3 - todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

11.1.7.4 - encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.

11.1.8 - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem pode onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

11.2 - Constitui obrigação da CONTRATANTE:

11.2.1 - pagar à CONTRATADA o valor devido, nas datas avençadas;

11.2.2 - acompanhar e fiscalizar o cumprimento do cronograma de execução dos serviços;

11.2.3 - solicitar o ajuste ou a correção de qualquer falha, defeito ou incorreção nos observada nos serviços;

11.2.4 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 - Sem prejuízo das sanções previstas na cláusula décima primeira deste, o contrato poderá ser rescindido, desde que demonstrada qualquer das hipóteses previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei n.º 8.666/93.

12.2 - A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso da rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

13.1 - Vinculam-se ao presente termo de contrato e dele são partes integrantes, independente de suas transcrições parciais ou totais, o edital da licitação que norteou o certame e a proposta vencedora da CONTRATADA, apresentada na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

14.1 - A execução do presente contrato será regida pela Lei n.º 8.666/93, que servirá inclusive para o esclarecimento dos casos por ventura omissos neste termo de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA MANUTENÇÃO DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

15.1 - É obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A contratada, será a única responsável pela qualidade e perfeição técnica dos serviços a ser executados devendo refazer, à sua total expensa, tudo o que se apresentar mal executado tecnicamente, ou que não tenha obedecido as boas técnicas de execução.

16.1.1. O recebimento provisório e/ou definitivo não diminui ou exclui essa responsabilidade, observado ainda, em caso da não reexecução necessária, a aplicabilidade das sanções estabelecidas na cláusula décima primeira deste termo de contrato.

16.2 - Fica reservado o direito à CONTRATANTE, de quando necessário, vistoriar os aparelhos da CONTRATADA a fim de aferir a capacidade de produção e o estado de conservação que se encontram.

16.3 - A CONTRATADA declara se sujeitar a todos os regulamentos de higiene e segurança, a fim de garantir a salubridade e a ordem no acampamento e canteiro de obra, não se desobrigando, no entanto, de cumprir exigências legais que possam ser feitas neste sentido, por órgãos de administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 - Será competente o Foro da Comarca de Assis, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas oriundas deste Termo de Contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado seja.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo de Contrato, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual efeito e teor, na presença de duas testemunhas, abaixo indicadas.

Assis, de de 2014

AS PARTES:

1 – MUNICÍPIO DE ASSIS
CONTRATANTE

2 -
CONTRATADA

Testemunhas:

.....
.....

Planejamento, Obras e Serviços Municipais, através do telefone (19) 3827-2351 ou 19 - 3827-1733. Edital esclarecimentos: Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Araruama RJ. Telefone: 021 2653-1411. E-mail: araruama@araruama.rj.gov.br.

Presidente Com Licitação: COMUNICADO ABERTURA ENVELOPE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014. PROCESSO Nº 2606/2014. Tendo em vista a ocorrência de todos os prazos recursais...

ARUAJA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUAJA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Para despacho assinado no Processo 221.571/14, ratifico a decisão administrativa de inexistência de licitação para a compra de Lava Transporte...

ASSIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA Ref: Processo 0714/14 - Pregão 05/14 - Registro de Preços para aquisição de Medicamentos...

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA Ref: Processo 0757/14 - Pregão 05/14 - Aquisição de Veículos Zero Quilômetro...

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA Ref: Processo 0761/14 - Pregão 05/14 - Registro de Preços para aquisição de Combustíveis...

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA Ref: Processo 0774/14 - Pregão 05/14 - Registro de Preços para Contratação de Exames de Sangue...

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA Ref: Processo 7814 - Edital 7.851/14 - Tomada de Preços 9/14 - Contratação de serviços com fornecimento de materiais...

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA Ref: Processo 7814 - Edital 7.851/14 - Tomada de Preços 10/14 - Contratação de serviços com fornecimento de materiais...

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA Ref: Processo 8014 - Edital 7.871/14 - Concorrência 3/14 - Contratação de serviços com fornecimento de materiais...

ATIBAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

Comunicamos que se acha aberto o 02º Edital de Tomada de Preços nº 8107/14. CONVITE Nº 007/14. Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para fechamento do Alameda da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento...

PROCESSO Nº 17.205/14 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/14. Objeto: Registro de Preços para eventual locação de máquinas, equipamentos e caminhões, com inclusão do mão de obra de motorista...

PROCESSO Nº 8.098/14 DISPENSA Nº 01/14. Racionalização - Vistos, ratifico a dispensa de licitação para a locação de imóvel situado na Rua José Bonifácio, 625, Centro, Araruama/RJ...

PROCESSO Nº 7.205/14 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/14. Objeto: Aquisição de acessórios de Condicionado (Com Instalação), destinados às unidades de pronto atendimento da Secretaria municipal de Saúde...

PROCESSO Nº 13.225/14. PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2/14. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de veículo de tração mecânica, 1600 cm, tipo autotráfego, tipo caminhonete...

PROCESSO Nº 12.678/14. PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/4/14. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviço de execução de palco metálico...

PROCESSO Nº 5.291/13. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/13. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 09/13, destinados ao uso dos Dispensários Municipais...

PROCESSO Nº 16.722/2014. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/14. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos de processamento de dados, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura...

comentados, lista 04/13, destinados ao uso dos dispensários municipais, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Notificação: Conforme constante dos autos a empresa Hospital Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda...

AVANHANDAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVANHANDAVA

10. Aditamento ao Contrato nº 06/2011 Pregão Presencial nº 009/2011 Contrato: Interloc. de Avanhandava...

Contratante: P.M. Avanhandava. Contratado: Alcivaldo Vidal Tópico Machado ME. Endereço: Rua J. J. V. - Vila Vila - Avanhandava, 15 de maio de 2014...

AVARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/14 - PROCESSO Nº 150/14. Objeto: Registro de Preço para aquisição de gás P-13 para diversos locais da municipalidade...

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/14 - PROCESSO Nº 154/14. Objeto: Contratação de empresa para locação de computadores e notebook para departamento da Semad...

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/14 - PROCESSO Nº 155/14. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço para desenvolvimento do Projeto Hora Encanta...

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/14 - PROCESSO Nº 156/14. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para o gerenciamento ao Projeto "Música Instrumental no Correto da Praia"

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/14 - PROCESSO Nº 157/14. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de oficina de peças para Secretaria de Esportes...

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/14 - PROCESSO Nº 158/14. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de óleo diesel 5-10 e óleo 32 para Secretaria de Esportes...

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/14 - PROCESSO Nº 159/14. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza...

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/14 - PROCESSO Nº 160/14. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza...

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/14 - PROCESSO Nº 161/14. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza...

Data de abertura da Sessão: 29 de maio de 2014 às 09:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novais, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.bec.sp.gov.br

Data de abertura da Sessão: 29 de maio de 2014 às 09:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novais, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré...

Data de abertura da Sessão: 29 de maio de 2014 às 09:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novais, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré...

Data de abertura da Sessão: 29 de maio de 2014 às 09:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novais, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré...

Data de abertura da Sessão: 29 de maio de 2014 às 09:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novais, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré...

Data de abertura da Sessão: 29 de maio de 2014 às 09:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novais, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré...

Data de abertura da Sessão: 29 de maio de 2014 às 09:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novais, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré...

Data de abertura da Sessão: 29 de maio de 2014 às 09:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novais, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré...

Data de abertura da Sessão: 29 de maio de 2014 às 09:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novais, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré...

Data de abertura da Sessão: 29 de maio de 2014 às 09:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novais, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré...

Data de abertura da Sessão: 29 de maio de 2014 às 09:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novais, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré...

Data de abertura da Sessão: 29 de maio de 2014 às 09:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novais, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré...

Data de abertura da Sessão: 29 de maio de 2014 às 09:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novais, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré...

Data de abertura da Sessão: 29 de maio de 2014 às 09:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novais, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré...

Data de abertura da Sessão: 29 de maio de 2014 às 09:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novais, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré...

Data de abertura da Sessão: 29 de maio de 2014 às 09:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novais, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré...

Data de abertura da Sessão: 29 de maio de 2014 às 09:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novais, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré...

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2014

Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Recuperação Asfáltica em Ruas e Públicas no Município de Arealva, incluindo todos os materiais, mão-de-obra e serviços afins e correlatos, por solicitação da Equipe de Engenharia do Município de Arealva conforme Convênio nº 787078/2013 Celebrado entre o Ministério das Cidades representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Arealva.

Data da Realização: 03/06/2014

O Edital da presente Tomada de Preços em sua íntegra poderá ser retido no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Arealva, sito a Praça Dídimo Mautz Silva nº 798 das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 até o 3º Dia útil que antecede a Realização. Maiores informações poderão ser obtidas diretamente, ou pelo fone nº 32961333 e-mail: licitacoes@arealva.sp.gov.br.

Arealva-SP, 16 de maio de 2014.
PAULO PADANOSQUE PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2014

Prefeitura Municipal de Assis - Ref.: Processo 78/14 - Edital 2.785/14 - Tomada de Preços 9/14 - Contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para construção de Unidade de Saúde - Vila Fiuza. Encerramento: 09:00 horas do dia 05/06/2014. Integra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP). Informações: (18) 3322-2574.

Assis-SP, 15 de maio de 2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2014

Prefeitura Municipal de Assis - Ref.: Processo 79/14 - Edital 2.786/14 - Tomada de Preços 10/14 - Contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para construção de Unidade de Saúde - Vila Fiuza. Encerramento: 14:00 horas do dia 05/06/2014. Integra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP). Informações: (18) 3322-2574.

Assis-SP, 19 de maio de 2014.

CONCORRÊNCIA Nº 3/2014

Prefeitura Municipal de Assis - Ref.: Processo 80/14 - Edital 2.787/14 - Concorrência 3/14 - Contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para construção de Creche do Parque Bambu. Encerramento: 09:00 horas do dia 24/06/2014. Integra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP). Informações: (18) 3322-2574.

Assis-SP, 15 de maio de 2014

ELIANE APARECIDA GOMES
Presidente do COMEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

DESPACHO DO PREFEITO
Em 16 maio de 2014

PA Nº 7405/13 - TP Nº 02/14. Homologo e adjudico o objeto da licitação supracitada a favor da empresa vencedora FACCHIN CONSTRUÇÕES LTDA-EPP com o valor global de R\$ 500.637,55.

DANIEL FERREIRA DA FONSECA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2014

Processo Administrativo nº 13/10/54.618
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Pregão Presencial nº 142/2014
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de coxinha de asa de frango temperada, assada e congelada.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, em virtude do questionamento apresentado pela empresa BAJTA ALIMENTOS COMERCIAL LTDA - EPP, e após sua avaliação, comunica aos interessados que ALTEROU o subitem 2.1 do Anexo III - Memorial Descritivo. O Edital alterado está disponível no portal eletrônico www.licitacoes.com.br

Campinas-SP, 19 de maio de 2014
MARCELO GONCALVES DE SOUZA
Diretor do Departamento Central de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2014
Reabertura

Processo Administrativo nº 13/10/54.618 - Interessado: Secretaria Municipal de Educação - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de coxinha de asa de frango temperada, assada e congelada - Recebimento das Propostas do item 01, das 08h do dia 02/06/14 às 09h do dia 03/06/14 - Abertura das Propostas do item 01, a partir das 09h do dia 03/06/14 - Início da Dispensa de Preços a partir das 10h do dia 03/06/14. Disponibilidade do Edital Alterado a partir de 20/05/14, no portal eletrônico www.licitacoes.com.br. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro Raphael Bernardes pelo telefone (19) 2116-0641.

Campinas-SP, 19 de maio de 2014
MARCELO GONCALVES DE SOUZA
Diretor do Departamento Central de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2014

CONTRATADA: CBR CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA. Processo nº 33/2014 Tomada de Preços nº 05/2014. Objeto: Execução das obras de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas e sinalização viária em em diversas ruas do município de Cedral, objeto dos Contratos de Repasse nº 0390016-12/2012 e 1002972-82/2012 - Ministério das Cidades. Valor Global: R\$ 738.014,41 Vigência: 30 dias. Data da assinatura: 19/05/2014.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2014

De conformidade com o Processo Licitatório nº 33/2014, na Modalidade Tomada de Preços nº 05/2014, para a contratação de obras de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas e sinalização viária em diversas ruas do município de Cedral, objeto dos Contratos de Repasse nº 0390016-12/2012 e 1002972-82/2012 - Ministério das Cidades. HOMOLOGO em favor da empresa CBR CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA, cadastrada no (CNPJ) sob o nº 05.194.160/0001-32, estabelecida à Rodovia SP 320, s/nº, km 625,55, Zona Rural, Santa Fé do Sul SP, CEP 15775-000, em virtude da mesma ter atendido às exigências do Edital e a Adjudicação pela Comissão de Licitações. Oportunamente, CONVOCO a empresa CBR CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 05.194.160/0001-32, estabelecida à Rodovia SP 320, s/nº, km 625,55, Zona Rural, Santa Fé do Sul SP, CEP 15775-000, para no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação e/ou intimação desta Homologação, a comparecer no Prédio da Prefeitura Municipal para firmar Contrato com esta Administração, sob pena de desistir do direito à contratação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Prefeitura Municipal de Cedral, 19 de maio de 2014; 84º ano de Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ LUIS PEDRÃO
Prefeito

ROSÁLIA MATILDE BORTOLUZZO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Processo de Licitação 33/2014, Dispensa de Licitação (Chamada Pública) 12/2014 - Contratada: a Prefeitura da Estância Turística de Igarapu do Tietê. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - empresas contratadas: A - Marcos Antonio Palharin, B - Lúzia Leonilda Mori Stramantini, C - Irineu Brussee e D - Jeronimo Segura Parra. Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2014. Assinatura do Contrato: 06 de maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE ITUDESPACHO DO PREFEITO
Em 19 de maio de 2014

Pelo presente, HOMOLOGO o procedimento licitatório, na modalidade Pelo presente, HOMOLOGO o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 30/2014, e ADJUDICO o objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE PROTÊSES DENTÁRIAS TOTAIS E REMOVÍVEIS, a empresa LABORATÓRIO DE PROTÊSE VIEIRA LTDA - EPP, por ter ofertado o menor preço global, atendendo as condições do Edital.

ANTÔNIO LUIZ CARVALHO GOMES

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES
DA CUNHA PAULISTAAVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2014

Homologado o Processo Licitatório 34/2014 Tomada de Preços 04/2014 para Recuperação Asfáltica em Diversas Ruas ADJUDICADO o objeto em favor de: H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA - Contrato nº 034/2014 - Valor R\$: 315.584,08 (trezentos e quinze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos) - Vigência: 31/12/2014 - Data de Assinatura: 17/04/2014

Euclides da Cunha Paulista-SP, 16 de maio de 2014
CAMILA TEODORO NICACIO DE LIMA
Prefeita

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2014-SRP

A Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA autuado sob nº04/2014, visando o Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, destinados a Rede Pública de Saúde, por um período de 12 meses - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 03/06/2014 08:30 horas - ABERTURA E JULGAMENTO: 03/06/2014, às 08:35 horas - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 03/06/2014, às 09:00 horas - LOCAL: www.bl.org.br "Acesso Identificado" Formalização de consultas e maiores informações: Setor de Licitações - Pcco Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP - Na. Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - Fone/Fax (18) 3283 -1123 - Ramal 215 - e-mail

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2014

Pregão Presencial 36/2014 do tipo menor preço por item objetivando a AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - Data da Realização: 30/05/2014 Horário: 09h00min horas - Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista - SP, localizada a Avenida Antonio Joaquim Mano, 02, em Euclides da Cunha Paulista, estado de São Paulo.

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço supracitado, pelo e-mail: pccmuclidescunha@gmail.com, ou pelo telefone (18) 3283-1121/3283-1123.

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2014

Tomada de Preços 12/2014 objetivando a Contratação de Empresa para Execução de 13.000 metros quadrados de Recuperação Asfáltica (TST), na Avenida Euclides da Cunha - Fonte do Recurso - Município do Turismo - Data da Realização: 04/06/2014 Horário: 09h00min horas - Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista - SP, localizada a Avenida Antonio Joaquim Mano, 02, em Euclides da Cunha Paulista, estado de São Paulo O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço supra-citado, pelo e-mail: pccmuclidescunha@gmail.com, ou pelo telefone (18) 3283-1121/3283-1123.

Euclides da Cunha Paulista-SP, 19 de maio de 2014
CAMILA TEODORO NICACIO DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

AVISO DE ALIQUAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2014

Processo nº 143/2013

O Município de Fernandópolis informa que ficam alterados os itens: Item 10.2 - VI do Edital - Item 10.4 do Edital - Item 10.5 do Edital - Fica excluído o Item V - Simulação do Plano Geral, do Item 10.2, do edital. Fica designado o dia de recebimento dos envelopes para até o dia 07 de julho de 2014, às 09:00 horas e abertura às 09:30 horas do mesmo dia Sala de Imprensa do Pcco Municipal de Fernandópolis, localizado à Rua Bahia, nº 1.264, Centro, na cidade de Fernandópolis-SP. Os demais termos permanecem inalterados.

Fernandópolis-SP, 19 de maio de 2014
ANA MARIA MATOSO BIM
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC Nº 1/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA, com sede na Avenida da Liberdade, nº 250, Centro, torna público que fará realizar Licitação Pública, na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC sob nº 001/2014 do tipo MENOR PREÇO POT ITEM, no regime de EMPREITADA INTEGRAL, objetivando a Contratação de empresa especializada para executar obras e serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas, veículos e materiais necessários para construção dos seguintes itens:

505/ASSIS/705

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE ECONOMIA

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

LABORATÓRIO DE ECONOMIA

PROFESSOR DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
Rua do Marquês, 222 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-910

LABORATÓRIO DE ECONOMIA
Rua do Marquês, 222 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-910

LABORATÓRIO DE ECONOMIA
Rua do Marquês, 222 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-910

LABORATÓRIO DE ECONOMIA
Rua do Marquês, 222 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-910

LABORATÓRIO DE ECONOMIA
Rua do Marquês, 222 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-910

LABORATÓRIO DE ECONOMIA
Rua do Marquês, 222 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-910

LABORATÓRIO DE ECONOMIA
Rua do Marquês, 222 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-910

LABORATÓRIO DE ECONOMIA
Rua do Marquês, 222 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-910

LABORATÓRIO DE ECONOMIA
Rua do Marquês, 222 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-910

LABORATÓRIO DE ECONOMIA
Rua do Marquês, 222 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-910

LABORATÓRIO DE ECONOMIA
Rua do Marquês, 222 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-910

LABORATÓRIO DE ECONOMIA
Rua do Marquês, 222 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-910

LABORATÓRIO DE ECONOMIA
Rua do Marquês, 222 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-910

PREFEITURA MUNICIPAL Municipal Prop. Juríd.

LABORATÓRIO DE ECONOMIA
Rua do Marquês, 222 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-910

LABORATÓRIO DE ECONOMIA
Rua do Marquês, 222 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-910

LABORATÓRIO DE ECONOMIA
Rua do Marquês, 222 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-910

LABORATÓRIO DE ECONOMIA
Rua do Marquês, 222 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-910

LABORATÓRIO DE ECONOMIA
Rua do Marquês, 222 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-910

LABORATÓRIO DE ECONOMIA
Rua do Marquês, 222 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-910

LABORATÓRIO DE ECONOMIA
Rua do Marquês, 222 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-910

LABORATÓRIO DE ECONOMIA
Rua do Marquês, 222 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-910

LABORATÓRIO DE ECONOMIA
Rua do Marquês, 222 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-910

SABADO 17/05/20

BOVICANA

11 3279-8590

PARA INFORMACION LLAME PARA RESERVAR



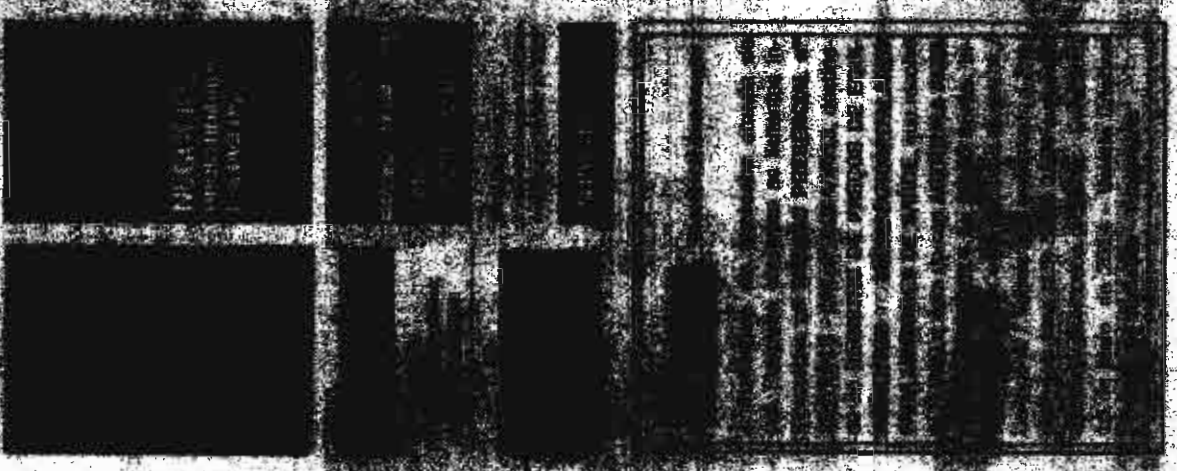
COMUNICACION

El presente aviso tiene como finalidad informar a los interesados que el **Programa de Boticas** de la **Compañía de Seguros de Vida y Pensiones de Colombia** (C.S.V.P.) ha sido autorizado por el **Comité de Boticas** de la **Asociación de Bancos de Colombia** (A.B.C.) para ser utilizado por los afiliados al programa de Boticas de la C.S.V.P. en el marco del **Programa de Boticas** de la A.B.C.

Para obtener más información sobre el programa de Boticas de la C.S.V.P. y el programa de Boticas de la A.B.C., puede contactar a la **Compañía de Seguros de Vida y Pensiones de Colombia** al teléfono **11 3279-8590** o al correo electrónico **comunicacion@csvp.com.co**.

Este programa de Boticas es una iniciativa de la **Compañía de Seguros de Vida y Pensiones de Colombia** y la **Asociación de Bancos de Colombia** para mejorar el acceso a servicios de salud y bienestar de los afiliados al programa de Boticas de la C.S.V.P.

Compañía de Seguros de Vida y Pensiones de Colombia
 Calle 100 No. 100-100, Bogotá, D.C. - Colombia
 Teléfono: 11 3279-8590





Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

"COMUNICADO"

REF.: PROCESSO N.º 080/2014
EDITAL N.º 2.787/2014
CONCORRÊNCIA N.º 003/2014

A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Assis torna público para os efeitos legais, a abertura do processo em referência, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARQUE BAMBU.**

Os envelopes contendo os documentos e as propostas deverão ser apresentadas até as 09:00 horas do dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2014, no Departamento de Licitações, sita à Avenida Rui Barbosa, n.º 1066, em Assis (SP), horário, data e local que os envelopes serão abertos.

Os interessados deverão solicitar a íntegra de Edital no Departamento de Licitações à Avenida Rui Barbosa, n.º 1066, em Assis (SP), junto à Comissão Municipal de Licitações, sempre no horário de expediente.

Em, 15 de maio de 2014.

ELAINE APARECIDA GOMES
PRESIDENTE DA COMUL

Publicado no quadro de avisos da prefeitura municipal de Assis, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e quatorze.



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Assis, 15 de maio de 2014.

MEMO - DL - N.º 222/2014

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

Comunicamos abertura da licitação abaixo, da qual o objeto é de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

- PROCESSO N.º 080/2014
- EDITAL N.º 2.787/2014
- CONCORRENCIA N.º 003/2014
- ENCERRAMENTO: 24.06.2014 ÀS 09:00 HORAS
- LOCAL: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, NA AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 1066 - ASSIS (SP).
- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARQUE BAMBU.**

Na data, horário e local de encerramento da licitação essa Secretaria deverá se fazer representar, no ato de abertura dos envelopes documentos e proposta, através de um dos membros da Comissão Municipal de Licitações, ato para o qual requeremos providência.

Por oportuno encaminhamos cópia do Edital em referência, para o acompanhamento do processo licitatório por essa Secretaria Municipal.

Atenciosamente


.....
ELIANE APARECIDA GOMES
PRESIDENTE DA COMUL

RECEBI EM
21/05/2014
Bell



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof. "Judith de Oliveira Garcez"

OFÍCIO CIRCULAR DL N.º 068/2014

Assunto: Comunica Abertura de Processo de Licitação

Prezados Senhores:

Comunicamos que se encontra aberto nesta Prefeitura Municipal de Assis, o seguinte processo de licitação:

**Ref.: Processo 80/14 - Edital 2.787/14 - Concorrência 3/14 - Contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para Construção de Creche no Parque do Bambu.
Encerramento: 09:00 horas do dia 24/06/2014.**

A pasta referente à presente licitação poderá ser adquirida no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, n.º 1066, Assis (SP), mediante o pagamento do valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, relativo ao custo de extração de cópias.

O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário, identificado, em nome da Prefeitura Municipal de Assis:

Banco do Estado de São Paulo S.A.
Agencia: 0092
Conta: 45-050002-9
Prefeitura Municipal de Assis

Os interessados em retirar o edital, deverão comparecer, em horário de expediente, no Departamento de Licitações, no endereço acima citado, munidos do comprovante de depósito;

O Edital completo para livre consulta, estará a disposição dos interessados no Departamento acima citado, no horário de expediente, que corresponde das 08:00 as 17:00 horas.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos.

Assis, 21 de maio de 2014.


ELIANE APARECIDA GOMES
PRESIDENTE DA COMUL

A

DUAÇO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E METÁLICA LTDA.
Avenida do Manganês, 451
19800-000 Assis (SP)

RECEBI EM




Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof.^a "Judith de Oliveira Garcez"

OFÍCIO CIRCULAR DL N.º 068/2014

Assunto: Comunica Abertura de Processo de Licitação

Prezados Senhores:

Comunicamos que se encontra aberto nesta Prefeitura Municipal de Assis, o seguinte processo de licitação:

**Ref.: Processo 80/14 - Edital 2.787/14 - Concorrência 3/14 - Contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para Construção de Creche no Parque do Bambu.
Encerramento: 09:00 horas do dia 24/06/2014.**

A pasta referente à presente licitação poderá ser adquirida no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, n.º 1066, Assis (SP), mediante o pagamento do valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, relativo ao custo de extração de cópias.

O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário, identificado, em nome da Prefeitura Municipal de Assis:

Banco do Estado de São Paulo S.A.
Agencia: 0092
Conta: 45-050002-9
Prefeitura Municipal de Assis

Os interessados em retirar o edital, deverão comparecer, em horário de expediente, no Departamento de Licitações, no endereço acima citado, munidos do comprovante de depósito;

O Edital completo para livre consulta, estará a disposição dos interessados no Departamento acima citado, no horário de expediente, que corresponde das 08:00 as 17:00 horas.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos.

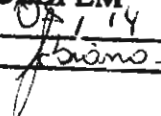
Assis, 21 de maio de 2014.


ELIANE APARECIDA GOMES
PRESIDENTE DA COMUL

A

ASSISENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Rua XV de Novembro, 184
19800-000 - Assis / SP

RECEBI EM

02/05/14




Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof. "Judith de Oliveira Garcez"

OFÍCIO CIRCULAR DL N.º 068/2014

Assunto: Comunica Abertura de Processo de Licitação

Prezados Senhores:

Comunicamos que se encontra aberto nesta Prefeitura Municipal de Assis, o seguinte processo de licitação:

Ref.: Processo 80/14 - Edital 2.787/14 - Concorrência 3/14 - Contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para Construção de Creche no Parque do Bambu.
Encerramento: 09:00 horas do dia 24/06/2014.

A pasta referente à presente licitação poderá ser adquirida no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, n.º 1066, Assis (SP), mediante o pagamento do valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, relativo ao custo de extração de cópias.

O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário, identificado, em nome da Prefeitura Municipal de Assis:

Banco do Estado de São Paulo S.A.
Agencia: 0092
Conta: 45-050002-9
Prefeitura Municipal de Assis

Os interessados em retirar o edital, deverão comparecer, em horário de expediente, no Departamento de Licitações, no endereço acima citado, munidos do comprovante de depósito;

O Edital completo para livre consulta, estará a disposição dos interessados no Departamento acima citado, no horário de expediente, que corresponde das 08:00 as 17:00 horas.


Sem mais para o momento subscrevemo-nos.

Assis, 21 de maio de 2014.


ELIANE APARECIDA GOMES
PRESIDENTE DA COMUL

A

NEGRÃO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Rua 24 de Maio, 30
19800-000 - Assis / SP

RECEBI EM




Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

OFÍCIO CIRCULAR DL N.º 068/2014

Assunto: Comunica Abertura de Processo de Licitação

Prezados Senhores:

Comunicamos que se encontra aberto nesta Prefeitura Municipal de Assis, o seguinte processo de licitação:

**Ref.: Processo 80/14 - Edital 2.787/14 - Concorrência 3/14 - Contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para Construção de Creche no Parque do Bambu.
Encerramento: 09:00 horas do dia 24/06/2014.**

A pasta referente à presente licitação poderá ser adquirida no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, n.º 1066, Assis (SP), mediante o pagamento do valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, relativo ao custo de extração de cópias.

O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário, identificado, em nome da Prefeitura Municipal de Assis:

Banco do Estado de São Paulo S.A.
Agencia: 0092
Conta: 45-050002-9
Prefeitura Municipal de Assis

Os interessados em retirar o edital, deverão comparecer, em horário de expediente, no Departamento de Licitações, no endereço acima citado, munidos do comprovante de depósito;

O Edital completo para livre consulta, estará a disposição dos interessados no Departamento acima citado, no horário de expediente, que corresponde das 08:00 as 17:00 horas.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos.

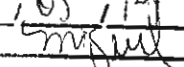
Assis, 21 de maio de 2014.


ELIANE APARECIDA GOMES
PRESIDENTE DA COMUL

A

ODAIR GERALDO NEGRAO ME
Rua João Fiuza, 225
19800-000 Assis/SP

RECEBI EM

21/05/14




Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Pro^o. "Judith de Oliveira Garcez"

OFÍCIO CIRCULAR DL N.º 068/2014

Assunto: Comunica Abertura de Processo de Licitação

Prezados Senhores:

Comunicamos que se encontra aberto nesta Prefeitura Municipal de Assis, o seguinte processo de licitação:

Ref.: Processo 80/14 - Edital 2.787/14 - Concorrência 3/14 - Contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para Construção de Creche no Parque do Bambu.
Encerramento: 09:00 horas do dia 24/06/2014.

A pasta referente à presente licitação poderá ser adquirida no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, n.º 1066, Assis (SP), mediante o pagamento do valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, relativo ao custo de extração de cópias.

O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário, identificado, em nome da Prefeitura Municipal de Assis:

Banco do Estado de São Paulo S.A.
Agencia: 0092
Conta: 45-050002-9
Prefeitura Municipal de Assis

Os interessados em retirar o edital, deverão comparecer, em horário de expediente, no Departamento de Licitações, no endereço acima citado, munidos do comprovante de depósito;

O Edital completo para livre consulta, estará a disposição dos interessados no Departamento acima citado, no horário de expediente, que corresponde das 08:00 as 17:00 horas.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos.

Assis, 21 de maio de 2014.

ELIANE APARECIDA GOMES
PRESIDENTE DA COMUL

A

NRD CONSTRUÇÕES LTDA
Rua Campos Novos, 385
19800-000 - Assis / SP

RECEBI EM
21/05/2014



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof. "Judith de Oliveira Garcez"

OFÍCIO CIRCULAR DL N.º 068/2014

Assunto: Comunica Abertura de Processo de Licitação

Prezados Senhores:

Comunicamos que se encontra aberto nesta Prefeitura Municipal de Assis, o seguinte processo de licitação:

Ref.: Processo 80/14 - Edital 2.787/14 - Concorrência 3/14 - Contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para Construção de Creche no Parque do Bambu.
Encerramento: 09:00 horas do dia 24/06/2014.

A pasta referente à presente licitação poderá ser adquirida no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, n.º 1066, Assis (SP), mediante o pagamento do valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, relativo ao custo de extração de cópias.

O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário, identificado, em nome da Prefeitura Municipal de Assis:

Banco do Estado de São Paulo S.A.
Agencia: 0092
Conta: 45-050002-9
Prefeitura Municipal de Assis

Os interessados em retirar o edital, deverão comparecer, em horário de expediente, no Departamento de Licitações, no endereço acima citado, munidos do comprovante de depósito;

O Edital completo para livre consulta, estará a disposição dos interessados no Departamento acima citado, no horário de expediente, que corresponde das 08:00 as 17:00 horas.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos.

Assis, 21 de maio de 2014.

ELIANE APARECIDA GOMES
PRESIDENTE DA COMUL

A

BC ARTPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
19800-000 - Assis / SP

40 MANGUEIRAS 870 D.I

RECEBI EM
21/05/14



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

OFÍCIO CIRCULAR DL N.º 068/2014

Assunto: Comunica Abertura de Processo de Licitação

Prezados Senhores:

Comunicamos que se encontra aberto nesta Prefeitura Municipal de Assis, o seguinte processo de licitação:

Ref.: Processo 80/14 - Edital 2.787/14 - Concorrência 3/14 - Contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para Construção de Creche no Parque do Bambu.
Encerramento: 09:00 horas do dia 24/06/2014.

A pasta referente à presente licitação poderá ser adquirida no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, n.º 1066, Assis (SP), mediante o pagamento do valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, relativo ao custo de extração de cópias.

O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário, identificado, em nome da Prefeitura Municipal de Assis:

Banco do Estado de São Paulo S.A.
Agencia: 0092
Conta: 45-050002-9
Prefeitura Municipal de Assis

Os interessados em retirar o edital, deverão comparecer, em horário de expediente, no Departamento de Licitações, no endereço acima citado, munidos do comprovante de depósito;

O Edital completo para livre consulta, estará a disposição dos interessados no Departamento acima citado, no horário de expediente, que corresponde das 08:00 as 17:00 horas.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos.

Assis, 21 de maio de 2014.

ELIANE APARECIDA GOMES
PRESIDENTE DA COMUL

A

ELGEL ELETRICIDADE E ENGENHARIA LTDA
19800-000 – Assis (SP)

RECEBI EM
21/05/2014
João Carlos



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

DECLARAÇÃO

Declaro ter recebido nesta data, para cotação, o **PROCESSO N.º 080/2014 - EDITAL N.º 2.787/2014** que abre a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2014**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARQUE BAMBU.**

Assis, 21 de 05 de 2014


.....
assinatura do receptor e
carimbo da firma

À

ASSISENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Rua XV de Novembro, 184
CEP 198000-000 – Assis / SP

CAIXAS ELETRONICOS SANTANDER
DEPOSITO PRATICO

21/05/2014 15:11:29 DATA CONTABIL:22/05/2014
LOCAL: 033,0092 - ASSIS-SP
TRANSACAO: 0673734 TERMINAL: 0000161

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
BANCO: 033 AGENCIA: 0092 CONTA: 45-050002-9

DEPOSITO	N. ENVELOPE	TRANSACAO	VALOR
CHEQUE	559698470	673734	150,00
Deposito do dia 21/05/2014			
TOTAL DOS DEPOSITOS:			150,00

A EFETIVACAO DA TRANSACAO FICA CONDICIONADA
A CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS E VALORES
CONFORME INSTRUÇÕES DE USO CONTIDAS NO VERSO
DO ENVELOPE.

AS OPERACOES REALIZADAS APOS O HORARIO BANCARIO,
FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, SERAO PROCESSADAS
ATE O FINAL DO EXPEDIENTE DO PROXIMO DIA UTIL

MAIS COMODIDADE PARA PAGAR SEU CARTAO DE
CREDITO? PARCELE SUA FATURA EM ATÉ 9X ATRAVES
DOS CAIXAS ELETRONICOS E DO INTERNET BANKING.

AGORA A ANALISE DA RENOVACAO DO LIMITE
DE CHEQUE ESPECIAL E MENSAL, EVENTUAIS
ALTERACOES DE LIMITE CONTINUARAO A SER
INFORMADAS AOS CLIENTES.



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof. "Judith de Oliveira Garcez"

DECLARAÇÃO

Declaro ter recebido nesta data, para cotação, o **PROCESSO N.º 080/2014 - EDITAL Nº 2.787/2014** que abre a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2014**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARQUE BAMBU.**

Assis, 27 de 05 de 2014

assinatura do recebedor e
carimbo da firma

A

CAROLINO S. MOSSINI CONSTRUÇÃO – EPP.
CNPJ: 18.897.082/0001-35
Fone: 18 3321 3616
Lutécia / SP

REDE DE AGENCIAS SANTANDER
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE

22/05/2014 11:55:43 DATA CONTABIL:22/05/2014
LOCAL: 033.0092 - ASSIS-SP
TRANSACAO: 0001097 TERMINAL: 0000002

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
BANCO: 033 AGENCIA: 0092 CONTA: 45-050002-9

EM DINHEIRO: 0,00
EM CHEQUES: 200,00

BANCO	AG.	CONTA	CHEQUE	VALOR
756	3190	0000088242	000733	200,00
VALOR TOTAL:				200,00

MAIS COMODIDADE PARA PAGAR SEU CARTAO DE
CREDITO? PARCELE SUA FATURA EM ATÉ 9X ATRAVES
DOS CAIXAS ELETRONICOS E DO INTERNET BANKING.

AGORA A ANALISE DA RENOVACAO DO LIMITE
DE CHEQUE ESPECIAL E MENSAL. EVENTUAIS
ALTERACOES DE LIMITE CONTINUARAO A SER
INFORMADAS AOS CLIENTES.

SBR 0092 002 22052014 0058 200,00R 2002
001097# 033-0092-045050002-9

SR(A).CLIENTE - ATENCAO !!!
CONFIRA NOME, CONTA E VALOR



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof. "Judith de Oliveira Garcez"

DECLARAÇÃO

Declaro ter recebido nesta data, para cotação, o **PROCESSO N.º 080/2014 - EDITAL Nº 2.787/2014** que abre a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2014**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARQUE BAMBU.**

Assis, 23 de 05 de 2014

.....
assinatura do recebedor e
carimbo da firma

À

SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI EPP.
Fones: (18) 3375 1461 - (18) 96557563 - (14) 9752 6559
Pedrinhas Paulista / SP

Bom dia Wagner,
Segue anexo comprovante de depósito. Abaixo número dos editais necessários.

Contratação de Creche no Parque Bambu
CR/3/2014

Construção de Unidade de Saúde da Vila Fiuza
TP/10/2013

Construção de Unidade de Saúde Colinas
TP/9/2013

Grata!!!

SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI EPP

Luiza Bianco
18-3375-1461
18-9655-7563
14-9752-6559

REDE DE AGENCIAS SANTANDER
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE

23/05/2014 10:21:37 DATA CONTABIL:23/05/2014
LOCAL: 033.0474 - CRUZALIA
TRANSACAO: 0000052 TERMINAL: 0000003

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
BANCO: 033 AGENCIA: 0092 CONTA: 45-050002-9

EM DINHEIRO: 200,00
EM CHEQUES: 0,00
VALOR TOTAL: 200,00

MAIS COMODIDADE PARA PAGAR SEU CARTAO DE
CREDITO? PARCELE SUA FATURA EM ATÉ 9X ATRAVES
DOS CAIXAS ELETRONICOS E DO INTERNET BANKING.

AGORA A ANÁLISE DA RENOVACAO DO LIMITE
DE CHEQUE ESPECIAL E MENSAL. EVENTUAIS
ALTERACOES DE LIMITE CONTINUARAO A SER
INFORMADAS AOS CLIENTES.

SBR 0474 003 23052014 0017 200,00R 2002
000052N 033-0092-045050002-9

SR(A).CLIENTE - ATENCAO !!!
CONFIRA NOME, CONTA E VALOR

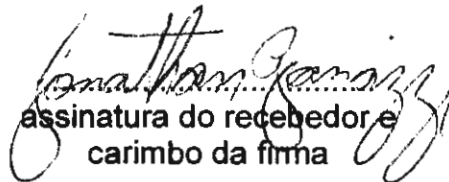


Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof. "Judith de Oliveira Garcez"

DECLARAÇÃO

Declaro ter recebido nesta data, para cotação, o **PROCESSO N.º 079/2014 - EDITAL N.º 2.786/2014** que abre a **TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2014**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE DA VILA FIÚZA.**

Assis, 26 de maio de 2014


assinatura do receptor e
carimbo da firma

A

ODAIR DERALDO NEGRÃO - ME
Rua João Fiúza, 225
19800-000 Assis/SP

REDE DE AGENCIAS SANTANDER
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE

22/05/2014 10:20:18 DATA CONTABIL:22/05/2014
LOCAL: 033.0092 - ASSIS-SP
TRANSAÇÃO: 0000290 TERMINAL: 0000003

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
BANCO: 033 AGENCIA: 0092 CONTA: 45-050002-9

DEPOSITADO POR: NEGRÃO CONST CIVIL

EM DINHEIRO: 50,00
EM CHEQUES: 0,00

VALOR TOTAL: 50,00

MAIS COMODIDADE PARA PAGAR SEU CARTÃO DE
CRÉDITO? PARCELE SUA FATURA EM ATÉ 9X ATRAVÉS
DOS CAIXAS ELETRÔNICOS E DO INTERNET BANKING.

AGORA A ANÁLISE DA RENOVACÃO DO LIMITE
DE CHEQUE ESPECIAL E MENSAL, EVENTUAIS
ALTERAÇÕES DE LIMITE CONTINUARÃO A SER
INFORMADAS AOS CLIENTES.

SBR 0092 003 22052014 0032 50,00R 2002
000290# 033-0092-04500002-9

SR(A).CLIENTE - ATENÇÃO !!!
CONFIRA NOME, CONTA E VALOR

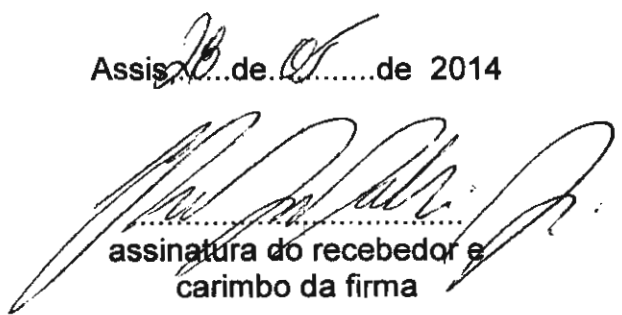


Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof. "Judith de Oliveira Garcez"

DECLARAÇÃO

Declaro ter recebido nesta data, para cotação, o **PROCESSO N.º 080/2014 - EDITAL Nº 2.787/2014** que abre a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2014**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARQUE BAMBU.**

Assis,dede 2014


.....
assinatura do recebedor e
carimbo da firma

A

SILMARA APARECIDA INÁCIO POLCELLI CONSTRUTORA – EPP.
CNPJ: 10.587.022/0001-53
Rua Moises Guglielmeti, 125
CEP 19970-000 – Palmital / SP
Fone: 18 – 99617-8764

CAIXAS ELETRONICOS SANTANDER
DEPOSITO PRATICO

28/05/2014 11:17:08 DATA CONTABIL:28/05/2014
LOCAL: 033.0092 - ASSIS-SP
TRANSACAO: 0683287 TERMINAL: 0000157

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
BANCO: 033 AGENCIA: 0092 CONTA: 45-050002-9

DEPOSITO N,ENVELOPE	TRANSACAO	VALOR
DINHEIRO 345881954	683287	300,00
Deposito do dia 28/05/2014		
TOTAL DOS DEPOSITOS:		300,00

A EFETIVACAO DA TRANSACAO FICA CONDICIONADA
A CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS E VALORES
CONFORME INSTRUcoes DE USO CONTIDAS NO VERSO
DO ENVELOPE.

AS OPERACOES REALIZADAS APOS O HORARIO BANCARIO,
FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, SERAO PROCESSADAS
ATE O FINAL DO EXPEDIENTE DO PROXIMO DIA UTIL

COM APENAS R\$ 10 VOCE JA PODE ABRIR UMA
POUPANCA, ACESSE O CAIXA ELETRONICO E COMECE
A GUARDAR SEU DINHEIRO COM SEGURANCA.

AGORA A ANALISE DA RENOVACAO DO LIMITE
DE CHEQUE ESPECIAL E MENSAL, EVENTUAIS
ALTERACOES DE LIMITE CONTINUARAO A SER
INFORMADAS AOS CLIENTES.



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof. "Judith de Oliveira Garcez"

DECLARAÇÃO

Declaro ter recebido nesta data, para cotação, o **PROCESSO N.º 080/2014 - EDITAL N.º 2.787/2014** que abre a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2014**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARQUE BAMBU.**

Assis, 30 de Maio de 2014

.....
assinatura do recebedor e
carimbo da firma

A

CONSTRUTORA AQUARIUS LTDA
Rua Graciano Carvalho, 369
Ourinhos/SP
Fone: (14) 3322-7818

CAIXAS ELETRONICOS SANTANDER
DEPOSITO PRATICO

30/05/2014 08:40:18 DATA CONTABIL:30/05/2014
LOCAL: 033,0092 - ASSIS-SP
TRANSACAO: 0686233 TERMINAL: 0000158

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
BANCO: 033 AGENCIA: 0092 CONTA: 45-050002-9

DEPOSITO	N.ENVELOPE	TRANSACAO	VALOR
DINHEIRO	377803690	686233	100,00
Deposito do dia 30/05/2014			
TOTAL DOS DEPOSITOS:			100,00

A EFETIVACAO DA TRANSACAO FICA CONDICIONADA
A CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS E VALORES
CONFORME INSTRUcoes DE USO CONTIDAS NO VERSO
DO ENVELOPE.

AS OPERACOES REALIZADAS APOS O HORARIO BANCARIO,
FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, SERAO PROCESSADAS
ATE O FINAL DO EXPEDIENTE DO PROXIMO DIA UTIL

COM APENAS R\$ 10 VOCE JA PODE ABRIR UMA
POUPANCA, ACESSE O CAIXA ELETRONICO E COMECE
A GUARDAR SEU DINHEIRO COM SEGURANCA.

AGORA A ANALISE DA RENOVACAO DO LIMITE
DE CHEQUE ESPECIAL E MENSAL, EVENTUAIS
ALTERACOES DE LIMITE CONTINUARAO A SER
INFORMADAS AOS CLIENTES.

Declaração

A Obra de Construção da Creche Escola no Parque do Bambú terá prazo de execução de 12 meses a partir da ordem de serviço.


Arq. Renata Rocha R. da Silva

CAU: A 40494-2



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof. "Judith de Oliveira Garcez"

OFÍCIO CIRCULAR DL N.º 073/2014

Assunto: Comunica Prazo de Execução

Prezados Senhores:

Comunicamos que, o Processo 80/14 - Edital 2.787/14 - Concorrência 3/14 - Contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para Construção de Creche no Parque do Bambu, com encerramento para as 09:00 horas do dia 24/06/2014, tem o prazo de execução fixado em 12 meses.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos.

Assis, 30 de maio de 2014.

.....
ELIANE APARECIDA GOMES
PRESIDENTE DA COMUL

A

CONSTRUTORA AQUARIUS LTDA.
Rua Graciano carvalho, 369
Ourinhos (SP)
Fone: (14) 3322 7818

***** RELATORIO DE COMUNICACAO *****

DATA/HORA : MAI.30 '14 14:52

TEL NR. : 1833222574

NOME : LICITACOES ASSIS

TEL REMOTO	INICIO COMUNICACAO	DURACAO	MODO	PAGINA(S)	RESULTADOS
	MAI.30 14:51	00'44"	TX	01	OK



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof.^a "Judith de Oliveira Garcez"

OFÍCIO CIRCULAR DL N.º 073/2014

Assunto: Comunica Prazo de Execução

Prezados Senhores:

Comunicamos que, o Processo 80/14 - Edital 2.787/14 - Concorrência 3/14 - Contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para Construção de Creche no Parque do Bambu, com encerramento para as 09:00 horas do dia 24/06/2014, tem o prazo de execução fixado em 12 meses.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos.

Assis, 30 de maio de 2014.

.....
ELIANE APARECIDA GOMES
PRESIDENTE DA COMUL

À

SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI – EPP.
Fones: (18) 3375 1461 – (18) 9655 7563 – (14) 9752 6559
Pedrinhas Paulista (SP)

***** RELATORIO DE COMUNICACAO *****

DATA/HORA : MAI.30 '14 15:06

TEL NR. : 1833222574

NOME : LICITACOES ASSIS

TEL REMOTO	INICIO COMUNICACAO	DURACAO	MODO	PAGINA(S)	RESULTADOS
33751501	MAI.30 15:05	02:48"	Tel	01	OK



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof. "Judith de Oliveira Garcez"

OFÍCIO CIRCULAR DL N.º 073/2014

Assunto: Comunica Prazo de Execução

Prezados Senhores:

Comunicamos que, o Processo 80/14 - Edital 2.787/14 - Concorrência 3/14 - Contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para Construção de Creche no Parque do Bambu, com encerramento para as 09:00 horas do dia 24/06/2014, tem o prazo de execução fixado em 12 meses.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos.

Assis, 30 de maio de 2014.

.....
ELIANE APARECIDA GOMES
PRESIDENTE DA COMUL

A

ODAIR GERALDO NEGÃO – ME.
Rua João Fiuza, 225
CEP 19800-000 Assis (SP)

RECEBI EM
30/05/14



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof.^a "Judith de Oliveira Garcez"

OFÍCIO CIRCULAR DL N.º 073/2014

Assunto: Comunica Prazo de Execução

Prezados Senhores:

Comunicamos que, o Processo 80/14 - Edital 2.787/14 - Concorrência 3/14 - Contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para Construção de Creche no Parque do Bambu, com encerramento para as 09:00 horas do dia 24/06/2014, tem o prazo de execução fixado em 12 meses.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos.

Assis, 30 de maio de 2014.

.....
ELIANE APARECIDA GOMES
PRESIDENTE DA COMUL

A

CAROLINO S. MOSSINI CONSTRUÇÃO – EPP.
CNPJ: 18.897.082/0001-35
Fone: 18 – 3321 3616
Lutécia (SP)

Rua Santos Dumont, 880

RECEBIEM
02/06/2014



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof. "Judith de Oliveira Garcez"

OFÍCIO CIRCULAR DL N.º 073/2014

Assunto: Comunica Prazo de Execução

Prezados Senhores:

Comunicamos que, o Processo 80/14 - Edital 2.787/14 - Concorrência 3/14 - Contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para Construção de Creche no Parque do Bambu, com encerramento para as 09:00 horas do dia 24/06/2014, tem o prazo de execução fixado em 12 meses.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos.

Assis, 30 de maio de 2014.

ELIANE APARECIDA GOMES
PRESIDENTE DA COMUL

A

ASSISENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Rua XV de Novembro, 184
CEP 19800-000 Assis (SP)

RECEBI EM
02/06/14



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof. "Judith de Oliveira Garcez"

DECLARAÇÃO

Declaro ter recebido nesta data, para cotação, o **PROCESSO N.º 080/2014 - EDITAL Nº 2.787/2014** que abre a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2014**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARQUE BAMBU.**

Assis, 04 de Junho de 2014

.....
assinatura do recebedor e
carimbo da firma

A

CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA.
CNPJ: 68.261.536/0001-02
Rua São Sebastião, 141
CEP 19020-640 – Presidente Prudente / SP
Fone: 18 – 3221 4141

Banco: 0033 Agencia: 3616 Conta: 0010028898
REDE DE AGENCIAS SANTANDER
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE

04/06/2014 11:34:35 DATA CONTABIL:04/06/2014
LOCAL: 033.0092 - ASSIS-SP
TRANSACAO: 0000884 TERMINAL: 0000010

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
BANCO: 033 AGENCIA: 0092 CONTA: 45-050002-9

EM DINHEIRO: 100,00
EM CHEQUES: 0,00
VALOR TOTAL: 100,00

ACREDITE NA SORTE, COM OS TITULOS DE
CAPITALIZACAO DO SANTANDER VOCE CONCORRE A
PREMIOS SEMANAIS E MENSAIS, ACESSE O SANTANDER
INTERNET BANKING OU QUALQUER CAIXA ELETRONICO
PARA CONTRATAR. BOA SORTE.

SBR 0092 010 04062014 0154 100,00R 2002
000884# 033-0092-045050002-9

SR(A).CLIENTE - ATENCAO !!!
CONFIRA NOME, CONTA E VALOR!



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof.^ª "Judith de Oliveira Garcez"

OFÍCIO CIRCULAR DL N.º 073/2014

Assunto: Comunica Prazo de Execução

Prezados Senhores:

Comunicamos que, o Processo 80/14 - Edital 2.787/14 - Concorrência 3/14 - Contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para Construção de Creche no Parque do Bambu, com encerramento para as 09:00 horas do dia 24/06/2014, tem o prazo de execução fixado em 12 meses.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos.

Assis, 30 de maio de 2014.

ELIANE APARECIDA GOMES
PRESIDENTE DA COMUL

A

SILMARA APARECIDA INÁCIO POLCELLI CONSTRUTORA – EPP.

CNPJ: 10.587.022/0001-53

Rua Moises Guglielmeti, 125

CEP 19970-000 Palmital (SP)

Fone: 18 – 99617 8764 - 99750-1015

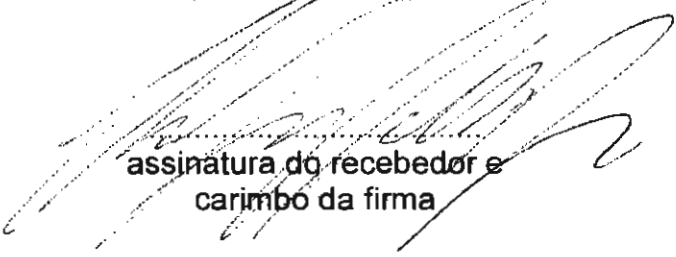


Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof. "Judith de Oliveira Garcez"

DECLARAÇÃO

Declaro ter recebido nesta data, para cotação, o **PROCESSO N.º 080/2014 - EDITAL N.º 2.787/2014** que abre a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2014**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARQUE BAMBU.**

Assis, 23 de 06 de 2014


assinatura do recebedor e
carimbo da firma

À

JF CONSTRUÇÃO LTDA – EPP
Rua Pedro Natálio L. nº 838
Lençóis Paulista/SP
Fone: (14) 3263-4106

CAIXAS ELETRONICOS SANTANDER
DEPOSITO PRATICO

23/06/2014 13:47:15 DATA CONTABIL:24/06/2014
LOCAL: 033.0092 - ASSIS-SP
TRANSACAO: 0633457 TERMINAL: 0000157

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
BANCO: 033 AGENCIA: 0092 CONTA: 45-050002-9

DEPOSITO	N, ENVELOPE	TRANSACAO	VALOR
DINHEIRO	238553986	633457	100,00
Deposito do dia 23/06/2014			
TOTAL DOS DEPOSITOS:			100,00

A EFETIVACAO DA TRANSACAO FICA CONDICIONADA
A CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS E VALORES
CONFORME INSTRUÇÕES DE USO CONTIDAS NO VERSO
DO ENVELOPE.

AS OPERACOES REALIZADAS APOS O HORARIO BANCARIO,
FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, SERAO PROCESSADAS
ATE O FINAL DO EXPEDIENTE DO PROXIMO DIA UTIL

MAIS AGILIDADE PARA PAGAR SUAS CONTAS?
NOS CAIXAS ELETRONICOS E NO INTERNET BANKING
VOCE REALIZA SEUS PAGAMENTOS COM
RAPIDEZ E NA HORA QUE DESEJAR, ACESSE E
CONFIRA ESTA FACILIDADE.



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof. "Judith de Oliveira Garcez"

OFÍCIO CIRCULAR DL N.º 073/2014

Assunto: Comunica Prazo de Execução

Prezados Senhores:

Comunicamos que, o Processo 80/14 - Edital 2.787/14 - Concorrência 3/14 - Contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para Construção de Creche no Parque do Bambu, com encerramento para as 09:00 horas do dia 24/06/2014, tem o prazo de execução fixado em 12 meses.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos.

Assis, 30 de maio de 2014.

.....
ELIANE APARECIDA GOMES
PRESIDENTE DA COMUL

A

RECEBI EM
24/06/14



CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES EPP

A

Prefeitura Municipal de Assis.

Ref.: Processo Nº 024/2013 – Concorrência Nº 001/2013.


A/C Comissão Permanente de Licitações.

Através deste instrumento particular, eu, CAROLINA SPINOSA MOSSINI, empresária, portadora do Documento de Identidade RG nº 29.983.484-0 SSP/SP e no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF nº 285.899.818-35, Proprietária da empresa **CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.897.082/0001-35, sediada à Rua Francisco Augusto Rodrigues s/nº, na cidade de Lutécia, Estado de São Paulo, nomeio e constituo meu bastante **PROCURADOR** o Sr. Cristiano Ferreira, Gerente Administrativo, portador do Documento de Identidade RG nº 25.352.441-6 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF nº 254.557.128-88; podendo para tanto prestar esclarecimentos, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, assinar contrato e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame em nome da minha empresa acima citada.

Por ser verdade, assino o presente.

Assis/SP, 24 de junho de 2014.

Carolina Spinosa Mossini Const. EPP
Potencial Projeto & Construção
CNPJ 11.897.082/0001-35


CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES EPP
Carolina Spinosa Mossini
Sócia Administradora
CPF nº 285.899.818-35
RG nº 29.983.484-0



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512582394-0		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CAROLINA SPINOSA MOSSINI			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Assis		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		SEXO Feminino	
REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO (pai) JOSE LAERCIO MOSSINI		(mãe) NEIDE APARECIDA SPINOSA MOSSINI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/08/1980	IDENTIDADE (número) 29983484	DIGITO 0	DATA DE EXPEDIÇÃO 22/07/1993
	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 285.899.818-35
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua: SANTOS DUMONT			NÚMERO 880
BARRIO/DISTRITO Vila Boa Vista		CEP 19806-061	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4897
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Assis		UF SP	País Brasil
ATO(S) Alteração de Endereço;			
NOME EMPRESARIAL CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA: FRANCISCO AUGUSTO RODRIGUES			NÚMERO S/N
BARRIO/DISTRITO CENTRO		CEP 19750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5182
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Lutécia	UF SP	País Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por estaca)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.897.082/0001-35	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/procurador) CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES - EPP			
DATA DE ASSINATURA 05/02/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) CAROLINA SPINOSA MOSSINI (Empresário)		

DEFERIDO

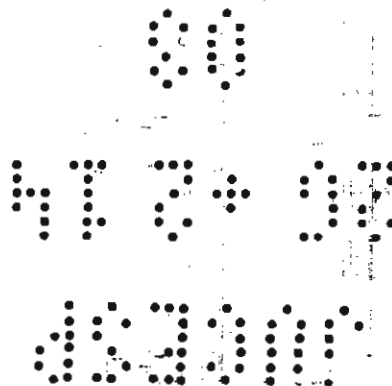
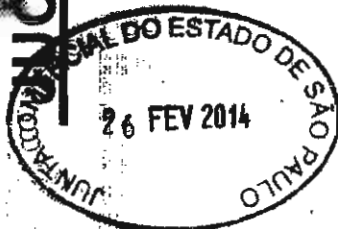
REGISTRO

CONTROLE INTERNET

013818721-5



83.704/14-0





CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES EPP

Documentos de Habilitação

Sede: Rua Francisco Augusto Rodrigues s/nº :: Centro :: Lutécia/SP :: Cep: 19.750-000

Escritório: Rua Santos Dumont nº 880 :: Bairro Boa Vista:: Assis/SP :: Cep: 19.806-061 :: Tel.: (18) 3321-3616 :: (18) 3022-1839

CNPJ Nº 11.897.082/0001-35 :: INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 427.007.932.118

E-mail: potencialconstrutora@hotmail.com



CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES EPP

À

Prefeitura Municipal de Assis.

Ref.: Processo Nº 080/2014 – Concorrência Nº 003/2014.

A/C Comissão Permanente de Licitações.

ÍNDICE DE DOCUMENTAÇÃO

1. Contrato Social e alteração;
2. Declaração de Reenquadramento de ME para EPP;
3. CNPJ;
4. Certidão Federal;
5. Certidão Estadual;
6. Certidão Municipal;
7. INSS;
8. FGTS;
9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
10. Certidão Negativa de Falência e Concordata;
11. CREA Jurídico;
12. CREA dos Responsáveis Técnicos;
13. Contrato de trabalho com os Responsáveis Técnicos;
14. Certidão de Acervo Técnico – CAT;
15. Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho – ANEXO II;
16. Declaração de que preenche os requisitos da Lei Complementa nº123/06.

Assis/SP, 24 de junho de 2014.


Carolina Spinosa Mossini
Carolina Spinosa Mossini Const. EPP
Potencial Projeto & Construção
CNPJ 11.897.082/0001-35

CONVÊNIO ASSIS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

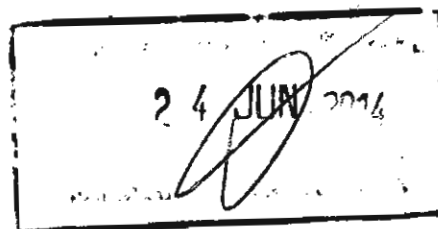
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CAROLINA SPINOSA MOSSINI			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Assis		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		SEXO Feminino	
REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO (pai) JOSE LAERCIO MOSSINI		(mãe) NEIDE APARECIDA SPINOSA MOSSINI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/08/1980	IDENTIDADE (número) 29.983.484-0	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 285.899.818-35	
DOMICILIO NA (logradouro - rua, av, etc.) RUA OSVALDO CRUZ			NÚMERO 1.009
BAIRRO/DISTRITO CENTRO.		CEP 19800-081	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4897
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Assis		UF SP	País Brasil
ATO(S) Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VEREADOR DAVID PASSARINHO			NÚMERO 1.418
BAIRRO/DISTRITO VILA SOUZA		CEP 19804-400	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4897
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Assis		UF SP	País Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$) 300.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4120400 Atividade(s) Secundária (e) 4744003 4744099	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ESTRUTURAS METALICAS, PRE MOLDADOS E CONSTRUÇÃO CIVIL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
			DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES <i>Carolina Spinosa Mossini Construções</i>			
DATA DE ASSINATURA 30/04/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) CAROLINA SPINOSA MOSSINI (Empresário) <i>Carolina Spinosa Mossini</i>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

005860438-3



ESCRITÓRIO NACIONAL DE MARÍLIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512582394-0		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CAROLINA SPINOSA MOSSINI			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Assis	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	SEXO Feminino
ESTADO CIVIL Solteira(a)	REGIME DE BENS (se desado)		
FILIAÇÃO (pai) JOSE LAERCIO MOSSINI	(mãe) NEIDE APARECIDA SPINOSA MOSSINI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/06/1980	IDENTIDADE (número) 29.983.484-0	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP
EMANCIPIADO POR (firma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 285.899.818-35	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.) RUA SANTOS DUMONT		NÚMERO 880	
BAIRRO/DISTRITO VILA BOA VISTA	CEP 19806-061	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4897	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Assis	UF SP	País Brasil	
declara de não possuir outro registro			
ATO(S) Alteração de Endereço; Alteração do Código de Atividade Económica/ Objeto Social; Alteração do Valor do Capital;			
NOME EMPRESARIAL CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SANTOS DUMONT		NÚMERO 880	
BAIRRO/DISTRITO VILA BOA VISTA	CEP 19806-061	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4897	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Assis	UF SP	País Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$) 1.000.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MILHÃO DE REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4120400 Atividade(s) Secundária(s) 4744003 4744099 7112000	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ESTRUTURAS METALICA, PREMO ORIGINAL CONSTRUÇÃO CIVIL E PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL HIDRAULICA ELETTRICA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.897.082/0001-35	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES - ME		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DE ASSINATURA 05/01/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) CAROLINA SPINOSA MOSSINI (Empresário)		

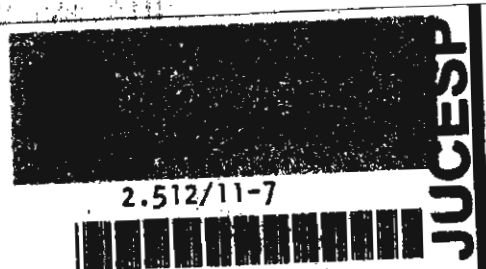
ORIGINAL
 24 JUN 2011
 PREFEITURA MUN. DE ASSIS

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

007151369-2





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512582394-0		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviaturas) CAROLINA SPINOSA MOSSINI			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Assis		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		SEXO Feminino	
REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO (pai) JOSE LAERCIO MOSSINI		(mãe) NEIDE APARECIDA SPINOSA MOSSINI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/08/1980	IDENTIDADE (número) 29983484	DIGITO 0	DATA DE EXPEDIÇÃO 22/07/1993
	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 285.899.818-35
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua: SANTOS DUMONT		NÚMERO 880	
BARRIO/DISTRITO Vila Boa Vista		CEP 19806-061	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4897
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Assis		UF SP	País Brasil
ATC(S) Alteração de Endereço;			
NOME EMPRESARIAL CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA: FRANCISCO AUGUSTO RODRIGUES		NÚMERO S/N	
BARRIO/DISTRITO CENTRO		CEP 19750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5182
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Lutécia		UF SP	País Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por estaca)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.897.082/0001-35	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/abastecedor/procurador) CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES - EPP			
DATA DE ASSINATURA 05/02/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) CAROLINA SPINOSA MOSSINI (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

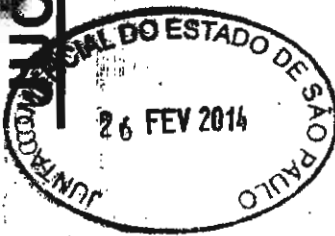
013918721-5



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOL 11 NÚMERO **83.704/14-0**

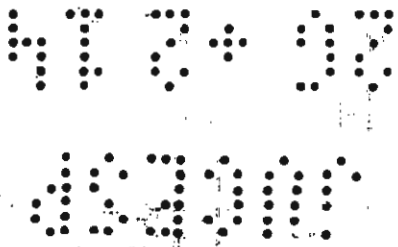
SECRETARIA GERAL



ORIGINAL

24 JUN 2014

SECRETARIA GERAL DE ASSIS



ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE SÃO PAULO

O Empresário CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES - EPP, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 03/05/2010, NIRE: 3512582394-0, CNPJ: 11.897.082/0001-35, estabelecido na RUA SANTOS DUMONT, 880, BAIRRO: VILA BOA VISTA, Assis, SP, CEP:19806-061, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Assis - SP, 05/01/2011

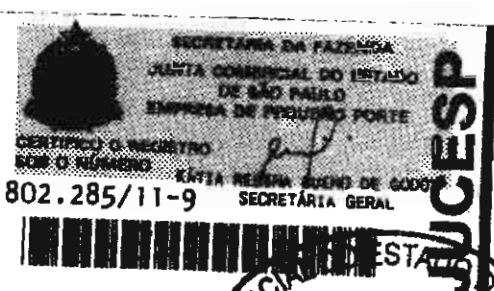
Carolina Spinosa Mossini

Empresário - CAROLINA SPINOSA MOSSINI

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

Etiqueta de Registro



SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CERTIFICADO E REGISTRO
SEM O NÚMERO 802.285/11-9
JUNTA REGISTRA BUENS DE GODO
SECRETARIA GERAL

JUCESP

ESTADO DE SÃO PAULO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

07 JAN 2011

NOME EMPRESARIAL: CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES - EPP - NIRE: 3512582394-0


CONFERE COM A ORIGINAL
Assis-SP, 24 JUN 2011
PREFEITURA MUN. DE ASSIS



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.897.082/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/05/2010
NOME EMPRESARIAL CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUCOES - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POTENCIAL PROJETO & CONSTRUCAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R FRANCISCO AUGUSTO RODRIGUES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 19.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LUTECIA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **22/06/2014** às **20:00:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/06/2014



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUCOES - EPP
CNPJ: 11.897.082/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:19:58 do dia 02/06/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/11/2014.

Código de controle da certidão: **5DE1.3A6F.3EEF.60FD**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 11.897.082

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 5267776

Data e hora da emissão 22/06/2014 20:03:39

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Artindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: plutecia@femane.com.br

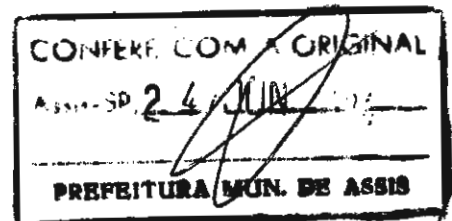
C.N.P.J 44.544.880/0001-32

C E R T I D ã O N º 54/2014

RODRIGO OTÁVIO CESAR ALVES, respondendo pela Lançadoria da Prefeitura Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições legais;

C E R T I F I C A, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os arquivos desta Municipalidade deles o rol de Cadastro de Atividades, neles verificou-se que a firma **CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES - EPP**, é inscrita nesta Prefeitura Municipal sob nº 626-0 no Ramo de Atividades Construção de Edifícios, Comércio Varejista de Materiais de Construção, Serviços de Engenharia, sito à Rua Francisco Augusto Rodrigues, s/nº, com CNPJ nº 11.897.082/0001-35 e Inscrição Estadual nº 427.007.932.118, com data de início de atividades em 17/03/2014. **C E R T I F I C A** ainda que, **NÃO CONSTA DÉBITOS DE IMPOSTOS E TAXAS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA** incidentes sobre a referida firma. O referido é verdade e da fé. Lançadoria da Prefeitura Municipal de Lutécia, aos vinte e quatro dias do mês de Março, do ano de dois mil e Quatorze.

OBS: Certidão válida até 31/07/2014.



RODRIGO OTÁVIO CESAR ALVES
= Lançador =





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 174802014-88888082

Nome: CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUCOES - EPP

CNPJ: 11.897.082/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 09/06/2014.

Válida até 06/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 11897082/0001-35
Razão Social: CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUCOES EPP
Nome Fantasia: POTENCIAL PROJETO E CONSTRUCAO
Endereço: R SANTOS DUMONT 880 / VILA BOA VISTA / ASSIS / SP /
19806-061

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2014 a 15/07/2014

Certificação Número: 2014061606514296986083

Informação obtida em 22/06/2014, às 20:08:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUCOES - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.897.082/0001-35
Certidão n°: 49743882/2014
Expedição: 22/06/2014, às 20:10:42
Validade: 18/12/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUCOES - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.897.082/0001-35, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) FORO DE PARAGUAÇU PAULISTA

CERTIDÃO Nº: 4865093

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pelo Internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível do(a) Foro de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DA FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECONHECIMENTOS JUDICIAIS E EXTO JUDICIALIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 30/05/2014, verificou a **SOLIA GONCALVES** como requerente/interessado em nome de:

CAROLINA SPINOSA MESSIAS CORRÊAS LIMA, CNPJ: 11.997.082/0001-35, conforme indicação constante do pedido de certidão.

De acordo com o item 47.3 do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 566/93 (Lei de Usucapão), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, sistematicamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autista.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição proposta no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (Foro de Comércio ou Foro Distrital).

Esta certidão aponta os dados disponibilizados no sistema informatizado com situação em andamento.

As cópias no valor de R\$ 1,00 foram recolhidas na forma da Lei.

Paraguaçu Paulista, 2 de junho de 2014.

Cézar Corrêa de Moraes
Chefe de Seção Judiciária



PEDIDO Nº: 0000311



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 931960/2014

Válida até: 31/12/2014

Processo: F-001581/2010

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUCOES EPP

CNPJ: 11.897.082/0001-35

Endereço: Rua FRANCISCO AUGUSTO RODRIGUES, S/N
CENTRO
19750-000 - Lutécia - SP

Número de registro no CREA-SP: 1712073

Data do registro: 13/05/2010

Capital Social: R\$ *****1.000.000,00 reais

Observação:

Sem restrições

Objetivo Social:

Comércio Varejista de Materiais de Construção, Estruturas Metálicas, Pre Moldados e Construção Civil e Projetos de Engenharia Civil, Hidráulica e Elétrica.

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: REINALDO MATIAS

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

dos artigos 08 e 09 da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5063582789

Registro Nacional: 2609455925



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 931960/2014 Página 2/2

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 03/08/2011 ◁

Nome: DOUGLAS HISSAO UEMURA

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL ✓

Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP Número do Registro (CREASP): 5062497484

Registro Nacional: 2603928902

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 18/06/2014 ✓

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 8b42a025-5c0f-4129-a7b8-00c8c3ea89f2.

Situação cadastral extraída em 18/06/2014 10:14:05.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP PARAGUACU PAULISTA**, situada à **Rua: RUA DOZE DE MARÇO, 767, CENTRO, PARAGUAÇU PAULISTA-SP, CEP: 19700-000**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 18 de junho de 2014



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 931450/2014

Válida até: 31/12/2014

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: DOUGLAS HISSAO UEMURA

C.P.F.: 336.782.818-18

Endereço: Rua PEDRO SEREM, 205 APTO 33
JARDIM PORTAL DO SOL
17519-330 - MARÍLIA - SP

Número de registro no CREA-SP: 5062497484

Expedido em: 20/07/2007

Registro Nacional do Profissional: 2603928902

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2010 PARCELA ÚNICA NR. REC.4919-597423-0-0 quitada em 01/03/2010

ANUIDADE: 2011 PARCELA ÚNICA NR. REC.4922-154872-0-3 quitada em 22/02/2011

ANUIDADE: 2012 PARCELA ÚNICA NR. REC.4922-174090-1-3 quitada em 31/01/2012

ANUIDADE: 2013 PARCELA ÚNICA NR. REC.4922-637519-3-4 quitada em 22/03/2013

ANUIDADE: 2014 PARCELA ÚNICA NR. REC.4922-448236-4-X quitada em 11/04/2014

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 931450/2014 Página 2/2

Código de controle da certidão: 56770e28-c94d-43bd-9807-8255b8ef20cf.

Situação cadastral extraída em 17/06/2014 09:56:22.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI MARILIA**, situada à **Rua: MECENAS PINTO BUENO, 1207, JARDIM MARIA IZABEL, MARÍLIA-SP, CEP: 17516-030**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 17 de junho de 2014

**CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS
E DE RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL**

Pelo presente Instrumento particular, a empresa **CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES EPP**, estabelecida à Rua Francisco Augusto Rodrigues s/nº, Centro, nesta cidade de Lutécia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 11.897.082/0001-35, neste ato representado pela Sócia **CAROLINA SPINOSA MOSSINI**, EMPRESÁRIA, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.983.484-0-SSP/SP e CPF nº 285.899.818-35; residente e domiciliado à Rua Santos Dumont nº 880, Bairro Boa Vista, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, aqui denominada **LOCATÁRIA**; e de outro lado **DOUGLAS HISSAO UEMURA**, ENGENHEIRO CIVIL devidamente registrado no CREA/SP sob nº 5062497484/SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.890.534-7 SSP/SP, e CPF nº 336.782.818-18, residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco nº 871, Jardim Cerejeiras, na cidade de Bastos, Estado de São Paulo; aqui denominado **LOCADOR**; tem entre si, justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa acima, aqui denominada **LOCATÁRIA**, contrata para a execução e acompanhamento de todos os serviços de **ENGENHEIRO Civil no setor de ENGENHARIA Civil, estrutura de concreto e cobertura metálicas**, ETC, em sua empresa e fora dela, o Engenheiro acima qualificado, aqui denominado **LOCADOR**, conforme o que será estabelecido neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

O **LOCADOR**, na qualidade de **ENGENHEIRO Civil**, por este instrumento, e nos termos de direito, de conformidade com a legislação vigente, assume perante as autoridades públicas, civis e privadas, bem como junto ao CREA – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA deste Estado e de outros que porventura a empresa venha a executar serviços, todos e quaisquer responsabilidades por quaisquer irregularidades, faltas ou enganos que se verificarem na parte técnica da empresa **LOCATÁRIA** acima, pelo que assinará o competente documento de registro da empresa perante o CREA.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica disposto que a **LOCATÁRIA** aceita a locação dos serviços e a responsabilidade técnica profissional assumida pelo **LOCADOR**, obrigando-se por sua vez, a prestar-lhe todo o apoio e assistência material para o bom desempenho dos serviços que a mesma se propõe realizarem, ficando, inclusive estabelecido que o **LOCADOR** tenha direito à escolha do material que melhor lhe convier para uso nas atividades.

CLÁUSULA QUARTA

CONFERE COM O ORIGINAL
Assis-SP, 24/07/2011
PREFEITURA MUN. DE ASSIS

✓
✓
A
1 M

A atividade principal do **LOCADOR** será o que estabelece o artigo 1º da Resolução 218 de 29.06.73 da Lei 5.194 de 24.12.66 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, onde poderá exercer todas as atividades a seguir relacionadas:

Atividades:

- 01 - supervisão, coordenação e orientação técnica;
- 02 - estudo, planejamento, projetos e especificação;
- 03 - estudo de viabilidade técnica-econômica;
- 04 - assistência, assessoria e consultoria;
- 05 - direção de obra e serviços técnicos;
- 06 - vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico.
- 07 - desempenho de cargo e função técnica;
- 08 - ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão;
- 09 - elaboração de orçamento;
- 10 - padronização, mensuração e controle de qualidade;
- 11 - execução de obras e serviços técnicos;
- 12 - fiscalização de obra e serviço técnico;
- 13 - produção técnica e especializada;
- 14 - condução de trabalho técnico;
- 15 - condução de equipe de instalação, montagem, operação de reparos e manutenção;
- 16 - execução de instalação, montagem e reparo;
- 17 - operação e manutenção de equipamento e instalação;
- 18 - execução de desenho técnico.

CLÁUSULA QUINTA

Os honorários profissionais a serem pagos pela empresa **LOCATÁRIA** ao **LOCADOR**, serão o equivalente a 06 (seis) salários mínimos vigentes no País, mensais; correspondente ao trabalho de 06 (seis) horas diárias, de quarta-feira e quinta-feira, das 8h00m às 11h00m e das 12h00m às 15h00m.

Parág. 1º - O **LOCADOR** se compromete a comparecer pessoalmente, pelo menos 03 três vezes por semana na empresa **LOCATÁRIA**.

Parág. 2º - A **LOCATÁRIA** se compromete a pagar anualmente ao **CONTRATADO**, o valor correspondente às férias, 1/3 constitucional de férias, e 13º Salário.

CLÁUSULA SEXTA

O prazo de duração deste contrato será de 48 (quarenta e oito) meses, iniciando-se em 10 de Maio de 2014 a 10 de Abril de 2018, podendo ser rescindido por quaisquer das partes, mediante aviso expresso de no mínimo 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA

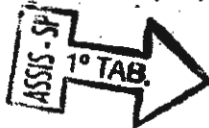
Fica eleito o fórum da comarca de Assis, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer causas oriundas que porventura vierem a surgir sobre este instrumento.

COMPETE AO ORIGINAL
ASSIS-SP, 24/11/2014
PROFESSORA LUCIA DE ASSIS

2
10

E, por assim estarem de pleno e comum acordo entre as partes, assinam o presente instrumento, lavrado em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam e qualificam abaixo, para que esse possa produzir os efeitos legais cabíveis.

Lutécia/SP, 10 de Maio de 2014.



CONTRATANTE:

Carolina Mossini
CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES EPP
Sócia Proprietária – Carolina Spinosa Mossini
RG nº 29.983.484-0 CPF nº 285.899.818-35

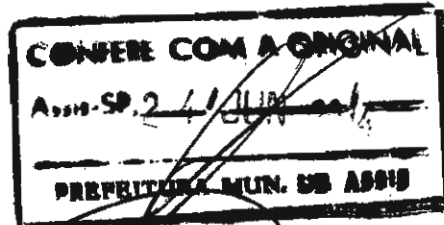
CONTRATADO:

Douglas Hissao Uemura
DOUGLAS HISSAO UEMURA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/SP 5062497484/SP
RG nº 40.890.534-7 CPF nº 336.782.818-18



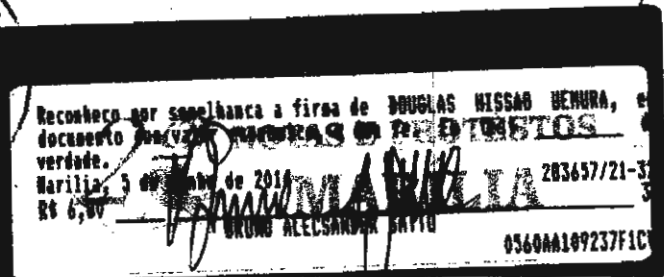
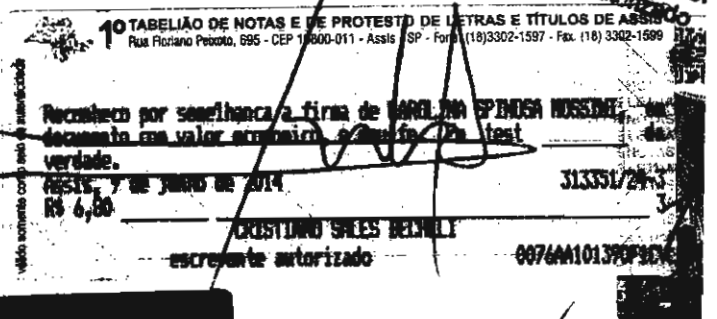
TESTEMUNHAS:

Norival Cassador Filho
Norival Cassador Filho



Cristiano Ferreira
Cristiano Ferreira

Cristiano Sales Bechel
Escrivente Autorizado





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620130003027

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional DOUGLAS HISSAO UEMURA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DOUGLAS HISSAO UEMURA
 Registro: 5062497484-SP RNP: 2603928902
 Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 92221220121169227 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 25/09/2012 Baixada em: 27/03/2013
 Forma de Registro: INICIAL
 Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Empresa Contratada: CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUCOES EPP

Contratante: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE ASSIS CNPJ: 04.236.548/0027-25
 RUA FLORIANO PEIXOTO No.: 41
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: Assis UF: SP CEP: 19800010 . PAIS: BRASIL
 Contrato: 048/2010 Celebrado em : 24/11/2011
 Vinculado à ART:
 Valor do Contrato: R\$ 666.211,86 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA FLORIANO PEIXOTO No.: 41
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: Assis UF: SP CEP: 19800010 . PAIS: BRASIL
 Data de início: 24/11/2011 Conclusão Efetiva: 24/05/2012 Coordenadas Geográficas:
 Finalidade: OUTRO
 Proprietário: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE ASSIS CNPJ: 04.236.548/0027-25
 Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Avenaria. 519,40 metro quadrado

Informações Complementares

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área de Engenharia Civil.....

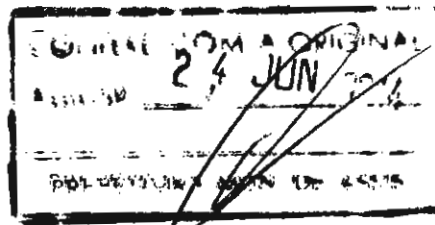
CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620130003027
28/03/2013 14:07:26
z3ynKaFzKxCfCfC



Marlo Luis N. Benjamini
CREA/SP 102270183
Chefe de UGI Ourinhos
Registro 4375

Leonice Benjamini Viana
Registro 2523
CREA/SP LIGI OURINHOS



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento de habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 "UM SÉCULO A SERVIÇO DA LEI"
 1905 - 2005

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ASSIS
 R. Floriano Peixoto n.º 41, Centro - Assis
 Fones / Fax (18) 3302-9222 - CEP 19800-010
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - U.G.E. 180301
 E-MAIL: uge.assis@policiacivil.sp.gov.br



Atestamos para os devidos fins e a pedido do interessado, que o Engenheiro Douglas Hissao Uemura, CREA n.º 5062497484-SP, Engenheiro Civil, Engenheiro Reinaldo Matias, CREA n.º 5063.582789-SP, Engenheiro Eletricista exerceram as funções de Técnico responsável como profissional da empresa CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.897.082/0001-35, prestado serviços para a Delegacia de Seccional de Polícia de Assis no Período de 24/11/2011 à 24/05/2012.

1. Processo n.º 048/2010;
2. Mão de obra e Material;
3. Empresa contratada - Carolina Spinosa Mossini Construções - EPP;
4. Execução de Serviços de Engenharia para Reforma e Ampliação do Prédio Delegacia de Campos Novos;
5. Valor da Obra - R\$ 666.211,86 (Seiscentos e Sessenta e Seis mil Duzentos e Onze Reais e Oitenta e Seis Centavos);
6. Local da Obra: Centro Comunitário;
7. Período: início em 24/11/2011 e término em 24/05/2012;
8. Quantidade conforme planilha abaixo.

1 Serviços Preliminares

1.01	Projetos		414,55
1.02	Demolição de alvenaria de tijolo comum	m ³	61,50
1.03	Demolição de cobertura de telha ceramica	m ²	262,00
1.04	Demolição de cobertura de telha de fibrocimento	m ²	36,00
1.05	Demolição de concreto simples	m ³	28,30
1.06	Demolição de estrutura de madeira	m ²	298,00
1.07	Demolição de forro estuque	m ²	75,60
1.08	Demolição de forro de tabua	m ²	193,60
1.09	Demolição de piso e viga de madeira	m ²	100,00
1.10	Demolição de piso ceramico	m ²	169,20
1.11	Demolição de paralelepipedo	m ²	182,50
1.12	Demolição de revestimento com argamassa	m ²	1.147,00
1.13	Remoção de esquadrias de madeira	m ²	78,75
	Remoção de esquadrias metálicas	m ²	36,00
1.14	Carga de entulho	m ³	300,00
1.15	Transporte de entulho	m ³	300,00
1.16	Limpeza do terreno com corte de arvore	m ²	777,06
1.17	Raspagem e limpeza manual	m ²	777,06
1.18	Locação da Obra	m ²	95,77
x	Demolição de assoalho	m ²	200,00

24 JUN 2012
 414,55



2 Despesas gerais

3 Movimento em Terra

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º 202013000302 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

OURINHOS, 25/10/2013

Leonice (Assinatura) ...
 Registro 2523

(Assinatura manuscrita)



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 "UM SÉCULO A SERVIÇO DA LEI"
 1905 - 2005

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ASSIS
 R. Floriano Peixoto n.º 41, Centro - Assis
 Fones / Fax (18) 3302-9222 - CEP 19800-010
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - U.G.E. 180301
 E-MAIL: uge.assis@policiacivil.sp.gov.br

POLÍCIA CIVIL S.P.
100
 ANOS
 UM SÉCULO A SERVIÇO
 DA LEI



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE
 DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA
 PELO CREA-SP SOB N.º 1620130003027
 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA
 REFERIDA CERTIDÃO.
 OURINHOS, 28/03/13

Leopoldo Pereira de Souza
 Registrado 2523
 CREA/SP UGI OURINHOS

3.01	Carga de terra	m ³	980,00
3.02	Transporte de terra	m ³	980,00
3.03	Compactação manual de	m ³	980,00
4	Fundações/ Subsolo		
4.01	Broca de concreto armado 30cm	m	940,00
4.02	Ponto de reforço de fundação		20,00
4.03	Armação de aço CA 50	kg	5.771,90
4.04	Armação de aço CA 60	kg	1.284,70
4.05	Escavação manual de vala	m ³	16,20
4.06	Forma de tabua para fundação	m ²	1.231,07
4.07	Concretagem em fundação 20Mpa	m ³	92,47
4.08	Alvenaria de Embasamento	m ³	12,13
4.09	Impermeabilização com pintura a base de cimento	m ²	101,10
x	Broca de concreto armado 25cm	m	1,00
x	Impermeabilização de alicerce com tinta betuminosa	m	1,00
x	Impermeabilização de alvenaria de embasamento	m ²	1,00
5	Estrutura		
5.01	Armação de aço CA 50	kg	11.686,80
5.02	Armação de aço CA 60	kg	2.256,30
5.03	Forma de madeira	m ²	396,80
x	Forma para concreto aparente	m ²	1.221,00
5.04	Concretagem	m ³	90,38
5.05	Laje forro espessura 12cm	m ²	321,20
5.06	Laje forro espessura 16cm	m ²	150,00
6	Alvenaria		
6.01	Tijolo furado 12cm	m ²	615,60
6.02	Tijolo furado 15cm	m ²	7,60
6.03	Tijolo comum espessura 10cm	m ²	96,72
6.04	Armação de aço	kg	1.094,94
6.05	Concretagem	m ³	15,64
6.06	Vergas de concreto	m ³	6,32
7	Cobertura		
7.01	Estrutura de madeira vão de 3 a 7m	m ²	474,95
7.02	Telha de concreto	m ²	478,40

CONFERE COM A ORIGINAL
 Assis-SP, 24 JUN 2013
PREFEITURA MUN. DE ASSIS



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 "UM SÉCULO A SERVIÇO DA LEI"
 1905 - 2005

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ASSIS
 R. Floriano Peixoto n.º 41, Centro - Assis
 Fones / Fax (18) 3302-9222 - CEP 19800-010
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - U.G.E. 180301
 E-MAIL: uge.assis@policiacivil.sp.gov.br

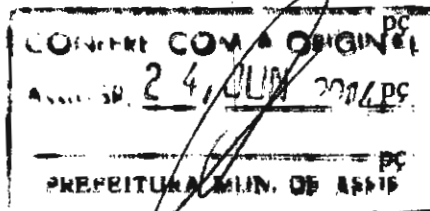


x	Telha metálica trapezoidal	m ²	-
7.03	Cumeeira de concreto	m	50,00
7.04	Rufo chapa 26 desenvolvimento 33cm	m	120,00
7.05	Rufo chapa 26 desenvolvimento 50cm	m	20,00
7.06	Estrutura metálica para cobertura	m ²	41,00
7.07	Cobertura de vidro	m ²	41,00
8	Impermeabilização		
8.01	Impermeabilização de laje com manta	m ²	25,00
9	Esquadrias/ Ferragens e Vidros		
9.01	Janelas de vidro temperado	m ²	34,78
9.02	Janelas metálicas	m ²	3,00
9.03	Grade de segurança para portas e janelas	m ²	11,34
9.04	Vidro comum 4mm	m ²	3,00
9.05	Portas de vidro temperado 10mm	m ²	45,36
9.06	Porta interna de madeira 70x210cm	un	2,00
9.07	Porta interna de madeira 80x210cm	un	17,00
9.08	Porta interna de madeira 90x210cm	un	1,00
9.09	Porta metálica reforçada	m ²	1,68
9.10	Portão automático de aço	m ²	27,50
9.11	Gradil de ferro	m ²	41,00
9.12	Corrimão de aço galvanizado	m	21,50
10	Instalação Elétrica/ eletrônica		
10.1	Elétrica - Acessórios p/ eletrodutos		
10.1.01	Arruela zamak 1.1/2"	pc	3,00
10.1.02	Arruela zamak 1/2"	pc	1,00
10.1.03	Bucha zamak 1.1/2"	pc	3,00
10.1.04	Bucha zamak 1/2"	pc	1,00
10.1.05	Caixa PVC 4x2"	pc	223,00
10.1.06	Caixa PVC octogonal 4x4"	pc	55,00
10.1.07	Curva 180º PVC rosca 1.1/2"	pc	1,00
10.1.08	Curva 90º PVC longa rosca 1.1/2"	pc	1,00
10.1.09	Curva 90º PVC longa rosca 1/2"	pc	1,00
10.1.10	Luva PVC rosca 1.1/2"	pc	8,00



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE
 DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA
 PELO CREA-SP SOB Nº 263013/0003027
 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA
 REFERIDA CERTIDÃO.

OURINHOS, 28/05/10
 Leonice Benevenuto Romão
 Registrada 2523
 CREA/SP UGI OURINHOS



[Handwritten signatures and initials]



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 "UM SÉCULO A SERVIÇO DA LEI"
 1905 - 2005

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ASSIS
 R. Floriano Peixoto n.º 41, Centro - Assis
 Fones / Fax (18) 3302-9222 - CEP 19800-010
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - U.G.E. 180301
 E-MAIL: uge.assis@policiacivil.sp.gov.br

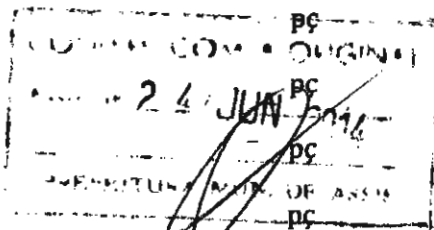
POLÍCIA CIVIL S.P.
100
 ANOS
 UM SÉCULO A SERVIÇO
 DA LEI



10.1.11	Luva PVC rosca 1/2"	pç	2,00
10.2	Elétrica - Acessórios uso geral		
10.2.1	Arame aço galvanizado 14BWG	pç	1,00
10.2.2	Fita isolante autofusão 20m	pç	1,00
10.3	Elétrica - Cabo Unipolar (cobre)		
10.3.01	Isol.HEPR - ench.EVA - 0,6/1kV 16 mm ²		83,00
10.3.02	Isol.HEPR - ench.EVA - 0,6/1kV 25 mm ²		61,50
10.3.03	Isol.HEPR - ench.EVA - 0,6/1kV 185 mm ²		992,20
10.4	Elétrica - Caixa de passagem - embutir		
10.4.01	Aço pintada (ref Brum) 200x100x80 mm	pç	3,00
10.4.02	Aço pintada (ref Brum) 200x200x80 mm	pç	3,00
10.5	Elétrica - Dispositivo Elétrico - embutido		
10.5.01	Placa 2x4" Interruptor paralela - 1 tecla	pç	5,00
10.5.02	Placa 2x4" Interruptor paralelo - 2 teclas	pç	2,00
10.5.03	Placa 2x4" Interruptor simples & paralelo - 2 teclas	pç	1,00
10.5.04	Placa 2x4" Interruptor simples - 1 tecla	pç	26,00
10.5.05	Placa 2x4" Interruptor simples - 3 teclas	pç	1,00
10.5.06	Placa p/ 1 função redonda	pç	14,00
10.5.07	Tomada universal redonda 2P+T - 10A	pç	87,00
10.5.08	Tomada redonda 3P (chato)	pç	7,00
10.5.09	Tomada universal redonda 2P+T 15A	pç	4,00
10.5.10	Tomada universal redonda 2P+T 20A	pç	1,00
10.6	Elétrica - Dispositivo de Comando		
10.6.01	Interruptor autom. por presença 110V - 1200W resistivo	pç	2,00
10.6.02	Programação digital diária	pç	5,00
10.7	Elétrica - Dispositivo de Proteção		
10.7.01	Disjuntor bipolar DR (fase/fase - In 30mA) - DIN 32 A	pç	2,00
10.7.02	Disjuntor bipolar termomagnético (220 V/127 V) - DIN 10 A - 5 kA	pç	1,00

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 2680/30003027 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

OURINHOS, 28/03/10
 Leonice Aparecida Romão
 Registrada nº 2523
 CREA-SP UG/OURINHOS





SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 "UM SÉCULO A SERVIÇO DA LEI"
 1905 - 2005

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ASSIS
 R. Floriano Peixoto n.º 41, Centro - Assis
 Fones / Fax (18) 3302-9222 - CEP 19800-010
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - U.G.E. 180301
E-MAIL: uge.assis@policiacivil.sp.gov.br



10.7.03	Disjuntor bipolar termomagnético (220 V/127 V) - DIN 13 A - 5 kA	pç	1,00
10.7.04	Disjuntor bipolar termomagnético (220 V/127 V) - DIN 16 A - 5 kA	pç	45,00
10.7.05	Disjuntor bipolar termomagnético (220 V/127 V) - DIN 25 A - 5 kA	pç	34,00
10.7.06	Disjuntor tripolar termomagnético - norma DIN 125A	pç	11,00
10.7.07	Disjuntor tripolar termomagnético - norma DIN 63 A	pç	1,00
10.7.08	Disjuntor unipolar termomagnético - norma DIN 16 A	pç	3,00
10.7.09	Disjuntor unipolar termomagnético - norma DIN 20 A	pç	7,00
10.8	Elétrica - Eletroduto PVC flexível		
10.8.01	Eletroduto leve tipo polietileno ou corrugado reforçado tipo Tigreflex 4"	m	633,00
10.8.02	Eletroduto leve tipo polietileno ou corrugado reforçado tipo Tigreflex 3/4"	m	1.681,90
10.8.03	Eletroduto, vara 3,0m 1/2"	m	1,00
10.8.04	Eletroduto, vara 3,0m 1.1/2"	m	5,00
10.8.05	Eletroduto, tipo canaflex ou polietileno 1.1/2"	m	18,00
10.8.06	Eletroduto, tipo canaflex ou polietileno 2"	m	27,00
10.9	Elétrica - Cabo Flexível Unipolar (cobre)		
10.9.01	Isol.PVC - 450/750V (ref. Inbrac Inbrasil Antichama) 1.5 mm ²	m	360,80
10.9.02	Isol.PVC - 450/750V (ref. Inbrac Inbrasil Antichama) 2.5 mm ²	m	2.144,30
10.9.03	Isol.PVC - 450/750V (ref. Inbrac Inbrasil Antichama) 4 mm ²	m	261,70
10.10	Elétrica - Luminária e acessórios		
10.10.01	Arandela 25 W	pç	9,00
10.10.02	Ignitor 5000 V	pç	16,00
10.10.03	Luminária embutir p/ compacta reator integrado	pç	8,00
10.10.04	Luminária sobrepor p/ fluorescente tubular 2x20 W	pç	3,00
10.10.05	Luminária sobrepor p/ fluorescente tubular 2x40 W	pç	3,00
10.10.06	Plafonier 4"	pç	9,00
10.10.07	Projector p/ alta pressão 150 W	pç	9,00
10.10.08	Projector p/ alta pressão 250 W	pç	7,00

CONFERE COM A ORIGINAL
 Assis-SP, 24 JUN 2014
PREFEITURA MUN. DE ASSIS



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 1620150003890 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.
 OURINHOS, 12/03/13
 Leonice Aparecida de Souza Lima
 CREA/SP - OURINHOS

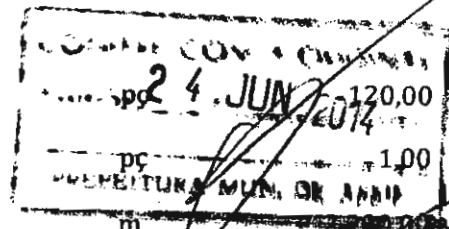


SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 "UM SÉCULO A SERVIÇO DA LEI"
 1905 - 2005

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ASSIS
 R. Floriano Peixoto n.º 41, Centro - Assis
 Fones / Fax (18) 3302-9222 - CEP 19800-010
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - U.G.E. 180301
 E-MAIL: uge.assis@policiacivil.sp.gov.br



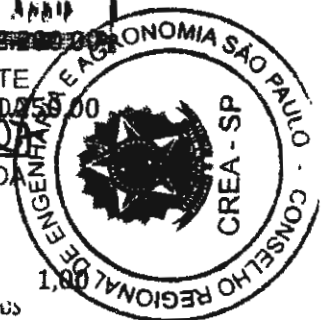
10.10.0	9	Spot 1 compacta	pç	7,00
10.11		Elétrica - Material p/ entrada serviço		
10.11.0	1	Poste concreto armado Comprimento 7,0m completo	pç	1,00
10.12		Elétrica - Quadro de medição - CPFL		
10.12.0	1	Unidade consumidora individual - embutir		
10.12.0	2	Caixa medição tipo L - Trifásica	pç	1,00
10.12.0	2	Unidade de proteção - embutir Caixa tipo T - Proteção geral	pç	1,00
10.13		Elétrica - Quadro distrib. chapa pintada - embutir		
10.13.0	1	Barr. trif., disj. geral - DIN (Ref. Moratori) Cap. 24 disj. unip. - In barr. 630A	pç	1,00
10.13.0	2	Barr. trif., disj. geral - DIN (Ref. Moratori) Cap. 32 disj. unip. - In barr. 630A	pç	1,00
10.14		Lógica - Dispositivo Lógica - embutir		
10.14.0	1	Placa 2x4 Tomada redonda RJ	pç	120,00
10.15		TV Cabo - Dispositivo TV/Som		
10.15.0	1	Placa 2x4 tomada 2P e tomada TV/SAT	pç	10,00
10.16		Telefônica (dutos) - Acessórios p/ eletrodutos		
10.16.0	1	Caixa PVC 4x2"	pç	20,00
10.17		Telefônica (dutos) - Dispositivo Elétrico - embutido		
10.17.0	1	Tomada telefone RJ retangular		
10.17.0	2	Quadro p/ telefone 500x600mm	pç	1,00
10.17.0	3	Cabo telefone e lógica cat 6A Telefone interno		
10.17.0	4	Cabo telefone e lógica Cabo p/ logica		
11		Instalação hidro sanitária/gas		
11.1		Alimentação - Aparelho		
11.1.01		Torneira de Tanque de Lavar - 25mmx 3/4"		
11.2		Alimentação - Metais		
11.2.01		Registro de esfera - 3/4"	pç	2,00
11.2.02		Registro esfera borboleta bruto PVC - 3/4"	pç	1,00
11.3		Alimentação - PVC misto soldável		
11.3.01		Adaptador p/tubo de pilieleno - 3/4"	pç	1,00
11.3.02		Colar de tomada em PVC - 3/4"	pç	1,00
11.3.03		Joelho 90 soldável c/ rosca - 25 mm - 3/4"	pç	4,00
11.3.04		Tubo aletado - 3/4"	pç	2,00
11.3.05		Tê sold c/ rosca bolsa central - 25 mm - 3/4"	pç	1,00



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDO PELO CREA-SP SOB Nº 26201300030274 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

OURINHOS, 28/02/13

Leonir Gonçalves dos Anjos
 Registr. 2523
 CREA-SP UG OURINHOS



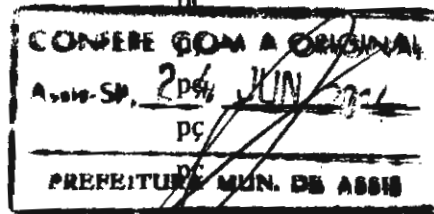


SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 "UM SÉCULO A SERVIÇO DA LEI"
 1905 - 2005

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ASSIS
 R. Floriano Peixoto n.º 41, Centro - Assis
 Fones / Fax (18) 3302-9222 - CEP 19800-010
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - U.G.E. 180301
 E-MAIL: uge.assis@policiacivil.sp.gov.br



11.4	Alimentação - PVC rígido roscável		
11.4.01	Tubos - 3/4"	m	0,23
11.5	Alimentação - PVC rígido soldável		
11.5.01	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro - 25 mm - 3/4"	pç	3,00
11.5.02	Cap soldável - 25 mm	pç	1,00
11.5.03	Curva 90 soldável - 25 mm	pç	10,00
11.5.04	Luva soldável - 25 mm	pç	1,00
11.5.05	Tubos - 25 mm -	m	65,28
11.5.06	Tê 90 soldável - 25 mm	pç	2,00
11.6	Alimentação - PVC soldável azul c/ bucha latão		
11.6.01	Tê sold c/ bucha latão bolsa central - 25 mm- 3/4"	pç	1,00
11.7	Água fria - Aparelho		
11.7.01	Chuveiro - 25mm x 3/4"	pç	2,00
11.7.02	Acessório de Máquina de Lavar Roupa - 25mm x 3/4"	pç	1,00
11.7.03	Torneira de Pia de Cozinha - 25mm - 3/4"	pç	1,00
11.7.04	Torneira de Tanque de Lavar - 25mmx 3/4"	pç	3,00
11.7.05	Torneira de lavatório - 25 mm - 1/2"	pç	6,00
11.7.06	Válvula de Descarga de 1 1/2" - 40mm - 1 1/2"	pç	8,00
11.8	Água fria - Metals		
11.8.01	Registro de gaveta bruto ABNT - 3/4"	pc	1,00
11.8.02	Registro de gaveta bruto Europa - 3/4"		1,00
11.8.03	Registro de gaveta c/ canopla cromada - 3/4"		8,00
11.8.04	Registro de pressão c/ canopla cromada - 3/4"	pç	2,00
11.8.05	Válvula de descarga baixa pressão - 1.1/2"		8,00
11.9	Água fria - PVC Acessórios		
9.01	Bacia de louça sanitária com tampa e acessórios	pç	6,00
11.9.02	Bacia turca e acessórios		2,00
11.9.03	Lavatório de embutir		5,00
11.9.04	Lavatório de coluna		1,00
11.9.05	Chuveiro - 25mm x 3/4"	pç	2,00
11.9.06	Cuba de cozinha em inox	pç	2,00
11.9.07	Tanque de louça	pç	1,00
11.10	Água fria - PVC misto soldável		
11.10.0			
1	Luva soldável c/ rosca - 25 mm -3/4"	pç	2,00
11.11	Água fria - PVC rígido soldável		
11.11.0			
1	Adapt sold. c/ flange livre p/ cx. d'água 32 mm - 1"	pç	1,00
11.11.0			
2	Adapt sold. c/ flange livre p/ cx. d'água 50 mm- 1.1/2"	pç	2,00
11.11.0			
3	Adapt sold. c/ flange livre p/ cx. d'água 60 mm - 2"		1,00
11.11.0			
4	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro 25 mm - 3/4"	pç	2,00



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 162013 0003027 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

OURINHOS, 28 de JUN 2013

Conice - Prefeitura de Ourinhos - SP

PROF. DR. JOSÉ CARLOS DE SOUZA

CREA-SP UGI OURINHOS



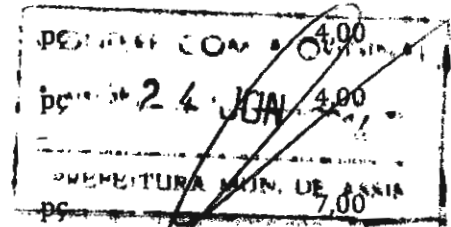


SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 "UM SÉCULO A SERVIÇO DA LEI"
 1905 - 2005

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ASSIS
 R. Floriano Peixoto n.º 41, Centro - Assis
 Fones / Fax (18) 3302-9222 - CEP 19800-010
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - U.G.E. 180301
 E-MAIL: uge.assis@policiacivil.sp.gov.br



11.11.0	5	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro 50 mm - 1.1/2"	pç	8,00
11.11.0	6	Bucha de redução sold. Curta - 60 mm - 50 mm	pç	4,00
11.11.0	7	Bucha de redução sold. longa 50 mm - 25 mm	pç	1,00
11.11.0	8	Bucha de redução sold. longa 50 mm - 32 mm	pç	1,00
11.11.0	9	Curva 90 soldável 25 mm	pç	23,00
11.11.1	0	Curva 90 soldável 32 mm	pç	5,00
11.11.1	1	Curva 90 soldável 50 mm	pç	14,00
11.11.1	2	Curva 90 soldável 60 mm	pç	2,00
11.11.1	3	Luva de redução soldável 32 mm - 25 mm	pç	3,00
11.11.1	4	Luva soldável 60 mm	pç	1,00
11.11.1	5	Tubos 25 mm	m	60,69
11.11.1	6	Tubos 32 mm	m	22,98
11.11.1	7	Tubos 50 mm	m	39,72
11.11.1	8	Tubos 60 mm	m	22,28
11.11.1	9	Tê 90 soldável 25 mm	pç	3,00
11.11.2	0	Tê 90 soldável 32 mm	pç	1,00
11.11.2	1	Tê 90 soldável 50 mm	pç	3,00
11.11.2	2	Tê 90 soldável 60 mm	pç	3,00
11.11.2	3	Tê de redução 90 soldável 32 mm - 25 mm	pç	3,00
11.12		Água fria - PVC soldável azul c/ bucha latão		
11.12.0	1	Joelho 90º soldável com bucha de latão - 25 mm - 3/4"	pç	7,00
11.12.0	2	Joelho de redução 90º soldável com bucha de latão - 25 mm - 1/2"	pç	6,00
11.13		Materiais para instalação das caixas D'água :		
11.13.0	1	Tubo de pvc (soldável) marron 25mm		
11.13.0	2	Tubo de pvc (soldável) marron 32mm		
11.13.0	3	Cotovelos de 90º de (soldável) 25mm		
11.13.0	4	Curvas de 90º de pvc (soldável) 32mm		



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDO PELO CREA-SP SOB Nº 262030003027 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA REFERIDA CERTIDÃO.

OURINHOS, 28/03/13 4,00

Leonice Benvenuto Thomaz
 REGIS 102523
 CREA-SP UGI OURINHOS

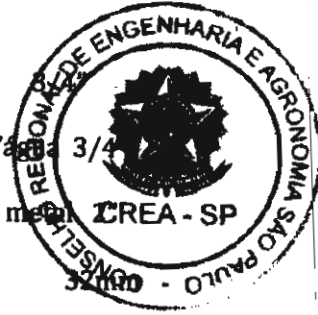
4,00



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 "UM SÉCULO A SERVIÇO DA LEI"
 1905 - 2005

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ASSIS
 R. Floriano Peixoto n.º 41, Centro - Assis
 Fones / Fax (18) 3302-9222 - CEP 19800-010
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - U.G.E. 180301
 E-MAIL: uqe.assis@policiacivil.sp.gov.br

POLÍCIA CIVIL S.P.
100
 ANOS
 UM SÉCULO A SERVIÇO DA LEI



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º 26203.0003027 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

OURINHOS, 25/03/2013
 Leonice Renata de Almeida
 Registro 2523
 CREA-SP UG1 OURINHOS

11.13.0	Caixas d'água de 1.750 litros(TINABRÁS)- diâm. 1,60m - alt. 1,10m			2,00
11.13.0	Luva pcv (sold.) c/ rosca			
11.13.0	Torneira de bóia p/ cx. D'água 3/4"			
11.13.0	Registro de gaveta bruto met			
11.13.0	Têe de pvc (soldável)			
11.13.1	Adaptador pvc (sold.) longo c/ flanges livre 32mmx1"			
11.13.1	Adaptador pvc (sold.) longo c/ flanges livres 25mmx3/4"			
11.13.1	Adaptador pvc (sold.) curto c/ bolsa e rosca p/ reg. 32mmx1"			
11.14	Esgoto - Alimentação - Aparelho			
11.14.0	Barras de PVC rígido - (6,00m) - Diâmetro 100 mm	m		15,00
11.14.0	Barras de PVC rígido - (6,00m) - Diâmetro 75 mm	m		1,00
11.14.0	Barras de PVC rígido - (6,00m) - Diâmetro 50 mm	m		6,00
11.14.0	Barras de PVC rígido - (6,00m) - Diâmetro 40 mm	m		8,00
11.14.0	Luvras simples de PVC sold Diâmetro 100 mm	pç		6,00
11.14.0	Luvras simples de PVC sold.... Diâmetro 50 mm	pç		4,00
11.14.0	Luvras simples de PVC sold.... Diâmetro 40 mm	pç		4,00
11.14.0	Caixa sifonada 150x150x50 (c/ tampa escamot. Inox)	pç		8,00
11.14.0	Caixa sifonada 150x150x75 (c/ tampa escamot. Inox)	pç		1,00
11.14.1	Cotovelo de 45.º Diâmetro 40 mm	pç		6,00
11.14.1	Cotovelo de 90.º Diâmetro 40 mm	pç		10,00
11.14.1	Cotovelo de 45.º Diâmetro 50 mm	pç		4,00
11.14.1	Cotovelo de 90.º Diâmetro 50 mm	pç		8,00
11.14.1	Cotovelo de 45.º Diâmetro 100 mm	pç		2,00
11.14.1	Curvas de 90.º Diâmetro 100 mm	pç		10,00
11.14.1	Curvas de 90.º c/ visita Diâmetro 100 mm	pç		1,00
11.14.1	Tê sanitário 90.º Diâmetro 50 mm	pç		2,00
11.14.1	Tê sanitário 45.º Diâmetro 100 mm	pç		4,00

PS - COM 4,00
 pç - 2.4 JUN 2014 8,00
 PS 2,00

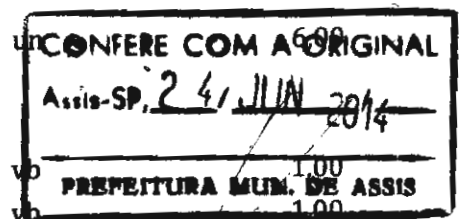


SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 "UM SÉCULO A SERVIÇO DA LEI"
 1905 - 2005

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ASSIS
 R. Floriano Peixoto n.º 41, Centro - Assis
 Fones / Fax (18) 3302-9222 - CEP 19800-010
 SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - U.G.E. 180301
 E-MAIL: uge.assis@policiacivil.sp.gov.br



11.14.1					
9	Tê sanitário 90.º	Diâmetro 100 mm	pç		3,00
11.14.2					
0	Tê sanitário de redução de 90.º (100x50 mm)		pç		6,00
11.15	Águas pluviais				
11.15.0					
1	Luvras simples de PVC sold	Diâmetro 100 mm	pç		6,00
11.15.0					
2	Barras de PVC rígido cada 6 ms. -	Diâmetro 100 mm	m		20,00
11.15.0					
3	Curva de 90.º	- Diâmetro 100 mm	pç		4,00
11.15.0					
4	Grelhas de alumínio de (0,15x1,00)		pç		6,00
11.15.0					
5	Grelhas de alumínio de (0,40x0,40)		pç		3,00
11.16	Acessorios para deficiente				
11.16.0					
1	Barra de apoio para deficientes		un		3,00
11.16.0					
2	Bacia de louça para deficientes fisicos		un		1,00
11.16.0					
3	Lavatório de louça para coluna, indicado para deficientes fisicos		un		1,00
11.17	Ligação para gás				
11.17.0					
1	Tubulação de cobre com conexões		m		14,00
11.18	Acessorios para banheiro				
11.18.0					
1	Armarios com espelho		un		8,00
11.18.0					
2	Kit de aço inoxidável		un		8,00
12	Outras instalações				
12.01	Sistema de prevenção ao incêndio				
12.02	Sistema de segurança e monitoramento				
13	Revestimentos internos				
13.01	Chapisco de teto				412,65
13.02	Emboço de teto		m²		412,65
13.03	Moldura de gesso		m		402,00
13.04	Impermeabilização de parede		m²		133,11
13.05	Chapisco de parede		m²		1.082,86
13.06	Emboço massa unica		m²		1.082,86
13.07	Azulejo ceramico PEI 3		m²		195,65
13.08	Rejunte azulejo		m²		195,65
13.09	Contra piso		m²		807,63
13.10	Regularização para piso		m²		331,05



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 20201300032027 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

OURINHOS 28/05/13
 Leônice Benvenuto de Jesus
 Registr. 2523
 CREA-SP UNICOURINHOS



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 "UM SÉCULO A SERVIÇO DA LEI"
 1905 - 2005

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ASSIS
 R. Floriano Peixoto n.º 41, Centro - Assis
 Fones / Fax (18) 3302-9222 - CEP 19800-010
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - U.G.E. 180301
 E-MAIL: uge.assis@policiacivil.sp.gov.br

POLÍCIA CIVIL S.P.
100
 ANOS
 UM SÉCULO A SERVIÇO
 DA LEI

13.11	Piso ceramico PEI 5 com rodapé	m ²	38,60
13.12	Rejuntamento	m ²	301,81
13.13	Piso de granito com rodapé	m ²	149,85
13.14	Piso cimentado polido	m ²	24,92
13.15	Piso de porcelanato com rodapé	m ²	113,36
14	Revestimento externo		
14.01	Impermeabilização de parede		306,13
14.02	Chapisco de parede	m ²	949,00
14.03	Emboço massa unica	m ²	949,00
14.04	Contra piso	m ²	623,76
14.05	Piso de granito com friso na borda	m ²	17,73
14.06	Piso de ceramica tipo tijolo	m ²	271,15
14.07	Piso cimentado polido	m ²	334,88
15	Pinturas		
15.01	Emasseamento com massa corrida a base de PVA	m ²	1.242,78
15.02	Latex acrílico para paredes internas e tetos	m ²	1.242,78
15.03	Latex acrílico para paredes externas	m ²	942,00
15.04	Epoxi	m ²	92,04
15.05	Verniz em esquadrias	m ²	86,81
15.06	Esmalte em esquadria de ferro	m ²	160,00
15.07	Impermeabilização de piso	m ²	630,95
16	Serviços complementares		
16.01	Tampo de granito	m	10,62
16.02	Soleira de granito	m	36,90
16.03	Peitoril de granito	m	55,00
16.04	Plataforma com 3 mastros de 6m	m	1,00
16.05	Barras para estacionamento	m	27,00
16.06	Gabinete de cozinha	m	4,00
16.07	Plantio de grama	m ²	271,94
16.08	Plantio de areca bambu	un	3,00
16.09	Plantio de trepadeira Alamanda	un	4,00
16.10	Plantio de azaléia	un	10,00
16.11	Placas metálica de identificação	m ²	0,25
16.12	Placas de aço galvanizado pintado com esmalte	m ²	0,21
16.13	Sinalização para deficiente conforme NBR9050/2004	vb	1,00
16.14	Barras para segurança	m	2,80
16.15	Limpeza final da obra	m ²	414,55

CONFERIR COM O ORIGINAL
 ASSIS-SP, 24 JUN 2007
 PREBITURA MUN. DE ASSIS



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE
 DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA
 PELA CREA-SP SOB Nº 265013/0003027
 QUE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA
 REFERIDA CERTIDÃO.
 OURINHOS, 28/05/13
 Leonice Beneditina de Moraes
 Registrada 2023
 CREA/SP UGI OURINHOS

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 "UM SÉCULO A SERVIÇO DA LEI"
 1905 - 2005

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ASSIS
 R. Floriano Peixoto n.º 41, Centro - Assis
 Fones / Fax (18) 3302-9222 - CEP 19800-010
 SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - U.G.E. 180301
 E-MAIL: uge.assis@policiacivil.sp.gov.br

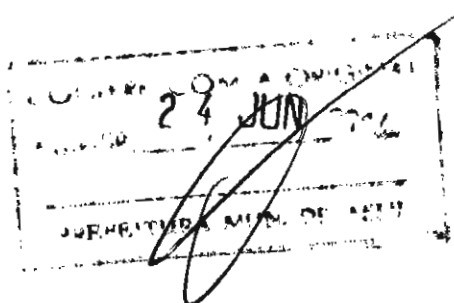


Declaramos que os serviços foram executados dentro dos padrões técnicos em vigor, tendo sido atendidas todas as especificações, não havendo registro que desabone a Capacidade Técnica da referida empresa, declaro ainda que este Atestado segue assinado pelos respectivos Responsáveis da Obra.

Assis, 25 de Janeiro de 2013.

[Handwritten signature]
 2º CARTÓRIO

Fernando Vieira dos Santos
 CPF. 837.152.908-20
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - 060.117.801-9



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º 162013 000302 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

OURINHOS, 28/03/13

[Handwritten signature]
 Leonice Benevenuto Junior
 Registro 2523
 CREA/SP UGI OURINHOS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620130006489

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional DOUGLAS HISSAO UEMURA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DOUGLAS HISSAO UEMURA
Registro: 5062497484-SP RNP: 2603928902
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 92221220120039716 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 05/03/2012 Baixada em: 05/06/2013

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUCOES EPP

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA UNESP CNPJ: 48.031.918/0006-39 ...

AVENIDA DOM ANTONIO No.: 2100 ...

Complemento: Bairro PARQUE UNIVERSITÁRIO

Cidade: Assis UF: SP CEP: 19806900 . PAIS: BRASIL

Contrato: 25/2011 CONC. 01/11 Celebrado em : 22/12/2011

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 544.705,85 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA DOM ANTONIO No.: 2100 ...

Complemento: Bairro: PARQUE UNIVERSITÁRIO

Cidade: Assis UF: SP CEP: 19806900 . PAIS: BRASIL

Data de início: 02/01/2012 Conclusão Efetiva: 07/08/2012 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: ESCOLAR

Proprietário: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA UNESP CNPJ: 48.031.918/0006-39

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO. EDIFÍCIO DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS. 465,00 METRO QUADRADO. EXECUÇÃO DE OBRA. Obs: CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO DIDÁTICO DE ENGENHARIA BIOTECNOLÓGICA 2 ETAPA

Informações Complementares

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620130006489

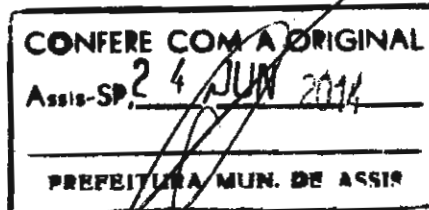
21/06/2013 08:25:30

UGUy5g6xASnIGKC



Mario Luis N. Bergamini
CREA/SP 104270153
Chefe da UOI Ourinhos
Registro 4375

Leonice Benvenuto Domingos
Registro 2523
CREA/SP UOI: OURINHOS



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou de entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

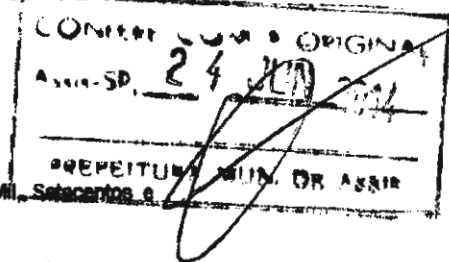
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins e a pedido do interessado, que o Engenheiro Douglas Hissao Uemura, CREA n° 5062497484-SP, Engenheiro Civil e Engenheiro Eletricista Reinaldo Matias CREA n° 5062497484-SP as funções de Técnico Responsável como profissional da empresa CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.897.082/0001-35, prestado serviços para a UNESP - Universidade Estadual Paulista. Período de 22/12/2011 à 07/08/2012.

1. Contrato n° 25/2011;
2. Mão da obra e Material;
3. Empresa contratada - Carolina Spinoza Mossini Construções - EPP;
4. Construção de Laboratórios de Engenharia Biotecnológica 2ª fase;
5. Valor da Obra - R\$ 544.705,85 (Quinhentos e Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos);
6. Local da Obra: Universidade Estadual Paulista (UNESP) Av. Dom Antonio nº 2100;
7. Período: início em 22/12/2011 e término em 07/08/2012;
8. Quantidade conforme Planilha abaixo.



1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	CANTEIRO DE OBRAS	m²	40,00
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA	m²	485,48
1.3	CORTE COM SERRA DISCO DIAMANTADO PARA PISOS	m²	112,00
1.4	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	m²	2,70
1.5	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA INCLUINDO REVESTIMENTO	m²	1,15
1.6	DEMOLIÇÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO	unid	1,00
1.7	RETIRADA DE TUBULAÇÃO PVC, SEM REAPROVEITAMENTO	m	18,20
1.8	REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	5,00
2	INFRA-ESTRUTURA		
2.1	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA - PRANCHA TÉCNICA	m²	1,88
2.2	ESTACA TIPO BROCA (À TRADO) D=25CM	m	180,00
2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m³	48,20
2.4	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS	m²	32,20
2.5	LASTRO DE PEDRA BRITADA APILOADA, 5 CM	m²	32,20
2.6	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÕES	m²	96,50
2.7	FUROS EM CONCRETO COM D=3/8" E PROF. 15CM, INCLUINDO ANCORAGEM COM RESINA EPOXI	qtd	1,00
2.8	ARMADURA AÇO CA-50 E CA-80	kg	824,00
2.9	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA INCLUINDO LANÇAMENTO EM FUNDAÇÕES	m³	7,80
2.10	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TJOLO CERÂMICO COMUM	m²	4,00
2.11	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALV. EMBASAMENTO COM ARG. CIMENTO E AREIA 1:3, COM HIDRÓFUGO E TINTA BETUMINOSA	m²	128,80
2.12	REATERRO APILOADO DE VALAS	m²	36,50
3	ESTRUTURA		
4	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS		
4.1	TJOLO CERÂMICO FURADO E= 12 CM , ASSENTADO COM ARG. 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	354,70
4.2	TJOLO CERÂMICO FURADO E= 20 CM , ASSENTADO COM ARG. 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	192,20
4.3	ALVENARIA EM TJOLO CERÂMICO MACIÇO (1/2 VEZ), REVESTIDO COM CHAPISCO E EMBOÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA) - SUPORTE DE BANCADAS	m²	19,10
4.4	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=3CM	m²	13,80
4.5	PRATELEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=3CM	m²	1,30
4.6	DIVISÓRIA NAVAL, PAINEL CEGO, ACAB. LAMINADO MELAMINICO, E=3,5CM, MONTANTES METÁLICOS, INCLUINDO PORTA	m²	14,30
5	IMPERMEABILIZAÇÕES E JUNTAS DE DILATAÇÃO		
5.1	ACABAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO EM PERFIL DE ALUMÍNIO 1"1/2 X 1/8" (CHAPA OU CANTONEIRA)	m	29,40
6	COBERTURA		
7	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
	PORTA DE MADEIRA 0,80x2,10m, BATENTE DE MADEIRA, COMPLETA, COM FERRAGENS E QUARNIÇÕES	unid	4,00
	PORTA DE MADEIRA 0,80x2,10m, BATENTE DE MADEIRA, COMPLETA, COM FERRAGENS E QUARNIÇÕES	unid	3,00
	ESQUADRIAS METÁLICAS		
	CADILHO DE FERRO BASCULANTE	m²	37,10

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N° 26.803.000/2011 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

OURINHOS, 21/10/13

Leonice Aparecida Domingos
Registo 523
CREA-SP UGI OURINHOS



Handwritten signature and scribbles.

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 16.300.000/89 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

OURINHOS, 21/10/13
Leonice Aparecida Domingos
Registro 2523

8.2	PORTA DE FERRO, DUAS FOLHAS DE ABRIR, CHAPA LISA, COM VISOR	m²	19,30
8.3	PORTA DE ABRIR, EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, TIPO VENEZIANA, 85X170CM - BOX	unid	2,00
8.4	PORTA DE ABRIR, EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, TIPO VENEZIANA, 92X170CM - BOX ACESSÍVEL	unid	2,00
8.5	PUXADOR HORIZONTAL PARA PORTA, PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, EM METAL CROMADO, L=50CM	unid	4,00
9	REVESTIMENTOS		
9.1	CHAPISCO, ARG. CIMENTO E AREIA 1:3 - INTERNO	m²	648,20
9.2	REBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA), TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) E=2CM - INTERNO	m²	648,20
9.3	REVESTIMENTO EM AZULEJO 20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTADO	m²	81,00
9.4	CHAPISCO, ARG. CIMENTO E AREIA 1:3 - EXTERNO	m²	560,50
9.5	REBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA), TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) E=2CM - EXTERNO	m²	560,50
9.6	PEITORIL EM ARDÓSIA	m	61,80
10	FORROS		
10.1	FORRO MODULAR EM PVC, BRANCO, 625X1250MM, E=10MM, COM PERFIS METÁLICOS PRÉ-PINTADOS BRANCO	m²	362,30
10.2	FORRO EM LÂMINA DE PVC 200MM, E=15MM, SUSTENTAÇÃO METÁLICA, REMOVÍVEL	m²	59,10
11	PISOS		
11.1	CONTRA PISO DE CONCRETO ESPESURA = 5 CM	m²	421,30
11.2	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO CIMENTO E AREIA 1:3, E=3CM	m²	421,30
11.3	PISO CERÂMICO 40X40 CM, ANTI-DERAPANTE, PEI-5, ASSENTADO COM ARG. COLANTE E REJUNTADO	m²	421,30
11.4	RODAPE EM CERÂMICA, ASSENTADO COM ARG. COLANTE E REJUNTADO	m	217,80
11.5	SOLEIRA EM GRANITO CINZA	m	12,40
12	VIDROS		
12.1	VIDRO LISO INCOLOR 4MM	m²	33,50
12.2	VIDRO FANTASIA 4MM	m²	3,60
12.3	VISOR VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM COM REQUADRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO - 1,00X1,00M	unid	2,00
12.4	ESPELHO 70X50CM COM MOLDURA DE ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO	unid	5,00
13	PINTURAS		
13.1	LATEX ACRÍLICO PRECEDIDO DE MASSA CORRIDA PVA - INTERNO	m²	567,20
13.2	LATEX ACRÍLICO PRECEDIDO DE SELADOR ACRÍLICO - EXTERNO	m²	560,50
13.3	ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIAS METÁLICAS	m²	112,80
13.4	ESMALTE SINTÉTICO, INCLUINDO EMASSAMENTO EM PORTAS DE MADEIRA INCL. BATENTES	m²	24,80
13.5	ESMALTE SINTÉTICO EM TUBOS DE PVC	m²	27,10
13.6	PINTURA ACRÍLICA PARA PISOS	m²	229,80
14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
14.1	ÁGUA FRIA	vb	1
14.2	ESGOTO	vb	1
14.3	LOUÇAS E METAIS	vb	1
14.4	GLP	vb	1
14.5	AR COMPRIMIDO	vb	1
14.6	VÁCUO	vb	1
14.7	NITROGÊNIO	vb	1
14.8	INCÊNDIO	vb	1
14.9	DRENO AR CONDICIONADO	vb	1
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
15.1	ALIMENTADORES	vb	1
15.2	APARELHOS DE AR CONDICIONADO	vb	1
15.3	INSTALAÇÕES INTERNAS-ILUMINAÇÃO	vb	1
15.4	INSTALAÇÃO INTERNAS - TOMADAS	vb	1
15.5	INSTALAÇÕES INTERNAS DE TELEFONIA E LÓGICA	vb	1
15.6	TOMADAS DE USO ESPECÍFICO	vb	1
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
16.1	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, E=3CM, COM FRONTÃO E BORDA BOLEADA E=5CM	m²	53,15
16.2	ARMÁRIO EM MDF REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO, COM GAVETEIRO	m	19,00
16.3	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO COM TEXTO EM VINIL	qtd	1,00
16.4	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	465,46
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE
14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
14.1	ÁGUA FRIA		
14.1.1	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 25MM COM CONEXÕES	m	156,00
14.1.2	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 32MM COM CONEXÕES	m	66,00
14.1.3	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 50MM COM CONEXÕES	m	16,00
14.1.4	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 80MM COM CONEXÕES	m	54,00
14.1.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4"	unid	4,00
14.1.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1"	unid	2,00
14.1.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1"1/2	unid	1,00

CONFERE COM A ORIGINAL
ASSIS-SP, 24 JUN 2013
PREFEITURA MUN. DE ASSIS



14.1.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 2"	unid	1,00
14.2	ESGOTO		
14.2.1	TUBO PVC ESGOTO DN 40MM COM CONEXOES	m	20,00
14.2.2	TUBO PVC ESGOTO DN 50MM COM CONEXOES	m	54,00
14.2.3	TUBO PVC ESGOTO DN 75MM COM CONEXOES	m	98,00
14.2.4	TUBO PVC ESGOTO DN 100MM COM CONEXOES	m	76,00
14.2.5	CADXA SIFONADA PVC 150X105X75MM COM GRELHA CROMADA	unid	14,00
14.2.6	RALO SECO 100X100X40 COM PORTA-GRELHA E GRELHA CROMADA	unid	2,00
14.2.7	CANALETA EM AÇO INOX, COM GRELHA EM AÇO INOX	m	17,50
14.2.8	CADXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 80X60CM (INTERNO)	unid	5,00
14.3	LOUÇAS E METAIS		
14.3.1	REGISTRO GAVETA CANOPLA CROMADA 3/4"	unid	6,00
14.3.2	REGISTRO GAVETA CANOPLA CROMADA 1"	unid	1,00
14.3.3	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA 1"1/2	unid	4,00
14.3.4	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA, COM ASSENTO PLÁSTICO	unid	2,00
14.3.5	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA, PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, COM ASSENTO	unid	2,00
14.3.6	BARRA DE APOIO RETA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, EM METAL CROMADO, L=80CM	unid	4,00
14.3.7	MITÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA	unid	2,00
14.3.8	CUBA LOUÇA BRANCA COMPLETA, COM VÁLVULA, SIFÃO E ENGATE FLEXÍVEL CROMADOS	unid	5,00
14.3.9	TORNEIRA CROMADA FECHAMENTO AUTOMÁTICO - MESA	unid	5,00
14.3.10	CUBA AÇO INOXIDÁVEL, PROF=45CM, COM VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS	unid	7,00
14.3.11	TORNEIRA CROMADA PARA BANCADA - MESA OU PAREDE	unid	7,00
14.3.13	TORNEIRA CROMADA LIMPEZA, TIPO JARDIM	unid	2,00
14.3.14	BEBEDOURO ELÉTRICO, PRESSÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL - CONJUGADO	unid	1
14.3.15	FILTRO PRESSÃO PARA ÁGUA POTÁVEL - BEBEDOURO	unid	1
14.3.16	CHUVEIRO / LAVA-OLHOS, ACIONAMENTO MANUAL - FERRO GALVANIZADO	unid	2
14.3.17	PAPELEIRA PAPEL HIGIÊNICO ROLO, ABS BRANCO	unid	4,00
14.3.18	PORTA PAPEL TOALHEIRO INTERFOLHA, ABS BRANCO	unid	3,00
14.3.19	SABONETEIRA COM RESERVATÓRIO SABONETE LÍQUIDO, ABS BRANCO	unid	3,00
14.4	GLP		
14.4.1	CENTRAL GLP PARA 4 CILINDROS P-45KG, COMPLETO	unid	1,00
14.4.2	TUBO AÇO GALVANIZADO SEM COSTURA, D=15MM (1/2"), COM CONEXÕES	m	70,00
14.4.3	TUBO AÇO GALVANIZADO SEM COSTURA, D=20MM (3/4"), COM CONEXÕES	m	38,00
14.4.4	REGULADOR DE 2º ESTÁGIO	unid	5,00
14.4.5	REGISTRO DE ESFERA PARA GÁS 1/2"	unid	36,00
14.4.6	REGISTRO DE ESFERA PARA GÁS 3/4"	unid	5,00
14.5	AR COMPRIMIDO		
14.5.1	ABRIGO PARA DOIS COMPRESSORES, COMPLETO	unid	1,00
14.5.2	TUBO DE COBRE CLASSE T, DN 15MM, COM CONEXÕES	m	100,00
14.5.3	TUBO DE COBRE CLASSE T, DN 22MM, COM CONEXÕES	m	42,00
14.5.4	REGISTRO DE ESFERA MONOBLOCO 1/2"	unid	36,00
14.5.5	REGISTRO DE ESFERA MONOBLOCO 3/4"	unid	7,00
14.5.6	PURGADOR	unid	1,00
14.5.7	SECADOR DE PONTO DE USO - 15 PÉS ³ /MIN	unid	2,00
14.5.8	SECADOR DE REFRIGERAÇÃO - 40 PÉS ³ /MIN	unid	1,00
14.5.9	COMPRESSOR DE AR (COM PARAFUSO), POT. 6CV, VAZÃO 720 LPM, PRESSÃO 6 BAR	unid	2,00
14.6	VÁCUO		
14.6.1	ABRIGO PARA DUAS BOMBAS DE VÁCUO, COMPLETO	unid	1,00
14.6.2	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 25MM COM CONEXÕES	m	140,00
14.6.3	REGISTRO DE ESFERA MONOBLOCO 3/4"	unid	44,00
14.6.4	BOMBA DE VÁCUO CICLONE, 200 L/MIN, POT 1 HP	unid	2,00
14.7	NITROGÊNIO		
14.7.1	CENTRAL DE NITROGÊNIO, COMPLETA	unid	1,00
14.7.2	TUBO DE COBRE CLASSE T, DN 15MM, COM CONEXÕES	m	34,00
14.7.3	TUBO DE COBRE CLASSE T, DN 22MM, COM CONEXÕES	m	14,00
14.7.4	REGISTRO DE ESFERA MONOBLOCO 1/2"	unid	6,00
14.8	INCÊNDIO		
14.8.1	EXTINTOR INCÊNDIO ÁGUA PRESSURIZADA 10L	unid	2,00
14.8.2	EXTINTOR MANUAL CO2 CAPAC. 6 KG	unid	1,00
14.8.3	EXTINTOR INCÊNDIO PÓ QUÍMICO 4KG	unid	3,00
14.9	DRENO AR CONDICIONADO		
14.9.1	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 25MM COM CONEXOES	m	84,00
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
15.1	ALIMENTADORES		
15.1.1	Abertura de valetas e recomposição incluindo envolvimento de concreto em tubulação	m	180
15.1.2	Fornecimento e instalação de painel elétrico - QDG (L800X12200XP800)mm, montado em painel metálico auto portante com os disjuntores geral 630A em caixa moldada, montados em placas, barramentos 2x3/8" atrás das placas de montagem pintado nas cores padrão,	pc	1
15.1.3	Disjuntor tripolar, em caixa moldada - 50A	pc	1

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO, TELEFONADO EXPEDIENTE PELO CREA-SP SOB Nº 2020130001199 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

OURINHOS, 21/10/13

Leonice Rodrigues Domingos
Registro 1523
C.R.A.S.P. UGI JURINHOS

CONFERE COM O PROJETO Nº 001/13
24/10/13
PREFEITURA MUN. DE OURINHOS

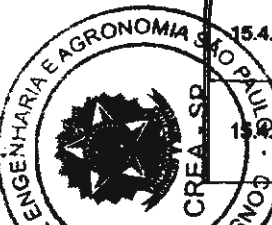


[Handwritten signature]

15.1.4	Disjuntor tripolar, em caixa moldada - 125A	pc	1
15.1.5	Disjuntor tripolar, em caixa moldada - 150A	pc	3
15.1.6	Fornecimento e lançamento de eletroduto tipo kanaflex - 2º envelopado em concreto a 80cm de profundidade	m	80
15.1.7	Fornecimento e lançamento de eletroduto tipo kanaflex - 3º envelopado em concreto a 80cm de profundidade	m	100
15.1.8	Concreto para envelopamento de tubulação	m³	5
15.1.9	Cabo de cobre isolamento 1KV 165mm² - com certificado do Inmetro	m	1600
15.1.10	Cabo de cobre isolamento 1KV 35mm² - com certificado do Inmetro	m	316
15.1.11	Cabo de cobre isolamento 1KV 70mm² - com certificado do Inmetro	m	76
15.1.12	Cabo de cobre isolamento 1KV 25mm² - com certificado do Inmetro	m	75
15.1.13	Cabo de cobre, isolamento 1KV - 16mm², com certificado do Inmetro	m	200
15.2	APARELHOS DE AR CONDICIONADO		
15.2.1	Ar condicionado de 48.000 BTUs, completo, com tubulação frigorígena, condensador e evaporadora, com dreno	pc	4
15.2.2	Ar condicionado de 60000 BTUs, completo, com tubulação frigorígena, condensador e evaporadora, com dreno	pc	2
15.2.3	Ar condicionado de 36000 BTUs, completo, com tubulação frigorígena, condensador e evaporadora, com dreno	pc	2
15.2.4	Ar condicionado de 9.000 BTUs, completo, com tubulação frigorígena, condensador e evaporadora, com dreno	pc	3
15.2.5	Ar condicionado de 12.000 BTUs, completo, com tubulação frigorígena, condensador e evaporadora, com dreno	pc	2
15.2.6	Abertura de valetas e recomposição mais envelopamento de concreto em tubulação	m	300
15.2.7	Caixa de passagem (800x600x1200)mm - com tampa de concreto, executada	pc	8
15.2.8	Fornecimento e lançamento de eletroduto tipo kanaflex - 1º envelopado em concreto a 80cm de profundidade	m	300
15.2.9	Caixa de passagem em PVC ou metálica 4x4"	pc	11
15.2.10	Eletrocaixa perfurada (100x500)mm, com acessórios de fixação	m	33
15.2.11	Quadro de distribuição de embutir, padrão europeu (DIN), para 36 disjuntores, com barramento trifásico para 150 A, barra de neutro e terra independentes, com disjuntores padrão europeu (DIN), 1 disjuntor geral de 125A, 08 disjuntor tripolar de 32A, + 4 disjuntor bipolar de 25A, com espaço para disjuntor geral, conforme projeto	pc	1
15.2.12	Fornecimento e lançamento de cabos de cobre 6,0mm², 1KV, com certificado do Inmetro	m	1500
15.3	INSTALAÇÕES INTERNAS - ILUMINAÇÃO		
15.3.1	Eletroduto de polietileno (mangueira) Ø 1" x 2,5mm	pc	4
15.3.2	Eletroduto de ferro 3/4" x 2,5mm	pc	150
15.3.3	Condutores metálica 3/4"	pc	15
15.3.4	Caixa de passagem em PVC ou metálica 4x4"	pc	15
15.3.5	Cabo de cobre flexível bitola 2,5 mm², 750 V, com certificado do Inmetro	m	2500
15.3.6	Bloco autônomo para iluminação de emergência 2x9 W, 127 V, para fixação no teto, sobrepôr, completo	pc	4
15.3.7	Interruptor simples, uma teclas, 10 A, 250 V, com placa 4" x 2", cinza	pc	1
15.3.8	Conjunto de 3 interruptor simples, tres teclas, 10 A, 250 V, com placa 4" x 2", cinza	pc	2
15.3.9	Conjunto de 2 interruptor simples, tres teclas, 10 A, 250 V, com placa 4" x 2", cinza	pc	12
15.3.10	Conjunto de 2 interruptor paralelo, duas teclas, 10 A, 250 V, com placa 4" x 2", cinza	pc	15
15.3.11	Tomada universal 2p+T, 20A - com espelho	pc	258
15.3.12	Perfido perfurado, com tampa fixado acima do forro, com acessórios de fixação	pc	2
15.3.13	Luminária comercial de alto rendimento, equipada com 2 lâmpadas fluorescentes de 18 W, embutir, 127 V, reator eletrônico, dotada de alças parabólicas, completa, inclusive lâmpada, sobrepôr	pc	75
15.3.14	Luminária comercial de alto rendimento, equipada com 2 lâmpadas fluorescentes de 32 W, embutir, 127 V, reator eletrônico, dotada de alças parabólicas, completa, inclusive lâmpada, sobrepôr	pc	4
15.3.15	Luminária comercial de alto rendimento, equipada com 4 lâmpadas fluorescentes de 18 W, embutir, 127 V, reator eletrônico, dotada de alças parabólicas, completa, inclusive lâmpada, sobrepôr	pc	1
15.3.16	Quadro de distribuição de embutir, padrão europeu (DIN), para 12 disjuntores, com barramento trifásico para 100 A, barra de neutro e terra independentes, com disjuntores padrão europeu (DIN), 1 disjuntor geral de 50A, 08 disjuntor monopolar de 16A, com espaço para disjuntor geral, conforme projeto	pc	
15.4	INSTALAÇÃO INTERNAS - TOMADAS		
15.4.1	Quadro de distribuição de sobrepôr, padrão europeu (DIN), para 32 disjuntores, com barramento trifásico para 150 A, barra de neutro e terra independentes, com disjuntores geral tripolar 150A, + 16 disjuntor monopolar de 16A- 2 disjuntor monopolar de 32A, conforme projeto (QF-MC01)	pc	1
15.4.2	Quadro de distribuição de sobrepôr, padrão europeu (DIN), para 28 disjuntores, com barramento trifásico para 150 A, barra de neutro e terra independentes, com disjuntores geral tripolar 70A, + 20 disjuntor monopolar de 16A- 2 disjuntor monopolar de 32A, conforme projeto (QF-MC01)	pc	1
15.4.3	Quadro de distribuição de sobrepôr, padrão europeu (DIN), para 18 disjuntores, com barramento trifásico para 150 A, barra de neutro e terra independentes, com disjuntores geral tripolar 50A, + 12 disjuntor monopolar de 16A- 2 disjuntor monopolar de 32A, conforme projeto (QF-MC01)	pc	1

CONTIENE ORIGINAL
 24 JUL 2008
 A. S. S. S. P.

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ACREVIO TECNICO PRESTADA PELO CREA-SP SOB Nº 26.580.300/0489 E SOMENTE SERA VALIDA ACOMPANHADA DA LEONICE BENEDETTI DOMINGOS REFERIDA CERTIDAÇÃO. REGISTRAR Nº 25200-04, SP, UGI OURINHOS



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the name 'L. S. S. S. P.' written vertically.

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACRÉDITAMENTO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º 26.003.0006489 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

OURINHOS, 21/06/13

Leonice Rodrigues dos Santos
 Registro 2573
 CREA-SP UGI JURINHOS

15.4.4	Quadro de sobrepor equipado com chave reversora de 3 posição de 150A -	pf	1
15.4.5	Carreta metálica em alumínio, com duas divisões(124x44)mm, com tampa e acessórios de fixação	m	70
15.4.6	Caixa de passagem em PVC ou metálica 4x4"	pf	30
15.4.7	Eletroduto de polietileno (mangueira) Ø 1" x 2,5mm	m	200
15.4.8	Conjunto de duas tomada universal 2P+T, com espelho, para caixa em carretas	pf	28
15.4.9	Tomada universal 2P+T, com espelho, para caixa em carretas	pf	24
15.4.10	Tomada universal 2p+T, com espelho	pf	81
15.4.11	Eletroduto de polietileno (mangueira) Ø 3/4" x 2,5mm	m	400
15.4.12	Caixa de passagem de alumínio (30x30x12)cm	pf	8
15.4.13	Cabo de cobre flexível bitola 4,0 mm ² , 750 V, com certificado do Inmetro	m	3400
15.5	INSTALAÇÕES INTERNAS DE TELEFONIA E LÓGICA		
15.5.1	Eletrocalha perfurada (200x100)mm, com acessórios de fixação	m	141
15.5.2	Cabo de fibra óptica de 6 pares	m	700
15.5.3	Caixa de passagem metálica (30x30x12)cm, com tampa aparafusada	pf	7
15.5.4	Cabo de cobre UTP Gigalen Augmented, 23AWG, categoria 6A, com 4 (quatro) pares trançados, conforme norma TIA-568-C.2 e seus complementos, ANSI/TIA-EIA-568, ISO/IEC DIS 11801, UL444, marca Furukawa ou similar	m	6500
15.5.5	Conector Gigalen para sistema de lógica, 2 tomadas RJ45 com acessório para proteção do contato IDC, manutenção do cabo crimpado e para organização e fixação, Cat.6A, montada em caixa de passagem e com espelho para carretas, conforme norma EIA/TIA 568 B.2-10 e Suporte a IEEE 802.3, 10G BASE-T, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Video, Sistemas de Automação Predial, 10G-BASE-T (TSB-155) todos os protocolos LAN anteriores	pf	30
15.5.6	Conector Gigalen para sistema de lógica, 1 tomadas RJ45 com acessório para proteção do contato IDC, manutenção do cabo crimpado e para organização e fixação, Cat.6A, montada em caixa de passagem e com espelho para carretas, conforme norma EIA/TIA 568 B.2-10 e Suporte a IEEE 802.3, 10G BASE-T, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Video, Sistemas de Automação Predial, 10G-BASE-T (TSB-155) todos os protocolos LAN anteriores	pf	49
15.5.7	Rack metálico de piso chapa 16, pintura eletrolítica 19 pol., 44 Us, Profundidade útil interna de 670mm, portas laterais ventiladas e extravies com fecho rápido, porta frontal com fechadura e visor de acrílico 4mm, com régua de 8 tomadas, Abarrado.	un	1
15.5.8	Eletroduto de polietileno (mangueira) Ø 1" x 2,5mm	m	300
15.5.9	Eletroduto de polietileno (mangueira) Ø 1.1/2" x 2,5mm	m	30
15.5.10	Caixa de passagem em PVC ou metálica 4x4"	pf	26
15.5.11	conector Gigalen para sistema de lógica, RJ45 com acessório para proteção do contato IDC, manutenção do cabo crimpado e para organização e fixação, Cat.6A, montada em caixa de passagem 4x4, espelho, conforme norma EIA/TIA 568 B.2-10 e Supo	pf	32
15.5.12	Readequação do Rack existente na Sala 10 do Bloco de Aulas 1	cj	1
15.5.13	Panel frontal de 1U	pf	8
15.5.14	Guias para cabo de 1U	pf	3
15.5.16	Identificadores de cabos e tomadas	cj	282
15.5.16	Patch cable Cat. 6A 1,5m, cor branco	pf	141
15.5.17	Patch cable Cat. 6A 1,5m, cor vermelha (Rede sem fio)	pf	2
15.5.18	Guia de cabo fechado	pf	10
15.5.19	Panel de fechamento	pf	10
15.5.20	Kit DIO A270 plus	pf	2
15.5.21	Adaptador de cable 12m - cat 6A	pf	6
15.5.22	Cordão optico DPxLC/SC, SM, 2,5m, cor azul	pf	12
15.5.23	Patch cable Cat. 6A de 2,5m flexível para conexão das Estações de Trabalho	un	141
15.5.24	Patch Panel Cat. 6A, 24 portas, com bend para organização e fixação.	un	8
15.5.25	Conectorização, certificação e identificação dos pontos de rede	cj	282
15.6	TOMADAS DE USO ESPECÍFICO		
15.6.1	Quadro de distribuição de sobrepor, montagem em padrão europeu (DIN), para 80 disjuntores, com barramento trilésico para 200 A, barra de neutro e terra independentes, com disjuntores geral tripolar 150A, + 18 disjuntor monopolar de 32A- 24 disjuntor bipolar de 32A, 2 Disjuntor monopolar de 40A, 4 disjuntor tripolar de 32A, conforme projeto(QDF-LAB-01)	pf	1
15.6.2	Quadro de distribuição de sobrepor, montagem em padrão europeu (DIN), para 68 disjuntores, com barramento trilésico para 200 A, barra de neutro e terra independentes, com disjuntores geral tripolar 150A, + 13 disjuntor monopolar de 32A- 16 disjuntor bipolar de 32A, 2 Disjuntor monopolar de 40A, 4 disjuntor tripolar de 32A, conforme projeto(QDF-LAB-01)	pf	1
15.6.3	Carreta metálica em alumínio, com duas divisões(124x44)mm, com tampa e acessórios de fixação	m	100
15.6.4	Caixa de passagem em PVC ou metálica	pf	2
15.6.5	Eletroduto de polietileno (mangueira) Ø 1" x 2,5mm	m	1300
15.6.6	Conjunto de duas tomada universal 2P+T, com espelho, para caixa em carretas	pf	102
15.6.7	Tomada universal 2P+T, com espelho, para caixa em carretas	pf	10
15.6.8	Tomada universal 3P+T, com espelho, para caixa em carretas	pf	4

24 JUN 2013
 PROVEDORIA LOCAL DE AULAS

[Handwritten signatures and initials]

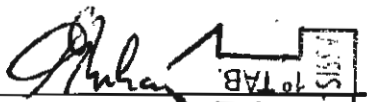


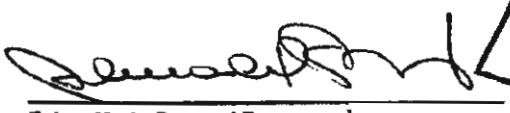
15.8.9	Eletroduto de polietileno (mangueira) Ø 3/4" x 2,5mm	m	400
15.8.10	Cabo de cobre flexível bitola 6,0 mm ² , 750 V, com certificado do Inmetro	m	1500
15.8.11	Caixa de passagem de alumínio (30x30x12)cm	pc	12
15.8.12	Cabo de cobre flexível bitola 4,0 mm ² , 750 V, com certificado do Inmetro	m	5000

Declaramos que os serviços foram executados dentro dos Padrões Técnicos em vigor, tendo sido atendidas todas as especificações, não havendo registro que desabone a Capacidade Técnica da referida empresa, declaro ainda que este Atestado segue assinado pelos respectivos Responsáveis da Obra.

Assis/SP, 20 de dezembro de 2012.

RECEBIDO
SECRETARIA DE ASSIS
LIZETE GAMA DA SILVA
AUTORA


 Ivan Esperança Rocha - DIRETOR
 CPF nº 678.081.828-34 - RG nº 4.888.243
 Universidade Estadual Paulista
 UNESP - Campus de Assis
 Faculdade de Ciências e Letras
 CNPJ nº 48.031.918/0008-39


 Telma Maria Germani Peres
 Engenheiro Civil - FISCAL
 CREA/SP nº 0606210894



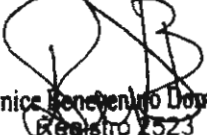
1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS
 Rua Floriano Peixoto, 696 - CEP 19800-011 - Assis - SP - Fone: (18) 3302-1597 - Fax: (18) 3302-1599

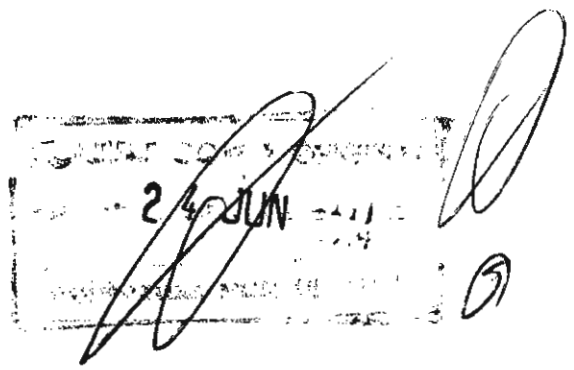
Reconheço por semelhança as firmas de IVAN ESPERANÇA ROCHA, TELMA MARIA GERMANI PERES, em documento sem valor econômico, e dou fe.
 Em test. da verdade.
 Assis, 4 de abril de 2013
 R\$ 8,50

LIZETE GAMA DA SILVA
 267162/101-19
 38

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS
 Bel. Lizete Gama da Silva
 ESCRIVENTE
 CN 0076078 AA 025030

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 2620130006489 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.
 OURINHOS, 20/10/13


 Leonice Beneditino Domingos
 Registro 1523
 CREA/SP UGI OURINHOS


 24 JUN 2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 932811/2014

Válida até: 31/12/2014

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: REINALDO MATIAS

C.P.F.: 838.827.828-20

Endereço: Avenida DOUTOR HERCULES GALETTI, 382 AP. 201
JARDIM CALIFORNIA
17527-350 - MARÍLIA - SP

Número de registro no CREA-SP: 5063582789

Expedido em: 24/03/2011

Registro Nacional do Profissional: 2609455925

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

dos artigos 08 e 09 da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2011	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-158525-4-8	quitada em 28/04/2011
ANUIDADE: 2012	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-181641-2-X	quitada em 29/03/2012
ANUIDADE: 2013	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-637538-3-X	quitada em 22/03/2013
ANUIDADE: 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-448232-4-0	quitada em 11/04/2014

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 8a4d129d-a735-467d-ab7a-7c1effcb1651.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 932811/2014 Página 2/2

Situação cadastral extraída em 22/06/2014 20:39:36.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI MARILIA**, situada à **Rua: MECENAS PINTO BUENO, 1207, JARDIM MARIA IZABEL, MARÍLIA-SP, CEP: 17516-030**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 22 de junho de 2014

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

**CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS
E DE RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL**

Pelo presente instrumento particular, a empresa **CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES EPP**, estabelecida à Rua Santos Dumont nº 880, Bairro Boa Vista, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 11.897.082/0001-35, neste ato representado pela Sócia **CAROLINA SPINOSA MOSSINI**, EMPRESÁRIA, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.983.484-0-SSP/SP e CPF nº 285.899.818-35; residente e domiciliado à Rua Santos Dumont nº 880, Bairro Boa Vista, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, aqui denominada **LOCATÁRIA**; e de outro lado **REINALDO MATIAS**, ENGENHEIRO ELETRICISTA devidamente registrado no CREA/SP sob nº 5063582789/D, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.622.812-x SSP/SP, e CPF nº 838.827.828-20, residente e domiciliado à Avenida Doutor Hércules Galetti nº382, Apto 201, Jardim Califórnia, na cidade de Marília, Estado de São Paulo; aqui denominado **LOCADOR**; tem entre si, justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa acima, aqui denominada **LOCATÁRIA**, contrata para a execução e acompanhamento de todos os serviços de **ENGENHEIRO ELETRICISTA no setor de ENGENHARIA ELÉTRICA, MONTAGENS DE PAINÉIS, ETC**, em sua empresa e fora dela, o Engenheiro acima qualificado, aqui denominado **LOCADOR**, conforme o que será estabelecido neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

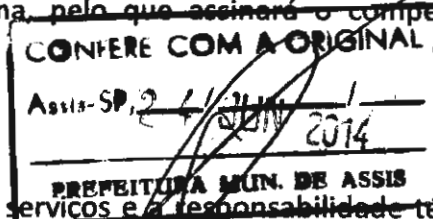
O **LOCADOR**, na qualidade de ENGENHEIRO ELETRICISTA, por este instrumento, e nos termos de direito, de conformidade com a legislação vigente, assume perante as autoridades públicas, civis e privadas, bem como junto ao CREA – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA deste Estado e de outros que porventura a empresa venha a executar serviços, todos e quaisquer responsabilidades por quaisquer irregularidades, faltas ou enganos que se verificarem na parte técnica da empresa **LOCATÁRIA** acima, pelo que assinará o competente documento de registro da empresa perante o CREA.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica disposto que a **LOCATÁRIA** aceita a locação dos serviços e a responsabilidade técnica profissional assumida pelo **LOCADOR**, obrigando-se por sua vez, a prestar-lhe todo o apoio e assistência material para o bom desempenho dos serviços que a mesma se propõe realizarem, ficando, inclusive estabelecido que o **LOCADOR** tenha direito à escolha do material que melhor lhe convier para uso nas atividades.

CLÁUSULA QUARTA

A atividade principal do **LOCADOR** será o que estabelece o artigo 1º da Resolução 218 de 29.06.73 da Lei 5.194 de 24.12.66 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, onde poderá exercer todas as atividades a seguir relacionadas:



[Handwritten signatures and initials]

Atividades:

- 01 - supervisão, coordenação e orientação técnica;
- 02 - estudo, planejamento, projetos e especificação;
- 03 - estudo de viabilidade técnica-econômica;
- 04 - assistência, assessoria e consultoria;
- 05 - direção de obra e serviços técnicos;
- 06 - vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico.
- 07 - desempenho de cargo e função técnica;
- 08 - ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão;
- 09 - elaboração de orçamento;
- 10 - padronização, mensuração e controle de qualidade;
- 11 - execução de obras e serviços técnicos;
- 12 - fiscalização de obra e serviço técnico;
- 13 - produção técnica e especializada;
- 14 - condução de trabalho técnico;
- 15 - condução de equipe de instalação, montagem, operação de reparos e manutenção;
- 16 - execução de instalação, montagem e reparo;
- 17 - operação e manutenção de equipamento e instalação;
- 18 - execução de desenho técnico.

CLÁUSULA QUINTA

Os honorários profissionais a serem pagos pela empresa LOCATÁRIA ao LOCADOR, serão o equivalente a 06 (seis) salários mínimos vigentes no País, mensais; correspondente ao trabalho de 06 (seis) horas diárias, de quarta-feira e quinta-feira, das 8h00m as 11h00m e das 12h00m às 15h00m.

Parág. 1º - O LOCADOR se compromete a comparecer pessoalmente, pelo menos 03 três vezes por semana na empresa LOCATÁRIA.

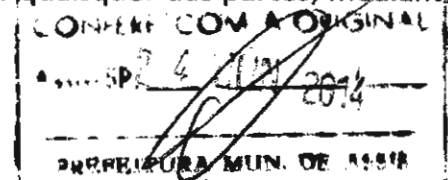
Parág. 2º - A LOCATÁRIA se compromete a pagar anualmente ao CONTRATADO, o valor correspondente às férias, 1/3 constitucional de férias, e 13º Salário.

CLÁUSULA SEXTA

O prazo de duração deste contrato será de 48 (quarenta e oito) meses, iniciando-se em 10 de Abril de 2011 a 10 de Abril de 2015, podendo ser rescindido por ~~quaisquer das partes, mediante~~ aviso expresse de no mínimo 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA

Fica eleito o fórum da comarca de Assis, Estado de São Paulo, ~~para dirimir quaisquer causas~~ oriundas que porventura vierem a surgir sobre este instrumento.



[Handwritten signatures and initials]

2

44

E, por assim estarem de pleno e comum acordo entre as partes, assinam o presente instrumento, lavrado em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam e qualificam abaixo, para que esse possa produzir os efeitos legais cabíveis.

Assis/SP, 10 de Abril de 2011.

CONTRATANTE:

Carolina Spinoza Mossini

CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES EPP
Sócia Proprietária – Carolina Spinoza Mossini
RG nº 29.983.484-0 CPF nº 285.899.818-35

CONTRATADO:

Reinaldo Matias



REINALDO MATIAS
ENGENHEIRO ELETRICISTA – CREA/SP 5063582789/D
RG nº 9.622.812-x CPF nº 838.827.828-20

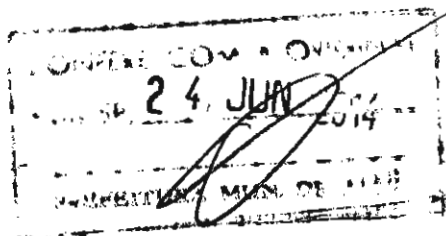
TESTEMUNHAS:

Norival Cassador Filho

Norival Cassador Filho

Cristiano Ferreira

Cristiano Ferreira



1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS
Rua Floriano Peixoto, 695 - CEP 19800-011 - Assis - SP - Fone: (18)3302-1597 - Fax: (18) 3302-1599

Reconhecido por semelhança a firma de CAROLINA SPINOSA MOSSINI, em documento com valor econômico e data de 05 de dezembro de 2012

Assis, 05 de dezembro de 2012

LIZETE GAMA DA SILVA

254871/58-21

007688083503F1E7

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Cartidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620130003523

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional REINALDO MATIAS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: REINALDO MATIAS
Registro: 5063582789-SP RNP: 2609455925
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número ART: 92221220130101459 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 04/02/2013 Baixada em: 10/04/2013

Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 92221220130101459

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇOES EPP

Contratante: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE ASSIS CNPJ: 04.236.548/0027-25

RUA FLORIANO PEIXOTO No.: 41

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: Assis UF: SP CEP: 19800010 PAIS: BRASIL

Contrato: 048/2010 Celebrado em: 24/11/2011

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 666.211,86 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: RUA 1 DE MAIO No.: 577

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: Campos Novos Paulista UF: SP CEP: 19960070 PAIS: BRASIL

Data de início: 24/11/2011 Conclusão Efetiva: 24/05/2012 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: PRISIONAL

Proprietário: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE ASSIS CNPJ: 04.236.548/0027-25

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Elétrica de Baixa Tensão, Elétrica. 110,00 volt.

Informações Complementares

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Cartidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Cartidão de Acervo Técnico No.2620130003523

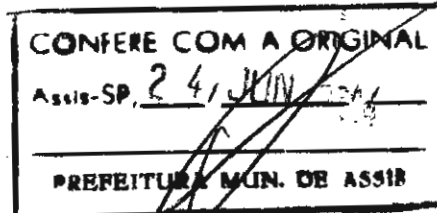
11/04/2013 08:36:19

UB50CCyJxTC51gC



Marlo Luis M. Bergamini
CREA/SP 020270163
Chefe de UO Ourinhos
Registro 4378

Leonice Beneditina Domingos
11/04/2013
CREA/SP UGI OURINHOS



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 "UM SÉCULO A SERVIÇO DA LEI"
 1905 - 2005

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ASSIS
 R. Floriano Peixoto n.º 41, Centro - Assis
 Fones / Fax (18) 3302-9222 - CEP 19800-010
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - U.G.E. 180301
 E-MAIL: uge.assis@policiacivil.sp.gov.br

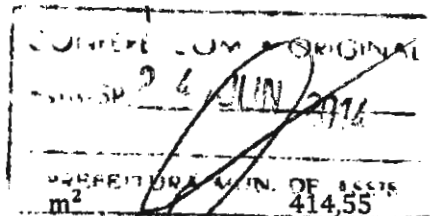


Atestamos para os devidos fins e a pedido do interessado, que o Engenheiro Douglas Hissao Uemura, CREA n.º 5062497484-SP, Engenheiro Civil, Engenheiro Reinaldo Matias, CREA n.º 5063.582789-SP, Engenheiro Eletrecista exerceram as funções de Técnico responsável como profissional da empresa CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.897.082/0001-35, prestado serviços para a Delegacia de Seccional de Polícia de Assis no Período de 24/11/2011 à 24/05/2012.

1. Processo n.º 048/2010;
2. Mão de obra e Material;
3. Empresa contratada - Carolina Spinosa Mossini Construções - EPP;
4. Execução de Serviços de Engenharia para Reforma e Ampliação do Prédio Delegacia de Campos Novos;
5. Valor da Obra - R\$ 666.211.86 (Seiscentos e Sessenta e Seis mil Duzentos e Onze Reais e Oitenta e Seis Centavos);
6. Local da Obra: Centro Comunitário;
7. Período: início em 24/11/2011 e término em 24/05/2012;
8. Quantidade conforme planilha abaixo.

1 Serviços Preliminares

1.01	Projetos	m ²	414,55
1.02	Demolição de alvenaria de tijolo comum	m ³	61,50
1.03	Demolição de cobertura de telha cerâmica	m ²	262,00
1.04	Demolição de cobertura de telha de fibrocimento	m ²	36,00
1.05	Demolição de concreto simples	m ³	28,30
1.06	Demolição de estrutura de madeira	m ²	298,00
1.07	Demolição de forro estuque	m ²	75,60
1.08	Demolição de forro de tabua	m ²	193,60
1.09	Demolição de piso e viga de madeira	m ²	100,00
1.10	Demolição de piso ceramico	m ²	169,20
1.11	Demolição de paralelepipedo	m ²	182,50
1.12	Demolição de revestimento com argamassa	m ²	1.147,00
1.13	Remoção de esquadrias de madeira	m ²	78,75
	Remoção de esquadrias metálicas	m ²	36,00
1.14	Carga de entulho	m ³	300,00
1.15	Transporte de entulho	m ³	300,00
1.16	Limpeza do terreno com corte de arvor	m ²	777,06
1.17	Raspagem e limpeza manual	m ²	777,06
1.18	Locação da Obra	m ²	95,77
x	Demolição de assoalho	m ²	200,00



2 Despesas gerais

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º 26003 0003523 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

OURINHOS, 11/04/13

Leonice Reijntjens de Moraes
 Registrada nº 23
 CREA/SP UGI OURINHOS

3 Movimento em Terra



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 "UM SÉCULO A SERVIÇO DA LEI"
 1905 - 2005

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ASSIS
 R. Floriano Peixoto n.º 41, Centro - Assis
 Fones / Fax (18) 3302-9222 - CEP 19800-010
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - U.G.E. 180301
 E-MAIL: uge.assis@policiacivil.sp.gov.br

POLÍCIA CIVIL S.P.
100
 ANOS
 UM SÉCULO A SERVIÇO
 DA LEI



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE
 DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA
 PELO CREA-SP SOB N.º 4020130003923
 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA
 REFERIDA CERTIDÃO.
 OURINHOS, 11/04/13

3.01	Carga de terra	m ³	980,00
3.02	Transporte de terra	m ³	980,00
3.03	Compactação manual de aterro	m ³	980,00
4	Fundações/ Subsolo		
4.01	Broca de concreto armado 30cm	m	940,00
4.02	Ponto de reforço de fundação	m	20,00
4.03	Armação de aço CA 50	kg	5.771,90
4.04	Armação de aço CA 60	kg	1.284,70
4.05	Escavação manual de vala	m ³	16,20
4.06	Forma de tabua para fundação	m ²	1.231,07
4.07	Concretagem em fundação 20Mpa	m ³	92,47
4.08	Alvenaria de Embasamento	m ³	12,13
4.09	Impermeabilização com pintura a base de cimento	m ²	101,10
x	Broca de concreto armado 25cm	m	1,00
x	Impermeabilização de alicerce com tinta betuminosa	m	1,00
x	Impermeabilização de alvenaria de embasamento	m ²	1,00
5	Estrutura		
5.01	Armação de aço CA 50	kg	11.686,80
5.02	Armação de aço CA 60	kg	2.256,30
5.03	Forma de madeira	m ²	396,80
5.04	Forma para concreto aparente	m ²	1.221,00
5.04	Concretagem	m ³	90,38
5.05	Laje forro espessura 12cm	m ²	321,20
5.06	Laje forro espessura 16cm	m ²	150,00
6	Alvenaria		
6.01	Tilolo furado 12cm	m ²	615,60
6.02	Tijolo furado 15cm	m ²	7,60
6.03	Tijolo comum espessura 10cm	m ²	96,72
6.04	Armação de aço	kg	1.094,94
6.05	Concretagem	m ³	15,64
6.06	Vergas de concreto	m ³	6,32
7	Cobertura		
7.01	Estrutura de madeira vão de 3 a 7m	m ²	474,95
7.02	Telha de concreto	m ²	478,40

Stamp: 24 JUN 2013
 Stamp: DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ASSIS

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

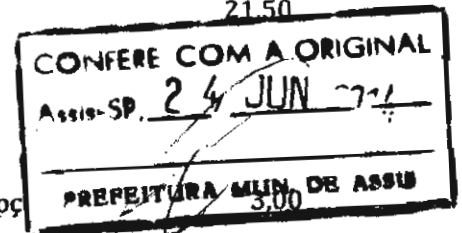


SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 "UM SÉCULO A SERVIÇO DA LEI"
 1905 - 2005



DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ASSIS
 R. Floriano Peixoto n.º 41, Centro - Assis
 Fones / Fax (18) 3302-9222 - CEP 19800-010
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - U.G.E. 180301
 E-MAIL: uge.assis@policiacivil.sp.gov.br

x	Telha metalica trapezoidal	m ²	-
7.03	Cumeeira de concreto	m	50,00
7.04	Rufo chapa 26 desenvolvimento 33cm	m	120,00
7.05	Rufo chapa 26 desenvolvimento 50cm	m	20,00
7.06	Estrutura metalica para cobertura	m ²	41,00
7.07	Cobertura de vidro	m ²	41,00
8	Impermeabilização		
8.01	Impermeabilização de laje com manta	m ²	25,00
9	Esquadrias/ Ferragens e Vidros		
9.01	Janelas de vidro temperado	m ²	34,78
9.02	Janelas metalicas	m ²	3,00
9.03	Grade de segurança para portas e janelas	m ²	11,34
9.04	Vidro comum 4mm	m ²	3,00
9.05	Portas de vidro temperado 10mm	m ²	45,36
9.06	Porta interna de madeira 70x210cm	un	2,00
9.07	Porta interna de madeira 80x210cm	un	17,00
9.08	Porta interna de madeira 90x210cm	un	1,00
9.09	Porta metálica reforçada	m ²	1,68
9.10	Portão automatico de aço	m ²	27,50
9.11	Gradil de ferro	m ²	41,00
9.12	Corrimão de aço galvanizado	m	21,50
10	Instalação Eletrica/ eletronica		
10.1	Elétrica - Acessórios p/ eletrodutos		
10.1.01	Arruela zamak 1.1/2"	pç	1,00
10.1.02	Arruela zamak1/2"	pç	3,00
10.1.03	Bucha zamak1.1/2"	pç	1,00
10.1.04	Bucha zamak1/2"	pç	223,00
10.1.05	Caixa PVC 4x2"	pç	55,00
10.1.06	Caixa PVC octogonal 4x4"	pç	1,00
10.1.07	Curva 180º PVC rosca 1.1/2"	pç	1,00
10.1.08	Curva 90º PVC longa rosca 1.1/2"	pç	1,00
10.1.09	Curva 90º PVC longa rosca 1/2"	pç	8,00
10.1.10	Luva PVC rosca 1.1/2"	pç	



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 160030003503 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO. OURINHOS, 13 de Junho de 2011. Legitimado por: [Assinatura] Registro 2523 CREA/SP UGI/OURINHOS



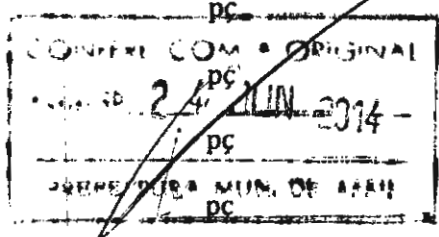
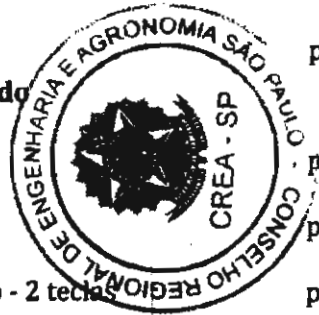
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 "UM SÉCULO A SERVIÇO DA LEI"
 1905 - 2005



DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ASSIS
 R. Floriano Peixoto n.º 41, Centro - Assis
 Fones / Fax (18) 3302-9222 - CEP 19800-010
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - U.G.E. 180301
 E-MAIL: uge.assis@policia-civil.sp.gov.br

10.1.11	Luva PVC rosca 1/2"		2,00
10.2	Elétrica - Acessórios uso geral		
10.2.1	Arame aço galvanizado 14BWG		1,00
10.2.2	Fita isolante autofusão 20m		1,00
10.3	Elétrica - Cabo Unipolar (cobre)		
10.3.01	Isol.HEPR - ench.EVA - 0,6/1kV 16 mm ²	m	83,00
10.3.02	Isol.HEPR - ench.EVA - 0,6/1kV 25 mm ²	m	61,50
10.3.03	Isol.HEPR - ench.EVA - 0,6/1kV 185 mm ²	m	992,20
10.4	Elétrica - Caixa de passagem - embutir		
10.4.01	Aço pintada (ref Brum) 200x100x80 mm	pç	3,00
10.4.02	Aço pintada (ref Brum) 200x200x80 mm	pç	3,00
10.5	Elétrica - Dispositivo Elétrico - embutido		
10.5.01	Placa 2x4" Interruptor paralela - 1 tecla	pç	5,00
10.5.02	Placa 2x4" Interruptor paralelo - 2 teclas	pç	2,00
10.5.03	Placa 2x4" Interruptor simples & paralelo - 2 teclas	pç	1,00
10.5.04	Placa 2x4" Interruptor simples - 1 tecla	pç	26,00
10.5.05	Placa 2x4" Interruptor simples - 3 teclas	pç	1,00
10.5.06	Placa p/ 1 função redonda	pç	14,00
10.5.07	Tomada universal redonda 2P+T - 10A	pç	87,00
10.5.08	Tomada redonda 3P (chato)	pç	7,00
10.5.09	Tomada universal redonda 2P+T 15A	pç	4,00
10.5.10	Tomada universal redonda 2P+T 20A	pç	1,00
10.6	Elétrica - Dispositivo de Comando		
10.6.01	Interruptor autom. por presença 110V - 1200W resistivo	pç	2,00
10.6.02	Programação digital diária	pç	5,00
10.7	Elétrica - Dispositivo de Proteção		
10.7.01	Disjuntor bipolar DR (fase/fase - In 30mA) - DIN 32 A	pç	2,00
10.7.02	Disjuntor bipolar termomagnético (220 V/127 V) - DIN 10 A - 5 kA	pç	1,00

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º 26003/2003 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.
 OURINHOS, 11/02/18
 Leônidas Rangel de Souza
 CREA/SP 01167878



[Handwritten signature]

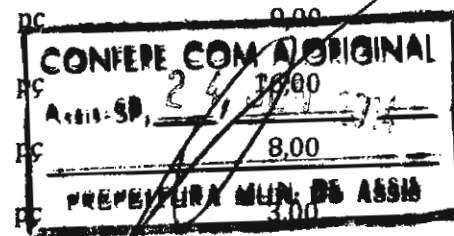


SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 "UM SÉCULO A SERVIÇO DA LEI"
 1905 - 2005

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ASSIS
 R. Floriano Peixoto n.º 41, Centro - Assis
 Fones / Fax (18) 3302-9222 - CEP 19800-010
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - U.G.E. 180301
 E-MAIL: uge.assis@policiacivil.sp.gov.br



10.7.03	Disjuntor bipolar termomagnético (220 V/127 V) - DIN 13 A - 5 kA	pç	1,00
10.7.04	Disjuntor bipolar termomagnético (220 V/127 V) - DIN 16 A - 5 kA	pç	45,00
10.7.05	Disjuntor bipolar termomagnético (220 V/127 V) - DIN 25 A - 5 kA	pç	34,00
10.7.06	Disjuntor tripolar termomagnético - norma DIN 125A	pç	11,00
10.7.07	Disjuntor tripolar termomagnético - norma DIN 63 A	pç	1,00
10.7.08	Disjuntor unipolar termomagnético - norma DIN 16 A	pç	3,00
10.7.09	Disjuntor unipolar termomagnético - norma DIN 20 A	pç	7,00
10.8	Elétrica - Eletroduto PVC flexível		
10.8.01	Eletroduto leve tipo polietileno ou corrugado reforçado tipo Tigreflex 4"	m	633,00
10.8.02	Eletroduto leve tipo polietileno ou corrugado reforçado tipo Tigreflex 3/4"	m	1.681,90
10.8.03	Eletroduto, vara 3,0m 1/2"	m	1,00
10.8.04	Eletroduto, vara 3,0m 1.1/2"	m	5,00
10.8.05	Eletroduto, tipo canaflex ou polietileno 1.1/2"	m	18,00
10.8.06	Eletroduto, tipo canaflex ou polietileno 2"	m	27,00
10.9	Elétrica - Cabo Flexível Unipolar (cobre)		
10.9.01	Isol.PVC - 450/750V (ref. Inbrac Inbrasil Antichama) 1.5 mm ²	m	360,80
10.9.02	Isol.PVC - 450/750V (ref. Inbrac Inbrasil Antichama) 2.5 mm ²	m	2.144,30
10.9.03	Isol.PVC - 450/750V (ref. Inbrac Inbrasil Antichama) 4 mm ²	m	261,70
10.10	Elétrica - Luminária e acessórios		
10.10.01	Arandela 25 W	pç	0,00
10.10.02	Ignitor 5000 V	pç	10,00
10.10.03	Luminária embutir p/ compacta reator integ.	pç	8,00
10.10.04	Luminária sobrepor p/ fluoresc. Tubular 2x20 W	pç	3,00
10.10.05	Luminária sobrepor p/ fluoresc. Tubular 2x40 W	pç	31,00
10.10.06	Plafonier 4"	pç	9,00
10.10.07	Projektor p/ alta pressão 150 W	pç	9,00
10.10.08	Projektor p/ alta pressão 250 W	pç	7,00



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 265030003523. O presente documento será válida acompanhada da referida certidão.

OURINHOS, 11/10/2013
 Leônice Beneditina de Almeida
 Responsável Técnica
 CREA/SP UG. OURINHOS



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 "UM SÉCULO A SERVIÇO DA LEI"
 1905 - 2005

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ASSIS
 R. Floriano Peixoto n.º 41, Centro - Assis
 Fones / Fax (18) 3302-9222 - CEP 19800-010
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - U.G.E. 180301
 E-MAIL: uge.assis@policiacivil.sp.gov.br



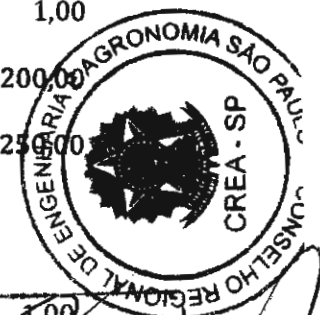
10.10.0			
9	Spot 1 compacta	pç	7,00
10.11	Elétrica - Material p/ entrada serviço		
10.11.0			
1	Poste concreto armado Comprimento 7,0m completo	pç	1,00
10.12	Elétrica - Quadro de medição - CPFL		
10.12.0	Unidade consumidora individual - embutir		
1	Caixa medição tipo L - Trifásica	pç	1,00
10.12.0			
2	Unidade de proteção - embutir Caixa tipo T - Proteção geral	pç	1,00
10.13	Elétrica - Quadro distrib. chapa pintada - embutir		
10.13.0	Barr. trif., disj. geral - DIN (Ref. Moratori) Cap. 24 disj. unip. - In barr. 630A	pç	1,00
10.13.0	Barr. trif., disj. geral - DIN (Ref. Moratori) Cap. 32 disj. unip. - In barr. 630A	pç	1,00
10.14	Lógica - Dispositivo Lógica - embutir		
10.14.0			
1	Placa 2x4 Tomada redonda RJ	pç	120,00
10.15	TV Cabo - Dispositivo TV/Som		
10.15.0			
1	Placa 2x4 tomada 2P e tomada TV/SAT	pç	10,00
10.16	Telefônica (dutos) - Acessórios p/ eletrodutos		
10.16.0			
1	Caixa PVC 4x2"	pç	20,00
10.17	Telefônica (dutos) - Dispositivo Elétrico - embutido		
10.17.0			
1	Tomada telefone RJ retangular	pç	120,00
10.17.0			
2	Quadro p/ telefone 500x600mm	pç	1,00
10.17.0			
3	Cabo telefone e lógica cat 6A Telefone interno	m	2.200,00
10.17.0			
4	Cabo telefone e lógica Cabo p/ logica	m	1.250,00
11	Instalação hidro sanitária/gas		
11.1	Alimentação - Aparelho		
11.1.01	Torneira de Tanque de Lavar - 25mmx 3/4"		
11.2	Alimentação - Metais		
11.2.01	Registro de esfera - 3/4"		
11.2.02	Registro esfera borboleta bruto PVC - 3/4"		
11.3	Alimentação - PVC misto soldável		
11.3.01	Adaptador p/tubo de pilieleno - 3/4"	pç	1,00
11.3.02	Colar de tomada em PVC - 3/4"	pç	1,00
11.3.03	Joelho 90 soldável c/ rosca - 25 mm - 3/4"	pç	4,00
11.3.04	Tubo aletado - 3/4"	pç	2,00
11.3.05	Tê sold c/ rosca bolsa central - 25 mm - 3/4"	pç	1,00

Handwritten signature and notes:

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º 260030003523 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA REFERIDA CERTIDÃO.

16/11/13

OURINHOS



Handwritten stamp:

CONFERE COM ORIGINAL

24 JUN 2013

1,00

1,00

PREFEITURA MUN. DE ASSIS



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 "UM SÉCULO A SERVIÇO DA LEI"
 1905 - 2005

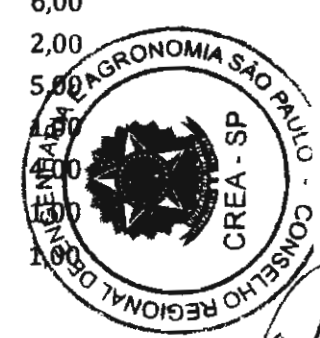
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ASSIS
 R. Floriano Peixoto n.º 41, Centro - Assis
 Fones / Fax (18) 3302-9222 - CEP 19800-010
 SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - U.G.E. 180301
 E-MAIL: uge.assis@policiacivil.sp.gov.br



11.4	Alimentação - PVC rígido roscável		
11.4.01	Tubos - 3/4"	m	0,23
11.5	Alimentação - PVC rígido soldável		
11.5.01	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro - 25 mm - 3/4"	pç	3,00
11.5.02	Cap soldável - 25 mm	pç	1,00
11.5.03	Curva 90 soldável - 25 mm	pç	10,00
11.5.04	Luva soldável - 25 mm	pç	1,00
11.5.05	Tubos - 25 mm -	m	65,28
11.5.06	Tê 90 soldável - 25 mm	pç	2,00
11.6	Alimentação - PVC soldável azul c/ bucha latão		
11.6.01	Tê sold c/ bucha latão bolsa central - 25 mm- 3/4"	pç	1,00
11.7	Água fria - Aparelho		
11.7.01	Chuveiro - 25mm x 3/4"	pç	2,00
11.7.02	Acessório de Máquina de Lavar Roupa - 25mm x 3/4"	pç	1,00
11.7.03	Torneira de Pia de Cozinha - 25mm - 3/4"	pç	1,00
11.7.04	Torneira de Tanque de Lavar - 25mm x 3/4"	pç	3,00
11.7.05	Torneira de lavatório - 25 mm - 1/2"	pç	6,00
11.7.06	Válvula de Descarga de 1 1/2" - 40mm - 1 1/2"	pç	8,00
11.8	Água fria - Metais		
11.8.01	Registro de gaveta bruto ABNT - 3/4"	pç	1,00
11.8.02	Registro de gaveta bruto Europa - 3/4"	pç	1,00
11.8.03	Registro de gaveta c/ canopla cromada - 3/4"	pç	8,00
11.8.04	Registro de pressão c/ canopla cromada - 3/4"	pç	2,00
11.8.05	Válvula de descarga baixa pressão - 1.1/2"	pç	8,00
11.9	Água fria - PVC Acessórios		
11.9.01	Bacia de louça sanitária com tampa e acessórios	pç	6,00
11.9.02	Bacia turca e acessórios	pç	2,00
11.9.03	Lavatório de embutir	pç	5,00
11.9.04	Lavatório de coluna	pç	4,00
11.9.05	Chuveiro - 25mm x 3/4"	pç	4,00
11.9.06	Cuba de cozinha em inox	pç	4,00
11.9.07	Tanque de louça	pç	4,00
11.10	Água fria - PVC misto soldável		
11.10.0	Luva soldável c/ rosca - 25 mm -3/4"	pç	2,00
11.11	Água fria - PVC rígido soldável		
11.11.0	Adapt sold. c/ flange livre p/ cx. d'água 32 mm - 1"	pç	1,00
11.11.0	Adapt sold. c/ flange livre p/ cx. d'água 50 mm- 1.1/2"	pç	2,00
11.11.0	Adapt sold. c/ flange livre p/ cx. d'água 60 mm - 2"	pç	1,00
11.11.0	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro 25 mm - 3/4"	pç	2,00

[Handwritten signature]
 CPF: 030.452.33
 CPF: 030.452.33

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º 20203003513 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.
 OURINHOS 21/04/13



[Handwritten signature]
 2,00
 2,00
 1,00



11.11.0	5	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro 50 mm - 1.1/2"	pç	8,00
11.11.0	6	Bucha de redução sold. Curta - 60 mm - 50 mm	pç	4,00
11.11.0	7	Bucha de redução sold. longa 50 mm - 25 mm	pç	1,00
11.11.0	8	Bucha de redução sold. longa 50 mm - 32 mm	pç	1,00
11.11.0	9	Curva 90 soldável 25 mm	pç	23,00
11.11.1	0	Curva 90 soldável 32 mm	pç	5,00
11.11.1	1	Curva 90 soldável 50 mm	pç	14,00
11.11.1	2	Curva 90 soldável 60 mm	pç	2,00
11.11.1	3	Luva de redução soldável 32 mm - 25 mm	pç	3,00
11.11.1	4	Luva soldável 60 mm	pç	1,00
11.11.1	5	Tubos 25 mm	m	60,69
11.11.1	6	Tubos 32 mm	m	22,98
11.11.1	7	Tubos 50 mm	m	39,72
11.11.1	8	Tubos 60 mm	m	22,28
11.11.1	9	Tê 90 soldável 25 mm	pç	3,00
11.11.2	0	Tê 90 soldável 32 mm	pç	1,00
11.11.2	1	Tê 90 soldável 50 mm	pç	3,00
11.11.2	2	Tê 90 soldável 60 mm	pç	4,00
11.11.2	3	Tê de redução 90 soldável 32 mm - 25 mm	pç	4,00
11.12		Água fria - PVC soldável azul c/ bucha latão		
11.12.0	1	Joelho 90º soldável com bucha de latão - 25 mm - 3/4"	pç	7,00
11.12.0	2	Joelho de redução 90º soldável com bucha de latão - 25 mm - 1/2"	pç	6,00
11.13		Materiais para instalação das caixas D'água :		
11.13.0	1	Tubo de pvc (soldável) marron 25mm		6,00
11.13.0	2	Tubo de pvc (soldável) marron 32mm		6,00
11.13.0	3	Cotovelos de 90º de (soldável) 25mm		4,00
11.13.0	4	Curvas de 90º de pvc (soldável) 32mm		4,00

Leonice Regina de Almeida
 CRFA/SP UG/OURINHOS

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 2050500035-23 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.
 OURINHOS, 17/04/13



CONFERE COM A ORIGINAL
 Assis-SP, 14/04/2014
 PREFEITURA MUN. DE ASSIS

[Handwritten signature]



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 "UM SÉCULO A SERVIÇO DA LEI"
 1905 - 2005

POLÍCIA CIVIL S.P.
100
 ANOS
 UM SÉCULO A SERVIÇO
 DA LEI

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ASSIS
 R. Floriano Peixoto n.º 41, Centro - Assis
 Fones / Fax (18) 3302-9222 - CEP 19860-010
 SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - U.G.E. J.
 E-MAIL: uge.assis@policiacivil.sp.gov.br



11.13.0	Caixas d'água de 1.750 litros(TINABRÁS)- diâm. 1,60m - alt						
5	1,10m						2,00
11.13.0							
6	Luva pvc (sold.) c/ rosca 3/4"						4,00
11.13.0							
7	Torneira de bóia p/ cx. D'água 3/4"						3,00
11.13.0							
8	Registro de gaveta bruto metal 2"						4,00
11.13.0							
9	Têe de pvc (soldável) 32mm	OURINHOS,					16,00
11.13.1							
0	Adaptador pvc (sold.) longo c/ flanges livre 32mmx1"	Leonice Perceval de Souza					4,00
11.13.1		Registro (252)					
1	Adaptador pvc (sold.) longo c/ flanges livres 25mmx3/4"	CRFA/SP UGHOOURINHOS					4,00
11.13.1							
2	Adaptador pvc (sold.) curto c/ bolsa e rosca p/ reg. 32mmx1"						6,00
11.14	Esgoto - Alimentação - Aparelho						
11.14.0							
1	Barras de PVC rígido - (6,00m) - Diâmetro 100 mm	m					15,00
11.14.0							
2	Barras de PVC rígido - (6,00m) - Diâmetro 75 mm	m					1,00
11.14.0							
3	Barras de PVC rígido - (6,00m) - Diâmetro 50 mm	m					6,00
11.14.0							
4	Barras de PVC rígido - (6,00m) - Diâmetro 40 mm	m					8,00
11.14.0							
5	Luvras simples de PVC sold Diâmetro 100 mm	pç					6,00
11.14.0							
6	Luvras simples de PVC sold..... Diâmetro 50 mm	pç					4,00
11.14.0							
7	Luvras simples de PVC sold..... Diâmetro 40 mm	pç					4,00
11.14.0							
Caixa sifonada 150x150x50 (c/ tampa escamot. Inox)							8,00
11.14.0							
9	Caixa sifonada 150x150x75 (c/ tampa escamot. Inox)	pç					1,00
11.14.1							
0	Cotovelo de 45.º Diâmetro 40 mm	pç					6,00
11.14.1							
1	Cotovelo de 90.º Diâmetro 40 mm	pç					10,00
11.14.1							
2	Cotovelo de 45.º Diâmetro 50 mm	pç					4,00
11.14.1							
3	Cotovelo de 90.º Diâmetro 50 mm	pç					8,00
11.14.1							
4	Cotovelo de 45.º Diâmetro 100 mm	pç					2,00
11.14.1							
5	Curvas de 90.º Diâmetro 100 mm	pç					2,00
11.14.1							
6	Curvas de 90.º c/ visita Diâmetro 100 mm	pç					2,00
11.14.1							
7	Tê sanitário 90.º Diâmetro 50 mm	pç					2,00
11.14.1							
8	Tê sanitário 45.º Diâmetro 100 mm	pç					4,00

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE
 DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA
 PELO CREA-SP SOB Nº 26-813 0003523
 E SOMENTE SERÁ VALIDA ACOMPANHADA DA
 REFERIDA CERTIDÃO.

OURINHOS, 11/08/13
 Leonice Perceval de Souza
 Registro (252)
 CRFA/SP UGHOOURINHOS

CONFERE COM ORIGINAL
 SP, 24/10/2013
 DEBITORA MUN. DE ASSIS



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 "UM SÉCULO A SERVIÇO DA LEI"
 1905 - 2005

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ASSIS
 R. Floriano Peixoto n.º 41, Centro - Assis
 Fones / Fax (18) 3302-9222 - CEP 19800-010
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - U.G.E. 180301
 E-MAIL: uge.assis@policiacivil.sp.gov.br



11.14.1				
9	Tê sanitário 90.º	Diâmetro 100 mm	pç	3,00
11.14.2				
0	Tê sanitário de redução de 90.º	(100x50 mm)	pç	6,00
11.15	Águas pluviais			
11.15.0				
1	Luvras simples de PVC sold	Diâmetro 100 mm	pç	6,00
11.15.0				
2	Barras de PVC rígido cada 6 ms.	Diâmetro 100 mm	m	20,00
11.15.0				
3	Curva de 90.º	Diâmetro 100 mm	pç	4,00
11.15.0				
4	Grelhas de alumínio de (0,15x1,00)		pç	6,00
11.15.0				
5	Grelhas de alumínio de (0,40x0,40)		pç	3,00
11.16	Acessórios para deficiente			
11.16.0				
1	Barra de apoio para deficientes		un	3,00
11.16.0				
2	Bacia de louça para deficientes físicos		un	1,00
11.16.0				
3	Lavatório de louça para coluna, indicado para deficientes físicos		un	1,00
11.17	Ligação para gás			
11.17.0				
1	Tubulação de cobre com conexões		m	14,00
11.18	Acessórios para banheiro			
11.18.0				
1	Armarios com espelho			8,00
11.18.0				
2	Kit de aço inoxidável		un	6,00
12	Outras Instalações			
12.01	Sistema de prevenção ao incêndio		vb	1,00
12.02	Sistema de segurança e monitoramento		vb	1,00

CONFERE COM A ORIGINAL
 m 14,00
 Assis-SP, 24/11/11
 PREFEITURA MUN. DE ASSIS



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 20030003525 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.
 OURINHOS, 11/11/13
 Leonice Paiva Couto Damascos
 Registro 2523
 CREA/SP USTI OURINHOS

13	Revestimentos Interiores			
13.01	Chapisco de teto		m ²	412,65
13.02	Emboço de teto		m ²	412,65
13.03	Moldura de gesso		m	402,00
13.04	Impermeabilização de parede		m	133,11
13.05	Chapisco de parede		m ²	1.082,86
13.06	Emboço massa unica		m ²	1.082,86
13.07	Azulejo ceramico PEI 3		m ²	195,65
13.08	Rejunte azulejo		m ²	195,65
13.09	Contra piso		m ²	807,63
13.10	Regularização para piso		m ²	331,05

[Handwritten signatures and initials]



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 "UM SÉCULO A SERVIÇO DA LEI"
 1905 - 2005



DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ASSIS
 R. Floriano Peixoto n.º 41, Centro - Assis
 Fones / Fax (18) 3302-9222 - CEP 19800-010
 SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - U.G.E. 180301
 E-MAIL: uge.assis@policiacivil.sp.gov.br

13.11	Piso ceramico PEI 5 com rodapé	m ²	38,60
13.12	Rejuntamento	m ²	301,81
13.13	Piso de granito com rodapé	m ²	149,85
13.14	Piso cimentado polido	m ²	24,92
13.15	Piso de porcelanato com rodapé	m ²	113,36
14	Revestimento externo		
14.01	Impermeabilização de parede		306,13
14.02	Chapisco de parede	m ²	949,00
14.03	Emboço massa unica	m ²	949,00
14.04	Contra piso	m ²	623,76
14.05	Piso de granito com friso na borda	m ²	17,73
14.06	Piso de ceramica tipo tijolo	m ²	271,15
14.07	Piso cimentado polido	m ²	334,88
15	Pinturas		
15.01	Emasseamento com massa corrida a base de PVA	m ²	1.242,78
15.02	Latex acrilico para paredes internas	m ²	1.242,78
15.03	Latex acrilico para paredes externas	m ²	942,00
15.04	Epoxi	m ²	92,04
15.05	Verniz em esquadrias	m ²	86,81
15.06	Esmalte em esquadria de ferro	m ²	160,00
15.07	Impermeabilização de piso	m ²	630,95
16	Serviços complementares		
16.01	Tampo de granito	m	10,62
16.02	Soleira de granito	m	36,90
16.03	Peitoril de granito	m	55,00
16.04	Plataforma com 3 mastros de 6m	cj	1,00
16.05	Barras para estacionamento		27,00
16.06	Gabinete de cozinha	m	4,00
16.07	Plantio de grama	m ²	271,94
16.08	Plantio de areca bambu	un	3,00
16.09	Plantio de trepadeira Alamanda	un	4,00
16.10	Plantio de azaléia	un	10,00
16.11	Placas metálica de identificação	m ²	0,25
16.12	Placas de aço galvanizado pintado com esmalte	m ²	0,21
16.13	Sinalização para deficiente conforme NBR9050/2004	vb	1,00
16.14	Barras para segurança	m	2,80
16.15	Limpeza final da obra	m ²	414,55



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 2620130003523 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO

11/10/13

Leonice Benvenuto Domingos
 Registrada 223
 CREA/SP UGI OURINHOS

10,62
 36,90
 55,00
 1,00
 27,00

24 JUN



CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES EPP

A

Prefeitura Municipal de Assis.

Ref.: Processo Nº 080/2014 – Concorrência Nº 003/2014.

A/C Comissão Permanente de Licitações.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO.

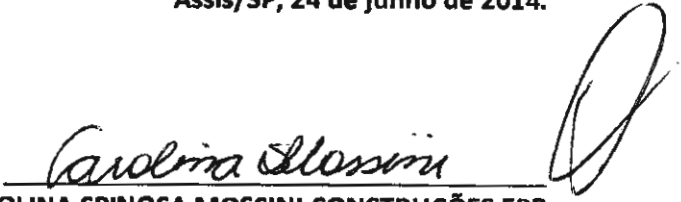
A empresa *Carolina Spinosa Mossini Construções EPP*, sediada na Rua Francisco Augusto Rodrigues s/nº, na cidade de Lutécia, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 11.897.082/0001-35, por sua representante legal Sr.ª Carolina Spinosa Mossini, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no Processo Licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Assis/SP, 24 de junho de 2014.

Carolina Spinosa Mossini Const. EPP
Potencial Projeto & Construção
CNPJ 11.897.082/0001-35


CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES EPP
Carolina Spinosa Mossini
Sócia Administradora
CPF nº 285.899.818-35
RG nº 29.983.484-0



CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES EPP

À

Prefeitura Municipal de Assis.

Ref.: Processo Nº 080/2014 – Concorrência Nº 003/2014.

A/C Comissão Permanente de Licitações.

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE


A empresa **CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES EPP**, estabelecida a Rua Francisco Augusto Rodrigues s/nº, Centro, no município de Lutécia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 11.897.082/0001-35, Inscrição Estadual nº427.007.932.118, neste ato representado por sua sócia, Sr.ª Carolina Spinosa Mossini no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no **Processo Licitatório nº080/2014 – Concorrência nº 003/2014**, sob as penas da Lei, que a sobredita empresa se enquadra perfeitamente nos exatos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta, portando, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório, conforme disposição contida no item 3.2.4, do presente Edital.

DECLARO, outrossim, que a empresa não está enquadrada em qualquer impedimento previsto no artigo 3º, parágrafo 4º, da LC n.º 123/06.

Assis/SP, 24 de junho de 2014.

Carolina Spinosa Mossini Const. EPP
Potencial Projeto & Construção
CNPJ 11.897.082/0001-35


CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES EPP
Carolina Spinosa Mossini
Sócia Administradora
CPF nº 285.899.818-35
RG nº 29.983.484-0



POTENCIAL

PROJETO & CONSTRUÇÃO

CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES EPP

CNPJ Nº 11.897.082/0001-35

ENVELOPE Nº01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº003/2014

PROCESSO Nº080/2014



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Licitações

PASTA 004

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2014

EDITAL Nº 2.787/2014

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 003/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS
PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL
PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARQUE DO BAMBU.

ABERTURA: 24 / 06 / 2014

HORÁRIO: 09 : 00 HORAS



HABILITAÇÃO

A handwritten signature or mark in black ink, consisting of several overlapping loops and a diagonal slash.



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof.^a "Judith de Oliveira Garcez"

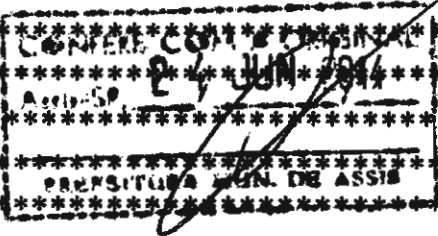


CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Certifico que a empresa **SAN PIO CONSTRUTORA EIRELLI - EPP.**, CNPJ nº 11.871.864/0001-03, I. E. nº 755.001.404-111, estabelecida na Rodovia 266 - Engenheiro Helder de Sá - CEP 19865-000, na cidade de **PEDRINHAS PAULISTA (SP)**, acha-se cadastrada nesta **PREFEITURA MUNICIPAL** sob número * **860***, com validade até **04 de junho de 2015**.

CAPITAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). *****

FINALIDADE EXCLUSIVAMENTE PARA: Exploração do ramo de Construção Civil, Administração e Projetos de Obras, Saneamento, Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica. *****



PROCURADORES CREDENCIADOS: *****

VENCIMENTOS:

Registro CREA	CND Estadual	CND - INSS	Encerramento Bal. Patrimonial
31.12.2014	30.06.2014	03.09.2014	31.12.2013
CND F. Federal	CND Municipal	CND - FGTS	Exp. Falência e Concordata
23.09.2014	03.07.2014	01.07.2014	23.04.2014

Certificado emitido após cumprimento, pela empresa, das exigências dos artigos 28 a 31 da Lei n.º 8.666/93.

Assis, 05 de junho de 2014

[Handwritten Signature]

Vágner Nunes Dourado
Comissão de Julgamento de Pedidos Cadastrais



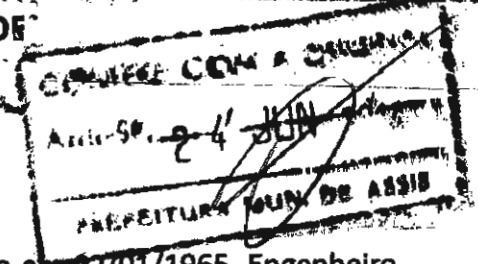
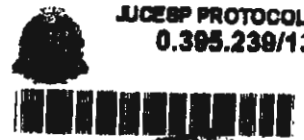
Única

CONVÊNIO ASSIS

JUCESP PROTOCOLO
0.395.239/13-8

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE**

248



N.I.R.E.
SINGULAR
MATRIZ
FILIAL

ADRIANO GIUSEPPE LECCE, brasileiro, separado, nascido em 02/01/1965, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade RG 13.480.236-6, SSP SP, cadastrado no CPF sob nº 075.122.068-01, residente e domiciliado a Rua Minas Gerais, nº 148, bairro Centro, no município de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, CEP 19865-000, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial, **SAN PIO CONSTRUTORA-EIRELI**, e terá sede e domicilio na Chacara Esmeralda-,SP 266-Rodovia Helder de Sá-Trecho SP 333-Cruzália-Km 502 + 128 metros; bairro Rural, no Município de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, CEP 19865-000.

2ª O capital será de R\$ 350.000,00(Trezentos e Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3ª O objeto será de **CONSTRUÇÃO CIVIL, ADMINISTRAÇÃO, PROJETOS DE OBRAS, SANEAMENTO, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.**

4ª A empresa iniciou suas atividades em 13/04/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa será exercida por **ADRIANO GIUSEPPE LECCE**, com os poderes e atribuições de administrador titular.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

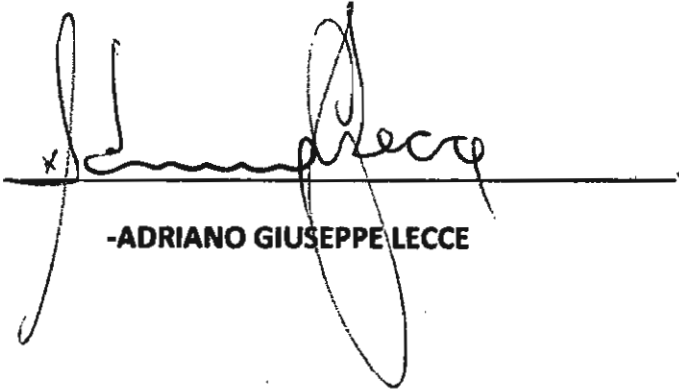
7ª Declaro que não possuo nenhuma dessa modalidade registrada.

8ª O Administrador declara, sob as penas de lei, de que não está, impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

ADRIANO ASSIS

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art.1.011, § 1º, /2002).

Pedrinhas Paulista, 30 de abril de 2013


-ADRIANO GIUSEPPE LECCE

CONFERE COM A ORIGINAL
Assinada em 24 JUN 2013
PREFEITURA MUN. DE ASSIS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
MIRE EIRELI
CERTIFICADO DE REGISTRO
SISTEMA AUTOMATIZADO DE REGISTROS
3560005430-5

JUCESP
14 MAI 2013
SÃO PAULO

PI0
03

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.871.864/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/04/2010
NOME EMPRESARIAL SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAN PIO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)			
LOGRADOURO ROD CHAC ESMERALDA-SP266-ROD. HELDER DE SA- TRECHO SP 333-	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 502+ 128 METROS	
CEP 19.865-000	BAIRRO/DISTRITO DDDD	MUNICÍPIO PEDRINHAS PAULISTA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 23/06/2014 às 13:17:09 (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI - EPP
CNPJ: 11.871.864/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral de Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
 Emitida às 09:39:12 do dia 27/03/2014 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 23/09/2014.
 Código de controle da certidão: F60F.6CC4.9413.1533

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou alteração invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



✘

✘





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 11.871.864

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 5273652
Data e hora da emissão 23/06/2014 15:31:00
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

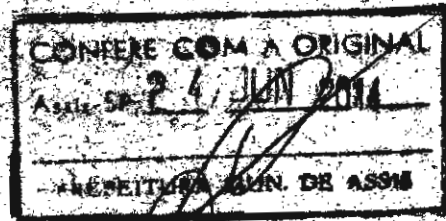


CERTIDÃO Nº 045/2014

NARA GAIOFATTO, Chefe do Setor de Tributação e Rendas da Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, em atendimento a pedido verbal de pessoa interessada, para os devidos fins, que revendo os arquivos e registros desta municipalidade, neles verificou constar que a firma SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ 11.871.864.0001-03 e Inscrição Estadual 755.001.404.111, com endereço na Rodovia Helder de Sá SP 333 nº 266, Chácara Esmeralda, nesta cidade e Município de Pedrinhas Paulista-SP, com o ramo de atividade de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS encontra-se quite para com os Cofres Municipais até a presente data. O referido é verdade e dá fé. Setor de Tributação e Rendas da Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (03/04/2014).

Esta certidão tem validade até 03/07/2014.




Nara Gaiofatto


Frederico Costa Nicolau

Chefe do Setor de Tributação e Rendas - Secretário Municipal de Administração e Finanças



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 11871864/0001-03
Razão Social: SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI EPP
Nome Fantasia: SAN PIO
Endereço: ROD CHAC EMERALDA SP 266 ROD HELDER DE SA TRECHO
SP 333 SN KM 502 128 MTS / DDDD / PEDRINHAS
PAULISTA / SP / 19865-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2014 a 01/07/2014

Certificação Número: 2014060210093129557100

Informação obtida em 12/06/2014, às 14:40:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 065652014-88888864

Nome: SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI - EPP

CNPJ: 11.871.864/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que tiverem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 07/03/2014

Válida até 03/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará esta documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.871.864/0001-03
Certidão n°: 48963684/2014
Expedição: 06/06/2014, às 14:37:47
Validade: 02/12/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.871.864/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) FORO DE MARACAÍ

CERTIDÃO Nº: 4771251

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível do(a) Foro de Maracá, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 13/06/2014, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ: 11.871.864/0001-03, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

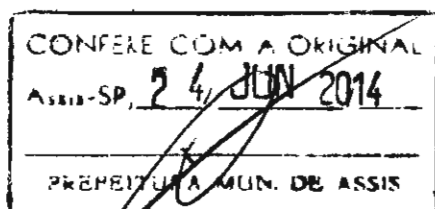
Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

Esta certidão aponta os feitos cadastrados no sistema informatizado com situação em andamento.

As custas no valor de R\$ 17,50 foram recolhidas na forma da Lei.

Maracá, 16 de junho de 2014.



Aldo Florêncio Pererira Filho
Escrivão Judicial II

PEDIDO Nº:

0000096





SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI EPP
CHACARA ESMERALDA-SP 266-ROD.HELDER DE SÁ
PEDRINHAS PAULISTA

CNPJ.11.871.864/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL 755.001.404.111

ANO BASE :-2013

LC=1.933.416,82
-----=2,16
895.388,61

LS=1.933.416,82
-----=2,16
895.388,61

LG=1.933.416,82
-----=2,16
895.388,61

SG=1.933.416,82
-----=2,16
895.388,61

EN=895.388,61
-----=0,46
1.933.416,82

IIT= 0,00
-----=0,00
1.933.416,82

ICP= 0,00
-----=0,00
1.154.977,25

RIT= 90.296,32
-----=0,05
1.933.416,82

RCP= 90.296,32
-----=0,08
1.154.977,25

CGP= AC= 1.933.416,92
(-) PC= 895.388,61
CGP=1.038.028,21

INDALENA LECCE
IC.CRC-1SP164642/O-0
CPF: 029.656.058-66



TERMO DE ABERTURA

FL. 13
[Handwritten signature]

Contém o presente livro. 142 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 142, e servirá de LIVRO DIARIO número 04.

SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI-EPP

CH ESMERALDA SP 266 RODOVIA HELDER DE SA, S/N Bairro: RURAL

PEDRINHAS PAULISTA - SP

Cep: 19865-000

Inscrição Estadual: 755001404111

CNPJ: 11.871.864/0001-03

NIRE: 35223809071 - 02/04/2010 - JUCESP.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2013

BALANÇO ELABORADO CONFORME ITG 1000.EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL COM TRIBUTAÇÃO POR COMPETE



PEDRINHAS PAULISTA, 01 de Janeiro de 2013.

RESPONSAVEL TECNICO

[Handwritten signature of Madalena Lecce]

MADALENA LECCE
CONTADOR
C.R.C. SP-1SP164642/O-0
C.P.F. 029.656.058-86
R.G 13480229 -sp SP

[Handwritten signature of Adriano Giuseppe Lecce]

ADRIANO GIUSEPPE LECCE
C.P.F. 075.122.068-01

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE ASSIS - SP
Maria Clara F. C. Garcia - Oficiala Titular
 Rua José Nogueira Marmentel, 147 - Centro - CEP 19814-360
TERMO DE AUTENTICAÇÃO
 Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste Livro, por mim autenticado

AUTENTICAÇÃO Nº 2008
 LIVRO Nº 004 FOLHAS Nº 008
 Assis, **25 ABR. 2014**

[Handwritten signature]

() Maria Clara F. C. Garcia - Oficiala Titular
 () Valquíria Breves dos Santos - Escrevente Autorizada
 () Andrea Maria da Silva Carvalho - Escrevente Autorizada

24 JUN 2014



ATIVO

PC 1


CIRCULANTE	
DISPONIVEL	1.514.490,60
CAIXA	1.511.748,61
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.469.525,57
OUTROS VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO	42.223,04
CREDITOS DIVERSOS	2.741,99
PERMANENTE	2.741,99
ATIVO IMOBILIZADO	93.891,14
IMOBILIZACOES TECNICAS TANGIVEIS	93.891,14
TOTAL DO ATIVO..... R\$	93.891,14
	1.608.381,74

24 JUN 2014
 PREFEITURA MUN. DE ANSIS







PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO

CIRCULANTE	671.559,50
FORNECEDORES	74.066,69
FORNECEDORES NACIONAIS	74.066,69
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	289.540,50
FINANC. CAPITAL DE GIRO -BB GIRO RAPIDO	289.540,50
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	254.076,67
OBRIGACOES SOCIAIS	21.542,46
OBRIGACOES FISCAIS	232.534,21
OUTRAS OBRIGACOES	53.875,64
OBRIGACOES COM PESSOAL	53.875,64
TOTAL DO PASSIVO..... R\$	671.559,50
PATRIMONIO LIQUIDO	936.822,24
CAPITAL SOCIAL	350.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	350.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	586.822,24
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	586.822,24
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO... R\$	1.608.381,74

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE JANEIRO DE 2013, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMONIO LIQUIDO, A IMPORTANCIA SUPRA DE R\$*****1.608.381,74 (UM MILHAO E SEISCENTOS E OITO MIL E TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS*****). BALANÇO ELABORADO CONFORME ITG 1000.EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL COM TRIBUTAÇÃO POR COMPETENCIA.

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEY, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

RESPONSAVEL TECNICO

MADALENA LECCE
CONTADOR
S.R.C. SP-1SPI64642/0-0
C.P.F. 029.656.058-86
RG. 13480229 -sp SP

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEY, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

GIUSEPPE LECCE
C.P.F. 075.122.068-01

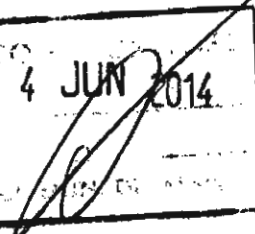
CONFERE COM O ORIGINAL
Assis-SP, 24/02/2014
PREFEITURA MUN. DE ASSIS



A T I V O

CIRCULANTE	1.492.986,02
DISPONIVEL	1.490.244,03
CAIXA	1.387.028,47
BANCOS CONTA MOVIMENTO	215,56
APLICACOES COM LIQUIDEZ IMEDIATA	103.000,00
OUTROS VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO	2.741,99
CREDITOS DIVERSOS	2.741,99
PERMANENTE	93.891,14
ATIVO IMOBILIZADO	93.891,14
IMOBILIZACOES TECNICAS TANGIVEIS	93.891,14
TOTAL DO ATIVO..... R\$	1.586.877,16

24 JUN 2014



PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO

CIRCULANTE	644.040,77
FORNECEDORES	67.926,13
FORNECEDORES NACIONAIS	67.926,13
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	278.030,36
FINANC. CAPITAL DE GIRO -BB GIRO RAPIDO	278.030,36
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	251.644,19
OBRIGACOES SOCIAIS	15.915,06
OBRIGACOES FISCAIS	235.729,13
OUTRAS OBRIGACOES	46.440,09
OBRIGACOES COM PESSOAL	46.440,09
TOTAL DO PASSIVO..... R\$	644.040,77
PATRIMONIO LIQUIDO	942.836,39
CAPITAL SOCIAL	350.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	350.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	592.836,39
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	592.836,39
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO... R\$	1.586.877,16

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 28 DE FEVEREIRO DE 2013, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMONIO LIQUIDO, A IMPORTANCIA SUPRA DE R\$*****1.586.877,16 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS*****). BALANÇO ELABORADO CONFORME ITG 1000.EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL COM TRIBUTAÇÃO POR COMPETENCIA.

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

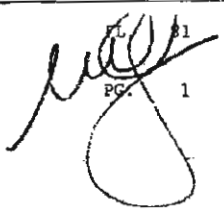
RESPONSAVEL TECNICO

MADALENA LECCE
CONTADOR
C.R.C. SP-ISP164642/0-0
C.P.F. 029.656.058-86
R.G. 13480229 -sp SP

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

GIUSEPPE LECCE
C.E. 075.122.068-01

24/02/2014

11
PG. 1


ATIVO

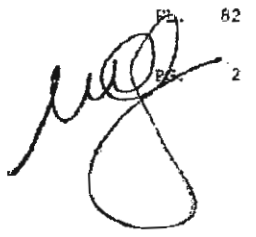
CIRCULANTE	1.619.617,50
DISPONIVEL	1.615.405,19
CAIXA	1.388.237,05
BANCOS CONTA MOVIMENTO	168,14
APLICACOES COM LIQUIDEZ IMEDIATA	227.000,00
OUTROS VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO	4.212,31
CREDITOS DIVERSOS	4.212,31
PERMANENTE	93.891,14
ATIVO IMOBILIZADO	93.891,14
IMOBILIZACOES TECNICAS TANGIVEIS	93.891,14
TOTAL DO ATIVO..... R\$	1.713.508,64

CONFERE COM ORIGINAL
24 JUN 2014
A. G. S. P.
PREFEITURA MUN. DE ASSIS





SAN PIO
18

Ph. 82
Pg. 2


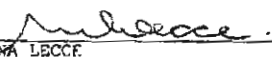
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO

CIRCULANTE	658.892,99
FORNECEDORES	89.912,82
FORNECEDORES NACIONAIS	89.912,82
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	266.520,22
FINANC. CAPITAL DE GIRO -BB GIRO RAPIDO	266.520,22
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	259.135,36
OBRIGACOES SOCIAIS	11.584,24
OBRIGACOES FISCAIS	247.551,32
OUTRAS OBRIGACOES	43.324,39
OBRIGACOES COM PESSOAL	43.324,39
TOTAL DO PASSIVO..... R\$	658.892,99
PATRIMONIO LIQUIDO	1.054.615,65
CAPITAL SOCIAL	350.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	350.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	704.615,65
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	704.615,65
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO... R\$	1.713.508,64

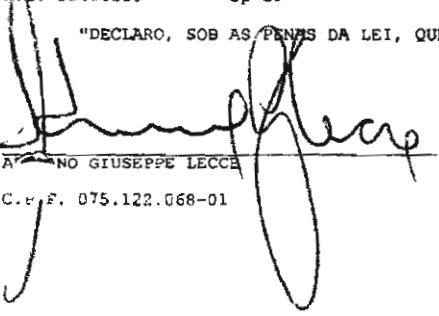
RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE MARÇO DE 2013, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMONIO LIQUIDO, A IMPORTANCIA SUPRA DE R\$*****1.713.508,64 (UM MILHAO E SETECENTOS E TREZE MIL E QUINHENTOS E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS*****). BALANÇO ELABORADO CONFORME ITG 1000.EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL COM TRIBUTAÇÃO POR COMPETENCIA.

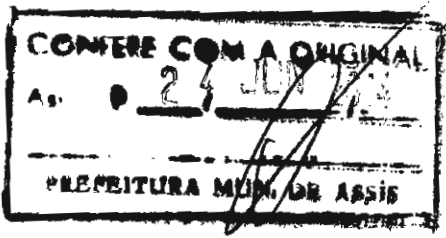
"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

RESPONSAVEL TECNICO


MADALENA LECCE
CONTADOR
C.R.C. SP-1SP164642/0-0
C.P.F. 029.656.058-86
R.G. 13480229 -sp SP

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."


GIUSEPPE LECCE
C.P.F. 075.122.068-01







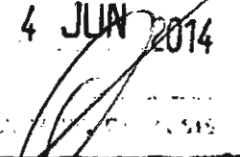




A T I V O

CIRCULANTE	1.598.656,46
DISPONIVEL	1.597.767,88
CAIXA	1.430.461,63
BANCOS CONTA MOVIMENTO	306,25
APLICACOES COM LIQUIDEZ IMEDIATA	167.000,00
OUTROS VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO	888,58
CREDITOS DIVERSOS	888,58
PERMANENTE	93.891,14
ATIVO IMOBILIZADO	93.891,14
IMOBILIZACOES TECNICAS TANGIVEIS	93.891,14
TOTAL DO ATIVO..... RS	1.692.547,60

24 JUN 2014



PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO

CIRCULANTE	617.326,06
FORNECEDORES	78.324,33
FORNECEDORES NACIONAIS	78.324,33
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	255.010,08
FINANC. CAPITAL DE GIRO -BB GIRO RAPIDO	255.010,08
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	252.205,02
OBRIGACOES SOCIAIS	15.364,16
OBRIGACOES FISCAIS	236.740,86
OUTRAS OBRIGACOES	31.886,63
OBRIGACOES COM PESSOAL	31.886,63
TOTAL DO PASSIVO..... R\$	617.326,06
PATRIMONIO LIQUIDO	1.075.221,54
CAPITAL SOCIAL	350.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	350.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	725.221,54
LUCROS OJ PREJUIZOS ACUMULADOS	725.221,54
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO... R\$	1.692.547,60

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30 DE ABRIL DE 2013, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMONIO LIQUIDO, A IMPORTANCIA SUPRA DE RS*****1.692.547,60 (UM MILHAO E SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS*****). BALANÇO ELABORADO CONFORME ITG 1000.EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL COM TRIBUTAÇÃO POR COMPETENCIA.

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

RESPONSAVEL TECNICO

MADALENA LECCE
CONTADOR
C.R.C. SP-1SP164642/0-0
C.P.F. 029.656.058-86
R.G. 13480229 -sp SP

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

GIUSEPPE LECCE
C.P.F. 075.122.068-01

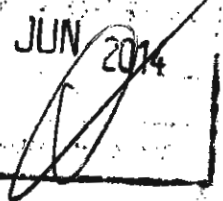
CONFERE COM A ORIGINAL
Assis-SP, 24/04/2014
PREFEITURA MUN. DE ASSIS



A T I V O

CIRCULANTE	1.642.282,52
DISPONIVEL	1.642.282,52
CAIXA	1.629.412,18
BANCOS CONTA MOVIMENTO	370,34
APLICACOES COM LIQUIDEZ IMEDIATA	12.500,00
PERMANENTE	95.290,14
ATIVO IMOBILIZADO	95.290,14
IMOBILIZACOES TECNICAS TANGIVEIS	95.290,14
TOTAL DO ATIVO..... R\$	1.737.572,66

24 JUN 2014



CNPJ:11.871.864/0001-03 NIRE:35223809071 - 02/04/2010
CH ESHERALDA SP 266 RODOVIA HELDER DE SA,S/N
BAIRRO: RURAL, PEDRINHAS PAULISTA - SP CEP: 19865-000
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/05/2013

PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO

CIRCULANTE	635.446,14
FORNECEDORES	81.080,37
FORNECEDORES NACIONAIS	81.080,37
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	266.198,83
FINANC. CAPITAL DE GIRO -BB GIRC RAPIDO	266.198,83
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	245.735,69
OBRIGACOES SOCIAIS	11.445,02
OBRIGACOES FISCAIS	234.290,67
OUTRAS OBRIGACOES	42.431,25
OBRIGACOES COM PESSOAL	42.431,25
TOTAL DO PASSIVO..... R\$	635.446,14
PATRIMONIO LIQUIDO	1.102.126,52
CAPITAL SOCIAL	350.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	350.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	752.126,52
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	752.126,52
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO... R\$	1.737.572,66

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE MAIO DE 2013, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMONIO LIQUIDO, A IMPORTANCIA SUPRA DE R\$*****1.737.572,66 (UM MILHAO E SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS**). BALANÇO ELABORADO CONFORME ITG 1000.EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL COM TRIBUTAÇÃO POR COMPETENCIA.

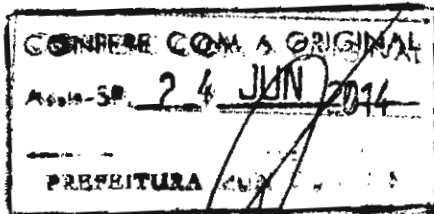
"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

RESPONSÁVEL TÉCNICO

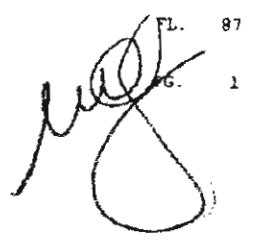
MADALENA LECCE
CONTADOR
C.R.C. SP-169164642/0-0
C.P.F. 029.656.058-86
R.G. 13480229 -sp SP

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

BRIAN GIUSEPPE LECCE
P. 075.122.068-01



FL. 87
Pg. 1

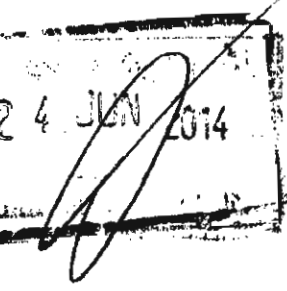


A T I V O

CIRCULANTE	1.721.438,06
DISPONIVEL	1.721.430,95
CAIXA	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.690.697,48
APLICACOES COM LIQUIDEZ IMEDIATA	8.233,47
	22.500,00
OUTROS VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO	7,11
CREDITOS DIVERSOS	7,11
PERMANENTE	95.693,14
ATIVO IMOBILIZADO	95.693,14
IMOBILIZACOES TECNICAS TANGIVETS	95.693,14
TOTAL DO ATIVO..... R\$	1.817.131,20

24 JUN 2014

PREFEITURA



PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO

CIRCULANTE	710.337,23
FORNECEDORES	101.693,76
FORNECEDORES NACIONAIS	101.693,76
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	323.899,21
FINANC. CAPITAL DE GIRO -BB GIRO RAPIDO	323.899,21
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	245.460,22
OBRIGACOES SOCIAIS	10.928,93
OBRIGACOES FISCAIS	234.531,29
OUTRAS OBRIGACOES	39.284,04
OBRIGACOES COM PESSOAL	39.284,04
TOTAL DO PASSIVO..... R\$	710.337,23
PATRIMONIO LIQUIDO	1.106.793,97
CAPITAL SOCIAL	350.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	350.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	756.793,97
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	756.793,97
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO... R\$	1.817.131,20

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 2013, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMONIO LIQUIDO, A IMPORTANCIA SUPRA DE R\$*****1.817.131,20 (UM MILHAO E OITOCENTOS E DEZESSETE MIL E CENTO E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS*****). BALANÇO ELABORADO CONFORME ITG 1000.EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL COM TRIBUTAÇÃO POR COMPETENCIA.

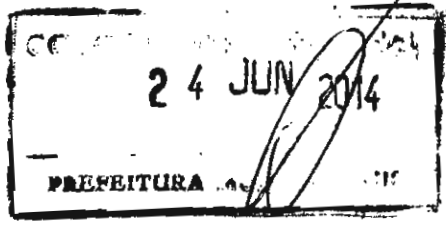
"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

RESPONSÁVEL TÉCNICO

MADALENA LECCE
CONTADOR
C.R.C. SP-1SP164642/0-0
C.P.F. 029.656.058-86
R.G. 13480229 -sp SP

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

GIUSEPPE LECCE
P.F. 075.122.068-01



SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI-EPP
CNPJ:11.871.864/0001-03 NIRE:35223809071 - 02/04/2010
CH ESMERALDA SP 266 RODOVIA HELDER DE SA,S/N
BAIRRO: RURAL, PEDRINHAS PAULISTA - SP CEP: 19865-000
BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/07/2013



A T I V O

CIRCULANTE	
DISPONIVEL	1.651.853,95
CAIXA	1.651.846,84
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.634.992,73
OUTROS VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO	16.854,11
CREDITOS DIVERSOS	7,11
PERMANENTE	7,11
ATIVO INOBILIZADO	95.693,14
INOBILIZACOES TECNICAS TANGIVEIS	95.693,14
TOTAL DO ATIVO..... R\$	95.693,14
	1.747.547,09

CONFERE COM A ORIGINAL
Assin. 24 JUN 2014
PREFETURA MUN. DE ASSIS



SAN PIO
26

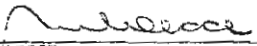
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO

CIRCULANTE	701.589,90
FORNECEDORES	81.905,27
FORNECEDORES NACIONAIS	81.905,27
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	344.986,99
FINANC. CAPITAL DE GIRO -BB GIRO RAPIDO	344.986,99
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	240.610,75
OBRIGACOES SOCIAIS	12.638,85
OBRIGACOES FISCAIS	227.971,90
OUTRAS OBRIGACOES	34.086,89
OBRIGACOES COM PESSOAL	34.086,89
TOTAL DO PASSIVO..... R\$	701.589,90
PATRIMONIO LIQUIDO	1.045.957,19
CAPITAL SOCIAL	350.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	350.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	695.957,19
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	695.957,19
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO... R\$	1.747.547,09

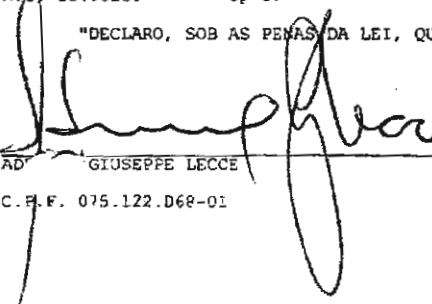
RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE JULHO DE 2013, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMONIO LIQUIDO, A IMPORTANCIA SUPRA DE R\$*****1.747.547,09 (UM MILHAO E SETECENTOS E QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS*****). BALANÇO ELABORADO CONFORME ITG 1000.EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL COM TRIBUTAÇÃO POR COMPETENCIA.

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

RESPONSAVEL TECNICO


 MADALENA/LECCE
 CONTADOR
 C.R.C. SP-1SP184642/0-0
 C.P.F. 029.656.058-86
 R.O. 13480229 -sp SP

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."


 AD. GIUSEPPE LECCE
 C.P.F. 075.122.068-01

2014



ATIVO

CIRCULANTE	1.674.341,28
DISPONIVEL	1.673.010,15
CAIXA	1.672.545,22
BANCOS CONTA MOVIMENTO	464,93
OUTROS VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO	1.331,13
CREDITOS DIVERSOS	1.331,13
PERMANENTE	95.693,14
ATIVO IMOBILIZADO	95.693,14
IMOBILIZACOES TECNICAS TANGIVEIS	95.693,14
TOTAL DO ATIVO..... R\$	1.770.034,42

CONFERE COM A ORIGINAL
Assis-SP, 24 JUN 2014
PREFEITURA MUN DE ASSIS



PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO

CIRCULANTE	702.528,34
FORNECEDORES	98.939,79
FORNECEDORES NACIONAIS	98.939,79
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	334.914,13
FINANC. CAPITAL DE GIRO -BB GIRO RAPIDO	334.914,13
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	242.009,57
OBRIGACOES SOCIAIS	5.536,71
OBRIGACOES FISCAIS	236.472,86
OUTRAS OBRIGACOES	26.664,95
OBRIGACOES COM PESSOAL	26.664,85
TOTAL DO PASSIVO..... R\$	702.528,34
PATRIMONIO LIQUIDO	1.067.506,08
CAPITAL SOCIAL	350.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	350.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	717.506,08
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	717.506,08
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO... R\$	1.770.034,42

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE AGOSTO DE 2013, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMONIO LIQUIDO, A IMPORTANCIA SUPRA DE RS*****1.770.034,42 (UM MILHAO E SETECENTOS E SETENTA MIL E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS*****). BALANÇO ELABORADO CONFORME ITG 1000.EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL COM TRIBUTAÇÃO POR COMPETENCIA.

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

RESPONSAVEL TECNICO

MADALENA LECCE
CONTADOR
C.R.C. SP-1SP164642/0-0
C.P.F. 029.656.058-86
R.G. 13480229 -sp SP

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

ADP GIUSEPPE LECCE
C.R.C. 075.122.069-01

CONFERE COM A ORIGINAL
Assis-SP, 24, JUL 2014
PREFEITURA MUN. DE ASSIS

SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI-EPP
CNPJ:11.871.864/0001-03 NIRE:35223809071 - 02/04/2010
CH ESMERALDA SP 266 RODOVIA HELDER DE SA,S/N
BAIRRO: RURAL, PEDRINHAS PAULISTA - SP CEP: 19865-000
BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30/09/2013

FL. 93



A T I V O

CIRCULANTE	1.652.037,25
DISPONIVEL	1.652.030,14
CAIXA	1.632.608,55
BANCOS CONTA MOVIMENTO	19.421,59
OUTROS VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO	7,11
CREDITOS DIVERSOS	7,11
PERMANENTE	95.693,14
ATIVO IMOBILIZADO	95.693,14
IMOBILIZACOES TECNICAS TANGIVEIS	95.693,14
TOTAL DO ATIVO..... R\$	1.747.730,39



PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO

CIRCULANTE	708.506,60
FORNECEDORES	110.984,74
FORNECEDORES NACIONAIS	110.984,74
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	343.899,41
FINANC. CAPITAL DE GIRO -BB GIRO RAPIDO	343.899,41
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	232.156,30
OBRIGACOES SOCIAIS	5.980,91
OBRIGACOES FISCAIS	226.175,39
OUTRAS OBRIGACOES	21.466,15
OBRIGACOES COM PESSOAL	21.466,15
TOTAL DO PASSIVO..... R\$	708.506,60
PATRIMONIO LIQUIDO	1.039.223,79
CAPITAL SOCIAL	350.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	350.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	689.223,79
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	689.223,79
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO... R\$	1.747.730,39

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2013, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMONIO LIQUIDO, A IMPORTANCIA SUPRA DE R\$*****1.747.730,39 (UM MILHAO E SETECENTOS E QUARENTA E SETE MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS*****). BALANÇO ELABORADO CONFORME ITG 1000.EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL COM TRIBUTAÇÃO POR COMPETENCIA.

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

RESPONSAVEL TECNICO

MADALENA LECCE
CONTADOR
C.R.C. SP-1SP164642/0-0
C.P.F. 029.656.058-86
R.G. 13480229 -sp SP

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

GIUSEPPE LECCE
C.P.F. 075.122.068-01

ORIGINAL
24 JUN 2014
PREFEITURA MUN DE ASSIS

SAN PIO
31

SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI-EPP
 CNPJ:11.871.864/0001-03 NIRE:35223809071 - 02/04/2010
 CH ESMERALDA SP 266 RODOVIA HELDER DE SA,S/N
 BAIRRO: RURAL, PECKINHAS PAULISTA - SP CEP: 19865-000
 BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/10/2013

[Handwritten signature]
 PG. 1

A T I V O

CIRCULANTE	1.653.990,61
DISPONIVEL	1.653.638,34
CAIXA	1.603.907,59
BANCOS CONTA MOVIMENTO	200,75
APLICACOES COM LIQUIDEZ IMEDIATA	49.500,00
OUTROS VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO	382,27
CREDITOS DIVERSOS	382,27
PERMANENTE	95.693,14
ATIVO IMOBILIZADO	95.693,14
IMOBILIZACOES TECNICAS TANGIVEIS	95.693,14
TOTAL DO ATIVO..... R\$	1.749.683,75

[Stamp: 24 JUN 2014]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

SAN PIO
32

PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO

CIRCULANTE	732.210,99
FORNECEDORES	80.328,65
FORNECEDORES NACIONAIS	80.328,65
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	390.173,80
FINANC. CAPITAL DE GIRO -BB GIRO RAPIDO	390.773,90
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	235.288,58
OBRIGACOES SOCIAIS	8.173,27
OBRIGACOES FISCAIS	227.115,31
OUTRAS OBRIGACOES	25.819,96
OBRIGACOES COM PESSOAL	25.819,96
TOTAL DO PASSIVO..... R\$	732.210,99
PATRIMONIO LIQUIDO	1.017.472,76
CAPITAL SOCIAL	350.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	350.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	667.472,76
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	667.472,76
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO... R\$	1.749.683,75

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2013, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMONIO LIQUIDO, A IMPORTANCIA SUPRA DE R\$*****1.749.683,75 (UM MILHÃO E SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E OITENTA E TRES REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). BALANÇO ELABORADO CONFORME ITG 1000.EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL COM TRIBUTAÇÃO POR COMPETENCIA.

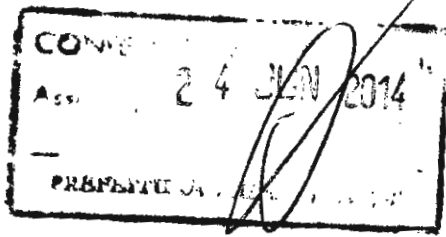
"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

RESPONSAVEL TECNICO

MADALENA LECCE
CONTADOR
C.R.C. SP-1SP164642/0-0
C.P.F. 029.656.058-86
R.G. 13480229 -sp SP

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

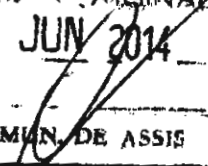
DR. GIUSEPPE LECCE
P.L. 122.068-01



6. 1


A T I V O

CIRCULANTE	1.890.672,78
DISPONIVEL	1.885.513,69
CAIXA	1.821.484,03
BANCOS CONTA MOVIMENTO	29,66
APLICACOES COM LIQUIDEZ IMEDIATA	64.000,00
OUTROS VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO	5.159,09
CREDITOS DIVERSOS	5.159,09
PERMANENTE	100.332,13
ATIVO IMOBILIZADO	100.332,13
IMOBILIZACOES TECNICAS TANGIVEIS	100.332,13
TOTAL DO ATIVO..... R\$	1.991.004,91

CONFERE COM A ORIGINAL
Assis-Sp 24 JUN 2014

PREFEITURA MUN. DE ASSIS





SAN PIO
34

PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO

CIRCULANTE	926.323,98
FORNECEDORES	84.967,03
FORNECEDORES NACIONAIS	84.967,03
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	558.389,77
FINANC. CAPITAL DE GIRO -BB GIRO RAPIDO	558.389,77
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	243.823,40
OBRIGACOES SOCIAIS	7.071,65
OBRIGACOES FISCAIS	236.751,75
OUTRAS OBRIGACOES	39.123,78
OBRIGACOES COM PESSOAL	39.123,78
TOTAL DO PASSIVO..... R\$	926.323,98
PATRIMONIO LIQUIDO	1.064.680,93
CAPITAL SOCIAL	350.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	350.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	714.680,93
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	714.680,93
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO... R\$	1.991.004,91

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2013, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMONIO LIQUIDO, A IMPORTANCIA SUPRA DE R\$*****1.991.004,91 (UM MILHÃO E NOVECENTOS E NOVENTA E UM MIL E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS*****). BALANÇO ELABORADO CONFORME ITG 1000.EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL COM TRIBUTAÇÃO POR COMPETENCIA.

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REPLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

RESPONSAVEL TECNICO

MADALENA LECCE
CONTADOR
C.R.C. SP-1SP164642/0-0
C.P.F. 029.656.058-86
R.G. 13480229 -sp SP

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

GIUSEPPE LECCE
P... 075.122.068-01

CONFIRMADO
24 JUL 2014
PRELIMINAR

SPN PEG CONSTRUTORA EIRELI-EPP
CNPJ:11.871.864/0001-03 NIRE:35223809071 - 02/04/2010
CH ESMERALDA SP 266 RODOVIA HELDER DE SA,S/N
BAIRRO: RURAL, PEDRINHAS PAULISTA - SP CEP: 19865-000
BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2013

FL. 99

A T I V O

CIRCULANTE	1.933.416,82
DISPONIVEL	1.929.149,08
CAIXA	1.929.149,08
OUTROS VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO	4.267,74
CREDITOS DIVERSOS	4.267,74
PERMANENTE	116.949,04
ATIVO IMOBILIZADO	116.949,04
IMOBILIZACOES TECNICAS TANGIVEIS	116.949,04
TOTAL DO ATIVO..... R\$	2.050.365,86

CONFERT
Ass 24 JUN 2014
ASSINATURA

PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO

CIRCULANTE	895.388,61
FORNECEDORES	91.851,90
FORNECEDORES NACIONAIS	91.851,90
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	534.761,48
FINANC. CAPITAL DE GIRO -BB GIRO RAPIDO	534.761,48
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	248.124,00
OBRIGACOES SOCIAIS	7.135,78
OBRIGACOES FISCAIS	240.988,22
OUTRAS OBRIGACOES	20.651,23
OBRIGACOES COM PESSOAL	20.651,23
TOTAL DO PASSIVO..... R\$	895.388,61
PATRIMONIO LIQUIDO	1.154.977,25
CAPITAL SOCIAL	350.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	350.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	804.977,25
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	804.977,25
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO... R\$	2.050.365,86

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMONIO LIQUIDO, A IMPORTANCIA SUPRA DE RS*****2.050.365,86 (DOIS MILHOES E CINQUENTA MIL E TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E QITENTA E SEIS CENTAVOS*****). BALANÇO ELABORADO CONFORME ITG 1000.EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL COM TRIBUTAÇÃO POR COMPETENCIA.

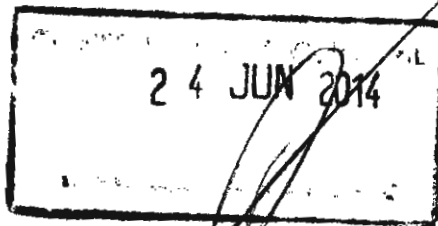
"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

RESPONSÁVEL TÉCNICO

MADALENA LECCE
CONTADOR
C.R.C. SP-1SP164642/0-0
C.P.F. 029.656.058-86
R.G. 13480229 -sp SP

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

GIUSEPPE LECCE
C.P.F. 075.122.068-01



RECEITAS			
RECEITAS DE OBRAS POR EMPREITADA	1.866.516,64	1.866.516,64	
RECEITA LIQUIDA		1.866.516,64	100,0
CUSTOS OPERACIONAIS			
CUSTOS DE OBRAS POR EMPREITADA	1.064.028,33-	1.064.028,33-	57,0-
LUCRO BRUTO		802.488,31	43,0
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS COM PESSOAL	193.480,81-		
GASTOS GERAIS	136.053,54-		
DESPESAS TRIBUTARIAS	207.286,34-		
DESPESAS FINANCEIRAS	83.687,08-		
(-)RECEITAS FINANCEIRAS	120,60	620.379,17-	33,2-
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		182.109,14	9,8

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
 "DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMACOES AQUI CONTIDAS, REPLETEM A DOCUMENTACAO QUE ME FOI ENTREGUE, SAO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

RESPONSAVEL TECNICO

 MADALENA LECCE
 CONTADOR
 SP-1SP164642/0-0
 C. 029.656.058-86
 RG. 13480229 -sp SP

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMACOES AQUI CONTIDAS, SAO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

ADRIANO GIUSEPPE LECCE
 C.P.F. 075.122.068-01

CONFERE COM A ORIGINAL
 Assis-SP, 24 JUN 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

1 - LIQUIDEZ CORRENTE	
ATIVO CIRCULANTE	1.514.490,60
PASSIVO CIRCULANTE	671.559,50
A EMPRESA TEM R\$ 2,26 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA	
2 - LIQUIDEZ SECA	
ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	1.514.490,60
PASSIVO CIRCULANTE	671.559,50
A EMPRESA TEM R\$ 2,26 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA	
3 - LIQUIDEZ GERAL	
ATIVO CIRCULANTE + REALIZ. L/PRAZO	1.514.490,60
PASSIVO CIRCULANTE + PASS. NAO CIRC.	671.559,50
A EMPRESA TEM R\$ 2,26 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA	
4 - SOLVENCIA GERAL	
ATIVO CIRCULANTE + AT. NAO CIRCUL.	1.514.490,60
PASSIVO CIRCULANTE + PASS. NAO CIRC.	671.559,50
A EMPRESA TEM R\$ 2,26 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA	
5 - ENDIVIDAMENTO GERAL	
PASSIVO CIRCULANTE + PASS. NAO CIRC.	671.559,50
ATIVO CIRCULANTE + AT. NAO CIRCUL.	1.514.490,60
CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA DO INVESTIMENTO TOTAL 44 P/CENTO	

6 - IMOBILIZACAO DO INVESTIMENTO TOTAL	
ATIVO NAO CIRC- REAL. L/PRAZO	0,00
ATIVO CIRCUL. + AT. NAO CIRCUL.	1.514.490,60
ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL EM GIRO 0 P/CENTO	
7 - IMOBILIZACAO DO CAPITAL PROPRIO	
ATIVO NAO CIRC- REAL. L/PRAZO	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	936.822,24
ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL PROPRIO 0 P/CENTO	
8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL	
RESULTADO ANTES DO I.R.	36.045,87-
ATIVO CIRCUL. + AT. NAO CIRCUL.	1.514.490,60
O RESULTADO NEGATIVO E DE 2 P/CENTO SOBRE O CAPITAL EM GIRO	
9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO	
RESULTADO ANTES DO I.R.	36.045,87-
PATRIMONIO LIQUIDO	936.822,24
O RESULTADO NEGATIVO E DE 4 P/CENTO SOBRE O CAPITAL PROPRIO	
10 - CAPITAL DE GIRO PROPRIO	
ATIVO CIRCULANT	1.514.490,60
REALIZ. L/PRAZO	0,00
(-) PASS. CIRCULANTE	671.559,50
(-) PASSIVO NAO CIRC.	0,00
(=) CAPITAL DE GIRO PROPRIO	842.931,10

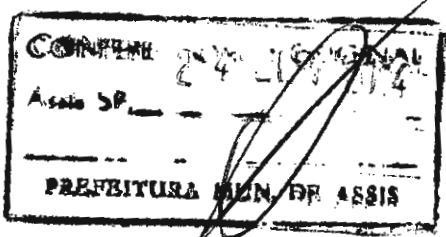
"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ADALEMA LECCE
 CONTADOR
 R.C. SP-1SP164642/0-0
 P.F. 029.656.058-86
 G. 13480229 -sp SP

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

JOSEPE LECCE
 P.F. 075.122.068-01



1 - LIQUIDEZ CORRENTE ATIVO CIRCULANTE 1.492.986,02 PASSIVO CIRCULANTE 644.040,77 A EMPRESA TEM R\$ 2,32 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		6 - IMOBILIZACAO DO INVESTIMENTO TOTAL AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO 0,00 AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 1.492.986,02 ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL EM GIRO 0 P/CENTO	
2 - LIQUIDEZ SECA AT.CIRCULANTE - ESTOQUE 1.492.986,02 PASSIVO CIRCULANTE 644.040,77 A EMPRESA TEM R\$ 2,32 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		7 - IMOBILIZACAO DO CAPITAL PROPRIO AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO 0,00 PATRIMONIO LIQUIDO 942.836,39 ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL PROPRIO 0 P/CENTO	
3 - LIQUIDEZ GERAL AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO 1.492.986,02 PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 644.040,77 A EMPRESA TEM R\$ 2,32 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. 6.014,15 AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 1.492.986,02 O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 0 P/CENTO SOBRE O CAPITAL EM GIRO	
4 - SOLVENCIA GERAL AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 1.492.986,02 PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 644.040,77 PRESA TEM R\$ 2,32 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. 6.014,15 PATRIMONIO LIQUIDO 942.836,39 O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 1 P/CENTO SOBRE O CAPITAL PROPRIO	
5 - ENDIVIDAMENTO GERAL PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 644.040,77 AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 1.492.986,02 CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA DO INVESTIMENTO TOTAL 43 P/CENTO		10 - CAPITAL DE GIRO PROPRIO ATIVO CIRCULANT 1.492.986,02 REALIZ. L/PRAZO 0,00 (-) PASS.CIRCULANTE 644.040,77 (-) PASSIVO NAO CIRC. 0,00 (-) CAPITAL DE GIRO PROPRIO 848.945,25	

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMACOES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTACAO QUE ME FOI ENTREGUE. SAO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

RESPONSAVEL TECNICO

ADALEIA LECCE
 EMPACOR
 .R.C. SP-1SP164612/0-0
 .P.F. 029.656.058-86
 .G. 13480229 -sp SP

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMACOES AQUI CONTIDAS, SAO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

RIANO GIUSEPPE LECCE
 P.F. 075.122.068-01

CONFERE COM A ORIGINAL
 26 JUN 2014
 PREFEITURA MUN. DE ASSIS

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	1.619.617,50	
PASSIVO CIRCULANTE	658.892,99	= 2,46
A EMPRESA TEM RS 2,46 PARA CADA RS 1,00 DE DIVIDA		

6 - IMOBILIZACAO DO INVESTIMENTO TOTAL

AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO	0,00	
AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	1.619.617,50	= 0,00
ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL EM GIRO 0 P/CENTO		

2 - LIQUIDEZ SECA

AT.CIRCULANTE - ESTOQUE	1.619.617,50	
PASSIVO CIRCULANTE	658.892,99	= 2,46
A EMPRESA TEM RS 2,46 PARA CADA RS 1,00 DE DIVIDA		

7 - IMOBILIZACAO DO CAPITAL PROPRIO

AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO	0,00	
PATRIMONIO LIQUIDO	1.054.615,65	= 0,00
ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL PROPRIO 0 P/CENTO		

3 - LIQUIDEZ GERAL

AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO	1.619.617,50	
PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	658.892,99	= 2,46
A EMPRESA TEM RS 2,46 PARA CADA RS 1,00 DE DIVIDA		

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	111.779,26	
AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	1.619.617,50	= 0,07
O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 7 P/CENTO SOBRE O CAPITAL EM GIRO		

4 - SOLVENCIA GERAL

AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	1.619.617,50	
PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	658.892,99	= 2,46
A EMPRESA TEM RS 2,46 PARA CADA RS 1,00 DE DIVIDA		

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO

LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	111.779,26	
PATRIMONIO LIQUIDO	1.054.615,65	= 0,11
O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 11 P/CENTO SOBRE O CAPITAL PROPRIO		

5 - ENDIVIDAMENTO GERAL

PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	658.892,99	
AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	1.619.617,50	= 0,41
CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA DO INVESTIMENTO TOTAL 41 P/CENTO		

10 - CAPITAL DE GIRO PROPRIO

ATIVO CIRCULANT	1.619.617,50	
REALIZ. L/PRAZO	0,00	1.619.617,50
(-) PASS.CIRCULANTE	658.892,99	
(-) PASSIVO NAO CIRC.	0,00	658.892,99

(=) CAPITAL DE GIRO PROPRIO		960.724,51

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

RESPONSÁVEL TECNICO

MAOLENA LECCE
 CONTADOR
 C.R.C. SP-1SP164642/0-0
 C.P.F. 029.656.058-86
 R.G. 13480229 -sp SP

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

GIUSEPPE LECCE
 P.F. 075.122.068-01

CONFERE COM A ORIGINAL
 Assis-SP 24 JUN 2014
 DEFEITURA MUN. DE ASSIS

SAN PIO
 45

1 - LIQUIDEZ CORRENTE ATIVO CIRCULANTE 1.619.617,50 PASSIVO CIRCULANTE 658.892,99 = 2,46 A EMPRESA TEM R\$ 2,46 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		6 - IMOBILIZACAO DO INVESTIMENTO TOTAL AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO 0,00 AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 1.619.617,50 ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL EM GIRO 0 P/CENTO	
2 - LIQUIDEZ SECA AT.CIRCULANTE - ESTOQUE 1.619.617,50 PASSIVO CIRCULANTE 658.892,99 = 2,46 A EMPRESA TEM R\$ 2,46 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		7 - IMOBILIZACAO DO CAPITAL PROPRIO AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO 0,00 PATRIMONIO LIQUIDO 1.054.615,65 = 0,00 ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL PROPRIO 0 P/CENTO	
3 - LIQUIDEZ GERAL AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO 1.619.617,50 PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 658.892,99 = 2,46 A EMPRESA TEM R\$ 2,46 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. 111.779,26 AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 1.619.617,50 = 0,07 O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 7 P/CENTO SOBRE O CAPITAL EM GIRO	
4 - SOLVENCIA GERAL AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 1.619.617,50 PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 658.892,99 = 2,46 A EMPRESA TEM R\$ 2,46 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. 111.779,26 PATRIMONIO LIQUIDO 1.054.615,65 = 0,11 O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 11 P/CENTO SOBRE O CAPITAL PROPRIO	
5 - ENDIVIDAMENTO GERAL PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 658.892,99 AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 1.619.617,50 = 0,41 CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA DO INVESTIMENTO TOTAL 41 P/CENTO		10 - CAPITAL DE GIRO PROPRIO ATIVO CIRCULANT 1.619.617,50 REALIZ. L/PRAZO 0,00 1.619.617,50 (-) PASS.CIRCULANTE 658.892,99 (-) PASSIVO NAO CIRC. 0,00 658.892,99 (=) CAPITAL DE GIRO PROPRIO 960.724,51	

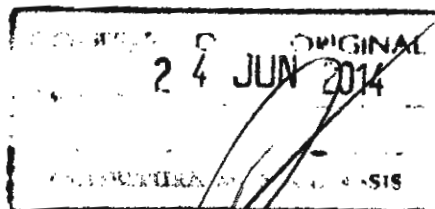
"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

RESPONSAVEL TECNICO

MADALENA LECCE
 CONTADOR
 C.R.C. SP-1SP164642/0-0
 C.P.F. 029.656.058-86
 C.G. 13480229 -sp SP

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

FRANCO GIUSEPPE LECCE
 C.F. 075.122.068-01



1 - LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	1.598.656,46	
PASSIVO CIRCULANTE	617.326,06	= 2,59
A EMPRESA TEM R\$ 2,59 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		

6 - IMOBILIZACAO DO INVESTIMENTO TOTAL

AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO	0,00	
AT.CIRCUL.-AT.NAO CIRCUL.	1.598.656,46	= 0,00
ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL EM GIRO 0 P/CENTO		

2 - LIQUIDEZ SECA

AT.CIRCULANTE - ESTOQUE	1.598.656,46	
PASSIVO CIRCULANTE	617.326,06	= 2,59
A EMPRESA TEM R\$ 2,59 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		

7 - IMOBILIZACAO DO CAPITAL PROPRIO

AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO	0,00	
PATRIMONIO LIQUIDO	1.075.221,54	= 0,00
ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL PROPRIO 0 P/CENTO		

3 - LIQUIDEZ GERAL

AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO	1.598.656,46	
PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	617.326,06	= 2,59
A EMPRESA TEM R\$ 2,59 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	20.605,89	
AT.CIRCUL.-AT.NAO CIRCUL.	1.598.656,46	= 0,01
O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 1 P/CENTO SOBRE O CAPITAL EM GIRO		

4 - SOLVENCIA GERAL

AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	1.598.656,46	
PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	617.326,06	= 2,59
A EMPRESA TEM R\$ 2,59 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO

LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	20.605,89	
PATRIMONIO LIQUIDO	1.075.221,54	= 0,02
O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 2 P/CENTO SOBRE O CAPITAL PROPRIO		

5 - ENDIVIDAMENTO GERAL


PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	617.326,06	
AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	1.598.656,46	= 0,39
CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA DO INVESTIMENTO TOTAL 39 P/CENTO		

10 - CAPITAL DE GIRO PROPRIO

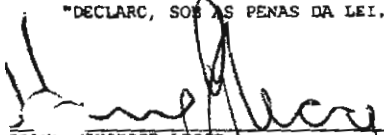
ATIVO CIRCULANT	1.598.656,46	
REALIZ. L/PRAZO	0,00	1.598.656,46
(-) PASS.CIRCULANTE	617.326,06	
(-) PASSIVO NAO CIRC.	0,00	617.326,06
(=) CAPITAL DE GIRO PROPRIO		981.330,40

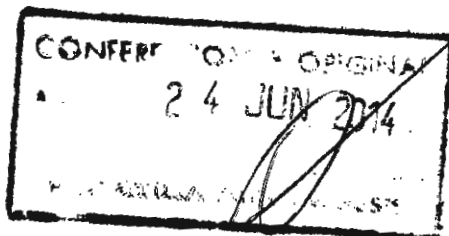
"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

RESPONSAVEL TECNICO


 EDALENA LECCE
 CONTADOR
 .R.C. SP-1SP164642/0-0
 .P.F. 029.656.058-86
 .G. 13480229 -sp SP

"DECLAR, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."


 GIANCARLO GIUSEPPE LECCE
 P.F. 075.122.068-01







1 - LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	1.642.282,52	
PASSIVO CIRCULANTE	635.446,14	= 2,58
A EMPRESA TEM R\$ 2,58 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		

6 - IMOBILIZACAO DO INVESTIMENTO TOTAL

AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO	0,00	
AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	1.642.282,52	= 0,00
ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL EM GIRO 0 P/CENTO		

2 - LIQUIDEZ SECA

AT.CIRCULANTE - ESTOQUE	1.642.282,52	
PASSIVO CIRCULANTE	635.446,14	= 2,58
A EMPRESA TEM R\$ 2,58 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		

7 - IMOBILIZACAO DO CAPITAL PROPRIO

AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO	0,00	
PATRIMONIO LIQUIDO	1.102.126,52	= 0,00
ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL PROPRIO 0 P/CENTO		

3 - LIQUIDEZ GERAL

AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO	1.642.282,52	
PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	635.446,14	= 2,58
A EMPRESA TEM R\$ 2,58 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	26.904,98	
AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	1.642.282,52	= 0,02
O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 2 P/CENTO SOBRE O CAPITAL EM GIRO		

4 - SOLVENCIA GERAL

AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	1.642.282,52	
PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	635.446,14	= 2,58
A EMPRESA TEM R\$ 2,58 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO

LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	26.904,98	
PATRIMONIO LIQUIDO	1.102.126,52	= 0,02
O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 2 P/CENTO SOBRE O CAPITAL PROPRIO		

5 - ENDIVIDAMENTO GERAL

PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	635.446,14	
AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	1.642.282,52	= 0,39
CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA DO INVESTIMENTO TOTAL 39 P/CENTO		

10 - CAPITAL DE GIRO PROPRIO

ATIVO CIRCULANT	1.642.282,52	
REALIZ. L/PRAZO	0,00	1.642.282,52
(-) PASS.CIRCULANTE	635.446,14	
(-) PASSIVO NAO CIRC.	0,00	635.446,14
(=) CAPITAL DE GIRO PROPRIO		1.006.836,38

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REPLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

RESPONSÁVEL TÉCNICO

 DALENA LECCE
 INSCRIPÇÃO
 R.C. SP-1SP164642/0-0
 P.F. 029.656.058-86
 3. 13480229 -sp SP

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

GIUSEPPE LECCE
 F. 075.122.068-01

CONF. TO...
 Assin. 24 JUN 2014
 PREBITO...

SAZ P.L.O.
 44

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	1.721.438,06	
PASSIVO CIRCULANTE	710.337,23	= 2,42
A EMPRESA TEM R\$ 2,42 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		

6 - IMOBILIZACAO DO INVESTIMENTO TOTAL

AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO	0,00	
AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	1.721.438,06	= 0,00
ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL EM GIRO 0 P/CENTO		

2 - LIQUIDEZ SECA

AT.CIRCULANTE - ESTOQUE	1.721.438,06	
PASSIVO CIRCULANTE	710.337,23	= 2,42
A EMPRESA TEM R\$ 2,42 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		

7 - IMOBILIZACAO DO CAPITAL PROPRIO

AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO	0,00	
PATRIMONIO LIQUIDO	1.106.793,97	= 0,00
ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL PROPRIO 0 P/CENTO		

3 - LIQUIDEZ GERAL

AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO	1.721.438,06	
PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	710.337,23	= 2,42
A EMPRESA TEM R\$ 2,42 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	4.667,45	
AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	1.721.438,06	= 0,00
O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 0 P/CENTO SOBRE O CAPITAL EM GIRO		

4 - SOLVENCIA GERAL

AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	1.721.438,06	
PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	710.337,23	= 2,42
A EMPRESA TEM R\$ 2,42 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO

LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	4.667,45	
PATRIMONIO LIQUIDO	1.106.793,97	= 0,00
O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 0 P/CENTO SOBRE O CAPITAL PROPRIO		

5 - ENDIVIDAMENTO GERAL

PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	710.337,23	
AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	1.721.438,06	= 0,41
CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA DO INVESTIMENTO TOTAL 41 P/CENTO		

10 - CAPITAL DE GIRO PROPRIO

ATIVO CIRCULANTE	1.721.438,06	
REALIZ. L/PRAZO	0,00	1.721.438,06
(-) PASS. CIRCULANTE	710.337,23	
(-) PASSIVO NAO CIRC.	0,00	710.337,23
(=) CAPITAL DE GIRO PROPRIO		1.011.100,83

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

RESPONSAVEL TECNICO

ADALENA VECCE
 CONTADOR
 .R.C. SP-1SP164642/O-0
 .P.F. 029.656.058-86
 .G. 13480229 -sp SP

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

RIANO GIUSEPPE VECCE
 P.F. 075.122.068-01

CONFERE COM A ORIGINAL
 Assis-SP 24 JUN 2014
 PRIMEIROS

8

45

1 - LIQUIDEZ CORRENTE ATIVO CIRCULANTE 1.651.853,95 PASSIVO CIRCULANTE 701.589,90 A EMPRESA TEM R\$ 2,35 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		6 - IMOBILIZACAO DO INVESTIMENTO TOTAL AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO 0,00 AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 1.651.853,95 ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL EM GIRO 0 P/CENTO	
2 - LIQUIDEZ SECA AT.CIRCULANTE - ESTOQUE 1.651.853,95 PASSIVO CIRCULANTE 701.589,90 A EMPRESA TEM R\$ 2,35 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		7 - IMOBILIZACAO DO CAPITAL PROPRIO AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO 0,00 PATRIMONIO LIQUIDO 1.045.957,19 ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL PROPRIO 0 P/CENTO	
3 - LIQUIDEZ GERAL AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO 1.651.853,95 PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 701.589,90 A EMPRESA TEM R\$ 2,35 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL RESULTADO ANTES DO I.R. 60.836,78- AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 1.651.853,95 O RESULTADO NEGATIVO E DE 4 P/CENTO SOBRE O CAPITAL EM GIRO	
4 - SOLVENCIA GERAL AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 1.651.853,95 PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 701.589,90 EMPRESA TEM R\$ 2,35 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO RESULTADO ANTES DO I.R. 60.836,78- PATRIMONIO LIQUIDO 1.045.957,19 O RESULTADO NEGATIVO E DE 6 P/CENTO SOBRE O CAPITAL PROPRIO	
5 - ENDIVIDAMENTO GERAL PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 701.589,90 AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 1.651.853,95 CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA DO INVESTIMENTO TOTAL 42 P/CENTO		10 - CAPITAL DE GIRO PROPRIO ATIVO CIRCULANT 1.651.853,95 REALIZ. L/PRAZO 0,00 (-) PASS.CIRCULANTE 701.589,90 (-) PASSIVO NAO CIRC. 0,00 (=) CAPITAL DE GIRO PROPRIO 950.264,05	

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMACOES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTACAO QUE ME FOI ENTREGUE, SAO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

RESPONSAVEL TECNICO

MADALENA LECCE
 CONTADOR
 C.R.C. SP-189164642/0-0
 C.P.F. 029.656.058-86
 R.G. 13480229 -sp SP

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMACOES AQUI CONTIDAS, SAO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

ADRIANO GIUSEPPE LECCE
 C.P.F. 075.122.066-01

CONFERE COM ORIGINAL
 24 JUN 2014
 PROFISSIONAL ASSIS

SAN PIO
 46

1 - LIQUIDEZ CORRENTE		
ATIVO CIRCULANTE	1.674.341,28	= 2,38
PASSIVO CIRCULANTE	702.528,34	
A EMPRESA TEM R\$ 2,38 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		
2 - LIQUIDEZ SECA		
AT.CIRCULANTE - ESTOQUE	1.674.341,28	= 2,38
PASSIVO CIRCULANTE	702.528,34	
A EMPRESA TEM R\$ 2,38 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		
3 - LIQUIDEZ GERAL		
AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO	1.674.341,28	= 2,38
PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	702.528,34	
A EMPRESA TEM R\$ 2,38 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		
4 - SOLVENCIA GERAL		
AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	1.674.341,28	= 2,38
PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	702.528,34	
A EMPRESA TEM R\$ 2,38 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		
5 - ENDIVIDAMENTO GERAL		
PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	702.528,34	= 0,42
AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	1.674.341,28	
CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA DO INVESTIMENTO TOTAL 42 P/CENTO		

6 - IMOBILIZACAO DO INVESTIMENTO TOTAL		
AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO	0,00	= 0,00
AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	1.674.341,28	
ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL EM GIRO 0 P/CENTO		
7 - IMOBILIZACAO DO CAPITAL PROPRIO		
AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO	0,00	= 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	1.067.506,08	
ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL PROPRIO 0 P/CENTO		
8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL		
LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	21.548,89	= 0,01
AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	1.674.341,28	
O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 1 P/CENTO SOBRE O CAPITAL EM GIRO		
9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO		
LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	21.548,89	= 0,02
PATRIMONIO LIQUIDO	1.067.506,08	
O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 2 P/CENTO SOBRE O CAPITAL PROPRIO		
10 - CAPITAL DE GIRO PROPRIO		
ATIVO CIRCULANT REALIZ. L/PRAZO	1.674.341,28	1.674.341,28
(-) PASS.CIRCULANTE	702.528,34	
(-) PASSIVO NAO CIRC.	0,00	702.528,34
(=) CAPITAL DE GIRO PROPRIO 971.812,94		

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

RESPONSÁVEL TÉCNICO

 MADALENA LECCE
 CONTEADOR
 I.R.C. SP-1SP164642/0-0
 I.P.F. 029.656.058-86
 I.G. 13480229 -sp SP

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

BRIAN JOSEPE LECCE
 P.F. 075.122.068-01

CONFERE COM A ORIGINAL
 Assin-SP 24 JUN 2014
 PREFEITURA MUN. DE ASSIS

Handwritten marks and a circular stamp with the number 47 in the bottom right corner.

1 - LIQUIDEZ CORRENTE ATIVO CIRCULANTE 1.652.037,25 PASSIVO CIRCULANTE 708.506,60 A EMPRESA TEM R\$ 2,33 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA	6 - IMOBILIZACAO DO INVESTIMENTO TOTAL AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO 0,00 AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 1.652.037,25 ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL EM GIRO 0 P/CENTO
2 - LIQUIDEZ SECA AT.CIRCULANTE - ESTOQUE 1.652.037,25 PASSIVO CIRCULANTE 708.506,60 A EMPRESA TEM R\$ 2,33 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA	7 - IMOBILIZACAO DO CAPITAL PROPRIO AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO 0,00 PATRIMONIO LIQUIDO 1.039.223,79 ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL PROPRIO 0 P/CENTO
3 - LIQUIDEZ GERAL AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO 1.652.037,25 PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 708.506,60 A EMPRESA TEM R\$ 2,33 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA	8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL RESULTADO ANTES DO I.R. 29.282,29- AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 1.652.037,25 O RESULTADO NEGATIVO E DE 2 P/CENTO SOBRE O CAPITAL EM GIRO
4 - SOLVENCIA GERAL AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 1.652.037,25 PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 708.506,60 A EMPRESA TEM R\$ 2,33 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA	9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO RESULTADO ANTES DO I.R. 29.282,29- PATRIMONIO LIQUIDO 1.039.223,79 O RESULTADO NEGATIVO E DE 3 P/CENTO SOBRE O CAPITAL PROPRIO
5 - ENDIVIDAMENTO GERAL PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 708.506,60 AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 1.652.037,25 CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA DO INVESTIMENTO TOTAL 43 P/CENTO	10 - CAPITAL DE GIRO PROPRIO ATIVO CIRCULANT 1.652.037,25 REALIZ. L/PRAZO 0,00 (-) PASS.CIRCULANTE 708.506,60 (-) PASSIVO NAO CIRC. 0,00 (-) CAPITAL DE GIRO PROPRIO 943.530,65

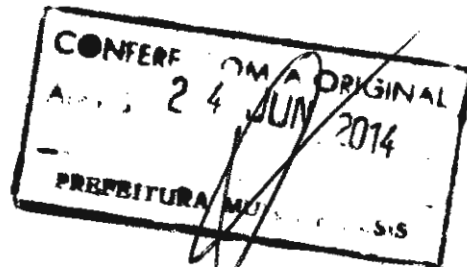
"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

RESPONSAVEL TECNICO

MADALENA LECCE
 CONTADOR
 C.R.C. SP-1SP164642/0-0
 C.P.F. 029.656.058-86
 R.G. 13480229 -sp SP

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

ADRIANO GIUSEPPE LECCE
 C.P.F. 075.122.068-01



[Handwritten signature]

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	1.653.990,61	
PASSIVO CIRCULANTE	732.210,99	- 2,26
A EMPRESA TEM R\$ 2,26 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		

6 - IMOBILIZACAO DO INVESTIMENTO TOTAL

AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO	0,00	- 0,00
AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	1.653.990,61	
ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL EM GIRO 0 P/CENTO		

2 - LIQUIDEZ SECA

AT.CIRCULANTE - ESTOQUE	1.653.990,61	= 2,26
PASSIVO CIRCULANTE	732.210,99	
A EMPRESA TEM R\$ 2,26 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		

7 - IMOBILIZACAO DO CAPITAL PROPRIO

AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO	0,00	- 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	1.017.472,76	
ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL PROPRIO 0 P/CENTO		

3 - LIQUIDEZ GERAL

AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO	1.653.990,61	- 2,26
PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	732.210,99	
A EMPRESA TEM R\$ 2,26 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

RESULTADO ANTES DO I.R.	21.751,03-	= 0,01-
AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	1.653.990,61	
O RESULTADO NEGATIVO E DE 1 P/CENTO SOBRE O CAPITAL EM GIRO		

4 - SOLVENCIA GERAL

AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	1.653.990,61	= 2,26
PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	732.210,99	
EMPRESA TEM R\$ 2,26 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO

RESULTADO ANTES DO I.R.	21.751,03-	= 0,02-
PATRIMONIO LIQUIDO	1.017.472,76	
O RESULTADO NEGATIVO E DE 2 P/CENTO SOBRE O CAPITAL PROPRIO		

5 - ENDIVIDAMENTO GERAL

PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	732.210,99	= 0,44
AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	1.653.990,61	
CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA DO INVESTIMENTO TOTAL 44 P/CENTO		

10 - CAPITAL DE GIRO PROPRIO

ATIVO CIRCULANT	1.653.990,61	
REALIZ. L/PRAZO	0,00	1.653.990,61
(-) PASS.CIRCULANTE	732.210,99	
(-) PASSIVO NAO CIRC.	0,00	732.210,99
(-) CAPITAL DE GIRO PROPRIO		921.779,62

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten signature]
 MADALENA LECCE
 CONTADOR
 C.R.C. SP-1SP164642/0-0
 C.P.F. 029.656.058-86
 R.G. 13480229 -sp SP

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

[Handwritten signature]
 ADRI. GIUSEPPE LECCE
 C.P.F. 075.122.068-01

CONFERE COM A ORIGINAL
 24 JUL 2014
 PREFEITURA MUN. DE ASSIS

[Handwritten marks]

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	1.890.672,78	
PASSIVO CIRCULANTE	926.323,98	= 2,04

A EMPRESA TEM R\$ 2,04 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA

2 - LIQUIDEZ SECA

AT.CIRCULANTE - ESTOQUE	1.890.672,78	
PASSIVO CIRCULANTE	926.323,98	= 2,04

A EMPRESA TEM R\$ 2,04 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA

3 - LIQUIDEZ GERAL

AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO	1.890.672,78	
PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	926.323,98	= 2,04

A EMPRESA TEM R\$ 2,04 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA

4 - SOLVENCIA GERAL

AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	1.890.672,78	
PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	926.323,98	= 2,04

EMPRESA TEM R\$ 2,04 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA

5 - ENDIVIDAMENTO GERAL

PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	926.323,98	
AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	1.890.672,78	= 0,49

CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA DO INVESTIMENTO TOTAL 49 P/CENTO

6 - IMOBILIZACAO DO INVESTIMENTO TOTAL

AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO	0,00	
AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	1.890.672,78	= 0,00

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL EM GIRO 0 P/CENTO

7 - IMOBILIZACAO DO CAPITAL PROPRIO

AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO	0,00	
PATRIMONIO LIQUIDO	1.064.680,93	= 0,00

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL PROPRIO 0 P/CENTO

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	47.208,17	
AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	1.890.672,78	= 0,02

O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 2 P/CENTO SOBRE O CAPITAL EM GIRO

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO

LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	47.208,17	
PATRIMONIO LIQUIDO	1.064.680,93	= 0,04

O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 4 P/CENTO SOBRE O CAPITAL PROPRIO

10 - CAPITAL DE GIRO PROPRIO

ATIVO CIRCULANT	1.890.672,78	
REALIZ. L/PRAZO	0,00	1.890.672,78
(-) PASS.CIRCULANTE	926.323,98	
(-) PASSIVO NAO CIRC.	0,00	926.323,98
(-) CAPITAL DE GIRO PROPRIO		964.348,80

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

RESPONSAVEL TECNICO

MADALENA LECCE
 CONTADOR
 C.R.C. SP-1SP164642/0-0
 C.P.F. 029.656.058-86
 R.G. 13480229 -sp SP

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

ADRI. J. GIUSEPPE LECCE
 C.P.F. 075.122.068-01

CONFERE COM A ORIGINAL
 Assis-SP, 24 JUL 2014
 PREFEITURA MUN. DE ASSIS

SAN PIO
 50

<p>1 - LIQUIDEZ CORRENTE</p> <p>ATIVO CIRCULANTE 1.933.416,82 PASSIVO CIRCULANTE 895.388,61 = 2,16</p> <p>A EMPRESA TEM R\$ 2,16 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA</p>	<p>6 - IMOBILIZACAO DO INVESTIMENTO TOTAL</p> <p>AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO 0,00 = 0,00 AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 1.933.416,82 ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL EM GIRO 0 P/CENTO</p>
<p>2 - LIQUIDEZ SECA</p> <p>AT.CIRCULANTE - ESTOQUE 1.933.416,82 PASSIVO CIRCULANTE 895.388,61 = 2,16</p> <p>A EMPRESA TEM R\$ 2,16 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA</p>	<p>7 - IMOBILIZACAO DO CAPITAL PROPRIO</p> <p>AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO 0,00 = 0,00 PATRIMONIO LIQUIDO 1.154.977,25 ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL PROPRIO 0 P/CENTO</p>
<p>3 - LIQUIDEZ GERAL</p> <p>AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO 1.933.416,82 PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 895.388,61 = 2,16</p> <p>A EMPRESA TEM R\$ 2,16 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA</p>	<p>8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL</p> <p>LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. 90.296,32 = 0,05 AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 1.933.416,82 O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 5 P/CENTO SOBRE O CAPITAL EM GIRO</p>
<p>4 - SOLVENCIA GERAL</p> <p>AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 1.933.416,82 = 2,16 PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 895.388,61</p> <p>A EMPRESA TEM R\$ 2,16 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA</p>	<p>9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO</p> <p>LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. 90.296,32 = 0,08 PATRIMONIO LIQUIDO 1.154.977,25 O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 6 P/CENTO SOBRE O CAPITAL PROPRIO</p>
<p>5 - ENDIVIDAMENTO GERAL</p> <p>PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 895.388,61 = 0,46 AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 1.933.416,82</p> <p>CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA DO INVESTIMENTO TOTAL 46 P/CENTO</p>	<p>10 - CAPITAL DE GIRO PROPRIO</p> <p>ATIVO CIRCULANT 1.933.416,82 REALIZ. L/PRAZO 0,00 1.933.416,82 (-) PASS.CIRCULANTE 895.388,61 (-) PASSIVO NAO CIRC. 0,00 895.388,61 (=) CAPITAL DE GIRO PROPRIO 1.038.028,21</p>

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

RESPONSAVEL TECNICO

MADALENA LECCE
 CONTADOR
 C.R.C. SP-1SP164642/0-0
 C.P.F. 029.656.058-86
 R.G. 13480229 -sp SP

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

ADRY J GIUSEPPE LECCE
 C.P.F. 075.122.068-01

CONFERE COM A ORIGINAL
 Assis-SP, 24 JUN 2014
 PREFEITURA MUN. DE ASSIS

TERMO DE ENCERRAMENTO

[Handwritten signature]
FL. 142

Contém o presente livro, 142 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 142, e serviu de LIVRO DIÁRIO número 04, do período de 01/01/2013 a 31/12/2013.
SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI-EPP

CH ESMERALDA SP 266 RODOVIA HELDER DE SA. S/N Bairro. RURAL

PEDRINHAS PAULISTA - SP

Cep: 19865-000

Inscrição Estadual: 755001404111

CNPJ: 11.871.864/0001-03

NIRE: 35223809071 - 02/04/2010 - JUCESP.

BALANÇO ELABORADO CONFORME ITG 1000.EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL COM TRIBUTAÇÃO POR COMPETE

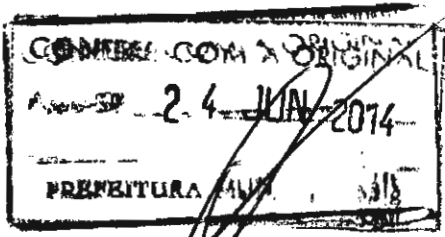


PEDRINHAS PAULISTA, 31 de Dezembro de 2013.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten signature]
MADALENA LECCE
CONTADOR
C.R.C. SP-1SP164642/O-0
C.P.F. 029.656.058-86
R.G. 13480229 -sp SP

[Handwritten signature]
ADRIANO GIUSEPPE LECCE
C.P.F. 075.122.068-01



[Handwritten initials]
[Handwritten signature]





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 929784/2014

Válida até: 31/12/2014 ✓

Processo: F-001748/2010

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI - EPP ✓

CNPJ: 11.871.864/0001-03 ✓

Endereço: Chácara EMERALDA, SP 266- ROD HELDER DE SÁ- KM 502 +128 MTS
RURAL
19865-000 - Pedrinhas Paulista - SP

Número de registro no CREA-SP: 0908067 **Data do registro:** 01/06/2010 ✓

Capital Social: R\$ *****350.000,00 reais

Observação:

Sem restrições

Objetivo Social:

OBJETIVO SOCIAL: "Construção Civil, Administração, Projetos de Obras, Saneamento, Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica".

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: ADRIANO GIUSEPPE LECCE ✓

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL ✓

Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0601812938

Registro Nacional: 2602610852





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

Número da Certidão: CI - 927162/2014

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966. **CERTIFICAMOS**, ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) **ativa(s)** pela(s) empresa(s) discriminada(s).

Nome: ADRIANO GIUSEPPE LECCE ✓

C.P.F.: 075.122.068-01

Endereço: Rua ASSIS, 00061
CENTRO
19865-000 - PEDRINHAS PAULISTA - SP

Número de registro no CREA-SP: 0601812938

Expedido em: 11/06/1990

Registro Nacional do Profissional: 2602610852

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL ✓

Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

EMPRESA(S):

Razão Social: SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI - EPP ✓

Número de registro no CREA-SP: 0908067 **Expedido em:** 01/06/2010

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 01/06/2010

Razão Social: FRANCO CONSTRUÇÕES EIRELLI-EPP

Número de registro no CREA-SP: 1912701 **Expedido em:** 18/04/2013

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 16/04/2013

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados

54



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620130011585

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ADRIANO GIUSEPPE LECCE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ADRIANO GIUSEPPE LECCE
Registro: 601812938-SP RNP: 2602610852
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220110153632 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 04/07/2011
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: SAN PIO CONSTRUTORA -EIRELLI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA CNPJ: 44.493.575/0001-69
RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA No.: 699
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Florínia UF: SP CEP: 19870000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 014/2010 Celebrado em : 06/05/2011
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 797.316,45 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA VITALINA MARIA DE JESUS No.:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Florínia UF: SP CEP: 19870000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 06/05/2011 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESCOLAR
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA CNPJ: 44.493.575/0001-69

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO. EDIFÍCIO DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS. 1118,48 METRO QUADRADO. DIREÇÃO DE OBRA, EXECUÇÃO. . Obs: Esta ART refere-se a responsabilidade técnica com relação a conclusão da construção de pré escola pro infância , onde ja foi executado toda a fundação , estrutura e alvenaria , parte de reboco, parte da alvenaria conforme planilha apresentada pela prefeitura de Florínea, area a ser trabalhada e de 1118,48 m2

Informações Complementares

Consta planilha anexa ao atestado contendo 03 folhas
Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620130011585

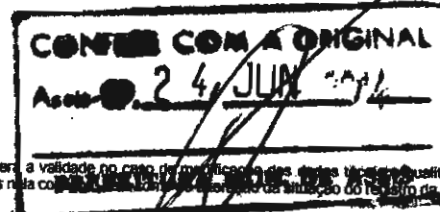
21/10/2013 09:11:41

zFkAA1gz36BaAsK



Mario Luis Bergamini
CREA-SP 2270153
Chefe de TIGI Durinhos

Leonice Senevenuto Durães
Registro 2523



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venhe a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perde a validade no caso de modificação dos dados técnicos quantitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do Registro de ART.

A autenticidade dos assinantes desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida ARMANDO SILVA, 180 DISTRITO INDUSTRIAL I Ourinhos-SP, CEP 19008180
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea-SP
Tel: (18) 3377-1122 - Fax: (18) 3377-1206 - e-mail: pmflor@femanaet.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Florínea, inscrita no CNPJ 44.493.575/0001-69, situada na Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699, Centro, na cidade de Florínea/SP, atesta para os devidos fins que a Empresa SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 11.871.864/0001-03, CREA 0908067 por intermédio do seu representante legal, Eng. ADRIANO GIUSEPPE LECCE, brasileiro, portador do RG -13.480.236-6 SSP/SP e do CPF nº 075.122.068-01, no Município de Pedrinhas Paulista/SP, forneceu materiais e prestou os serviços na Execução da Construção da Pré Escola/Pro Infância (1.118,48m²) localizada à Rua Vitalina Maria de Jesus (endereço final da obra), com itens de serviços especificados na planilha em anexo, sob o contrato 014/2010, entregando em plenas condições de uso. Tendo como responsável técnico o Eng. Adriano Giuseppe Lecce, possuidor do CREA 0601812938, onde apresentou a ART Nº 92221220110153632.

Início: 06 de Maio de 2011.

Término: Em andamento.

Valor do contrato: R\$ 797.316,45

Valor executado: R\$ 727.707,41.



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 263013001325 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

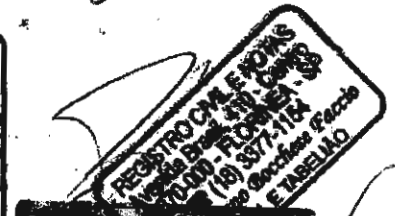
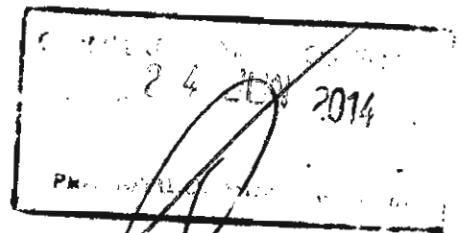
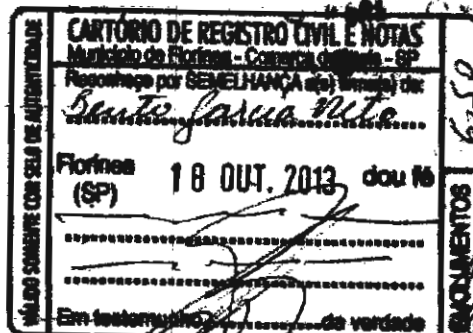
OURINHOS, 21 de Outubro de 2013

Leonice Benevenuto Domingos
Regist. 3623
OURINHOS

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Florínea/SP, 08 de Outubro de 2013.

Bento Garcia Neto
CREA/SP 0600713825
Eng. Civil





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea-SP

Tel: (18) 3377-1122 - Fax: (18) 3377-1206 - e-mail: pmflor@femane.com.br

01

OBRA : CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA PRÉ ESCOLA PRO INFANCIA DE 1118,48 M²

LOCAL : RUA VITALINA MARIA DE JESUS

CIDADE : FLORÍNEA - SP

PROCESSO N°061/2010 CONTRATO 014/2010

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	% Executado	Total executado
02.00.000	SERVIÇOS PRELIMINARES				
02.01.000	CANTEIRO DE OBRAS				
	Placa de obra em chapa zincada, conforme modelo do Governo Federal	m ²	3,00	100,00	3,00
	Locação da obra	m ²	1.211,82	100,00	1.211,82
03.00.000	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				
03.01.000	FUNDAÇÕES				
03.01.420	Fundações - Estacas				
	Concreto	m ³	154,70	100,00	154,70
	Aço	kg	6.562,40	100,00	6.562,40
	Escavação f=30cm		1.771,00	100,00	1.771,00
03.02.000	ESTRUTURAS DE CONCRETO				
03.02.100	Concreto Armado				
	Formas	m ²	2.434,90	100,00	2.434,90
	Armadura	m ²	13.438,73	100,00	13.438,73
	Concreto 25 Mpa	m ³	186,57	100,00	186,57
03.02.170	Caixas d'água				
	Formas	m ²	370,80	100,00	370,80
	Armadura	m ²	6.758,10	100,00	6.758,10
	Concreto 25 Mpa	m ³	35,90	100,00	35,90
03.02.130	Lajes				
	Lajes Pré Fabricadas: fornecimento, montagem e acoramento	m ²	1.036,00	100,00	1.036,00
04.00.000	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO				
04.01.000	ARQUITETURA				
04.01.100	PAREDES E DIVISÓRIAS				
	Levante de alvenaria de bloco cerâmico	m ²	1.534,86	100,00	1.534,86
	Alvenaria de elementos vazados de concreto (cobogós)	m ²	22,00	100,00	22,00
	Divisórias em granito	m ²	52,74	100,00	52,74
04.01.300	ESQUADRIAS				
04.01.310	Esquadria de Madeira				
	Portas (80,70,80 x 210)	UN	46	100,00	46,00
04.01.520	Esquadria Metálica				
	Janelas	m ²	95,08	100,00	95,08
04.01.400	VIDROS				
	Vidro liso incolor 4mm	m ²	114,75	100,00	114,75
04.01.800	COBERTURA				
	Estrutura em madeira para cobertura	m ²	1.083,73	100,00	1.083,73
	Telhas cerâmicas	m ²	1.067,71	100,00	1.067,71
	Telhas de vidro	m ²	7,00	100,00	7,00
	Calha metálica	m	2,50	100,00	2,50
	Rufos de concreto	m	107,00	100,00	107,00
04.01.600	IMPERMEABILIZAÇÃO				
	Impermeabilização de calhas (piso)	m ²	77,00	100,00	77,00
	Impermeabilização do canteiro d'água	m ²	52,50	80,00	47,25
	Impermeabilização de calhas (telhado) com manta asfáltica	m ²	210,38	100,00	210,38
04.01.700	REVESTIMENTO				
04.01.710	Revestimento Interno				
	Paredes				
	Emboço	m ²	691,00	100,00	691,00
	Reboco	m ²	582,53	100,00	582,53
	Cerâmica 20x20	m ²	959,21	100,00	959,21
	Tetos				
	Reboco	m ²	521,82	100,00	521,82
04.01.720	Revestimento Externo				
	Paredes e fachadas				
	Chapisco externo	m ²	103,68	100,00	103,68
	Emboço	m ²	360,00	100,00	360,00
	Reboco	m ²	432,41	100,00	432,41
	Cerâmica 10x10	m ²	460,27	100,00	460,27
04.01.730	PAVIMENTAÇÃO				
	Regularização de piso	m ²	1.304,10	100,00	1.304,10
	Bloco de concreto intertravado	m ²	224,00	100,00	224,00
	Cimento desampenado	m ²	257,50	100,00	257,50
	Gratuita	m ²	1.131,00	100,00	1.131,00
	Calha de concreto com grelhas	m	77,00	100,00	77,00
	Camada impermeabilizadora de concreto	m ²	1.707,00	100,00	1.707,00

CONFERE COM A ORIGINAL
 Assinatura: 24 JUN 2010
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N° 20003/01525 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA COMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO

OURINHOS, 20/10/13
 Leonice Felizardo Domingos
 Presidente 2013





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea-SP.
Tel: (18) 3377-1122 - Fax: (18) 3377-1206 - e-mail: pmflor@fcmnet.com.br



OBRA : CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA PRÉ ESCOLA PRO INEANCIA DE ~~FLORÍNEA~~ M.
LOCAL : RUA VITALINA MARIA DE JESUS
CIDADE : FLORÍNEA - SP
PROCESSO Nº061/2010 CONTRATO 014/2010

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	% Executado	Total executado
04.01.740	SOLEIRAS, RODAPÉS E PITORRES				
	Soleiras em granito 15cm	m	32,80		
	Rodapé em cerâmica	m	648,00		
	Rejuntamento de rodapés de cerâmica	m	100,00		
	Rodapeiro de madeira L=10cm	m	548,00		
04.01.780	PINTURA				
	Paredes internas				
	Pintura acrílica c/ massa corrida		806,84	95,00	578,50
	Paredes externas				
	Pintura acrílica c/ massa corrida		424,33	80,00	339,46
	Tetos				
	Pintura PVA c/ massa corrida	m²	718,03	88,00	703,67
	Outros				
	Lavatórios em granito Cinza Andorinha	m²	10,50	100,00	10,50
	Armários e escaninhos em granito Cinza Andorinha (A-01 ao A-09)	m²	53,00	100,00	53,00
	Prateleiras em granito Cinza Andorinha	m²	35,70	100,00	35,70
	Rodapé em granito L=10cm Cinza Andorinha	m	65,80	100,00	65,80
	Acabamento de bordas em bancadas e batôes de Cinza Andorinha	m	99,50	100,00	99,50
	Acabamento de armários e escaninhos de Cinza Andorinha	m	130,80		
	Acabamento de prateleiras de Cinza Andorinha	m	90,40		
	Acabamento de lavatórios Cinza Andorinha	m	19,20		
	Bancos de concreto da administração	m	2,85		
	Bancos de concreto do pátio	m	9,20		
	Mastros para bandeiras	un	3,00		
	Quadro negro	un	2,00		
	Cuba para pia de aço inox, 580x340x140mm, acabamento polido	un	8,00		
	Cuba para pia de aço inox, 400x340x140mm, acabamento polido	un	4,00		
	Registro de pressão com consola p/ chuveiro, diâmetro 3/4"	un	15,00		
	Registro de gaveta bruto, diâmetro 3/4"	un	5,00		
	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1"	un	8,00		
	Registro de gaveta com consola, diâmetro 1 1/2"	un	10,00		
	Válvula de descarga duplo acionamento p/ vaso sanitário de 1 1/2"	un	23,00		
06.03.000	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
06.03.300	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC				
06.03.301	Tubo				
	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø100mm	m	15,50	100,00	15,50
	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø150mm	m	127,80	100,00	127,80
	Tubo de PVC rígido esgoto série R 75mm	m	120,00	100,00	120,00
	Tubo de PVC rígido esgoto série R 90mm	m	210,00	100,00	210,00
	Tubo de PVC rígido esgoto série R 40mm	m	102,00	100,00	102,00
06.04.806	Terminal de ventilação				
	Terminal de ventilação 75mm	un	8,00		
	Terminal de ventilação 50mm	un	8,00		
06.04.807	Caixa de inspeção em alvenaria				
	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60cm	un	11,00		
	Tampa de ferro fundido tipo leve 60x60cm para caixa de inspeção	un	13,00		
	Caixa de inspeção em alvenaria 80x80cm	un	2,00		
06.01.222	Haste para aterramento				
	Haste de aço galvanizado recoberta com 200 micras de cobre de diâmetro nominal de 5/8" com 3 metros de comprimento.	un	3,00	90,00	2,70
	Caixa de inspeção tipo solo em PVC, com tampa de ferro de 30cm.	un	1,00	90,00	0,90
	Conector em bronze para conexão de dois cabos com a haste.	un	8,00	80,00	8,10
06.01.223	Cordoalhas de cobre nu				
	Cordoalha de cobre nu 70mm2	m	15,00	90,00	13,50
	Cordoalha de cobre nu 35mm2	m	8,00	90,00	7,20
	Quadro de distribuição de embutir, 56 módulos (2x28) completo com barramentos 225A, placa de montagem, porta interna e parafusos verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	un	2,00	100,00	2,00
06.01.304	Eletrodutos e Acessórios				
	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø3/4"	m	1.300,00		
	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø1"	m	100,00		
	Eletroduto de Aço Galvanizado, tipo pesado, entradas lisas, Ø 3/4"x 3,00 m	un	20,00		
	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø4"	m	50,00		
	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø3"	m	60,00		
	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø2"	m	40,00		
	Curva 90° de PVC, série reforçada, Ø 3/4"	un	200,00		
	Conduleira metálica, entradas lisas, tipo C, Ø3/4"	un	8,00		
	Eletroduto metálico flexível tipo saetinha, Ø3/4"	m	1.570,00	100,00	1.570,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

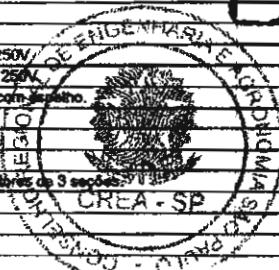
CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea-SP
Tel. (18) 3377-1122 - Fax: (18) 3377-1206 - e-mail: pmflor@femane.com.br

OBRA : CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA PRÉ ESCOLA PRÓ INFÂNCIA DE 1118,48 M²
LOCAL : RUA VITALINA MARIA DE JESUS
CIDADE : FLORÍNEA - SP
PROCESSO Nº061/2010 CONTRATO 014/2010

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	% Executado	Total executado
	Condutete metálico, entradas flexas, tipo E, Ø3/4".	un	20,00		
	Condutete metálico, entradas flexas, tipo X, Ø3/4".	un	3,00		
	Mini-Disjuntor monopolar, tipo 58x1, curva C, 25A.	un	95,00	95,00	23,75
	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 58x1, curva C, 10A.	un	3,00		
	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 58x2, curva C, 20A.	un	3,00		
	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 58x2, curva C, 32A.	un	3,00		
	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 58x1, curva C, 80A.	un	1,00		
	Disjuntor tripolar, 3VP23-13, IN= 32A, Icc = 25 kA/380V.	un	1,00		
	Disjuntor tripolar, 3VP23-13, IN= 50A, Icc = 25 kA/380V.	un	1,00		
06.01.400	Iluminação e Tomadas				
06.01.401	Luminárias				
	Interruptor simples, 10A, 250V.	un	48,00	86,00	48,02
	Interruptor 2 seções, 10A por seção, 250V.	un	4,00	98,00	3,92
	Interruptor paralelo (three way) 1 seção, 10A por seção, 250V.	un	2,00		
	Interruptor paralelo (three way) 2 seções, 10A por seção, 250V.	un	18,00	86,00	17,84
	Variador de luminosidade rotativo (dimmer) 220V/300W com 2 seções.	un	8,00		
	Espelho 4x2" com entrada para interruptor simples.	un	48,00		
	Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 2 seções.	un	22,00		
	Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 3 seções.	un	6,00		
	Espelho 4x4" com entrada para dois módulos de interruptores de 3 seções.	un	1,00		
	Conector de bronzes "split ball" para condutete de 35 mm ²	pc	40,00		
	Conector de furo vertical, Ø10mm/cabo de 35 mm ²	pc	78,00		
	Clips de aço galvanizado a fogo, Ø10mm	pc	130,00		
06.01.508	Cabos de Descida				
07.07.111	Meia luva				
	Meia luva com eixo para solda NPT classe 300, diâmetro 3/4"		2,00		
07.07.113	União				
	União NPT classe 300, diâmetro 3/4"		3,00		
07.07.114	Cotoveio				
	Cotoveio FG NPT classe 300, diâmetro 3/4"		3,00		
07.07.117	Válvula				
07.07.119	Tampão				
	Tampão NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	1,00		
	Tampão NPT classe 300, diâmetro 1/4"	un	2,00		
	Limpeza final da obra	m ²	894,78	80,00	715,82
10.00.000	SERVIÇOS FINAIS				
	REDE DE ESGOTO				
	Tubo pvc ø 6" inclusive assentamento e conexões	m	23,30	100,00	23,30
	Cabeça de inspeção	unid	1,00	100,00	1,00
	REDE DE ÁGUA				
	Tubo pvc ø d 50mm inclusive assentamento e conexões	m	35,50	100,00	35,50
	Abriço e cavalete de entrada	unid	1,00	100,00	1,00
	REDE DE ENERGIA				
	Abertura de vaia	m3	3,50		
	Tubo pvc ø d 100mm inclusive assentamento e conexões	m	20,00	100,00	20,00
	Reaterro da vaia compactada	m3	3,50		
	DRENAGEM				
	Abertura de vaia	m3	4,14		
	Tubo pvc ø d 300mm inclusive assentamento e conexões	m	23,00	100,00	23,00
	Reaterro da vaia compactada	m3	4,14		
	PAISAGISMO				
	Plantio de grama Esmeralda em placa 40x40cm	m ²	952,00	80,00	761,60
	MURO DE FECHO				
	Muro divisorio com tijolo cerâmico assentam sobre sapata corrida h= 2,00m	m	180,00	100,00	180,00
	Valor Total		R\$ 797.926,48	91,27	R\$ 727.707,41

CONFÉL COM UNID ORIGINAL
2 JUN 2014
Assis - SP



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA SP SOB Nº 2680130014585 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA

REPAREIDA CERTIDÃO
QUANTOS 26/10/13
Leonice Bernardino Domingos
VREABR 2523

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Avenida Brasil, 410 - Centro - FLORÍNEA - SP

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
Bento Garcia Neto

Florínea, 09 OUT 2013

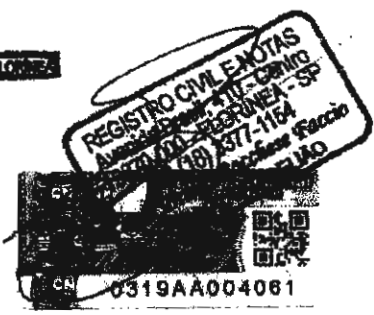
Em test da verdade

Bel. Bruno Bocchese Faccio
Oficial e Tabelião

EMOLUMENTOS 4,25

Bento Garcia Neto
CREA/SP 0600718825
Eng. Civil

Florínea, 08 de outubro de 2013.



59



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620130002994

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Crea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ADRIANO GIUSEPPE LECCE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ADRIANO GIUSEPPE LECCE
Registro: 601812938-SP RNP: 2602610852
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 92221220110622742 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 13/06/2011 Bataada em: 19/03/2013
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: SAN PIO CONSTRUTORA LTDA - EPP

Contratante: Prefeitura de Pedrinhas Paulista CNPJ: 64.614.381/0001-81
RUA Pietro Maschietto No.: 125
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Pedrinhas Paulista UF: SP CEP: 19865000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 23/2011 Celebrado em : 15/03/2011
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 812.029,84 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA DO AEROPORTO No.: 20
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Pedrinhas Paulista UF: SP CEP: 19865000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 03/06/2011 Conclusão Efetiva: 31/01/2013 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESCOLAR
Proprietário: Prefeitura de Pedrinhas Paulista CNPJ: 64.614.381/0001-81

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO. EDIFÍCIO DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS. 564,50 METRO QUADRADO. DIREÇÃO DE OBRA, EXECUÇÃO. Obs: Esta ART refere-se responsabilidade técnica na direção e execução de uma construção de uma escola infantil (pro infancia) com área a construir de 564,50

Informações Complementares

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área de Engenharia Civil.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro o item 19.1.4, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional. Consta planilha anexa ao atestado contendo 03 folhas.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

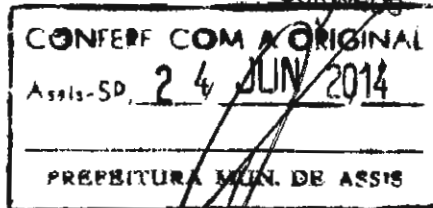
Certidão de Acervo Técnico No.2620130002994

27/03/2013 15:58:49
s3yynK6CCCkjkjyC



Mario Luiz N. Bergamini
CREA-SP 262270193
Chefe de Uti. Ourinhos
Registro 4575

Leonice Berthelme Gonçalves
Registro 2823
CREA/SP UGI OURINHOS



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida ARMANDO SILVA, 160 DISTRITO INDUSTRIAL I Ourinhos-SP, CEP 19908160
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



Handwritten mark resembling the letter 'P'.

Handwritten mark resembling a stylized 'D' or 'O'.

Handwritten number '60' inside a circle.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

A Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, inscrita no CNPJ nº 64.614.381/0001-81, situada na Rua Pietro Maschietto, nº 125, na cidade de Pedrinhas Paulista/SP, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa SAN PIO CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 11.871.864/0001-03, CREA 0908067 por intermédio do seu representante legal, pelo Sr. ADRIANO GIUSEPPE LECCE, brasileiro, portador do RG nº 13.480.236-6 SSP/SP e do CPF nº 075.122.068-01, no Município de Pedrinhas Paulista/SP, forneceu materiais e prestou os serviços na execução da construção de um prédio para a instalação de uma escola infantil localizada na Avenida do Aeroporto nº 20 (endereço final da obra), com itens de serviços especificados na planilha em anexo, sob o contrato 23/2011, entregando em plenas condições de uso, tendo como responsável técnico o Eng. Adriano Giuseppe Lecce, possuidor do CREA 060.181.293.8, onde apresentou a **ART Nº 92221220110622742**.

Prazo: Início: 03 de Junho de 2011
 Término: 31 de Janeiro de 2013
 Valor do contrato: R\$ 612.029,84

24 JUN 2013



Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executados(as) satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pedrinhas Paulista/SP, 26 de Fevereiro de 2013.

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 2620150002999 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.
 OURINHOS, 27/02/13
 Leonir Reperato Domingos
 Registro 2823
 CREA/SP UGI OURINHOS



Remo Di Nallo

Remo Di Nallo
 CAU 9161-8 SP

Secr. Munic. de Obras, Serv., Agric. e Meio Ambiente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**Rua Pietro Maschietto, nº 125 - Centro
Pedrinhas Paulista - SP CNPJ Nº 04.814.381/0001-81

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 26.013.000.2994 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

OURINHOS, 27/03/13

Leonildo Benvenuto Damasceno
Insc. nº 2523
CREA/SP UGI OURINHOS

PROCESSO Nº 10/2011 TOMADA DE PREÇO Nº 02/2011

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C
Município: Pedrinhas Paulista - SP
Endereço: Av. Aeroporto s/nº**Planilha proposta**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	584,50
2.0	MOVIMENTO DE TERRAS		
2.1	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m³	225,60
3.0	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS		
3.1.2	Concreto armado - para sapatas inclusive arranque dos pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m³	26,34
3.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES		
3.2.2	Concreto armado - para vigas baldrames (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m³	26,32
Subtotal			

4.0	SUPERESTRUTURA		
4.1	CONCRETO ARMADO PARA PILARES		
4.1.1	Concreto armado - para pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m³	10,22
4.2	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS DE RESPALDO		
4.2.1	Concreto armado - para Vigas nível 3,15 m - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m³	34,58
4.3	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS		
4.3.1	Verga pré-moldada em concreto armado fck 15Mpa - 10x10cm, conforme projeto.	m³	1,60
4.4	LAJE PRÉ-MOLDADA		
4.4.1	Laje pré-moldada para cobertura, interreixo 38cm, h=12cm, elemento de enchimento em bloco cerâmico, capejamento de 4cm, inclusive armadura, escoramento, material e mão-de-obra, conforme projeto.	m²	617,89
5.0	PAREDES E PANEIS		
5.1	ELEMENTOS VAZADOS		
5.1.1	Cobogó de concreto - (7,0x30,0x30,0cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	48,65
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.2.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:6 (cimento e areia) em volume	m³	1.019,74
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	PORTAS DE MADEIRA		
6.1.1	Porta de Madeira	und	47,00
6.2	PORTAS DE FERRO		
6.2.1	Porta de Ferro	m²	2,00
6.3	JANELAS DE FERRO		
6.3.1	Janela de Ferro com ferragens, conforme projeto de esquadrias -inclusive vidro 4mm	m²	64,08
6.4	FECHAMENTO DE MEIA-PAREDE (CRECHE I)		
6.4.1	Estrutura metálica com vidro fixo 8 mm		5,75
7.0	COBERTURA		

CONFERIDA ORIGINAL
27 JUL 2013
PREFEITURA MUN. DE ASSIS



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 2620130029994. ESTE DOCUMENTO SERÁ VÁLIDO ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
Rua Pietro Maschietto, nº 125 - Centro
Pedrinhas Paulista - SP CNPJ Nº 64.614.301/0001-81

OURINHOS

27/03/13
 Leonice Benedito Domingos
 Registro 2523
 CREA-SP UG OURINHOS



PROCESSO Nº 10/2011 TOMADA DE PREÇO Nº 02/2011

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C
 Município: Pedrinhas Paulista -SP
 Endereço: Av Aeroporto s/nº

Planilha proposta

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
7.1	Estrutura de Madeira aparelhada com tesoura vão de 3,0 a 7,0 m para telha cerâmica	m²	595,08
7.2	Cobertura em telha cerâmica tipo capa e canal	m²	595,08
8.0	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.2	Impermeabilização de calhas de concreto com mastique betuminoso a frio	m	239,33
9.0	REVESTIMENTOS DE PAREDES		
9.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m²	2.490,16
9.3	Emboço para paredes internas e externas traço 1:5 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²	698,15
9.4	Reboco tipo paulista para paredes internas e externas - espessura 2,0 cm	m²	1.174,12
9.5	Reboco tipo paulista para lajes - espessura 2,0 cm	m²	617,89
9.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI III - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	493,21
9.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI III - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	204,94
10.0	PAVIMENTAÇÃO		
10.2	Camada regularizadora e=3cm	m²	739,05
10.3	Piso de alta resistência em massa granulítica, inclusive polimento e enceramento	m²	513,25
12.0	PINTURA		
12.1	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m²	1.029,62
12.2	Emassamento de lajes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m²	617,89
12.3	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m²	1.029,62
13.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA 127/220V		
13.1	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		
13.1.1	Quadro de Distribuição Geral de Baixa Tensão, de embutir,	un	6,00
13.2	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
13.2.1	Eletroduto PVC flexível, Ø16mm (DN 3/8"), inclusive curvas	m	380,00
13.3	CABOS E FIOS (CONDUTORES)		
	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:		
13.3.1	#1,5 mm²	m	80,00
13.3.2	#2,5 mm²	m	2.350,00
13.3.3	#4 mm²	m	770,00
13.3.4	#6 mm²	m	10,00
13.3.5	#10 mm²	m	152,00
13.3.6	#16 mm²	m	21,00
13.4	ILUMINAÇÃO E TOMADAS conforme projeto FNDE		
13.5	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA conforme projeto FNDE		
14.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
14.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO		
14.1.9	Tubo PVC soldável diâmetro 25 mm, inclusive conexões	m	179,00
14.1.10	Tubo PVC soldável classe 15, diâmetro 50 mm, inclusive conexões	m	128,30
14.1.11	Tubo PVC soldável classe 15, diâmetro 75mm, inclusive conexões	m	60,00
14.1.12	Válvula de descarga p/ vaso sanitário de 1.1/2"	un	15,00
14.2	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO		
14.2.1	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/2" (50 mm), inclusive conexões	m	12,00
14.2.2	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/4" (32 mm), inclusive conexões	m	18,00

24 JUN 2014

Handwritten signature and stamp with the number 63.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
Rua Pietro Maschietto, nº 125 - Centro
Pedrinhas Paulista - SP CNPJ Nº 04.919.887/0001-81

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 26.2013.000.2994 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

OURINHOS

Leonice Aparecida Domingos
 Registro 2523
 CREA/SP UGI OURINHOS

PROCESSO Nº 10/2011 TOMADA DE PREÇO Nº 02/2011

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C
 Município: Pedrinhas Paulista - SP
 Endereço: Av. Aeroporto s/nº



Planilha proposta

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
14.2.3	Bucha de redução, FG roscável, diâmetro 1"x3/4"	un	2,00
14.3	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
14.3.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		
14.3.1.1	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø100mm, inclusive conexões	m	48,00
Subtotal			
15.0	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
15.13	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	43,12
15.14	Tubo de PVC Série Normal 40mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	43,17
15.15	Tubo de PVC Série Normal 50mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	72,07
15.16	Tubo de PVC Série Normal 75mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	7,00
15.25	Conjunto moto bomba centrifuga CV 3/4, vazão de 5,0 m³/h e Hman = 15mca - Modelo Thebe TH-16 ou equivalente	un	2,00
17.0	BANCADAS		
17.1	Bancada, prateleira, lavatório, banco, em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	54,75
18.0	CASTELO D'AGUA		
18.1	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
18.1.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - ESTACAS		
18.1.3	Concreto armado, conforme projeto	m³	6,16
18.2	SUPERESTRUTURA		
18.2.1	CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - PILARES		
18.2.1.1	Concreto armado - para pilares (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto	m²	20,16
18.2.2	CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - VIGAS		
18.2.2.1	Concreto armado - para vigas (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto	m²	6,53
18.2.3	LAJE MACIÇA		
19.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
19.1	CAPTAÇÃO		
19.1.4	Pára-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples	un	1,0
19.2	CONDUTORES DE DESCIDA		
19.2.5	Cordoalho de cobre nu 35 mm²	m	118,0
19.2.6	Isolador simples com chapa de encosto h=100 mm	un	5,0
19.2.7	Isolador simples para quinas 90° com chapa de encosto h=100 mm	un	1,0
19.3	ATERRAMENTO E EQUIPOTENCIALIZAÇÃO		
19.3.4	Tela para equipotencialização em inox 300mm x 1,4mm para casa de gás	m	1,9
20.0	SERVIÇOS DIVERSOS		
20.1.1	Grama - fornecimento e plantio (inclusive camada de terra vegetal - 3,0 cm)	m²	400,00
21.0	SERVIÇOS FINAIS		
21.1.1	Limpeza final da obra		564,50
VALOR TOTAL ACUMULADO			RS 612.029,84

Pedrinhas Paulista, 26 de Fevereiro 2013



Remo Di Nallo
 Remo Di Nallo
 CAU 9161-8 SP
 PREFEITURA MUN. DE ASSIS

Secr. Munic. de Obras, Serv. Agric. e Meio Ambiente





À
Prefeitura Municipal de Assis - SP
A/C COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

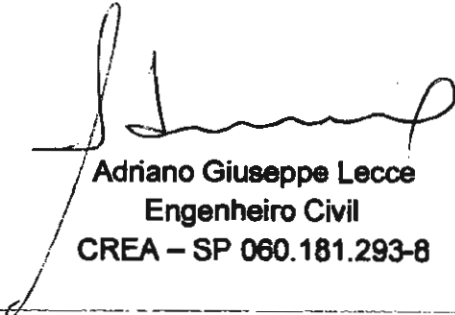
PROCESSO Nº 080/2014
CONCORRÊNCIA Nº 003/2014
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA EM OBRAS DE ENGENHARIA EM
IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARQUE BAMBU.

DECLARAÇÃO

A Empresa SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.871.864/0001-03, ora participante do certame referenciado que tem por objeto o acima mencionado, por intermédio do seu representante legal, o Engenheiro Adriano Giuseppe Lecce, portador do RG 13.480.236-6, CPF 075.122.068-01 e CREA – SP 060.181.293-8, vem por meio desta, declarar para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, e para fins no disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvado, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser verdade, assina a presente.

Pedrinhas Paulista, 24 de junho de 2014.


Adriano Giuseppe Lecce
Engenheiro Civil
CREA – SP 060.181.293-8





À
Prefeitura Municipal de Assis - SP
A/C COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES


PROCESSO Nº 080/2014
CONCORRÊNCIA Nº 003/2014
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA EM OBRAS DE ENGENHARIA EM
IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARQUE BAMBU.



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A Empresa SAN PIO CONSTRUÇÕES – EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.871.864/0001-03, por intermédio do seu representante legal, o Eng. Adriano Giuseppe Lecce portador do RG 13.480.236-6, CPF 075.122.068-01 e CREA – SP 060.181.293-8, vem pela presente, declarar sob as penas da lei, que se enquadra perfeitamente nos exatos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório, conforme a disposição contida no item 1.2, do presente Edital.

Declaro, igualmente, que a empresa não está enquadrada em qualquer impedimento previsto no artigo 3º, parágrafo 4º da LC nº 123/06.

Por ser verdade, assina a presente.

Pedrinhas Paulista, 24 de junho de 2014. 


Adriano Giuseppe Lecce
Engenheiro Civil
CREA – SP 060.181.293-8 

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Sociedade SAN PIO CONSTRUTORA LTDA - EPP, estabelecida na RUA DOUTOR ISSAMU MIURA, 50, JARDIM AMERICA, Marília, SP, CEP:17506-470, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Marília - SP, 13/04/2010

Lucia Aparecida Marin Alonso Chiararia

Administrador - LUCIA APARECIDA MARIN ALONSO CHIARARIA

Hermes Regiani Junior

Administrador - HERMES REGIANI JUNIOR

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

Etiqueta de Registro

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO 805.404/10-7

KATTA REGINA BUENO DE GODOY
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

NOME EMPRESARIAL: SAN PIO CONSTRUTORA LTDA - EPP = NIRE:



CONFERE COM A ORIGINAL
Assis-SP, 24 JUN 2010
PREFEITURA MUN. DE ASSIS

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO
2.167.832/12-6



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

311010

J. F. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP ✓

NIRE Nº 35213805722

CNPJ nº 01.229.799/0001-55 ✓

1. **EDER JOSE FURLAN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 8.546.795SSP SP e do CPF sob n.º 038.044.008-33, residente e domiciliado na cidade de Lençóis Paulista SP, na Rua São Marcos, n.º 50, Chácara Santo Antônio, Bairro Corvo Branco, CEP 18686-010;
2. **JOSE EDUARDO JACOMINO FURLAN**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 48.712.975-ISSP SP, inscrito no CPF sob n.º 372.951.928-08, residente e domiciliado na cidade de Lençóis Paulista SP, na Rua São Marcos, n.º 50, Chácara Santo Antônio, Bairro Corvo Branco, CEP 18686-010.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada com a denominação social de **J. F. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, com sede na Rua Pedro Natálio Lorenzetti, n.º 838, Sala 01, Centro, CEP 18680-110, Lençóis Paulista SP, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE n.º 35213805722 em sessão de 28/05/1996 e última alteração contratual arquivada sob n.º 217.963/12-2 em sessão de 12/06/2012, inscrita no CNPJ sob n.º

J.F. CONSTRUÇÃO

01.229.799/0001-55, resolvem alterar e consolidar suas disposições contratuais mediante as cláusulas seguintes:

I – ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade passa a ter o seguinte nome empresarial: **J. F. CONSTRUÇÃO LTDA – EPP.**

II – DA ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE: A sociedade passa a exercer a seguinte atividade: **EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÕES CIVIS COM OU SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E CONSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIOS COM ALIENAÇÃO DE UNIDADES AUTONOMAS.**

III – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social que é de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais), divididos em 170.000 (cento e setenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, cujo aumento de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) é integralizado neste ato em moeda corrente nacional, sendo subscrito pelo sócio **EDER JOSÉ FURLAN**:

EDER JOSE FURLAN	80.000 quotas	R\$80.000,00
TOTALIZANDO	80.000 quotas	R\$80.000,00

Passando o total do capital a ser distribuído em:

EDER JOSE FURLAN	248.300 quotas	R\$248.300,00
JOSE EDUARDO JACOMINO FURLAN	1.700 quotas	R\$ 1.700,00
TOTALIZANDO	250.000 quotas	R\$250.000,00

O sócio **EDER JOSE FURLAN** integraliza o valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente neste ato.

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUESP

Por força da alteração havida, os sócios resolvem consolidar o contrato social como segue:

J. F. CONSTRUÇÃO

1. **EDER JOSE FURLAN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.546.795-SSP/SP e do CPF sob n.º 038.044.008-53, residente e domiciliado na cidade de Lençóis Paulista/SP, na Rua São Marcos, n.º 50, Chácara Santo Antonio, Bairro Corvo Branco, CEP 18686-010;
2. **JOSE EDUARDO JACOMINO FURLAN**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 48.712.975-1-SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 372.951.928-08, residente e domiciliado na cidade de Lençóis Paulista/SP, na Rua São Marcos, n.º 50, Chácara Santo Antonio, Bairro Corvo Branco, CEP 18686-010.

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **J. F. CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede na **RUA PEDRO NATÁLIO LORENZETTI, Nº 838, SALA 01, CENTRO, CEP 18680-110, LENÇÓIS PAULISTA/SP.**

Cláusula 3ª - O capital social é de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e já integralizado, sendo R\$186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais) em moeda corrente do país e R\$64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) em bens (maquinários, equipamentos e veículo), assim distribuído entre os sócios:

EDER JOSE FURLAN	248,300 quotas	R\$248.300,00
JOSE EDUARDO JACOMINO FURLAN	1,700 quotas	R\$ 1.700,00
TOTALIZANDO	250,000 quotas	R\$250.000,00



JUCESP

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 4ª – O objeto social é **EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÕES CIVIS COM OU SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E CONSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIOS COM ALIENAÇÃO DE UNIDADES AUTONOMAS.**

Cláusula 5ª – A sociedade iniciou suas atividades em 28 de maio de 1996 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª – No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula anterior deste instrumento.

Cláusula 8ª – A administração da sociedade cabe ao sócio **EDER JOSE FURLAN**, com poderes de representar a sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 9ª – O administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo exercício, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



JUCESP

Cláusula 10ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 11ª – A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação de reservas de lucros, distribuição ou permanecer em lucros acumulados para futuras destinações.

Cláusula 12ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 13ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 14ª – Sem prejuízo do disposto na cláusula décima e décima segunda os sócios poderão reunir-se para deliberarem sobre as matérias de que trata o artigo 1071 do Código Civil, bem como outras de interesse da sociedade, cuja deliberação será tomada pela maioria representativa do capital social.

Parágrafo primeiro: A realização da reunião de que trata a cláusula décima quarta será precedida de convocação com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devendo constar local, data, hora e a(s) matéria(s), objeto da deliberação.

Parágrafo segundo: O comparecimento dos sócios na reunião supre a ausência da convocação que trata o parágrafo primeiro.

Cláusula 15ª – Fica dispensada a reunião de que trata a cláusula décima quarta, quando a matéria for decidida por escrito pela totalidade dos sócios, mediante alteração do contrato social.



JOESP

Cláusula 16ª – O sócio que praticou ou vier a praticar atos de inegável gravidade suscetível de por em risco a continuidade da sociedade poderá ser excluído pelos demais sócios representativos de mais da metade do capital social.

Parágrafo primeiro: Para a exclusão do sócio de que trata a cláusula décima sexta, os demais sócios deverão enviar ao sócio infrator carta de convocação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, para comparecimento deste em reunião a ser realizada para o fim específico de exclusão, onde poderá apresentar defesa.

Parágrafo segundo: O sócio excluído será remunerado pelo valor das quotas constantes no contrato social, salvo se outra forma for deliberada pelos sócios na reunião de exclusão.

Cláusula 17ª – As omissões do presente contrato serão dirimidas com a aplicação supletiva das normas de regência da sociedade simples, conforme o artigo 1053 do Código Civil.

Cláusula 18ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado em até 05 (cinco) prestações iguais e sucessivas corrigidas de acordo com os índices inflacionários do IGPM-EGV, vencendo-se a 1ª (primeira) 30 (trinta) dias da data do Balanço especialmente levantado. No caso de dissolução da sociedade, o Patrimônio Líquido será distribuído aos sócios na proporção das quotas de cada um.

Cláusula 19ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



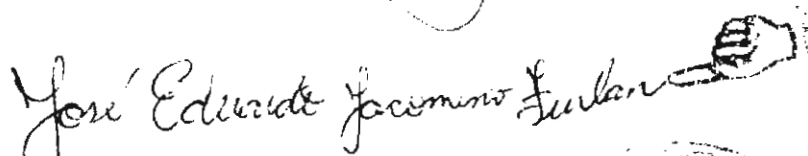
JUCESP

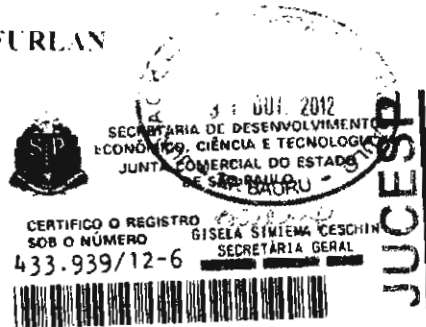
Clausula 20ª - Fica eleito o foro desta Comarca de Lençóis Paulista SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Lençóis Paulista SP, 24 de outubro de 2012


EDER JOSÉ FURLAN


JOSÉ EDUARDO JACOMINO FURLAN



Testemunhas:

Augusto Marcos Baptistella
RG nº 6.870.938 SSP SP

Thalita Botaro Alves
RG nº 47.351.867-3 SSP SP






Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.229.799/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/05/1998
NOME EMPRESARIAL J. F. CONSTRUCAO LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J.F. ENGENHARIA E CONSTRUCAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO R PEDRO NATALIO LORENZETTI	NÚMERO 838	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 18.680-110	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LENCOIS PAULISTA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <small>Atividade</small>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <small>Atividade</small>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **06/03/2013** às **11:13:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Encerrado

Imprimir

Voltar

IE: 416.036.528.118 **Situação:** Ativo
CNPJ: 01.229.799/0001-55 **Data da Inscrição no Estado:** 19/06/1996
Nome Empresarial: J. F. CONSTRUCAO LTDA - EPP **Regime de Apuração:** SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: J. F. CONSTRUCAO LTDA - EPP
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data Início da Atividade: 19/06/1996
CNPJ da Matriz: 01.229.799/0001-55
Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R\$ 250.000,00
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL **Data Início do regime:** 01/07/2007
Regime Especial de IE Única: Não **Regime Especial de IE Única por Município:** Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
372.951.928-08	JOSE EDUARDO JACOMINO FURLAN	Sócio	0,68 %	12/06/2006
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA SAO MARCOS		Complemento: CHAC SANTO ANTONIO		
Nº: 50		Bairro: CORVO BRANCO		
CEP: 18.686-010		UF: SP		
Município: LENCOIS PAULISTA				
Contato do Participante				
Telefone: (14)3263-4744		Fax: (14)3263-4744		
e-mail: abertura@ecelencois.com.br				
038.044.008-33	EDER JOSE FURLAN	Sócio-Administrador	99,32 %	12/06/2012

Endereço do Participante**Logradouro:** RUA SAO MARCOS**N°:** 50**CEP:** 18.686-010**Município:** LENCOIS PAULISTA**Complemento:** CHAC SANTO ANTONIO**Bairro:** CORVO BRANCO**UF:** SP**Contato do Participante****Telefone:** (14)3263-4744**Fax:** (14)3263-4744**e-mail:** abertura@eclencois.com.br**Estabelecimento - Geral****Nome Fantasia:** J F ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**CNPJ:** 01.229.799/0001-55**IE:** 416.036.528.118**NIRE:** 35.2.1380572-2**Data da Inscrição no Estado:** 19/06/1996**Data Início da IE:** 19/06/1996**Situação Cadastral:** Ativo**Ocorrência Fiscal:** Ativa**Tipo de Unidade:** -**Data Início da Situação:** 19/06/1996**Formas de Atuação:****Tributário****Substituto Tributário:** Não**CPR:** 1153**CPR-ST:****Desde:** 14/03/2006**Data Início da CPR:** 01/07/2007**CNAE Principal:** 41.20-4/00 - Construção de edifícios**CNAE Secundários:** 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**Data Início do CNAE Prin.:** 01/01/2007**Data Início do CNAE Sec.:** 31/10/2012**DRT:** DRT-07 - BAURU**Posto Fiscal:** PF-10 - BAURU**Contabilista****CRC:** 1SP112677/O-8**Nome:** ASSAD MARCOS TEMER FERES**Data Início do Contabilista no Estabelecimento:** 01/01/2011**Situação Cadastral:** ATIVO**CPF/CNPJ:** 401.415.948-53**Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista****Tipo:** Residencial**Logradouro:** AV ESTADOS UNIDOS**N°:** 348**CEP:** 18.685-690**Município:** LENCOIS PAULISTA**Telefone:** (014)363-1178**Complemento:****Bairro:** JARDIM DAS NACOES**UF:** SP**Fax:**

e-mail:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: AV BRASIL

Nº: 872

CEP: 18.682-060

Município: LENCOIS PAULISTA

Telefone: (014)3269-4400

e-mail:

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA PEDRO NATALIO LORENZETTI

Nº: 838

CEP: 18.680-110

Município: LENCOIS PAULISTA

Referência: PERTO DA PREFEITURA MUNICIPAL

**Data de Início do
Endereço:** 19/06/1996

Complemento: SALA 01

Bairro: CENTRO

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (14)263-0115

Fax: (14)263-0115

Telefone

2:

e-mail: galli@lonet.com.br

Endereço de Correspondência

Logradouro: AVENIDA BRASIL

Nº: 963

CEP: 18.682-060

Município: LENCOIS PAULISTA

Referência:

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J. F. CONSTRUCAO LTDA - EPP
CNPJ: 01.229.799/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:21:52 do dia 23/12/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/06/2014.

Código de controle da certidão: E263.21A4.4407.9EEF

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 01.229.799

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dividas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 5149193
Data e hora da emissão 29/05/2014 10:39:44
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

Diretoria de Finanças

Setor de Desenvolvimento de Arrecadação e Fiscalização
Praça das Palmeiras, nº55, Centro - Lençóis Paulista - SP - CEP: 18682-900
Telefone(s) de contato: (14)3269-7084/3269-7089/3269-7096
Site: www.lencoispaulista.sp.gov.br
E-mail: arrecadacao@lencoispaulista.sp.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 720 / 2014

Dados do contribuinte

Contribuinte: J. F. CONSTRUCAO LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 01.229.799/0001-55

Inscrição Municipal: 7632

Inscrição Estadual:

Endereço: RUA PEDRO NATALIO LORENZETTI SALA 01

Número: 838

Bairro: CENTRO

Cidade: LENCOIS PAULISTA - SP

Data de Abertura: 01/06/1996

Data de Encerramento:

Atividade(s):

Código	ISSQN	CNAE	Nome	Abertura	Encerramento
2898	.	47.44-0-99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	01/06/1996	

Informações levantadas

A presente inscrição, nesta data, não deve aos cofres municipais, referente ao ISSQN e a taxa de licença, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir a qualquer tempo, débitos que porventura venham a ser apurados.

Observações

Válida por 60 (sessenta) dias da data de expedição conforme decreto executivo 031 de 16/01/2008.

Informações complementares

Comprovante emitido as 14:02:43 do dia 22/04/2014 (hora e data de Brasília) .

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista na Internet, no endereço: www.lencoispaulista.sp.gov.br.

Por ser expressão da verdade, dou fé

Lençóis Paulista, 22/04/2014

Controle de impressão WEB - 2f3cd47171fcc97109cc7bc4b06fa244



Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

Diretoria de Finanças

Setor de Desenvolvimento de Arrecadação e Fiscalização
Praça das Palmeiras, nº55, Centro - Lençóis Paulista - SP - CEP: 18682-900
Telefone(s) de contato: (14)3269-7084/3269-7089/3269-7096
Site: www.lencoispaulista.sp.gov.br
E-mail: arrecadacao@lencoispaulista.sp.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 719 / 2014

Dados do contribuinte

Contribuinte: J. F. CONSTRUCAO LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 01.229.799/0001-55

Inscrição Municipal: 7631

Inscrição Estadual:

Endereço: RUA PEDRO NATALIO LORENZETTI SALA 1

Número: 838

Bairro: CENTRO

Cidade: LENCOIS PAULISTA - SP

Data de Abertura: 01/06/1996

Data de Encerramento:

Atividade(s):

Código	ISSQN	CNAE	Nome	Abertura	Encerramento
3170	7.02	41.20-4-00	SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL	01/06/1996	

Informações levantadas

A presente inscrição, nesta data, não deve aos cofres municipais, referente ao ISSQN e a taxa de licença, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir a qualquer tempo, débitos que porventura venham a ser apurados.

Observações

Válida por 60 (sessenta) dias da data de expedição conforme decreto executivo 031 de 16/01/2008.

Informações complementares

Comprovante emitido as 14:02:10 do dia 22/04/2014 (hora e data de Brasília) .

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista na Internet, no endereço: www.lencoispaulista.sp.gov.br.

Por ser expressão da verdade, dou fé

Lençóis Paulista, 22/04/2014

Controle de impressão WEB - b2d3237f6d8d5fbc4f2242117f1ff4ba

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01229799/0001-55
Razão Social: J F CONSTRUCAO LTDA EPP
Nome Fantasia: J F ENGENHARIA E CONSTRUCAO
Endereço: R PEDRO NATALIO LORENZETTI 838 SALA 1 / CENTRO /
LENCOIS PAULISTA / SP / 18680-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2014 a 15/07/2014

Certificação Número: 2014061601495114112590

Informação obtida em 16/06/2014, às 15:55:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 042022014-88888799

Nome: J. F. CONSTRUCAO LTDA - EPP

CNPJ: 01.229.799/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 21/02/2014.

Válida até 20/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. F. CONSTRUCAO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.229.799/0001-55

Certidão nº: 40470604/2013

Expedição: 27/12/2013, às 10:38:27

Validade: 24/06/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. F. CONSTRUCAO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.229.799/0001-55, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no lado direito da página.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no lado direito da página, abaixo da primeira assinatura.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 872256/2014

Válida até: 31/12/2014 ✓

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: EDER JOSE FURLAN ✓

C.P.F.: 038.044.008-33

Endereço: Rua SAO MARCOS, 50
CHACARA STO ANTONIO
18686-010 - LENÇÓIS PAULISTA - SP

Número de registro no CREA-SP: 0605210851 **Expedido em:** 18/06/1991

Registro Nacional do Profissional: 2603514253

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2009	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4919-167665-0-X	quitada em 05/02/2009
ANUIDADE: 2010	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4919-510646-0-5	quitada em 01/02/2010
ANUIDADE: 2011	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4919-054208-1-X	quitada em 31/03/2011
ANUIDADE: 2012	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4919-039210-2-1	quitada em 02/04/2012
ANUIDADE: 2013	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-596586-3-1	quitada em 22/02/2013
ANUIDADE: 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-379103-4-6	quitada em 24/02/2014

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 872256/2014 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 6ba75831-c785-47f0-8421-d4756e9cddb3.

Situação cadastral extraída em 19/03/2014 14:24:59 - Certidão reimpressa em 01/04/2014 10:00:33.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP LENCOIS PAULISTA**, situada à **Rua: PEDRO NATALIO LORENZETTI, 838, SALA 2, CENTRO, LENÇÓIS PAULISTA-SP, CEP: 18680-110**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 19 de março de 2014



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 872250/2014

Válida até: 31/12/2014 ✓

Processo: F-013035/1996

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: J.F. CONSTRUCAO LTDA.- EPP ✓

CNPJ: 01.229.799/0001-55 ✓

Endereço: Rua PEDRO NATALIO LORENZETTI, 838 SALA 01
CENTRO
18680-110 - Lençóis Paulista - SP

Número de registro no CREA-SP: 1034077

Data do registro: 02/03/2000

Capital Social: R\$ *****250.000,00 reais

Observação:

Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. nr.2321EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE: Engenharia Civil.....

Objetivo Social:

OBJETIVO SOCIAL: Execução de construções civis com ou sem fornecimento de materiais e constituição de condomínios com alienação de unidades autônomas.

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: EDER JOSE FURLAN ✓

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0605210851



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 872250/2014 Página 2/2

Registro Nacional: 2603514253

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 02/03/2000

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 94915c3f-5e44-4fc8-ae57-4624ca1d7c8e.

Situação cadastral extraída em 19/03/2014 14:19:57 - Certidão reimpressa em 01/04/2014 10:02:01.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UOP LENÇOIS PAULISTA, situada à Rua: PEDRO NATALIO LORENZETTI, 838, SALA 2, CENTRO, LENÇÓIS PAULISTA-SP, CEP: 18680-110, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 19 de março de 2014



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

CERTIDÃO Nº: 4434584

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível do(a) Foro de Lençóis Paulista, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 05/05/2014, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

J F CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CNPJ: 01.229.799/0001-55, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

As custas no valor de R\$ 17,50 foram recolhidas na forma da Lei.

Lençóis Paulista, 7 de maio de 2014.

Rosemary Moreto Mazzilli
Chefe de Seção Judiciário

2º Tabelião de Notas de Protestos de Letras e Cartões
Lençóis Paulista
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída neste cartório, do que dou fé.
23 MAIO 2014
CUSTAS DO ESTADO E CART. P. P. RECOLHIDOS POR VENDA
TABELIAO - FÁBIO TOLEDO TORRESAN
VÁLIDO POR



Gisela Toniolo Cian
ESCREVENTE

PEDIDO Nº: 0001424



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA						
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO		
35213805722		28/05/1996	01/06/1996			
NOME COMERCIAL				TIPO JURÍDICO		
J. F. CONSTRUÇÃO LTDA				SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)		
CNP.J.	ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
229.799/0001-55	RUA PEDRO NATALIO LORENZETTI		838	SALA 01		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
CENTRO	LENCOIS PAULISTA	SP	18680-110	R\$	250.000,00	

OBJETO SOCIAL	
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	

SÓCIO						
NOME						
JOSE EDUARDO JACOMINO FURLAN						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA SAO MARCOS			50			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP		
	LENCOIS PAULISTA		SP	18686-010		
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
372.951.928-08	SÓCIO				1.700,00	

SÓCIO REPRESENTANTE ADMINISTRADOR						
NOME						
EDER JOSE FURLAN						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA SAO MARCOS			50	CH.ST ANTONIO		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP		
CORVO BRANCO	LENCOIS PAULISTA		SP	18686-010		
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
038.044.008-33	SÓCIO, REPRESENTANTE, ADMINISTRADOR				248.300,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
31/10/2012	433.939/12-6	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).		



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA J. F. CONSTRUCAO LTDA.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE EDER JOSE FURLAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 038.044.008-33, RESIDENTE À RUA SAO MARCOS, 50, CH.ST ANTONIO, CORVO BRANCO, LENCOIS PAULISTA - SP, CEP 18686-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, REPRESENTANTE E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 248.300,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE JOSE EDUARDO JACOMINO FURLAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 372.951.928-08, RESIDENTE À RUA SAO MARCOS, 50, LENCOIS PAULISTA - SP, CEP 18686-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.700,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35213805722
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/05/2014



Certidão Simplificada emitida para ALINE FERNANDA DO NASCIMENTO:32994456850
[Autenticidade: 42687477] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesponline.sp.gov.br

Signature Notified

Assinado por: FLAVIA REGINA BRITTO
Data: 07/05/2014 13:45:03:00
Motivo: Autenticação da Certidão Simplificada
Localização: Sao Paulo



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620140005478

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EDER JOSE FURLAN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EDER JOSE FURLAN
Registro: 605210851-SP RNP: 2603614253
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220140724820 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO..... Registrada em: 03/06/2014Baixada em: 13/06/2014

Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação Técnica: EQUIPE

Empresa Contratada: J.F. CONSTRUCAO LTDA.- EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA CNPJ: 46.200.846/0001-76 ...

PRAÇA DAS PALMEIRAS No.: 55

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: Lençóis Paulista UF: SP CEP: 18682063 . PAIS: BRASIL

Contrato: 114/2012 Celebrado em : 19/06/2012

Vinculado à ART: 92221220120697043

Valor do Contrato: R\$ 1.547.009,77 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:RUA ANGELO LEOPOLDO PACCOLA No.:

Complemento: esquina com a rua Otávio Diegoli Bairro: RESIDENCIAL SANTA TEREZINHA I

Cidade: Lençóis Paulista UF: SP CEP: 18683752 . PAIS: BRASIL

Data de início: 28/06/2012 Conclusão Efetiva: 14/08/2013 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: ESCOLAR

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA CNPJ: 46.200.846/0001-76

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Edificação de Alvenaria. 813,78 metro quadrado.

Observações

A PRESENTE ART DE DESTINA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO SANTA TEREZINHA, EM LENÇÓIS PAULISTA - SP, COM 813,78 M2.

Informações Complementares

O profissional não é responsável pelas atividades de 09.00.000 às atividades 09.13.034, referentes às instalações elétricas. E também não é responsável pela atividade 16.03.003 referente a gramados/paisagismo.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620140005478

16/06/2014 14:23:38

CUTg30JCAzUKKn

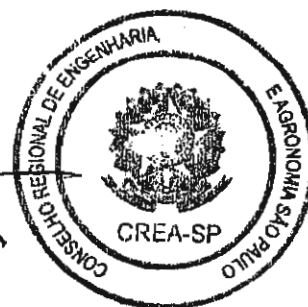
Prefeitura Munic. Lençóis Pta.
CONFERE COM O ORIGINAL

17 JUN. 2014

Viviane Paccola Sais
AGENTE ADMINISTRATIVO
RG 42.140.868-2

Everton Fernandes de Silva
Agente Administrativo / Reg. 3967
CREA-SP/UOP Lençóis Paulista

Téc. César Dias Baptista
CREA 5064002000
Chefe de Unidade de Gestão
UGI Botucatu/Reg. 4092



A CAT é qual o atestado está vinculado é o documento que comprove o registro do atestado no CREA.

A CAT é qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional de pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento de habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade deste certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE
ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA
DATA PELO CREA SP SOB Nº 060490005471
16/06/2014

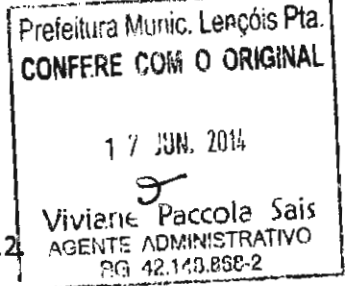
ATESTADO

Everton Fernandes da Silva
Agente Administrativo I/Reg. 3987
CREA-SP/UOP Lençóis Paulista

Atestamos para fins de comprovação a realização da execução das obras de construção de uma creche no bairro Santa Terezinha, que o profissional Engenheiro Civil Eder José Furlan CREA 060521085-1/SP, na qualidade de Responsável técnico pela empresa J.F. Construção Ltda - EPP prestou para a Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, abaixo os serviços relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA:

1. Contrato: Nº 114/2012
Processo: nº 123/2012
Concorrência: nº 002/2012
Autorização de Fornecimento de Serviços nº 8340/2012
Valor do contrato: R\$ 1.547.009,77



2. Objeto do Contrato: Execução das obras de construção de uma creche no bairro Santa Terezinha, em Lençóis Paulista/SP, com 813,78 m².

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Construção de uma creche no Bairro Santa Terezinha, município de Lençóis Paulista – SP

Código	Descrição da Atividade	UN	Qtde	Unit. (R\$)	Total (R\$)
01.00.000	SERVICOS PRELIMINARES				11.554,20
01.01.000	LIMPEZA DO TERRENO				7.650,00
01.01.001	RETIRANDO A VEGETACAO, TRONCOS ATE 5CM DE DIAMETRO E	M2	3.000,00	2,55	7.650,00
01.03.000	MOVIMENTO DE TERRA MECANIZADO				3.904,20
01.03.001	CORTE E ATÉRRO DENTRO DA OBRA COM TRANSPORTE INTERNO	M3	344,21	7,24	2.492,08
01.03.002	CORTE COM RETIRADA POR CAMINHAO NOS PRIMEIROS 100 M	M3	59,76	11,83	706,96
01.03.005	TRANSPORTE POR CAMINHAO	M3XKM	597,6	1,18	705,16

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELA CREA SP SOB Nº 26.014.000.547

16, 06, 2014
 Everton Fernandes da Silva
 Agente Administrativo / Reg. 3987
 CREA-SP/UOP Lencois Paulista

02.00.000	INFRA ESTRUTURA				227.804,27
02.01.000	ESCAVACAO				21.645,57
02.01.001	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	229,3	51,00	11.694,30
02.01.010	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M2	112,96	4,09	462,00
02.01.012	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	112,96	6,70	756,83
02.01.015	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	M2	112,96	23,95	2.705,39
02.01.025	REATERRO INTERNO APILOADO	M3	157,57	38,25	6.027,05
02.02.000	FUNDACAO PROFUNDA				112.049,19
02.02.052	ESTACA PRE-MOLD CONC SECAO MIN 289 CM2 P/ATE 20 TF	M	930	107,50	99.975,00
02.02.053	ESTACA PRE-MOLD CONC SECAO MIN 314 CM2 P/ATE 25 TF	M	80	110,40	8.832,00
02.02.085	TRANSPORTE E ATERRO INTERNO DE MATERIAL ESCAVADO DE	M3	71,73	45,20	3.242,19
02.03.000	FORMA				17.767,35
02.03.001	FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	412,14	43,11	17.767,35
02.04.000	ARMADURA				36.388,20
02.04.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	4616	7,10	32.773,60
02.04.003	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	524	6,90	3.615,60
02.06.000	CONCRETO				18.704,62
02.05.018	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25MPA	M3	48,27	387,50	18.704,62
02.06.000	EMBASAMENTO				10.080,90
02.06.003	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO BARRO MACIÇO E = 1 TIJOLO	M2	90	112,01	10.080,90
02.07.000	IMPERMEABILIZACOES				11.167,44
02.07.001	IMPERM RESP ALV EMBAS COM ARGAM CIM- AREIA 1:3 CONTENDO	M2	300,2	37,20	11.167,44
03.00.000	SUPER ESTRUTURA				233.717,27
03.01.000	FORMA				81.157,44
03.01.001	FORMAS DE MADEIRA MACICA	M2	1092	74,32	81.157,44
03.02.000	ARMADURA				61.490,14
03.02.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	5855	7,10	41.570,50
03.02.003	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	541	6,90	3.732,90
03.02.005	TELA ARMADURA (MALHA ACO CA 60 FYK= 600 M PA)	KG	1014,22	6,10	6.186,74
03.03.000	CONCRETO				101.069,69
03.03.016	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25 MPA	M3	84,1	387,50	32.588,75
03.03.018	LAJE PRE-FABRICADA VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL	M2	838,2	81,70	68.480,94
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS				63.094,45
04.01.000	ALVENARIA				56.071,84
04.01.030	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=9CM CLASSE C	M2	69,79	45,20	4.510,50
04.01.031	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=14CM	M2	60,22	57,30	37.830,80
04.01.032	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=19CM	M2	68,72	68,45	11.548,88

17 JUN. 2014
 Viviane Paccola Sais
 AGENTE ADMINISTRATIVO
 RG 42.140.860-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

04.01.045	CONCRETO GROUT, PREPARADO NO LOCAL, LANÇADO E	M3	3,8	312,70	1.188,26
04.01.046	ARMADURA CA 50 PARA PAREDE AUTO-PORTANTE	KG	144	6,90	993,60
04.03.000	PLACAS DIVISÓRIAS				7.022,61
04.03.002	DV-02 DIVISÓRIA DE GRANILITE - LATERAL FECHADA	M	1,7	315,10	535,67
04.03.003	DV-03 DIVISÓRIA DE GRANILITE - FRONTAL	M	3,4	1.023,40	3.479,58
04.03.005	DV-06 DIVISÓRIA DE GRANILITE SANITÁRIO INFANTIL H=1,20M	M	5,9	220,15	1.298,68
04.03.006	DV-07 DIVISÓRIA DE GRANILITE SANITÁRIO INFANTIL H=1,90M	M	5,1	335,00	1.708,50
05.00.000	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS				48.183,43
05.01.000	PORTAS/BATENTES/FERRAGENS				15.903,93
05.01.004	PM-04 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA	UN	1	451,15	451,15
05.01.014	PM-24 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA	UN	3	450,08	1.350,24
05.01.029	PM-74 PORTA DE SARRAFEADO MACIÇO P/BOXES	UN	4	385,50	1.542,00
05.01.070	PM-83 PORTA DE CORRER ACESSÍVEL SARRAFEADA MACIÇA	UN	3	1.150,83	3.452,49
05.01.095	PM-63 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ BAND. BAT.	UN	1	464,89	464,89
05.01.096	PM-64 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ BAND. BAT.	UN	18	474,82	8.543,16
05.05.000	OUTROS COMPONENTES PADRONIZADOS				32.389,50
05.05.034	BS-05 BANCADA PARA COZINHA - GRANITO	M	10,7	328,07	3.510,34
05.05.037	BS-08 BANCADA PARA FRAUDÁRIO	M	5,2	589,39	3.064,82
05.05.064	PR-08 PRATELEIRA DE GRANITO	M	10,7	130,00	1.391,00
05.05.067	PR-03 PRATELEIRA DE GRANILITE - L=30CM	M	4,1	409,87	1.680,48
05.05.075	PR-09 PRATELEIRA EM GRANILITE - L=55CM	M	8,3	498,50	4.120,95
05.05.078	GS-03 GUICHE DE SECRETARIA/JANELA DE 2 FOLHAS	UN	1	1.668,19	1.668,19
05.05.080	ET-05 ESTRADO DE POLIPROPILENO	M	2,5	37,43	93,57
05.05.086	BA-13 BALCAO ATENDIMENTO - GRANITO	UN	1	4.812,03	4.812,03
05.05.090	BA-11 BALCAO DE DEVOLUÇÃO DE GRANITO (L=70CM)	UN	2	727,86	1.455,72
05.05.091	CC-01 CUBA INOX (60X50X30 CM) INCL VALV. AMERICANA -	UN	1	2.388,02	2.388,02
05.05.093	CC-03 CUBA INOX 50X40X25CM - TORNEIRA PAREDE	UN	3	1.618,74	4.850,22
05.05.094	CC-04 CUBA DUPLA INOX (102X40X25 CM) INCL VALV. AMERICANA -	UN	1	3.354,18	3.354,18
06.00.000	ELEMENTOS METÁLICOS/COMPONENTES ESPECIAIS				152.602,11
06.01.000	ESQUADRIAS METÁLICAS				78.902,90
06.01.002	EF-02 ESQUADRIA DE FERRO 90X120CM	UN	1	482,00	482,00
06.01.003	EF-03 ESQUADRIA DE FERRO 90X150CM	UN	21	612,20	12.856,20
06.01.005	EF-05 ESQUADRIA DE FERRO 180X120CM	UN	2	952,30	1.904,60
06.01.013	EF-13 ESQUADRIA DE FERRO 90X90CM	UN	40	370,65	14.826,00
06.01.014	EF-14 ESQUADRIA DE FERRO 180X90CM	UN	8	737,50	5.900,00
06.01.015	EF-15 ESQUADRIA DE FERRO / VENTILACAO CRUZADA H=30 A	M2	14,14	422,00	5.969,54
06.01.022	EF-20 ESQUADRIA DE FERRO 180X180CM	UN	10	465,18	4.651,80
06.01.025	CAIXILHOS DE FERRO -BASCULANTES	M2	9,46	465,18	4.400,60

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA SP SOB Nº 26.10140005478
16/06/2014

Everton Fernandes da Silva
Agente Administrativo VReg. 3987
CREA-SP/UOP Lençóis Paulista

17 JUN. 2014 3
Viviane Paccola Sais
AGENTE ADMINISTRATIVO
RG 42.140.898-2

releitura Munic. Lençóis Paulista
CONFERE COM O ORIGINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

06.01.026	CAIXILHOS DE FERRO -FIXOS	M2	33,51	311,80	10.448,41
06.01.080	VENEZIANA INDUSTRIAL -ALETAS PVC MONTANTES AÇO	M2	52,96	152,20	8.060,51
06.02.000	PORTAS				57.503,63
06.02.049	PF-30 PORTA EM CHAPA DE AÇO C/VENT.PERM (L=140CM)	UN	1	2.164,00	2.164,00
06.02.050	PF-31 PORTA EM CH.DE AÇO COM VENT.PERM.(L=82CM)	UN	2	1.075,00	2.150,00
08.02.053	PF-32 PORTA EM CHAPA DE AÇO 82X210CM C/VENTILAÇÃO	UN	1	1.380,00	1.380,00
06.02.054	PF-33 PORTA EM CHAPA DE AÇO 180X215CM	UN	1	3.260,60	3.260,60
06.02.092	ME-02 MONTANTE ESTRUTURAL VERTICAL P/ ESQUADRIAS EM	M	33,1	84,23	2.788,01
06.02.093	ME-03 MONTANTE ESTRUTURAL HORIZONTAL P/ ESQUADRIAS	M	49,9	64,23	4.203,07
06.02.099	SERVICOS EM ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES	MV	131,93	315,00	41.557,95
06.03.000	OUTROS ELEMENTOS METALICOS				16.195,58
06.03.001	TI-01 TAMPA DE INSPECAO - AÇO	UN	2	410,00	820,00
06.03.003	AF-01 ALCAPAO PARA LAJE DE FORRO	UN	1	390,00	390,00
06.03.019	EM-05 ESCADA MARINHEIRO (GALVANIZADA)	M	7,5	365,00	2.737,50
06.03.020	EM-06 ESCADA DE MARINHEIRO C/GUARDA CORPO GALVANIZADA	M	10,5	690,10	7.246,05
06.03.024	TP-12 TELA DE PROTECAO REMOVIVEL	M2	19,22	243,55	4.681,03
06.03.034	GR-02 GRADE DE PROTECAO / GUICHE (122X92 CM)	UN	1	321,00	321,00
07.00.000	COBERTURA				60.838,37
07.01.000	ESTRUTURA DE COBERTURA EM MADEIRA DE LEI				23.057,65
07.01.026	EM TERCAS PARA TELHAS DE CIM-AM/AL/PLAST	M2	838,46	27,50	23.057,65
07.03.000	COBERTURA				27.781,72
07.03.091	TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA E=8MM	M2	890,44	31,20	27.781,72
08.00.000	INSTALACOES HIDRAULICAS				212.760,84
08.01.000	CAVALETE E ABRIGO				815,00
08.01.002	AC-05 ABRIGO E CAVALETE DE 1º COMPLETO 85X65X30CM	UN	1	815,00	815,00
08.02.000	ABRIGO E REDE DE GAS				9.127,61
08.02.003	AG-06 ABRIGO PARA GAS COM 6 CILINDROS DE 45 KG	UN	1	7.850,00	7.850,00
08.02.016	PROTECAO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	9	7,67	69,03
08.02.021	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	1	380,58	380,58
08.02.040	TUBO AÇO GALV NBR5590-CLASSE PÉSADA DN 20MM (3/4") INCL	M	9	92,00	828,00
08.03.000	REDE DE AGUA FRIA: TUBULACOES				56.996,14
08.03.016	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 25MM (3/4") INCL	M	128	14,15	1.811,20
08.03.017	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 32MM (1") INCL	M	81	18,24	1.477,44
08.03.018	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 40MM (1.1/4") INCL	M	30	21,22	636,60
08.03.019	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 50MM (1.1/2") INCL	M	160	26,50	4.240,00
08.03.020	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 60MM (2") INCL	M	61,5	36,20	2.226,30

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA SP SOB N.º 40005478

16/06/2014

Eventon Fernandes da Silva
Agente Administrativo/Reg. 3987
CREA-SP/OP Lençóis Paulista

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista
CONFERE COM O ORIGINAL
17 JUN. 2014
Viviane Paccola Sais
AGENTE ADMINISTRATIVO
RG 42.140.862-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lencois Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencois paulista.sp.gov.br

08.03.021	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 75MM (2.1/2") INCL	M	44	51,35	2.259,40
08.03.022	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 85MM (3") INCL	M	22	59,40	1.306,80
08.03.099	SERVICOS EM REDE DE AGUA FRIA	MV	145,4	296,00	43.038,40
08.04.000	REDE DE AGUA FRIA: DEMAIS SERVICOS				4.013,92
08.04.005	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM 1 1/2"	UN	1	76,25	76,25
08.04.022	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UN	15	69,20	1.038,00
08.04.023	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 25MM (1")	UN	3	81,69	245,07
08.04.025	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 40MM (1 1/2")	UN	4	123,70	494,80
08.04.032	REGISTRO DE PRESSAO C/ CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UN	16	70,93	1.134,88
08.04.042	VALVULA DE DESCARGA COMUM COM CANOPLA CROMADA LISA	UN	9	113,88	1.024,92
08.08.000	COMBATE A INCENDIO : DEMAIS SERVICOS				949,20
08.08.045	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	UN	1	331,95	331,95
08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4	UN	3	93,60	280,80
08.08.047	EXTINTOR MANUAL PO QUIMICO SECO C/ CAPACIDADE DE 12KG	UN	1	148,27	148,27
08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	2	94,09	188,18
08.09.000	REDE DE ESGOTO: TUBULACOES				12.698,13
08.09.015	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 40MM (1.1/2") INCL	M	29,5	24,32	717,44
08.09.016	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 50MM (2") INCL	M	82	27,74	2.274,68
08.09.017	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 75MM (3") INCL	M	25	32,07	801,75
08.09.018	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 100MM (4") INCL	M	79	36,67	2.896,93
08.09.019	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 150MM (6") INCL	M	89	65,85	5.860,65
08.09.099	SERVICOS EM REDE DE ESGOTO	MV	1,08	321,00	346,68
08.10.000	REDE DE ESGOTO: DEMAIS SERVICOS				12.698,92
08.10.006	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X150X50MM C/GRELHA METALICA	UN	18	42,00	756,00
08.10.036	CG-01 CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA	UN	3	845,00	2.535,00
08.10.038	CI-01 CAIXA DE INSPECAO 60X60CM PARA ESGOTO	UN	9	334,54	3.010,86
08.10.039	CI-02 CAIXA DE INSPECAO 80X80CM PARA ESGOTO	UN	7	874,00	6.118,00
08.10.049	RALO SECO CONICO PVC DN 100MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	7	39,58	277,06
08.11.000	REDE DE AGUAS PLUVIAIS: TUBULACOES				11.172,28
08.11.032	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 75MM (3") INCL	M	3	32,07	96,21
08.11.033	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 100MM (4") INCL	M	69	36,67	2.530,23
08.11.034	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 150MM (6") INCL	M	60	52,56	3.153,80
08.11.035	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 200MM (8") INCL	M	50	84,14	4.207,00
08.11.036	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 250MM (10") INCL	M	12	98,77	1.185,24
08.12.000	REDE DE AGUAS PLUVIAIS: DEMAIS SERVICOS				5.481,66
08.12.033	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,33 M	M	74,8	33,18	2.481,86
08.12.034	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,50 M	M	27,2	56,50	1.536,80
08.12.067	GRELHA HEMISFERICA DE FERRO FUNDIDO DN	UN	8	71,92	575,36

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA SP SOB Nº 2620440005478
16/06/2014

Everton Fernandes da Silva
Agente Administrativo VReg. 3987
CREA-SP/UOP Lencois Paulista

17 JUN. 2014
Viviane Paccola Sais
AGENTE ADMINISTRATIVO
RG 42.140.868-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

	150MM (6")				
08.12.070	CAIXA DE ALVENARIA - ESCAVACAO MANUAL COM APILOAMENTO	M3	0,5	51,23	25,61
08.12.071	CAIXA DE ALVENARIA - LASTRO DE CONCRETO	M3	0,2	473,22	94,64
08.12.073	CAIXA DE ALVENARIA - PAREDE DE 1 TIJOLO REVESTIDO	M2	0,45	179,94	80,97
08.12.074	CAIXA DE ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO	M2	1,5	99,48	149,22
08.12.079	CA-10 CAIXA DE AREIA 50X50 CM PARA AGUAS PLUVIAIS	UN	5	203,44	1.017,20
08.13.000	RESERVATORIO: INSTALACOES - TUBULACOES				5.129,07
08.13.004	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 50MM (1.1/2") INCL	M	10	25,19	251,90
08.13.012	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN25MM (1") - INCL	M	8	51,16	409,28
08.13.013	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN32MM (1 1/4")-INCL	M	27,5	60,58	1.665,95
08.13.014	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN40MM (1 1/2") - INCL	M	17,5	67,74	1.185,45
08.13.017	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3")-INCL	M	13,5	119,74	1.616,49
08.14.000	RESERVATORIO: INSTALACOES - DEMAIS SERVICOS				68.688,82
08.14.003	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1")	UN	1	45,42	45,42
08.14.004	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4")	UN	3	64,26	192,78
08.14.005	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM (1.1/2")	UN	4	76,25	305,00
08.14.008	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 80MM (3")	UN	1	338,23	338,23
08.14.027	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 1.1/4"	UN	2	70,28	140,56
08.14.037	VALVULA DE RETENCAO DE PE COM CRIVO DE BRONZE DE 1.1/2"	UN	1	81,30	81,30
08.14.046	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 25MM (1")	UN	1	56,25	56,25
08.14.078	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 1 HP 8500 L/H-20 MCA	UN	2	848,26	1.696,52
08.14.085	ANEIS PRE-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO P/	M	11,5	4.340,00	49.910,00
08.14.086	LAJE PRE-MOLDADA D=2,50M E=8CM P/ RESERVATORIO	UN	3	974,18	2.922,48
08.14.087	LAJE PRE-MOLDADA D=2,50M E=15CM P/ RESERVATORIO	UN	2	1.450,14	2.900,28
08.15.000	BEBEDOUROS,LAVATORIOS E MICTORIOS PADRONIZADOS				4.024,00
08.15.002	BN-01 BANHO BERCARIO	UN	2	2.012,00	4.024,00
08.16.000	LOUCAS				22.357,79
08.16.001	BACIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA (VDR 6L) C/ ASSENTO	UN	2	168,60	337,60
08.16.003	BACIA SANITARIA INFANTIL	UN	8	255,80	2.046,40
08.16.010	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA SEM COLUMNA C/ TORNEIRA DE	UN	13	483,00	6.279,00
08.16.045	TANQUE DE LOUCA BRANCA,PEQUENO C/COLUMNA	UN	4	478,00	1.904,00
08.16.051	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA DE 15X15 CM	UN	2	41,53	83,06
08.16.065	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA DE 15X15CM	UN	11	42,07	462,77
08.16.070	CABIDE DE LOUCA BRANCA COM 2 GANCHOS	UN	2	29,52	59,04
08.16.083	VA-01 VARAL/TOALHEIRO	UN	2	238,17	476,34
08.16.089	BR-01 BACIA P/ SANITARIO ACESSIVEL	CJ	3	1.470,00	4.410,00
08.16.090	BR-02 LAVATORIO PARA SANITARIO ACESSIVEL	CJ	3	1.062,00	3.186,00
08.16.093	BR-05 TROCADOR ACESSIVEL	UN	1	1.152,85	1.152,85
08.16.094	BR-06 CHUVEIRO ACESSIVEL	CJ	1		
08.17.000	APARELHOS E METAIS				

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA SP SOB Nº 26.204.40005478
16/06/2014

Everton Fernandes de Silva
Agente Administrativo VReg. 3987
CREA-SPIUOP Lençóis Paulista

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista
CONFERE COM O ORIGINAL

17 JUN, 2014

Viviane Paccola Sais
AGENTE ADMINISTRATIVO
RG 42.140.898-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

08.17.038	CHUVEIRO SIMPLES C/ARTICULACAO, LATAO CROMADO DN 15MM	UN	2	160,00	320,00
08.17.049	PURIFICADOR/BEBEDOURO DE AGUA REFRIGERADA	UN	1	1.988,00	1.988,00
08.17.052	EX-01 EXAUSTOR AXIAL DN 40CM	UN	1	910,85	910,85
08.17.058	FT-02 FILTRO PARA AGUA POTAVEL	UN	2	381,33	762,66
08.17.080	TORNEIRA DE LAVAGEM COM CANOPLA DE 1/2"	UN	1	47,77	47,77
08.17.081	TJ-03 TORNEIRA DE JARDIM	UN	1	189,25	189,25
08.17.099	SERVICOS EM APARELHOS E METAIS	MV	13,37	321,00	4.291,77
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS				113.886,72
09.02.000	ENTRADA EM BAIXA TENSAO				5.386,34
09.02.061	AE-21 Abrigo e entrada de energia (caixa M ou H): AES Eletropaulo / CPFL	UN	1	3.320,00	3.320,00
09.02.076	CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 50MM2 C/	UN	1	1.113,09	1.113,09
09.02.082	CONJ ENTRADA P/ TELEFONE EM ENTRADA DE ENERGIA	UN	2	285,00	570,00
09.02.088	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	3	63,75	191,25
09.02.091	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X125A A 3X225A	UN	1	192,00	192,00
09.03.000	ENTRADA: INTERLIGACAO AO QUADRO GERAL				6.852,60
09.03.005	CABO DE 25 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	26	17,20	447,20
09.03.007	CABO DE 50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	104	38,40	3.993,60
09.03.050	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 60MM - INCL	M	26	39,20	1.019,20
09.03.090	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	M	26	15,10	392,60
09.04.000	QUADRO GERAL				669,86
09.04.006	CAIXA EM CHAPA DE AÇO 16 COM PORTA E FECHO	M2	0,37	756,51	279,90
09.04.021	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X200A	UN	1	170,55	170,55
09.04.042	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 100 A	M	1,2	16,15	19,38
09.04.044	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 200 A	M	1,6	26,81	42,89
09.04.091	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	2	35,70	71,40
09.04.092	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X60A A 2X100A	UN	2	42,87	85,74
09.05.000	REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO/QUADROS PARCIAIS				14.737,78
09.05.013	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 25MM - INCL	M	98	18,00	1.764,00
09.05.014	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 32MM - INCL	M	96	22,00	2.112,00
09.05.015	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 40MM - INCL	M	32	27,50	880,00
09.05.017	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 60MM - INCL	M	39	37,00	1.443,00
09.05.040	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	M	110	15,10	1.661,00
09.05.042	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 30A P/ 4 A 8 DISJS.	UN	1	168,00	168,00
09.05.054	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 100A P/ 28 A 42 DISJS.	UN	2	850,00	1.300,00
09.05.069	INTERRUPTOR TIPO AUTOMÁTICO DE BÓIA	UN	4	65,00	260,00
09.05.070	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	23	48,00	1.104,00
09.05.071	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X60A A 2X100A	UN	1	52,00	52,00
09.05.073	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A	UN	21	14,00	294,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA SP SOB Nº 3620140005478
16/06/2014

Everton Fernandes da Silva
Agente Administrativo I/Reg. 3987
CREA-SP/UOP Lençóis Paulista

Detalhado em Lençóis Paulista
CONFERE COM O ORIGINAL

17 JUN. 2014

Viviane Paccola Sais
AGENTE ADMINISTRATIVO
RR 42.140.898-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

09.05.074	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	3	57,00	171,00
09.05.076	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO	UN	3	765,00	2.295,00
09.05.087	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 5	UN	1	405,00	405,00
09.05.092	INTERRUPTOR AUTOMATICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR)	UN	2	215,37	430,74
09.05.099	SERVICOS DE DUTOS/QUADROS PARCIAIS LUZ/QUADROS	MV	1,24	321,00	398,04
09.06.000	REDE DE BAIXA TENSÃO: CAIXAS DE PASSAGEM				965,16
09.06.001	CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLASTICA DE 4"X2"	UN	10	11,29	112,90
09.06.002	CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLASTICA DE 4"X4"	UN	15	19,25	288,75
09.06.025	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,40X0,40X0,40 M	UN	5	112,70	563,50
09.07.000	REDE DE BAIXA TENSÃO: ENFIACAO				6.059,45
09.07.003	FIO DE 1,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	30	1,78	53,40
09.07.005	FIO DE 4 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	533	3,05	1.625,65
09.07.006	FIO DE 6 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	293	3,75	1.098,75
09.07.011	CABO DE 10 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	130	7,85	1.020,50
09.07.013	CABO DE 25 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	155	13,45	2.084,75
09.07.015	CABO DE 50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	10,5	16,80	176,40
09.08.000	PONTOS DE: INTERRUPTORES E TOMADAS				13.229,88
09.08.055	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCENDIO	UN	1	265,00	265,00
09.08.058	INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPLES CAIXA 4"X2"-ELETR PVC	UN	1	69,89	69,89
09.08.067	INTERRUPTOR 1 TECLA BIPOL SIMPL CAIXA 4"X2"-ELETR PVC	UN	42	88,25	3.706,50
09.08.075	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES/TOMADA 2P+T UNIV CAIXA	UN	5	72,85	384,25
09.08.077	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR DE 110/220V USO	UN	52	77,82	4.051,84
09.08.078	TOMADA BIFASICA DE 220V APARELHOS FIXOS-ELETRODUTO DE	UN	12	89,35	1.072,20
09.08.079	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V-ELETR.	UN	17	86,25	1.466,25
09.08.080	TOMADA DE PISO 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE	UN	8	121,20	969,60
09.08.081	PONTO SECO PARA TELEFONE-ELETRODUTO DE PVC	UN	3	69,20	207,60
09.08.085	PONTO SECO P/INSTALACAO DE SOM/TV/ALARME/LOGICA -	UN	15	70,45	1.056,75
09.09.000	LUMINARIAS INTERNAS				19.323,84
09.09.034	IL-42 LUMINARIA C/ DIFUSOR TRANSPARENTE P/ LAMPADA FLUOR	UN	21	135,22	2.839,62
09.09.044	IL-05 ARANDELA BLINDADA	UN	9	182,78	1.645,02
09.09.050	IL-28 ILUMINACAO AUTONOMA DE EMERGENCIA	UN	9	156,53	1.408,77
09.09.051	IL-44 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (1X32W)	UN	2	77,28	154,56
09.09.052	IL-45 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (2X32W)	UN	52	128,30	8.671,60
09.09.060	IL-60 LUMINARIA DE SOBREPOR C/REFLETOR E ALETAS	UN	11	175,30	1.928,30
09.09.070	IL-70 LUMIN.EMBUTIR C/DIFUSOR TRANSLUCIDO P/LAMP.FLUOR.	UN	8	145,00	1.160,00
09.09.071	IL-71 LUMIN.EMBUTIR C/DIFUSOR TRANSLUCIDO P/LAMP.FLUOR.	UN	12	197,50	2.370,00
09.09.099	SERVICOS DE ILUMINACAO	MV	3,57	321,00	1.149,97
09.10.000	CENTRO DE LUZ				17.413,20

17 JUN. 2014
 Viviane Paccola Sais
 AGENTE ADMINISTRATIVO
 PG. 42.142.898-2

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA SP SOB Nº 2620140005478
 16/06/2014

Everton Fernandes da Silva
 Agente Administrativo I/Reg. 3987
 CREA-SP/OP Lençóis Paulista

(Handwritten signatures and marks)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

09.10.003	CENTRO DE LUZ EM CAIXA FM ELETRODUTO DE PVC	UN	126	138,20	17.413,20
09.11.000	ILUMINACAO EXTERNA				2.046,70
09.11.035	IL-06 LUZ DE OBSTACULO COM LAMPADA DE 60W	UN	1	220,20	220,20
09.11.068	IL-53 LUMINARIA P/ VAPOR DE SODIO 1X150W EM POSTE 6M	UN	1	1.825,50	1.825,50
09.13.000	PARA RAIOS				28.212,82
09.13.012	PP-02 PARA RAO FRANKLIN COM HASTE 3MX2"	UN	1	452,24	452,24
09.13.020	CABO DE COBRE NU DE 35 MM2 - COM SUPORTES DE FIXACAO	M	254	59,70	15.163,80
09.13.023	CABO DE COBRE NU DE 50 MM2 - SOB A TERRA	M	190	39,20	7.448,00
09.13.024	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 50MM2 (3/8") C/SUP.DE	M	40	37,10	1.484,00
09.13.025	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 80MM2 (7/16") SOB A TERRA	M	15	27,30	409,50
09.13.027	TERRA SIMPLES - 1 HASTE	UN	12	113,28	1.359,36
09.13.031	TUBO DE PVC 2"X 3M PARA PROTECAO DE CORDOALHA	UN	2	44,03	88,06
09.13.032	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	UN	14	30,14	421,96
09.13.033	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN	12	41,80	501,60
09.13.034	CONEXAO EXOTERMICA EM ESTRUTURA METALICA	UN	22	40,20	884,40
11.00.000	IMPERMEABILIZACOES / JUNTAS DE DILATACAO				6.660,09
11.02.000	IMPERMEABILIZACOES: LAJES, CALHAS, MARQUISES				5.600,54
11.02.026	IMPERM C/ EMULSAO ACRILICA ESTRUT C/ VEU DE POLIESTER-6	M2	117,52	39,55	4.647,91
11.02.064	REGULARIZACAO DE SUPERFICIE P/ PREPARO IMPERM 1:3	M2	49,72	19,16	952,63
11.03.000	IMPERMEABILIZACOES: RESERVATORIOS D'AGUA				1.049,55
11.03.003	IMPERMEABILIZACAO ARGAMASA POLIMERICA P/ RESEVATORIO -	M2	64	15,90	1.017,60
11.03.010	COM TINTA BETUMINOSA (APLICACAO EXTERNA)	M2	5	6,39	31,95
12.00.000	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE				74.662,80
12.01.000	REVESTIMENTO DE TETO				21.478,11
12.01.099	REVESTIMENTOS PARA TETOS	MV	66,91	321,00	21.478,11
12.02.000	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS				37.325,73
12.02.001	CHAPISCO	M2	473,28	7,25	3.431,28
12.02.005	EMBOCO	M2	473,28	21,00	9.938,88
12.02.009	REVESTIMENTO COM GESSO	M2	280,57	12,20	3.422,95
12.02.037	REVESTIMENTO COM AZULEJOS LISOS, BRANCO BRILHANTE	M2	429,79	47,50	20.415,02
12.02.038	PERFIL SEXTAVADO EM ALUMINIO PARA AZULEJO	M	6	19,60	117,60
12.04.000	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS				15.858,96
12.04.001	CHAPISCO	M2	488,72	7,25	3.543,22
12.04.006	EMBOCO DESEMPENADO	M2	488,72	25,20	12.315,74
13.00.000	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS				

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA SP SOB Nº 26.20140005478
16/06/2014

Everton Fernandes da Silva
Agente Administrativo I/Reg. 3987
CREA-SP/UOP Lençóis Paulista

Prefeitura Munk. Lençóis Pta.
CONFERE COM O ORIGINAL

17 JUN. 2014

Viviane Paccola Sais
AGENTE ADMINISTRATIVO
08 42 140.890-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

13.01.000	LASTRO PARA PISOS E ENCHIMENTO DE REBAIXOS DE LAJES					41.674,29
13.01.004	LASTRO DE CONCRETO C/ HIDROFUGO E=5CM	M2	759,5	28,50		21.645,75
13.01.006	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	759,5	5,35		4.063,32
13.01.015	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 ESP=2,50CM	M2	754,5	21,16		15.965,22
13.02.000	REVESTIMENTO DE PISOS					47.376,61
13.02.026	CERAMICA ESMALTADA ANTIDERRAPANTE 30X30CM A 45X45CM PEI	M2	137,12	52,40		7.185,08
13.02.075	CHAPAS VINILICAS (COR ESPECIFICAR) ESPESSURA DE 2 MM	M2	617,38	65,10		40.191,43
13.06.000	REVESTIMENTO DE SOLEIRAS					3.216,80
13.06.076	SO-16 SOLEIRA EM GRANILITE L=15,5CM DESNIVEL 1,5CM	M	26	74,20		1.929,20
13.06.077	SO-17 SOLEIRA EM GRANILITE L=22CM DESNIVEL 1,5CM	M	14,6	87,00		1.287,60
13.07.000	REVESTIMENTO DE PEITORIS					4.616,05
13.07.002	PE-02 PEITORIL	M	83,7	55,15		4.616,05
14.00.000	VIDROS					13.181,68
14.01.000	VIDROS					13.181,68
14.01.002	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 3MM	M2	187,72	55,60		10.437,23
14.01.008	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 6MM	M2	16,35	103,46		1.691,57
14.01.099	SERVICOS EM VIDROS	MV	3,28	321,00		1.052,88
15.00.000	PINTURA					51.605,16
15.02.000	FORROS / PAREDES INTERNAS					30.112,30
15.02.005	LATEX	M2	857,49	17,20		14.748,82
15.02.019	ESMALTE	M2	855,22	16,16		13.820,35
15.02.060	FUNDO PREPARADOR PARA REVESTIMENTO COM GESSO	M2	280,57	5,50		1.543,13
15.03.000	ESQUADRIAS					9.653,70
15.03.007	ESMALTE COM MASSA CORRIDA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	182,73	26,81		4.898,99
15.03.021	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	264,22	17,50		4.623,85
15.03.060	FACE EXTERNA DE CALHAS/CONDUTORES COM TINTA SINTETICA	M	18	7,27		130,86
15.04.000	EXTERNA					11.839,15
15.04.006	TINTA ACRILICA	M2	488,72	17,39		8.498,84
15.04.070	SINALIZACAO: LOGOTIPO RESERVATORIO SUPERIOR	UN	1	3.130,31		3.130,31
15.04.071	RS-16 VAGA COM SIMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO	UN	1	210,00		210,00
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES					189.663,74
16.01.000	FECHO: MUROS/ALAMBRADOS/PORTOES					70.531,37
16.01.014	FD-14 FECHAMENTO DE DIVISA/BLOCO DE CONCRETO/ S/REVEST.	M	208,3	320,00		66.656,00
16.01.034	PT-50 PORTAO DE TELA PARA SETORIZACAO	UN	1	1.021,81		1.021,81
16.01.064	PT-29 PORTAO DE TELA PARA QUADRA	M2	5,88	485,30		2.853,56
16.02.000	PISOS					43.348,99

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA SP SOB Nº 06/014005478
16/06/2014

Everton Fernandes de Silva
Agente Administrativo I/Reg. 3987
CREA-SP/UOP Lençóis Paulista

17 JUN. 2014 10
Viviane Paccola Sais
AGENTE ADMINISTRATIVO
RG 42.149.890-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

16.02.022	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRISCO COM ESPESS DE 5 CM	M2	126,3	6,57	829,79
16.02.070	LASTRO DE CONCRETO - 5CM	M2	629,9	24,05	15.149,09
16.02.071	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	629,9	5,95	3.747,90
16.02.090	CIMENTADO DESEMPENADO COM JUNTA SECA E=3,5CM INCL ARG	M2	629,9	37,50	23.621,25
16.03.000	GRAMADOS/PAISAGISMO				27.113,60
16.03.003	GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	1465,6	18,50	27.113,60
16.05.000	DRENAGEM DE ACABAMENTO				25.093,80
16.05.004	CA-05 CANALETA P/ AGUAS PLUVIAIS (L=60CM)	M	130	30,50	3.965,00
16.05.099	SERVICOS DE DRENAGENS	MV	75,46	280,00	21.128,80
16.06.000	COMPLEMENTOS EXTERNOS/CANTEIRO DE OBRA/ALAMBRADO				15.702,95
16.06.001	BC-22 BANCO DE CONCRETO	M	5	165,66	828,30
16.06.023	AL-01 ABRIGÓ PARA LIXO	UN	1	3.004,06	3.004,06
16.06.051	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 3.30M	M2	47,19	247,20	11.665,36
16.06.086	INSTALAÇÃO DE QUADRO BRANCO (QB-01)	UN	2	11,35	22,70
16.06.090	INSTALACAO DE LOUSA (LG-07)	UN	5	22,71	113,55
16.06.091	INSTALACAO DE MURAL (MR-02)	UN	10	5,67	56,70
16.06.092	INSTALACAO DE FOGAO INDUSTRIAL	UN	1	12,28	12,28
16.11.000	LIMPEZA FINAL				6.485,82
16.11.005	LIMPEZA DA OBRA	M2	813,78	7,97	6.485,82
16.18.000	SERVICOS COMPLEMENTARES - CIVIL				1.288,17
18.18.070	SI-01 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM (PORTA)	UN	29	38,73	1.123,17
16.18.072	SI-03 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM (PAREDE)	UN	3	55,00	165,00
VALOR TOTAL					1.547.009,77

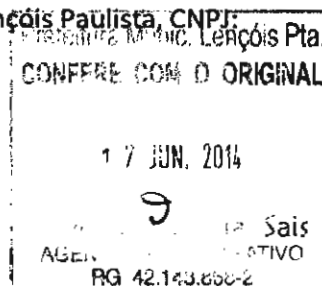
3. Endereço da Obra ou serviço técnico: Rua Ângelo Leopoldo Paccola, esquina com a Rua Otávio Diegoli, no Bairro Santa Terezinha, nesta cidade de Lençóis Paulista/SP.

4. Empresa Contratada: J. F. Construção Ltda - EPP, com sede a Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 838 – Sala I; Centro de Lençóis Paulista/SP, inscrita no CNPJ nº 01.229.799/0001-55 e Inscrição Estadual nº 416.036.528.118.

5. Contratante dos serviços: Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, CNPJ: 46.200.846/0001-76

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA SP SOB Nº 26.001.40005478
16/06/2014

Everton Fernandes da Silva
Agente Administrativo VReg. 3987
CREA-SP/UOP Lençóis Paulista



11



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lencois Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

6. Profissional Responsável: Engenheiro Civil, Eder José Furlan, RNP 260351425-3, CREA 050521085-1/SP.

7. Período da Obra: 28 de Junho de 2012 a 14 de Agosto de 2013.

Lençóis Paulista, 20 de Maio de 2014

1.º TABELIÃO

1.º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LENÇÓIS PAULISTA - SP
 Bel.: Antonio Flávio Oréfica
 R. Cel. Joaquim Anselmo Martins, 865 - Centro - CEP 18680-070 - Fone: (14) 3263-1005
 LENÇÓIS PAULISTA (SP) 06 DE JUNHO DE 2014

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA, A(S) FIRMA(S) DE:
 FERNANDO ORTEGA

HAURICIO VIEENTE DREFFICE-ESCREVEDOR TABELIÃO
 Saida: (0094437) - (R\$ 4,80)
 VALIDO SOMENTE COM O CEBLO DE

0524AA094637

[Handwritten Signature]

Fernando Ortega
 CPF: 190.954.728-09
 Engenheiro Civil
 CREA: 5060809773
 Coordenador de Obras – Diretoria da Educação

Prefeitura Munic. Lençóis Pta.
 CONFERE COM O ORIGINAL
 17 JUN. 2014
[Handwritten Signature]
 Viviane Paccola Sais
 AGENTE ADMINISTRATIVO
 RG 42.149.858-2

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA SP SOB Nº 2620140005478
 16/06/2014

[Handwritten Signature]
 Everton Fernandes da Silva
 Agente Administrativo I/Reg. 3987
 CREA-SP/UOP Lençóis Paulista

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



J. F. Construção Ltda. - EPP

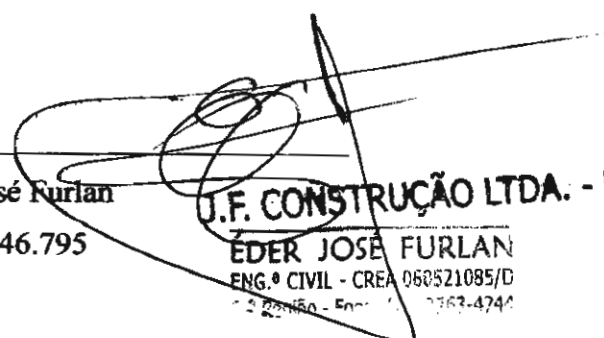
R. Pedro N. Lorenzetti, 838 - S. 01 - Lençóis Pta - SP - F.: (014) 3263 - 4744 CEP: 18.680.110
CNPJ 01.229.799/0001-55 Inscr. Est. 416.036.528.118

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu Eder José Furlan, representante legal da empresa J.F. CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, interessada em participar da CONCORRÊNCIA Nº 03/2014, da Prefeitura Municipal de ASSIS, declaro sob as penas da lei, que, a empresa citada encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Lençóis Paulista, 24 de Junho de 2014

Eder José Furlan
RG: 8.546.795


J.F. CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP
EDER JOSÉ FURLAN
ENG.º CIVIL - CREA 068521085/D
Lençóis Paulista - SP - Fone: (014) 3263-4744





J. F. Construção Ltda

R. Pedro N. Lorenzetti, 838 - B. 01 - Lapa Pta - SP - Fz: (014) 3283-1111
CNPJ 01.229.799/0001-55

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
ASSIS/ SP**

**CONCORRÊNCIA N.º 003/2014
PROCESSO N.º 080/2014
ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

**LICITANTE: J.F. CONSTRUÇÃO LTDA – EPP
CNPJ: 01229799/0001-55**



"ATA DE ABERTURA"

REF.: PROCESSO N.º 080/2014 - EDITAL N.º 2.787/2014 – CONCORRÊNCIA N.º 003/2014 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARQUE BAMBU.

Às nove horas do dia vinte e quatro de junho de dois mil e quatorze, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Assis, em sua sala sita à Avenida Rui Barbosa, n.º 1066, Assis (SP), com a presença dos membros ELIANE APARECIDA GOMES, ROSELANE FÁTIMA DE SOUZA, e, ANDRE KHENAIFES, sob a presidência do primeiro nomeado, contando inclusive com Engenheiro JULIO CESAR DE CAMPOS, representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, para abertura dos envelopes apresentados em atenção ao processo em referência. Como procedimento primeiro foram abertos os envelopes contendo os documentos das firmas: **1) – CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, estabelecida na rua Santos Dumont, n.º 880, no município de Assis (SP), representada no ato pelo Sr. Cristiano Ferreira – RG 25.352.441-6; **2) - J. F. CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, estabelecida na rua Pedro N. Lorenzetti, n.º 838, no município de Lençóis Paulista (SP), não representada no ato; **3) - SAN PIO CONSTRUTORA.,** estabelecida na Rodovia 266 Engenheiro Helder de Sá – SP 333 Cruzália Km 502 + 128 mt, no município de Pedrinhas Paulista (SP), não representada no ato. Após a abertura dos envelopes de numero 1 - Documentação de Habilitação, os trabalhos foram suspensos para que os técnicos do Departamento de Planejamento e Projetos da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, e, a Comissão de Licitações analisem e se for necessários façam diligencias junto aos órgãos competentes para servir como base para o julgamento da fase de habilitação, e após será levado a conhecimento dos licitantes mediante publicação na Imprensa Oficial, a partir da qual será aberto o prazo recursal. Os envelopes contendo as propostas das 03 (três) licitantes permanecerão fechados ao processo após terem sido rubricados pelos presentes. Nada mais havendo a ser registrado foi lavrada a presente Ata, a qual vai por todos assinada.

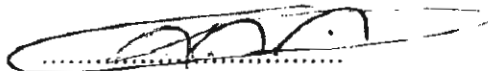
A COMISSÃO:

ELIANE APARECIDA GOMES
PRESIDENTE

ANDRE KHENAIFES
MEMBRO

ROSELANE FÁTIMA DE SOUZA
MEMBRO

REPRESENTANTES:



CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
CRISTIANO FERREIRA

PRESENCAS:



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS.
JULIO CESAR DE CAMPOS



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

Assis, 24 de junho de 2014.

MEMO-DL-N. ° 265/2014.

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS.
A/C: JULIO.

Encaminhamos em anexo o processo nº 080/2014 – Concorrência nº 003/2014 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARQUE BAMBU, para análise e manifestação dessa Secretaria.

Solicitamos que, decorrente de análise técnica haja manifestação quanto:

1. Se os documentos apresentados pelas licitantes, referente ao processo citado, atendem de fato a qualificação técnica exigida no edital de licitação.

Vosso parecer deverá conter, ainda, quaisquer outras informações que possam embasar e auxiliar o julgamento as ser realizado pela Comissão Municipal de Licitações.

Sendo só que se apresenta para o momento, subscrevo-nos.

Atenciosamente.

.....
ELIANE APARECIDA GOMES
PRESIDENTE DA COMUL

RECEBI EM
24 JUN 2014
Julio



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

Assis, 24 de junho de 2014.

MEMO DPP Nº. 093/2014

**Para: Comissão Municipal de Licitação
A/C Sra. Eliane Aparecida Gomes
Presidente da COMUL**

Ref.: Memo – DL nº. 265/2014.

Após análise técnica dos documentos de Qualificação Técnica, componentes dos envelopes - Documentos de Habilitação, do Edital nº 2.787/2014, Processo de Licitação nº 080/2014, referentes à contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para "**Construção de Creche no Parque Bambu**", observamos que:

1) Carolina Spinosa Mossini Construções - EPP

- a) Quanto ao item 3.1.4.1 do edital: sem observações.
- b) Quanto ao item 3.1.4.2 do edital: sem observações.
- c) Quanto ao item 3.1.4.3 do edital: sem observações.

2) San Pio Construtora EIRELI

- a) Quanto ao item 3.1.4.1 do edital: apenas observamos que não encontramos a "Certidão de registro profissional e quitação" do profissional. Porém, a "Certidão de registro de pessoa jurídica" e a "Certidão de responsabilidade técnica de profissional" que vincula o profissional a empresa e esta perante o CREA estão de acordo.
- b) Quanto ao item 3.1.4.2 do edital: sem observações.
- c) Quanto ao item 3.1.4.3 do edital: sem observações.

3) J. F. Engenharia e Construção Ltda - EPP

RECEBI EM
24 / 06 / 2014
Aparecida U. Rodrigues



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

- a) Quanto ao item 3.1.4.1 do edital: sem observações.
- b) Quanto ao item 3.1.4.2 do edital: sem observações.
- c) Quanto ao item 3.1.4.3 do edital: sem observações.

Sendo as observações que se apresentam para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Cesar de Campos
Engenheiro Civil
:PA-SP 5061985477
:PA-PR 78926

Departamento de Planejamento e Projetos

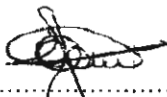


"ATA DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO"

REF.: PROCESSO N.º 080/2014 - EDITAL N.º 2.787/2014 - CONCORRÊNCIA N.º 003/2014 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARQUE BAMBU.

Às quatorze horas do dia vinte e cinco de junho de dois mil e quatorze, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Assis, em sua sala sita a Avenida Rui Barbosa, n.º 1066, Assis (SP), com a presença dos membros ELIANE APARECIDA GOMES, ROSELANE FÁTIMA DE SOUZA, e, ANDRE KHENAIFES, sob a presidência do primeiro nomeado, para abertura dos envelopes apresentados em atenção ao processo em referência, sob a presidência do primeiro nomeado, para análise da documentação apresentada para a habilitação referente ao certame acima. Como procedimento primeiro foram analisados os documentos apresentados pelas 03 (três) licitantes, e com base no MEMO n.º 093/2014 de 24/06/2014 da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços - Departamento de Planejamento e Projetos, que informa o resultado da análise técnica dos documentos quanto a qualificação técnica apresentados pelas licitantes, e, DECIDE então, por unanimidade de votos de seus membros, pelo integral acolhimento da avaliação técnica emitida, para embasar o presente julgamento. Diante disso a comissão D E C I D E pela habilitação das seguintes licitantes: 1) - **CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.**; e, 2) - **SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI EPP.**, pelo cumprimento integral das exigências editalícias. Decorrente da análise de seus conteúdos foram detectados as seguintes irregularidades: 1) - J. F. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP., apresentou os seguintes documentos sem a devida autenticação: a) - Contrato Social; e, b) - Certidão de Acervo Técnico - CAT, estando em desacordo com o subitem 3.2.1 do edital de licitação; e ainda, por apresentar os seguintes documentos vencidos: a) - Prova de Regularidade com a Fazenda Federal; e, b) - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, estando em desacordo com o subitem 3.1.2.2; do edital de licitação. Não tendo havido nessa fase a necessária e expressa desistência do direito de recurso da habilitação, os trabalhos foram suspensos para que as licitantes que desejarem, interponham recursos na forma e prazo de Lei. A intimação ao ato será feita mediante publicação na Imprensa Oficial, a partir da qual será aberto o prazo recursal. Após transcorrido o prazo recursal, e não tendo havido a interposição de recurso, fica desde já marcada a abertura do envelope de n.º 02 – Propostas para o dia 08/07/2014 as 09:00 horas. Os envelopes contendo as propostas das 03 (três) licitantes permanecerão fechados ao processo após terem sido rubricados pelos presentes. Nada mais havendo a ser registrado foi lavrada a presente ata, a qual vai por todos assinada.

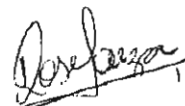
A COMISSÃO:



.....
ELIANE APARECIDA GOMES
PRESIDENTE



.....
ANDRE KHENAIFES
MEMBRO



.....
ROSELANE FÁTIMA DE SOUZA
MEMBRO



POTENCIAL

PROJETO & CONSTRUÇÃO

CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES EPP

Proposta de Preços

Sede: Rua Francisco Augusto Rodrigues s/nº :: Centro :: Lutécia/SP :: Cep: 19.750-000

Escritório: Rua Santos Dumont nº 880 :: Bairro Boa Vista:: Assis/SP :: Cep: 19.806-061 :: Tel.: (18) 3321-3616 :: (18) 3022-1839

CNPJ Nº 11.897.082/0001-35 :: **INSCRIÇÃO ESTADUAL** Nº 427.007.932.118

E-mail: potencialconstrutora@hotmail.com



CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES EPP

À

Prefeitura Municipal de Assis.

Ref.: Processo Nº 080/2014 – Concorrência Nº 003/2014.

A/C Comissão Permanente de Licitações.

PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DO LICITANTE		
Razão Social: Carolina Spinosa Mossini Construções - EPP		
Endereço: Rua Francisco Augusto Rodrigues s/nº		Bairro: Centro
Cidade: Lutécia	CEP: 19.750-000	Fone/Fax: (18) 3321-3616
E - mail: potencialconstrutora@hotmail.com		CNPJ nº 11.897.082/0001-35
Inscrição Estadual nº 427.007.932.118		Inscrição Municipal nº 626-0

OBJETO
Contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para construção de Creche no Parque Bambu.

PROPOSTA	
Valor Global	R\$ 1.620.229,74
Valor Global por Extenso: Hum Milhão Seiscentos e Vinte Mil Duzentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos.	



CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES EPP

DECLARAÇÕES

- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de realização de cada medição.

- Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação de seu envelope.

- O prazo de execução da obra é de 12 (doze) meses corridos, a partir da data da emissão da ordem de serviços.

- Declaro que o frete e os materiais para execução da obra é por conta da licitante.

- Declaro, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no edital e seus anexos.

- DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas e lucro.

DADOS DO REPRESENTANTE

Nome do Representante: Carolina Spinosa Mossini

RG nº 29.983.484-0

CPF nº 285.899.818-35

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil S/A

Agência nº 0223-2

Conta Corrente nº 38.164-0

Assis/SP, 24 de junho de 2014.

CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES EPP

Carolina Spinosa Mossini Const. EPP
Potencial Projeto & Construção
CNPJ 11.897.082/0001-35

Carolina Spinosa Mossini
Sócia Administradora
CPF nº 285.899.818-35
RG nº 29.983.484-0

Sede: Rua Francisco Augusto Rodrigues s/nº :: Centro :: Lutécia/SP :: Cep: 19.750-000

Escritório: Rua Santos Dumont nº 880 :: Bairro Boa Vista :: Assis/SP :: Cep: 19.806-061 :: Tel.: (18) 3321-3616 :: (18) 3022-1839

CNPJ Nº 11.897.082/0001-35 :: INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 427.007.932.118

E-mail: potencialconstrutora@hotmail.com

A

Prefeitura Municipal de Assis.

Ref.: Processo Nº 080/2014 - Concorrência Nº 003/2014

Objeto: Execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para construção de Creche no Parque Bambu.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses

Data Base: Junho/2014

A/C Comissão Permanente de Licitações.

Fundação para o Desenvolvimento da Educação

Estado de São Paulo

Relatório do Orçamento Padrão

Orçamento: 114810 PADRAO CRECHE CR-01 JULHO/13
 Data Base: 07/2013 PI: 0/00000 LS = 122,00%
 Prédio: Município:
 Prazo: 0 Área Construída: 813,78 Área Projeto: 813,78 Área Terreno: Bolsas/Pavimentos: /

Cód. Atividade	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	% Exec.
01.01.000	LIMPEZA DO TERRENO				5300,00	100,00%
01.01.001	RETIRANDO A VEGETAÇÃO, TRONCOS ATÉ 5CM DE DIÂMETRO E	m²	2000,00	2,65	5300,00	100,00%
02.01.000	ESCAVAÇÃO				21901,23	100,00%
02.01.001	ESCAVAÇÃO MANUAL - PROFUNDIDADE ATÉ 1.80 M	m²	222,40	53,00	11787,20	53,82%
02.01.010	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	m²	105,70	5,00	528,50	2,41%
02.01.012	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	m²	105,70	6,40	676,48	3,09%
02.01.015	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	m²	105,70	26,50	2801,05	12,79%
02.01.025	REATERRO INTERNO APILOADO	m²	152,70	40,00	6108,00	27,89%
02.02.000	FUNDAÇÃO PROFUNDA				118320,00	100,00%
02.02.053	ESTACA PRE-MOLD CONC SECAO MIN 314 CM2 P/ATE 25 TF	m	1020,00	116,00	118320,00	100,00%
02.03.000	FORMA				21783,65	100,00%
02.03.001	FORMA DE MADEIRA MACIÇA	m²	399,70	54,50	21783,65	100,00%
02.04.000	ARMADURA				38192,14	100,00%
02.04.002	AÇO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	kg	4634,00	7,45	34523,30	90,39%
02.04.003	AÇO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	kg	524,12	7,00	3668,84	9,61%
02.05.000	CONCRETO				18438,60	100,00%
02.05.018	CONCRETO DOSADO E LANÇADO FCK=25MPA	m³	47,40	389,00	18438,60	100,00%
02.06.000	EMBASAMENTO				7072,00	100,00%
02.06.003	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO BARRO MACIÇO E = 1 TIJOLO	m²	52,00	136,00	7072,00	100,00%
02.07.000	IMPERMEABILIZAÇÕES				12008,00	100,00%
02.07.001	IMPERM RESP ALV EMBAS COM ARGAM CIM-AREIA 1:3 CONTENDO	m²	300,20	40,00	12008,00	100,00%
03.01.000	FORMA				88452,00	100,00%
03.01.001	FORMAS DE MADEIRA MACIÇA	m²	1092,00	81,00	88452,00	100,00%
03.02.000	ARMADURA				53999,18	100,00%
03.02.002	AÇO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	kg	5855,00	7,45	43619,75	80,78%
03.02.003	AÇO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	kg	541,00	7,00	3787,00	7,01%
03.02.005	TELA ARMADURA (MALHA AÇO CA 60 FYK= 600 M PA)	kg	1014,22	6,50	6592,43	12,21%
03.03.000	CONCRETO				110080,30	100,00%
03.03.016	CONCRETO DOSADO E LANÇADO FCK=25 MPA	m³	86,90	389,00	33804,10	30,71%
03.03.018	LAJE PRE-FABRICADA VIGOTA TREUCADA UNIDIRECIONAL	m²	838,20	91,00	76276,20	69,29%
04.01.000	ALVENARIA				62138,31	100,00%
04.01.030	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=9CM CLASSE C	m²	99,79	47,50	4740,03	7,63%
04.01.031	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=14CM	m²	660,22	64,00	42254,08	68,00%
04.01.032	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=19CM	m²	168,72	75,00	12654,00	20,36%
04.01.045	CONCRETO GROUT, PREPARADO NO LOCAL, LANÇADO E	m³	3,80	373,00	1417,40	2,28%
04.01.046	ARMADURA CA 50 PARA PAREDE AUTO-PORTANTE	kg	144,00	7,45	1072,80	1,73%
04.03.000	PLACAS DIVISÓRIAS				7793,60	100,00%
04.03.002	DV-02 DIVISORIA DE GRANILITE - LATERAL FECHADA	m	1,70	368,00	622,20	7,98%
04.03.003	DV-03 DIVISORIA DE GRANILITE - FRONTAL	m	3,40	1098,00	3733,20	47,90%
04.03.005	DV-06 DIVISORIA DE GRANILITE SANITARIO INFANTIL H=1,20M	m	5,90	256,00	1510,40	19,38%
04.03.006	DV-07 DIVISORIA DE GRANILITE SANITARIO INFANTIL H=1,90M	m	5,10	378,00	1927,80	24,74%
05.01.000	PORTAS/BATENTES/FERRAGENS				19076,00	100,00%
05.01.004	PM-04 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA	un	1,00	558,00	558,00	2,93%
05.01.014	PM-24 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA	un	3,00	558,00	1674,00	8,78%
05.01.029	PM-74 PORTA DE SARRAFEADO MACIÇO P/BOXES	un	4,00	356,00	1424,00	7,46%
05.01.070	PM-83 PORTA DE CORRER ACESSIVEL SARRAFEADA MACIÇA	un	3,00	1395,00	4185,00	21,94%
05.01.095	PM-63 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ BAND. BAT.	un	1,00	579,00	579,00	3,04%
05.01.096	PM-64 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ BAND. BAT.	un	18,00	592,00	10656,00	55,86%
05.05.000	OUTROS COMPONENTES PADRONIZADOS				44873,11	100,00%

05.05.034	BS-05 BANCADA PARA COZINHA - GRANITO	m	10,70	392,00	4194,40	9,35%
05.05.037	BS-08 BANCADA PARA FRALDÁRIO	m	5,20	690,00	3588,00	8,00%
05.05.064	PR-08 PRATELEIRA DE GRANITO	m	10,70	150,00	1605,00	3,58%
05.05.067	PR-03 PRATELEIRA DE GRANILITE - L=30CM	m	4,10	513,00	2103,30	4,69%
05.05.075	PR-09 PRATELEIRA EM GRANILITE - L=55CM	m	8,30	620,00	5146,00	11,47%
05.05.078	GS-03 GUICHE DE SECRETARIA/IANELA DE 2 FOLHAS	un	1,00	2277,00	2277,00	5,07%
05.05.080	ET-05 ESTRADO DE POLIPROPILENO	m	2,50	43,00	107,50	0,24%
05.05.086	BA-13 BALCÃO ATENDIMENTO - GRANITO	un	1,00	4939,00	4939,00	11,01%
05.05.090	BA-11 BALCÃO DE DEVOIUÇÃO DE GRANITO (L=70CM)	un	2,00	976,00	1952,00	4,35%
05.05.091	CC-01 CUBA INOX (60X50X30 CM) INCL VALV. AMERICANA -	un	1,00	2883,00	2883,00	6,42%
05.05.093	CC-03 CUBA INOX 50X40X25CM - TORNEIRA PAREDE	un	3,00	2088,00	6264,00	13,96%
05.05.094	CC-04 CUBA DUPLA INOX (102X40X25 CM) INCL VALV. AMERICANA -	un	1,00	4000,00	4000,00	8,91%
05.05.099	COMPONENTES	mv	16,47	353,00	5813,91	12,96%

06.01.000	ESQUADRIAS METALICAS				96620,37	100,00%
06.01.007	EF-02 ESQUADRIA DE FERRO 90X120CM	un	1,00	584,00	584,00	0,60%
06.01.003	EF-03 ESQUADRIA DE FERRO 90X150CM	un	21,00	709,00	14889,00	15,41%
06.01.005	EF-05 ESQUADRIA DE FERRO 180X120CM	un	2,00	1158,00	2276,00	2,36%
06.01.013	EF-13 ESQUADRIA DE FERRO 90X90CM	un	41,00	400,00	16400,00	16,97%
06.01.014	EF-14 ESQUADRIA DE FERRO 180X90CM	un	10,00	850,00	8500,00	8,80%
06.01.015	EF-15 ESQUADRIA DE FERRO / VENTILAÇÃO CRUZADA H=30 A	m²	16,20	460,00	8772,00	8,66%
06.01.022	EF-20 ESQUADRIA DE FERRO 180X180CM	un	12,00	1400,00	16800,00	17,39%
06.01.025	CAIXILHOS DE FERRO -BASCULANTES	m²	9,46	522,00	4938,12	5,11%
06.01.026	CAIXILHOS DE FERRO -FIXOS	m²	33,51	475,00	15917,25	16,47%
06.01.080	VENEZIANA INDUSTRIAL -ALETAS PVC MONTANTES AÇO	m²	52,96	150,00	7944,00	8,22%
06.02.000	PORTAS				46381,00	100,00%
06.02.019	PF-19 PORTA DE FERRO P/ RESERVATÓRIO - GALVANIZADA	un	2,00	1800,00	3600,00	7,76%
06.02.020	PORTA DE FERRO (TIPO PF-11)	m²	34,40	760,00	26144,00	56,37%
06.02.049	PF-30 PORTA EM CHAPA DE AÇO C/VENT.PERM (L=140CM)	un	1,00	2100,00	2100,00	4,53%
06.02.050	PF-31 PORTA EM CH.DE AÇO COM VENT.PERM.(L=82CM)	un	2,00	1050,00	2100,00	4,53%
06.02.053	PF-32 PORTA EM CHAPA DE AÇO 82X210CM C/VENTILAÇÃO	un	1,00	2050,00	2050,00	4,42%
06.02.054	PF-33 PORTA EM CHAPA DE AÇO 180X215CM	un	1,00	3000,00	3000,00	6,47%
06.02.092	ME-02 MONTANTE ESTRUTURAL VERTICAL P/ ESQUADRIAS EM	m	33,10	89,00	2945,90	6,35%
06.02.093	ME-03 MONTANTE ESTRUTURAL HORIZONTAL P/ ESQUADRIAS	m	49,90	89,00	4441,10	9,58%
06.03.000	OUTROS ELEMENTOS METÁLICOS				18512,90	100,00%
06.03.001	TI-01 TAMPA DE INSPEÇÃO - AÇO	un	2,00	400,00	800,00	4,32%
06.03.003	AF-01 ALÇAPÃO PARA LAJE DE FERRO	un	1,00	420,00	420,00	2,27%
06.03.019	EM-05 ESCADA MARINHEIRO (GALVANIZADA)	m	8,50	350,00	2975,00	16,07%
06.03.020	EM-06 ESCADA DE MARINHEIRO C/GUARDA CORPO GALVANIZADA	m	9,50	825,00	7837,50	42,34%
06.03.024	TP-12 TELA DE PROTEÇÃO REMOVÍVEL	m²	19,22	320,00	6150,40	33,22%
06.03.034	GR-02 GRADE DE PROTEÇÃO / GUICHÊ (122X92 CM)	un	1,00	330,00	330,00	1,78%

07.01.000	ESTRUTURA DE COBERTURA EM MADEIRA DE LEI				14505,36	100,00%
07.01.026	EM TERÇAS PARA TELHAS DE CIM-AM/AL/PLAST	m²	838,46	17,30	14505,36	100,00%
07.03.000	COBERTURA				33391,50	100,00%
07.03.091	TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA E=8MM	m²	890,44	37,50	33391,50	100,00%

08.01.000	CAVALETE E ABRIGO				925,00	100,00%
08.01.002	AC-05 ABRIGO E CAVALETE DE 1" COMPLETO 85X65X30CM	un	1,00	925,00	925,00	100,00%
08.02.000	ABRIGO E REDE DE GÁS				11546,60	100,00%
08.02.003	AG-06 ABRIGO PARA GÁS COM 6 CILINDROS DE 45 KG	un	1,00	9600,00	9600,00	83,14%
08.02.016	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	m	7,00	13,00	91,00	0,79%
08.02.021	VG-01 VÁLVULA E REGULADOR DE PRESSÃO DE GÁS	m	2,00	400,00	800,00	6,93%
08.02.040	TUJO AÇO GALV NBR5590-CLASSE PESADA DN 20MM (3/4") INCL	m	7,00	98,00	686,00	5,94%
08.02.061	TUJO DE COBRE P/ GÁS CLASSE A S/COST DN=3/4 (22) SOLDA	m	4,20	88,00	369,60	3,20%
08.03.000	REDE DE AGUA FRIA: TUBULAÇÕES				9842,50	100,00%
08.03.016	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 25MM (3/4") INCL	m	128,00	16,00	2048,00	20,81%
08.03.017	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 32MM (1") INCL	m	81,00	22,00	1782,00	18,11%
08.03.019	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 50MM (1.1/2") INCL	m	54,00	32,00	1728,00	17,56%
08.03.020	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 60MM (2") INCL	m	16,50	41,00	676,50	6,87%
08.03.021	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 75MM (2.1/2") INCL	m	44,00	58,00	2552,00	25,93%
08.03.022	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 85MM (3") INCL	m	16,00	66,00	1056,00	10,73%
08.04.000	REDE DE AGUA FRIA: DEMAIS SERVIÇOS				8603,00	100,00%
08.04.005	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM 1 1/2"	un	1,00	95,00	95,00	1,10%
08.04.022	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	un	20,00	84,00	1680,00	19,53%
08.04.023	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 25MM (1")	un	3,00	97,00	291,00	3,38%
08.04.032	REGISTRO DE PRESSÃO C/ CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	un	23,00	87,00	2001,00	23,26%
08.04.044	VALVULA DE DESCARGA C/ REG INCORP DN=40MM(1 1/2) ACAB	un	14,00	324,00	4536,00	52,73%
08.08.000	COMBATE A INCENDIO : DEMAIS SERVIÇOS				861,00	100,00%
08.08.045	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	un	1,00	393,00	393,00	45,64%
08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4	un	2,00	117,00	234,00	27,18%
08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE ÁGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	un	2,00	117,00	234,00	27,18%
08.09.000	REDE DE ESGOTO: TUBULAÇÕES				13665,50	100,00%
08.09.015	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 40MM (1.1/2") INCL	m	29,50	31,00	914,50	6,69%
08.09.016	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 50MM (2") INCL	m	82,00	35,00	2870,00	21,00%
08.09.017	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 75MM (3") INCL	m	24,00	42,00	1008,00	7,38%
08.09.018	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 100MM (4") INCL	m	79,00	47,00	3713,00	27,17%
08.09.019	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 150MM (6") INCL	m	60,00	86,00	5160,00	37,78%
08.10.000	REDE DE ESGOTO: OEMAIS SERVIÇOS				9665,00	100,00%
08.10.006	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X150X50MM C/GRELHA METALICA	un	12,00	48,00	576,00	5,96%

08.10.036	CG-01 CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA	un	2,00	1000,00	2000,00	20,69%
08.10.038	CI-01 CAIXA DE INSPECAO 60X60CM PARA ESGOTO	un	6,00	422,00	2532,00	26,20%
08.10.039	CI-02 CAIXA DE INSPECAO 60X60CM PARA ESGOTO	un	4,00	1050,00	4200,00	43,46%
08.10.049	RALO SECO CONICO PVC DN 100MM C/GRELHA PVC CROMADO	un	7,00	51,00	357,00	3,69%
08.11.000	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS: TUBULAÇÕES				4775,80	100,00%
08.11.033	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 100MM (4") INCL	m	69,00	43,00	2967,00	62,13%
08.11.034	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 150MM (6") INCL	m	26,60	68,00	1808,80	37,87%
08.12.000	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS: DEMAIS SERVIÇOS				5110,00	100,00%
08.12.033	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,33 M	m	74,60	41,00	3066,80	60,02%
08.12.034	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,50 M	m	27,20	71,00	1931,20	37,79%
08.12.067	GRELHA HEMISFERICA DE FERRO FUNDIDO DN 150MM (6")	un	8,00	14,00	112,00	2,19%
08.13.000	RESERVATÓRIO: INSTALAÇÕES - TUBULAÇÕES				5889,00	100,00%
08.13.012	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN25MM (1") - INCL	m	8,00	63,00	504,00	8,56%
08.13.013	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN32MM (1 1/4")-INCL	m	28,00	74,00	2072,00	35,18%
08.13.014	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN40MM (1 1/2") - INCL	m	17,00	84,00	1428,00	24,25%
08.13.017	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3")-INCL	m	13,00	145,00	1885,00	32,01%
08.14.000	RESERVATÓRIO: INSTALAÇÕES - DEMAIS SERVIÇOS				68047,00	100,00%
08.14.003	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1")	un	2,00	55,00	110,00	0,16%
08.14.004	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4")	un	2,00	79,00	158,00	0,23%
08.14.005	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM (1.1/2")	un	4,00	95,00	380,00	0,56%
08.14.008	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 80MM (3")	un	1,00	392,00	392,00	0,58%
08.14.027	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL DE BRONZE DE 1.1/4"	un	2,00	90,00	180,00	0,26%
08.14.037	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ COM CRIVO DE BRONZE DE 1.1/2"	un	1,00	99,00	99,00	0,15%
08.14.046	TORNEIRA DE BOIA EM LATÃO (BOIA PLAST) DN 25MM (1")	un	2,00	69,00	138,00	0,20%
08.14.078	CONJ MDTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 1 HP 8500 L/H-20 MCA	un	2,00	930,00	1860,00	2,73%
08.14.085	ANÉIS PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO P/	m	11,50	5100,00	58650,00	86,19%
08.14.086	LAJE PRÉ-MOLDADA D=2,50M E=8CM P/ RESERVATÓRIO	un	2,00	1240,00	2480,00	3,64%
08.14.087	LAJE PRÉ-MOLDADA D=2,50M E=15CM P/ RESERVATÓRIO	un	2,00	1800,00	3600,00	5,29%
08.15.000	BEBEDOUROS, LAVATÓRIOS E MICTÓRIOS PADRONIZADOS				9190,00	100,00%
08.15.002	BN-01 BANHO BERÇÁRIO	un	2,00	2300,00	4600,00	50,05%
08.15.003	BN-02 BANHO INFANTIL	CJ	6,00	765,00	4590,00	49,95%
08.16.000	LOUÇAS				26192,00	100,00%
08.16.001	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA (VOR 6L) C/ ASSENTO	un	2,00	185,00	370,00	1,41%
08.16.003	BACIA SANITÁRIA INFANTIL	un	9,00	291,00	2619,00	10,00%
08.16.010	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA C/ TORNEIRA DE	un	13,00	566,00	7358,00	28,09%
08.16.045	TANQUE DE LOUÇA BRANCA, PEQUENO C/ COLUNA	un	4,00	585,00	2340,00	8,93%
08.16.051	SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA DE 15X15 CM	un	2,00	52,00	104,00	0,40%
08.16.065	PAPELEIRA DE LOUÇA BRANCA DE 15X15CM	un	11,00	58,00	638,00	2,44%
08.16.070	CABIDE DE LOUÇA BRANCA COM 2 GANCHOS	un	2,00	37,00	74,00	0,28%
08.16.083	VA-01 VARAL/TOALHEIRO	un	2,00	284,00	568,00	2,17%
08.16.089	BR-01 BACIA P/ SANITÁRIO ACESSÍVEL	cj	3,00	1722,00	5166,00	19,72%
08.16.090	BR-02 LAVATÓRIO PARA SANITÁRIO ACESSÍVEL	cj	3,00	1166,00	3498,00	13,36%
08.16.093	BR-05 TROCADOR ACESSÍVEL	un	1,00	1560,00	1560,00	5,96%
08.16.094	BR-06 CHUVEIRO ACESSÍVEL	cj	1,00	1897,00	1897,00	7,24%
08.17.000	APARELHOS E METAIS				9400,00	100,00%
08.17.038	CHUVEIRO SIMPLES C/ ARTICULAÇÃO, LATÃO CRDMADO DN 15MM	un	7,00	164,00	1148,00	12,21%
08.17.049	PURIFICADOR/BEBEDOURO DE ÁGUA REFRIGERADA	un	3,00	2127,00	6381,00	67,88%
08.17.052	EX-01 EXAUSTOR AXIAL DN 40CM	un	1,00	926,00	926,00	9,85%
08.17.058	FT-02 FILTRO PARA ÁGUA POTÁVEL	un	2,00	445,00	890,00	9,47%
08.17.080	TORNEIRA DE LAVAGEM COM CANOPLA DE 1/2"	un	1,00	55,00	55,00	0,59%

09.02.000	ENTRADA EM BAIXA TENSÃO				7600,00	100,00%
09.02.061	AE-21 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA M OU H): AES	un	1,00	3519,00	3519,00	46,30%
09.02.080	CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECÇÃO 150MM2 C/	un	1,00	3154,00	3154,00	41,50%
09.02.082	CONJ ENTRADA P/ TELEFONE EM ENTRADA DE ENERGIA	un	2,00	329,00	658,00	8,66%
09.02.088	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMO MAGNÉTICO 3X10A A 3X50A	un	1,00	70,00	70,00	0,92%
09.02.091	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMO MAGNÉTICO 3X125A A 3X225A	un	1,00	199,00	199,00	2,62%
09.03.000	ENTRADA: INTERLIGAÇÃO AO QUADRO GERAL				10982,00	100,00%
09.03.008	CABO DE 70 MM2 - 750 V DE ISOLAÇÃO	m	19,00	53,00	1007,00	9,17%
09.03.011	CABO DE 150 MM2 - 750 V DE ISOLAÇÃO	m	76,00	113,00	8588,00	78,20%
09.03.052	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 85MM - INCL	m	19,00	60,00	1140,00	10,38%
09.03.090	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	m	19,00	13,00	247,00	2,25%
09.04.000	QUADRO GERAL				779,75	100,00%
09.04.006	CAIXA EM CHAPA DE AÇO 16 COM PORTA E FECHO	m ³	0,37	875,00	323,75	41,52%
09.04.021	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X200A	un	1,00	196,00	196,00	25,14%
09.04.042	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 100 A	m	1,20	17,00	20,40	2,62%
09.04.044	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 200 A	m	1,60	36,00	57,60	7,39%
09.04.091	DISJUNTOR BIPOLAR TERMO MAGNETICO 2X10A A 2X50A	un	2,00	41,00	82,00	10,52%
09.04.092	DISJUNTOR BIPOLAR TERMO MAGNETICO 2X60A A 2X100A	un	2,00	50,00	100,00	12,82%
09.05.000	REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO/QUADROS PARCIAIS				13251,00	100,00%
09.05.013	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 25MM - INCL	m	105,00	20,00	2100,00	15,85%
09.05.014	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 32MM - INCL	m	33,00	24,00	792,00	5,98%
09.05.015	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 40MM - INCL	m	32,00	30,00	960,00	7,24%
09.05.017	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 60MM - INCL	m	39,00	40,00	1560,00	11,77%
09.05.040	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	m	113,00	13,00	1469,00	11,09%
09.05.054	QUADRO DISTRIBUIÇÃO, DISJ. GERAL 100A P/ 28 A 42 DISJS.	un	2,00	684,00	1368,00	10,32%
09.05.069	INTERRUPTOR TIPO AUTOMÁTICO DE BOÍIA	un	2,00	81,00	162,00	1,22%
09.05.070	DISJUNTOR BIPOLAR TERMO MAGNETICO 2X10A A 2X50A	un	23,00	53,00	1219,00	9,20%
09.05.071	DISJUNTOR BIPOLAR TERMO MAGNETICO 2X60A A 2X100A	un	1,00	62,00	62,00	0,47%
09.05.073	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMO MAGNETICO 1X10A A 1X30A	un	21,00	15,00	315,00	2,38%
09.05.076	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO	un	2,00	784,00	1568,00	11,83%
09.05.082	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA BIFASICO	un	1,00	770,00	770,00	5,81%

Handwritten signature

09.05.085	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE	un	1,00	426,00	426,00	3,21%
09.05.092	INTERRUPTOR AUTOMATICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR)	un	2,00	240,00	480,00	3,62%
09.06.000	REDE DE BAIXA TENSÃO: CAIXAS DE PASSAGEM				1215,00	100,00%
09.06.001	CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLASTICA DE 4"X2"	un	10,00	14,00	140,00	11,52%
09.06.002	CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLASTICA DE 4"X4"	un	15,00	25,00	375,00	30,86%
09.06.025	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,40X0,40X0,40 M	un	5,00	140,00	700,00	57,61%
09.07.000	REDE DE BAIXA TENSÃO: ENFIAÇÃO				5161,45	100,00%
09.07.005	FIO DE 4 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	m	315,00	3,40	1071,00	20,75%
09.07.006	FIO DE 6 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	m	160,00	4,40	704,00	13,64%
09.07.011	CABO DE 10 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	m	130,00	7,40	962,00	18,64%
09.07.013	CABO DE 25 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	m	105,00	19,00	1995,00	38,65%
09.07.015	CABO DE 50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	m	10,50	40,90	429,45	8,32%
09.08.000	PONTOS DE: INTERRUPTORES E TOMADAS				15417,00	100,00%
09.08.058	INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPLES CAIXA 4"X2"-ELETR PVC	un	1,00	91,00	91,00	0,59%
09.08.067	INTERRUPTOR 1 TECLA BIPOL SIMPL CAIXA 4"X2"-ELETR PVC	un	42,00	101,00	4242,00	27,52%
09.08.075	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES/TOMADA 2P+T PADRÃO NBR	un	2,00	96,00	192,00	1,25%
09.08.079	TOMADA 2P+T PADRÃO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V-ELETR.	un	81,00	104,00	8424,00	54,64%
09.08.080	TOMADA DE PISO 2P+T PADRÃO NBR 14136 CORRENTE	un	8,00	133,00	1064,00	6,90%
09.08.081	PONTO SECO PARA TELEFONE-ELETRÓDUTO DE PVC	un	3,00	78,00	234,00	1,52%
09.08.085	PONTO SECO P/INSTALACAO DE SOM/TV/ALARME/LOGICA -	un	15,00	78,00	1170,00	7,59%
09.09.000	LUMINARIAS INTERNAS				20965,00	100,00%
09.09.034	IL-42 LUMINARIA C/ DIFUSOR TRANSPARENTE P/ LAMPADA FLUOR	un	21,00	177,00	3717,00	17,73%
09.09.044	IL-05 ARANDELA BLINDADA	un	5,00	233,00	1165,00	5,56%
09.09.050	IL-28 ILUMINACAO AUTONOMA DE EMERGENCIA	un	9,00	230,00	2070,00	9,87%
09.09.051	IL-44 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (1X32W)	un	2,00	91,00	182,00	0,87%
09.09.052	IL-45 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (2X32W)	un	52,00	128,00	6656,00	31,75%
09.09.060	IL-60 LUMINARIA DE SOBREPOR C/REFLETOR E ALETAS	un	11,00	193,00	2123,00	10,13%
09.09.070	IL-70 LUMIN.EMBUTIR C/DIFUSOR TRANSLUCIDO P/LAMP.FLUOR.	un	8,00	149,00	1192,00	5,69%
09.09.071	IL-71 LUMIN.EMBUTIR C/DIFUSOR TRANSLUCIDO P/LAMP.FLUOR.	un	12,00	199,00	2388,00	11,39%
09.09.072	IL-72 LUMINARIA PRISMATICA TRANSP.P/LAMPADA A VAPOR	un	4,00	368,00	1472,00	7,02%
09.10.000	CENTRO DE LUZ				18788,00	100,00%
09.10.003	CENTRO DE LUZ EM CAIXA FM ELETRODUTO DE PVC	un	122,00	154,00	18788,00	100,00%
09.11.000	ILUMINAÇÃO EXTERNA				1357,00	100,00%
09.11.035	IL-06 LUZ DE OBSTACULO COM LAMPADA DE 60W	un	1,00	257,00	257,00	18,94%
09.11.072	IL-55 PROJETOR MEDIO P/VAPOR DE SODIO 150W	un	4,00	275,00	1100,00	81,06%
09.13.000	PARA-RAIOS				14250,00	100,00%
09.13.024	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 50MM2 (3/8") C/SUP.DE	m	184,00	44,00	8096,00	56,81%
09.13.025	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 80MM2 (7/16") SOB A TERRA	m	130,00	28,00	3640,00	25,54%
09.13.027	TERRA SIMPLES - 1 HAS COM CAIXA DE INSPEÇÃO	un	8,00	133,00	1064,00	7,47%
09.13.032	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	un	10,00	40,00	400,00	2,81%
09.13.033	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	un	10,00	51,00	510,00	3,58%
09.13.034	CONEXAO EXOTERMICA EM ESTRUTURA METALICA	un	15,00	36,00	540,00	3,79%

11.02.000	IMPERMEABILIZAÇÕES: LAJES, CALHAS, MARQUISES				5464,92	100,00%
11.02.026	IMPERM C/ EMULSAO ACRILICA ESTRUT C/ VEU DE POLIESTER-6	m²	110,52	40,00	4420,80	80,89%
11.02.066	REGULARIZACAO DE SUPERFICIE P/ PREPARO IMPERM 1:3	m²	49,72	21,00	1044,12	19,11%
11.03.000	IMPERMEABILIZAÇÕES: RESERVATÓRIOS D'ÁGUA				1061,50	100,00%
11.03.003	IMPERMEABILIZAÇÃO ARGAMASA POLIMERICA P/ RESERVATÓRIO -	m²	64,00	16,00	1024,00	96,47%
11.03.010	COM TINTA BETUMINOSA (APLICACAO EXTERNA)	m²	5,00	7,50	37,50	3,53%

12.01.000	REVESTIMENTO DE TETO				83766,13	100,00%
12.01.001	CHAPISCO	m²	900,43	8,50	7653,66	22,67%
12.01.006	EMBOCO DESEMPENADO	m²	900,43	29,00	26112,47	77,33%
12.02.000	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS				47935,86	100,00%
12.02.002	CHAPISCO	m²	473,28	4,50	2129,76	4,50%
12.02.005	EMBOCO	m²	473,28	24,00	11358,72	24,00%
12.02.009	REVESTIMENTO COM GESSO	m²	895,49	15,00	13432,35	28,38%
12.02.036	REVESTIMENTO COM AZULEJOS LISOS, BRANCO BRILHANTE	m²	429,79	47,50	20415,03	43,13%
12.04.000	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS				16372,12	100,00%
12.04.004	CHAPISCO	m²	488,72	4,50	2199,24	13,43%
12.04.006	EMBOCO DESEMPENADO	m²	488,72	29,00	14172,88	86,57%

13.01.000	LASTRO PARA PISOS E ENCHIMENTO DE REBAIXOS DE LAJES				41422,05	100,00%
13.01.004	LASTRO DE CONCRETO C/ HIDROFUGO E=5CM	m²	754,50	27,00	20371,50	49,18%
13.01.006	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	m²	754,50	6,40	4828,80	11,66%
13.01.017	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREA 1:3 ESP=2,50CM	m²	754,50	21,50	16221,75	39,16%
13.02.000	REVESTIMENTO DE PISOS				50346,16	100,00%
13.02.026	CERAMICA ESMALTADA ANTIDERRAPANTE 30X30CM A 45X45CM PEI	m²	137,12	61,00	8364,32	16,61%
13.02.075	CHAPAS VINIUCAS (COR ESPECIFICAR) ESPESSURA DE 2 MM	m²	617,38	68,00	41981,84	83,39%
13.06.000	REVESTIMENTO DE SOLEIRAS				3549,20	100,00%
13.06.076	SO-16 SOLEIRA EM GRANILITE L=15,5CM DESNIVEL 1,5CM	m	26,00	83,00	2158,00	60,80%
13.06.077	SO-17 SOLEIRA EM GRANILITE L=22CM DESNIVEL 1,5CM	m	14,80	94,00	1391,20	39,20%
13.07.000	REVESTIMENTO DE PEITORIS				4854,60	100,00%
13.07.002	PE-02 PEITORIL	m	83,70	58,00	4854,60	100,00%

14.01.000	VIDROS				16191,90	100,00%
14.01.002	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 3MM	m²	208,06	65,00	13523,90	83,52%
14.01.008	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 6MM	m²	26,68	100,00	2668,00	16,48%

FORROS / PAREDES INTERNAS						
15.02.000					31684,00	100,00%
15.02.005	TINTA LATEX ECONOMICA	m²	857,49	18,00	15434,82	48,71%
15.02.019	ESMALTE	m²	855,22	19,00	16249,18	51,29%
15.03.000	ESQUADRIAS				10567,89	100,00%
15.03.007	ESMALTE COM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	182,73	33,00	6030,09	57,06%
15.03.021	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO	m²	218,79	20,00	4375,80	41,41%
15.03.060	FACE EXTERNA DE CALHAS/CONDUTORES COM TINTA SINTETICA	m	18,00	9,00	162,00	1,53%
15.04.000	EXTERNA				8308,24	100,00%
15.04.006	TINTA LÁTEX STANDARD	m²	488,72	17,00	8308,24	100,00%
FECHO:MUROS/ALAMBRADOS/PORTOES						
16.01.000					77981,25	100,00%
16.01.014	FD-14 FECHAMENTO DE DIVISA/BLOCO DE CONCRETO/ S/REVEST.	m	190,00	390,00	74100,00	95,02%
16.01.034	PT-50 PORTÃO DE TELA PARA SETORIZAÇÃO	un	1,00	1150,00	1150,00	1,47%
16.01.064	PT-29 PORTAO DE TELA PARA QUADRA	m²	4,75	575,00	2731,25	3,50%
16.02.000	PISOS				24765,00	100,00%
16.02.070	LASTRO DE CONCRETO - SCM	m²	325,00	26,80	8710,00	35,17%
16.02.071	LASTRO DE PEDRA BRITADA - SCM	m²	325,00	6,40	2080,00	8,40%
16.02.090	CIMENTADO DESEMPENADO COM JUNTA SECA E=3,5CM INCL ARG	m²	325,00	43,00	13975,00	56,43%
16.05.000	DRENAGEM DE ACABAMENTO				36969,00	100,00%
16.05.031	CA-21 CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (20CM)	m	86,00	104,00	8944,00	24,19%
16.05.047	TC-10 TAMPA DE CONCRETO PRE-MOLDADA PERF. P/ CANALETA	m	43,00	73,00	3139,00	8,49%
16.05.052	TAMPA PRÉ-MOLDADA Ø 2,50M PARA POÇO DE RETENÇÃO DE A. P.	un	4,00	539,00	2156,00	5,83%
16.05.058	POÇO DE RETENÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL Ø 2,50M COM FUNDO DE	m	10,00	2273,00	22790,00	61,48%
16.06.000	COMPLEMENTOS EXTERNOS/CANTEIRO DE OBRA/ALAMBRADO				26604,06	100,00%
16.06.023	AL-01 ABRIGO PARA LIXO	un	1,00	3727,00	3727,00	14,01%
16.06.051	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 3.30M	m²	47,19	299,00	14109,81	53,04%
16.06.076	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE OBRA	m²	28,50	276,00	7866,00	29,57%
16.06.077	MANUTENÇÃO MENSAL DE PLACAS DE OBRA	m²	256,50	2,50	641,25	2,41%
16.06.086	INSTALAÇÃO DE QUADRO BRANCO (QB-01)	un	2,00	14,50	29,00	0,11%
16.06.090	INSTALACAO DE LOUSA (LG-07)	un	5,00	29,00	145,00	0,55%
16.06.091	INSTALACAO DE MURAL (MR-02)	un	10,00	7,00	70,00	0,26%
16.06.092	INSTALACAO DE FOGAO INDUSTRIAL	un	1,00	16,00	16,00	0,06%
16.11.000	LIMPEZA FINAL				7324,02	100,00%
16.11.005	LIMPEZA DA OBRA	m²	813,78	9,00	7324,02	100,00%
16.18.000	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - CIVIL				1393,00	100,00%
16.18.070	SI-01 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM (PORTA)	un	26,00	43,00	1118,00	80,26%
16.18.080	SI-11 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA VAGA ACESSIVEL	un	1,00	275,00	275,00	19,74%
16.19.000	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - HIDRÁULICA				41951,00	100,00%
16.19.001	SERVIÇOS - HIDRÁULICA	mv	119,86	350,00	41951,00	100,00%

Assis/SP, 24 de junho de 2014.

Carolina Spinoza Mossini
CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES EPP
 Carolina Spinoza Mossini
 Sócia Administradora
 CPF nº 285.899.818-35
 RG nº 29.983.484-0

Carolina Spinoza Mossini Const. EPP
Potencial Projeto & Construção
 CNPJ 11.897.082/0001-35

Orçamento: 114810 PADRAO CRECHE CR-01 JULHO/13
 Data Base: 07/2013 PI: 0/00000 LS = 122% BDI = 23%
 Prédio: Município:
 Prazo: 0 Área Construída: 813,78 Área Projeção: 813,78 Área Terreno: 0,00

Resumo por Etapa						
Código	Descrição da Atividade	UN	Quant. Orçada	Valor Unitário	Valor Orçado	Serv/At/Et Ativ. Et/Tt
01.00.000	SERVICOS PRELIMINARES	1	1	5300,00	5300,00	0,33%
02.00.000	INFRA ESTRUTURA	1	1	237715,62	237715,62	14,67%
03.00.000	SUPER ESTRUTURA	1	1	252531,48	252531,48	15,59%
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	1	1	69931,91	69931,91	4,32%
05.00.000	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS	1	1	63949,11	63949,11	3,95%
06.00.000	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	1	1	161514,27	161514,27	9,97%
07.00.000	CQBERTURA	1	1	47896,86	47896,86	2,96%
08.00.000	INSTALACOES HIDRAULICAS	1	1	183712,40	183712,40	11,34%
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS	1	1	109766,20	109766,20	6,77%
11.00.000	IMPERMEABILIZACOES / JUNTAS DE DILATAÇAO	1	1	6526,42	6526,42	0,40%
12.00.000	REVESTIMENTOS:TEYO E PAREDE	1	1	97474,10	97474,10	6,02%
13.00.000	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	1	1	100172,01	100172,01	6,18%
14.00.000	VIDROS	1	1	16191,90	16191,90	1,00%
15.00.000	PINTURA	1	1	50560,13	50560,13	3,12%
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES	1	1	216987,33	216987,33	13,39%
				Valor Total do Orçamento =	1620229,74	100,00%

CUSTO TOTAL m²: 1.991,03

Assis/SP, 24 de junho de 2014.

Carolina Spinoza Mossini
CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES EPP

Carolina Spinoza Mossini Const. EPP
Potencial Projeto & Construção
 CNPJ 11.897.082/0001-35



CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES EPP

A

Prefeitura Municipal de Assis.

Ref.: Processo Nº 080/2014 – Concorrência Nº 003/2014.

A/C Comissão Permanente de Licitações.

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DE BDI

1 - Bonificação

1.1 - Lucro estimado..... 2,00%

2 - Despesas Indiretas

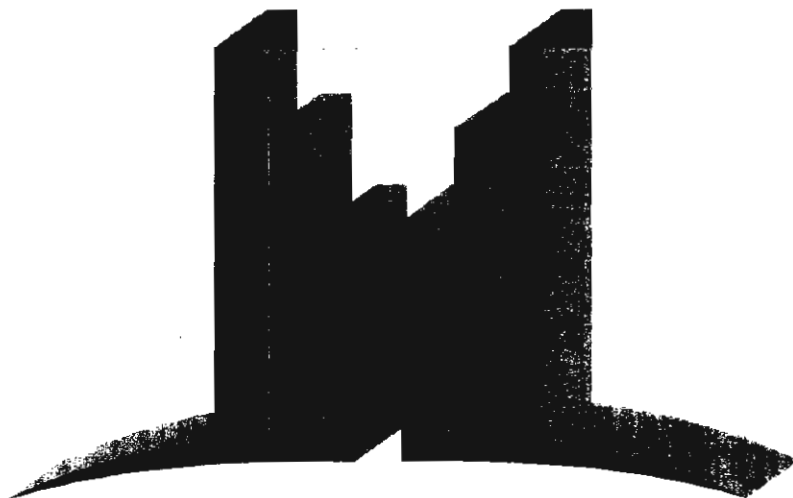
2.1 – Administração central..... 0,5%
2.2 - Administração local... .. 0,5%
2.3 - Ferramentas e equipamentos de pequeno porte..... 1,50%
2.4 - Despesas operacionais com transporte..... 0,5%
2.5 - Despesa com o custo financeiro..... 1,00%
2.6 - Impostos sobre o lucro estimado
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ..... 5,00%
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSSL..... 3,5%
2.7 - Imposto Municipal
Imposto Sobre Serviço - ISS (incidência só do mão-de-obra 5,00%) 5,00%
2.8 - Impostos sobre o Faturamento
Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - CPMF..... 0%
Programa de Integração Social - PIS..... 1,00%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS 2,50%

Total do BDI em porcentagem 23,00%

Assis/SP, 24 de junho de 2014.

Carolina Spinosa Mossini Const. EPP
Potencial Projeto & Construção
CNPJ 11.897.082/0001-35

CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES EPP
Carolina Spinosa Mossini
Sócia Administradora
CPF nº 285.899.818-35
RG nº 29.983.484-0



POTENCIAL

PROJETO & CONSTRUÇÃO

CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES EPP

CNPJ Nº 11.897.082/0001-35

ENVELOPE Nº02 – PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº003/2014

PROCESSO Nº080/2014

Proposta Comercial





Razão Social: SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI EPP

CNPJ nº: 11.871.864/0001-03 INO EST: 755.001.404.111 INO MUN: 645-0

Endereço: Rod. 266 Eng. Helder de Sá - SP 333 Cruzália km 502 + 128 MT - Pedrinhas Paulista - SP

Representante Legal: Adriano Giuseppe Lecce

RG: 13.480.236-8 (SP) , CPF: 076.122.086-01

Cargo que Ocupa: Engenheiro Civil - CREA 0601812938

Concorrência Pública nº 003/2014, Processo nº 080/2014

Obra: Creche no Parque Bambuzal

PLANILHA PROPOSTA							
ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	UN	QUANT.	VALOR	TOTAL	% Serwativ	% AT/ET ET/TT
01.00.000	SERVIÇOS PRELIMINARES				4.580,00		0,28
01.01.000	LIMPEZA DO TERRENO				4.580,00	100,00	
01.01.001	RETRINDO A VEGETAÇÃO, TRONCOS ATÉ 5CM DE DIAMETRO E	M2	2.000,00	2,29	4.580,00	100,00	
02.00.000	INFRA ESTRUTURA				223.228,03		14,38
02.01.000	ESCAVAÇÃO				19.161,89	100,00	8,08
02.01.001	ESCAVAÇÃO MANJAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	222,40	45,81	10.168,14	53,17	
01.010	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	105,70	4,58	484,11	2,53	
02.01.012	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	105,70	6,19	654,28	3,41	
02.01.015	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	M2	105,70	24,49	2.588,59	13,51	
02.01.025	REATERRO INTERNO APILOADO	M3	162,70	34,36	5.248,77	27,38	
02.02.000	FUNDACAO PROFUNDA				123.861,00	100,00	52,18
02.02.053	ESTACA PRE-MOLD CONC SECAO MIN 314 CM2 P/ATE 25 TF	M	1.020,00	121,55	123.861,00	100,00	
02.03.000	FORMA				20.372,71	100,00	8,57
02.03.001	FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	399,70	50,97	20.372,71	100,00	
02.04.000	ARMADURA				38.127,33	100,00	16,06
02.04.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	4.634,00	7,41	34.337,94	90,06	
02.04.003	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 800 M PA	KG	524,12	7,23	3.789,39	9,94	
02.05.000	CONCRETO				18.728,79	100,00	7,88
02.05.018	CONCRETO DOSADO E LANÇADO FCK=25MPA	M3	47,40	395,08	18.728,79	100,00	
02.06.000	EMBASAMENTO				6.604,16	100,00	2,74
02.06.003	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO BARRO MACIÇO E = 1 TIJOLO	M2	62,00	126,08	6.604,16	100,00	
02.07.000	IMPERMEABILIZAÇÕES				10.732,15	100,00	4,82
02.07.001	IMPERM RESP ALV EMBAS COM ARGAM CIM-AREIA 1:3 CONTENDO	M2	300,20	35,75	10.732,15	100,00	
03.00.000	SUPERESTRUTURA				168.298,03		16,28
03.01.000	FORMA				81.179,28	100,00	33,18
01.001	FORMAS DE MADEIRA MACIÇA	M2	1.092,00	74,34	81.179,28	100,00	
02.000	ARMADURA				54.284,96	100,00	22,19
03.02.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	5.855,00	7,41	43.385,55	79,82	
03.02.003	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 800 M PA	KG	541,00	7,23	3.911,43	7,21	
03.02.005	TELA ARMADURA (MALHA ACO CA 60 FYK= 800 M PA)	KG	1.014,22	6,89	6.967,98	12,87	
03.03.000	CONCRETO				109.217,24	100,00	44,64
03.03.016	CONCRETO DOSADO E LANÇADO FCK=25 MPA	M3	88,90	395,08	34.332,45	31,44	
03.03.018	LAJE PRE-FABRICADA VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL	M2	836,20	89,34	74.884,79	68,56	
04.00.000	ALVENARIA E OBRAS DE ACABAMENTO				64.025,28		3,98
04.01.000	ALVENARIA				56.852,67	100,00	88,01
04.01.030	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=8CM CLASSE C	M2	99,79	44,12	4.402,73	7,74	
04.01.031	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=14CM	M2	880,22	58,39	38.550,25	67,81	
04.01.032	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=19CM	M2	188,72	86,11	11.481,52	20,21	
04.01.045	CONCRETO GROUT, PREPARADO NO LOCAL, LANÇADO E	M3	3,80	352,93	1.341,13	2,36	
04.01.046	ARMADURA CA 50 PARA PAREDE AUTO-PORTANTE	KG	144,00	7,41	1.067,04	1,88	
04.03.000	PLACAS DIVISORIAS				7.744,53	100,00	11,99
04.03.002	DV-02 DIVISORIA DE GRANILITE - LATERAL FECHADA	M	1,70	385,27	622,66	8,04	
04.03.003	DV-03 DIVISORIA DE GRANILITE - FRONTAL	M	3,40	1.111,00	3.777,40	48,78	
04.03.005	DV-06 DIVISORIA DE GRANILITE SANITARIO INFANTIL H=1,20M	M	5,90	254,41	1.501,02	19,36	
04.03.006	DV-07 DIVISORIA DE GRANILITE SANITARIO INFANTIL H=1,90M	M	5,10	381,48	1.843,45	23,80	
05.00.000	ELEMENTOS DE ACABAMENTO DE SUPERFICIES				6.000,00		3,98



PLANILHA PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	UN	QUANT.	VALOR	TOTAL	% Serv/Ativ	% AT/ET/TT
05.01.000	PORTAS/BATENTES/FERRAGENS				18.805,68	100,00	29,59
05.01.004	PM-04 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA	UN	1,00	536,02	536,02	2,85	
05.01.014	PM-24 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA	UN	3,00	536,02	1.608,06	8,55	
05.01.029	PM-74 PORTA DE SARRAFEADO MACIÇO P/BOXES	UN	4,00	337,60	1.350,40	7,18	
05.01.070	PM-83 PORTA DE CORRER ACESSIVEL SARRAFEADA MACIÇA	UN	3,00	1.450,52	4.351,58	23,14	
05.01.095	PM-83 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ BAND. BAT.	UN	1,00	557,08	557,08	2,96	
05.01.096	PM-84 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ BAND. BAT.	UN	18,00	577,92	10.402,58	55,32	
05.05.000	OUTROS COMPONENTES PADRONIZADOS				44.751,81	100,00	70,41
05.05.034	BS-05 BANCADA PARA COZINHA - GRANITO	M	10,70	383,26	4.100,88	9,16	
05.05.037	BS-08 BANCADA PARA FRAUDÁRIO	M	5,20	699,02	3.634,90	8,12	
05.05.064	PR-08 PRATELEIRA DE GRANITO	M	10,70	154,58	1.654,01	3,70	
05.05.067	PR-03 PRATELEIRA DE GRANILITE - L=30CM	M	4,10	552,67	2.285,95	5,05	
05.05.075	PR-09 PRATELEIRA EM GRANILITE - L=55CM	M	8,30	636,48	5.282,62	11,80	
05.05.078	GS-03 GUICHE DE SECRETARIA/JANELA DE 2 FOLHAS	UN	1,00	2.249,79	2.249,79	5,03	
05.05.080	ET-05 ESTRADO DE POLIPROPILENO	M	2,50	42,58	106,40	0,24	
05.05.086	BA-13 BALÇAO ATENDIMENTO - GRANITO	UN	1,00	4.857,98	4.857,98	10,86	
05.05.090	BA-11 BALÇAO DE DEVOLUÇÃO DE GRANITO (L=70CM)	UN	2,00	951,11	1.902,22	4,25	
05.05.091	CC-01 CUBA INOX (60X50X30 CM) INCL VALV. AMERICANA -	UN	1,00	2.804,55	2.804,55	6,27	
05.05.093	CC-03 CUBA INOX 50X40X25CM - TORNEIRA PAREDE	UN	3,00	2.022,84	6.068,52	13,56	
05.05.094	CC-04 CUBA DUPLA INOX (102X40X25 CM) INCL VALV. AMERICANA -	UN	1,00	3.934,94	3.934,94	8,79	
05.05.099	COMPONENTES	MV	16,47	357,55	5.888,85	13,16	
06.00.000	ELEMENTOS METÁLICOS/COMPONENTES ESPECIAIS				189.007,27		10,38
06.01.000	ESQUADRIAS METÁLICAS				102.317,80	100,00	60,54
06.01.002	EF-02 ESQUADRIA DE FERRO 90X120CM	UN	1,00	580,17	580,17	0,57	
06.01.003	EF-03 ESQUADRIA DE FERRO 90X150CM	UN	21,00	704,32	14.790,72	14,46	
06.01.005	EF-05 ESQUADRIA DE FERRO 180X120CM	UN	2,00	1.128,40	2.256,80	2,21	
06.01.013	EF-13 ESQUADRIA DE FERRO 90X90CM	UN	41,00	470,67	19.297,47	18,88	
06.01.014	EF-14 ESQUADRIA DE FERRO 180X90CM	UN	10,00	854,84	8.546,40	8,35	
06.01.015	EF-15 ESQUADRIA DE FERRO / VENTILACAO CRUZADA H=30 A	M2	18,20	464,38	8.451,72	8,26	
06.01.022	EF-20 ESQUADRIA DE FERRO 180X180CM	UN	12,00	1.659,55	19.914,60	19,46	
06.01.025	CAIXILHOS DE FERRO -BASCULANTES	M2	9,48	518,29	4.903,02	4,79	
06.01.028	CAIXILHOS DE FERRO -FIXOS	M2	33,51	471,73	15.807,67	15,45	
06.01.080	VEZIANA INDUSTRIAL -ALETAS PVC MONTANTES ACO	M2	52,96	146,70	7.769,23	7,59	
06.02.000	PORTAS				46.336,22	100,00	27,42
06.02.019	PF-19 PORTA DE FERRO P/ RESERVATORIO - GALVANIZADA	UN	2,00	1.768,74	3.537,48	7,63	
06.02.020	PORTA DE FERRO (TIPO PF-11)	UN	34,40	758,27	26.015,69	56,15	
06.02.049	PF-30 PORTA EM CHAPA DE AÇO C/VENT.PERM (L=140CM)	UN	1,00	2.101,25	2.101,25	4,53	
06.02.050	PF-31 PORTA EM CH. DE AÇO COM VENT. PERM. (L=82CM)	UN	2,00	1.053,63	2.107,06	4,55	
06.02.053	PF-32 PORTA EM CHAPA DE AÇO 82X210CM C/VENTILAÇÃO	UN	1,00	2.142,05	2.142,05	4,62	
06.02.054	PF-33 PORTA EM CHAPA DE AÇO 180X215CM	UN	1,00	3.481,43	3.481,43	7,51	
06.02.082	ME-02 MONTANTE ESTRUTURAL VERTICAL P/ ESQUADRIAS EM	M	33,10	83,75	2.772,13	5,96	
06.02.083	ME-03 MONTANTE ESTRUTURAL HORIZONTAL P/ ESQUADRIAS	M	48,90	83,75	4.179,13	9,02	
06.03.000	OUTROS ELEMENTOS METÁLICOS				20.353,25	100,00	12,04
06.03.001	TI-01 TAMPA DE INSPECAO - ACO	UN	2,00	365,70	731,40	3,59	
06.03.003	AF-01 ALCAPAO PARA LAJE DE FORRO	UN	1,00	440,52	440,52	2,16	
06.03.019	EM-05 ESCADA MARINHEIRO (GALVANIZADA)	M	8,50	363,39	3.088,62	15,18	
06.03.020	EM-06 ESCADA DE MARINHEIRO C/GUARDA CORPO GALVANIZADA	M	9,50	810,19	7.696,81	37,82	
06.03.024	TP-12 TELA DE PROTECAO REMOVIVEL	M2	19,22	419,58	8.084,52	39,62	
06.03.034	GR-02 GRADE DE PROTECAO / GUICHE (122X92 CM)	UN	1,00	331,18	331,18	1,63	
07.00.000	COBERTURA				45.756,80		2,80
07.01.000	ESTRUTURA DE COBERTURA EM MADEIRA DE LEI				13.284,44	100,00	28,99
07.01.028	EM TERCAS PARA TELHAS DE CIM-AM/AL/PLAST	M2	838,46	15,82	13.284,44	100,00	
07.03.000	COBERTURA				32.492,16	100,00	71,01
07.03.091	TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA E=8MM	M2	890,44	36,49	32.492,16	100,00	
08.00.000	INSTALACOES HIDRAULICAS				236.696,71		14,51
08.01.000	CAVALETE E ABRIGO				664,54	100,00	0,37

PLANTILHA PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	UN	QUANT.	VALOR	TOTAL	% Serv/Ativ	% AT/ET ET/TT
08.01.002	AC-05 ABRIGO E CAVALETE DE 1º COMPLETO 85X65X30CM	UN	1,00	864,54	864,54	100,00	
08.02.000	ABRIGO E REDE DE GAS				11.532,58	100,00	4,87
08.02.003	AG-06 ABRIGO PARA GAS COM 8 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00	9.657,86	9.657,86	83,74	
08.02.016	PROTECAO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	7,00	13,52	94,64	0,82	
08.02.021	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	2,00	389,26	778,52	6,75	
08.02.040	TUBO ACO GALV NBR5580-CLASSE PESADA DN 20MM (3/4") INCL	M	7,00	92,71	648,97	5,63	
08.02.061	TUBO DE COBRE P/ GAS CLASSE A S/COST DN=3/4 (22) SOLDA	M	4,20	83,95	352,59	3,06	
08.03.000	REDE DE AGUA FRIA: TUBULACOES				8.130,71	100,00	3,88
08.03.016	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 25MM (3/4") INCL	M	128,00	14,88	1.904,64	20,86	
08.03.017	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 32MM (1") INCL	M	81,00	19,86	1.608,66	17,62	
08.03.019	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 50MM (1.1/2") INCL	M	54,00	28,58	1.597,32	17,49	
08.03.020	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 60MM (2") INCL	M	16,50	38,02	627,33	6,87	
08.03.021	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 75MM (2.1/2") INCL	M	44,00	54,41	2.394,04	28,22	
08.03.022	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 85MM (3") INCL	M	18,00	62,42	998,72	10,94	
08.04.000	REDE DE AGUA FRIA: DEMAIS SERVICOS				8.726,04	100,00	3,68
08.04.005	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM 1 1/2"	UN	1,00	92,38	92,38	1,06	
08.04.022	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UN	20,00	88,39	1.727,80	19,80	
08.04.023	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 25MM (1")	UN	3,00	101,92	306,78	3,50	
08.04.032	REGISTRO DE PRESSAO C/ CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UN	23,00	88,52	2.036,96	23,33	
08.04.044	VALVULA DE DESCARGA C/ REG INCORP DN=40MM(1 1/2) ACAB ANTIVANDALISMO	UN	14,00	328,01	4.584,14	52,30	
08.08.000	COMBATE A INCENDIO : DEMAIS SERVICOS				870,63	100,00	0,37
08.08.045	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	UN	1,00	398,07	398,07	45,72	
08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4	UN	2,00	118,14	236,28	27,14	
08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	2,00	118,14	236,28	27,14	
08.09.000	REDE DE ESGOTO: TUBULACOES				12.410,30	100,00	5,24
08.09.015	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 40MM (1.1/2") INCL	M	29,50	27,86	821,68	6,62	
08.09.016	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 50MM (2") INCL	M	82,00	31,50	2.583,00	20,81	
08.09.017	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 75MM (3") INCL	M	24,00	37,78	906,72	7,31	
08.09.018	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 100MM (4") INCL	M	79,00	42,20	3.333,80	26,86	
08.09.019	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 150MM (6") INCL	M	60,00	79,42	4.765,20	38,40	
08.10.000	REDE DE ESGOTO: DEMAIS SERVICOS				8.846,60	100,00	3,74
08.10.006	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X150X50MM C/GRELHA METALICA	UN	12,00	47,36	568,32	6,42	
08.10.036	CG-01 CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA	UN	2,00	938,54	1.877,08	21,22	
08.10.038	CJ-01 CAIXA DE INSPECAO 80X80CM PARA ESGOTO	UN	6,00	380,24	2.281,44	25,79	
08.10.039	CJ-02 CAIXA DE INSPECAO 80X80CM PARA ESGOTO	UN	4,00	953,08	3.812,32	43,09	
08.10.049	RALO SECO CONICO PVC DN 100MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	7,00	43,92	307,44	3,48	
08.11.000	REDE DE AGUAS PLUVIAIS: TUBULACOES				4.352,86	100,00	1,84
08.11.033	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 100MM (4") INCL	M	69,00	38,69	2.669,61	61,33	
08.11.034	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 150MM (6") INCL	M	26,60	63,28	1.683,25	38,67	
08.12.000	REDE DE AGUAS PLUVIAIS: DEMAIS SERVICOS				4.748,58	100,00	2,01
08.12.033	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,33 M	M	74,80	38,15	2.853,62	60,09	
08.12.034	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,50 M	M	27,20	64,70	1.759,84	37,06	
08.12.067	GRELHA HEMISFERICA DE FERRO FUNDIDO DN 150MM (6")	UN	8,00	16,89	135,12	2,85	
08.13.000	RESERVATORIO: INSTALACOES - TUBULACOES				5.731,16	100,00	2,42
08.13.012	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN25MM (1") - INCL	M	8,00	60,50	484,00	8,45	
08.13.013	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN32MM (1 1/4")-INCL	M	28,00	72,03	2.016,84	35,19	
08.13.014	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN40MM (1 1/2") - INCL	M	17,00	80,36	1.366,12	23,84	
08.13.017	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3")-INCL	M	13,00	143,40	1.864,20	32,53	
08.14.000	RESERVATORIO: INSTALACOES - DEMAIS SERVICOS				124.753,39	100,00	52,71
08.14.003	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1")	UN	2,00	52,86	105,72	0,08	
08.14.004	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4")	UN	2,00	78,47	152,94	0,12	
08.14.005	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM (1.1/2")	UN	4,00	92,38	369,52	0,30	
08.14.008	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 80MM (3")	UN	1,00	398,49	398,49	0,32	
08.14.027	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 1.1/4"	UN	2,00	91,36	182,72	0,15	
08.14.037	VALVULA DE RETENCAO DE PE COM CRIVO DE BRONZE DE 1.1/2"	UN	1,00	101,80	101,80	0,08	
08.14.046	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 25MM (1")	UN	2,00	66,27	132,54	0,11	

09

PLANILHA PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	UN	QUANT.	VALOR	TOTAL	% Serv/Ativ	% AT/ET/TT
08.14.078	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 1 HP 8500 L/H-20 MCA	UN	2,00	901,89	1.803,78	1,45	
08.14.085	ANEIS PRE-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO P/	M	11,50	10.037,81	115.434,82	92,53	
08.14.086	LAJE PRE-MOLDADA D=2,60M E=8CM P/ RESERVATORIO	UN	2,00	1.221,47	2.442,94	1,95	
08.14.087	LAJE PRE-MOLDADA D=2,60M E=16CM P/ RESERVATORIO	UN	2,00	1.814,06	3.628,12	2,91	
08.15.000	BEBEDOUROS, LAVATORIOS E MICTORIOS PADRONIZADOS				9.113,98	100,00	3,85
08.15.002	BN-01 BANHO BECÁRIO	UN	2,00	2.278,16	4.556,32	49,99	
08.15.003	BN-02 BANHO INFANTIL	CJ	6,00	769,81	4.557,66	50,01	
08.16.000	LOUCAS				26.327,57	100,00	11,12
08.16.001	BACIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA (VDR 6L) C/ ASSENTO	UN	2,00	180,00	380,00	1,44	
08.16.003	BACIA SANITÁRIA INFANTIL	UN	9,00	291,48	2.623,32	9,95	
08.16.010	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA SEM COLUNA C/ TORNEIRA DE	UN	13,00	556,20	7.230,60	27,46	
08.16.045	TANQUE DE LOUCA BRANCA PEQUENO C/COLUNA	UN	4,00	580,20	2.320,80	8,82	
08.16.051	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA DE 15X15 CM	UN	2,00	52,79	105,58	0,40	
08.16.065	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA DE 15X15CM	UN	11,00	54,18	595,98	2,26	
08.16.070	CABIDE DE LOUCA BRANCA COM 2 GANCHOS	UN	2,00	33,78	67,58	0,26	
08.16.083	VA-01 VARAL/TOALHEIRO	UN	2,00	294,65	589,30	2,24	
08.16.089	BR-01 BACIA P/ SANITARIO ACESSIVEL	CJ	3,00	1.766,28	5.295,84	20,12	
08.16.090	BR-02 LAVATORIO PARA SANITARIO ACESSIVEL	CJ	3,00	1.227,70	3.683,10	13,99	
08.16.093	BR-05 TROCADOR ACESSIVEL	UN	1,00	1.585,50	1.585,50	5,95	
08.16.094	BR-06 CHUVEIRO ACESSIVEL	CJ	1,00	1.869,97	1.869,97	7,10	
08.17.000	APARELHOS E METAIS				9.281,77	100,00	3,92
08.17.038	CHUVEIRO SIMPLES C/ ARTICULACAO, LATAO CROMADO DN 15MM	UN	7,00	144,54	1.011,78	10,80	
08.17.049	PURIFICADOR/BEBEDOURO DE AGUA REFRIGERADA	UN	3,00	2.147,18	6.441,54	69,40	
08.17.052	EX-01 EXAUSTOR AXIAL DN 40CM	UN	1,00	923,00	923,00	9,94	
08.17.058	FT-02 FILTRO PARA AGUA POTAVEL	UN	2,00	426,50	853,00	9,19	
08.17.080	TORNEIRA DE LAVAGEM COM CANOPLA DE 1/2"	UN	1,00	52,45	52,45	0,57	
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS				102.904,19		6,31
09.02.000	ENTRADA EM BAIXA TENSAO				7.631,60	100,00	7,42
09.02.061	AE-21 Abrigo e entrada de energia (cabo M ou H): AES Eletropaulo /	UN	1,00	3.489,77	3.489,77	45,73	
09.02.080	CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 150MM2 C/	UN	1,00	3.250,61	3.250,61	42,59	
09.02.082	CONJ ENTRADA P/ TELEFONE EM ENTRADA DE ENERGIA	UN	2,00	319,81	633,22	8,30	
09.02.088	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	1,00	65,34	65,34	0,86	
09.02.091	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X125A A 3X225A	UN	1,00	192,66	192,66	2,52	
09.03.000	ENTRADA: INTERLIGACAO AO QUADRO GERAL				10.452,66	100,00	10,16
09.03.008	CABO DE 70 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	19,00	50,81	965,39	9,24	
09.03.011	CABO DE 150 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	76,00	107,61	8.178,36	78,24	
09.03.052	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 85MM - INCL	M	19,00	56,86	1.080,34	10,34	
09.03.090	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	M	19,00	12,03	228,57	2,19	
09.04.000	QUADRO GERAL				763,73	100,00	0,73
09.04.006	CAIXA EM CHAPA DE AÇO 16 COM PORTA E FECHO	M2	0,37	841,27	311,27	41,30	
09.04.021	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X200A	UN	1,00	188,99	188,99	25,07	
09.04.042	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 100 A	M	1,20	16,59	19,91	2,64	
09.04.044	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 200 A	M	1,60	35,45	56,72	7,53	
09.04.091	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	2,00	39,75	79,50	10,55	
09.04.092	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X80A A 2X100A	UN	2,00	48,67	97,34	12,91	
09.05.000	REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO/QUADROS PARCIAIS				12.432,68	100,00	12,08
09.05.013	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 25MM - INCL	M	105,00	18,09	1.899,45	15,28	
09.05.014	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 32MM - INCL	M	33,00	21,97	725,01	5,83	
09.05.015	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 40MM - INCL	M	32,00	27,24	871,68	7,01	
09.05.017	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 60MM - INCL	M	39,00	36,25	1.413,75	11,37	
09.05.040	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	M	113,00	12,03	1.369,39	10,93	
09.05.054	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 100A P/ 28 A 42 DISJS.	UN	2,00	650,03	1.300,06	10,46	
09.05.069	INTERRUPTOR TIPO AUTOMÁTICO DE BÓIA	UN	2,00	75,22	150,44	1,21	
09.05.070	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	23,00	50,08	1.151,84	9,26	
09.05.071	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X60A A 2X100A	UN	1,00	59,01	59,01	0,47	
09.05.073	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A	UN	21,00	13,76	288,96	2,32	

PLANELHA PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	UN	QUANT.	VALOR	TOTAL	% Serv/Ativ	% AT/ET/IT
09.05.076	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO	UN	2,00	772,41	1.544,82	12,43	
09.05.082	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA BIFASICO DE 3/4 A 1 HP	UN	1,00	766,45	766,45	6,16	
09.05.085	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 3/4 A 2 HP	UN	1,00	410,92	410,92	3,31	
09.05.092	INTERRUPTOR AUTOMATICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR)	UN	2,00	245,40	490,80	3,95	
09.06.000	REDE DE BAIXA TENSÃO: CAIXAS DE PASSAGEM				1.131,85	100,00	1,10
09.06.001	CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLASTICA DE 4"X2"	UN	10,00	13,51	135,10	11,94	
09.06.002	CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLASTICA DE 4"X4"	UN	15,00	23,61	354,15	31,30	
09.06.025	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,40X0,40X0,40 M	UN	5,00	128,48	642,40	56,77	
09.07.000	REDE DE BAIXA TENSÃO: ENFIACAO				4.920,42	100,00	4,78
09.07.005	FIO DE 4 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	315,00	3,24	1.020,60	20,74	
09.07.006	FIO DE 6 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	160,00	4,19	670,40	13,62	
09.07.011	CABO DE 10 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	130,00	7,15	929,50	18,69	
09.07.013	CABO DE 25 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	105,00	18,01	1.891,05	38,43	
09.07.015	CABO DE 50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	10,50	38,94	408,87	8,31	
09.08.000	PONTOS DE: INTERRUPTORES E TOMADAS				14.086,55	100,00	13,67
09.08.058	INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPLES CAIXA 4"X2"-ELETR PVC	UN	1,00	82,15	82,15	0,58	
08.067	INTERRUPTOR 1 TECLA BIPOL SIMPL CAIXA 4"X2"-ELETR PVC	UN	42,00	92,88	3.900,98	27,73	
09.08.076	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES/TOMADA 2P+T UNIV CAIXA	UN	2,00	88,87	177,74	1,26	
09.08.079	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V-ELETR.	UN	81,00	93,76	7.594,56	53,99	
09.08.080	TOMADA DE PISO 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE	UN	8,00	127,14	1.017,12	7,23	
09.08.081	PONTO SECO PARA TELEFONE-ELETRODUTO DE PVC	UN	3,00	71,89	215,67	1,53	
09.08.085	PONTO SECO P/INSTALACAO DE SOM/TV/ALARME LOGICA -	UN	15,00	71,89	1.078,35	7,67	
09.09.000	LUMINARIAS INTERNAS				20.044,10	100,00	19,48
09.09.034	IL-42 LUMINARIA C/ DIFUSOR TRANSPARENTE P/ LAMPADA FLUOR	UN	21,00	158,40	3.326,40	16,60	
09.09.044	IL-05 ARANDELA BLINDADA	UN	5,00	251,83	1.259,15	6,28	
09.09.050	IL-28 LUMINACAO AUTONOMA DE EMERGENCIA	UN	9,00	220,97	1.988,73	9,92	
09.09.051	IL-44 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (1X32W)	UN	2,00	87,22	174,44	0,87	
09.09.052	IL-45 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (2X32W)	UN	52,00	120,89	6.286,28	31,36	
09.09.060	IL-60 LUMINARIA DE SOBREPOR C/REFLETOR E ALETAS	UN	11,00	182,02	2.112,22	10,54	
09.09.070	IL-70 LUMIN. EMBUTIR C/DIFUSOR TRANSLUCIDO P/LAMP.FLUOR.	UN	8,00	142,66	1.141,28	5,69	
09.09.071	IL-71 LUMIN. EMBUTIR C/DIFUSOR TRANSLUCIDO P/LAMP.FLUOR.	UN	12,00	191,29	2.295,48	11,45	
09.09.072	IL-72 LUMINARIA PRISMATICA TRANSP.P/LAMPADA A VAPOR METALICO (250W)	UN	4,00	365,03	1.460,12	7,28	
09.10.000	CENTRO DE LUZ				17.110,50	100,00	16,63
09.10.003	CENTRO DE LUZ EM CAIXA FM ELETRODUTO DE PVC	UN	122,00	140,25	17.110,50	100,00	
09.11.000	LUMINACAO EXTERNA				1.371,97	100,00	1,33
09.11.035	IL-08 LUZ DE OBSTACULO COM LAMPADA DE 80W	UN	1,00	244,17	244,17	17,80	
09.11.072	IL-56 PROJETO MEDIO P/ VAPOR DE SODIO 150W	UN	4,00	281,95	1.127,80	82,20	
09.13.000	PARA RAIOS				12.988,43	100,00	12,62
09.13.024	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 50MM2 (3/8") C/SUP.DE FIXAÇÃO	M	184,00	39,47	7.292,48	55,91	
09.13.025	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 80MM2 (7/16") SOB A TERRA	M	130,00	25,25	3.282,50	25,27	
09.13.027	TERRA SIMPLES - 1 HASTE COM CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	8,00	131,40	1.051,20	8,09	
09.13.032	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	UN	10,00	38,77	387,70	2,98	
09.13.033	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN	10,00	49,68	496,80	3,82	
09.13.034	CONEXAO EXOTERMICA EM ESTRUTURA METALICA	UN	15,00	33,85	507,75	3,91	
11.00.000	IMPERMEABILIZACOES / JUNTAS DE DILATAÇÃO				6.510,48		0,40
11.02.000	IMPERMEABILIZACOES: LAJES, CALHAS, MARQUESIS				5.474,11	100,00	64,08
11.02.026	IMPERM C/ EMULSAO ACRILICA ESTRUT C/ VEU DE POLIESTER-6	M2	110,52	40,74	4.502,58	82,25	
11.02.066	REGULARIZACAO DE SUPERFICIE P/ PREPARO IMPERM 1:3	M2	49,72	19,54	971,53	17,75	
11.03.000	IMPERMEABILIZACOES: RESERVATORIOS D'AGUA				1.036,37	100,00	15,92
11.03.003	IMPERMEABILIZACAO ARGAMASA POLIMERICA P/ RESEVATORIO -	M2	64,00	15,63	1.000,32	96,52	
11.03.010	COM TINTA BETUMINOSA (APLICACAO EXTERNA)	M2	5,00	7,21	36,05	3,48	
12.00.000	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE				88.036,05		5,45
12.01.000	REVESTIMENTO DE TETO				30.028,34	22,82	33,78
12.01.001	CHAPISCO	M2	900,43	7,81	6.852,27	22,82	
12.01.006	EMBOCO DESEMPENADO	M2	900,43	25,74	23.177,07	338,24	
12.02.000	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS				44.206,92	100,00	49,71

PLANILHA PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	UN	QUANT.	VALOR	TOTAL	% Serv/Ativ	% AT/ET ET/TT
12.02.002	CHAPISCO	M2	473,28	4,31	2.039,84	4,61	
12.02.005	EMBOCO	M2	473,28	21,26	10.061,83	22,76	
12.02.009	REVESTIMENTO COM GESSO	M2	885,49	13,40	11.989,57	27,14	
12.02.036	REVESTIMENTO COM AZULEJOS LISOS, BRANCO BRILHANTE	M2	429,79	46,78	20.105,58	45,48	
12.04.000	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS				14.700,89	100,00	18,53
12.04.004	CHAPISCO	M2	488,72	4,31	2.108,38	14,33	
12.04.006	EMBOCO DESEMPENADO	M2	488,72	26,77	12.594,31	85,67	
13.00.000	PISOS INTERNOS / RODAPÉS / PEITORIS				98.878,58		6,06
13.01.000	LASTRO PARA PISOS E ENCHIMENTO DE REBAXOS DE LAJES				38.705,86	100,00	39,14
13.01.004	LASTRO DE CONCRETO C/ HIDROFUGO E=6CM	M2	754,50	25,60	19.315,20	49,90	
13.01.006	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	754,50	6,19	4.670,36	12,07	
13.01.017	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO CIMA/AREIA 1:3 ESP=2,50CM	M2	754,50	19,51	14.720,30	38,03	
13.02.000	REVESTIMENTO DE PISOS				52.320,39	100,00	52,91
13.02.028	CERAMICA ESMALTADA ANTIDERRAPANTE 30X30CM A 45X45CM PEI	M2	137,12	52,03	7.134,35	13,64	
13.02.075	CHAPAS VINILICAS (COR ESPECIFICAR) ESPESSURA DE 2 MM	M2	617,38	73,19	45.186,04	86,36	
13.06.000	REVESTIMENTO DE SOLEIRAS				3.511,66	100,00	3,55
13.06.076	SO-16 SOLEIRA EM GRANILITE L=15,5CM DESNIVEL 1,5CM	M	26,00	82,45	2.143,70	61,05	
13.06.077	SO-17 SOLEIRA EM GRANILITE L=22CM DESNIVEL 1,5CM	M	14,80	92,43	1.367,96	38,95	
13.07.000	REVESTIMENTO DE PEITORIS				4.340,68	100,00	4,39
13.07.002	PE-02 PEITORIL	M	83,70	51,86	4.340,68	100,00	
14.00.000	VIDROS				18.365,02		1,00
14.01.000	VIDROS				18.365,02	100,00	100
14.01.002	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 3MM	M2	208,06	64,51	13.421,95	82,02	
14.01.008	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 6MM	M2	26,88	110,31	2.943,07	17,98	
15.00.000	PINTURA				48.306,20		2,84
15.02.000	FORROS / PAREDES INTERNAS				28.131,91	100,00	62,91
15.02.006	TINTA LATEX ECONOMICA	M2	857,49	16,44	14.097,14	48,39	
15.02.019	ESMALTE	M2	855,22	17,58	15.034,77	51,61	
15.03.000	ESQUADRIAS				9.735,97	100,00	21,03
15.03.007	ESMALTE COM MASSA CORRIDA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	182,73	30,57	5.586,06	57,38	
15.03.021	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	218,79	18,26	3.995,11	41,03	
15.03.080	FACE EXTERNA DE CALHAS/CONDUTORES COM TINTA SINTETICA	M	18,00	8,60	154,80	1,59	
15.04.000	EXTERNA				7.438,32	100,00	18,06
15.04.006	TINTA LATEX STANDARD	M2	488,72	15,22	7.438,32	100,00	
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES				205.140,17		12,57
16.01.000	FECHO:MUROS/ALAMBRADOS/PORTÕES				70.581,04	100,00	34,41
16.01.014	FD-14 FECHAMENTO DE DIVISA/BLOCO DE CONCRETO S/ REVEST.	M	190,00	364,92	69.334,80	98,22	
16.01.034	PT-50 PORTÃO DE TELA PARA SETORIZAÇÃO	UN	1,00	1.258,24	1.258,24	1,78	
16.01.064	PT-29 PORTAO DE TELA PARA QUADRA	M2	4,75	598,21	2.832,00	4,01	
16.02.000	PISOS				22.652,50	100,00	11,04
16.02.070	LASTRO DE CONCRETO - 5CM	M2	325,00	24,49	7.959,25	35,14	
16.02.071	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	325,00	6,19	2.011,75	8,88	
16.02.090	CIMENTADO DESEMPENADO COM JUNTA SECA E=3,5CM INCL ARG	M2	325,00	39,02	12.681,50	55,96	
16.05.000	DRENAGEM DE ACABAMENTO				35.557,23	100,00	17,33
16.05.031	CA-21 CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (20CM)	M	86,00	94,66	8.140,76	22,89	
16.05.047	TC-10 TAMPA DE CONCRETO PRE-MOLDADA PERF. P/ CANALETA	M	43,00	71,27	3.064,61	8,62	
16.05.052	TAMPA PRÉ-MOLDADA Ø 2,50M PARA POÇO DE RETENÇÃO DE A.P. COM TAMPA DE INS	UN	4,00	567,24	2.268,96	6,38	
16.05.058	POÇO DE RETENÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL Ø 2,50M COM FUNDO DE CONCRETO	M	10,00	2.208,29	22.082,90	62,11	
16.06.000	COMPLEMENTOS EXTERNOS/CANTEIRO DE OBRA/ALAMBRADO				25.610,45	100,00	12,48
16.06.023	AL-01 ABRIGO PARA LIXO	UN	1,00	3.558,46	3.558,46	13,89	
16.06.051	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 3,30M	M2	47,19	284,21	13.411,87	52,37	
16.06.076	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE OBRA	M2	28,50	275,29	7.845,77	30,64	
16.06.077	MANUTENÇÃO MENSAL DE PLACAS DE OBRA	M2	256,50	2,19	561,74	2,19	
16.06.086	INSTALAÇÃO DE QUADRO BRANCO (QB-01)	UN	2,00	12,88	25,76	0,10	
16.06.090	INSTALAÇÃO DE LOUSA (LG-07)	UN	5,00	25,76	128,80	0,50	
16.06.091	INSTALAÇÃO DE MURAL (MR-02)	UN	10,00	6,44	64,40	0,25	

PLANILHA PROPOSTA							
ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	UN	QUANT.	VALOR	TOTAL	% ServAtiv	% AT/ET ET/TT
16.06.092	INSTALACAO DE FOGAO INDUSTRIAL	UN	1,00	13,66	13,66	0,05	
16.11.006	LIMPEZA FINAL				8.528,52	100,00	3,16
16.11.005	LIMPEZA DA OBRA	M2	813,78	8,02	6.528,52	100,00	
16.18.000	SERVICOS COMPLETOS				243,57	100,00	0,09
16.18.070	SI-01 PLACA DE SINALIZACAO DE AMBIENTE 200X200MM (PORTA)	UN	28,00	42,42	1.102,92		81,91
16.18.080	SI-11 SINALIZACAO HORIZONTAL PARA VAGA ACESSIVEL	UN	1,00	243,57	243,57		18,09
16.19.000	SERVICOS COMPLETOS				42.855,94		20,99
16.19.001	SERVICOS - HIDRAULICA	MV	119,86	357,55	42.855,94	3.162,79	
	BDI Adotado		25,00%				
	Leia Societa		93,64%				
VALOR GLOBAL					R\$ 1.631.518,18		

Valor da Planilha proposta: R\$ 1.631.518,18.

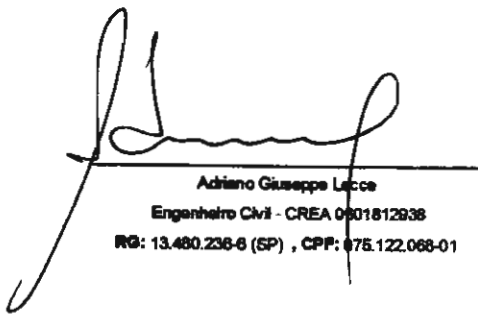
Um milhão, seiscentos e trinta e um mil, quinhentos e dezoito reais e dezoito centavos.

Condição de Pagamento: os pagamentos serão efetuados no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de realização de cada medição.

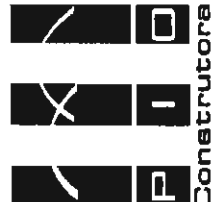
Prazo de execução: 12 (doze) meses, conforme cronograma e memorial.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua abertura.

Pedrinhas Paulista, 24 de Junho de 2014.



Adriano Giuseppe Lecce
Engenheiro Civil - CREA 0901812938
RG: 13.480.236-6 (SP) , CPF: 075.122.068-01



Rua Saúde, 140 - JARDIM CARLOS BASTOS - SÃO PAULO - SP
 CNPJ nº 11.871.840/00-01 (INSC. EST. 151.061.461.111) - INSC. MUN. 645-0
 Endereço: Rua 286 Eng. Roldão de Sá - 4º Jd. 1311 - Cumbuco - São José do Rio Preto - SP - 13.180-100 - Fone: (15) 3333-1111 - Fax: (15) 3333-1112
 Representante Legal: Adriano Augusto Lopes
 RUA 11, JARDIM CARLOS BASTOS - CEP: 05312-000 - SÃO PAULO - SP
 Carga que Ocupa: Engenheiro Civil - CREA: 060181278
 Carteira Profissional: 10022014, Processo nº 0807014
 Outra Carga: não Possui Outra

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)	PESO %	MÊSES																
				1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS					
		R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	
01.00.000	SERVICIOS PRELIMINARES	R\$ 4.420,00	0,26%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.00.000	INFRA ESTRUTURA	R\$ 229.226,23	14,58%	4820,00	2,10%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03.00.000	SUPER ESTRUTURA	R\$ 226.133,28	15,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS	R\$ 62.349,67	3,90%	0,00	0,00	12.469,11	20%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05.00.000	ELEMENTOS DE MADEIRACOMPLEMENTOS ESPECIAIS	R\$ 61.339,00	3,90%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06.00.000	ELEMENTOS METALICOCOMPLEMENTOS ESPECIAIS	R\$ 163.107,83	10,38%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
07.00.000	COBERTURA	R\$ 44.184,68	2,80%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08.00.000	INSTALACOES HIDRAULICAS	R\$ 228.430,47	14,51%	0,00	0,00	12.843,05	5,6%	22.843,05	10%	22.843,05	10%	22.843,05	10%	22.843,05	10%	22.843,05	10%	22.843,05	10%	
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS	R\$ 99.316,28	6,31%	0,00	0,00	9.931,59	10%	9.931,59	10%	9.931,59	10%	9.931,59	10%	9.931,59	10%	9.931,59	10%	9.931,59	10%	
11.00.000	IMPERMEABILIZACOES / JUNTAS DE DILATAÇÃO	R\$ 6.283,93	0,40%	0,00	0,00	1.256,79	20%	3.614,87	58%	1.412,27	22%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12.00.000	REVESTIMENTOS TETO E PAREDE	R\$ 86.831,91	5,45%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13.00.000	PISOS INTERIORS / RODAPES / PEITORIS	R\$ 86.439,06	5,60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.00.000	VIDROS	R\$ 16.724,17	1,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15.00.000	PINTURA	R\$ 44.690,01	2,84%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES	R\$ 17.181,40	1,05%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R\$ TOTAL		R\$ 1.624.884,78	100%	60276,86	3,7%	207047,91	12,7%	83729,13	5,1%	178997,29	11,0%	184246,89	11,3%	117200,24	7,2%	1021616,55	62,3%	131164,49	8,1%	
Acumulado				60276,86	3,7%	267250,77	16,4%	351020,90	21,6%	530018,19	32,6%	714265,08	43,9%	831465,32	51,2%	943626,87	58,1%	1074781,36	66,2%	1205945,85

[Handwritten Signature]
 Engenheiro Civil - CREA 060181278
 CPF: 037.678.52.000



COMPOSIÇÕES

AS COMPOSICOES DE PREÇOS DA FDE, A PARTIR DA DATA-BASE JANEIRO 2014,

ATENDEM A LEI 12.844/2013 DE DESONERAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,

E APLICAM BDI DE 25,00% E ENCARGOS SOCIAIS DE 93,64% .

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
01.01.001	RETIRANDO A VEGETACAO, TRONCOS ATE 5CM DE DIAMETRO E RASPAGEM.	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10146	SERVENTE	H	0,2	4,99	0,978	
Mão Obra:	0,978	*LS:	0,9158	SubMO:	1,8938	
Materiais:	0	*BDI:	0,47345	TOTAL:	2,37	
				Desconto:	3,25% 0,077025	
				Líquido:	2,29	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
01.03.001	CORTE E ATERRO DENTRO DA OBRA COM TRANSPORTE INTERNO	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10155	OPERADOR	H	0,02	9,37	0,1874	
80115	ROLO COMPACTADOR PE-DE-CARNEIRO POT 100 A 130CV	H	0,02	40,38	0,8076	
80305	TRATOR DE ESTEIRAS C/LAMINA POT 80HP	H	0,04	112,15	4,488	
Mão Obra:	0,1874	*LS:	0,17548	SubMO:	0,36288	
Materiais:	5,2838	*BDI:	1,41412	TOTAL:	7,07	
				Desconto:	3,25% 0,228775	
				Líquido:	6,84	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
01.03.002	CORTE COM RETIRADA POR CAMINHAO NOS PRIMEIROS 100 M	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
80104	PA-CARREGADEIRA DE PNEUS CAP APROX DE 1,7M3	H	0,02	121,26	2,4252	
80305	TRATOR DE ESTEIRAS C/LAMINA POT 80HP	H	0,02	112,15	2,243	
80310	CAMINHAO BASCULANTE 6M3	H	0,06	89,56	4,1748	
Mão Obra:	0	*LS:	0	SubMO:	0	
Materiais:	8,843	*BDI:	2,21075	TOTAL:	11,05	
				Desconto:	3,25% 0,358125	
				Líquido:	10,69	



SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
02.01.001	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1,80 M	Jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10146 SERVENTE		H	4	4,89	19,56	
Mão Obra: 19,56		*LS:	18,310	SubMO:	37,670	
Materiais: 0		*BDI:	9,469	TOTAL:	47,35	
			Desconto:	3,25%	1,536875	
				Líquido:	45,81	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
02.01.010	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	Jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10146 SERVENTE		H	0,4	4,89	1,956	
Mão Obra: 1,956		*LS:	1,8310	SubMO:	3,7870	
Materiais: 0		*BDI:	0,9469	TOTAL:	4,73	
			Desconto:	3,25%	0,153725	
				Líquido:	4,58	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
02.01.012	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	Jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10146 SERVENTE		H	0,15	4,89	0,7335	
20518 PEDRA BRITADA 2		M3	0,055	67,28	3,7004	
Mão Obra: 0,7335		*LS:	0,68885	SubMO:	1,42035	
Materiais: 3,7004		*BDI:	1,28018	TOTAL:	0,4	
			Desconto:	3,25%	0,208	
				Líquido:	6,19	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
02.01.015	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	Jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10139 PEDREIRO		H	0,3	6,11	1,833	
10146 SERVENTE		H	0,8	4,89	3,912	
20503 AREIA		M3	0,03	74,45	2,2335	
20508 CIMENTO		KG	10	0,42	4,2	
20518 PEDRA BRITADA 2		M3	0,04	67,28	2,6912	
Mão Obra: 5,745		*LS:	5,37662	SubMO:	11,12462	
Materiais: 9,1247		*BDI:	5,06233	TOTAL:	25,31	
			Desconto:	3,25%	0,822575	
				Líquido:	24,48	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
02.01.025	REATERRO INTERNO APILOADO	Jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10146 SERVENTE		H	3	4,89	14,67	
Mão Obra: 14,67		*LS:	13,737	SubMO:	28,407	
Materiais: 0		*BDI:	7,10175	TOTAL:	35,51	
			Desconto:	3,25%	1,154075	
				Líquido:	34,35	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
02.02.036	ESTACAS TIPO STRAUSS DIAM 32CM CAPACIDADE ATE 30 TF	Jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10146 SERVENTE		H	0,1	4,89	0,489	
20118 M.OBRA EQUIPAMENTO P/ESTACA ATE 30T		M	1	36,78	36,78	
20503 AREIA		M3	0,048	74,45	3,5736	
20508 CIMENTO		KG	24	0,42	10,08	
20518 PEDRA BRITADA 2		M3	0,064	67,28	4,30632	
21510 ACO CA-25 8MD BITOLAS		KG	0,3	3,35	1,005	
Mão Obra: 0,489		*LS:	0,4579	SubMO:	0,9469	
Materiais: 55,74452		*BDI:	14,17286	TOTAL:	70,86	
			Desconto:	3,25%	2,30295	
				Líquido:	68,56	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
02.05.018	CONCRETO DOSADO E LANÇADO FCK=25MPA	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10139	PEDREIRO	H	1,02	8,11	8,292	
10146	SERVENTE	H	1,02	4,89	7,8218	
20538	CONCRETO DOSADO (CONDIÇÃO A) FCK 25 MPA	M3	1,02	286,34	292,0668	
80130	VIBRADOR DE IMERSÃO ELÉTRICO 2HP (1,5KW)	H	0,1	1,00	0,100	
Mão Obra:	17,82	*LS:	18,8986	SubtO:	34,5066	
Materiais:	282,1728	*BID:	61,0887	TOTAL:	408,35	
			Desconto:	3,25%	13,271375	
				Líquido:	395,08	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
02.06.003	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO BARRO MACIÇO E = 1 TIJOLO	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10139	PEDREIRO	H	2,5	8,11	15,275	
10146	SERVENTE	H	2,5	4,89	12,225	
20503	AREIA	M3	0,04322	74,45	3,21773	
20505	CAL HIDRATADA	KG	18,36785	0,37	6,79603	
20508	CIMENTO	KG	5,145	0,42	2,1609	
22615	TIJOLO COMUM MACIÇO	UN	152	0,28	38	
Mão Obra:	27,5	*LS:	25,75102	SubtO:	63,25102	
Materiais:	50,17468	*BID:	25,89842	TOTAL:	129,28	
			Desconto:	3,25%	4,2016	
				Líquido:	125,08	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
02.07.001	IMPERM RESP ALV EMBAS COM ARGAM CIM-AREIA 1:3 CONTENDO HIDROFUGO	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10139	PEDREIRO	H	1	8,11	8,11	
10146	SERVENTE	H	1,2	4,89	5,868	
20503	AREIA	M3	0,021	74,45	1,56345	
20508	CIMENTO	KG	9,28	0,42	3,8976	
24089	IMPERMEABILIZANTE PEGA NORMAL P/ ARGAM E CONCRETO	KG	0,3	3,01	0,903	
Mão Obra:	11,978	*LS:	11,21621	SubtO:	23,19421	
Materiais:	6,39405	*BID:	7,36867	TOTAL:	30,56	
			Desconto:	3,25%	1,200875	
				Líquido:	29,36	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
03.01.001	FORMAS DE MADEIRA MACICA	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10111	CARPINTEIRO	H	1,3	6,11	7,94	
10112	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,3	5,11	6,64	
21011	PONTALETE DE MADEIRA 7,5X7,5CM G1-C2	M	3	6,66	17,94	
21020	TABUA 30X2,5CM G1-C2	M2	0,3	28,65	14,28	
26760	PREGO	KG	0,2	5,06	1,01	
Mão Obra:	14,388	*LB:	13,8834	SubtO:	28,24434	
Materiais:	33,227	*BD:	15,36784	TOTAL:	78,84	
				Desconto:	3,25% 2,4873	
				Líquido:	74,34	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
03.02.002	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 500 M PA	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10121	FERREIRO	H	0,1	6,36	0,636	
10122	AJUDANTE DE FERREIRO	H	0,1	5,12	0,512	
21525	ACO CA-60-A 8MD BTOLAS	KG	1,16	3,3	3,798	
27010	ARAME RECOZIDO N.18	KG	0,02	5,4	0,108	
Mão Obra:	1,148	*LB:	1,07499	SubtO:	2,22299	
Materiais:	3,903	*BD:	1,5315	TOTAL:	7,66	
				Desconto:	3,25% 0,24896	
				Líquido:	7,41	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
03.02.003	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10121	FERREIRO	H	0,1	6,36	0,636	
10122	AJUDANTE DE FERREIRO	H	0,1	5,12	0,512	
21538	ACO CA-60-B 8MD BTOLAS	KG	1,15	3,17	3,6455	
27010	ARAME RECOZIDO N.18	KG	0,02	5,4	0,108	
Mão Obra:	1,148	*LB:	1,07499	SubtO:	2,22299	
Materiais:	3,7535	*BD:	1,48412	TOTAL:	7,47	
				Desconto:	3,25% 0,242776	
				Líquido:	7,23	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
03.02.005	TELA ARMADURA (MALHA AÇO CA 60 FYK= 600 M PA)	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10121	FERREIRO	H	0,03	6,36	0,1908	
10122	AJUDANTE DE FERREIRO	H	0,03	5,12	0,1536	
21560	TELA ARMADURA (MALHA AÇO CA-60)	KG	1,1	4,57	5,027	
Mão Obra:	0,3444	*LB:	0,3225	SubtO:	0,6669	
Materiais:	5,027	*BD:	1,42348	TOTAL:	7,12	
				Desconto:	3,25% 0,2314	
				Líquido:	6,89	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
03.03.016	CONCRETO DOSADO E LANÇADO FCK=25 MPA	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10139	PEDREIRO	H	1,82	6,11	11,1102	
10146	SERVENTE	H	1,82	4,89	8,9018	
20538	CONCRETO DOSADO (CONDICAO A) FCK 25 MPA	M3	1,02	286,34	292,0668	
80130	VIBRADOR DE IMERSÃO ELÉTRICO 2HP (1,5KW)	H	0,1	1,06	0,106	
Mão Obra:	17,62	*LB:	16,6866	SubtO:	34,6066	
Materiais:	292,1728	*BD:	81,66967	TOTAL:	406,35	
				Desconto:	3,25% 13,271375	
				Líquido:	396,06	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
03.03.018	LAJE PRÉ-FABRICADA VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL LT12-100KGFM2	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10111	CARPINTEIRO	H	0,29	6,11	1,7719	
10112	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,29	5,11	1,4819	
10139	PEDREIRO	H	0,29	6,11	1,7719	
10146	SERVENTE	H	0,75	4,89	3,6675	
20538	CONCRETO DOSADO (CONDICAO A) FCK 25 MPA	M3	0,048	286,34	14,03088	
21011	PONTALETE DE MADEIRA 7,5X7,5CM G1-C2	M	1,15	5,68	6,532	
21013	SARRAFO BRUTO 10X2,5CM G1-C2	M	0,6	2,87	1,722	
21020	TABUA 30X2,5CM G1-C2	M2	0,201	28,55	5,73855	
22121	LAJE PRÉ-FABR VIGOTA TREL UNIDIR LT12-100KGFM2	M2	1	28,84	28,84	
26760	PREGO	KG	0,03	5,06	0,1518	
Mão Obra:	8,9932	*LB:	8,14032	SubtO:	16,63352	
Materiais:	57,04001	*BD:	18,46838	TOTAL:	82,34	
				Desconto:	3,25% 3,00105	
				Líquido:	79,34	



SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
04.01.030	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=9CM CLASSE C	Jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10139	PEDREIRO	H	0,86	6,11	4,0326	
10146	SERVENTE	H	0,73	4,89	3,5697	
20503	AREIA	M3	0,00656	74,45	0,48839	
20505	CAL HIDRATADA	KG	1,30001	0,37	0,481	
20508	CIMENTO	KG	1,83544	0,42	0,77088	
22502	BLOCO DE CONCRETO 9X19X39CM - 3MPa	UN	13	1,54	20,02	
Mão Obra:	7,8023	*LS:	7,1169	SubMO:	14,7211	
Materiais:	21,78027	*BDI:	8,12034	TOTAL:	46,9	
			Desconto:	3,25%	1,482	
			Líquido: 44,12			

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
04.01.031	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=14CM	Jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10139	PEDREIRO	H	0,82	6,11	5,0212	
10146	SERVENTE	H	1,1	4,89	5,379	
20503	AREIA	M3	0,0102	74,45	0,75939	
20505	CAL HIDRATADA	KG	1,92671	0,37	0,71288	
20508	CIMENTO	KG	2,85608	0,42	1,19855	
22577	BLOCO DE CONCRETO 14X19X39CM - 3MPa	UN	13	1,87	24,31	
Mão Obra:	11,0002	*LS:	10,3008	SubMO:	21,3008	
Materiais:	28,98182	*BDI:	12,07088	TOTAL:	60,35	
			Desconto:	3,25%	1,961375	
			Líquido: 58,39			

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
04.01.032	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=19CM	Jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10139	PEDREIRO	H	0,86	6,11	5,2678	
10146	SERVENTE	H	1,15	4,89	5,6235	
20503	AREIA	M3	0,013	74,45	0,96785	
20505	CAL HIDRATADA	KG	2,87	0,37	0,9879	
20508	CIMENTO	KG	3,78	0,42	1,5876	
22580	BLOCO DE CONCRETO 19X19X39CM - 3MPa	UN	13	2,33	30,29	
Mão Obra:	11,8113	*LS:	10,67283	SubMO:	22,48413	
Materiais:	33,83335	*BDI:	14,07937	TOTAL:	70,4	
			Desconto:	3,25%	2,288	
			Líquido: 68,11			

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
04.01.045	CONCRETO GROUT, PREPARADO NO LOCAL, LANÇADO E ADENSADO	Jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10139	PEDREIRO	H	1,02	6,11	6,2322	
10146	SERVENTE	H	7,82	4,89	37,2618	
20503	AREIA	M3	0,72	74,45	53,604	
20505	CAL HIDRATADA	KG	20	0,37	7,4	
20508	CIMENTO	KG	283	0,42	118,86	
20522	PEDRISCO	M3	0,28	71,76	20,0928	
80101	BETONEIRA MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO CAPACIDADE 400L	H	0,35	1,26	0,441	
80130	VIBRADOR DE IMERSÃO ELÉTRICO ZHP (1,5KW)	H	0,1	1,06	0,106	
Mão Obra:	47,16	*LS:	44,16066	SubMO:	91,32066	
Materiais:	200,5108	*BDI:	72,95787	TOTAL:	364,79	
			Desconto:	3,25%	11,855675	
			Líquido: 352,93			

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
04.01.046	ARMADURA CA 50 PARA PAREDE AUTO-PORTANTE	Jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10121	FERRERO	H	0,1	6,36	0,636	
10122	AJUDANTE DE FERRERO	H	0,1	5,12	0,512	
21525	ACO CA-50-A 8MD BITOLAS	KG	1,15	3,3	3,795	
27010	ARAME RECOZIDO N.18	KG	0,02	5,4	0,108	
Mão Obra:	1,148	*LS:	1,07499	SubMO:	2,22299	
Materiais:	3,903	*BDI:	1,8315	TOTAL:	7,06	
			Desconto:	3,25%	0,24895	
			Líquido: 7,41			



SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
05.01.004	PM-04 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=82CM	Jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10111	CARPINTEIRO	H	4,1	6,11	25,051	
10112	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	4,1	5,11	20,951	
10139	PEDREIRO	H	1,3	6,11	7,943	
10146	SERVEnte	H	1,3	4,89	6,357	
26746	PARAFUSO AUTO-ATARRACHANTE 4,8X25MM	UN	2	0,07	0,14	
26760	PREGO	KG	0,2	5,06	1,012	
26841	PARAFUSO SEXT 5/16X1 3/4" C/ PORCA E ARRUELA PRES	CJ	4	0,34	1,36	
30101	GUARNICAO DE MADEIRA 5CM PARA PORTAS G1-C4	UN	1	13,14	13,14	
30135	BATENTE DE MADEIRA 3,5X14CM VAO 50 A 90X210CM G1-C1	UN	1	79,39	79,39	
30223	PORTA SARRAF.SEMI OCA LISA P/ PINTURA 82X210CM G1-C1	UN	1	73,86	73,86	
31533	DOBRADICA ACO CROM. C/PINO BOLAS ACO 3 1/2X3"	UN	3	7,25	21,75	
31560	REFORCO DE FECHADURA PARA PORTA (RP-02)	UN	1	35,7	35,7	
31753	CONJ. FECHADURA EXT. D=55MM C/ MACANETA E ROSETA	CJ	1	100,1	100,1	
Mão Obra:	60,302	*LS:	56,46684	SubMO:	116,76884	
Materiais:	326,452	*BDI:	110,80521	TOTAL:	554,03	
				Desconto:	3,25% 18,005975	
				Líquido:	536,02	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
05.01.014	PM-24 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=72CM	Jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10111	CARPINTEIRO	H	4,1	6,11	25,051	
10112	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	4,1	5,11	20,951	
10139	PEDREIRO	H	1,3	6,11	7,943	
10146	SERVEnte	H	1,3	4,89	6,357	
26746	PARAFUSO AUTO-ATARRACHANTE 4,8X25MM	UN	2	0,07	0,14	
26760	PREGO	KG	0,2	5,06	1,012	
26841	PARAFUSO SEXT 5/16X1 3/4" C/ PORCA E ARRUELA PRES	CJ	4	0,34	1,36	
30101	GUARNICAO DE MADEIRA 5CM PARA PORTAS G1-C4	UN	1	13,14	13,14	
30135	BATENTE DE MADEIRA 3,5X14CM VAO 50 A 90X210CM G1-C1	UN	1	79,39	79,39	
30222	PORTA SARRAF.SEMI OCA LISA P/ PINTURA 72X210CM G1-C1	UN	1	73,86	73,86	
31533	DOBRADICA ACO CROM. C/PINO BOLAS ACO 3 1/2X3"	UN	3	7,25	21,75	
31560	REFORCO DE FECHADURA PARA PORTA (RP-02)	UN	1	35,7	35,7	
31753	CONJ. FECHADURA EXT. D=55MM C/ MACANETA E ROSETA	CJ	1	100,1	100,1	
Mão Obra:	60,302	*LS:	56,46684	SubMO:	116,76884	
Materiais:	326,452	*BDI:	110,80521	TOTAL:	554,03	
				Desconto:	3,25% 18,005975	
				Líquido:	536,02	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
05.01.029	PM-74 PORTA DE BARRAFEADO MACIÇO P/BOXES L=82CM-COMPLETA	Jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10111	CARPINTEIRO	H	4,1	6,11	25,051	
10112	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	4,1	5,11	20,951	
30206	PORTA SARRAFEADA MACIÇA P/ BOX 62X150CM G1-C1	UN	1	122,73	122,73	
31533	DOBRADICA ACO CROM. C/PINO BOLAS ACO 3 1/2X3"	UN	3	7,25	21,75	
31635	CABIDE SIMPLES GANCHO GRANDE - ZAMACK	UN	2	1,68	3,36	
31715	TARGETA DE SOBREPOR LIVRE-OCUP	UN	1	42,23	42,23	
Mão Obra:	46,002	*LS:	43,07631	SubMO:	89,07631	
Materiais:	190,07	*BDI:	89,78708	TOTAL:	348,84	
				Desconto:	3,25% 11,34055	
				Líquido:	337,8	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
05.05.034	BS-05 BANCADA PARA COZINHA - GRANITO	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10106	AZULEJISTA	H	0,31	6,48	2,0088	
10139	PEDREIRO	H	2,0	8,11	17,719	
10146	SERVEITE	H	5,03	4,89	24,5867	
20503	AREIA	M3	0,105	74,45	7,81725	
20505	CAL HIDRATADA	KG	9,32	0,37	3,4484	
20508	CIMENTO	KG	14,78	0,42	6,2078	
20508	CIMENTO BRANCO	KG	0,28	1,08	0,3024	
22515	TLIJOLO COMUM MACICO	UN	27	0,25	6,78	
32001	AZULEJO LISO BRANCO BRILHANTE	M2	0,45	24,02	10,809	
35039	GRANITO CINZA ANDORINHA E=2CM	M2	0,65	301,14	195,741	
Mão Obra:	44,3245	*LS:	41,5055	SubMO:	85,83	
Materiais:	231,07565	*BDI:	79,22641	TOTAL:	396,13	
				Desconto:	3,25%	
				Liquido:	12,874225	
				Liquido:	383,26	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
05.05.037	BS-06 BANCADA PARA FRALDÁRIO	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10106	AZULEJISTA	H	0,6628	6,48	4,29494	
10139	PEDREIRO	H	1,4731	6,11	9,0064	
10146	SERVEITE	H	3,8022	4,89	17,81478	
20503	AREIA	M3	0,0259	74,45	1,92826	
20505	CAL HIDRATADA	KG	2,8537	0,37	1,05587	
20508	CIMENTO	KG	6,6255	0,42	2,86671	
20518	PEDRA BRITADA 2	M3	0,0168	67,28	1,1303	
20581	ARGAMASSA PRE-FABR TIPO CIMENTCOLA	KG	4,6175	0,39	1,80083	
20586	ARGAMASSA PRE FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,3132	2,61	0,81745	
22502	BLOCO DE CONCRETO 8X18X39CM - 3MPa	UN	4,42	1,54	6,8068	
24089	IMPERMEABILIZANTE PEGA NORMAL P/ ARGAM E CONCRETO	KG	0,1285	3,01	0,38679	
32001	AZULEJO LISO BRANCO BRILHANTE	M2	0,566	24,02	13,59532	
35039	GRANITO CINZA ANDORINHA E=2CM	M2	1,6187	301,14	487,75646	
Mão Obra:	30,91034	*LS:	28,94447	SubMO:	59,85481	
Materiais:	518,14479	*BDI:	144,4989	TOTAL:	722,5	
				Desconto:	3,25%	
				Liquido:	23,48125	
				Liquido:	809,02	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
05.05.084	PR-08 PRATELEIRA DE GRANITO	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10139	PEDREIRO	H	0,26	6,11	1,5886	
10146	SERVEITE	H	0,26	4,89	1,2714	
20503	AREIA	M3	0,02	74,45	1,489	
20508	CIMENTO	KG	0,6	0,42	0,336	
35039	GRANITO CINZA ANDORINHA E=2CM	M2	0,4	301,14	120,456	
Mão Obra:	2,86	*LS:	2,87811	SubMO:	5,53811	
Materiais:	122,281	*BDI:	31,95478	TOTAL:	159,77	
				Desconto:	3,25%	
				Liquido:	5,192525	
				Liquido:	184,58	



SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
05.05.080	ET-05 ESTRADO DE POLIPROPILENO	Jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10146	SERVENTE	H	0,0066	4,89	0,32567	
39120	ESTRADO DE POLIPROPILENO (25X50X2,5CM)	UN	4	8,64	34,56	
Mão Obra:	0,32567	*LS:	0,30496	SubMO:	0,63063	
Materiais:	34,56	*BDI:	8,79766	TOTAL:	43,99	
				Desconto:	3,25%	
				Líquido:	42,56	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
05.05.086	BA-13 BALCAO ATENDIMENTO - GRANITO	Jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10111	CARPINTEIRO	H	1,828	6,11	11,16908	
10112	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,828	5,11	9,34108	
10121	FERREIRO	H	0,702	6,36	4,46472	
10122	AJUDANTE DE FERREIRO	H	0,702	5,12	3,59424	
10139	PEDREIRO	H	1,7727	6,11	10,8312	
10140	PINTOR	H	2,52	6,02	15,1704	
10141	AJUDANTE DE PINTOR	H	2,52	4,9	12,348	
10146	SERVENTE	H	1,5256	4,89	7,46116	
20538	CONCRETO DOSADO (CONDICAO A) FCK=30MPA	M3	0,0777	290,42	22,56563	
20581	ARGAMASSA PRE-FABR TIPO CIMENTCOLA	KG	4,8376	0,39	1,82566	
21012	SARRAFO BRUTO 5X2,5CM G1-C2	M	4,6	1,48	6,808	
21025	PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E=10MM G1-C8	M2	0,914	9	8,226	
21525	ACO CA-60-A 6MD BITOLAS	KG	7,02	3,3	23,166	
26760	PREGO	KG	0,1628	5,06	0,92497	
27010	ARAME RECOZIDO N.18	KG	0,1404	5,4	0,75816	
31004	BA-13 PORTA BASCULANTE 150X150CM ACIONAMENTO MANUAL	UN	1	3400,05	3400,05	
35039	GRANITO CINZA ANDORINHA E=2CM	M2	1,2344	301,14	371,72722	
37502	TINTA ESMALTE	L	1,125	13,02	14,6475	
38066	FUNDO ESPECIAL PARA ACO GALVANIZADO E ALUMINIO	L	1,125	19,65	22,10625	
Mão Obra:	74,37988	*LS:	69,64938	SubMO:	144,02928	
Materiais:	3872,90539	*BDI:	1004,23366	TOTAL:	5021,17	
				Desconto:	3,25%	
				Líquido:	4657,98	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
05.05.090	BA-11 BALCAO DE DEVOLUÇÃO DE GRANITO (L=70CM)	Jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10111	CARPINTEIRO	H	0,496	6,11	3,03056	
10112	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,496	5,11	2,53456	
10121	FERREIRO	H	0,072	6,36	0,45792	
10122	AJUDANTE DE FERREIRO	H	0,072	5,12	0,36864	
10139	PEDREIRO	H	1,204	6,11	7,35644	
10140	PINTOR	H	2,394	6,02	14,41188	
10141	AJUDANTE DE PINTOR	H	2,079	4,9	10,1871	
10146	SERVENTE	H	1,264	4,89	6,18096	
20535	CONCRETO DOSADO (CONDICAO-A) FCK 20 M PA	M3	0,0092	266,55	2,45226	
20581	ARGAMASSA PRE-FABR TIPO CIMENTCOLA	KG	0,894	0,39	0,34866	
21011	PONTALETE DE MADEIRA 7,5X7,5CM G1-C2	M	0,744	5,98	4,44912	
21020	TABUA 30X2,5CM G1-C2	M2	0,0248	28,55	0,70804	
21035	PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E=12MM G1-C8	M2	0,248	11,85	2,9388	
21536	ACO CA-60-B 6MD BITOLAS	KG	0,83	3,17	2,6311	
26760	PREGO	KG	0,0496	5,06	0,25098	
27010	ARAME RECOZIDO N.18	KG	0,015	5,4	0,081	
31078	BA-11 PORTA DE FERRO (0,70X1,50)	UN	1	592,82	592,82	
35039	GRANITO CINZA ANDORINHA E=2CM	M2	0,24	301,14	72,2736	
37502	TINTA ESMALTE	L	0,7875	13,02	10,25325	
37550	FUNDO WHASH-PRIMER / FUNDO P/ GALVANIZADOS	L	0,4725	23,32	11,0187	
Mão Obra:	44,52806	*LS:	41,69611	SubMO:	88,22417	
Materiais:	700,22551	*BDI:	198,61242	TOTAL:	983,06	
				Desconto:	3,25%	
				Líquido:	951,11	



SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
05.05.094	CC-04 CUBA DUPLA INOX (102X40X25 CM) INCL VALV. AMERICANA - GRANITO	jul/13				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10106	AZULEJISTA	H	1	6,47	6,47	
10118	ENCANADOR	H	3	6,66	20,04	
10119	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3	5,29	16,87	
10121	FERREIRO	H	0,27	6,24	1,6848	
10122	AJUDANTE DE FERREIRO	H	0,27	5,13	1,3851	
10139	PEDREIRO	H	7,01	6,13	42,9713	
10148	SERVENTE	H	6,0933	4,89	29,79824	
20503	AREIA	M3	0,28	77,08	21,5824	
20505	CAL HIDRATADA	KG	27,45	0,36	9,882	
20508	CIMENTO	KG	42,5	0,41	17,425	
20509	CIMENTO BRANCO	KG	0,74	1,08	0,7992	
20518	PEDRA BRITADA 2	M3	0,029	65,23	1,89167	
22515	TIJOLO COMUM MACICO	UN	78	0,25	19,5	
26690	PARAFUSO AUTOATARRACHANTE 6,3 X 50 MM	UN	6	0,18	1,08	
26777	BUCHA TIPO S-8 (CENTO)	UN	0,08	15,44	0,9284	
28070	TRAVA QUIMICA	GR	1,5	2,19	3,285	
31055	FIXACAO (FERRO TRABALHADO)	KG	15,52	34,75	539,32	
32001	AZULEJO LISO BRANCO BRILHANTE	M2	1,94	22,68	43,9992	
35036	GRANITO CINZA ANDORINHA E=2CM C/ RECORTE P/ CUBA	M2	1,47	551,92	811,3224	
64045	VALVULA AMERICANA P/PIA 3 1/2"	UN	2	23,46	46,92	
64513	SIFAO METALICO TIPO COPO DN 1 1/2X2"	UN	2	95,5	191	
65813	CUBA DUPLA ACO INOX 304 CH.20 1020X400X250MM	UN	1	537,58	537,58	
66071	MISTURADOR P/PIA 1/4 VOLTA TIPO PARED CROMADO 1/2"	UN	1	525,33	525,33	
66073	TORNEIRA MEC/CER 1/4 VOLTA TIPO PARED CROMADO 1/2"	UN	1	252,94	252,94	
Mão Obra:	118,21744	*LS:	110,69891	SubMO:	228,91635	
Materiais:	3024,78327	*BDI:	813,42491	TOTAL:	4067,12	
			Desconto:	3,25%	132,1814	
				Líquido:	3834,94	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
05.05.099	COMPONENTES	abr/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
69802	MODULO DE VERBA	MV	1	295,65	295,65	
Mão Obra:	0	*LS:	0	SubMO:	0	
Materiais:	295,65	*BDI:	73,9125	TOTAL:	369,56	
			Desconto:	3,25%	12,0107	
				Líquido:	357,55	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
08.01.002	EF-02 ESQUADRIA DE FERRO 90X120CM	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10139 PEDREIRO		H	0,95	6,11	5,8045	
10146 SERVENTE		H	0,85	4,89	4,0455	
31219 EF-02 ESQUADRIA DE FERRO 90X120CM		UN	1	459,49	459,49	
Mão Obra: 10,45		*LB:	9,78539	SubMO:	20,23539	
Materiais: 459,49		*BD:	119,93135	TOTAL:	599,89	
			Desconto:	3,25%	19,48895	
				Líquido:	580,17	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
08.01.003	EF-03 ESQUADRIA DE FERRO 90X150CM	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10139 PEDREIRO		H	1,2	6,11	7,332	
10146 SERVENTE		H	1,2	4,89	5,868	
31365 EF-03 ESQUADRIA DE FERRO 90X150CM		UN	1	556,82	556,82	
Mão Obra: 13,2		*LB:	12,36049	SubMO:	25,50049	
Materiais: 556,82		*BD:	145,59512	TOTAL:	727,99	
			Desconto:	3,25%	23,85835	
				Líquido:	704,32	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
08.01.005	EF-05 ESQUADRIA DE FERRO 180X120CM	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10139 PEDREIRO		H	2,1	6,11	12,831	
10146 SERVENTE		H	2,1	4,89	10,269	
31212 EF-05 ESQUADRIA DE FERRO 180X120CM		UN	1	888,31	888,31	
Mão Obra: 23,1		*LB:	21,63086	SubMO:	44,73086	
Materiais: 888,31		*BD:	233,28022	TOTAL:	1166,3	
			Desconto:	3,25%	37,90475	
				Líquido:	1128,4	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
08.01.013	EF-13 ESQUADRIA DE FERRO 90X90CM	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10139 PEDREIRO		H	0,81	6,11	4,9491	
10146 SERVENTE		H	0,81	4,89	3,9609	
31071 EF-13 ESQUADRIA DE FERRO 90X90CM		UN	1	371,93	371,93	
Mão Obra: 8,91		*LB:	6,34333	SubMO:	17,25333	
Materiais: 371,93		*BD:	97,29583	TOTAL:	486,48	
			Desconto:	3,25%	15,8108	
				Líquido:	470,67	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
08.01.014	EF-14 ESQUADRIA DE FERRO 180X90CM	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10139 PEDREIRO		H	1,82	6,11	9,8982	
10146 SERVENTE		H	1,82	4,89	7,9218	
31070 EF-14 ESQUADRIA DE FERRO 180X90CM		UN	1	672,17	672,17	
Mão Obra: 17,82		*LB:	16,69696	SubMO:	34,50696	
Materiais: 672,17		*BD:	170,69917	TOTAL:	883,35	
			Desconto:	3,25%	28,708875	
				Líquido:	854,64	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
08.01.015	EF-15 ESQUADRIA DE FERRO / VENTILACAO CRUZADA H=30 A 45CM	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10139 PEDREIRO		H	1	6,11	6,11	
10146 SERVENTE		H	1	4,89	4,89	
31380 EF-15 ESQUADRIA DE FERRO / VENT. CRUZ. L=180CM		M2	1	362,88	362,88	
Mão Obra: 11		*LB:	10,30041	SubMO:	21,30041	
Materiais: 362,88		*BD:	96,9951	TOTAL:	479,99	
			Desconto:	3,25%	15,59935	
				Líquido:	464,38	



SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
08.02.020	PORTA DE FERRO (TIPO PF-11)	abr/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10139	PEDREIRO	H	1,2821	6,15	7,88462	
10146	SERVEENTE	H	1,2821	4,88	6,25665	
31231	PF-11 PORTAJANELA DE FERRO 180X260CM C/BATENTE	UN	0,2137	2613,78	558,56479	
31533	DOBRADICA ACO CROM. C/PINO BOLAS ACO 3 1/2X3"	UN	1,2821	7,28	9,33369	
31688	FECHO UNHA (18A20CM) DE EMBUTIR ACO CROMADO	UN	0,4274	18,56	7,93264	
31753	CONJ. FECHADURA EXT. D=55MM C/ MACANETA E ROSETA	CJ	0,2137	103,53	22,12436	
Mão Obra:	14,14157	*LS:	13,24218	SubMO:	27,38375	
Materiais:	597,93336	*BD:	168,33478	TOTAL:	781,67	
			Desconto:	3,25%	25,404275	
				Líquido:	756,27	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
08.02.048	PF-30 PORTA EM CHAPA DE AÇO C/VENT.PERM (L=140CM)	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10139	PEDREIRO	H	2	6,11	12,22	
10146	SERVEENTE	H	2	4,89	9,78	
31308	FRISO PARA VEDAÇÃO EM ALUMÍNIO E BORRACHA	M	1,4	11,5	16,1	
31405	PF-30 PORTA EM CHAPA DE AÇO C/VENT.PERM.(L=140CM) - GALVANIZADA C/BATENTE	UN	1	1376,74	1376,74	
31510	MOLA HIDRAULICA AEREA (REF. DORMA MA200/2)	UN	1	118,41	118,41	
31533	DOBRADICA ACO CROM. C/PINO BOLAS ACO 3 1/2X3"	UN	6	7,25	43,5	
31688	FECHO UNHA (18A20CM) DE EMBUTIR ACO CROMADO	UN	2	18,56	37,12	
31753	CONJ. FECHADURA EXT. D=55MM C/ MACANETA E ROSETA	CJ	1	100,1	100,1	
37591	GALVANIZACAO A FRIJO (TINTA RICA EM ZINCO)	L	0,018	181,06	2,89898	
Mão Obra:	22	*LS:	20,80082	SubMO:	42,60082	
Materiais:	1694,86898	*BD:	434,36695	TOTAL:	2171,63	
			Desconto:	3,25%	70,584475	
				Líquido:	2101,25	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
08.02.050	PF-31 PORTA EM CH.DE AÇO COM VENT.PERM.(L=82CM)	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10139	PEDREIRO	H	1,4	6,11	8,554	
10146	SERVEENTE	H	1,4	4,89	6,846	
31308	FRISO PARA VEDAÇÃO EM ALUMÍNIO E BORRACHA	M	0,82	11,5	9,43	
31406	PF-31 PORTA EM CHAPA DE AÇO C/VENT.PERM (L=82CM) - GALVANIZADA C/BATENTE	UN	1	707,14	707,14	
31533	DOBRADICA ACO CROM. C/PINO BOLAS ACO 3 1/2X3"	UN	3	7,25	21,75	
31753	CONJ. FECHADURA EXT. D=55MM C/ MACANETA E ROSETA	CJ	1	100,1	100,1	
37591	GALVANIZACAO A FRIJO (TINTA RICA EM ZINCO)	L	0,018	181,06	2,89898	
Mão Obra:	15,4	*LS:	14,42057	SubMO:	29,82057	
Materiais:	841,31698	*BD:	217,78439	TOTAL:	1088,92	
			Desconto:	3,25%	35,3899	
				Líquido:	1053,53	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
08.02.053	PF-32 PORTA EM CHAPA DE AÇO 82X210CM C/VENTILACÃO	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10139	PEDREIRO	H	1,4	6,11	8,554	
10146	SERVEENTE	H	1,4	4,89	6,846	
31208	PF-32 PORTA EM CHAPA DE AÇO 82X210CM GALV. C/BATENTE	UN	1	1491,69	1491,69	
31308	FRISO PARA VEDAÇÃO EM ALUMÍNIO E BORRACHA	M	0,82	11,5	9,43	
31510	MOLA HIDRAULICA AEREA (REF. DORMA MA200/2)	UN	1	118,41	118,41	
31533	DOBRADICA ACO CROM. C/PINO BOLAS ACO 3 1/2X3"	UN	3	7,25	21,75	
31753	CONJ. FECHADURA EXT. D=55MM C/ MACANETA E ROSETA	CJ	1	100,1	100,1	
Mão Obra:	15,4	*LS:	14,42057	SubMO:	29,82057	
Materiais:	1741,38	*BD:	442,80014	TOTAL:	2214	
			Desconto:	3,25%	71,955	
				Líquido:	2142,05	



SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
06.03.003	AF-01 ALCAPAO PARA LAJE DE FERRO	Jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10139	PEDREIRO	H	2	6,11	12,22	
10140	PINTOR	H	0,8	6,02	4,816	
10141	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,8	4,9	3,92	
10146	SERVENTE	H	2	4,89	9,78	
31194	AF-01 ALCAPAO PILAJE E FERRO 60X60 COMPLETO	UN	1	284,08	284,08	
31719	CADEADO LATAO CIL. TRAVA DUPLA 35 MM	UN	1	13,91	13,91	
37502	TINTA ESMALTE	L	0,18	13,02	2,3436	
38012	LIXA PARA FERRO	UN	0,3	1,54	0,462	
38028	ZARCAO	L	0,144	21,15	3,0456	
Mão Obra:	30,736	*LS:	28,78121	SubMO:	59,51721	
Materiais:	304,7412	*BDI:	91,0546	TOTAL:	455,32	
				Desconto:	3,25% 14,7979	
				Liquido:	440,52	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
06.03.019	EM-05 ESCADA MARINHEIRO (GALVANIZADA)	Jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10139	PEDREIRO	H	0,4	6,11	2,444	
10146	SERVENTE	H	0,4	4,89	1,956	
26881	CHUMBADOR URS 14"	UN	4	1,29	5,16	
31375	EM-05 ESCADA MARINHEIRO GALVANIZADA	M	1	285,71	285,71	
37591	GALVANIZACAO A FRIQ (TINTA RICA EM ZINCO)	L	0,006	181,06	1,08636	
Mão Obra:	4,4	*LS:	4,12016	SubMO:	8,52016	
Materiais:	291,85636	*BDI:	75,11913	TOTAL:	375,6	
				Desconto:	3,25% 12,207	
				Liquido:	363,39	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
06.03.020	EM-08 ESCADA DE MARINHEIRO C/ GUARDA CORPO GALVANIZADA	Jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10139	PEDREIRO	H	0,8	6,11	4,888	
10140	PINTOR	H	1,84	6,02	11,0768	
10141	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,81	4,9	3,969	
10146	SERVENTE	H	0,8	4,89	3,912	
31374	EM-08 ESCADA MARINHEIRO GALVANIZADO	M	1	605,48	605,48	
37507	TINTA ESMALTE SINTETICO - ALUMINIO	L	0,51	18,92	9,6492	
37591	GALVANIZACAO A FRIQ (TINTA RICA EM ZINCO)	L	0,014	181,06	2,53484	
38066	FUNDO ESPECIAL PARA ACO GALVANIZADO E ALUMINIO	L	0,31	19,66	6,0915	
Mão Obra:	23,8458	*LS:	22,32923	SubMO:	46,17503	
Materiais:	623,75554	*BDI:	167,46264	TOTAL:	637,41	
				Desconto:	3,25% 27,215825	
				Liquido:	610,19	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
06.03.024	TP-12 TELA DE PROTECAO REMOVIVEL	Jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10139	PEDREIRO	H	0,333	6,11	2,03463	
10146	SERVENTE	H	0,333	4,89	1,62637	
27526	TP-12 TELA DE PROTECAO REMOVIVEL COMPLETA - GALVANIZADA	UN	0,46296	732,62	339,12748	
37591	GALVANIZACAO A FRIQ (TINTA RICA EM ZINCO)	L	0,004	181,06	0,72424	
Mão Obra:	3,663	*LS:	3,43004	SubMO:	7,09304	
Materiais:	339,8517	*BDI:	86,73619	TOTAL:	433,68	
				Desconto:	3,25% 14,0946	
				Liquido:	419,59	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
06.03.034	GR-02 GRADE DE PROTECAO / GUICHE (122X92 CM)	Jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10139	PEDREIRO	H	0,78	6,11	4,7658	
10140	PINTOR	H	0,51	6,02	3,0702	
10141	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,25	4,9	1,225	
10146	SERVENTE	H	0,78	4,89	3,8142	
31081	GR-02 GRADIL DE PROTECAO/GUICHE 122X105 CM	UN	1	242,91	242,91	
37502	TINTA ESMALTE	L	0,19	13,02	2,4738	
38012	LIXA PARA FERRO	UN	0,84	1,54	0,9856	
38028	ZARCAO	L	0,12	21,15	2,538	
Mão Obra:	12,8752	*LS:	12,06635	SubMO:	24,93155	
Materiais:	248,9074	*BDI:	68,46974	TOTAL:	342,3	
				Desconto:	3,25% 11,12475	
				Liquido:	331,18	



SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
07.01.028	EM TERCAS PARA TELHAS DE CIM-AMAL/PLAST	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10111	CARPINTEIRO	H	0,15	6,11	0,9165	
10112	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,1	5,11	0,511	
21005	MADEIRA SERRADA G1-C8	M3	0,008	1676,87	10,06122	
26780	PREGO	KG	0,05	5,06	0,253	
Mão Obra:	1,4276	*LS:	1,33671	SubtO:	2,76421	
Materiais:	10,31422	*BDI:	3,26961	TOTAL:	16,96	
				Descanto:	3,25%	0,531375
				Líquido:		15,62

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
07.03.091	TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA E=8MM	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10111	CARPINTEIRO	H	0,22	6,11	1,3442	
10112	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,22	5,11	1,1242	
25682	TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA 8MM	M2	1,15	21,43	24,8445	
26591	VEDACAO ELASTICA - CONJ DE ARRUELAS DE ACO E PVC	CJ	1,42	0,08	0,1136	
26607	PARAFUSO OU GANCHO P/ FIX TELHA FIBRA ONDULADA	UN	1,42	0,45	0,639	
Mão Obra:	2,4684	*LS:	2,31141	SubtO:	4,77981	
Materiais:	25,3971	*BDI:	7,54423	TOTAL:	37,72	
				Descanto:	3,25%	1,2259
				Líquido:		36,40

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.			
08.01.002	AC-05 ABRIGO E CAVALETE DE 1° COMPLETO 85X85X30CM	jan/14			
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total
10118	ENCANADOR	H	4	6,69	26,72
10119	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	4	4,99	19,96
10139	PEDREIRO	H	6,69	6,11	40,6759
10140	PINTOR	H	1,58	6,02	9,5118
10141	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,72	4,9	3,528
10148	SERVEENTE	H	9,25	4,89	45,2325
20503	AREIA	M3	0,16	74,45	11,1675
20505	CAL HIDRATADA	KG	14,71	0,37	5,4427
20508	CIMENTO	KG	37,24	0,42	15,6408
20518	PEDRA BRITADA 2	M3	0,072	67,28	4,84416
21012	SARRAFO BRUTO 5X2,5CM G1-C2	M	1,38	1,48	2,0424
21020	TABUA 30X2,5CM G1-C2	M2	0,35	26,55	9,2925
21538	ACO CA-60-B SMD BITOLAS	KG	2,8	3,17	8,242
22502	BLOCO DE CONCRETO 8X18X39CM - 3MPa	UN	18	1,54	24,84
31049	AC-04/05 PORTA DE TELA C/TRINCO P/CAVALETE 85X85CM	UN	1	264,63	264,63
37502	TINTA ESMALTE	L	0,2	13,02	2,604
37613	TINTA LATEX ECONOMICA	L	0,83	5,1	4,743
38009	SELADOR P/PINTURA LATEX	L	0,75	6,31	4,7325
38040	LIXA D'AGUA	UN	1,12	0,86	0,9632
38086	FUNDO ESPECIAL PARA ACO GALVANIZADO E ALUMINIO	L	0,15	19,65	2,9475
60503	TUBO ACO GALV.NBR5580 CLASSE MEDIA DN 25MM (1")	M	2,3	16,74	38,502
63582	REGISTRO GAVETA AMARELO 1"	UN	1	31,35	31,35
Mão Obra:	145,828	*LB:	136,55346	SubtO:	262,35146
Materiais:	432,48426	*BD:	178,71843	TOTAL:	863,56
		Desconto:	3,23%	28,04135	
		Liquidez:		864,54	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.			
08.02.003	AG-06 ABRIGO PARA GAS COM 6 CILINDROS DE 45 KG	jan/14			
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total
10111	CARPINTEIRO	H	9,08	6,11	55,4788
10112	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	9,08	5,11	45,3988
10118	ENCANADOR	H	4,4	6,68	29,392
10119	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	4,4	4,99	21,956
10121	FERREIRO	H	1,49	6,38	9,4794
10122	AJUDANTE DE FERREIRO	H	1,49	5,12	7,6288
10139	PEDREIRO	H	33,07	6,11	202,0577
10140	PINTOR	H	6,85	6,02	35,217
10148	SERVEENTE	H	49,01	4,89	237,7029
20503	AREIA	M3	0,907	74,45	67,52615
20505	CAL HIDRATADA	KG	81,14	0,37	30,0215
20508	CIMENTO	KG	241,7	0,42	101,514
20518	PEDRA BRITADA 2	M3	0,512	67,28	34,44736
21020	TABUA 30X2,5CM G1-C2	M2	0,45	28,55	12,8475
21035	PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E=12MM G1-C8	M2	1,5	11,85	17,775
21525	ACO CA-50-A SMD BITOLAS	KG	3,05	3,3	10,065
21538	ACO CA-60-B SMD BITOLAS	KG	12,21	3,17	38,7057
22502	BLOCO DE CONCRETO 8X18X39CM - 3MPa	UN	108,08	1,54	168,3632
28780	PREGO	KG	0,91	5,08	4,6046
27010	ARAME RECOZIDO N.18	KG	0,48	5,4	2,582
31144	AG-06PORTAO TELA 1.50X3.10 M	UN	1	2148,33	2148,33
38003	CAL PARA PINTURA	KG	8,35	0,88	5,678
38018	OLEO DE LINHACA	L	0,17	9,08	1,5402
60751	TUBO ACO GALV NBR 5580-CL PESADA DN 20MM (3/4")	M	4	32,33	129,32
68501	CAP 3/4" NPT	UN	2	8,73	17,46
68502	CILINDRO ACO 45 KG COM GAS	UN	6	519,85	3117,9
68504	MEIA LUVIA POL(VLV,RET)-GAS	UN	6	4,41	26,46
68505	PIGTAIL POL MD7/18 N8(24)	UN	6	21,24	127,44
68509	VALVULA DE CILINDRO P/BOTLHAO 45KG (GAS)	UN	5	33,51	201,08
68510	VALVULA DE ESFERA METALICO 3/4"	UN	2	22,02	44,04
68518	TEE 3/4" NPT	UN	1	16,88	16,88
68523	REGULADOR PRESSAO PRIM EST SAIDA 150KPA VAZ 5G/H	UN	1	327,91	327,91
68530	VALVULA DE BLOQUEIO AUTOM C/ REARME MANUAL	UN	1	90	90
Mão Obra:	645,3084	*LB:	604,2673	SubtO:	1249,5757
Materiais:	6736,25051	*BD:	1996,46665	TOTAL:	6682,28
		Desconto:	3,23%	324,4241	
		Liquidez:		6667,86	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.			
08.02.016	PROTECAO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	jan/14			
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total
10119	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,15	4,99	0,7485
69528	FITA PROT.ANTICORROS.LARG.50MM SCOTCHRAP/TOROFITA	M	3,8	2,58	9,728
Mão Obra:	0,7485	*LB:	0,7009	SubtO:	1,4494
Materiais:	9,728	*BD:	2,78435	TOTAL:	13,97
		Desconto:	3,23%	0,454025	
		Liquidez:		13,52	



SERVIÇO	Descrição	Mão/Ref.				
08.03.019	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 50MM (1.1/2") INCL CONEXOES	Jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10118	ENCANADOR	H	0,6	6,68	4,008	
10119	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,6	4,99	2,994	
38040	LIXA D'AGUA	UN	0,08	0,68	0,0544	
62505	TUBO PVC JUNTA SOLDAVEL CLASSE 15 - 50MM	M	1,4	7,29	10,206	
69513	ADESIVO PARA TUBOS PVC	L	0,0168	36,3	0,60864	
69514	SOLUCAO LIMPADORA P/ PVC	L	0,0007	23,8	0,01666	
Mão Obra:	7,002	*LS:	6,55668	SubMCO:	13,55668	
Materiais:	10,9013	*BDI:	0,115	TOTAL:	30,57	
			Desconto:	3,25%	0,983320	
			Líquido:		29,58	

SERVIÇO	Descrição	Mão/Ref.				
08.03.020	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 60MM (2") INCL CONEXOES	Jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10118	ENCANADOR	H	0,7	6,68	4,676	
10119	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,7	4,99	3,493	
38040	LIXA D'AGUA	UN	0,08	0,68	0,0774	
62506	TUBO PVC JUNTA SOLDAVEL CLASSE 15 - 60MM	M	1,4	11,03	15,442	
69513	ADESIVO PARA TUBOS PVC	L	0,0022	36,3	0,07986	
69514	SOLUCAO LIMPADORA P/ PVC	L	0,0008	23,8	0,01904	
Mão Obra:	6,169	*LS:	7,64946	SubMCO:	15,61846	
Materiais:	15,8183	*BDI:	7,85919	TOTAL:	38,3	
			Desconto:	3,25%	1,27725	
			Líquido:		36,02	

SERVIÇO	Descrição	Mão/Ref.				
08.03.021	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 75MM (2.1/2") INCL CONEXOES	Jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10118	ENCANADOR	H	0,8	6,68	6,012	
10119	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,8	4,99	4,491	
38040	LIXA D'AGUA	UN	0,1	0,68	0,068	
62507	TUBO PVC JUNTA SOLDAVEL CLASSE 15 - 75MM	M	1,4	17,45	24,43	
69513	ADESIVO PARA TUBOS PVC	L	0,0031	36,3	0,11253	
69514	SOLUCAO LIMPADORA P/ PVC	L	0,0011	23,6	0,02618	
Mão Obra:	10,503	*LS:	9,83502	SubMCO:	20,33802	
Materiais:	24,85471	*BDI:	11,24818	TOTAL:	56,24	
			Desconto:	3,25%	1,8278	
			Líquido:		54,41	

SERVIÇO	Descrição	Mão/Ref.				
08.03.022	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 85MM (3") INCL CONEXOES	Jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10118	ENCANADOR	H	1	6,68	6,68	
10119	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	1	4,99	4,99	
38040	LIXA D'AGUA	UN	0,11	0,68	0,0948	
62508	TUBO PVC JUNTA SOLDAVEL CLASSE 15 - 85MM	M	1,3	22,13	28,769	
69513	ADESIVO PARA TUBOS PVC	L	0,0035	36,3	0,12705	
69514	SOLUCAO LIMPADORA P/ PVC	L	0,0013	23,6	0,03064	
Mão Obra:	11,97	*LS:	10,9278	SubMCO:	22,5978	
Materiais:	29,02159	*BDI:	12,60485	TOTAL:	64,52	
			Desconto:	3,25%	2,0989	
			Líquido:		62,42	

SERVIÇO	Descrição	Mão/Ref.				
08.03.099	SERVICOS EM REDE DE AGUA FRIA	Jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
69602	MODULO DE VERBA	MV	1	290,83	290,83	
Mão Obra:	0	*LS:	0	SubMCO:	0	
Materiais:	290,83	*BDI:	72,7075	TOTAL:	363,54	
			Desconto:	3,25%	11,81505	
			Líquido:		351,72	

SERVIÇO	Descrição	Mão/Ref.				
08.04.044	VALVULA DE DESCARGA C/ REG INCORP DN=40MM(1 1/2) ACAB ANTIVANDALISMO	abr/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10118	ENCANADOR	H	2	6,68	13,38	
10119	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2	4,98	9,98	
62510	TUBO DE DESCARGA EM PVC COM ANEL (D=40MM)	UN	1	5,3	5,3	
64034	VALVULA DE DESCARGA 1 1/2 ACAB ANTIVANDALISMO	UN	1	216,7	216,7	
69551	FITA VEDANTE PARA ROSCA ROLO 1" X 50 M	UN	0,0376	10	0,376	
Mão Obra:	23,34	*LB:	21,8558	SubtO:	45,1958	
Materiais:	224,376	*BD:	67,3020	TOTAL:	338,98	
				Desconto:	3,25% 10,9512	
				Líquido:	328,01	

SERVIÇO	Descrição	Mão/Ref.				
08.08.045	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10118	ENCANADOR	H	0,7	6,68	4,676	
67004	EXTINTOR GAS CARBONICO 6 KG C/CARGA	UN	1	320,1	320,1	
Mão Obra:	4,676	*LB:	4,37861	SubtO:	9,05461	
Materiais:	320,1	*BD:	62,2865	TOTAL:	411,44	
				Desconto:	3,25% 13,3710	
				Líquido:	398,07	

SERVIÇO	Descrição	Mão/Ref.				
08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10118	ENCANADOR	H	0,7	6,68	4,676	
67010	EXTINTOR PO QUIMICO DE 4 KG C/CARGA	UN	1	88,63	88,63	
Mão Obra:	4,676	*LB:	4,37861	SubtO:	9,05461	
Materiais:	88,63	*BD:	24,42115	TOTAL:	122,11	
				Desconto:	3,25% 3,96875	
				Líquido:	118,14	

SERVIÇO	Descrição	Mão/Ref.				
08.08.047	EXTINTOR MANUAL PO QUIMICO SECO C/ CAPACIDADE DE 12KG	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10118	ENCANADOR	H	0,7	6,68	4,676	
67012	EXTINTOR PO QUIMICO 12 KG COM CARGA	UN	1	139,76	139,76	
Mão Obra:	4,676	*LB:	4,37861	SubtO:	9,05461	
Materiais:	139,76	*BD:	37,20365	TOTAL:	186,02	
				Desconto:	3,25% 6,04865	
				Líquido:	179,97	

SERVIÇO	Descrição	Mão/Ref.				
08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10118	ENCANADOR	H	0,7	6,68	4,676	
67011	EXTINTOR DE AGUA PRESSURIZADO 10 L	UN	1	88,63	88,63	
Mão Obra:	4,676	*LB:	4,37861	SubtO:	9,05461	
Materiais:	88,63	*BD:	24,42115	TOTAL:	122,11	
				Desconto:	3,25% 3,96875	
				Líquido:	118,14	

SERVIÇO	Descrição	Mão/Ref.				
08.09.015	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 40MM (1.1/2") INCL CONEXOES	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10118	ENCANADOR	H	0,6	6,68	3,944	
10119	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,6	4,99	3,092	
62530	TUBO PVC PREGOTO 40MM	M	1,5	2,6	4,2	
62670	ANEL BORRACHA P/TUBO PVC 40MM	UN	1	0,75	0,75	
Mão Obra:	9,338	*LB:	8,74224	SubtO:	18,07824	
Materiais:	4,95	*BD:	5,75708	TOTAL:	28,79	
				Desconto:	3,25% 0,936675	
				Líquido:	27,85	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.			
08.10.038	CG-01 CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA	Jan/14			
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total
10111	CARPINTEIRO	H	2,6	6,11	15,886
10112	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	2,6	5,11	13,286
10121	FERREIRO	H	0,171	6,36	1,08760
10122	AJUDANTE DE FERREIRO	H	0,171	5,12	0,87552
10139	PEDREIRO	H	11,68	6,11	71,0756
10146	SERVEANTE	H	24,893	4,89	121,72677
20503	AREIA	M3	0,3316	74,45	24,68762
20505	CAL HIDRATADA	KG	34,98	0,37	12,9426
20508	CIMENTO	KG	74,84	0,42	31,4748
20535	CONCRETO DOSADO (CONDICAO-A) FCK 20 M PA	M3	0,171	266,55	45,58005
21020	TABUA 30X2,5CM G1-C2	M2	1,025	28,58	29,26375
21525	ACO CA-50-A 8MD BITOLAS	KG	16,02	3,3	52,866
21538	ACO CA-80-B 8MD BITOLAS	KG	1,08	3,17	3,4236
22515	TIJOLO COMUM MACICO	UN	522	0,25	130,5
24089	IMPERMEABILIZANTE PEGA NORMAL P/ ARGAM E CONCRETO	KG	1,31	3,01	3,9431
28780	PREGO	KG	0,4	5,08	2,024
27010	ARAME RECOZIDO N.18	KG	0,342	5,4	1,8488
Mão Obra:	225,93745	*LB:	211,68801	SubMCO:	437,50548
Materiais:	338,55232	*BD:	184,01445	TOTAL:	870,07
			Desconto:	3,25%	31,527275
				Líquido:	838,54

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.			
08.10.038	CI-01 CAIXA DE INSPECAO 60X80CM PARA ESGOTO	Jan/14			
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total
10111	CARPINTEIRO	H	0,85	6,11	5,1035
10112	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,85	5,11	4,3435
10121	FERREIRO	H	0,17	6,36	1,0812
10122	AJUDANTE DE FERREIRO	H	0,17	5,12	0,8704
10139	PEDREIRO	H	8,93	6,11	42,3423
10146	SERVEANTE	H	11,55	4,89	56,4795
20503	AREIA	M3	0,132	74,45	9,8274
20505	CAL HIDRATADA	KG	10,92	0,37	4,0404
20508	CIMENTO	KG	47,92	0,42	20,1284
20518	PEDRA BRITADA 2	M3	0,04	67,28	2,6912
20538	CONCRETO DOSADO (CONDICAO A) FCK 25 MPA	M3	0,03	288,34	6,6902
21012	SARRAFO BRUTO 50X2,5CM G1-C2	M	1,54	1,48	2,2792
21020	TABUA 30X2,5CM G1-C2	M2	0,39	28,55	11,1345
21525	ACO CA-50-A 8MD BITOLAS	KG	2	3,3	6,6
22515	TIJOLO COMUM MACICO	UN	129	0,25	32
24089	IMPERMEABILIZANTE PEGA NORMAL P/ ARGAM E CONCRETO	KG	0,86	3,01	2,5886
28780	PREGO	KG	0,15	5,08	0,762
27010	ARAME RECOZIDO N.18	KG	0,03	5,4	0,162
Mão Obra:	110,3104	*LB:	103,29478	SubMCO:	213,60515
Materiais:	100,7889	*BD:	78,60101	TOTAL:	383,01
			Desconto:	3,25%	12,772825
				Líquido:	380,24

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.			
08.10.039	CI-02 CAIXA DE INSPECAO 80X80CM PARA ESGOTO	Out/13			
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total
10111	CARPINTEIRO	H	1,29	6,09	7,8561
10112	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,28	5,03	6,4887
10121	FERREIRO	H	0,25	6,32	1,58
10122	AJUDANTE DE FERREIRO	H	0,25	5,01	1,2525
10139	PEDREIRO	H	16,61	6,12	101,6772
10146	SERVEANTE	H	33,54	4,89	164,0106
20503	AREIA	M3	0,37	76,76	28,4012
20505	CAL HIDRATADA	KG	33,48	0,35	11,718
20508	CIMENTO	KG	114,09	0,42	47,9178
20518	PEDRA BRITADA 2	M3	0,06	65,75	3,945
20538	CONCRETO DOSADO (CONDICAO A) FCK 25 MPA	M3	0,04	273,48	10,9392
21012	SARRAFO BRUTO 50X2,5CM G1-C2	M	2,34	1,51	3,5334
21020	TABUA 30X2,5CM G1-C2	M2	0,585	27,84	16,1694
21525	ACO CA-80-A 8MD BITOLAS	KG	2,9	3,37	9,773
22515	TIJOLO COMUM MACICO	UN	391	0,25	97,75
24089	IMPERMEABILIZANTE PEGA NORMAL P/ ARGAM E CONCRETO	KG	2,21	2,9	6,409
28780	PREGO	KG	0,234	5,09	1,19106
27010	ARAME RECOZIDO N.15	KG	0,05	5,31	0,2655
Mão Obra:	284,0651	*LB:	265,96879	SubMCO:	550,06389
Materiais:	238,01256	*BD:	167,01911	TOTAL:	885,1
			Desconto:	3,25%	32,01678
				Líquido:	853,08



SERVIÇO	Descrição	Mão/Ref.				
08.11.035	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 200MM (8") INCL CONEXOES	Jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10109	ESGOTEIRO/CAVOUQUEIRO	H	2	5,9	11,8	
10195	AJUDANTE DE ESGOTEIRO	H	2	5,17	10,34	
62677	ANEL BORRACHA P/TUBO PVC ESGOTO DN=200MM	UN	1	11,27	11,27	
62685	TUBO PVC RIGIDO ESGOTO DIAM 200 MM (8")	M	1,2	30,98	37,176	
Mão Obra:	22,14	*LB:	20,73191	SubMCO:	42,87191	
Material:	48,446	*BD:	22,62948	TOTAL:	114,15	
			Desconto:	3,25%	3,709875	
			Líquido: 110,44			

SERVIÇO	Descrição	Mão/Ref.				
08.11.036	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 250MM (10") INCL CONEXOES	Jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10109	ESGOTEIRO/CAVOUQUEIRO	H	2	5,9	11,8	
10195	AJUDANTE DE ESGOTEIRO	H	2,2	5,17	11,374	
62678	ANEL BORRACHA P/TUBO PVC ESGOTO DN=250MM	UN	1	12,05	12,05	
62686	TUBO PVC RIGIDO ESGOTO DIAM 250 MM (10")	M	1,2	34,9	41,88	
Mão Obra:	23,174	*LB:	21,70015	SubMCO:	44,87415	
Material:	53,93	*BD:	24,70104	TOTAL:	123,51	
			Desconto:	3,25%	4,014075	
			Líquido: 119,5			

SERVIÇO	Descrição	Mão/Ref.				
08.11.037	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 300MM (12") INCL CONEXOES	Jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10109	ESGOTEIRO/CAVOUQUEIRO	H	2,5	5,9	14,75	
10195	AJUDANTE DE ESGOTEIRO	H	2,5	5,17	12,925	
62679	ANEL BORRACHA P/TUBO PVC ESGOTO DN=300MM	UN	1	17,07	17,07	
62687	TUBO PVC RIGIDO ESGOTO DIAM 300 MM (12")	M	1,2	47,37	56,844	
Mão Obra:	27,875	*LB:	25,91488	SubMCO:	63,58989	
Material:	73,914	*BD:	31,87597	TOTAL:	159,38	
			Desconto:	3,25%	5,17085	
			Líquido: 154,2			

SERVIÇO	Descrição	Mão/Ref.				
08.12.033	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,33 M	Jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10118	ENCANADOR	H	0,78	6,68	5,01	
10119	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,78	4,98	3,7425	
28760	PREGO	KG	0,1	5,05	0,508	
68062	RUFO C/CHAPA GALV 24 DESENV 0,33M	M	1,05	13,42	14,091	
Mão Obra:	5,7825	*LB:	8,19585	SubMCO:	18,94835	
Material:	14,597	*BD:	7,88634	TOTAL:	39,43	
			Desconto:	3,25%	1,281475	
			Líquido: 38,15			

SERVIÇO	Descrição	Mão/Ref.				
08.12.034	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,50 M	Jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10118	ENCANADOR	H	1,4	6,68	9,352	
10119	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	1,4	4,98	6,986	
28760	PREGO	KG	0,1	5,05	0,508	
68063	RUFO C/CHAPA GALV 24 DESENV 0,50M	M	1,05	20,34	21,357	
Mão Obra:	18,338	*LB:	15,29882	SubMCO:	31,63682	
Material:	21,863	*BD:	13,37498	TOTAL:	68,67	
			Desconto:	3,25%	2,173275	
			Líquido: 64,7			

SERVIÇO	Descrição	Mão/Ref.				
08.12.067	GRELHA HEMISFERICA DE FERRO FUNDIDO DN 150MM (6")	Jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10118	ENCANADOR	H	0,15	6,68	1,002	
67508	GRELHA HEMISFERICA FERRO FUND. DE 6"	UN	1	12,03	12,03	
Mão Obra:	1,002	*LB:	0,93827	SubMCO:	1,94027	
Material:	12,03	*BD:	3,48257	TOTAL:	17,48	
			Desconto:	3,25%	0,56748	
			Líquido: 16,89			



SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
08.14.003	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1')	Jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10118	ENCANADOR	H	0,54	6,68	3,6072	
10119	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,54	4,99	2,6946	
63562	REGISTRO GAVETA AMARELO 1'	UN	1	31,35	31,35	
69552	FITA VEDANTE PARA ROSCA ROLO 3/4" X 50 M	UN	0,024	6,48	0,15552	
Mão Obra:	6,3018	*L.S:	5,90101	SubMCO:	12,20281	
Materiais:	31,50832	*BDE:	10,92708	TOTAL:	54,64	
			Desconto:	3,25%	1,7788	
			Líquido:		62,86	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
08.14.004	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4')	Jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10118	ENCANADOR	H	0,65	6,68	5,678	
10119	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,65	4,99	4,2415	
63563	REGISTRO GAVETA AMARELO 1 1/4'	UN	1	43,72	43,72	
69551	FITA VEDANTE PARA ROSCA ROLO 1" X 50 M	UN	0,03	10,04	0,3012	
Mão Obra:	9,9195	*L.S:	9,28863	SubMCO:	19,20813	
Materiais:	44,0212	*BDE:	15,00733	TOTAL:	79,04	
			Desconto:	3,25%	2,5688	
			Líquido:		76,47	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
08.14.005	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM (1.1/2')	Jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10118	ENCANADOR	H	0,65	6,68	5,678	
10119	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,65	4,99	4,2415	
63564	REGISTRO GAVETA AMARELO 1 1/2'	UN	1	56,8	56,8	
69551	FITA VEDANTE PARA ROSCA ROLO 1" X 50 M	UN	0,0376	10,04	0,3775	
Mão Obra:	9,9195	*L.S:	9,28863	SubMCO:	19,20813	
Materiais:	57,1775	*BDE:	19,00841	TOTAL:	85,48	
			Desconto:	3,25%	3,1031	
			Líquido:		92,38	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
08.14.006	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 80MM (3')	Jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10118	ENCANADOR	H	1,15	6,68	7,682	
10119	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	1,15	4,99	5,7385	
63567	REGISTRO GAVETA AMARELO 3'	UN	1	302,87	302,87	
69551	FITA VEDANTE PARA ROSCA ROLO 1" X 50 M	UN	0,064	10,04	0,64256	
Mão Obra:	13,4205	*L.S:	12,55697	SubMCO:	25,98747	
Materiais:	303,51256	*BDE:	82,37601	TOTAL:	411,88	
			Desconto:	3,25%	13,3861	
			Líquido:		398,49	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
08.14.027	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 1.1/4"	Jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10118	ENCANADOR	H	0,9	6,68	6,012	
10119	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,9	4,99	4,491	
64062	VALVULA RET VERT BRONZE 1 1/4"	UN	1	55,13	55,13	
69552	FITA VEDANTE PARA ROSCA ROLO 3/4" X 50 M	UN	0,012	6,48	0,07776	
Mão Obra:	10,503	*L.S:	9,63502	SubMCO:	20,33802	
Materiais:	55,20776	*BDE:	16,68645	TOTAL:	94,43	
			Desconto:	3,25%	3,068975	
			Líquido:		91,36	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
08.14.037	VALVULA DE RETENCAO DE PE COM CRIVO DE BRONZE DE 1.1/2"	Jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10118	ENCANADOR	H	1	6,68	6,68	
10119	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	1	4,99	4,99	
64026	VALVULA RET PE C/CRIVO BRONZE 1 1/2"	UN	1	61,5	61,5	
69551	FITA VEDANTE PARA ROSCA ROLO 1" X 50 M	UN	0,008	10,04	0,08032	
Mão Obra:	11,67	*L.S:	10,9278	SubMCO:	22,5978	
Materiais:	61,58032	*BDE:	21,04453	TOTAL:	105,22	
			Desconto:	3,25%	3,41985	
			Líquido:		101,8	



SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
08.15.002	BN-01 BANHO BERCÁRIO	Jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10108	AZULEJISTA	H	1,108	6,46	7,16688	
10118	ENCANADOR	H	1,243	6,68	8,30324	
10119	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,9107	4,99	4,57433	
10139	PEDREIRO	H	3,194	6,11	19,72084	
10146	SERVEENTE	H	1,108	4,89	5,40834	
20503	AREIA	M3	0,0643	74,45	4,78714	
20505	CAL HIDRATADA	KG	8,88	0,37	3,2748	
20508	CIMENTO	KG	16,006	0,42	6,67338	
20518	PEDRA BRITADA 2	M3	0,0158	67,28	1,04957	
20521	ARGAMASSA PRE-FABR TIPO CIMENTOCOLA	KG	10,7925	0,39	4,20908	
20526	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,8319	2,61	2,17129	
22502	BLOCO DE CONCRETO 6X18X38CM - 3MPa	UN	8,54	1,54	13,6136	
32001	AZULEJO LISO BRANCO BRILHANTE	M2	1,63	24,02	49,6526	
35028	GRANITO CINZA ANDORINHA E=2CM	M2	0,41	301,14	123,4674	
64045	VALVULA AMERICANA P/PIA 3 1/2"	UN	1	25,26	25,26	
64513	SIFAO METALICO TIPO COPO DN 1 1/2X2"	UN	1	96,68	96,68	
66601	BANHEIRA INOX AIGI 304 (100X80CM E=1MM) POLIDA C/ENCHIMENTO DE CONCRETO	UN	1	945,75	945,75	
66002	RESTRITOR DE VAZAO P/ 8L/MIN	UN	2	40,42	80,84	
66018	DUCHA HIGIENICA	UN	1	207,67	207,67	
68102	BASE MISTURADOR DUPLO COMANDO DE EMBUTIR LATÃO D=34" SAIDA 1/2"	UN	1	151,2	151,2	
68121	VOLANTE TIPO ALAVANCA ACABAMENTO LATÃO CROMADO	UN	2	41,73	83,46	
69552	FITA VEDANTE PARA ROSCA ROLO 3/4" X 50 M	UN	0,0904	6,48	0,58579	
Mão Obra:	44,72373	*LS:	41,87634	SubMÓ:	86,00307	
Materiais:	1797,1503	*BDI:	470,93634	TOTAL:	2354,69	
			Desconto:	3,25%	76,527425	
				Líquido:	2278,16	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
08.15.003	BN-02 BANHO INFANTIL	Jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10118	ENCANADOR	H	1,11	6,65	7,4148	
10119	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,95	4,99	4,7405	
10139	PEDREIRO	H	0,8	6,11	3,688	
10146	SERVEENTE	H	0,8	4,99	2,934	
31305	BARRA DE INOX ESCOVADO (D=7/8" OU 1") C=450MM	UN	1	109,76	109,76	
66002	RESTRITOR DE VAZAO P/ 8L/MIN	UN	2	40,42	80,84	
66019	DUCHA HIGIENICA	UN	1	207,67	207,67	
68102	BASE MISTURADOR DUPLO COMANDO DE EMBUTIR LATÃO D=34" SAIDA 1/2"	UN	1	151,2	151,2	
68121	VOLANTE TIPO ALAVANCA ACABAMENTO LATÃO CROMADO	UN	1	41,73	41,73	
69552	FITA VEDANTE PARA ROSCA ROLO 3/4" X 50 M	UN	0,0904	6,48	0,58579	
Mão Obra:	18,7553	*LS:	17,56248	SubMÓ:	36,31778	
Materiais:	591,78579	*BDI:	157,02569	TOTAL:	785,13	
			Desconto:	3,25%	25,516725	
				Líquido:	759,61	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
08.16.001	BACIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA (VDR 6L) C/ ASSENTO	Jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10118	ENCANADOR	H	1	6,68	6,68	
10119	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	1	4,99	4,99	
20508	CIMENTO BRANCO	KG	0,2	1,06	0,216	
65502	BACIA SIFONADA LOUCA BRANCA	UN	1	84,68	84,68	
66053	TUBO LIGACAO CROMADO C/ CANOPLA P/SANITARIOS	UN	1	18,67	18,67	
66098	CONJUNTO DE FIXACAO CROMADO P/ BACIAS	UN	1	7,82	7,82	
69503	BOLSA DE BORRACHA DN 100MM PARA BACIA SIFONADA	UN	1	2,51	2,51	
69550	ASSENTO C/TAMPA PLASTICA BRANCA P/BACIA SANITARIA	UN	1	20,61	20,61	
Mão Obra:	11,67	*LS:	10,9278	SubMÓ:	22,5678	
Materiais:	134,608	*BDI:	39,27895	TOTAL:	186,38	
			Desconto:	3,25%	6,38235	
				Líquido:	190	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
08.16.003	BACIA SANITÁRIA INFANTIL	Jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10118	ENCANADOR	H	0,8	6,68	5,344	
10119	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,8	4,99	3,992	
65502	BACIA INFANTIL SIFONADA DE LOUCA BRANCA	UN	1	159,04	159,04	
66053	TUBO LIGACAO CROMADO C/ CANOPLA P/SANITARIOS	UN	1	18,67	18,67	
66098	CONJUNTO DE FIXACAO CROMADO P/ BACIAS	UN	1	7,82	7,82	
69503	BOLSA DE BORRACHA DN 100MM PARA BACIA SIFONADA	UN	1	2,51	2,51	
69545	ASSENTO C/TAMPA PLASTICA BRANCA P/BACIA INFANTIL	UN	1	34,9	34,9	
Mão Obra:	9,336	*LS:	8,74224	SubMÓ:	18,07824	
Materiais:	222,94	*BDI:	80,25458	TOTAL:	301,27	
			Desconto:	3,25%	9,791275	
				Líquido:	291,48	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
08.16.083	VA-01 VARAL/TOALHEIRO	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10139	PEDREIRO	H	0,4	6,11	2,444	
10146	SERVENTE	H	0,4	4,89	1,956	
26747	PARAFUSO INOX AUTO-ATARR SEXT M6X50	UN	6	0,51	3,06	
26778	BUCHA PLÁSTICA TIPO S-6 (CENTO)	UN	0,06	1,11	0,0666	
31339	VA-01 VARAL TOALHEIRO	UN	1	231,99	231,99	
Mão Obra:	4,4	*LB:	4,12016	SubtO:	8,52016	
Materiais:	235,166	*BD:	60,90619	TOTAL:	304,55	
			Desconto:	3,25%	9,897878	
			Líquido: 294,66			

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
08.16.089	BR-01 BACIA P/ SANITARIO ACESSIVEL	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10118	ENCANADOR	H	4,5	6,66	30,00	
10119	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	4,5	4,99	22,455	
10139	PEDREIRO	H	0,75	6,11	4,5825	
10146	SERVENTE	H	0,75	4,89	3,6675	
20503	AREIA	M3	0,005	74,46	0,37225	
20508	CIMENTO	KG	1	0,42	0,42	
22515	TUJOLO COMUM MACICO	UN	7	0,25	1,75	
26747	PARAFUSO INOX AUTO-ATARR SEXT M6X50	UN	12	0,51	6,12	
26778	BUCHA PLÁSTICA TIPO S-6 (CENTO)	UN	0,12	1,11	0,1332	
31403	BARRA DE APOIO INOX ESCOVADO D=30/35MM C/ FLANGE C=800MM	UN	2	164,66	369,72	
37043	MASSA PARA VIDRO	KG	0,25	1,49	0,3725	
62510	TUBO DE DESCARGA EM PVC COM ANEL (D=40MM)	UN	1	5,27	5,27	
64013	VALVULA DE DESCARGA DUPLA FLUXO C/REGISTRO E ACABAMENTO DN 1 1/2"	UN	1	171,66	171,66	
65503	BACIA SANITARIA ACESSIVEL	UN	1	371,31	371,31	
66514	PAPELEIRA LOUCA BRANCA	UN	1	22,29	22,29	
66016	DUCHA HIGIENICA COM REGISTRO	UN	1	183,44	183,44	
66053	TUBO LIGACAO CROMADO C/CANOPLA P/SANITARIOS	UN	1	16,67	16,67	
66056	CONJUNTO DE FIXACAO CROMADO P/ BACIAS	UN	1	7,62	7,62	
66502	ASSENTO C/TAMPA EM RESINA DE POLIESTER BRANCA	UN	1	179,01	179,01	
66503	BOLSA DE BORRACHA DN 100MM PARA BACIA SIFONADA	UN	1	2,51	2,51	
66551	FITA VEDANTE PARA ROSCA ROLO 1" X 50 M	UN	0,0376	10,04	0,3775	
66555	ANEL BORRACHA DN 40MM P/LIGACAO BACIA SIFONADA	UN	1	0,75	0,75	
Mão Obra:	60,765	*LB:	56,90039	SubtO:	117,66539	
Materiais:	1341,99545	*BD:	364,91521	TOTAL:	1824,58	
			Desconto:	3,25%	59,29885	
			Líquido: 1765,29			

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
08.16.090	BR-02 LAVATORIO PARA SANITARIO ACESSIVEL	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10118	ENCANADOR	H	2,5	6,66	16,7	
10119	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,5	4,99	12,475	
10139	PEDREIRO	H	1	6,11	6,11	
10146	SERVENTE	H	1	4,89	4,89	
26747	PARAFUSO INOX AUTO-ATARR SEXT M6X50	UN	12	0,51	6,12	
26778	BUCHA PLÁSTICA TIPO S-6 (CENTO)	UN	0,12	1,11	0,1332	
26070	TRAVA QUIMICA	GR	0,5	2,1	1,05	
31404	BARRA DE APOIO P/LAVAT INOX ESCOVADO D=30/35MM C/FLANGE	UN	1	445,42	445,42	
64042	VALVULA ESCOAMENTO LATAO CROMADO DN 1"	UN	1	21,26	21,26	
64516	SIFAO PVC RIGIDO TIPO COPO DN 1X1 1/2"	UN	1	12,15	12,15	
65511	LAVATORIO ACESSIVEL	UN	1	242,76	242,76	
66002	RESTRITOR DE VAZAO P/ 6L/MIN	UN	1	40,42	40,42	
66013	LIGACAO FLEXIVEL 1/2" X 40CM CROMADO COM CANOPLA	UN	1	32,29	32,29	
66075	TORNEIRA PRES 1/2" C/ALAVANCA TIPO MESA CROMADO	UN	1	135,71	135,71	
66552	FITA VEDANTE PARA ROSCA ROLO 3/4" X 50 M	UN	0,0064	6,46	0,04127	
Mão Obra:	40,175	*LB:	37,6199	SubtO:	77,7949	
Materiais:	937,35467	*BD:	253,76739	TOTAL:	1269,94	
			Desconto:	3,25%	41,24066	
			Líquido: 1227,7			

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
08.17.052	EX-01 EXAUSTOR AXIAL DN 40CM	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10115	ELETRICISTA	H	1,5	7,32	10,98	
10116	AJUDANTE ELETRICISTA	H	1,5	5,28	7,92	
10139	PEDREIRO	H	1,88	6,11	11,4868	
10140	PINTOR	H	0,15	6,02	0,903	
10144	SERRALHEIRO	H	0,83	11,11	9,2213	
10145	AJUDANTE SERRALHEIRO	H	0,83	5,19	4,3077	
10146	SERVEANTE	H	1,88	4,90	9,2152	
20503	AREIA	M3	0,01	74,45	0,7445	
20508	CIMENTO	KG	4,4	0,42	1,848	
27524	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO	M2	0,5	4,84	2,47	
31215	GRADIL DE FERRO (TIPO FMSF)	KG	6	15,27	91,62	
37502	TINTA ESMALTE	L	0,08	13,02	0,7812	
37850	GALVANIZACAO A FOGO	KG	6	2,06	12,48	
39111	EXAUSTOR AXIAL DN 40CM 1/3 HP	UN	1	510,16	510,16	
42502	ELETRODUTO PVC RIGIDO 25MM (3/4")	M	5	2,51	12,55	
43005	FIO DE 2,50 MM2 (ISOL PVC ANTICHAMA 750V)	M	15	0,82	12,3	
45135	CAIXA 4"x2"	UN	1	2,23	2,23	
45658	INTERRUPTOR 1 TECLA BIPOLAR COMPL.	UN	1	13,32	13,32	
Mão Obra:	53,034	*LB:	49,06108	Subtítulo:	102,69508	
Materiais:	660,5037	*BD:	190,7897	TOTAL:	954	
			Desconto:	3,25%	31,005	
			Líquido:		923	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
08.17.058	FT-02 FILTRO PARA AGUA POTAVEL	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10118	ENCANADOR	H	2	6,66	13,36	
10119	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2	4,99	9,98	
49870	NIPLE DUPL0 FERRO GALV. 3/4" ROSCA BSP	UN	1	2,9	2,9	
60501	TUBO ACO GALV.NBR5580-CLASSE MEDIA DN15MM (1/2")	M	0,2	7,85	1,57	
60502	TUBO ACO GALV.NBR5580-CLASSE MEDIA DN 20MM (3/4")	M	0,2	10,71	2,142	
60523	COTOVELO FERRO GALVANIZADO DE 1/2"	UN	1	2,79	2,79	
60524	COTOVELO FERRO GALV DE 3/4"	UN	1	4,63	4,63	
60545	NIPLE DUPL0 DE REDUCAO FERRO GALV 3/4" X 1/2"	UN	1	2,9	2,9	
60552	UNIAO FERRO GALV DE 3/4"	UN	1	30,68	30,68	
60665	NIPLE DUPL0 FERRO GALV 1/2"	UN	1	2,02	2,02	
04102	FILTRO CUNO(AQUALAR)AB6 C/LEM FIL CAR/CEL 360/L/H	UN	1	257,94	257,94	
Mão Obra:	23,34	*LB:	21,65559	Subtítulo:	45,19559	
Materiais:	307,472	*BD:	88,1989	TOTAL:	440,63	
			Desconto:	3,25%	14,326975	
			Líquido:		426,6	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
08.17.080	TORNEIRA DE LAVAGEM COM CANOPLA DE 1/2"	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10118	ENCANADOR	H	0,5	6,66	3,34	
10119	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5	4,99	2,495	
68025	TORNEIRA PRESSAO USO GERAL 140X15MM (1/2")CROM	UN	1	32,03	32,03	
69552	FITA VEDANTE PARA ROSCA ROLO 3/4" X 50 M	UN	0,0084	6,48	0,04147	
Mão Obra:	5,835	*LB:	5,4639	Subtítulo:	11,2989	
Materiais:	32,07147	*BD:	10,84256	TOTAL:	54,21	
			Desconto:	3,25%	1,761825	
			Líquido:		52,46	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
08.17.081	T.J-03 TORNEIRA DE JARDIM	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10118	ENCANADOR	H	0,7	6,66	4,676	
10119	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,7	4,99	3,493	
10139	PEDREIRO	H	0,88	6,11	4,0328	
10146	SERVEANTE	H	0,88	4,99	4,3944	
20503	AREIA	M3	0,0206	74,46	1,53367	
20505	CAL HIDRATADA	KG	2,58	0,37	0,9546	
20508	CIMENTO	KG	4,59	0,42	1,9278	
20517	PEDRA BRITADA 1	M3	0,025	67,57	1,68925	
22515	TUJOLO COMUM MACICO	UN	30	0,25	7,5	
28070	TRAVA QUIMICA	GR	0,5	2,1	1,05	
38555	TC-11 PLACA DE CONCR. PRE-MOLD PERF. 50,5X34,5X5CM	UN	1	40,82	40,82	
60502	TUBO ACO GALV.NBR5580-CLASSE MEDIA DN 20MM (3/4")	M	1	10,71	10,71	
60524	COTOVELO FERRO GALV DE 3/4"	UN	2	4,53	9,06	
62370	ADAPT. PVC SOLD. CURTO C/BOLSA/ROSCA D=25MMX3/4"	UN	1	0,6	0,6	
62533	TUBO PVC P/REGOTO 100MM	M	1	7,25	7,25	
68023	TORNEIRA DE PRESSAO 3/4 ACION RESTR. C/ CHAVE DEST	UN	1	66,74	66,74	
69552	FITA VEDANTE PARA ROSCA ROLO 3/4" X 50 M	UN	0,03	6,48	0,1944	
Mão Obra:	16,898	*LB:	15,82143	Subtítulo:	32,71743	
Materiais:	150,12972	*BD:	48,71179	TOTAL:	228,88	
			Desconto:	3,25%	7,4282	
			Líquido:		221,13	



SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
09.02.043	DPS - DISPOSITIVO PROTECAO CONTRA SURTOS (ENERGIA)	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10115	ELETRICISTA	H	0,9	7,32	6,588	
10116	AJUDANTE ELETRICISTA	H	0,9	5,28	4,752	
44510	DPS - DISPOSITIVO DE PROT. CONTRA SURTOS 40 KA	UN	1	99,54	99,54	
Mão Obra:	11,34	*LS:	10,61670	SubMO:	21,95879	
Materiais:	99,54	*BDI:	30,3747	TOTAL:	151,87	
				Desconto:	3,25%	
				Líquido:	4,935775	
					146,93	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
09.02.061	AE-21 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA M OU H): AES ELETROP/BANDEIRANTE/ELEKTRO	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10111	CARPINTEIRO	H	0,86	6,11	5,2546	
10112	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,86	5,11	4,3946	
10115	ELETRICISTA	H	20	7,32	146,4	
10116	AJUDANTE ELETRICISTA	H	18	5,28	95,04	
10121	FERREIRO	H	0,57	6,36	3,6252	
10122	AJUDANTE DE FERREIRO	H	0,57	5,12	2,9184	
10139	PEDREIRO	H	10,716	6,11	65,47476	
10140	PINTOR	H	6,19	6,02	37,2638	
10141	AJUDANTE DE PINTOR	H	1	4,8	4,8	
10146	SERVENTE	H	16,273	4,89	79,57487	
20503	AREIA	M3	0,95014	74,45	70,73762	
20505	CAL HIDRATADA	KG	18,90542	0,37	6,99501	
20508	CIMENTO	KG	157,0100	0,42	65,94445	
20516	PEDRA BRITADA 2	M3	0,2	67,28	13,456	
21012	SARRAFO BRUTO 6X2,5CM G1-C2	M	1,68	1,48	2,3384	
21020	TABUA 30X2,5CM G1-C2	M2	0,39	28,55	11,1345	
21536	ACO CA-50-S SMD BITOLAS	KG	6,52	3,17	20,6684	
22502	BLOCO DE CONCRETO 6X18X38CM - 3MPa	UN	142	1,54	218,68	
26790	PREGO	KG	0,16	5,05	0,8088	
27010	ARAME RECOZIDO N.18	KG	0,11	5,4	0,594	
28056	GRAFITE	L	0,83	17,32	14,3756	
38003	CAL PARA PINTURA	KG	4,54	0,68	3,0872	
38012	LIXA PARA FERRO	UN	3	1,54	4,62	
38016	OLEO DE LINHACA	L	0,9	9,06	8,154	
38028	ZARCAO	L	0,5	21,15	10,575	
40103	POSTE DE CONCRETO DUPLO T 300DAN 7,50M	UN	1	434,45	434,45	
40510	ISOLADOR ROLDANA BADA TENSÃO	UN	1	2,24	2,24	
45109	CAIXA EM CHAPA TIPO "M" PADRAO ELETROPAULO	UN	1	726,22	726,22	
45111	CAIXA TIPO "T" 60X90X25CM ELETROPAULO	UN	1	203,24	203,24	
46300	MOLDE CLASSE R PARA CONEXAO EXOTERMICA	UN	0,02	90,63	1,8126	
46311	ALICATE P/ MOLDE CLASSE R (CONEXAO EXOTERMICA)	UN	0,002	348,16	0,69632	
46321	CARTUCHO P/CONEXÃO EXOTERM.CABO/HASTE P/CABO 50MM2	UN	1	21,68	21,68	
48008	HASTE COPPERWELD 19MM (3/4)X3 M	UN	1	77,78	77,78	
48528	CINTA ACO ZINCADO P/ POSTE CONCRETO TUBULAR 250MM	UN	2	16,07	36,14	
48584	ARMAÇAO SECUNDARIA 1 ESTRIBO	UN	1	7,89	7,89	
Mão Obra:	444,84533	*LS:	416,55446	SubMO:	891,40079	
Materiais:	2024,199	*BDI:	721,38965	TOTAL:	3607	
				Desconto:	3,25%	
				Líquido:	117,2275	
					3489,77	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
09.02.080	CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 150MM2 C/ ELETRODUTOS	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10115	ELETRICISTA	H	6	7,32	36,6	
10116	AJUDANTE ELETRICISTA	H	5	5,28	26,4	
42104	CURVA ACO GALV QUENTE 38MM (1 1/2") X 90-CACHIMBO	UN	1	9,72	9,72	
42132	CURVA ACO GALV QUENTE 64 MM (2 1/2") X 90 GRAUS	UN	1	37,31	37,31	
42145	CURVA ACO GALV QUENTE 64 MM (2 1/2") X 180 GRAUS	UN	1	55,46	55,46	
42163	LUVA ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 38 MM (1 1/2")	UN	2	2,46	4,96	
42165	LUVA ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 64 MM (2 1/2")	UN	2	5,4	10,8	
42174	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR-5624) 40 MM (1 1/2")	M	3,5	19,56	68,53	
42178	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR-5624) 65 MM (2 1/2")	M	6	33,62	201,72	
43022	CABO DE 150 MM2 (ISOL PVC ANTICHAMA 750V)	M	36	52,38	1885,88	
43039	CABO DE COBRE NU DE 85 MM2	M	3,5	49,15	172,025	
44510	DPS - DISPOSITIVO DE PROT. CONTRA SURTOS 40 KA	UN	1	99,54	99,54	
48541	BUCHA E ARRUELA EM ZAMAK 38 MM (1 1/2")	UN	1	1,1	1,1	
48543	BUCHA E ARRUELA EM ZAMAK 84 MM (2 1/2")	UN	1	2,46	2,46	
49626	BARRAMENTO COBRE 40X7MM P/ 400A - 1"X3/8"	M	0,2	62,72	16,544	
Mão Obra:	63	*LS:	68,96325	SubMO:	121,99325	
Materiais:	2565,849	*BDI:	671,86056	TOTAL:	3359,6	
				Desconto:	3,25%	
				Líquido:	109,1935	
					3250,61	



SERVIÇO	Descrição	Mão/Ref.				
09.03.011	CABO DE 150 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10115	ELETRICISTA	H	1,5	7,32	10,98	
10116	AJUDANTE ELETRICISTA	H	1,5	5,28	7,92	
43022	CABO DE 150 MM2 (ISOL. PVC ANTICHAMA 750V)	M	1	52,38	52,38	
Mão Obra:	18,9	*LS:	17,69798	SubMO:	38,89798	
Materiais:	52,38	*BDI:	22,2445	TOTAL:	111,22	
			Desconto:	3,25%	3,61485	
			Líquido: 107,61			

SERVIÇO	Descrição	Mão/Ref.				
09.03.052	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 85MM - INCL CONEXOES	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10115	ELETRICISTA	H	1,1	7,32	8,052	
10116	AJUDANTE ELETRICISTA	H	1,1	5,28	5,808	
42508	ELETRODUTO PVC RIGIDO 85MM (3')	M	1,1	18,34	20,174	
Mão Obra:	13,86	*LS:	12,07952	SubMO:	28,83852	
Materiais:	20,174	*BDI:	11,75313	TOTAL:	58,77	
			Desconto:	3,25%	1,910025	
			Líquido: 56,86			

SERVIÇO	Descrição	Mão/Ref.				
09.03.050	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10138	PEDREIRO	H	0,2	6,11	1,222	
10148	SERVENTE	H	0,53	4,89	2,5917	
20503	AREIA	M3	0,009	74,46	0,67005	
20508	CIMENTO	KG	3,24	0,42	1,3608	
20518	PEDRA BRITADA 2	M3	0,0078	67,28	0,52478	
Mão Obra:	3,8137	*LS:	3,57115	SubMO:	7,38485	
Materiais:	2,55563	*BDI:	2,48512	TOTAL:	12,43	
			Desconto:	3,25%	0,403975	
			Líquido: 12,03			

SERVIÇO	Descrição	Mão/Ref.				
09.04.008	CAXA EM CHAPA DE AÇO 16 COM PORTA E FECHO	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10115	ELETRICISTA	H	5	7,32	36,6	
10116	AJUDANTE ELETRICISTA	H	5	5,28	26,4	
45122	CUBICULO: QUADRO GERAL PORTA/FECH/ACO 100x125x25CM	UN	0,8	717,04	573,632	
Mão Obra:	83	*LS:	58,98325	SubMO:	121,98325	
Materiais:	573,632	*BDI:	173,90831	TOTAL:	809,53	
			Desconto:	3,25%	28,289725	
			Líquido: 781,25			

SERVIÇO	Descrição	Mão/Ref.				
09.04.021	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X200A	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10115	ELETRICISTA	H	0,9	7,32	6,588	
10116	AJUDANTE ELETRICISTA	H	0,9	5,28	4,752	
43558	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X200A	UN	1	134,31	134,31	
Mão Obra:	11,34	*LS:	10,81678	SubMO:	21,98878	
Materiais:	134,31	*BDI:	39,0872	TOTAL:	195,34	
			Desconto:	3,25%	6,34955	
			Líquido: 189,99			

SERVIÇO	Descrição	Mão/Ref.				
09.04.042	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 100 A	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10115	ELETRICISTA	H	0,25	7,32	1,83	
48823	BARRAMENTO COBRE 100 A - 3/8"X1/8"	M	1	10,18	10,18	
Mão Obra:	1,83	*LS:	1,71361	SubMO:	3,54361	
Materiais:	10,18	*BDI:	3,4309	TOTAL:	17,15	
			Desconto:	3,25%	0,657375	
			Líquido: 16,59			

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.			
09.05.013	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 25MM - INCL CONEXOES	jan/14			
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total
10115	ELETRICISTA	H	0,5	7,32	3,66
10116	AJUDANTE ELETRICISTA	H	0,5	5,28	2,64
42502	ELETRODUTO PVC RIGIDO 25MM (3/4)	M	1,1	2,51	2,761
Mão Obra: 6,3		*LS:	5,89633	SubMCO:	12,16633
Materiais: 2,761		*BDI:	3,74008	TOTAL:	18,7
			Desconto:	3,25%	0,60775
				Líquido:	18,09

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.			
09.05.014	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 32MM - INCL CONEXOES	jan/14			
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total
10115	ELETRICISTA	H	0,6	7,32	4,392
10116	AJUDANTE ELETRICISTA	H	0,6	5,28	3,168
42503	ELETRODUTO PVC RIGIDO 32MM (1")	M	1,1	3,21	3,531
Mão Obra: 7,56		*LS:	7,07918	SubMCO:	14,63918
Materiais: 3,531		*BDI:	4,54255	TOTAL:	22,71
			Desconto:	3,25%	0,738075
				Líquido:	21,97

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.			
09.05.015	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 40MM - INCL CONEXOES	jan/14			
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total
10115	ELETRICISTA	H	0,7	7,32	5,124
10116	AJUDANTE ELETRICISTA	H	0,7	5,28	3,696
42504	ELETRODUTO PVC RIGIDO 38MM (1 1/4)	M	1,1	4,95	5,445
Mão Obra: 8,82		*LS:	8,25606	SubMCO:	17,07908
Materiais: 5,445		*BDI:	5,63102	TOTAL:	28,16
			Desconto:	3,25%	0,9152
				Líquido:	27,24

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.			
09.05.017	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 60MM - INCL CONEXOES	jan/14			
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total
10115	ELETRICISTA	H	0,8	7,32	6,588
10116	AJUDANTE ELETRICISTA	H	0,8	5,28	4,752
42506	ELETRODUTO PVC RIGIDO 60MM (2")	M	1,1	7,29	8,019
Mão Obra: 11,34		*LS:	10,61679	SubMCO:	21,95679
Materiais: 6,019		*BDI:	7,48445	TOTAL:	37,47
			Desconto:	3,25%	1,217775
				Líquido:	36,25

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.			
09.05.040	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	jan/14			
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total
10139	PEDREIRO	H	0,2	6,11	1,222
10148	SERVENTE	H	0,53	4,89	2,5917
20503	AREIA	M3	0,009	74,45	0,67005
20508	CIMENTO	KG	3,24	0,42	1,3608
20518	PEDRA BRITADA 2	M3	0,0078	67,26	0,52478
Mão Obra: 3,8137		*LS:	3,57115	SubMCO:	7,38485
Materiais: 2,55563		*BDI:	2,48512	TOTAL:	12,43
			Desconto:	3,25%	0,403975
				Líquido:	12,03



SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
09.05.076	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 3/4 A 1 HP	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10115	ELETRICISTA	H	6	7,32	43,92	
10116	AJUDANTE ELETRICISTA	H	6	5,28	31,68	
26726	PARAFUSO AUTO-ATARRACHANTE 5,5X38MM C/ ARRUELA	CJ	8	0,17	1,36	
26777	BUCHA TIPO S-8 (CENTO)	UN	0,06	1,84	0,1522	
41750	RELE BIMET.DE SOBREC.-FAIXA AJUST.2,5-4A	UN	1	88,02	88,02	
41770	CONTACTOR TRIPOLAR ATE 9A	UN	1	100,52	100,52	
42601	ELETRODUTO FLEXIVEL PVC 1/2"	M	3	1,33	3,99	
43610	CHAVE REVERSIVEL 3X30 A BASE MARMORE	UN	1	35,75	35,75	
43646	CHAVE FACA SECA 3X30A MARMORE	UN	1	13,65	13,65	
44001	BASE FUSIVEIS DIAZED COMPLETA ATE 25A	UN	5	15,75	78,75	
44010	FUSIVEL DIAZED ATE 25A	UN	6	1,39	8,34	
44630	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A	UN	2	4,06	8,12	
45116	CAIXA PROTECAO CHAPA DE FERRO No16 DE 90X40X25CM	UN	1	152,79	152,79	
48588	BRACADEIRA ACO GALV ELETROLITICO 15 MM (1/2")	UN	4	0,56	2,24	
Mão Obra: 75,6		*LS:	70,7919	SubMO:	146,3919	
Materiais: 462,2952		*BDI:	159,67178	TOTAL:	798,36	
			Desconto:	3,25%	25,8467	
				Líquido:	772,41	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
09.05.082	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA BIFASICO DE 3/4 A 1 HP	abr/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10115	ELETRICISTA	H	6,2	7,42	46,004	
10116	AJUDANTE ELETRICISTA	H	6,2	5,33	33,046	
26726	PARAFUSO AUTO-ATARRACHANTE 5,5X38MM C/ ARRUELA	CJ	8	0,16	1,28	
26777	BUCHA TIPO S-8 (CENTO)	UN	0,06	1,94	0,1522	
41752	RELE BIMET.DE SOBREC.-FAIXA AJUST.6,3-10A	UN	1	89,75	89,75	
41770	CONTACTOR TRIPOLAR ATE 9A	UN	1	100,52	100,52	
42601	ELETRODUTO FLEXIVEL PVC 1/2"	M	3	1,36	4,08	
43610	CHAVE REVERSIVEL 3X30 A BASE MARMORE	UN	1	35,75	35,75	
43641	CHAVE FACA SECA 2X30A BASE MARMORE	UN	1	9,58	9,58	
44001	BASE FUSIVEIS DIAZED COMPLETA ATE 25A	UN	4	16,29	65,16	
44010	FUSIVEL DIAZED ATE 25A	UN	4	1,39	5,56	
44630	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A	UN	2	4,06	8,12	
45116	CAIXA PROTECAO CHAPA DE FERRO No16 DE 90X40X25CM	UN	1	158,49	158,49	
48588	BRACADEIRA ACO GALV ELETROLITICO 15 MM (1/2")	UN	4	0,56	2,24	
Mão Obra: 79,05		*LS:	74,02248	SubMO:	153,07248	
Materiais: 490,8652		*BDI:	158,43942	TOTAL:	792,2	
			Desconto:	3,25%	25,7465	
				Líquido:	766,45	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
09.05.085	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 3/4 A 2 HP	abr/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10115	ELETRICISTA	H	4	7,42	29,68	
10116	AJUDANTE ELETRICISTA	H	4	6,33	25,32	
26726	PARAFUSO AUTO-ATARRACHANTE 5,5X38MM C/ ARRUELA	CJ	8	0,16	1,28	
41770	CONTACTOR TRIPOLAR ATE 9A	UN	1	100,52	100,52	
42601	ELETRODUTO FLEXIVEL PVC 1/2"	M	3	1,36	4,08	
43646	CHAVE FACA SECA 3X30A MARMORE	UN	1	13,65	13,65	
44001	BASE FUSIVEIS DIAZED COMPLETA ATE 25A	UN	2	16,29	32,58	
44010	FUSIVEL DIAZED ATE 25A	UN	2	1,39	2,78	
45117	CAIXA CHAPA FERRO 16 DE 80X30X25CM	UN	1	83,89	83,89	
48588	BRACADEIRA ACO GALV ELETROLITICO 15 MM (1/2")	UN	4	0,56	2,24	
Mão Obra: 51		*LS:	47,75644	SubMO:	86,75644	
Materiais: 241,02		*BDI:	84,94411	TOTAL:	424,72	
			Desconto:	3,25%	13,8034	
				Líquido:	410,92	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
09.05.082	INTERRUPTOR AUTOMATICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 40A/30 mA	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10115	ELETRICISTA	H	1	7,32	7,32	
10116	AJUDANTE ELETRICISTA	H	1	5,28	5,28	
43014	CABO DE 10 MM2 (ISOL PVC ANTICHAMA 750V)	M	3	3,51	10,53	
43015	CABO DE 16 MM2 (ISOL PVC ANTICHAMA 750V)	M	3	5,84	17,52	
44593	INTERRUPTOR AUTOM.DIFER.(DISPOSITIVO DR)40A/30MA	UN	1	136,51	136,51	
49430	TERMINAL PRESSAO CABO 10MM2	UN	3	2,11	6,33	
48582	TERMINAL PRES PCABO 16MM2(6AWG)	UN	3	2,64	7,92	
Mão Obra: 12,6		*LS:	11,79865	SubMO:	24,39865	
Materiais: 178,51		*BDI:	50,72716	TOTAL:	253,64	
			Desconto:	3,25%	8,2433	
				Líquido:	245,4	



SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
09.07.011	CABO DE 10 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10115 ELETICISTA		H	0,08	7,32	0,586	
10116 AJUDANTE ELETICISTA		H	0,08	5,28	0,4782	
43014 CABO DE 10 MM2 (ISOL PVC ANTICHAMA 750V)		M	1,03	3,61	3,7183	
Mão Obra: 1,134		*LS:	1,08188	SubM0:	2,10588	
Materiais: 3,7183		*BDI:	1,47855	TOTAL:	7,39	
			Desconto:	3,25%	0,240175	
				Líquido:	7,15	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
09.07.012	CABO DE 10 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10115 ELETICISTA		H	0,13	7,32	0,9516	
10116 AJUDANTE ELETICISTA		H	0,13	5,28	0,6864	
43015 CABO DE 10 MM2 (ISOL PVC ANTICHAMA 750V)		M	1	5,54	5,54	
Mão Obra: 1,838		*LS:	1,53382	SubM0:	3,17182	
Materiais: 5,64		*BDI:	2,20288	TOTAL:	11,01	
			Desconto:	3,25%	0,357825	
				Líquido:	10,65	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
09.07.013	CABO DE 25 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10115 ELETICISTA		H	0,25	7,32	1,83	
10116 AJUDANTE ELETICISTA		H	0,25	5,28	1,32	
43018 CABO DE 25 MM2 (ISOL PVC ANTICHAMA 750V)		M	1	8,8	8,8	
Mão Obra: 3,15		*LS:	2,94988	SubM0:	6,09988	
Materiais: 8,8		*BDI:	3,72482	TOTAL:	18,82	
			Desconto:	3,25%	0,60515	
				Líquido:	18,01	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
09.07.015	CABO DE 50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10115 ELETICISTA		H	0,6	7,32	4,392	
10116 AJUDANTE ELETICISTA		H	0,6	5,28	3,168	
43018 CABO DE 50 MM2 (ISOL PVC ANTICHAMA 750V)		M	1	17,56	17,56	
Mão Obra: 7,56		*LS:	7,07916	SubM0:	14,63916	
Materiais: 17,56		*BDI:	8,0498	TOTAL:	40,25	
			Desconto:	3,25%	1,308125	
				Líquido:	38,94	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
09.08.068	INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPLES CAIXA 4"X2"-ELETR PVC RIGIDO	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10115 ELETICISTA		H	2	7,32	14,64	
10116 AJUDANTE ELETICISTA		H	2	5,28	10,56	
42502 ELETRODUTO PVC RIGIDO 26MM (3/4")		M	3	2,51	7,53	
43005 FIO DE 2,50 MM2 (ISOL PVC ANTICHAMA 750V)		M	6	0,82	4,92	
45135 CAIXA 4"X2"		UN	1	2,23	2,23	
45652 INTERRUPTOR 1 TECLA SILENTOQUE COMPL		UN	1	4,45	4,45	
Mão Obra: 25,2		*LS:	23,5973	SubM0:	48,7973	
Materiais: 19,13		*BDI:	10,98183	TOTAL:	84,91	
			Desconto:	3,25%	2,758575	
				Líquido:	82,15	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
09.08.087	INTERRUPTOR 1 TECLA BIPOL SIMPL CAIXA 4"X2"-ELETR PVC RIGIDO	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10115 ELETICISTA		H	2	7,32	14,64	
10116 AJUDANTE ELETICISTA		H	2	5,28	10,56	
42502 ELETRODUTO PVC RIGIDO 26MM (3/4")		M	3	2,51	7,53	
43005 FIO DE 2,50 MM2 (ISOL PVC ANTICHAMA 750V)		M	6	0,82	4,92	
45135 CAIXA 4"X2"		UN	1	2,23	2,23	
45658 INTERRUPTOR 1 TECLA BIPOLAR COMPL		UN	1	13,32	13,32	
Mão Obra: 25,2		*LS:	23,5973	SubM0:	48,7973	
Materiais: 28		*BDI:	19,19933	TOTAL:	98	
			Desconto:	3,25%	3,12	
				Líquido:	94,88	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
09.08.080	TOMADA DE PISO 2P+T PADRAO NBR 14138 CORRENTE 10A-250V-ELETR PVC RIGIDO	Jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10115	ELETRICISTA	H	2	7,32	14,64	
10118	AJUDANTE ELETRICISTA	H	2,5	5,28	13,2	
42502	ELETRODUTO PVC RIGIDO 25MM (3/4")	M	4	2,51	10,04	
43005	FIO DE 2,50 MM2 (ISOL PVC ANTICHAMA 760V)	M	8	0,82	6,56	
45611	TOMADA DE PISO 2P+T PADRAO NBR 14138 CORRENTE 10A-250V CX.4"X2" INCL. ESPELHO	UN	1	34,02	34,02	
Mão Obra:	27,84	*LS:	28,0894	SubM0:	53,8064	
Materiais:	51,22	*BDI:	28,28235	TOTAL:	131,41	
			Desconto:	3,25%	4,270825	
			Líquido: 127,14			

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
09.08.081	PONTO SECO PARA TELEFONE-ELETRODUTO DE PVC	Jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10115	ELETRICISTA	H	1	7,32	7,32	
10118	AJUDANTE ELETRICISTA	H	2	5,28	10,56	
42502	ELETRODUTO PVC RIGIDO 25MM (3/4")	M	6	2,51	15,06	
45137	CADXA 4"X4"	UN	1	4,02	4,02	
45526	ESPELHO 4"X4"	UN	1	5,74	5,74	
Mão Obra:	17,88	*LS:	16,74285	SubM0:	34,62285	
Materiais:	24,82	*BDI:	14,88071	TOTAL:	74,3	
			Desconto:	3,25%	2,41475	
			Líquido: 71,89			

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
09.08.085	PONTO SECO P/INSTALACAO DE SOM/TV/ALARMEALOGICA - ELETRODUTO PVC	Jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10115	ELETRICISTA	H	1	7,32	7,32	
10118	AJUDANTE ELETRICISTA	H	2	5,28	10,56	
42502	ELETRODUTO PVC RIGIDO 25MM (3/4")	M	6	2,51	15,06	
45137	CADXA 4"X4"	UN	1	4,02	4,02	
45526	ESPELHO 4"X4"	UN	1	5,74	5,74	
Mão Obra:	17,88	*LS:	16,74285	SubM0:	34,62285	
Materiais:	24,82	*BDI:	14,88071	TOTAL:	74,3	
			Desconto:	3,25%	2,41475	
			Líquido: 71,89			

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
09.09.034	IL-42 LUMINARIA C/ DIFUSOR TRANSPARENTE P/ LAMPADA FLUOR (2X32W)	Jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10115	ELETRICISTA	H	1,1	7,32	8,052	
10118	AJUDANTE ELETRICISTA	H	1,1	5,28	5,808	
46174	CALHA PARA LUMINARIA FLUOR 2X32W C/ DIFUSOR TRANSP. E SOQUETE (IL-42)	UN	1	71,76	71,76	
46513	LAMPADA FLUORESCENTE DE 32W C/TEMPERATURA DE COR 4000° K	UN	2	6,87	13,74	
49707	REATOR ELETRONICO FT RAP P/FLUOR AFP 2X32W BIVOLT C/PROTECAO	UN	1	16,64	16,64	
Mão Obra:	13,88	*LS:	12,97852	SubM0:	26,63852	
Materiais:	104,14	*BDI:	32,74463	TOTAL:	163,72	
			Desconto:	3,25%	5,3209	
			Líquido: 158,4			

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
09.09.044	IL-05 ARANDELA BLINDADA	Jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10115	ELETRICISTA	H	0,6	7,32	4,392	
10118	AJUDANTE ELETRICISTA	H	0,6	5,28	3,168	
46023	IL-05 ARANDELA BLINDADA P/LAMP. FLUORESCENTE COMPACTA 23W-25W	UN	1	179,12	179,12	
46505	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 23W A 25W C/TEMP. DE COR MAIOR OU IGUAL 4000° K	UN	1	9,56	9,56	
Mão Obra:	10,08	*LS:	9,43892	SubM0:	18,51892	
Materiais:	186,71	*BDI:	62,05723	TOTAL:	280,29	
			Desconto:	3,25%	6,458425	
			Líquido: 251,89			

SERVIÇO	Descrição	Mão/Ref.				
08.09.071	IL-71 LUMIN. EMBUTIR C/DIFUSOR TRANSLUCIDO P/LAMP.FLUOR. 2X32W	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10115	ELETRICISTA	H	1,4	7,32	10,248	
10116	AJUDANTE ELETRICISTA	H	1,4	5,28	7,392	
46151	CALHA P/LUMINARIA EMBUTIR C/DIFUSOR TRANSL.P/LAMP.FLUOR.2X32W E SOQUETES	UN	1	91,84	91,84	
48513	LAMPADA FLUORESCENTE DE 32W C/TEMPERATURA DE COR 4000° K	UN	2	6,87	13,74	
49707	REATOR ELETRONICO PT RAP P/FLUOR AFP 2X32W BIVOLT C/PROTECAO	UN	1	18,84	18,84	
Mão Obra:	17,84	*LS:	16,61811	SubM0:	34,18811	
Materiais:	124,02	*BDI:	39,54463	TOTAL:	197,72	
				Desconto:	3,25% 6,4259	
				Líquido:	191,29	

SERVIÇO	Descrição	Mão/Ref.				
08.09.072	IL-72 LUMINARIA PRISMÁTICA TRANSP.P/LAMPADA A VAPOR METALICO (250W)	abr/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10115	ELETRICISTA	H	0,8	7,42	5,936	
10116	AJUDANTE ELETRICISTA	H	0,8	5,33	4,264	
46172	LUMINARIA ABERTA C/REFLETOR ACRILICO PRISMATICO TRANSP.	UN	1	180,82	180,82	
46529	LAMPADA VAPOR METALICO ELIPSOIDAL OU TUBULAR 250W/220V	UN	1	42,2	42,2	
49715	REATOR SIMPLES P/ VAPOR MET AFP 250W-220V CAPIGN	UN	1	58,06	58,06	
Mão Obra:	10,2	*LS:	8,55128	SubM0:	16,75128	
Materiais:	282,08	*BDI:	75,45782	TOTAL:	377,20	
				Desconto:	3,25% 12,261925	
				Líquido:	365,03	

SERVIÇO	Descrição	Mão/Ref.				
08.08.089	SERVICOS DE ILLUMINACAO	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
69802	MODULO DE VERBA	MV	1	290,83	290,83	
Mão Obra:	0	*LS:	0	SubM0:	0	
Materiais:	290,83	*BDI:	72,7075	TOTAL:	363,54	
				Desconto:	3,25% 11,81605	
				Líquido:	351,72	

SERVIÇO	Descrição	Mão/Ref.				
09.10.003	CENTRO DE LUZ EM CAIXA FM ELETRODUTO DE PVC	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10115	ELETRICISTA	H	3,2	7,32	23,424	
10116	AJUDANTE ELETRICISTA	H	3,2	5,28	16,896	
42502	ELETRODUTO PVC RIGIDO 25MM (3/4")	M	6	2,51	15,06	
43005	FIO DE 2,50 MM2 (ISOL PVC ANTICHAMA 750V)	M	19	0,62	11,778	
45140	CAIXA PASSAGEM FUNDO MOVEI 4"X4" (TIPO FM2)	UN	1	3,89	3,89	
62356	LUIVA DE PRESSAO PVC DE 25MM (3/4")	UN	4	1,02	4,08	
Mão Obra:	40,32	*LS:	37,76668	SubM0:	78,07508	
Materiais:	37,89	*BDI:	28,99142	TOTAL:	144,96	
				Desconto:	3,25% 4,7112	
				Líquido:	140,25	

SERVIÇO	Descrição	Mão/Ref.				
08.11.035	IL-08 LUZ DE OBSTACULO COM LAMPADA DE 60W	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10115	ELETRICISTA	H	2,1	7,32	15,372	
10116	AJUDANTE ELETRICISTA	H	2,1	5,28	11,088	
41741	IL-08RELE FOTOELETRICO	UN	1	42,85	42,85	
42157	COTOVELO DE REDUCAO ACO GALV QUENTE 1" X 3/4"	UN	1	3,15	3,15	
46083	IL-08 LUZ DE OBSTACULO PARA LAMPADA 60 W	UN	1	80,84	80,84	
48504	LAMPADA INCANDESCENTE 60W	UN	1	1,38	1,38	
49870	NIPLE DUPLO FERRO GALV. 3/4" ROSCA BSP	UN	1	2,8	2,8	
49872	TE REDUCAO FERRO GALV 2X1"	UN	1	32,97	32,97	
80504	TUBO ACO GALV.NBR5680 CLASSE MEDIA DN32MM (1 1/4")	M	0,3	21,55	6,465	
Mão Obra:	26,46	*LS:	24,77717	SubM0:	51,23717	
Materiais:	150,655	*BDI:	50,47304	TOTAL:	252,37	
				Desconto:	3,25% 8,202025	
				Líquido:	244,17	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
09.13.027	TERRA SIMPLES - 1 HASTE COM CAIXA DE INSPEÇÃO	Jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10111	CARPINTEIRO	H	0,13475	9,11	0,62332	
10112	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,13475	9,11	0,66657	
10115	ELETRICISTA	H	0,16968	7,32	1,2201	
10116	AJUDANTE ELETRICISTA	H	1	5,28	5,28	
10139	PEDREIRO	H	0,01	9,11	0,0611	
10146	SERVEENTE	H	0,03002	4,89	0,1466	
20503	AREIA	M3	0,004	74,45	0,2978	
20508	CIMENTO	KG	1,3264	0,42	0,04108	
20317	PEDRA BRITADA 1	M3	0,0036	67,57	0,24326	
20518	PEDRA BRITADA 2	M3	0,03796	67,28	2,53511	
21102	SARRAFO BRUTO 5X2,5CM G1-C3	M	0,433	1,48	0,64084	
26760	PREGO	KG	0,025	5,06	0,1265	
48008	HASTE COPERWELD 18MM (3/4)X3 M	UN	1	77,78	77,78	
82888	TUBO PVC RIGIDO ESGOTO DIAM 250 MM (10')	M	0,3	34,8	10,47	
Mão Obra:	8,21989	*LS:	7,89711	SubMÓ:	15,917	
Materiais:	92,73459	*BDI:	27,1629	TOTAL:	135,81	
			Desconto:	3,25%	4,413825	
			Líquido:		131,4	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
09.13.032	CONEXAO EXOTERMICA CABOCABO	Jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10115	ELETRICISTA	H	1	7,32	7,32	
48305	MOLDE CLASSE C PARA CONEXÃO EXOTERMICA	UN	0,02	90,63	1,8126	
48310	ALICATE P/ MOLDE CLASSE C (CONEXAO EXOTERMICA)	UN	0,002	152,67	0,30574	
48320	CARTUCHO P/CONEXÃO EXOTERM.CABOCABO 50MM2	UN	1	15,76	15,76	
Mão Obra:	7,32	*LS:	6,85445	SubMÓ:	14,17446	
Materiais:	17,87834	*BDI:	8,0132	TOTAL:	49,07	
			Desconto:	3,25%	1,302275	
			Líquido:		38,77	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
09.13.033	CONEXAO EXOTERMICA CABOHASTE	Jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10115	ELETRICISTA	H	1,2	7,32	8,784	
48306	MOLDE CLASSE R PARA CONEXAO EXOTERMICA	UN	0,02	90,63	1,8126	
48311	ALICATE P/ MOLDE CLASSE R (CONEXAO EXOTERMICA)	UN	0,002	348,16	0,69632	
48321	CARTUCHO P/CONEXÃO EXOTERM.CABOHASTE P/CABO 50MM2	UN	1	21,58	21,58	
Mão Obra:	8,784	*LS:	8,22534	SubMÓ:	17,00934	
Materiais:	24,06892	*BDI:	10,20857	TOTAL:	51,35	
			Desconto:	3,25%	1,688875	
			Líquido:		49,66	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
09.13.034	CONEXAO EXOTERMICA EM ESTRUTURA METALICA	Jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10115	ELETRICISTA	H	1	7,32	7,32	
48305	MOLDE CLASSE C PARA CONEXÃO EXOTERMICA	UN	0,02	90,63	1,8126	
48310	ALICATE P/ MOLDE CLASSE C (CONEXAO EXOTERMICA)	UN	0,002	152,67	0,30574	
48322	CARTUCHO P/CONEXÃO EXOT.VB ESTR.MET.P/CABO 35MM2	UN	1	11,7	11,7	
Mão Obra:	7,32	*LS:	6,85445	SubMÓ:	14,17446	
Materiais:	13,81634	*BDI:	6,9982	TOTAL:	34,99	
			Desconto:	3,25%	1,137175	
			Líquido:		33,85	



SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
11.02.026	IMPERM C/ EMULSAO ACRILICA ESTRUT C/ VEU DE POLIESTER-8 DEMAOS / 2 EST	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10187	APLICADOR	H	0,38	5,91	2,2458	
10188	AJUDANTE DE APLICADOR	H	0,38	5,01	1,9038	
24027	VEU DE POLIESTER	M2	2	3,10	6,30	
24086	IMPERMEABILIZANTE FLEXVEL DE BASE ACRILICA	KG	1,80	10,25	18,27	
Mão Obra:	4,1498	*LS:	3,86588	SubMO:	8,03529	
Materiais:	25,65	*BDI:	8,42132	TOTAL:	42,11	
				Desconto:	3,25% 1,368575	
				Líquido:	40,74	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
11.02.064	REGULARIZACAO DE SUPERFICIE P/ PREPARO IMPERM 1:3 E=2,5CM	Jan/12				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10139	PEDREIRO	H	0,4165	5,11	2,12832	
10148	SERVEANTE	H	0,6866	4,17	2,77931	
20503	AREIA	M3	0,0263	82,81	2,1779	
20508	CIMENTO	KG	11,15	0,38	4,237	
Mão Obra:	4,90763	*LS:	4,59551	SubMO:	9,60314	
Materiais:	6,4149	*BDI:	3,97951	TOTAL:	19,9	
				Desconto:	3,25% 0,64675	
				Líquido:	19,25	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
11.02.066	REGULARIZACAO DE SUPERFICIE P/ PREPARO IMPERM 1:3 E=2,5CM	abr/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10139	PEDREIRO	H	0,4	8,15	2,48	
10148	SERVEANTE	H	0,7	4,88	3,416	
20503	AREIA	M3	0,01969	75,07	1,47813	
20508	CIMENTO	KG	7,875	0,42	3,3075	
Mão Obra:	5,876	*LS:	5,50229	SubMO:	11,37829	
Materiais:	4,78563	*BDI:	4,04086	TOTAL:	20,2	
				Desconto:	3,25% 0,6565	
				Líquido:	19,54	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
11.03.003	IMPERMEABILIZACAO ARGAMASA POLIMERICA P/ RESEVATORIO - 4 DEMAOS	Jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10187	APLICADOR	H	0,25	5,91	1,4775	
10188	AJUDANTE DE APLICADOR	H	0,25	5,01	1,2525	
24076	IMPERM ARGAMASSA POLIMERICA	KG	4	1,91	7,64	
Mão Obra:	2,73	*LS:	2,55637	SubMO:	5,28637	
Materiais:	7,64	*BDI:	3,23159	TOTAL:	16,16	
				Desconto:	3,25% 0,5252	
				Líquido:	15,63	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
11.03.010	COM TINTA BETUMINOSA (APLICACAO EXTERNA)	Jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10148	SERVEANTE	H	0,25	4,89	1,2225	
24056	TINTA BETUMINOSA	L	0,5	7,18	3,59	
Mão Obra:	1,2225	*LS:	1,14475	SubMO:	2,36725	
Materiais:	3,59	*BDI:	1,48931	TOTAL:	7,45	
				Desconto:	3,25% 0,242125	
				Líquido:	7,21	



SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
12.01.001	CHAPISCO	abr/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10139	PEDREIRO	H	0,25	6,15	1,5375	
10146	SERVEnte	H	0,25	4,88	1,22	
20503	AREIA	M3	0,00394	75,07	0,29578	
20508	CIMENTO	KG	1,575	0,42	0,6615	
Mão Obra:	2,7575	*LS:	2,58213	SubMÓ:	5,33863	
Materiais:	0,95728	*BDI:	1,57423	TOTAL:	7,87	
			Desconto:	3,25%	0,255776	
				Líquido:	7,61	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
12.01.006	EMBOCO DESEMPENADO	abr/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10139	PEDREIRO	H	0,74	6,15	4,551	
10146	SERVEnte	H	0,67	4,88	4,7336	
20503	AREIA	M3	0,013	75,07	0,97591	
20505	CAL HIDRATADA	KG	3,81	0,35	1,3335	
20508	CIMENTO	KG	2,37	0,42	0,9954	
Mão Obra:	9,2846	*LS:	8,89411	SubMÓ:	17,97871	
Materiais:	3,30481	*BDI:	5,32088	TOTAL:	28,6	
			Desconto:	3,25%	0,8645	
				Líquido:	25,74	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
12.01.089	REVESTIMENTOS PARA TETOS	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
69602	MODULO DE VERBA	MV	1	280,83	280,83	
Mão Obra:	0	*LS:	0	SubMÓ:	0	
Materiais:	280,83	*BDI:	72,7076	TOTAL:	363,54	
			Desconto:	3,25%	11,81505	
				Líquido:	361,72	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
12.02.002	CHAPISCO	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10139	PEDREIRO	H	0,1	6,11	0,611	
10146	SERVEnte	H	0,15	4,88	0,7335	
20503	AREIA	M3	0,00394	74,45	0,29333	
20508	CIMENTO	KG	1,575	0,42	0,6615	
Mão Obra:	1,3445	*LS:	1,25899	SubMÓ:	2,60349	
Materiais:	0,95483	*BDI:	0,88958	TOTAL:	4,45	
			Desconto:	3,25%	0,144625	
				Líquido:	4,31	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
12.02.005	EMBOCO	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10139	PEDREIRO	H	0,6	6,11	3,666	
10146	SERVEnte	H	0,76	4,88	3,6675	
20503	AREIA	M3	0,013	74,45	0,96785	
20505	CAL HIDRATADA	KG	3,81	0,37	1,4097	
20508	CIMENTO	KG	2,37	0,42	0,9954	
Mão Obra:	7,3335	*LS:	6,8671	SubMÓ:	14,2006	
Materiais:	3,37285	*BDI:	4,39339	TOTAL:	21,97	
			Desconto:	3,25%	0,714025	
				Líquido:	21,26	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
13.01.004	LASTRO DE CONCRETO C/ HIDROFUGO E=5CM	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10139 PEDREIRO		H	0,3	6,11	1,833	
10146 SERVENTE		H	0,8	4,89	3,912	
20503 AREIA		M3	0,03	74,46	2,2335	
20508 CIMENTO		KG	10	0,42	4,2	
20518 PEDRA BRITADA 2		M3	0,04	67,28	2,6912	
24089 IMPERMEABILIZANTE PEGA NORMAL P/ ARGAM E CONCRETO		KG	0,308	3,01	0,92108	
Mão Obra: 5,745		*LS:	5,37982	SubMO:	11,12462	
Materiais: 10,04578		*BDI:	5,2928	TOTAL:	26,46	
			Desconto:	3,25%	0,85985	
				Líquido:	25,6	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
13.01.008	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10146 SERVENTE		H	0,15	4,89	0,7335	
20518 PEDRA BRITADA 2		M3	0,065	67,28	3,7004	
Mão Obra: 0,7335		*LS:	0,68685	SubMO:	1,42035	
Materiais: 3,7004		*BDI:	1,28019	TOTAL:	6,4	
			Desconto:	3,25%	0,208	
				Líquido:	6,19	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
13.01.017	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 ESP=2,50CM	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10139 PEDREIRO		H	0,4	6,11	2,444	
10146 SERVENTE		H	0,7	4,89	3,423	
20503 AREIA		M3	0,01969	74,46	1,46592	
20508 CIMENTO		KG	7,875	0,42	3,3075	
Mão Obra: 5,867		*LS:	5,49386	SubMO:	11,3088	
Materiais: 4,77342		*BDI:	4,03357	TOTAL:	20,17	
			Desconto:	3,25%	0,656525	
				Líquido:	19,51	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
13.02.026	CERAMICA ESMALTADA ANTIDERRAPANTE 30X30CM A 45X45CM PEI 4 OU PEI 5 / COEF.ATRITO 0,30 A 0,60	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10128 LADRILHISTA		H	0,44	6,63	2,9172	
10146 SERVENTE		H	0,47	4,89	2,2983	
20583 ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO TIPO AC-I OU AC-II		KG	5	1,64	8,2	
20596 ARGAMASSA PRE FABRICADA PARA REJUNTAMENTO		KG	0,32	2,61	0,8352	
24091 SELANTE POLIURETANO BISNAGA 300ML DUREZA SHORE A30		UN	0,1317	26,95	3,54832	
24093 BAGUETE PLASTICO TIPO TARUCEL D=6MM		M	0,6489	0,12	0,07787	
34532 CER ESM ANT.30X30/45X45 PEI4/PEI5/COEF 0,30 A 0,60		M2	1,05	19,3	20,265	
Mão Obra: 5,2155		*LS:	4,8638	SubMO:	10,0693	
Materiais: 32,92739		*BDI:	10,75667	TOTAL:	63,78	
			Desconto:	3,25%	1,74785	
				Líquido:	62,03	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
13.02.059	SINALIZAÇÃO VISUAL DE DEGRAUS-FITA ADESIVA	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10140 PINTOR		H	0,33	6,02	1,9866	
10141 AJUDANTE DE PINTOR		H	0,33	4,9	1,617	
38720 FITA ADESIVA FIDEMARCAÇÃO PISO (3M SCOTCH 471)AMAR		UN	0,0167	14	0,2338	
Mão Obra: 3,6036		*LS:	3,37441	SubMO:	6,97801	
Materiais: 0,2338		*BDI:	1,80295	TOTAL:	9,01	
			Desconto:	3,25%	0,292825	
				Líquido:	8,72	



SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.			
14.01.002	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 3MM	jan/14			
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total
10186	VIDRACEIRO	H	1	7,37	7,37
37043	MASSA PARA VIDRO	KG	2	1,49	2,98
37081	VIDRO LISO COMUM INCOLOR - 3MM	M2	1	38,09	38,09
Mão Obra:	7,37	*LS:	8,90127	SubMO:	14,27127
Materiais:	39,07	*BDI:	13,33532	TOTAL:	66,68
				Desconto:	3,25% 2,1671
				Líquido:	64,51

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.			
14.01.008	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 6MM	jan/14			
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total
10186	VIDRACEIRO	H	1,1	7,37	8,107
37043	MASSA PARA VIDRO	KG	2,5	1,49	3,725
37084	VIDRO LISO COMUM INCOLOR - 6MM	M2	1	71,79	71,79
Mão Obra:	8,107	*LS:	7,5914	SubMO:	15,6984
Materiais:	73,515	*BDI:	22,80335	TOTAL:	114,02
				Desconto:	3,25% 3,70586
				Líquido:	110,31

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.			
14.01.099	SERVICOS EM VIDROS	jan/14			
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total
09902	MODULO DE VERBA	MV	1	290,83	290,83
Mão Obra:	0	*LS:	0	SubMO:	0
Materiais:	290,83	*BDI:	72,7075	TOTAL:	363,54
				Desconto:	3,25% 11,81505
				Líquido:	351,72



SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
15.02.005	TINTA LATEX ECONOMICA	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10140	PINTOR	H	0,45	6,02	2,709	
10141	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,4	4,9	1,96	
37513	TINTA LATEX ECONOMICA	L	0,26	5,1	1,275	
38007	LIQUIDO BASE PARA PINTURA INTERNA	L	0,2	15,07	3,014	
38040	LIXA D'AGUA	UN	0,3	0,86	0,258	
Mão Obra: 4,669		*LB:	4,37206	SubMO:	9,04106	
Materiais: 4,547		*BDI:	3,39702	TOTAL:	16,69	
				Desconto:	3,25%	0,552175
				Líquido:		16,44

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
15.02.019	ESMALTE	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10140	PINTOR	H	0,45	6,02	2,709	
10141	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,4	4,9	1,86	
37502	TINTA ESMALTE	L	0,25	13,02	3,255	
38040	LIXA D'AGUA	UN	0,3	0,86	0,258	
38061	LIQUIDO DE FUNDO P/PINT INT OLEO PAREDE	L	0,2	9,9	1,98	
Mão Obra: 4,069		*LB:	4,37206	SubMO:	9,04106	
Materiais: 5,493		*BDI:	3,63352	TOTAL:	18,17	
				Desconto:	3,25%	0,590525
				Líquido:		17,68

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
15.03.007	ESMALTE COM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10140	PINTOR	H	0,8	6,02	4,816	
10141	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,7	4,9	3,43	
37502	TINTA ESMALTE	L	0,2	13,02	2,604	
38016	MASSA PARA MADEIRA	L	0,3	9,76	2,928	
38039	LIXA PARA MADEIRA	UN	0,6	0,4	0,24	
38051	SELADORA PARA MADEIRA	L	0,2	17,71	3,542	
Mão Obra: 8,246		*LB:	7,72166	SubMO:	15,96766	
Materiais: 9,314		*BDI:	6,32039	TOTAL:	31,6	
				Desconto:	3,25%	1,027
				Líquido:		30,57

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
15.03.021	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10140	PINTOR	H	0,66	6,02	3,3712	
10141	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,56	4,9	2,744	
37502	TINTA ESMALTE	L	0,26	13,02	3,255	
Mão Obra: 6,1152		*LB:	5,72628	SubMO:	11,84148	
Materiais: 3,255		*BDI:	3,77412	TOTAL:	18,87	
				Desconto:	3,25%	0,613275
				Líquido:		16,26

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
15.03.060	FACE EXTERNA DE CALHAS/CONDUTORES COM TINTA SINTETICA (ESMALTE)	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10140	PINTOR	H	0,2	6,02	1,204	
10141	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,2	4,9	0,98	
37502	TINTA ESMALTE	L	0,1	13,02	1,302	
38012	LIXA PARA FERRO	UN	0,2	1,54	0,308	
38028	ZARCAO	L	0,08	21,15	1,269	
Mão Obra: 2,184		*LB:	2,0451	SubMO:	4,2291	
Materiais: 2,879		*BDI:	1,77703	TOTAL:	8,89	
				Desconto:	3,25%	0,288925
				Líquido:		8,6

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
16.01.014	FD-14 FECHAMENTO DE DIVISA/BLOCO DE CONCRETO/ S/REVIST. H=185CM/BROCA	Jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10111	CARPINTEIRO	H	1,27	6,11	7,7697	
10112	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,27	5,11	6,4867	
10121	FERREIRO	H	0,648	6,30	4,10856	
10122	AJUDANTE DE FERREIRO	H	0,648	5,12	3,30732	
10139	PEDREIRO	H	3,92	6,11	23,9512	
10148	SERVEANTE	H	6,87	4,89	33,5943	
20503	AREIA	M3	0,117	74,45	6,71065	
20505	CAL HIDRATADA	KG	8,96	0,37	3,3152	
20508	CIMENTO	KG	37,452	0,42	15,72804	
20517	PEDRA BRITADA 1	M3	0,009	67,57	0,60813	
20518	PEDRA BRITADA 2	M3	0,058	67,28	3,90224	
20522	PEDRISCO	M3	0,01	71,78	0,7178	
20536	CONCRETO DOSADO (CONDICAO A) FCK 25 MPA	M3	0,041	286,34	11,73994	
21012	SARRAFO BRUTO 6X2,5CM G1-C2	M	0,8	1,48	1,184	
21020	TABUA 30X2,5CM G1-C2	M2	0,24	28,55	6,852	
21039	PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA E=10MM G1-C8	M2	0,15	17,49	2,6235	
21525	ACO CA-60-A \$MD BITOLAS	KG	9,2	3,3	30,36	
21536	ACO CA-60-B \$MD BITOLAS	KG	1,27	3,17	4,0259	
22577	BLOCO DE CONCRETO 14X18X39CM - 3MPa	UN	23,4	1,97	43,758	
22586	BLOCO DE CONCRETO CANALETA 14X18X39CM - 3MPa	UN	2,6	2,28	5,928	
24009	CIMENTO CRISTALIZANTE PARA IMPERMEABILIZACAO	KG	3,43	1,97	5,7291	
24010	EMULSAO ADESIVA PVA	KG	0,174	11,88	2,06712	
26780	PREGO	KG	0,08	5,08	0,4048	
27010	ARAME RECOZIDO N.18	KG	0,13	5,4	0,702	
.....						
Mão Obra:	79,21008	*LB:	74,17323	SubMO:	153,38421	
Materiais:	148,35702	*BDI:	75,43531	TOTAL:	377,18	
				Desconto:	3,25%	
				Líquido:	364,92	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
16.01.034	PT-50 PORTÃO DE TELA PARA SETORIZAÇÃO	Jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10111	CARPINTEIRO	H	2,72	6,11	16,6192	
10112	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	2,72	5,11	13,8992	
10139	PEDREIRO	H	0,42	6,11	2,5662	
10140	PINTOR	H	0,4	6,02	2,408	
10141	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,2	4,9	0,98	
10148	SERVEANTE	H	5,02	4,89	24,5478	
20535	CONCRETO DOSADO (CONDICAO-A) FCK 20 M PA	M3	0,071	266,55	18,92505	
21011	PONTALETE DE MADEIRA 7,5X7,5CM G1-C2	M	4,08	5,88	24,3984	
21020	TABUA 30X2,5CM G1-C2	M2	0,136	28,55	3,8828	
21035	PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E=12MM G1-C8	M2	0,449	11,85	5,32065	
26780	PREGO	KG	0,272	5,08	1,37632	
31369	PT-50 PORTÃO DE TELA P/SETORIZAÇÃO (1,00X2,00)M-GALVANIZADO	UN	1	880,98	880,98	
37507	TINTA ESMALTE SINTETICO - ALUMINIO	L	0,15	18,92	2,838	
37591	GALVANIZACAO A FRIO (TINTA RICA EM ZINCO)	L	0,005	181,08	0,9053	
38068	FUNDO ESPECIAL PARA ACO GALVANIZADO E ALUMINIO	L	0,1	19,65	1,965	
.....						
Mão Obra:	61,0204	*LB:	57,13955	SubMO:	118,15995	
Materiais:	920,59152	*BDI:	259,88787	TOTAL:	1298,44	
				Desconto:	3,25%	
				Líquido:	1256,84	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
16.01.054	PT-29 PORTAO DE TELA PARA QUADRA	abr/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10140	PINTOR	H	0,9	6,28	5,652	
10141	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3	4,88	1,458	
10144	SERRALHEIRO	H	1,08	11,72	12,6576	
10145	AJUDANTE SERRALHEIRO	H	1,08	5,19	5,6052	
31391	PT-29 PORTAO DE TELA PARA QUADRA-GALVANIZADO	UN	0,41	1046,68	429,6588	
31621	CADEADO LATAO CIL. TRAVA DUPLA 30 MM	UN	0,41	10,30	4,2599	
37507	TINTA ESMALTE SINTETICO - ALUMINIO	L	0,25	18,8	4,7	
37591	GALVANIZACAO A FRIO (TINTA RICA EM ZINCO)	L	0,006	201,78	1,21068	
38012	LIXA PARA FERRO	UN	0,5	1,58	0,78	
38068	FUNDO ESPECIAL PARA ACO GALVANIZADO E ALUMINIO	L	0,15	19,65	2,9475	
.....						
Mão Obra:	25,3728	*LB:	23,75911	SubMO:	49,13191	
Materiais:	443,85688	*BDI:	123,2472	TOTAL:	616,24	
				Desconto:	3,25%	
				Líquido:	586,21	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
16.02.080	CIMENTADO DESEMPENADO COM JUNTA SECA E=3,5CM INCL ARG REG	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10139	PEDREIRO	H	1,17	6,11	7,1487	
10146	SERVENTE	H	0,93	4,89	4,5477	
20503	AREIA	M3	0,0368	74,45	2,73976	
20508	CIMENTO	KG	15,61	0,42	6,5662	
21055	RIPA 5X1,5CM G1-C2	M	0,3	1,06	0,318	
Mão Obra:	11,8984	*LS:	10,95252	SubMO:	22,04882	
Materiais:	9,61396	*BDI:	8,06672	TOTAL:	40,33	
				Desconto:	3,25% 1,310725	
				Liquida:	39,02	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
16.03.003	GRAMA BATATAIS EM PLACAS	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10128	JARDINEIRO	H	0,08	6,37	0,3822	
10146	SERVENTE	H	0,18	4,89	0,8802	
38502	ADUBO QUIMICO NPK,FORM.BASE (10-10-10)	KG	0,1	1,98	0,198	
38503	CALCARIO DOLOMITICO	KG	0,1	0,49	0,049	
38507	FORRACAO GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACAS	M2	1	3,42	3,42	
38511	TERRA VEGETAL	M3	0,1	131,82	13,182	
38512	FOSFATO DE ROCHAS	KG	0,1	1,79	0,179	
38513	ADUBO ORGANICO CURTIDO	L	1	0,28	0,28	
Mão Obra:	1,2624	*LS:	1,18211	SubMO:	2,44451	
Materiais:	17,306	*BDI:	4,93763	TOTAL:	24,69	
				Desconto:	3,25% 0,802425	
				Liquida:	23,89	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
16.03.014	AP-02 PROTETOR PARA ARVORES	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10121	FERREIRO	H	0,8	6,36	5,088	
10122	AJUDANTE DE FERREIRO	H	0,8	6,12	4,096	
21510	ACO CA-25 3MD BTOLAS	KG	8	3,35	26,8	
27029	ARAME GALVANIZADO N.12	KG	1	5,75	5,75	
Mão Obra:	9,184	*LS:	8,5690	SubMO:	17,7830	
Materiais:	32,65	*BDI:	12,58348	TOTAL:	62,92	
				Desconto:	3,25% 2,0449	
				Liquida:	60,88	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
16.03.221	ÁRVORE ORNAMENTAL IPÊ-AMARELO-DA-SERRA H=2,00M	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10128	JARDINEIRO	H	0,25	6,37	1,5925	
10146	SERVENTE	H	1,4	4,89	6,846	
20503	AREIA	M3	0,008	74,45	0,4467	
38453	ÁRVORE ORNAMENTAL IPÊ-AMARELO-DA-SERRA H=2,00M	UN	1	32,02	32,02	
38502	ADUBO QUIMICO NPK,FORM.BASE (10-10-10)	KG	0,2	1,98	0,392	
38503	CALCARIO DOLOMITICO	KG	0,3	0,49	0,147	
38511	TERRA VEGETAL	M3	0,512	131,82	67,49184	
38512	FOSFATO DE ROCHAS	KG	0,4	1,79	0,716	
38513	ADUBO ORGANICO CURTIDO	L	30	0,28	8,4	
Mão Obra:	6,4365	*LS:	7,00182	SubMO:	16,34032	
Materiais:	109,61354	*BDI:	31,48847	TOTAL:	157,44	
				Desconto:	3,25% 5,1188	
				Liquida:	152,32	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
16.05.052	TAMPA PRÉ-MOLDADA Ø 2,50M PARA POÇO DE RETENÇÃO DE A.P. COM TAMPA DE INSPEÇÃO Ø 0,80M	abr/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10139	PEDREIRO	H	0,3	6,15	1,845	
10146	SERVENTE	H	0,3	4,89	1,464	
80262	TAMPA DE CONCRETO PRÉ-MOLD. Ø 2,50M COM TAMPA DE INSPEÇÃO Ø 0,80M	UN	1	432,94	432,94	
80192	CAMINHAO MUNCK 3 TONELADAS	H	0,3	66,94	20,082	
Mão Obra:	3,309	*LB:	3,09855	SubMO:	8,40755	
Materiais:	462,822	*BDI:	117,25739	TOTAL:	500,29	
				Desconto:	3,25%	
				Líquido:	19,054425	
					507,24	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
16.05.058	POÇO DE RETENÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL Ø 2,50M COM FUNDO DE CONCRETO	abr/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10121	FERREIRO	H	2,29	6,29	14,4041	
10122	AJUDANTE DE FERREIRO	H	2,29	5,12	11,7248	
10139	PEDREIRO	H	1,33213	6,15	8,1926	
10142	POCEIRO	H	18,77771	5,9	110,78849	
10146	SERVENTE	H	32,82078	4,89	160,18541	
20518	PEDRA BRITADA 2	M3	0,10619	67,16	7,13172	
20535	CONCRETO DOSADO (CONDICAO-A) FCK 20 M PA	M3	0,63712	270,79	172,62572	
21525	ACO CA-50-A SMD BITOLAS	KG	22,9	3,41	78,089	
27010	ARAME RECOZIDO N.18	KG	0,48	5,51	2,6448	
80265	ANÉIS PRÉ-MOLD.CONCRETO DN=2,50M	M	1	944,77	944,77	
80192	CAMINHAO MUNCK 3 TONELADAS	H	0,3	66,94	20,082	
Mão Obra:	305,2754	*LB:	286,86013	SubMO:	591,13653	
Materiais:	1234,84324	*BDI:	456,49409	TOTAL:	2282,47	
				Desconto:	3,25%	
				Líquido:	74,180275	
					2208,29	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
16.05.099	SERVICOS DE DRENAGENS	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
69802	MODULO DE VERBA	MV	1	290,83	290,83	
Mão Obra:	0	*LB:	0	SubMO:	0	
Materiais:	290,83	*BDI:	72,7075	TOTAL:	363,54	
				Desconto:	3,25%	
				Líquido:	11,81505	
					361,72	

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.			
16.06.023	AL-01 ABRIGO PARA LIXO	jan/14			
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total
10111	CARPINTEIRO	H	5,626	6,11	34,37486
10112	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	5,626	5,11	28,74680
10118	ENCANADOR	H	1,22	5,68	6,9496
10119	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	1,7	4,99	8,483
10121	FERREIRO	H	1,28	6,38	8,1664
10122	AJUDANTE DE FERREIRO	H	1,28	5,12	6,4612
10139	PEDREIRO	H	22,79	6,11	139,2469
10140	PINTOR	H	4,5	6,02	27,09
10141	AJUDANTE DE PINTOR	H	3,42	4,9	16,758
10146	SERVENTE	H	28,27	4,89	138,2403
20503	AREIA	M3	0,35	74,45	26,0575
20505	CAL HIDRATADA	KG	77,47	0,37	28,6630
20508	CIMENTO	KG	72,904	0,42	30,61666
20535	CONCRETO DOSADO (CONDICAO-A) FCK 20 M PA	M3	0,5249	266,55	139,9121
21020	TABUA 30X2,5CM G1-C2	M2	0,308	28,55	8,7963
21035	PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E=12MM G1-C8	M2	0,9945	11,85	11,78483
21538	ACO CA-60-B 8MD BITOLAS	KG	12,98	3,17	41,0632
22502	BLOCO DE CONCRETO 8X19X39CM - 3MPa	UN	82	1,54	126,28
28780	PREGO	KG	0,6035	5,08	3,05371
27010	ARAME REGOZIDO N.18	KG	0,34	5,4	1,836
31101	AL-01/AL-02 PORTAO C/ CHAPA PERFURADA GALV 1.20 X 2.40M	UN	1	1354,9	1354,9
31719	CADEADO LATAO CIL. TRAVA DUPLA 35 MM	UN	1	13,91	13,91
32001	AZULEJO LISO BRANCO BRILHANTE	M2	7,968	24,02	191,39136
37508	TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA	L	0,75	17,12	12,84
37542	TINTA LATEX STANDARD	L	1,75	8,1	14,175
37552	FUNDO PARA METAIS E MADEIRA BASE ÁGUA	L	0,8	17,08	10,248
38010	FUNDO PREPARADOR DE PAREDE	L	1,4	9,9	13,86
38040	LIXA D'ÁGUA	UN	2,1	0,88	1,806
62502	TUBO PVC JUNTA SOLDAVEL CLASSE 15 - 25MM	M	1	1,89	1,89
62531	TUBO PVC PREGOTO 50MM	M	1	4,78	4,78
68035	TORN. JARDIM/TANQUE CROM C/ENGATE DN 20MM (3/4")	UN	1	69,52	69,52
67501	CX SIFONADA PVC 150X150X50MM - C/GRELHA ALUMINIO	UN	1	30,12	30,12
69513	ADESIVO PARA TUBOS PVC	L	0,0008	36,3	0,02904
69514	SOLUCAO LIMPADORA P/ PVC	L	0,003	23,8	0,0714
69532	FITA VEDANTE PARA ROSCA ROLO 3/4" X 50 M	UN	0,0064	6,48	0,04147
Mão Obra:	415,55832	*LS:	389,12727	SubMO:	804,68359
Materiais:	2137,70949	*BDI:	735,59827	TOTAL:	3677,99
			Desconto:	3,25%	119,53468
				Liquido:	3558,46

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.			
16.06.051	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 3.30M	jan/14			
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total
10111	CARPINTEIRO	H	1,36	6,11	8,3068
10112	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,34	5,11	6,8474
10139	PEDREIRO	H	0,87	6,11	5,3157
10140	PINTOR	H	0,828	6,02	4,98456
10141	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,736	4,9	3,6064
10146	SERVENTE	H	2,77	4,89	13,5453
20503	AREIA	M3	0,05	74,45	3,7225
20508	CIMENTO	KG	18,41	0,42	7,7322
20518	PEDRA BRITADA 2	M3	0,89	67,28	59,8792
21004	MADEIRA SERRADA G1-C2	M3	0,0027	1655,1	4,46877
21008	CAIBRO 6X8CM G1-C2	M	2,15	4,89	10,0835
21035	PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E=12MM G1-C8	M2	0,3333	11,85	3,94861
21055	RIPA 5X1,6CM G1-C2	M	1,61	1,09	1,7086
25661	TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA 6MM	M2	0,582	15,5	9,021
26607	PARAFUSO OU GANCHO P/ FIX TELHA FIBRA ONDULADA	UN	0,7	0,45	0,315
28780	PREGO	KG	0,04	5,08	0,2024
37513	TINTA LATEX ECONOMICA	L	0,46	5,1	2,346
38008	SELADOR P/PINTURA LATEX	L	0,368	6,31	2,32208
38038	LIXA PARA MADEIRA	UN	0,552	0,4	0,2208
69802	MODULO DE VERBA	MV	0,16	290,83	46,5328
Mão Obra:	42,60898	*LS:	39,89906	SubMO:	62,50802
Materiais:	152,50246	*BDI:	58,76262	TOTAL:	293,76
			Desconto:	3,25%	9,5472
				Liquido:	284,21

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
16.11.005	LIMPEZA DA OBRA	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10146	SERVEANTE	H	0,7	4,89	3,423	
Mão Obra:	3,423	*LS:	3,2053	SubMO:	6,6263	
Materiais:	0	*BDI:	1,85708	TOTAL:	8,29	
				Desconto:	3,25%	0,260425
				Líquido:		8,02

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
16.18.070	SI-01 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM (PORTA)	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10159	AJUDANTE MARCENEIRO	H	0,15	5,41	0,8115	
38716	SI-01 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTES 200X200MM (PORTA)	UN	1	33,5	33,5	
Mão Obra:	0,8115	*LS:	0,75989	SubMO:	1,57139	
Materiais:	33,5	*BDI:	6,76785	TOTAL:	43,84	
				Desconto:	3,25%	1,4248
				Líquido:		42,42

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
16.18.080	SI-11 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA VAGA ACESSIVEL	jan/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
10140	PINTOR	H	8	6,02	48,18	
10141	AJUDANTE DE PINTOR	H	8	4,9	39,2	
28081	FITA CREPE 25MM X 50M	UN	3	4,73	14,19	
37512	TINTA LATEX PARA PISO	L	1,3	7,57	9,841	
38009	SELADOR P/PINTURA LATEX	L	1,3	6,31	8,203	
Mão Obra:	67,36	*LS:	81,80397	SubMO:	169,16397	
Materiais:	32,234	*BDI:	60,34949	TOTAL:	251,75	
				Desconto:	3,25%	8,161876
				Líquido:		243,57

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.				
16.19.001	SERVICOS - HIDRAULICA	abr/14				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total	
69602	MODULO DE VERBA	MV	1	295,65	295,65	
Mão Obra:	0	*LS:	0	SubMO:	0	
Materiais:	295,65	*BDI:	73,9125	TOTAL:	369,56	
				Desconto:	3,25%	12,0107
				Líquido:		357,55





À PREFEITURA MUNICIPAL DE /
CONCORRÊNCIA Nº 003/2
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA D

Rod. 266 Eng. Helder de Sá - SP-333 Cruzália km 02 + 128 MT - F



"ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS "

REF.: PROCESSO N.º 080/2014 - EDITAL N.º 2.787/2014 - CONCORRÊNCIA N.º 003/2014 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARQUE BAMBU.

Às nove horas do dia oito de julho de dois mil e quatorze, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Assis, em sua sala sita à Avenida Rui Barbosa, n.º 1066, Assis (SP), com a presença dos membros ANTONIO FRANCO FERREIRA NETO, LEDA GONÇALVES E ROSELANE FÁTIMA DE SOUZA, sob a presidência do primeiro nomeado, para abertura do envelope de n.º 02, contendo as propostas de preço das firmas habilitadas ao certame em referencia a saber: **1) - CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Santos Dumont, n.º 880, no município de Assis (SP), representada no ato pelo Sr. Cristiano Ferreira – RG 25.352.441-6; **2) - SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI EPP.**, estabelecida na Rodovia 266 Engenheiro Helder de Sá - SP 333 Cruzália Km 502 + 128 mt, no município de Pedrinhas Paulista (SP), não representada no ato. Aberto os envelopes todas as peças foram rubricadas pelos presentes e em seguida apensadas ao processo respectivo. Por considerar que a manifestação da Comissão Municipal de Licitações somente ocorrerá após a análise técnica da proposta, deu-se por encerrados os trabalhos, devendo o resultado relativo à classificação, ou não, da licitante, ser dado conhecimento público através de publicação do resultado no diário Oficial do Estado, quando se abrirá prazo recursal á fase. Nada mais havendo a ser registrado foi lavrada a presente Ata, a qual vai por todos assinada. O envelope da empresa inabilitada J. F. CONSTRUÇÃO LTDA – EPP será devolvido intacto oportunamente.

A COMISSÃO:


.....
ANTONIO FRANCO FERREIRA NETO
PRESIDENTE


.....
LEDA GONÇALVES
MEMBRO


.....
ROSELANE FÁTIMA DE SOUZA
MEMBRO



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Assis, 08 de junho de 2014.

MEMO-DL-N. ° 298/2014.

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS.
A/C: JULIO.

Encaminhamos em anexo o processo nº 080/2014 – Concorrência nº 003/2014 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARQUE BAMBU, para análise e manifestação dessa Secretaria.

Solicitamos que, decorrente de análise técnica haja manifestação quanto:

1. Se os documentos apresentados pelas licitantes, referente ao processo citado, atendem de fato a qualificação técnica exigida no edital de licitação.
2. Se os preços cotados são condizentes com os de mercado.

Vosso parecer deverá conter, ainda, quaisquer outras informações que possam embasar e auxiliar o julgamento a ser realizado pela Comissão Municipal de Licitações.

Sendo só que se apresenta para o momento, subscrevo-nos.

Atenciosamente.


ANTÔNIO FRANCO FERREIRA NETO
PRESIDENTE DA COMUL

RECEBI EM
10/07/2014
Camila



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

Assis, 14 de julho de 2014.

MEMO DPP Nº. 114/2014

**Para: Comissão Municipal de Licitação
A/C Sr. Antonio Franco Ferreira Neto
Presidente da COMUL**

Ref.: Memo – DL nº. 298/2014.

Após análise técnica dos documentos, componentes dos envelopes – Propostas de Preços, do Edital nº 2.787/2014, Processo de Licitação nº 080/2014, referentes à contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para "**Construção de Creche no Parque Bambu**", observamos que:

1) Carolina Spinosa Mossini Construções - EPP

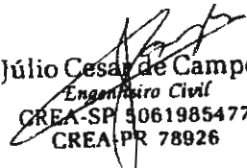
a) Os preços apresentados são condizentes com a planilha orçamentária de referencia que faz parte da documentação do processo licitatório e tem como referencia tabelas elaboradas por órgãos oficiais.

2) San Pio Construtora EIRELI

a) O preço global apresentado é condizente com a planilha orçamentária de referencia que faz parte da documentação do processo licitatório.

Sendo as observações que se apresentam para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Júlio Cesar de Campos
Engenheiro Civil
CREA-SP 5061985477
CREA-PR 78926

Departamento de Planejamento e Projetos



"ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS"

REF.: PROCESSO N.º 080/2014 - EDITAL N.º 2.787/2014 - CONCORRÊNCIA N.º 003/2014 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARQUE BAMBU.

No dia 16 (dezesesseis) do mês de julho de dois mil e quatorze, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Assis, a seguir denominada simplesmente de COMISSÃO, em sua sala sita à Avenida Rui Barbosa, n.º 1066, Assis (SP), com a presença dos membros ANTONIO FRANCO FERREIRA NETO, LEDA GONÇALVES E ROSELANE FÁTIMA DE SOUZA, sob a presidência do primeiro nomeado, para a fim de proceder ao julgamento das propostas apresentadas ao processo referenciado, e tendo como participantes habilitadas as empresas: 1) - **CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**; e, 2) - **SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI - EPP**.

1) - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

1.1 - Para melhor embasar seu julgamento a COMISSÃO procedeu à leitura do Parecer Técnico, emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços - Departamento de Planejamento e Projetos, por força do item 6.2 do edital da licitação, através do MEMO N.º. 298/2014 datado de 14.07.2014, que informa o resultado da análise técnica das propostas apresentadas pelas licitantes, e após a ciência do contido, DECIDE então, por unanimidade de votos de seus membros, pelo integral acolhimento da avaliação técnica emitida, para embasar o presente julgamento.

2) - PROPOSTAS CLASSIFICADAS:

2.1 - Em seguida procedeu-se a classificação à participação das propostas apresentadas ao certame, ao que a COMISSÃO, por unanimidade de votos de seus membros, DECIDE que houve por parte da licitante: 1) - **CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**; e, 2) - **SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI EPP.**, integral cumprimento dos termos do edital.

3) - DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

3.1 - Da análise das propostas temos:

	EMPRESAS	VALOR
	PLANILHA	1.631.695,65
1º	Carolina Spinosa Mossini Construções Ltda - Epp	1.620.229,74
2º	San Pio Construtora Eireli - Epp	1.631.518,18

4) - CLASSIFICAÇÃO POR ORDEM DE VANTAGEM:

4.1 - Procedida às classificações acima, a COMISSÃO, novamente por unanimidade de votos de seus membros presentes, visando o princípio da economicidade ao município, procede a classificação da proposta por ordem de vantagem, a qual se encontra oficializada em quadro comparativo de preços que passa a integrar o presente julgamento, e através do qual é declarada a empresa classificada, para pagamento na condição estabelecida no item 7.1. da cláusula VII do edital de licitação, a empresa classificada em primeiro lugar, por item, a saber:

4.1.1 - CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP., ao item único do objeto licitado, pelo valor global de R\$ 1.620.229,74 (um milhão, seiscentos e vinte mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos).

5) - FINALIZAÇÕES:

5.1 - O resultado do presente julgamento deverá ser levado ao conhecimento público através de sua publicação na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Estado de São Paulo), conforme disposto no item 11.1 da cláusula XI do Edital da Licitação e, complementarmente, mediante sua afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Assis, abrindo-se prazo de recurso nos termos da lei. Não se confirmando recurso, ou após sua denegação, o processo deverá ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, para homologação e adjudicação ao primeiro colocado na ordem de vantagem. Nada mais havendo a ser tratado foi redigida a presente Ata, que vai por todos assinada.

6) - ABERTO PRAZO PARA RECURSOS

7) - A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES.


.....
ANTONIO FRANCO FERREIRA NETO
PRESIDENTE DA COMUL


.....
ROSELANE FÁTIMA SOUZA
MEMBRO


.....
LEDA GONÇALVES
MEMBRO



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof.^a "Judith de Oliveira Garcez"

"COMUNICADO DE JULGAMENTO"

REF.: PROCESSO N.º 080/2014 - EDITAL N.º 2.787/2014 - CONCORRÊNCIA N.º 003/2014 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARQUE BAMBU.

A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Assis (SP), torna público a todos os interessados, que a licitação em referência foi julgada pelo critério de menor preço, tendo sido classificada em primeiro lugar empresa: **CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.**, ao item único do objeto licitado, pelo valor global de R\$ 1.620.229,74 (um milhão, seiscentos e vinte mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos).

Assis, 17 de julho de 2014


ANTÔNIO FRANCO FERREIRA NETO
PRESIDENTE DA COMUL

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Assis, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

ARIRANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA

LEIÃO PÚBLICO 001/2014 - PROCESSO 082/2014 - HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA/SP, pelo Senhor Prefeito Municipal, torna público, com relação ao selo supracitado, que trata da alienação de bens móveis interestaduais, que fica HOMOLOGADA a favor dos seguintes arrematantes:
01 (um) VEÍCULO TIPO TRATOR RETROCAMBADEIRA, MARCA CASE, MOTOR PERKINS, ANO DE FABRICAÇÃO 1983 avaliado em R\$ 19.000,00 (dezenove mil e dez reais); Chassi: 8593333. Alienado por R\$ 19.010,00 (dezenove mil e dez reais) à Almer Domingos Barata RG: 44.318.476-08. CPF: 22.843.728-76.

01 (um) PASSEIOURUS MARCA N.I.M.M. BENZ, ANO 1974, MODELO 1974, COR BRANCA, COMBUSTIVEL DIESEL, 36 LUGARES avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Placa: BFF-3519. Alienado por R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais) à Aedeleide Tenório Cavalcante RG: 8.411.424-4. CPF: 041.795.728-39.

01 (um) CARCACHINHÃO/ASCULANTE, SEM CACABAMBA, MARCA VW/VW 13.192, ANO 1985, MODELO 1985, COM BRANCA COMBUSTIVEL DIESEL, avaliado em R\$ 17.000,00 (dezoito mil reais). Placa: B78-894. Não houve oferta interessado.
01 (um) MISC/CAMIONETA, MARCA VW/VW/MBL, ANO 2000, MODELO 2000, COR BRANCA, COMBUSTIVEL ALCOOL, CAPACIDADE 8 LUGARES avaliado em R\$ 1.000,00 (um mil e oitocentos reais). Placa: BNE-8069. Alienado por R\$ 2.510,00 (dois mil quinhentos e dez reais) à Rozemere Baldo Torres - ME. CNPJ: 16.579.028/0001-78.

01 (um) CARCACHINHÃO COM MUCK, MARCA VW/VW 11.320, ANO 1985, MODELO 1985, COR AZUL, COMBUSTIVEL DIESEL, avaliado em R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Placa: B1W-0834. Alienado por R\$ 21.010,00 (vinte e um mil e dez reais) à João Francisco Scabini RG: 12.515.105-6. CPF: 085.725.748-77.

01 (um) PASMÍCRON/BIOM, MARCA MIA BUSTA GS GRAND, ANO 2002, COR BRANCA, COMBUSTIVEL DIESEL, 16 LUGARES avaliado em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Placa: DBA-1206. Alienado por R\$ 14.010,00 (quatorze mil e dez reais) à Wanderlei Molina Brito RG: 19.847.457. CPF: 091.296.256-70. Os bens não alienados serão vendidos novamente dia 23 de julho de 2014 conforme disposições do edital do referido processo.

Informações na Prefeitura Municipal de Arirânia, Av. D. Oliveira Neves, 476, Telefone: (017) 3576-9200, e-mail: secret@arirania.sp.gov.br.

Arirânia, 15 de julho de 2014. PAULINO JUNIOR STORP, PREFEITO MUNICIPAL.

ARTUR NOGUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014 - O Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade supracitada, com as seguintes características:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de corte e refrigeração do tratamento de água, coleta de leitura e impressão simultânea de contas de água, coordenação e elaboração das informações, tratamento de dados, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio à administração do Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN, conforme especificações contidas no anexo I.

TIPO: Menor Preço Global. CADASTRO EXTERNO junto ao SAEAN. DADOS DE LICITAÇÃO: Edital de Licitação nº 002/2014 anterior a data assinalada para o recebimento dos Envelopes da Habilitação e Proposta.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 11 de agosto de 2014 às 10:00 horas. LOCAL: Sede do SAEAN, Socializada à Rua Adhemar de Barros 1.741-1, Jd. Wads - Município de Artur Nogueira-SP. EDITAL E ESCLARECIMENTOS: a partir do dia 17/07/2014 às 16:00 horas, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00 horas. Fone: (19) 3877-2007 ramal 21, e-mail: saean.sp.gov.br.

VALOR DO EDITAL: R\$ 10,00 (Dez Reais). Artur Nogueira, 17 de julho de 2014. Edson Antonio Sacchetto Presidente Superintendente. QUALQUER DIVERGÊNCIA ENTRE O AVISO E O EDITAL, PREVALECE O EDITAL.

ASSIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

COMUNICADO DE JARGAMENTO

Rel.: Processo 001/14 - Edital 2.787/14 - Concorrência 3/14 - Contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para Construção de Crotche no Bairro Bambú. Classificada em 1º Lugar: CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Aberto prazo para recurso. Assis (SP), 16 de julho de 2014. Antonio Franco Ferreira Neto - Presidente da Comul COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Rel.: Processo 113/14 - Pregão 079/14 - Contratação de serviços para conexão à Internet. Encerramento: 09:00 horas do dia 01/08/2014. Integra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis/SP, e no endereço http://www.assis.sp.gov.br. Informações: (14) 3322-2574. Assis (SP), 17 de julho de 2014.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Rel.: Processo 114/14 - Pregão 080/14 - Aquisição de Equipamentos de Informática. Encerramento: 09:00 horas do dia 04/08/2014. Integra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis/SP, e no endereço http://www.assis.sp.gov.br. Informações: (14) 3322-2574. Assis (SP), 17 de julho de 2014.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Rel.: Processo 115/14 - Pregão 081/14 - Registro de Preços para Aquisição de Material de Sinalização Semafórica. Encerramento: 09:00 horas do dia 05/08/2014. Integra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis/SP, e no endereço http://www.assis.sp.gov.br. Informações: (14) 3322-2574. Assis (SP), 17 de julho de 2014.

COMUNICADO DE REABERTURA DE PROCESSO

Rel.: Processo 029/14 - Pregão 025/14 - Registro de Preços para Aquisição de Relógio de Pontão. Comunica a expedição de Edital Modificatório e Reabertura do Processo. Nova data de Encerramento: 09:00 horas do dia 08/08/2014. Integra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis/SP, e no endereço http://www.assis.sp.gov.br. Informações: (14) 3322-2574. Assis (SP), 17 de fevereiro de 2014. Vagner Nunes Dos Santos - Pregoeiro Oficial

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

Processo Licitatório nº 026/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014. ENCERRAMENTO: 01/08/2014 às 9h. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DEFINITIVO DE SOFTWARE. Esta aberta a todos os interessados do ramo do objeto da contratação que preencham as condições constantes do edital que encontra-se disponível na Seção de Materiais, Bloco III da FIMA e em fuma.edu.br. Assis, 18/07/2014 - Pregoeira Oficial M. Salete de S. Porto Diretor Executivo Eudário Augusto Vella Gonçalves

ATIBAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

Aviso de Suspensão de Abertura PROCESSO Nº 22.562/14 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/1/14. OBJETO: Aquisição de pallets de plástico e caixas plásticas, destinados ao uso do Setor de Merenda Escolar da Secretaria de Educação. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do procedimento licitatório em referência, para análise do esclarecimento suscitado por empresa interessada e readequação do descritivo do lote do edital. Oportunamente será designada nova data para a reabertura da licitação em epígrafe. Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 17 de julho de 2014. Adriana Soares dos Reis - Chefe do Setor de Edital. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Aviso de Esclarecimento PROCESSO Nº 23.058/14. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2/14. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de dentes (lituras 28 e 31/2/014), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Lei nº 208/14, esclarece dúvidas suscitadas por interessados, reafirma, o Edital e redesigna nova data para RECEBIMENTO DE PROPOSTAS (ENCERRAMENTO ÀS 07/07/2014 ÀS 08:00h. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 31/07/2014 ÀS 08:00h. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível nos sites www.bonnet.com.br e www.atibaia.sp.gov.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Sítio A Rua Bruno Sergiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: (011) 311-4414-2630.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 18 de julho de 2014. Adriana Soares dos Reis - Chefe do Setor de Ediais

AVARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

AVISO DE EDITAL III Repetição de PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/14 - PROCESSO Nº 094/14. Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços de escrituração fiscal para a Família Populosa. Data de Encerramento: 05 de agosto de 2014 das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 05 de agosto de 2014 às 10:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novais, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de julho de 2014 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira

III Repetição de PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/14 - PROCESSO Nº 135/14. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de curso de formação dos cursos do ACESSUAR/PROMAT.

Data de Encerramento: 31 de julho de 2014 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação. Data de abertura: 31 de julho de 2014 às 10:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novais, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de julho de 2014 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira

IV Repetição de PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/14 - PROCESSO Nº 162/14. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de fármacos e insumos para diversos locais da municipalidade.

Data de Encerramento: 04 de agosto de 2014 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação. Data de abertura: 04 de agosto de 2014 às 10:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novais, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de julho de 2014 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira

Repetição de PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/14 - PROCESSO Nº 226/14. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de curso de capacitação referente ao projeto de atendimento à População de Idosos.

Data de Encerramento: 01 de agosto de 2014 das 12:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação. Data de abertura: 01 de agosto de 2014 às 14:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novais, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de julho de 2014 - Olga M. Mata - Presidente da CPL.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/14 - PROCESSO Nº 247/14. Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas e equipamentos para execução de obras de revitalização da Orla de Praia Costa Aul.

Data de Encerramento: 26 de agosto de 2014 às 08:30 horas, Dep. Licitação. Data de Abertura: 26 de agosto de 2014 às 09:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novais, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de julho de 2014 - Olga M. Mata - Presidente da CPL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/14 - PROCESSO Nº 191/14. Objeto: Aquisição de material de limpeza para Secretaria de Educação. Recebimento das Propostas: 22 de julho de 2014 das 8hs até 21 de agosto de 2014 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 21 de agosto de 2014 das 09:00 às 11:00 horas. Data de abertura da Sessão: 21 de agosto de 2014 às 14:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novais, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.bonnet.com.br.

br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de julho de 2014 - Andréia de Fátima Fragonzo - Pregoeira. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/14 - PROCESSO Nº 221/14. Objeto: Aquisição de lotes para toda a municipalidade. OC 001/80001001AC000023. Recebimento das Propostas: 21 de julho de 2014. Abertura das Propostas: 04 de agosto de 2014 às 09:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novais nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.bec.sp.gov.br. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de julho de 2014 - Maria Luiza Pereira Dias - Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/14 - PROCESSO Nº 243/14. Objeto: Aquisição de Rolo Compactador OC019400192014DC00023. Recebimento das Propostas: 21 de julho de 2014.

Abertura das Propostas: 31 de julho de 2014 às 09:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novais nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.bec.sp.gov.br. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de julho de 2014 - Maria Luiza Pereira Dias - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/14 - PROCESSO Nº 244/14. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de colchões para Secretaria de Saúde e Departamentos de Saúde. Recebimento das Propostas: 22 de julho de 2014 das 8hs até 19 de agosto de 2014 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 19 de agosto de 2014 das 09:00 às 11:00 horas. Data de abertura da Sessão: 19 de agosto de 2014 às 14:00 horas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO: 037/14 - PREGÃO PRESENCIAL: 017/14 - ATA DE REGISTRO: 050/14. OBJETO: Eventual locação de banheiros químicos para diversos locais da municipalidade. DETENTORA: AVABAN - PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.

Table with 5 columns: Item, Qtd, Descrição, Local, Preço Unitário. Row 01: 300 unidades, Banheiros químicos compactos - altura mínima de 1,20m - larg. mínima 1,10m - comprimento 1,20m - com porta, contendo caixa de descarga com assento, válvula de descarga, pia, mirror, porta e fechadura. Local: São Carlos - SP, 113, Set. Indústria e Pq. Set. Esportes - Av. Paulo Lacerda, 14 - RS 198,00. Row 02: 30 unidades, Banheiros químicos compactos - altura mínima de 1,20m - larg. mínima 1,10m - comprimento 1,20m - com porta, contendo caixa de descarga com assento, válvula de descarga, pia, mirror, porta e fechadura. Local: São Carlos - SP, 113, Set. Indústria e Pq. Set. Esportes - Av. Paulo Lacerda, 14 - RS 230,00.

VALOR GLOBAL: R\$ 82.340,00 (oitenta e dois mil e trezentos e quarenta reais) - PRAZOS: 12 meses - Assinatura: 17/07/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 037/14 - PREGÃO PRESENCIAL 017/14 - ATA DE REGISTRO: 050/14. OBJETO: Eventual locação de banheiros químicos para diversos locais da municipalidade. DETENTORA: AVABAN - PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.

Registração de Ata de Registro de Preços para o evento "Praça da Tecnologia Brasileira". Valor total: R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais) para locação de 14 (quatorze) banheiros químicos, sendo 12 (doze) em cada 02 (dois) PAB, com limpeza das mesmas durante o evento da Copa do Mundo "Praça da Tecnologia Brasileira".

Assinatura de acordo: 08/07/2014. Assinatura de acordo: 08/07/2014. Assinatura de acordo: 08/07/2014. Assinatura de acordo: 08/07/2014.

Assinatura de acordo: 08/07/2014. Assinatura de acordo: 08/07/2014. Assinatura de acordo: 08/07/2014. Assinatura de acordo: 08/07/2014.

Assinatura de acordo: 08/07/2014. Assinatura de acordo: 08/07/2014. Assinatura de acordo: 08/07/2014. Assinatura de acordo: 08/07/2014.

Assinatura de acordo: 08/07/2014. Assinatura de acordo: 08/07/2014. Assinatura de acordo: 08/07/2014. Assinatura de acordo: 08/07/2014.

Assinatura de acordo: 08/07/2014. Assinatura de acordo: 08/07/2014. Assinatura de acordo: 08/07/2014. Assinatura de acordo: 08/07/2014.

Assinatura de acordo: 08/07/2014. Assinatura de acordo: 08/07/2014. Assinatura de acordo: 08/07/2014. Assinatura de acordo: 08/07/2014.

Assinatura de acordo: 08/07/2014. Assinatura de acordo: 08/07/2014. Assinatura de acordo: 08/07/2014. Assinatura de acordo: 08/07/2014.

Assinatura de acordo: 08/07/2014. Assinatura de acordo: 08/07/2014. Assinatura de acordo: 08/07/2014. Assinatura de acordo: 08/07/2014.

Assinatura de acordo: 08/07/2014. Assinatura de acordo: 08/07/2014. Assinatura de acordo: 08/07/2014. Assinatura de acordo: 08/07/2014.

Assinatura de acordo: 08/07/2014. Assinatura de acordo: 08/07/2014. Assinatura de acordo: 08/07/2014. Assinatura de acordo: 08/07/2014.

Assinatura de acordo: 08/07/2014. Assinatura de acordo: 08/07/2014. Assinatura de acordo: 08/07/2014. Assinatura de acordo: 08/07/2014.

Assinatura de acordo: 08/07/2014. Assinatura de acordo: 08/07/2014. Assinatura de acordo: 08/07/2014. Assinatura de acordo: 08/07/2014.

Assinatura de acordo: 08/07/2014. Assinatura de acordo: 08/07/2014. Assinatura de acordo: 08/07/2014. Assinatura de acordo: 08/07/2014.

Assinatura de acordo: 08/07/2014. Assinatura de acordo: 08/07/2014. Assinatura de acordo: 08/07/2014. Assinatura de acordo: 08/07/2014.

Assinatura de acordo: 08/07/2014. Assinatura de acordo: 08/07/2014. Assinatura de acordo: 08/07/2014. Assinatura de acordo: 08/07/2014.

Assinatura de acordo: 08/07/2014. Assinatura de acordo: 08/07/2014. Assinatura de acordo: 08/07/2014. Assinatura de acordo: 08/07/2014.

Assinatura de acordo: 08/07/2014. Assinatura de acordo: 08/07/2014. Assinatura de acordo: 08/07/2014. Assinatura de acordo: 08/07/2014.

Assinatura de acordo: 08/07/2014. Assinatura de acordo: 08/07/2014. Assinatura de acordo: 08/07/2014. Assinatura de acordo: 08/07/2014.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novais, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.bonnet.com.br. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de julho de 2014 - Andréia de Fátima Fragonzo - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/14 - PROCESSO Nº 245/14. Objeto: Aquisição de material de informática para a Secretaria de Saúde. Recebimento das Propostas: 23 de julho de 2014 das 8hs até 13 de agosto de 2014 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 13 de agosto de 2014 das 09:00 às 11:00 horas. Data de abertura da Sessão: 13 de agosto de 2014 das 14:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novais, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.bonnet.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/14 - PROCESSO Nº 246/14. Objeto: Aquisição de lotes para pedras. Recebimento das Propostas: 22 de julho de 2014 das 8hs até 20 de agosto de 2014 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 20 de agosto de 2014 das 09:00 às 11:00 horas. Data de abertura da Sessão: 20 de agosto de 2014 às 14:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novais, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.bonnet.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/14 - PROCESSO Nº 247/14. Objeto: Aquisição de lotes para pedras. Recebimento das Propostas: 22 de julho de 2014 das 8hs até 20 de agosto de 2014 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 20 de agosto de 2014 das 09:00 às 11:00 horas. Data de abertura da Sessão: 20 de agosto de 2014 às 14:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novais, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.bonnet.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/14 - PROCESSO Nº 248/14. Objeto: Aquisição de lotes para pedras. Recebimento das Propostas: 22 de julho de 2014 das 8hs até 20 de agosto de 2014 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 20 de agosto de 2014 das 09:00 às 11:00 horas. Data de abertura da Sessão: 20 de agosto de 2014 às 14:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novais, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.bonnet.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/14 - PROCESSO Nº 249/14. Objeto: Aquisição de lotes para pedras. Recebimento das Propostas: 22 de julho de 2014 das 8hs até 20 de agosto de 2014 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 20 de agosto de 2014 das 09:00 às 11:00 horas. Data de abertura da Sessão: 20 de agosto de 2014 às 14:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novais, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.bonnet.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/14 - PROCESSO Nº 250/14. Objeto: Aquisição de lotes para pedras. Recebimento das Propostas: 22 de julho de 2014 das 8hs até 20 de agosto de 2014 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 20 de agosto de 2014 das 09:00 às 11:00 horas. Data de abertura da Sessão: 20 de agosto de 2014 às 14:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novais, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.bonnet.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/14 - PROCESSO Nº 251/14. Objeto: Aquisição de lotes para pedras. Recebimento das Propostas: 22 de julho de 2014 das 8hs até 20 de agosto de 2014 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 20 de agosto de 2014 das 09:00 às 11:00 horas. Data de abertura da Sessão: 20 de agosto de 2014 às 14:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novais, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.bonnet.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/14 - PROCESSO Nº 252/14. Objeto: Aquisição de lotes para pedras. Recebimento das Propostas: 22 de julho de 2014 das 8hs até 20 de agosto de 2014 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 20 de agosto de 2014 das 09:00 às 11:00 horas. Data de abertura da Sessão: 20 de agosto de 2014 às 14:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novais, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.bonnet.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/14 - PROCESSO Nº 253/14. Objeto: Aquisição de lotes para pedras. Recebimento das Propostas: 22 de julho de 2014 das 8hs até 20 de agosto de 2014 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 20 de agosto de 2014 das 09:00 às 11:00 horas. Data de abertura da Sessão: 20 de agosto de 2014 às 14:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novais, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.bonnet.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/14 - PROCESSO Nº 254/14. Objeto: Aquisição de lotes para pedras. Recebimento das Propostas: 22 de julho de 2014 das 8hs até 20 de agosto de 2014 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 20 de agosto de 2014 das 09:00 às 11:00 horas. Data de abertura da Sessão: 20 de agosto de 2014 às 14:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novais, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.bonnet.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/14 - PROCESSO Nº 255/14. Objeto: Aquisição de lotes para pedras. Recebimento das Propostas: 22 de julho de 2014 das 8hs até 20 de agosto de 2014 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 20 de agosto de 2014 das 09:00 às 11:00 horas. Data de abertura da Sessão: 20 de agosto de 2014 às 14:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novais,



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

COMUNICADO DE JULGAMENTO

Ref.: Processo 80/14 - Edital 2.787/14 - Concorrência 3/14 - Contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para Construção de Creche no Bairro Bambu. Classificada em 1º Lugar: CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Aberto prazo para recursos.

Assis (SP), 16 de julho de 2014.

Antonio Franco Ferreira Neto - Presidente de Comul

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 113/14 - Pregão 079/14 - Contratação de serviços para conexão à Internet. Encerramento: 09:00 horas do dia 01/08/2014. Integra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e no endereço <http://www.assis.sp.gov.br>. Informações:

(18) 3322-2574.

Assis (SP), 17 de julho de 2014.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 114/14 - Pregão 080/14 - Aquisição de Equipamentos de Informática. Encerramento: 09:00 horas do dia 04/08/2014. Integra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e no endereço <http://www.assis.sp.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 17 de julho de 2014.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 115/14 - Pregão 081/14 - Registro de Preços para Aquisição de Material de Sinalização Semafórica. Encerramento: 09:00 horas do dia 05/08/2014. Integra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e

no endereço <http://www.assis.sp.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574. Assis (SP), 17 de julho de 2014.

COMUNICADO DE REABERTURA DE PROCESSO

Ref.: Processo 029/14 - Pregão 025/14 - Registro de Preços para Aquisição de Relógio de Ponto. Comunica e expedição de Edital Modificativo e Reabertura do Processo. Nova data de Encerramento: 09:00 horas do dia 06/08/2014. Integra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e no endereço <http://www.assis.sp.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 17 de fevereiro de 2014.

Vagner Nunes Durado - Pregoeiro Oficial

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE

ASSIS

Secretário de Governo e Administração
Fernando Spinosa Mossini

Diagramação, Impressão e Distribuição:
J. Marquenzi e Filhos LTDA.
e-mail: dianooficial@assis.sp.gov.br

Não deixe o mosquito transmissor
fazer escala na sua casa.



Faca a sua parte.
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES
NESTA LUTA.

O SUS está com você no combate à dengue.

www.combatadengue.com.br



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

O tributo que você paga retorna em melhorias e qualidade de vida



IPTU | ISS | Alvará
Quando você paga seus tributos em dia, contribui para deixar Assis cada vez melhor.

Prefeitura
Municipal
de Assis



facebook.com/prefeituraassis

Se você ainda não recebeu
seu carnê, compareça no
Departamento de Tributação



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof.^a "Judith de Oliveira Garcez"

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO"

REF.: PROCESSO N.º 080/2014 - EDITAL N.º 2.787/2014 - CONCORRÊNCIA N.º 003/2014 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARQUE BAMBU.

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório em epígrafe, composto, inclusive de Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços - Departamento de Planejamento e Projetos, e de manifestações da COMUL - Comissão Municipal de Licitações desta Prefeitura Municipal de Assis contidas da Ata de Julgamento respectiva, **H O M O L O G O** todo o procedimento realizado pela Comissão Municipal de Licitações, que, classificou as propostas das firmas: a) - CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; e, b) - SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI EPP., que cumpriu integralmente os termos do edital.

De igual forma, **A D J U D I C O** o objeto licitado a proponente classificada em primeiro lugar, a empresa **CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.**, estabelecida na rua Santos Dumont, nº 880, no município de Assis (SP), inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.897.082/0001-35, ao item único do objeto licitado, pelo valor global de R\$ 1.620.229,74 (um milhão, seiscentos e vinte mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos).

Proceda-se a seguir, às providências complementares como comunicado e ou publicação, e, providências contábeis e outros para os efeitos legais.

Em, 28 de julho de 2014.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

PUBLICIDADE DE COMPRA, REALIZADA NOS TERMOS DO ARTIGO 16 DA LEI N.º 8.666/93 ATUALIZADA.

REF.: PROCESSO N.º 080/2014 - EDITAL N.º 2.787/2014 - CONCORRÊNCIA N.º 003/2014 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARQUE BAMBU.

=====

A) – CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.

=====

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARQUE BAMBU, sob regime de empreitada por preço global, na conformidade do projeto que integra o presente edital.

=====

VALOR TOTAL ... R\$ 1.620.229,74

Assis, 28 de julho de 2014.

.....
VAGNER NUNES DOURADO
PRESIDENTE DA COMUL

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Assis, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

ARARAQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
Registro de Inelegibilidade de Licitação nº 008/2014-Estado em conformidade com a legislação pertinente, autuado e ratificado a Inelegibilidade nº 009/2014, com base no artigo 28 - Caput, da Lei nº 8666/93, para a abertura do processo de credenciamento visando a Contratação de Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários de recebimento de contas de água, esgotos e diárias referentes à titulação do Departamento Autônomo de Água e Esgoto - DAAE Araraquara, 30 de julho de 2014-Eng.º Guilherme Ferreira Soares-Superintendente

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 006/13 - Pro c. 1754/13
CONTRATO INICIAL Nº 1562013
ADITAMENTO Nº 19674
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: I. M. NOBIA INFORMÁTICA LTDA-ME
I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO USO DO SERVIÇO
O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de MANUTENÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE gerenciamento online para rede integrada por todas as unidades da Secretaria Municipal de Saúde e sistema APAC - Lato - Produção Ambiental - A.H. serviço essencial para manutenção dos sistemas utilizados pelos serviços de saúde municipal.
II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:
O VALOR DO CONTRATO importa em R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais) mensais.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADIANTAMENTO/PAGAMENTO:
Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses mantendo-se todas as demais cláusulas e condições vigentes. Sendo sua vigência: 17 de julho de 2014 a 16 de julho de 2015.

Araraquara, 16 de julho de 2014
ALVARO MARTIM GUEDES
Secretário de Saúde
MARCÉLO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO: Nº 021/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0192014

OBJETO: Registro de preços para MEDICAMENTOS para US
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 128/2014 - DIMEN-
BRAS - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ/MF nº
56.001.482/0001-06
20,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 127/2014 LUMAR
COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA CNPJ:
49.218.695/0001-52
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 128/2014INTERLAB FAR-
MACEUTICA LTDA CNPJ: 43.295.831/0001-40
VER ATA: www.araraquara.sp.gov.br
PRAZO: 12 meses a partir desta publicação
ALVARO MARTIM GUEDES
Secretário de Saúde
MARCÉLO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO: Nº 024/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2014

OBJETO: Registro de preços de atadura de algodão, atadura gessada e malha.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 131/2014 - EFETIVE
PREÇO MEDICO- HOSPITALARES LTDA CNPJ: 11.101.400/0001-01

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 132/2014MED CENTER
COMERCIAL LTDA CNPJ: 08.174.502/0001-48

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 133/2014CENTRAL
COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 52.202.744/0001-92

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 134/2014VENE IN-
DUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS L CNPJ:
54.858.014/0001-70
VER ATA: www.araraquara.sp.gov.br
PRAZO: 12 meses a partir desta publicação
ALVARO MARTIM GUEDES
Secretário de Saúde
MARCÉLO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO: Nº 028/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2014

OBJETO: registro de preços para equipo para administração
parenteral
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 151/2014 - COMERCIAL
CIRURGICA RIOCARENSE LTDA CNPJ: 67.729.79/0004-90

Lote 1 - um Equipo para administração de solução parenteral
com controle de nível, desaquecimento. Quantidade
estimada para 12 meses de: 30.000 PREÇO DESPACHADO a ser
contratado e empilhado: R\$ 1.0237 - MARCA: descartável - pct
0,2/250mls TOTAL DO LOTE: R\$ 95.123,00
VER ATA: www.araraquara.sp.gov.br
PRAZO: 12 meses a partir desta publicação
ALVARO MARTIM GUEDES
Secretário de Saúde
MARCÉLO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICOU nos termos
constantes do Parecer de Comissão Permanente de
Licitações, em conformidade com o Artigo 24, inciso IV da Lei
8.666/93, a Dispensa de Licitação Nº 013/2014, para prestação
de serviços de apoio técnico operacional e administrativo
para zeladoria das unidades pertencentes às Secretarias desta
municipalidade, compreendendo os serviços de limpeza técnica
hospitlar e predial, manutenção e conservação predial, desin-
fecção de calha d'água, saneamento ambiental (descontaminação
e desresolução), conservação de áreas verdes, considerando as
áreas internas, externas e viúas, com fornecimento de mão de
obra especializada, de saneantes e desinfestantes, materiais de
consumo para limpeza e higiene pessoal, utensílios, máquinas
e equipamentos, apropriados ao objeto incluído a coleta de
resíduo interno e externo das unidades que fazem parte das
secretarias municipais da Prefeitura do Município de Araraquara.
Araraquara, 25 de julho de 2014.
MARCÉLO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de
junho de 1993, e suas alterações, registramos que contratem
com inexigibilidade de licitação os serviços da empresa
TELEFONICA BRASIL S/A, pelo pagamento de consumo de
telefonia fixa referente a linha 080 do período de AGOSTO de
2014, pelo valor total de R\$ 177,09 (cento e setenta e sete reais e
nove centavos), referente a diversas subempresas.
Araraquara, 23 de julho de 2014.
DOLGORES MIANO
Comissão Permanente de Licitações

ARARAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1465/2013
- CONTRATADA: ELEC-TA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM
TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA ME - OBJETO: prorrogação
prazo contratual - LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 034/2013.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1452/2013
- CONTRATADA: CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS
E SISTEMAS LTDA - OBJETO: prorrogação prazo contratual -
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 009/2013.
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 236/2013
- CONTRATADA: WISDOM CONSTRUTORA E MONTAGEM LTDA
EP - OBJETO: acréscimo de valor - LICITAÇÃO CONCORRÊN-
CIA Nº 003/2013.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 249/2013
- CONTRATADA: PRODEX CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA
- OBJETO: acréscimo de valor e prorrogação prazo contratual -
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013

Araras, 30 de julho de 2014
JOÃO JOSÉ DIANCO
Secretário Municipal de Administração.

ARRANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRANHA

DESCRIÇÃO
Edital nº 028/2014
Concorrência nº 001/2014

A empresa STOCCK & ZIMMANN LTDA, inscrita na data
de 29/03/2014 com pedido de impugnação ao edital no qual
allega ilegalidade na exigência de comprovação de aptidão
técnico-profissional e aptidão técnico-operacional
A assessoria em licitações manifestou-se pela improcedên-
cia do pedido alegando que as exigências formuladas no edital
são legítimas e legais, sendo, portanto, possível sua cumulação.
Assim, acato integralmente o parecer exarado e JULGO
IMPROCEDENTE o pedido de impugnação apresentado pela
empresa STOCCK & ZIMMANN LTDA.

Em consequência, mantendo a data de abertura dos envelo-
pes para a data de 31/07/2014
Inscrisse a empresa STOCCK & ZIMMANN LTDA de
declínio de preferência.
Arranha, 30 de julho de 2014.
MURILO D'AMIGO
Presidente Comissão de Licitações

ARUJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/14 - Classificação com o
respectivo valor unitário a ser registrado para os itens 01 - R\$
15.49,02 - R\$ 15,40; 02 - R\$ 15,24, 04 - R\$ 12,48; 05 - R\$ 19,22;
06 - R\$ 16,00; 07 - R\$ 18,90; 08 - R\$ 10,30; 09 - R\$ 22,12; 10 -
R\$ 22,40; 11 - R\$ 8,67; a favor da empresa 89 DISTRIBUIDORA
DE CARNES LTDA.

HOMOLOGADO todo o procedimento e ADJUDICADO a
classificação acima com o respectivo valor a ser registrado.
Prefeitura Municipal de Arujá, 30 de julho de 2014

MURILO D'AMIGO
Presidente Comissão de Licitações

ASSIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Extratos
Na edição de 28/07/2014 foi publicado alguns dados incor-
retos que passam a destacar
COMUNICADO
Ref: Processo 109/14 - Pregão 075/14 - Registro de Preços
para Aquisição de Óleo Lubrificantes. A data correta de encerra-
mento é no dia 15/08/2014, conforme consta no Preâmbulo do
Edital.

COMUNICADO
Ref: Processo 122/14 - Pregão 086/14 - Registro de Preços
para Aquisição de Medicamentos. O número do Processo do
Pregão é 086/2014.

Assis, 28 de julho de 2014
Vagner Nunes Dourado - Prefeito Oficial
COMUNICADO
Ref: Processo 113/14 - Pregão 079/14 - Contratação de
serviços para conexão à internet. Comunica expedição de Edital
Modificativo com alterações. Nova data de Encerramento: 14.00
horas do dia 13/08/2014. Integra do Edital no Departamento de
Licitações, na Avenida Rul Barbosa, 1066, Assis/SP, e no endere-
ço http://www.assis.sp.gov.br/Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 30 de julho de 2014
Vagner Nunes Dourado - Prefeito Oficial
COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref: Processo 80/14 - Edital 2.780/14 - Concorrência 3/14
- Contratação de serviços com fornecimento de materiais para
execução de obra de engenharia em imóvel público municipal
para Construção de Creche no Bairro Bambuí. Homologa em todo
seu teor o processo em epígrafe.

Assis (SP), 29 de julho de 2014
Ricardo Pinheiro Santana - Prefeito
COMUNICADO DE JULGAMENTO
Ref: Processo 96/14 - Edital 2.790/14 - Tomada de Preços
13/14 - Contratação de serviços com fornecimento de materiais
para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal
para Reforma de Quadra Recreativa da Emei Maria Antônia
de Castro Burali. Desclassificação: NEGRAU CONSTRUÇÃO
CIVIL EIRELI - EPP, 6,4 do Edital; Classificada em 1º Lugar SAN
PIO CONSTRUTORA EIRELI EPP. Aberto prazo Recursal.

Assis (SP), 30 de julho de 2014
Vagner Nunes Dourado - Presidente da Comul

ATIBAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA

Anúncio de licitação
Tomada de Preços nº 02/14 - Processo nº 128/14 - Tipo
menor preço global
Objeto: licitação para contratação de serviço de telefonia
fixa convulsada. Informações e cópia do edital, na sede da
Câmara - Av. Nove de Julho, 395, Centro, Atibaia/SP, lote (11)
219-1100, das 09h às 17h. Cópia disponível também no "site"
http://www.camaraatibaia.sp.gov.br. O recebimento dos envelo-
pes para a documentação de habilitação e a proposta comercial
ocorrerá até 22 de agosto de 2014, às 09:45h, no endereço
acima, e, às 10:00h, será realizada a abertura dos envelopes de
habilitação; nos termos do art. 43, III, L e 8.666/93, poderão ser
abertos também de proposta comercial no endereço: Jefferson
Lopes Zacco - Presidente da Comissão de Licitação.

AVANHANDAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVANHANDAVA

ERRATA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVANHANDAVA
Com referência ao Pregão Presencial nº 019/2014, objetivan-
do a contratação de empresa para prestação de serviços de
assistência pedagógica com fornecimento de material didático
de língua inglesa e artes para alunos do Ensino Fundamental.
Onde se lê: Recebimento e Abertura dos envelopes de pro-
postas até o dia 26.06.2014 às 09:00 horas.
Leia-se: Recebimento e Abertura dos envelopes de propos-
tas até o dia 14.08.2014 às 10:00 horas
Avanhandava/SP, 30 de julho de 2014. Setor de Licitações.

BALSAMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO

PROCESSO Nº 44/2014
LEILÃO Nº 01/2014
Aviso
A Prefeitura Municipal de Balsamo, torna público que se
encontra aberto o Leilão Público nº 01/2014, para alienação
de veículos automotores relacionados, que se encontram no Pátio da
Prefeitura, para vista dos interessados, no endereço abaixo.

a) Um Ônibus escolar Mercedes-Benz, ano/moedel 2000,
capacidade 24 lugares, cor prata, placa CPV2617, situação
da documentação regularizada, avaliado em R\$ 35.000,00.
b) Um Micro ônibus Mercedes Benz 6080, ano/moedel
1985, diesel, capacidade 30 lugares, cor branca, placa BFY
2673, situação da documentação regularizada, avaliado em
R\$ 31.000,00.
c) Um Caminhão Ford F600, ano/moedel 1973, diesel,
capacidade 2.000, cor azul, placa CPV2608, situação da docu-
mentação regularizada, avaliado em R\$ 3.000,00.
d) Um Caminhão Tanque Ford F600, ano/moedel 1968,
diesel, capacidade 6.000, cor verde, placa CPV2617, situação
da documentação regularizada, avaliado em R\$ 3.000,00. Obe
veículo será vendido somente no Chassi. O tanque e o bomba d'
água com motor serão retirados.
e) Um Caminhão Ford F600, ano/moedel 1993, álcool, capaci-
dade 05 lugares, cor prata, placa BQAD273, situação da documen-
tação regularizada, avaliado em R\$ 4.000,00.
f) Uma Honda Vix, ano/moedel 1997, gasolina, capacidade
09 lugares, cor branca, placa BFY 2685, situação da documen-
tação regularizada, avaliado em R\$ 4.000,00.
g) Uma Camionete Ambulância GM Montana Engesp, ano/
moedel 2006, álcool/gasolina, capacidade 07,00, cor branca,
placa CMW1982, situação da documentação regularizada,
avaliado em R\$ 14.000,00.
h) Um Fiat Doblo Cargo Flex, Ambulância ano/moedel
2006, álcool/gasolina, capacidade 05 lugares, cor branca, placa
CPV 2614, situação da documentação regularizada, avaliado em
R\$ 16.000,00.
i) Um Citroen C4, ano/moedel 2009/2010, álcool/gasolina,
capacidade 05 lugares, cor prata, placa DMH1777, situação da
documentação regularizada, avaliado em R\$ 19.000,00.
j) Uma Motorizada New Holland, modelo RG 140B, ano
fabricação 2009, avaliado em R\$ 220.000,00.
k) Uma Fiat Carregadora Cxark, ano 1978, modelo Michigan
75 HD, motor turbo, avaliado em R\$ 45.000,00.

A alienação será processada através de Leilão nos termos
da Lei nº 8.966, e demais disposições legais em vigor, e
será realizado às 09:00 horas do dia 15 de agosto de 2014, no
Pátio da Prefeitura, à Rua Rio de Janeiro nº 695, nesta cidade.
Edital completo e demais informações poderão ser obtidas
na Secretaria da Prefeitura Municipal.

BANANAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL

AVISO DE RETORNO DE ETAPA
PREGÃO PRESENCIAL 022/2014
O Pregão, da Prefeitura Municipal de Bananal, com os
representantes credenciados das empresas Vitor Martins
Gases Industriais LTDA e Indústria Brasileira de Gases LTDA para
acompanhar a Praça Dona Domiciana, 185 - Centro - Bananal -
SP, sala de licitação no dia 08 de Agosto de 2014 às 10:00 horas
para analisar os procedimentos referentes ao Pregão suscitada
retornando a etapa de lisa.

Atenciosamente, faz-se necessário voltar ao deferimento
ao recurso improcedido pela empresa Vitor Martins Gases Indus-
triaria LTDA.
Comissão de Licitação

BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA

COMUNICADO
PROCESSO Nº 47/2014
CONCORRÊNCIA Nº 02/2014
EDITAL Nº 287/2014

ASSISTENTE Contratado de empresa) especializada, sob o
regime de empreitada por preço global, objetivando a
perfurção de poço profundo com fornecimento de reservatório
metálico (lote 1), para abastecer as unidades habitacionais do
conjunto Barbosa "D", e execução do projeto de reforçamen-
to nas áreas verde I, II, III e IV (lote), do conjunto habitacional
Barbosa "D", com fornecimento de mudas, nos termos do
contrato celebrado entre a Companhia de Desmembramento
e Urbanização do Estado de São Paulo - CDBU e o
Município de Barbosa, cuja execução deverá seguir o especifica-
do nos respectivos memoriais descritivos, planilha orçamentária
e projeto técnico que integram o Edital supra mencionado.

JOÃO DOS REIS MARTINS, Prefeito Municipal de Barbo-
sa, no uso de suas atribuições legais, comunica a todos os
interessados que se encontra aberta licitação na modalidade
CONCORRÊNCIA Nº 02/2014, tendo como objeto a contratação
de empresa) especializada sob o regime de empreitada por
preço global, objetivando o atendimento do objeto supra
especificado, conforme descritos no Anexo I, lotes I e II. O encerra-
mento do certame ocorrerá no dia 15 de setembro de 2014,
às 10horas. Os interessados deverão agendar visita técnica junto
ao Setor de Engenharia da Prefeitura, no endereço e telefone
mencionados no cabeçalho desta Para maiores informações,
como credenciamento, câncão e retirada do Edital na íntegra,
poderão a Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de
Barbosa, sito na Rua São João, nº 220, Barbosa - SP, no horário
das 8h00m às 12h00m e das 13h00m às 17h00m, de segunda
à sexta-feira úteis, ou através do endereço eletrônico com o
código de acesso:
Barbosa, 28 de julho de 2014.
João dos Reis Martins
Prefeito Municipal
Registrado e publicado no mural de avisos desta Prefeitura
Municipal de Barbosa.
Inoveli de Fátima Soares Cristal
Responsável pelo expediente da secretaria

BARIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

Erratas
Ata Registro de Preços nº 25/2014 - Comemoratória:
Casaléia Prof. Quilombo Farmacêutica Ltda - nº 4393/2014
- Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de
medicamentos - Assinatura: 07/07/2014 - Vigência: 08 meses -
RS41.140,00 - Pregão nº 28/2014.
Ata Registro de Preços nº 31/2014 - Comemoratória: Dupla-
rit Hospitalar Com. Imp. e Esportação Ltda - Proc. 4939/2014
- Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de
medicamentos - Assinatura: 07/07/2014 - Vigência: 08 meses -
RS202.980,80 - Pregão nº 28/2014.
Convato nº 37/2014 - Contratante: Município de Bariri
- Contratada: Mariz Almentos Lret-Epp - Nº 401/02014 -
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda
do Programa Espaço Amigo I e II do Setor de Ação Social - Assi-
natura: 08/07/2014 - Vigência: 12 meses - R\$12.054,60 - Pregão
nº 29/2014.
Convato nº 38/2014 - Contratante: Município de Bariri -
Contratada: Cinquica União Ltda - Proc. 4316/2014 - Objeto:
Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas - Assi-
natura: 18/07/2014 - Vigência: 12 meses - R\$9.020,00 - Pregão
nº 33/2014.
Convato nº 41/2014 - Contratante: Município de Bariri -
Contratada: Mente Comercial de Artes e Materiais Ltda -
Proc. 4316/2014 - Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis
geriátricas - Assinatura: 18/07/2014 - Vigência: 12 meses -
R\$32.600,00 - Pregão nº 33/2014.
Convato nº 42/2014 - Contratante: Município de Bariri -
Contratada: AMC Laticínio Ltda - Proc. 5445/2014 - Objeto: Aquisi-
ção de leite pasteurizado, padronizado, homogenizado, tipo
"CC" - Assinatura: 22/07/2014 - Vigência: 12 meses - R\$65.200,00 -
Pregão nº 34/2014.
Termo de Aditamento ao Contrato nº 32/2013 - Contratante:
Município de Bariri - Contratada: Comercial São Valério Ne-
tividade Ltda-Epp - Proc. 0816/2013 - Objeto: Serviços contínuos e
programados de conservação e limpeza de áreas administrati-
vas, logradouros, áreas comuns e prédios públicos, com fo-
rncimento de mão de obra, mat. máq. e equív necessário.
Reajuste de 6,24845% - Assinatura: 17/07/2014 - Conz. 05/2013.
Termo de Prorrogação ao Contrato nº 52/2011 - Conceden-
te: Município de Bariri - Concessionária: Jonathan Nunes da
Silva - Proc. 2388/2011 - Objeto: Concessão de uso remunerado
de uma sala apropriada para bar e lanchonete, no Terminal
Rodoviário "Faltberto Paulo Paulo" - Assinatura: 29/07/2014 -
Vigência: 05/08/2015 - Conz. 07/2011

BARRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

A Prefeitura do Município de Barretos - SP, através da
Procuradoria Geral do Município - Departamento de Licitações,
torna público para conhecimento de interessados a desclassifica-
ção da empresa JORFAN COM. DE PROD. PARA HIGIENIZAÇÃO
LTD - CNPJ: 59.902.262/0001-94, por não apresentar amostras
referentes ao lote 7 do Pregão Presencial nº 095/14, Edital nº
12514 - Objeto: Registro de preços visando a possibilidade de
matéria de limpeza para todas as secretarias pelo período de 01
ano, conforme planilha orçamentária básica em anexo. Barretos,
30 de julho de 2014. Rogério Pardini - Pregoeiro.

Guilherme Henrique de Avila, Prefeito do Município de Bar-
retos - SP nos termos do art. 49, Lei 8.666/93, revoga o processo
licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 93/14 - Objeto:
aquisição de aparelhos de ar condicionado, novo de fabricação,
para diversos setores da Prefeitura Municipal, na fase em que
se encontra, conforme justificativa anexo ao processo licitatório
Barretos, 30 de julho de 2014 Rogério Pardini, Pregoeiro.

Guilherme Henrique de Avila, Prefeito Municipal de Bar-
retos - Estado de São Paulo, homologa o Pregão Eletrônico nº
01/14 e Adjudica seu objeto. Registro de preços visando a possi-
bilidade de medicamentos PARA ATENDIMENTO de urgência
nas Unidades básicas de Saúde pelo período de 12 meses, a ser
custeado com recursos do Governo Federal, conforme planilha
orçamentária básica em anexo. Empresas Vencedoras, menor
preço UNITÁRIO por item Empresa 1. Cinquica Viçosa Comércio
de Medicamentos Ltda - EPP - Item 5-VI - Unit - R\$ 0,79; Item
11-VI - Unit - R\$ 0,29; Item 14-VI - Unit - R\$ 2,63; Item 32-VI -
Unit - R\$ 6,24; Item 34-VI - Unit - R\$ 6,98; 2. EREFARMIA PRO-
DUTOS PARA SAÚDE EIRELI - Item 21-VI - Unit - R\$ 1,36; Item
33-VI - Unit - R\$ 0,47; 3. PRATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA, Item 4-VI - Unit - R\$ 0,36; Item 10-VI -
Unit - R\$ 3,50; Item 18-VI - Unit - R\$ 0,96; Item 13-VI - Unit -
0,30; Item 30-VI - Unit - R\$ 3,79; Item 40 - Unit - R\$ 0,30;
4. COMERCIAL CIRURGICA RIOCARENSE LTDA - Item 1-VI - Unit -
R\$ 1,20; Item 3-VI - Unit - R\$ 0,78; Item 6-VI - Unit - R\$ 0,82;
Item 9-VI - Unit - R\$ 1,54; Item 16-VI - Unit - R\$ 0,17; Item 17-VI -
Unit - R\$ 1,09; Item 19-VI - Unit - R\$ 0,94; Item 22-VI - Unit -
0,62; Item 23-VI - Unit - R\$ 0,62; Item 24-VI - Unit - R\$ 0,55; Item
25-VI - Unit - R\$ 1,20; Item 26-VI - Unit - R\$ 0,95; Item 27-VI -
Unit - R\$ 2,18; Item 31-VI - Unit - R\$ 3,13; Item 35-VI - Unit - R\$
0,20; Item 36-VI - Unit - R\$ 0,05; Item 37-VI - Unit - R\$ 0,80;
Item 38-VI - Unit - R\$ 2,70; 41 -VI - Unit - R\$ 1,39; 5. SOGORGAS
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICO
HOSPITALARES LTDA, Item 2-VI - Unit - R\$ 0,12; Item 13-VI - Unit -
R\$ 1,85; 6. TRIADE FARMACÉUTICA LTDA, Item 12-VI - Unit -
R\$ 1,84; 7. VENEZA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E SERVIÇOS LTDA - ME, Item 8-VI - Unit - R\$ 1,58; Item 38-VI -
Unit - R\$ 0,97. Barretos, 30 de julho de 2014.

Guilherme Henrique de Avila, Prefeito Municipal de Bar-
retos - Estado de São Paulo, homologa o OBJETO Pregão
Presencial 086/14 - Registro de preços visando a possibilidade
de aquisição de materiais para CBUO - Concreto Batimentum
Usado Unico, conforme planilha orçamentária básica e
adjudica o objeto do presente processo licitatório em favor
da empresa CEB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASSALDOS E
ENGENHARIA LTDA, o menor valor unitário por Item. Item 3-VI -
Unit - R\$ 1.370,00; Item 4-VI - Unit - R\$ 1.800,00; Barretos, 30
de julho de 2014.

BARUERI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

SECRETARIA DE OBRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2014 - RETIFICAÇÃO
OBJETO: Contratação de Empresa) para a Construção de
Conjunto Habitacional, composto por 04(quatro) Edifícios, com
18(dezoito) pisos cada, unto 126 apartamentos por unidade,
distribuído em 02(dois) blocos com 02(dois) edifícios cada, sito
na Rua Lucena - Engenheiro Novo - Barueri/Estado de São
Paulo/Proposta/NOME SE LÊ I. Que o valor total de sua proposta é
de R\$ () LOTE I - BLOCOS 1 e 2 - R\$ 44.168.576,53(Quarenta
e Quatro Milhões, Cento e Sessenta e Três Mil, Quinhentos e
Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos);Qu o valor
total de sua proposta para o lote I é de R\$ () LOTE 2 - BLOCOS
3 e 4 - R\$ 43.152.934,82 (Quarenta e Três Milhões, Cento e Cin-
quenta e Dois Mil, Noovecentos e Trinta e quatro reais e olin-
ta e dois centavos);Qu o valor total de sua proposta para o lote
2 é de R\$ () LOTE 3 - Lote 3 - R\$ 44.168.576,53(Quarenta
e Quatro Milhões, Cento e Sessenta e Três Mil, Quinhentos e
Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos);Qu o valor
total de sua proposta para o lote I é de R\$ () LOTE 4 - BLOCOS
3 e 4 - R\$ 43.152.934,82 (Quarenta e Três Milhões, Cento e Cin-
quenta e Dois Mil, Noovecentos e Trinta e quatro reais e olin-
ta e dois centavos);Qu o valor total de sua proposta para o lote
2 é de R\$ () Lote 3 - Lote 3 - R\$ 44.168.576,53(Quarenta
e Quatro Milhões, Cento e Sessenta e Três Mil, Quinhentos e
Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos)
Assinatura: 29/07/2014 - Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

Assis, 28 de julho de 2014

OFÍCIO – 101/2014

Assunto: faz notificação


Prezados Senhores:

Notificamos essa empresa, para que no prazo de 03 (três) dias úteis, do recebimento desta, a recolher junto a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Assis, a caução equivalente a 5% (R\$ 81.011,49) do valor adjudicado, (R\$ 1.620.229,74) para a **PROCESSO N.º 080/2014 - EDITAL N.º 2.787/2014 - CONCORRÊNCIA N.º 003/2014 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARQUE BAMBU**, apresentando cópia da guia do mesmo ao Departamento de Licitações, à Avenida Rui Barbosa, nº 1066, e conseqüentemente assinatura do Termo de Contrato.

Alertamos que o não cumprimento da presente notificação no prazo acima, ensejará a aplicação da penalidade prevista em Lei, bem como outras.

Aguardando as providências a serem tomadas, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


.....
Vagner Nunes Dourado
Presidente da Comul

RECEBI EM

29/10/2014

À

CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Rua Santos Dummont, nº 880
Assis/SP

Prefeitura Municipal de Assis

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
GUIA DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

CONTRIBUINTE / ENDEREÇO

CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

IDENTIFICAÇÃO / GPD

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

CEP

CIDADE

UF

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA DO EXERCÍCIO EM DÉBITO

CARTA CAUÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

NÚMERO DE PARCELAS

HISTÓRICO

Crédito Referente a Carta Caução para Concorrência Pública para Contratação de Obra de Engenharia C/Forbecimento de Material na Execução da Construção de Creche no Parque Bambuí conforme Processo nº 080/14 - Edital nº 2.787/14 - Concorrência nº 003/14. Carta Nº 53-0775-02-0099651

VENCIMENTO

30.07.14.

VALOR DA PARCELA

MULTAS/JUROS/CORR. MON. APOS VENC.:

TOTAL A PAGAR

R\$ 81.011,49

1ª VIA
CONTRIBUINTE

Autenticação Mecânica no Verso

LOCAIS PARA PAGAMENTO ATÉ O VENCIMENTO

- Banespa, Brasil, Merc. Brasil, N. Caixa-N. banco, Caixa Postal
- Casas Lotéricas de Assis, Agência dos Correios de Assis
- Auto Atendimento Itaú



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

"TERMO DE CONTRATO N.º 035/2014"

Ref.: Construção de Creche no Parque Bambu

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento as partes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, com sede a Avenida Rui Barbosa n.º 926 em Assis, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.179.941/0001-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **RICARDO PINHEIRO SANTANA**, brasileiro, advogado, residente à Rua Dom José Lazaro Neves, n.º 393, Assis/SP, portador do RG n.º 23.282.679-1 e do CPF/MF n.º 250.627.787-82, e de outro lado a empresa **CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES - EPP.**, estabelecida à Rua Francisco Augusto Rodrigues, s/n.º, na cidade de Lutécia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.897.082/0001-35, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. **CAROLINA SPINOSA MOSSINI**, brasileira, portadora do RG n.º 29.983.484-0 e CPF/MF n.º 285.899.818-35, residente e domiciliado na rua Santos Dumont, n.º 880, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, formalizam entre si o presente instrumento que visa a execução da obra descrita na sua cláusula primeira deste contrato, em razão do Processo n.º 080/2014 - Concorrência n.º 003/2014, já homologado e adjudicado, e na conformidade das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1 - A CONTRATADA, por força do presente instrumento, se obriga em executar, os **SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARQUE BAMBU**, sob regime de empreitada por preço global, na conformidade do Projeto básico, contendo memorial descritivo; planilha orçamentária estimativa; planilha proposta; cronograma físico/financeiro; modelo de BDI, desenhos, que passam a integrar o presente instrumento.

**CLAUSULA SEGUNDA
DO REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1 - O regime de execução será o de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - Importa o presente contrato no valor global fixo e irrevogável de R\$ 1.620.229,74 (um milhão, seiscentos e vinte mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos), decorrente dos preços constantes da proposta vencedora.

CLÁUSULA QUARTA DOS REAJUSTES

4.1 - Não haverá quaisquer reajustamentos dos preços contratados, independente do título.

CLÁUSULA QUINTA DAS MEDIÇÕES E PAGAMENTOS

5.1 - As medições serão realizadas mensalmente por técnicos da Prefeitura Municipal de Assis – Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, sendo a primeira delas realizada 30 (trinta) dias (corridos) após o início da obra (que dar-se-á no dia imediatamente posterior ao da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços), e, as seguintes, a cada intervalo de 30 (trinta) dias (corridos) da anteriormente realizada;

5.1.1 - A Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços indicará um Engenheiro de seu quadro de funcionários, para assegurar a perfeita execução da obra e serviços, em conformidade com as condições deste Edital e cláusulas contratuais, o qual será responsável pela aprovação das medições, até o final da obra. Por ocasião das medições o referido engenheiro deverá informar se os serviços executados estão de acordo com as especificações constantes do edital e seus anexos, e atendem as técnicas de execução determinadas;

5.1.1.1 - A Administração poderá proceder a contratação de empresa, para assistir e subsidiar seu representante no acompanhamento e fiscalização da execução da obra e na aprovação das medições, nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93.

5.1.2 - os pagamentos serão efetuados no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de realização de cada medição, desde que constatado que os serviços foram corretamente executados, nos termos do item 5.1.1 retro, vedado qualquer forma de pagamento antecipado;

5.1.3 - a retenção dos encargos previdenciários relativa à obra ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Assis, por força do contido no parágrafo 15 (e seus subitens) do tópico II, da Ordem de Serviço n.º 209, de 20.05.1999, do Instituto Nacional da Previdência Social - INSS, combinado com o disposto no parágrafo 2º do artigo 71 da Lei Federal n.º 8.666/93. Na eventualidade da futura contratada apresentar a guia respectiva, quitada, também na forma do subitem 5.1.3.1 desta cláusula, a Administração ficará desobrigada da retenção;

5.1.3.1 - o pagamento relativo à primeira medição, ficará condicionado à entrega, pela futura adjudicatária, do CADASTRO ESPECÍFICO DO INSS - CEI, contendo o número da matrícula da obra contratada, junto ao Órgão Previdenciário;

5.1.3.2 - ao final da obra o pagamento relativo à última medição, ficará condicionado à apresentação, pela futura contratada, da CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND específica da obra, também emitida pelo Órgão Previdenciário;

5.2 - A última medição será realizada após conclusão da obra e notificação da futura contratada à Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços, e o pagamento efetuado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a medição, observado o disposto nos itens 5.1.1 e 5.1.3.2 retro.

5.3 - Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida nesta cláusula.

5.4 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Adjudicatária, que deverá indicar ao Departamento de Contabilidade do Município, o número de sua conta corrente, agência e banco correspondente.

5.5 - Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirão juros moratórios à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado.

5.6 - Antes da realização do pagamento o Departamento de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Prefeitura de Assis deverá verificar a regularidade da adjudicatária para com o sistema da Previdência Social, observado o disposto no §3º do artigo 195 da Constituição Federal.

CLÁUSULA SEXTA DOS PRAZOS

6.1 - A execução da obra ora contratada deverá ser iniciada no dia imediatamente posterior ao da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços da CONTRATANTE, devendo ser concluída no prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos.

6.1.1 - o prazo de conclusão acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do § 1º e §2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

6.2 - A vigência do presente contrato é de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos, se iniciando em 01 (primeiro) de agosto de 2014, e terminando em 31 (trinta) de outubro de 2015.

6.3 - Todos os projetos receberão aprovação previa da CONTRATANTE, antes da execução dos serviços.

6.4 - Recebida a obra em caráter definitivo e pago o valor devido, o contrato deixará de vigor independente de qualquer outra providência, exceto no tocante a responsabilidade civil da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA DO RECEBIMENTO DA OBRA

7.1 - Os serviços deverão ser executados na forma descrita neste edital e seus anexos, observadas as sanções descritas na cláusula VIII para o caso de atraso ou inexecução dos serviços.

7.2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas relacionadas com a execução do objeto da presente licitação, inclusive as despesas com materiais, peças, equipamentos, mão-de-obra, transportes, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e todos os demais custos.

7.3 - Os serviços serão recebidos:

7.3.1 - provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da data da comunicação escrita do contratado – art. 73, inciso I e alínea "a" da Lei 8.666/93, devendo a adjudicatária disso dar conhecimento à Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços da Prefeitura, que se encarregará de lavrar termo de recebimento provisório;

7.3.2 - definitivamente, após decorridos 90 (noventa) dias do recebimento provisório, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após vistoria que se comprove a adequação dos objetos aos termos contratuais – art. 73, inciso I e alínea "b" da Lei 8.666/93. Neste prazo considerado como de observação, correrá por conta exclusiva da adjudicatária todos os reparos necessários nos serviços;

7.3.3 - a responsabilidade da adjudicatária é integral para com a execução do objeto do presente, nos termos do Código Civil Brasileiro, sendo que a fiscalização pela Prefeitura, o recebimento provisório e ou definitivo, não diminui e nem exclui essa responsabilidade.

7.4 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

7.5 - Por ocasião da entrega dos serviços, a Adjudicatária deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor da Prefeitura responsável pelo recebimento.

CLÁUSULA OITAVA DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

8.1 - A recusa injustificada da adjudicatária em aceitar / retirar a nota de empenho dentro do prazo de 03 (três) dias da ciência da homologação/adjudicação a ocorrer mediante publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas, em multa pecuniária de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, com fundamento no artigo 81 da Lei n.º 8.666/93.

8.2 - O atraso injustificado dos prazos de início, de etapas ou de conclusão dos serviços, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará a adjudicatária à multa de mora, calculada na proporção de 1,0% (um por cento) ao dia de atraso, sobre o valor da obrigação não cumprida, com fundamento no artigo 86 da Lei n.º 8.666/93.

8.3 - Pela inexecução total ou parcial do objeto a Prefeitura poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à adjudicatária as seguintes sanções:

8.3.1 - advertência, com fundamento no artigo 87 inciso I, da Lei n.º 8.666/93;

8.3.2 - multa indenizatória pecuniária correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da obrigação não cumprida, com fundamento no artigo 87 inciso II, da Lei n.º 8.666/93;

8.3.3 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, com fundamento no artigo 87, inciso III, da Lei n.º 8.666/93;

8.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, com fundamento no artigo 87, IV da Lei n.º 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos, conforme o §3º do artigo 87 da Lei n.º 8.666/93;

8.4 - Todo o serviço executado incorretamente deverá ser feito pela adjudicatária, na especificação correta, às suas próprias expensas, em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis, ou outro prazo definido pela Administração de acordo com as peculiaridades do serviço, sob pena de aplicação das penalidades relacionadas nesta cláusula e demais cominações legais cabíveis;

8.5 - As sanções previstas nos itens 8.1, 8.2, 8.3, 8.4 e subitens poderão ser aplicadas cumulativamente de acordo com circunstâncias do caso concreto.

8.6 - O procedimento de aplicação das penalidades descritas nos itens 8.1, 8.3.2, e, 8.3.3 deste edital é de competência do Prefeito Municipal, e será iniciado com a intimação da licitante/adjudicatária/contratada, mediante notificação formal por escrito, encaminhada via Sedex com Aviso de Recebimento – AR, através do qual será aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, e, a partir do que os autos do processo permanecerão com vista franqueada ao interessado, observados os seguintes procedimentos:

8.6.1 - transcorrido o prazo do item 8.6 sem apresentação de qualquer documento, ou mantida a penalidade após o julgamento da defesa prévia apresentada, será aberto o prazo de recursos de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato, de acordo com o artigo 109, I, "f" da Lei n.º 8.666/93. A intimação do ato para abertura do prazo de recursos se dará mediante publicação na Imprensa Oficial do Município de Assis, nos termos do §1º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, sendo complementarmente enviada notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

8.6.2 - transcorrido o prazo do item 8.6.1 sem apresentação de qualquer documento, ou indeferido o recurso interposto, será mantida a penalidade, ocorrendo a intimação do ato mediante publicação na Imprensa Oficial do Município de Assis, sendo complementarmente enviada notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

8.7 - O procedimento de aplicação das penalidades descritas nos itens 8.2, e, 8.3.1 deste edital é de competência do Prefeito Municipal, e será iniciado com a intimação da licitante/adjudicatária/contratada, mediante notificação formal por escrito, encaminhada via Sedex com Aviso de Recebimento – AR, através do qual será aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, e, a partir do que os autos do processo permanecerão com vista franqueada ao interessado, observados os seguintes procedimentos:

8.7.1 - transcorrido o prazo do item 8.7 sem apresentação de qualquer documento, ou mantida a penalidade após o julgamento da defesa prévia apresentada, será aberto o prazo de recursos de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato, de acordo com o artigo 109, I, "f" da Lei n.º 8.666/93. A intimação do ato para abertura do prazo de recursos se dará mediante notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento - AR;

8.7.2 - transcorrido o prazo do item 8.7.1 sem apresentação de qualquer documento, ou indeferido o recurso interposto, será mantida a penalidade, ocorrendo a intimação do ato mediante envio de notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

8.8 - O procedimento de aplicação da penalidade descrita no item 8.3.4 deste edital é de competência do Secretário Municipal requisitante do material licitado, e será iniciado com a intimação da licitante/adjudicatária/contratada, mediante notificação formal por escrito, encaminhada via Sedex com Aviso de Recebimento – AR, através do qual será aberto prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa, nos termos do §3º do artigo 87 da Lei n.º 8.666/93, e, a partir do que os autos do processo permanecerão com vista franqueada ao interessado, observados os seguintes procedimentos:

8.8.1 - transcorrido o prazo do item 8.8 sem apresentação de qualquer documento, ou mantida a penalidade após o julgamento da defesa apresentada, será aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis contados da intimação do ato, para apresentação de “pedido de reconsideração” da decisão do Secretário Municipal, nos termos do artigo 109, III da Lei n.º 8.666/93. A intimação do ato para abertura do prazo de recursos se dará mediante publicação na Imprensa Oficial do Município de Assis, nos termos do §1º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, sendo complementarmente enviada notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento - AR;

8.8.2 - transcorrido o prazo do item 8.8.1 sem apresentação de qualquer documento, ou indeferido o pedido de reconsideração interposto, será mantida a penalidade, ocorrendo a intimação do ato mediante publicação na Imprensa Oficial do Município de Assis, sendo complementarmente enviada notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

CLÁUSULA NONA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

9.1 - O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica está assim demonstrado, ficha 1236500171.614000 449051.

CLÁUSULA DÉCIMA DA GARANTIA

10.1 - A CONTRATADA recolheu a título de garantia, valor de R\$ 81.011,49 (oitenta e um mil, onze reais e quarenta e nove centavos), correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor da contratação. Tal recolhimento ocorreu junto a Tesouraria Municipal em 30.07.2014, através da guia s/nº, na modalidade Carta Fiança Bancária.

10.2 - A garantia será restituída na forma definida do §4º do artigo 56 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1 - Constituem obrigações da CONTRATADA, além do fiel cumprimento de todas as disposições contidas deste contrato, edital e anexos:

11.1.1 - ser a única responsável pelas despesas relativas aos materiais, equipamentos, mão de obra e encargos, bem como por toda e qualquer despesa que venha a incidir de maneira direta ou indireta no objeto do presente contrato. D

11.1.2 - assegurar livre acesso à fiscalização da CONTRATANTE a todos os locais de execução dos serviços.

11.1.3 - acatar prontamente as exigências e observações da fiscalização baseadas nas especificações, regras de boa técnica e normas em vigor. COP

11.1.4 - ser a única responsável pela segurança de trabalho de seus operários, técnicos e de terceiros.

11.1.5 - a CONTRATADA se obriga a apresentar a Nota Fiscal relativa a cada medição, com os valores discriminados quanto a material aplicado e serviço realizado, conforme a medição respectiva, sendo devolvido o documento fiscal que não atenda esta particularidade.

11.1.6 - manter na obra, desde o início dos serviços, um diário de obra destinado a dirimir as dúvidas que por ventura venham a ocorrer ao longo da obra, devendo o referido documento: não conter rasura de qualquer natureza; ficar sob a responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, até sua entrega efetiva à CONTRATANTE; ser entregue à CONTRATANTE, ao final da obra e sempre que solicitado.

11.1.7 - Cabe ainda a contratada responder por:

11.1.7.1 - todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

11.1.7.2 - todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

11.1.7.3 - todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

11.1.7.4 - encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.

11.1.8 - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem pode onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

11.2 - Constitui obrigação da CONTRATANTE:

11.2.1 - pagar à CONTRATADA o valor devido, nas datas avençadas;

11.2.2 - acompanhar e fiscalizar o cumprimento do cronograma de execução dos serviços;

11.2.3 - solicitar o ajuste ou a correção de qualquer falha, defeito ou incorreção nos observada nos serviços;

11.2.4 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 - Sem prejuízo das sanções previstas na cláusula décima primeira deste, o contrato poderá ser rescindido, desde que demonstrada qualquer das hipóteses previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei n.º 8.666/93.

12.2 - A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso da rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA VINCULAÇÃO

13.1 - Vinculam-se ao presente termo de contrato e dele são partes integrantes, independente de suas transcrições parciais ou totais, o edital da licitação que norteou o certame e a proposta vencedora da CONTRATADA, apresentada na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

14.1 - A execução do presente contrato será regida pela Lei n.º 8.666/93, que servirá inclusive para o esclarecimento dos casos por ventura omissos neste termo de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA MANUTENÇÃO DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

15.1 - É obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A contratada, será a única responsável pela qualidade e perfeição técnica dos serviços a ser executados devendo refazer, à sua total expensa, tudo o que se apresentar mal executado tecnicamente, ou que não tenha obedecido as boas técnicas de execução.

16.1.1. O recebimento provisório e/ou definitivo não diminui ou exclui essa responsabilidade, observado ainda, em caso da não reexecução necessária, a aplicabilidade das sanções estabelecidas na cláusula décima primeira deste termo de contrato.

16.2 - Fica reservado o direito à CONTRATANTE, de quando necessário, vistoriar os aparelhos da CONTRATADA a fim de aferir a capacidade de produção e o estado de conservação que se encontram.

16.3 - A CONTRATADA declara se sujeitar a todos os regulamentos de higiene e segurança, a fim de garantir a salubridade e a ordem no acampamento e canteiro de obra, não se desobrigando, no entanto, de cumprir exigências legais que possam ser feitas neste sentido, por órgãos de administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Será competente o Foro da Comarca de Assis, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas oriundas deste Termo de Contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado seja.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo de Contrato, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual efeito e teor, na presença de duas testemunhas, abaixo indicadas.

Assis, 01 de agosto de 2014

AS PARTES:

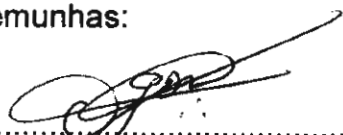
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
CONTRATANTE



.....
RICARDO PINHEIRO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

2 - CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES - EPP.
CONTRATADA


.....
CAROLINA SPINOSA MOSSINI
ADMINISTRADORA

Testemunhas:


.....
Odevalde Ferreira Gonçalves
RG : 7.999.439
CPF/MF : 046.440.388-06


.....
Vagner Nunes Dourado
RG : 5.388.579-9
CPF/MF: 784.109.759-04



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

"EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 035/2014"

Ref.: Processo nº 080/14 – Concorrência nº 003/14 - **Contratante:** Prefeitura Municipal de Assis - **Contratada:** Carolina Spinosa Mossini Construções - Epp. - CNPJ/MF sob n.º 11.897.082/0001-35 - **Objeto:** Construção de Creche no Parque Bambu - **Valor Global Estimado:** R\$ 1.620.229,74 - **Prazo de Execução:** 360 dias - **Pagamento:** 05 (cinco) dias úteis após a medição.

Assis, 01 de agosto de 2014.



.....
RICARDO PINHEIRO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura de Assis

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

AV. RUI BARBOSA, Nº 926 - CENTRO - ASSIS - SP - CX. POSTAL 121 - CEP.: 19.814.900
FONE: (18) 3302-3300 - e-mail contab@assis.sp.gov.br
C.N.P.J.: 46.179.941/0001-35

NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº _____

TIPO DE EMPENHO: **PRECATÓRIO**
PROGRAMA DE EMPENHO: _____

ORGÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS** UNID.: **DEPARTAMENTO PRECATORIAL**
DOTAÇÃO: **1.814 - OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL** CONTA: **40000000**

CREADOR: **VALERIA SPINOSA MONTEIRO** C.N.P.J.: **11.987.002.001-73**
BANCO: **AG. C/C. CAIXA ECONOMICA FEDERAL** FONE: **151-3021-5011**
ENDEREÇO: **RUA JOSE GOMES DE OLIVEIRA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS**

MODALIDADE: **PRECATORIO** DATA DA EMISSÃO: **01/07/2011** CONDIÇÕES DO PAGAMENTO: **30/90**

EMPENHADO NO EXERCÍCIO: **2011** SALDO ANTERIOR: **0,00** VALOR DO EMPENHO: **2.000,00** SALDO ATUAL: **2.000,00**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			SERVICIOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO		

LOCAL DE ENTREGA	TOTAL GERAL
ASSINATURA DO EMITENTE	ASSINATURA DO CONTADOR

LIQUIDAÇÃO

DECLARO QUE A DESPESA ATENDE AO DISPOSTO NOS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 63 DA LEI Nº 4.320/64.

DATA: ____/____/____	ASSINATURA
ORDEM DE PAGAMENTO	RECIBO
EM: ____/____/____	EM: ____/____/____
PAGAMENTO	PAGAMENTO
PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA ACIMA PROCESSADA	RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA
ASSINATURA DO SECRETÁRIO	ASSINATURA DO CREDOR

CHEQUE Nº: _____	CERTIFICO HAVER PAGO A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA
BANCO: _____	ASSINATURA DO TESOUREIRO
CONVÊNIO: _____	